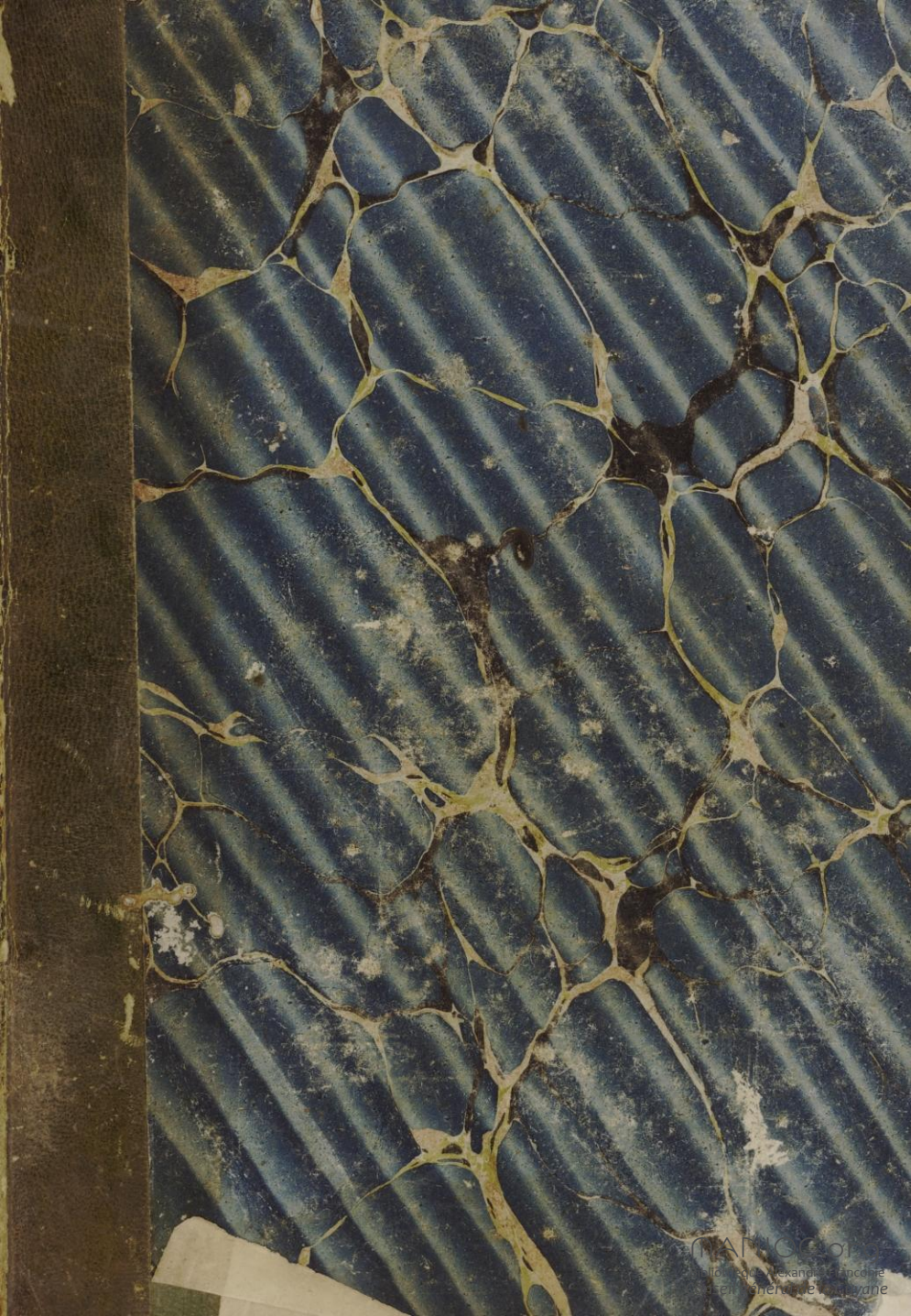


24



MANIOC.org
Bibliothèque Alexandre Franconie
Conseil général de la Guyane

DEPARTEMENT DE LA GUYANE
BIBLIOTHEQUE
A. FRANCONIE



MANIOC.org
Bibliothèque Alexandre Franconie
Conseil général de la Guyane



MANIOC.org
Bibliothèque Alexandre Franconie
Conseil général de la Guyane

DEPARTEMENT DE LA GUYANE
BIBLIOTHEQUE
A. FRANCONIE

ENSAIO COROGRAFICO.



MANIOC.org
Bibliothèque Alexandre Franconie
Conseil général de la Guyane



GRE 43

ENSAIO

COROGRAFICO

SOBRE

A PROVINCIA DO PARA'

POR

ANTONIO LADISLAU MONTEIRO BAENA

Cavalleiro da Ordem Militar de Saõ Bento de Aviz, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Sargento-Mor de Artilheria, antigo Professor da Aula Militar da sobredita Provincia, e Socio Correspondente do Instituto Historico e Geografico do Brasil &.

BIBLIOTHÈQUE ET MUSÉE DE CAYENNE (GUYANE)
BIBLIOTHÈQUE COLONIALE • ALEXANDRE FRANCONIE • ANNEXE
GUYANE FRANÇAISE CONSEIL PRIVÉ



Pará 1839. *Typographia de Santos & menor; Rua d' Alfama N.° 15.*









Officio do Presidente da Provincia do Pará dirigido aõ Author da presente obra á cerca da impressaõ della.

TENDO em vinte de Julho respondido a V. S.ª que naõ estava rezolvido a dispensa-lo da Commissaõ encarregada de colher dados estatisticos da Provincia, a qual, bem que desprovida de Membros, e constando hoje apenas de V. S.ª, pode ser ainda reanimada, e completa; e que acceitava com muito prazer, e para mandar imprimir a expensas do Thezouro o Ensaio Corografico desta Provincia por V. S.ª escrito, e fructo de suas indagaçoens quando Membro da referida Commissaõ; dir-lhe-hei que estou ainda do mesmo acòrdo, e que para vèr realizada a impressaõ da obra hei dado ordens á Thezouraria Provincial para pagar suas despezas, receber, e fazer vender por conta da mesma os trezentos exemplares, que lhe ficaõ pertencendo, afim de vèr se cobre o seu producto aquellas, e se consigo, que sem gravame do Thezouro se effectue taõ vantajoza publicaçaõ.

Saõ estas obras as, que mais interessaõ qualquer Paiz, pondo patentes os seus meios de riqueza, e communicaçaõ interior, e consignando aos prezentes e vindouros hum numero de factos reaes de que as Sciencias se podem aproveitar em prol do mesmo, e eu me congratulo com V. Sª pela honra, que lhe cabe da publicaçaõ desta interessante obra, assim como da outra – Eras do Pará – com que ainda este anno enriqueceu nossa literatura Provincial.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Governo do Pará 25 de Novembro de 1839. — *Bernardo de Souza Franco, Presidente.* — Snr. Major Antonio Ladisláo Monteiro Baena.



PROLOGO.

VENDO-ME convocado pelo Governo em Sessaõ de 6 de Julho de 1832 para uma Commissaõ de cinco Cidadaõs encarregada da organisaçaõ e composiçaõ da Statistica da Provincia; e devendo eu nesta conferida incumbencia dedicar-me com energia e assiduidade aõs assumptos, que constituem o importantissimo objecto da mesma Commissaõ, foi-me forçozo tornar á carreira das minhas applicaçoens, na qual me via suspenso desde o anno de 1823, em que motiváraõ a cessaçaõ do meu trabalho as graves urgencias da Provincia ja enunciadas na minha *Nota da urgente necessidade de formalizar-se um Cadastro do Brasil que envolva todos os principios statisticos.*

Nota, que escrevi em 1828 durante o meu encerramento no Quartel das Mercês em virtude de um Conselho de Guerra ageitado por uma authoridade, que gozava do privilegio de conculcar a razaõ: cujo Conselho arrancando-me aõ serviço Nacional me privou nesse momento dos accessos, que a benignidade do Imperador me poderia liberalizar, e foi a origem da minha actual posto que desmerecida nullidade. Nota em fim que no anno de 1830 em o Rio de Janeiro communiquei aõ Publico por meio da imprensa tanto para manifestar aõs meus Compatriotas o motivo especifico, que me necessitou a abrir maõ da continuaçaõ do Cadastro da Provincia por mim lembrado em 7 de Junho de 1822 á Junta do Governo Civil fazendo-lhe sentir a sua intrinseca utilidade, como para desafiar a destreza de algum bom engenho, que mais feliz do que eu por desassombrado de sordidas cabalas podesse imaginar e effectuar um esboço, que servisse de fundamento á

organisaçaõ de um Cadastro completo do Imperio do Brasil.

Querendo eu patentear o mais vivo desejo de cooperar com os outros membros da Commissaõ em o nobre intento de preencher o thema ou proposiçaõ dictada pelo Governo, tratei de apresentar o meu antigo projecto ou Plano, que delineei para a Statistica da Provincia, novamente addicionado com algumas correcções e additamentos, que por ventura ainda me occorrêraõ aõ tempo de rever o esboço do apontado Plano. Tudo submetti aõ serio e reflectido exame e censura dos meus illustres consocios para que elles corrigissem os meus erros, e supprissem as minhas faltas da maneira a mais acertada e a mais adequada á importancia do assumpto, e aõ credito dos incumbidos delle. E entaõ vi com grande satisfaçaõ, e com grande satisfaçaõ o refiro ainda agora que sem dissidencia de opiniaõ ou a mais minima discrepancia os meus Collegas se conformáraõ com o meu indicado Plano: segundo o qual a mesma Commissaõ tomando o caracter de perpetua tinha de ser o centro de actividade, que deveria promover a vulgarisaçaõ annual das Taboas de Populaçaõ acompanhadas de todas as variaçoens da situaçaõ moral e civil dos moradores, soltando as duvidas dos Reverendos Parochos e Juizes de Paz na pratica dos modelos a elles confiados, e aclarando a materia quando ella carecesse de maior luz.

Porem a Provincia nesse mesmo tempo conferindo aõs Senhores Antonio Correa Seára [×]

[×] *Tenente Coronel de Caçadores da* 1.ª *Linha do Exercito, Dignitario da Imperial Ordem do*

e José Thomaz Nabuco de Araujo, [×] as Procuraçoens, que os legitimaõ membros do Congresso Representante da Naçaõ, e naõ se tendo preenchido os lugares, que deixaõ estes Legisladores Nacionaes para irem exercitar seu alto Emprego dentro d'aquelle Augusto Santuario da Justiça ajuizei que a actividade da Commissaõ hia padecer na serie dos seus trabalhos uma intermittencia, cujo prazo talvez se alargue indefinitamente.

Supposto que ainda na Commissaõ aõ autor do presente escripto fazem lado dous Cidadaõs [××] merecedores de apreço e conceito pela extensaõ dos seus conhecimentos, com tudo nem a residencia de um na Villa de Camutá, e do outro na de Santarem, nem a distincta materia que devia ser confiada a cada um delles segundo a distribuiçaõ dos tratalhos facilitava o proseguimento da empresa prescripta: e por isso, e naõ porque eu duvidasse nem levemente da sua capacidade para o completo desempenho de uma obra d'esta natureza he que ousei expressar neste logar que a Commissaõ hia a ter quebrado o fio das suas começadas tarefas.

Instigado d'este accidente voltei a minha attençaõ com a maior seriedade para os meus aponta-

---

Cruzeiro, e Commandante das Armas do Pará.

[×] *Coronel da extincta Linha Meliciana, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro, e Juiz da Alfandega do Pará.*

[××] *Os Senhores Doutor Angelo Custodio Correa, e Raimundo Fernandes de Souza, Vigario Geral do Baixo Amazonas e Vigario da Villa de Santarem.*

mentos feitos no anno de 1823: e como a nomeaçaõ do Governo, que me havia constituido na associaçaõ dos Commissarios da Statistica, me fazia franca a entrada na Secretaria da Provincia, na da Camara Municipal, na Contadoria da Junta da Fazenda, e em outras Estaçoens subordinadas á autoridade administrativa; de cujos archivos me seriaõ franqueados os papeis, que eu precisasse ver, pressuroso consultei de novo o primeiro dos indicados archivos para verificar a verdade das notas, que extrahira quando em Março do anno supramencionado eu trabalhára por ajuntar os materiaes necessarios para a perfeita organisaçaõ de um Cadastro da Provincia.

Naõ encontrei nesta consulta diversidade alguma, que me patenteasse haver eu padecido equivocaçaõ: mas querendo revolver e examinar maior multiplicidade de Documentos, que servindo de objecto ás minhas combinaçoens podessem igualmente servir para especificar factos importantes, notei que naõ só faltavaõ papeis anteriores aõ tempo, em que cessou para sempre a administraçaõ geral do Maranhaõ e Pará, de cujos papeis consta pelo testemunho memorativo dos que se fundaõ em noticias meramente tradiccionaes que apartados os que deviaõ ir para o archivo da Secretaria do Maranhaõ, uns se desencaminháraõ antes de chegarem aõ dito archivo, e outros para elle foraõ transportados indiscriminadamente sem se inclinar a attençaõ a que muitos delles versavaõ sobre negocios cumulativos a ambas as Provincias, e que d'estes deveriaõ ser perduraveis na Secretaria do Pará transumptos solemnes, mas tambem faltavaõ papeis posteriores á expressada separaçaõ das duas Provincias. Faltava a serie dos Mapas de Populaçaõ

formalisados nos annos precedentes, em que se recenseou o numero dos Cidadaõs com mais alguma individuaçaõ; e por conseguinte naõ existiaõ os meios para conhecermos se o verdadeiro andamento da populaçaõ ha sido tardigrado ou progressivo, e tambem pora avaliarmos as relaçoens, que militaõ entre o numero dos fogos, e a massa dos habitantes: entre a força numerica do sexo viril, e a do feminino: entre a puericia, e as idades maiores: entre o numero dos moços, e o das raparigas: entre o numero dos nascimentos da associaçaõ conjugal, e o d'essas associaçoens: entre o numero dos nascimentos do consorcio, e o dos nascimentos do amor naõ authorisado pelos sagrados ritos: entre a totalidade de ambos estes nascimentos, e a massa da populaçaõ: entre a mortandade, e a vitalidade: e entre o numero dos casaes, e a massa dos moradores. Faltavaõ as primordiaes Cartas Topograficas Geraes da Provincia; das quaes eu possuia conhecimentos, que me serviraõ para escrever o presente Ensaio com isençaõ da desconfiança, que me acompanharia se hoje dirigisse o meu juizo pelas copias, que existem; por quanto o meu entendimento encontra alguma difficuldade em dar-lhe credito. Faltavaõ as Cartas particulares miudamente especificadas a fim de servirem para os projectos da economia e da guerra. E faltavaõ varias Memorias economicas, militares, e maritimas; papeis estes que em 1823 ainda existiaõ todos na Estante adjacente aõ lado esquerdo do portal da Secretaria.

A mesma falha encontrei nos papeis respectivos ás operaçoens da Demarcaçaõ de limites em 1780, que estaõ encerrados em um pequenino bahú forrado no interior de tafetá carmesim. A

ordem tresmalhada ou mutilada, em que se achaõ os Avisos do Ministerio de Lisboa e os Officios reversaes do Plenipotenciario da Demarcaçaõ, e o proprio contexto d'estes e daquelles papeis Officiaes e Ministeriaes, tudo induz a pensar que sofreraõ descaminho alguns destes monumentos importantissimos. O mesmo estado incompleto observei nos que dizem respeito ás immensas sommas consumidas com a referida Demarcaçaõ, e que se achaõ recolhidos nas mesmas duas caixas, em que vieraõ transportados da Villa de Barcellos entaõ Cabeça da Provincia do Rio Negro.

Passando depois aõ archivo da Secretaria da Camara Municipal vi que eu ali naõ tinha muito de que tomar nota: pois de tal sorte se acha desfalecido de papeis que nem nos Livros dos assentos ou actas do tempo precedente aõ actual Systema da Regeneraçaõ Nacional se acha tudo quanto nelles devia ser consignado: muitas cousas forão tomadas em lembrança por assento formado com pouca exposiçaõ explicita, nem ha Memorias dos acontecimentos, que de ordinario constituem o objecto digno de ter logar nos Fastos publicos. De muitos negocios relativos a esta Camara, naõ se achaõ monumentos no seu archivo; e pelo contrario delles existem vestigios na Secretaria do Governo: o que certamente proveio ou de extravio, ou de terem perecido com o tempo por naõ se multiplicarem copias, ou de falta de quem se propozesse levar aõ conhecimento dos outros homens os successos preteritos, escrevendo-os proximamente aõ seu acontecimento. Eis a razaõ por que supra-expressei que era imperfeita a verba das actas.

Em maior desconcerto se achaõ a este respei-

to as Camaras Municipaes das Villas, as quaes incuriosas naõ possuem archivos: e muitas até naõ tem o padraõ da época da sua fundaçaõ, e dos limites designados aõ seu Termo. O bicho Cupim, que devorou os papeis, he o pretexto mais plausivel, a que se acolhe a sua negligencia para que lhe escusem a perda d'esses papeis.

Depois de colligidos com laboriosa fadiga os monumentos e noticias vagas e incompletas, que pude achar dispersas nos archivos publicos, lendo alguns que a tinta tem ja em algumas partes damnificado o papel e confundido os caracteres, reflecti que se a pesar do fervor e constancia, com que me dedicara effectivamente a taõ prolixas indagaçoens, eu naõ adquirira grande sòma de noçoens importantes da Arithmetica politica ou principios da Statistica, estava aõ menos em estado de poder delinear um breve quadro geografico da Provincia.

A carencia de uma obra d'esta natureza era na generalidade sentida ha muito tempo: os Annaes Historicos do General Berredo, unico escripto que temos á cerca d'esta Provincia, e que por se naõ haver repetido a ediçaõ tem-se tornado da ultima raridade, sendo como saõ importantes a muitos respeitos naõ daõ cabal noticia da natureza e situaçaõ fisica do Pará, nem estaõ illesos de equivocações notaveis sobre a sua Topografia. Era por tanto mister que apparecesse quem pela primeira vez arrostasse com a arduidade de uma empresa reputada de publica importancia: e como ninguem até agora se haja abalançado a tomar sobre si este naõ ténue trabalho eu me arrojei a emprehende-lo sem consultar como devera as minhas forças, entendendo que ainda patenteando a infe-

rioridade de meus talentos para obras de tal natureza fazia algum serviço aõ publico, enchendo a falta de uma Statistica o melhor que me fosse possivel.

Collocado por tanto neste ponto de vista e altamente penetrado do desejo de erguer aõ menos a ponta do véo, que encobre uma Provincia taõ vasta e importante pelos germes de grandeza, de que he abundançosa, dispuz-me a formalisar a minha obra pelo modo compativel com a mediana extensaõ da minha intelligencia. E como os monumentos, que tinha ajuntado, naõ só eraõ em numero diminuto porque muitos delles a ignorancia ou a indolencia deixou destruir, mas ainda naõ me permittiaõ dar amplas noçõēs sobre as faculdades fisicas e moraes do paiz, entendi que para preencher as minhas vistas era necessario tratar distinctamente das tres Comarcas, em que a Provincia se acha civilmente dividida, dando aõ mesmo tempo conhecimento da indole topografica de cada uma, e da situaçaõ fisica e moral das Villas e Lugares, que as compoem, e da sua populaçaõ segundo as Listas defeituosa e perfunctoriamente feitas pelos respectivos Vigarios. E era necessario anteceder o painel succintamente desenhado das indicadas Comarcas uma exposiçaõ de artigos descriptivos, fisicos, e politicos da Provincia: isto he, uma idea geral tanto das instituiçoens politicas e religiosas, como dos interessantes ramos da Historia Natural mais conhecidos, sem todavia intentar fazer de todos elles uma profusa mensaõ por naõ transcender a linha circunscriptiva, com que me propuz abalisar este Ensaio.

Assim o puz em obra, adunando-lhe no fim umas Listas Hydrograficas de alguns Rios para

que se possa só pelo exame ocular inferir dellas qual he pouco mais ou menos a Hydrografia da Provincia. Outro tanto eu faria á cerca da sua Meteorologia, e da força vital dos habitantes, se houvessem Taboadas Necrologicas, das quaes se podesse deduzir o conhecimento dos diversos periodos da vitalidade, e da particular influencia na duraçaõ da vida humana: e se houvessem observações Meteorologicas, que tendo sido praticadas com escrupulo e exacçaõ e em grande numero podessem servir para verificar os fenomenos da atmosfera ou as mudanças de tempo, de ventos, chuvas, e tempestades, e para ministrar o meio de comparar o clima de varias partes do Pará entre si, e de calcular a verdadeira temperatura media annual de todas as Villas. Porem o estado presente da massa dos conhecimentos scientificos do Pará naõ habilita a pratica d'estes e outros semelhantes trabalhos: he um Estado nascente aonde o horisonte das sciencias se apresenta curto e offuscado: ainda por ora naõ allumia a Provincia um raio das luzes, com que as sciencias e as boas Lettras ja resplandecem no Norte do Continente da America em virtude de navegaçoens mais fortunosas que as primitivas effeituadas pelos Europeos.

Tal he a distribuiçaõ de materias, que adoptei para o meu presente trabalho, aõ qual attribui o titulo de Ensaio Corografico sobre a Provincia do Pará. Eu me naõ lisonjeio de offerecer aõ claraõ da publicidade uma obra acrisolada de imperfeições e defeitos: esse presuposto ja mais se alevantou na minha mente. Ella deve ser olhada mais como esboço do quadro, que representa, do que como pintura acabada: mas tendo-a concebido e ar-

ranjado em uma ordem systematica, que me pareceo soportavel, posso asseverar que as noticias nella expendidas tem o gráo de credibilidade, que os archivos consultados subministráraõ: nos quaes aquelles que hesitarem sobre a veracidade dos factos, que refiro, podendo rectificar pelo exame dos respectivos documentos as suas hesitaçoens ficaraõ isentos de toda a vacilaçaõ sobre qualquer periodo da minha obra: a qual bem pode merecer a indulgencia, a que lhe dá direito o meu circunscripto talento, e a pureza dos sentimentos que a dictou.

Em quanto pois a Commissaõ da Statistica naõ dér complemento aõ seu vasto trabalho esforçando-se por leva-lo aõ ponto de perfeiçaõ mais conveniente aõ interesse da cauza publica, que he neste caso o unico objecto dos seus disvelos, supra o meu pequeno Ensaio a falta, que a dita Commissaõ se acha commettida de remediar: suprimento, que he verosimil que obtenha dos Cordatos a aceitaçaõ, que só a ignorancia e tenacidade lhe pode denegar.

Da veniam scriptis quorum non gloria nobis
Causa, sed utilitas officiumque fuit.

Ovid. Epist. IX, ex Ponto L. III.

Acabei este Ensaio em 21 *de Março de* 1833.

ENSAIO

COROGRAFICO

SOBRE

A Provincia do Pará.

Posiçaõ astronomica, terminos politicos e naturaes, comprimento e largura, e gesto do Paiz.

O consideravel e precioso territorio, que hoje forma a Provincia do Gran-Pará, he o mais boreal do Brasil; pois na direcçaõ de Norte a Sul estende-se da foz do rio Oyapock á latitude da cachoeira de Santo Antonio do rio Madeira entre o parallelo aquilonar quatro gráos trinta minutos, e o austral oito gráos cincoenta e um minutos: e está comprehendido entre os meridianos orientaes á Ilha do Ferro trezentos e cinco gráos, e trezentos e trinta e um gráos e quarenta e um minutos: sendo o primeiro destes meridianos correspondente á cachoeira do Uviá na foz do Cumiari, e o segundo á foz do rio Turiassú.

Os terminos politicos desta Provincia saõ aõ Occidente o Perú, e aõ Norte a Caribana Hespanhola, os territorios do Essequebe, Demerari, Barbice, Surinam, e Guyana Franceza.

Os terminos naturaes saõ aõ Norte e Leste o Oceano Atlantico.

Os terminos puramente voluntarios, e os convencionaes, saõ formados aõ Levante pelo rio Turiassú com a Provincia do Maranhaõ; aõ Sul pelo Tocantins com a de Goyaz, pelo Tapajós com o

Cuyabá, pelo Madeira com Mato Grosso; e aõ Ponente segundo o pé, em que ficáraõ as Demarcaçoens em 1790 feitas em consequencia dos Tratados de Limites de 16 de Janeiro de 1750 e do 1.° de Outubro de 1777, pelos rios Javari, Solimoens, Cumiari e Negro com as terras dos Hespanhoes; e aõ Norte pelo rio Branco com os mesmos Hespanhoes, com os Inglezes e Hollandezes; e pelo rio Oyapock com os Francezes segundo o Tratado de Utreck sustentado pelo de 28 de Agosto de 1817 em consequencia da promessa feita pela Gran Bretanha no 1.° Artigo secreto do Tratado de 22 de Janeiro de 1815 da sua mediaçaõ com a França para terminar a controversia que entre esta Potencia e Portugal havia á cerca das respectivas fronteiras na America.

A sua maior extensaõ do Septentriaõ aõ Meio-dia contada no meridiano da Fortaleza de Gurupá (pouco differente do meridiano da boca do Oyapock) até onde o corta a latitude da cachoeira de Santo Antonio do Madeira he de duzentas e sessenta e sete legoas: e do Nascente aõ Ponente de quinhentas e trinta e tres e dous terços entre o Turiassú e a cachoeira do Uviá na foz do Cumiari. A legoa, a que referimos as nossas medidas neste escripto, he a legoa de vinte aõ gráo.

Confrontadas estas dimensoens com as do Imperio do Brasil entre a foz do Oyapock e a latitude austral do Marco da demarcaçaõ de 1784 aõ norte do Cabo de Santa Maria, e entre a Cidade de Olinda e o rio Javari, se verá que o Pará no rumo de Norte-Sul he a terça parte do continente Brasilio mais quatro legoas, e na direcçaõ de Leste-Oeste faltaõ-lhe duzentas e dezesete legoas e dous terços para o igualar na sua

maior largura, que he de sete centas e cincoenta legoas geograficas.

A Provincia do Pará he uma regiaõ immensa, amena, e fertil, que a natureza acobertou de viçosos vegetaes munidos de rara virtude, e de selvas magestosas, povoadas de excelsas arvores, todas proprias do serviço nautico e civil: e que talhou de maximos lagos, de altas serras, de espinhaços de montes, e de vastas veigas: o numero dos rios capitaes e dos seus defluentes, que formaõ a sua admiravel hydrografia, he portentoso: seria ingreme empresa formalisar uma lista hydrografica de todos elles com a indicaçaõ da addicçaõ das nascentes visinhas e da natural defluencia de uns em outros com a sua respectiva posiçaõ geografica.

O torraõ em geral he formado pelas terras mais capazes de premiar desvelos exercidos em cultiva-las: a natureza as dotou de qualidades as mais proprias para a producçaõ e fertilidade: ellas podem ser florentes e abundantes, assim os seus habitadores mais efficazmente se aproveitem dellas.

Nas abas de muitos rios e das ilhas visinhas da Capital da Provincia as terras saõ compostas de alagadiços e de successivas camadas de nateiros, que peló espaço de muitos seculos as agoas e crescentes dos mesmos rios ali foraõ agglomerando de sete a onze palmos de altura sobre fundo de tabatinga: terras, que as enchentes amimaõ e poem quasi aõ seu nivel

Populaçaõ.

A mais antiga Taboa de enumeraçaõ da populaçaõ da Provincia de que temos noticia he a do anno de 1749, a qual dá á Cidade nove cen-

tos fogos, e seis mil quinhentos e setenta e quatro habitantes: a esta seguem-se as Taboas de 1788, de 1801, de 1825 e de 1830. A primeira contem mil e oitenta e tres fogos, e dez mil seis centos e vinte moradores: a segunda mil oito centos e vinte e dous fogos, e doze mil quinhentos moradores: a terceira mil nove centos e trinta e um fogos, e treze mil e duzentos e quarenta e sete moradores: e a quarta mil sete centos e quarenta e nove fogos, e doze mil quatro centos e sessenta e sete moradores.

Por meio destas Taboas nos achamos habilitados para conhecer que a populaçaõ da Cidade teve movimento progressivo até aõ anno de 1825: pois que confrontando a respectiva Taboa com as dos annos de 1749, de 1788 e de 1801 se deprehende que a Cidade adquirio quasi o duplo da sua populaçaõ no periodo de setenta e seis annos volvidos entre as eras de 1749 e 1825.

Mas considerando que dentro do mesmo periodo a Cidade ha sido o theatro de graves perturbaçoens da ordem e segurança publica, e de quatro andaços de bexigas e sarampo, que ateáraõ peste nos habitadores semelhante á que grassou desde o anno de 1743 até o de 1749 por toda a Provincia com tanto estrago da humanidade que tirou da populaçaõ a terça parte, o sobredito duplo authorisa bem o juizo conjectural de que se naõ tivera existido a funesta influencia d'aquellas causas para retardar o progresso da populaçaõ a Capital da Provincia contaria no anno de 1825 uma força numerica de moradores muito maior: e hoje naõ seria notavel a differença de cento e oitenta e dous fogos, e de sete centas e oitenta pessoas, que se deduz da confrontaçaõ da Taboa

de 1825 com a de 1830.

He verdade que naõ saõ as commoçoens violentas, e uma epidemia grave, as causas unicas, que apoucaõ uma populaçaõ: tambem para isso contribuem consideravelmente o grande numero de filhos de lavradores, que se precipitaõ avidos de distinçoens na carreira dos empregos sociaes; a infecçaõ impune do trato meretricio; o charlatanismo dos curandeiros ou a impericia dos que se presumem entendidos na Clinica interna ou Medicina pratica; a ignorancia das Parteiras; e o progressivo numero de celibatarios, exceptas as pessoas do celibato clerical, que em nada he desconveniente á populaçaõ.

Tal he o raciocinio que podemos fazer aõ passar em revista as mencionadas Taboas de enumeraçaõ de populaçaõ: as quaes todavia naõ podem ser julgadas exactas em razaõ das bem conhecidas difficuldades, que se apresentaõ á execuçaõ de um alistamento individual absoluto. Em Portugal muitas tem sido as operaçoens deste genero, e ainda se naõ obteve um arrolamento de habitantes illeso de inexactidaõ. Variando como varia a cada instante a massa dos habitadores pelos nascimentos, pelos obitos, pelas mudanças de domicilio, e por outras muitas causas, entre as quaes igualmente tem logar os differentes interesses, que podem haver para sonegar o verdadeiro resultado, naõ he acto facil conseguir um alistamento perfeito.

Para podermos dar no presente artigo uma noticia da verdadeira marcha, que segue a populaçaõ do Pará, era preciso que tivessemos Listas de populaçaõ Parochial formalisadas com todo o cuidado de anno em anno, nas quaes alem da

enumeraçaõ dos individuos e dos fogos, com a especificaçaõ da idade das mulheres cazadas para se conhecer o numero dos que fomentaõ a populaçaõ, e por consequencia dos homens sobre quem o Estado estriba as suas esperanças, se achassem inscriptos os nascimentos, os baptismos, e os obitos dos expostos, e dos outros infantes, as creaturas que morrem na aurora da vida, os que fallecem antes da idade da puberdade, e finalmente as transiçoens de estancia. Por meio pois de Listas assim arranjadas he que somente se poderá conhecer se he estacionaria, ou crescente, ou decrescente a populaçaõ do Pará: e isto mui bem se deprehenderá do numero de filhos que tiverem brotado de cada associaçaõ conjugal, porque sendo elles o renovo da arvore social esta só pode reputar-se em estado fasto quando cada Par tenha quatro filhos, que representem o pai e a mãi.

A populaçaõ das Villas e dos Logares das Comarcas de Belem e de Marajó, exceptas as Villas da Vigia, de Bragança, de Santarem, de Cametá e de Obidos, naõ ha tido progresso proporcionado aõ da Capital da Provincia: ellas em vez de formarem os tres quartos de toda a populaçaõ achaõ-se em tal desanimamento que indicaõ caminhar para a mesma desapariçaõ das povoaçoens, que se extinguiraõ de 1788 para cá: cujas povoaçoens foraõ os Logares de Alcobaça e de Saõ Bernardo da Pederneira no rio Tocantins; o Logar de Redondo no Termo da Villa de Bragança; o de Tentugal nas vertentes do Caité; o de Cantanhede entre o Guamá e o Caité; o de Serzedelo no Gurupi; o do Porto Grande acima da Villa de Ourem; o de Penacova abaixo da Cidade na grande enseada que lava as abas da mesma Cidade; os de Porto Salvo e

Pennalonga no Termo da Villa da Vigia; o de Fragoso no rio Jari; e a Villa Vistosa da Madre de Deos no rio Anauarapucú aõ Sul de Macapá.

Na Comarca do Rio Negro desvanecêraõ-se os Logares de Saõ Marcelino, da Conceiçaõ, de Saõ Philipe e de Saõ Martinho do rio Branco; e a Villa de Saõ José do Javari no Solimoens. As Villas e mais povoaçoens que ainda permanecem apresentaõ-se mui pouco fornidas de habitantes: naõ ha Taboa de populaçaõ desta Comarca que naõ patentée de anno em anno um decremento sensivel: vê-se na de 1821 o numero de trinta e quatro mil seis centos e noventa e dous habitantes, na de 1825 o de trinta e dous mil sete centos e trinta e dous individuos, na de 1827 o de dezesseis mil quatro centos e tres pessoas, e na de 1831 o de dezeseis mil duzentos e treze: e por consequencia no espaço de dez annos a populaçaõ mediterranea perdeo dezoito mil quatro centos e setenta e nove moradores, perda, que se diz occasionada da deserçaõ dos Indianos, do contagio de sezoens e bexigas, e das correrias dos Muras.

Tudo o que fica supra-expressado á cerca da populaçaõ da Provincia pode fornecer aõ Leitor os principios necessarios para formar uma idea succinta de qual tem sido o seu andamento: resta-nos dizer que esta populaçaõ he mesclada de homens brancos, de pretos, de Indianos, de pardos, de Mamalucos, de Curibocas, e de Cafuzes. Esta hetorogeneidade provem dos Brancos haverem alliado o seu sangue com o dos Cafres e dos Indianos, e da mesma sorte os Indianos com os Cafres. Da mescla dos Brancos com as Indianas procedem os Mamalucos: da dos Pardos com as Pretas os Cafuzes, a que em outras partes denominaõ Buja-

més: e da dos Indianos com as mesmas pretas os Curibocas.

Destas sete castas de homens a menos quantiosa he a dos Brancos; e a que tem maior força numerica he a dos Indianos domesticados, adunando-se-lhe o ignoto numero dos broncos sylvicolas: os quaes devemos conjecturar em superior quantidade, dando-se attençaõ á bem conhecida existencia de innumeros bandos destes homens sem lei, sem rito, que habitaõ uma naõ pequena e rica porçaõ territorial fendida pelos rios, Gurupi, Tocantins, Matapi, Anauarapucú, Jari, Parú, Xingú, Tapajós, Trombetas, Uatumá, Jatapú, Anibá, Urubú, Topinambaranas, Maué-assú, Abacaxis, Canumá, Madeira, Purús, Tefé, Juruá, Jutahi, Comatiá, Aucruhi, Jandiatiba, Javarí, Içá, Tunantins, Japurá, Anauéne ou Anavilhana, Maiuuxi, Meriá, Curiuriaú, Cubuti, Cuniabú, Canumau, Mapuuau, Ucuriuaú, Cauaboris, Uajuaná, Marié, Yaupiri, Ucayari ou Uaupés, Içana, Xié, e Branco.

As Aldeas, que nas margens do rio Negro, do Madeira, do Amazonas, e do Solimoens, mostravaõ em 1788 alguma consistencia, eraõ formadas das Cabildas Sylvicolas extrahidas da maior parte dos sobreditos rios: ellas se denominavaõ Aneaqui, Baré, Caraiás, Aniána, Baeúna, Pacuri, Comani, Sará, Bari, Anicoré, Aponariá, Tururi, Urupá, Juma, Juqui, Curuaxiá, Pariqui, Ariquena, Turá, Ourupá Mura, Sorimaõ, Passé, Uayupi, Irijú, Purú, Catauixi, Jauuma, Tamuaná Jauaná, Tupivá, Achouari, Manáo, Curetú, Xama, Papé, Juri, Periati, Cocruna, Yauaná, Ambuá, Mariarána, Cirú, Uárú, Uaymá, Yucúna, Araruá, Cauiri, Parauamá, Miranha, Marauás, Cauána, Ugina, Umauás ou Cambebas, Xomana, To-

cuna, Cunamána, Cumurama, Payána, Jatahi, Tapaxana, Uaraicú, Maruiá, Pariana, Cayuvicena, Içá, Gepuá, Payaba, Tumbira, Cacutapuya, Comatiá, Colinos, Aucruhi, Uraicús, Maiurunas, Páno, Chauuitá, Chimaana, Yameos, Japurá, Cauiyari, Muruua, Peridá, Periararuá, Yupiuá, Banibá, Coeuána, Purenumá, Manjarona, Coeruna, Aruaqui, Caripuna, Cericuma, Paraviana, Uaranácoácena, Bayâna, Uariquena, Mepuri, Maui, Assauinaui, Juruna, Purupurús, Mondrucús, Cauaxi, Uacaraua, Muraua, Sapopé, Timbira, Carajá, Gaviaõ, Apinagé, Cupéiobo.

Nas selvas dos rios Cananari, Apaporis, Piráparaná, Tenari, Pururéparaná, Tiquié, Terahira, Japuparaná, Murutiparaná, Capuri, Dumariari, Inviraparaná, Urucúparaná, Inuixi, que talhaõ na fronteira do Rio Negro todo o torraõ jacente entre o rio Uaupés e o Japurá, habitaõ os Gentios Tabocas, Curutús, Cumacumans, Macús, Queuanacans, Manibas, Ananás, Macumans, Abaná, Jacundás, Cauiaris, Adoriás, Jauarás, Mabiús, Moeinons, Uaniás, Seuabonis, Jauhis, Uainhons, Curanis, Aniánas, Deçanas, Macúcoena, Uananá, Urinaná, Timanara, Boanari, Mamenga, Panenuá.

No rio Branco a sua Gentilidade occupa aquelle sertaõ da maneira seguinte.

Nas serras e campos, que jazem entre o rio Tacutú e o Repunuri, moraõ os Paravilhanos, os Amaribás, e os Aturahis.

Nas serras mais orientaes aõ Oeste do rio Repunuri vivem os Caripunas, os Caribes, e os Macuxis.

Nas serras manentes entre os berços dos rios Mahu e Parime estaõ os Capixanas.

Nas serras, que entremeiaõ os rios Majari e

Parime residem os Oaycás.

Nas vertentes do rio Parime moraõ os Acarapis.

Na serra Cunauarú habitaõ os Tucurujús.

Na serra Curauti junto ás vertentes do rio Majari estaõ os Arinas.

Nas vertentes de um igarapé, que deflue no rio Urarucuera vivem os Quinhaus.

No igarapé Tucutú, que influe no rio Uraricaparú, assistem os Procótos.

Na serra Andauari estaõ os Macús.

Nas vertentes do rio Maracá moraõ os Guimáras.

No rio Caumé assistem os Aoaquis.

Na nascente do rio Mocajahi habitaõ os Tapicaris, Saparás, Guajuros, e Chaperos.

Nas serras, que formaõ a cachoeira de Saõ Felipe, moraõ os Pauxianas.

E no rio Carateriman̄i residem os Parauanas.

Destes Sylvicolas as primeiras nove Cabildas mercadejáraõ em escravos com os habitadores do Surinam; os quaes os compravaõ para fazerem os trabalhos dos seus estabelecimentos ruraes: hoje que experimentaõ a justa rejeiçaõ desta mercancia estaõ reduzidos a uma lavoura circunscripta a matar a fome. Das restantes Cabildas á excepçaõ dos Macús, que saõ ladroens ambulantes, umas trataõ com os Hispano-Americanos, e outras com os Paraenses, que ali vaõ em cata das produçoens naturaes.

Todos os supramencionados Sylvicolas vivem a seu modo na espessura com muita satisfaçaõ. Uns saõ crueis; trazem sempre empunhado na maõ o seu *Curabi*, que he uma pequena frecha hervada, e aõ toque da Diana em seus Trocanos,

que semelhaõ as caixas de guerra, espalhaõ-se os espias: outros saõ agriophagos ou comedores de animaes ferozes; e outros melancolicos e desconfiados, cultivaõ pequenos terrenos em sitios reconditos, e os abandonaõ depois: semelhantes nisto aõs Tartaros de Nogai, conservadores da liberdade, porque erradios sempre naõ assentaõ morada em que possa prender o grilhaõ da dependencia. Outros ha que saõ accessiveis como os Curutús do rio Apaporis, onde no anno de 1782 sendo invadidos por uma epidemia de enfermidades quasi todos os individuos das duas Partidas Portugueza e Hespanhola da Demarcaçaõ de Limites elles foraõ tratados nas proprias Choças de uma Maloca destes Gentios com um cuidado, disvelo, e humanidade, que fez admiraçaõ a todos os Europeos, que ali se achavaõ. A indole moral destes Sylvicolas afiança a sua facil aggregaçaõ á Sociedade dos Paraenses, e uma prestança semelhante á dos Muras, dos Mondurucús, dos Jurunas, e dos Purupurús, os quaes todos sacaõ dos matos as drogas, trabalhaõ nas salgaçoens dos peixes, e na extracçaõ do azeite dos ovos de Tartaruga, e prestaõ-se á esquipaçaõ das canoas dos Mercantes.

Os Manáos saõ confederados: e as suas Malocas independentes umas das outras. Os Timbiras e Apinagés do rio Tocantins saõ piratas: e o mesmo caracter exercitáraõ os Muras do rio Madeira, os quaes em quanto naõ assentáraõ paz com os Paraenses, desvalijavaõ e matavaõ os navegantes assim dentro do Madeira do Jamari para baixo como dentro dos rios collateraes. As Cabildas Cauaxi, Uacaraua e Moraua do rio Juruá: a Sapopé e Jacarétapiá do rio Tapajós: a Miranha e Umauá de certos defluentes no Japurá: a Cacatapihiá do

rio Iça: a Uerequena do rio Içana: a Aruaqui do rio Anavilhana; e a Maiuruna do rio Javari: todas saõ golosas de carne humana. E esta ultima he de todas as antropofagas a mais extremosa na atrocidade e antropofagia: porque os seus individuos naõ só postejaõ e comem a carne dos seus inimigos, mas inda despedaçaõ e devoraõ os velhos e enfermos seus connacionaes sem exclusaõ dos seus mesmos progenitores ou dos filhos, aõs quaes extinguem a vida, e os comem logo que adoecem gravemente antes que a enfermidade lhes comece a estillar a carne.

Entre as Cabildas, que moraõ no sertaõ do rio Juruá, ha uma denominada Ugina, da qual se refere que todos os homens tem cauda em consequencia das mulheres terem congresso com os macacos chamados Coatás, e por isso chamaõ a estes Selvagens Coatátapiá. Ve-se no Roteiro manuscripto do Doutor Arcipreste José Monteiro de Noronha, natural do Pará, que o seu author inclina-se a ter isto por exacto; e para corroborar os fundamentos da credibilidade desta noticia elle produz o transumpto de uma certidaõ jurada aõs Santos Evangelhos do Reverendo Padre Frei José de Santa Thereza Ribeiro Religioso da Ordem calçada de Nossa Senhora do Carmo, que Vigariou em 1768 a Igreja de Castro de Avelans.

No mesmo rio Juruá ha outra Cabilda nominada Cauána, cujos iudividuos pela sua acanhada estatura saõ comparaveis com os anoens.

Entre os çafios Selvagens dessas differentes Cabildas todas as suas pessoaes louçainhas consistem na nueza: poucos cobrem o orgaõ de dar vida a novos seres com uma pequena frontaleira de missanga, ou de fio torcido de estopa branca ex-

trahida da tona do Tururi: e mesmo entre algumas Cabildas como a Tucuna do rio Içá as mulheres naõ escondem o cofre dos deleites da ternura. Só os Cambebas fazem para seu uso de pano de algodaõ roupas talares sem mangas e abertas nos lados mui semelhantes ás cazulas ecclesiasticas: elles saõ mais alvos que os outros Sylvicolas, e até menos estupidos.

As armas defensivas, de que usaõ os Passés do rio Pureus e outros mais Sylvicolas saõ umas adargas revestidas do peito de Jacaré ou de couro de Anta: e as armas offensivas saõ alem dos Curabis ja mencionados e das frechas desferidas pelos arcos e zarabatanas, os Cuidarús, os Murucús, e as Tamaranas: os primeiros saõ uma especie de clavas de cinco palmos de comprimento, chatas, esquinadas, de duas pollegadas de largura, e mais grossas para uma das extremidades: os segundos saõ uma especie de zargunchо de páo vermelho com a ponta remontada de diversa madeira delgada, frangivel, e hervada: e a ultima arma he semelhante aõ Cuidarú.

O veneno vegetal, de que se servem para peçonhentar a ponta das frechas, dos Murucús, e dos Curabis he extrahido de um cipó chamado *Uirari*, grosso, escabroso e guarnecido de folhas parecidas com as da Maniva. A sua manipulaçaõ consiste em mascotar a casca, borrifa-la com agua fria, destila-la e ferve-la aõ lume até ficar o sumo inspissado em ponto de linimento. Para augmentar a energia do toxico addicionaõ-lhe succos espremidos de outros cipós e vegetaes, que sejaõ de sua natureza venenosos.

A caracteristica artificial designativa das diversas Cabildas da Gentilidade consiste na for-

ma dos sinaes de tinta escura, que os Sylvicolas gravaõ no rosto e no peito: outros usaõ de pedacinhos roliços de páo, de pennas, chapas de arame ou lataõ, cacos de louça branca, e resina de Jutahi, que poem nas orelhas, e no labio inferior perforado. Os Maiurunas trazem cerceado o cabello do alto da cabeça, e o resto desgrenhado.

Assim mais ou menos foraõ as Naçoens, que hoje figuraõ mais civilisadas, antes d'ellas passarem do estado da barbaridade aõ estado da civilisaçaõ. A França no tempo das conquistas de Julio Cesar era uma das mais supersticiosas e das mais barbaras da Europa. Os Bretoens ou Inglezes vestiaõ-se de peles, e todos se pintavaõ de azul com uma certa herva para se fazerem horrendos e medonhos na guerra, com os cabellos cahidos e grandes bigodes. Cæsar d. lib. 5.° = omnes vero se Britani vitro inficiunt, quod cæruleum efficit colorem: atque hoc horribiliore sunt in pugna adspectu: capilloque sunt promisso atque omni parte corporis rasa præter caput et labrum superius; = E ainda hoje em Paris o guisado *a la crapaudine* he uma das viandas mais delicadas nos jantares de opipara ostentaçaõ.

No Rio Negro exceptos os Uaupés e Uerequenas todos os outros naõ usaõ de caracteristica alguma no rosto ou no peito: porem nos costumes pouco differem das outras Cabildas. Os seus regozijos communs cifraõ-se em bebidas soporiferas, que os lançaõ em torpor lethargico, ou em bebidas vaporosas, que os fazem ebrifestantes. Todos os annos alguns consomem tres mezes successivos em comidas e bebidas, e nada mais fazem nesse trimestre. Quando se aproxima este tempo, que para elles he absolutamente aliturgico, trataõ

logo de pescar e caçar Antas, Porcos, e outros brutos diversos, cujas carnes e peixes moqueaõ em quantidade que chegue para a sua bruta hilaridade trimensal, durante a qual devoraõ aquellas viandas, bebem e tocaõ os seus instrumentos musicos estrugidores. Outros Sylvicolas celebraõ um oitavario de flagelaçaõ a que chamaõ *Parassé*: no qual se azorragaõ reciprocamente, tomaõ o paricá, [a] e bebem o payauarú. [b]

Em geral religiaõ alguma os retem: elles naõ distinguem a existencia do Ente eterno, origem de toda a bondade e de toda a sabedoria. A essencia moral destes broncos boscarejos da Provincia he taõ inferior á dos povos barbaros que estes se podem considerar como uma especie de meia proporcional entre o homem civilisado e o Selvagem. Um taõ grande fenomeno bem merece que os veros filosofos se occupem de o explicar. O Conde de Maistre em contraposiçaõ a Rousseau, Sophista perigoso do seu seculo mas profundo nas palavras, conceitúa que o homem serril dos matos naõ he o homem primordial segundo pertendem inculcar as imaginaçoens ardentes do nosso seculo para apoiar as suas vans e criminosas declamaçoens contra a Ordem Social, mas sim o descendente de um homem segregado da grande arvore da civilisaçaõ por uma prevaricaçaõ qualquer, mas de um genero que naõ pode mais ser repe-

---

[*a*] *He uma fruta da arvore deste nome, a qual torrada e convertida em pó finissimo serve de tabaco aõs Selvagens, que o tomaõ por meio de um canudo assoprado por outrem.*

[*b*] *He um vinho feito de frutas e beijú pelas mulheres.*

tida, tanto quanto he permittido julgar; porque elle duvida que se formem novos Selvagens. Em summa este sabio e erudito Author das consideraçoens sobre a França e de outras excellentes obras define que o Indiano he um menino disforme, robusto e feroz, no qual a flamma da intelligencia só interpoladamente dá claroens de luz bem fraca.

Ha grande variedade no idioma dos Sylvicolas; e mui pouca suavidade na prolaçaõ dos seus vocabulos; cuja imperfeiçaõ e numero assás limitado induzem a crer que as diversas linguagens Gentilicas bem longe de serem linguas em principio, como pensaõ muitos, saõ e naõ podem deixar de ser se naõ linguas antigas estragadas [se nos he permettido assim dizê-lo] e perdidas como os Selvagens que as falaõ. Por quanto sendo certo que toda a degeneraçaõ individual ou Nacional logo se manifesta por uma degeneraçaõ rigorosamente proporcional na lingoagem; o homem perdendo uma idea, sentimento ou paixaõ, de que se achava agitado, perde igualmente a palavra ou a justeza da palavra, que a exprimia: pois elle naõ pode pensar ou mais ou melhor sem o patentear logo pela sua lingoagem vocal.

Os Jesuitas fizeraõ da lingua dos Topinambás, que eraõ a naçaõ dominante da Bahia aõ Pará quando entráraõ a Missionar o Brasil, um Romance ou lingua geral para se entenderem nas suas Aldeas: elles a diccionarisáraõ e reduziraõ a uma Grammatica pequena e imperfeita na sua parte mecanica. A dita lingua he extremamente monotonica: e para isso coopera a falta de plural nos seus nomes substantivos, a escacez dos adjectivos, a carencia de comparativos e superlati-

vos, e os verbos sem a precisa diversidade de desinencias e de modos para exprimir as circunstancias mais ordinarias das acçoens por elles significadas.

A Provisaõ de 12 de Setembro de 1727 do Concelho Ultramarino ordenava aõs Missionarios que ensinassem Portuguez aõs seus prosélytos, e que depois os mandassem amestrar na pratica d'aquellas Artes fabriz, que costumaõ dar emprego aõs braços dos habitantes: e a Lei de 15 de Junho de 1752 mandava igualmente ensinar aõs Indianos a ler e escrever e fallar a lingua Portugueza porque eraõ Vassallos do mesmo Monarcha: e este queria premiar os que se constituissem benemeritos. Tudo isto illudiraõ os denominados Jesuitas porque naõ lhes convinha a communicaçaõ dos Indianos com os Portuguezes.

Quanto á populaçaõ dos Indianos Aldeados, a quem os Selvaticos chamaõ *Canicarús*, ella manifestamente tem decrescido com andamento vivo: em 1720 toda a Provincia continha 54$216, todos adquiridos pelos trabalhos de sessenta e tres Missoens; a saber, 19 dos Padres Jesuitas, 9 dos Religiosos de Santo Antonio, 10 dos Capuchos da Piedade, 15 dos Religiosos Carmelitas, 7 dos Capuchos da Conceiçaõ da Beira e Minho, e 3 dos Frades Mercenarios: hoje [1833] a mesma Provincia numera 32$751 Indianos. Nas visinhanças da Capital existiraõ no primeiro dos dous apontados annos 12$680: e em 1800 haviaõ nas mesmas visinhanças 5$000, e destes mais de 2$000 estavaõ occupados no corte, conducçoens, e embarque de madeiras, na construcçaõ de navios, nas disposiçoens da defesa da Cidade, nas embarcaçoens armadas, e nas empregadas em diversas diligencias. Neste

anno de 1833 só existem 3$491 de ambos os sexos.

A barbara tyrannia dos Sylvicolas Muras em suas continuas guerras e assaltos contra os outros Aborigenes; e o quasi universal máo trato exercido com esta labrusca gente por tantas razoens merecedora de outra estimaçaõ, e mormente pelo proprio interesse de todos os moradores, que necessitavaõ e effectivamente tinhaõ uso dos braços dos Indianos, occasionou em toda a Provincia a marcha retrograda da populaçaõ das Villas e das Aldeas, que estes homens formavaõ, e por isso naõ ha presentemente um só Logar Indiano, que se naõ patentee mui pouco consideravel pela sua populaçaõ. Tal foi o triste effeito da perseguiçaõ, que fizeraõ a estes Colonos tanto os Muras como muitos homens desarresoados, imprudentes, e intoleraveis pela sua ambiçaõ, atropellando os sensatos preceitos do Directorio, e do Alvará de 7 de Junho de 1755, e da Instrucçaõ do 1.° de Junho 1791 endereçada pelo Procurador Geral dos Indios Marcos José Monteiro de Carvalho Veiga Coelho aõs Directores das suas Povoaçoens.

Clima fisico.

No Pará naõ ha differença de clima, mas sim differença de tempo na producçaõ dos frutos. As chuvas mais assiduas principiaõ regularmente em Dezembro ou Janeiro, e duraõ até Julho. Na parte superior do Solimoens começaõ no mez de Maio: e entaõ surdem as febres intermittentes, as Tercãas e as Quartãas que devoraõ os selvagens. Neste tempo medraõ as aguas dos rios e trasbordaõ as margens: e alguns como o Madeira e o

Amazonas fazem as viagens incommodas pelo seu grande impeto, o qual as canoas e barcos superaõ por meio da sirga, a que chamaõ andar á espia: e de tarde saõ frequentes e ordinarias as borriscadas desabridas.

Aõs mezes de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro por serem escassamente pluviosos chama-se Estio: entaõ reinaõ os ventos etésios ou geraes, que dispontaõ do primeiro quadrante, e he tambem quando o ardor do Sol consegue tostar a herva dos campos, porem nunca a grenha das arvores, as quaes naõ mudaõ seu atavio, estaõ sempre frondejadas. Exceptuaõ-se mui poucas, que ficaõ nuas, e que depois se refolhaõ: neste numero entraõ o páo d'arco e o Arvoeiro, a que muitos chamaõ Assacú-miri.

Aqui o Sol pelo seu movimento apparente descreve o arco diurnal de maneira que parece que este Astro criador e brilhante mede pela noite o dia: saõ imperceptiveis os minutos que differençaõ o tempo, em que elle passa perpendicularmente em Março e Setembro do tempo, em que elle discorre os outros signos do Zodiaco: e por isso pode dizer-se que elle naõ muda o estílo nos dias.

As noites saõ ordinariamente assás frescas: e na declinaçaõ das tardes ha uma mediana frescura da atmosphera. Nas manhãas desde que a Alva branquea o Oriente até que o magno Astro central assinale a oitava hora do Dia ha uma temperatura suave e deliciosa: fóra deste espaço matutino a mesma temperatura he muito variavel, e o fluido ambiente incende-se gradualmente ora mais ora menos, e mormente nos dias em que o dito astro aõ meio dia passa entre o Zenith e o Equa-

dor, em cuja transiçaõ elle mais furioso vibra sobre a terra os seus ardentes raios aquecendo della o seio.

Em summa o clima fisico naõ he experimentado pelos habitadores no gráo de temperatura, que deveria ter em razaõ do parallelo da Cidade segundo a lei da diminuiçaõ do fervor solar do Equador para os polos computada pelo Baraõ de Humboldt. A innumerabilidade dos rios de grande e mediano cabedal, que vertem fresquidaõ por toda a parte; os multiplicadissimos lagos e bahias; as chuvas perennes; os ventos Nórdeste e Leste dominantes; e o fluido vital, alma do Mundo, derramado pelas bastas selvas; tudo isto reunido liquida e apura os ares, e modifica de tal sorte o clima astronomico deste paiz equidistante entre as duas metas do sol que o faz naõ só apto para a vida, mas inda propicio á longevidade. Muitos moradores, que em diversos pontos da Provincia tem branquejado e succumbido aõ peso da consummada velhice, saõ exemplos demonstrativos desta asserçaõ. As Listas Parochiaes de 1831 das Villas de Ourem, Collares, Oeiras, Arraiollos, Mazagaõ, Pombal, Monte Alegre, Santarem, Franca, Obidos, Souzel, da Comarca de Belem do Pará, e da Villa de Monforte da Comarca da Ilha Grande de Joannes, e das Villas de Silves, Serpa, Moura, Olivença, e dos Logares de Maués, Villa Nova da Rainha, Barra, Alvaraens da Comarca do Rio Negro, e das Freguezias da Cidade, de Bemfica, do Abaité, do Bojarú, do Capim e do Igarapé-miri, todas apresentaõ em somma 36 homens e 30 mulheres na classe da prolixa idade, isto he na vitalidade de noventa a cem e mais annos. O primeiro numero compunha-se de 11 Brancos,

8 escravos, 12 Indianos, 2 Mamalucos, 2 Cafuzes, e um Mulato: e o segundo de 7 Brancas, 3 escravas, 15 Indianas, 3 Mamalucas e 2 Mulatas. E no livro dos obitos da Igreja de Cajari filial da de Mazagaõ se vio que ali morrera uma Indiana de duzentos annos de idade.

Em geral na Cidade do Pará e seu Termo costumaõ apparecer as mais frequentes molestias, que salteaõ a humanidade, sendo mui raro o apparecimento das febres pestilentes: e quando se manifestaõ, ellas se mostraõ confundidas no progresso das febres gastricas e biliosas intensas e complicadas com lesoens organicas do aparelho intestinal.

As pustulas gallicas, e o virus siphilitico, que faz um estrago lastimoso, saõ as unicas das molestias virulentas reinantes.

Saõ mui communs e frequentes as enfermidades, que invadem o aparelho respiratorio: ellas vaõ logo a um accesso perigoso pelo menor descuido: e entaõ alteraõ-se de tal sorte a força central e a constituiçaõ fisica dos doentes que elles propendem facilmente para a consumpçaõ e marasmo: o que he mui differente nos paizes da Europa.

As molestias do systema nerveso em geral apparecem e ficaõ estabelecidas quando se desenvolvem com vigor: entaõ naõ he possivel aõ Medico indicar conforto a este mal por cauza da fraqueza dos medicamentos mais apropriados á queixa de que nesta parte do Globo terrestre carece a sciencia, que tem por objecto a conservaçaõ e o restabelecimento da saúde dos homens.

A localidade desta Capital sendo baixa e abobadada de uma atmosphera ora encalmada,

ora sostida em humidade e em vapores nitrosos, promove a breve corrupçaõ nas carnes dos animaes mortos, e induz na constituiçaõ fisica do homem uma debilidade e uma disposiçaõ mais prompta para pôr em desarranjo o exercicio regular das faculdades fisicas, em virtude das quaes elle vive e conserva-se. E por isso neste paiz observa-se numerosas e varias enfermidades, as quaes insultaõ com mais intensidade, e reincidem muito pela má Hygiene, que guarda a grande parte dos moradores. Saõ extremamente poucos os que ainda no estado de saúde usaõ um regimen dietetico analogo aõ seu ingenito temperamento.

Este caracter das enfermidades assim denotado naõ he universal na Provincia: experimenta-se o contrario assim no Sertaõ como em diversas partes pouco apartadas da Cidade. O Solimoens, o Rio Branco e o Rio Negro, cujas terras saõ mais elevadas, tem bastantes paragens benignas: no Rio Branco os ares saõ summamente temperados, e em varios rios defluentes no Solimoens e Negro, ha alguns territorios, cujas molestias de ordinario saõ sezoens, porem naõ perniciosas, pois basta quando muito uma onça de quina para expulsar esta enfermidade. Os Indianos espavorisaõ-se com ellas: mas he porque a sua pusillanimidade naõ lhes consente esforço aõ aspecto de qualquer doença.

A parte occidental da fronteira do Rio Negro e a septentrional da fronteira do Solimoens em diversos tempos haõ sido combatidas por tremores de terra. Naõ se sabe o tempo, em que elles acontecem, nem se elles tem logar depois de grandes calmas, ou logo depois da quadra das

chuvas. O que no anno de 1785 sentio o Coronel Manoel da Gama Lobo de Almada andando no reconhecimento da communicaçaõ mais alta do rio Uaupés para o Japurá foi na manhãa de 12 de Julho pelas oito horas e dez minutos: teve tres minutos de duraçaõ, e foi muito forte aõ principio: repetio ás dez horas e com menos força. Em Dezembro de 1827 houve outro em toda a fronteira do Solimoens que durou cinco minutos com grande impulso.

Producçoens naturaes do Pará.

Nesta Provincia verifica-se exactamente a observaçaõ do eximio Naturalista Baraõ de Humboldt a respeito da vegetaçaõ e da exabundancia de principio de vida animal nos paizes, onde o Sol dimidia o Globo: isto he, que o homem nas terras subjacentes aõ circulo Equinocial naõ tem forças para vencer uma prolixa fecundidade, que lhe tapa a face do terreno, e nada mais lhe deixa desempedido se naõ o Oceano e os Rios: e que ha muitos inconvenientes fisicos taes como os insectos, vermes e lacertas, os quaes em algumas paragens atribulaõ por extremo os habitantes.

He desmesurada a copia das mais lisongeiras producçoens e commodidades que a natureza campestre offerece no Pará á Medecina e ás Artes. Porem tambem he preciso confessar que os seus moradores naõ colhem todo o beneficio possivel destas immensas liberalidades, que a maõ do Supremo regulador do Universo derramou por entre as selvas, pelos valles, campinas, cavernas, grutas, outeiros, montes, serras, rios e lagos. Pa-

rece que a profusa e variada perspectiva de tantas producçoens os soçobra, e os enlea de tal guisa que atalha o desenvolvimento dos dous caracteres distinctos da grandeza humana a previdencia e a perfectibilidade.

Vamos dar em poucas pallavras um summario alfabetado das producçoens dos tres Reinos: e exporemos o estado, em que se acha a agricultura. A qual forneceria grande fortuna a esta Provincia se os seus habitadores se applicassem de outro modo e com actividade regular a esta fonte inexhaurivel de riquezas para um povo, que pela sua situaçaõ fisica e natureza do seu terreno taõ ventajoso para o commercio e navegaçaõ deve ser aõ mesmo tempo agricultor e commerciante.

Mineraes.

Barro finissimo de còr roxa, amarella, rubida e alva, nas abas do Amazonas junto aõ igarapé Caquixana, em Caraurucú, e Aucruuité, e em outras paragens dos rios defluentes no mesmo Amazonas.

Barro de Panelleiro: delle fazem louça de cozinha depois de misturado com a cinza da casca do Caraipé, ou com os fragmentos do ferro forjado, ou com a cinza do casco do Jaboti carumbé. O mesmo barro serve nas Olarias.

Barro alvo, fino, de que fabricaõ á maõ bacias, gomis, panellinhas com o bojo convexo circuitado de flores do mesmo barro coloridas: tambem imitaõ os vultos de varios animaes silvestres, de reptis, e de passaros: o que tudo pintaõ de còres diversas, cujo concerto he peculiar e visto-

so. Ainda naõ se conhece se estas argilas saõ refractarias e por conseguinte improprias para se fazer louça do serviço da mesa: ou se ha outras capazes de se porcelanisarem, e de admittirem o vidrado metalico.

Buzio do campo: ha-os differentes. O chamado Japurucitá he alvo com labios vermelhos. Aquelle de que os Indianos fazem cornetas chama-se Uatapú. Ha outros mui vultosos a que daõ o nome de Uruá.

Concha de purpura na costa de Villa de Cintra e no rio Arari á flor da terra. Tambem ha concha fossil nas serras de Pirucaua e Tromahi: e outra concha nominada Sernambi fossil e naõ fossil entre Camutá e a foz do Tocantins, no rio Canaticú da costa occidental da Ilha Grande de Joannes, nos rios Maracaná e Marapani abaixo do Curuçá, e na costa do Marco até o rio Japerica. Ha no rio Giparaná defluente no Madeira uma concha de um marisco semelhante á ostra, da qual os Sylvicolas se servem para cortar páos delgados.

Cristaes em um dos lagos do rio Tocantins denominado dos Apinagés; e no recosto das serras da cordilheira do Rio Branco que estaõ em face do Oriente entre os rios Surumú e Tacutú. Os primeiros destes cristaes saõ estimados inferiores: e os segundos tem a forma mais geral de um prisma exagonico acuminado: elles saõ brancos, azues, e rubros, e faceis de separar da matriz, que os sustenta ou envolve, quer estejaõ em grupo sobre ella, quer enterrados, todos elles ainda os que vem acompanhados de diversos mineraes saõ quasi taõ formosos como quando passados pelo Tórculo. D'ali destacáraõ em 1787 cristaes, que trouxéraõ

unidas a si porçoens de esmeralda, de pedra e de antimonio.

Chumbo naõ se ha deparado: nem galena, da qual se possa extrahi-lo como a que descobrio nas visinhanças de Villa Rica em Minas Geraes o Sargento-Mor Engenheiro Guilherme Eschweg: de cuja galena elle deo parte que um quintal produzio cento e dez libras de chumbo e sete onças e nove grãos de prata, podendo-se colligir semanalmente cem quintaes de chumbo, e extrahir-se em prata o valor de 640$000 reis.

Curi: barro de tingir que ha nos districtos das Villas de Cintra, de Arraiollos, de Pombal, de Souzel, e nos rios Caité, Capim, Igarapé Palheta, Tocantins.

Esmeril nas abas das serras jacentes no Termo da Villa de Bragança, e nas do Rio Branco.

Enxofre nos rios Apaporis e Cananari. Acha-se dentro de area negra e com a mesma còr della nos ditos rios, ou soterrado na tabatinga mas de còr menos enfuscada um fossil, que he um mineral, do qual roçando-se um pedaço com outro fere fogo completamente, e nesse momento diffunde pelo espaço circumvisinho cheiro de enxofre.

Ferro parece have-lo no Rio Branco onde ha pedras manchadas deste metal.

Marcasitas no Rio Apaporis e no Rio Tiquié aõ Poente da Fronteira do Rio Negro.

Ouro no sitio denominado Cumarú nas vertente do rio Acará, nas do Mojú, nos rios Curii, Redondo, Pichuna, Genipaussú, Gurupi, no igarapé Guajará defluente no rio Carepi distante meia maré da Villa de Cintra e na serra das Araras no rio Japurá, e nas serras do Parú; porem naõ se tem feito exame regular que o certifique.

Antigamente operáraõ-se mineraçoens deste metal no rio das Tres Barras confluente do Tapajós, nas vertentes do igarapé Ueraenga, do qual começa o Termo da Villa de Beja, e no berço do igarapé que corre entre a Villa de Collares e o mar: de todas estas mineraçoens antigas naõ ha certeza apodictica: ha uma noticia que somente por tradicçaõ oral se acha transmittida a alguns dos presentes. Quanto aõ ouro minerado no rio das Tres Barras o Governador e Capitaõ General Francisco Pedro Gurjaõ mandou aõ Monarcha em 18 de Setembro de 1747 sessenta e quatro oitavas de amostra apresentada por Joaõ de Souza de Azevedo seu explorador. Naõ saõ pois numerosos os sitios mineiros segundo se acaba de apontar: porem muito embora a Provincia toda fosse taõ aurifera como o grande e riquissimo Perú ou como a ilha de Sumatra no Estreito de Malaca, o lucro que disso colheria bem se pode deprehender do prepostero aproveitamento que se ha feito das minas do territorio que decorre de Bragança aõ Turiassú. Toda a naçaõ entendida em seus verdadeiros interesses procura ser industriosa, e mercantil: e nunca se dedica totalmente á mineraçaõ. Que proveito deduzio Portugal das terras de ricas bétas de ouro descobertas em 1695 no Brasil? O retardar em si por largo tempo os progressos da industria, pois que o ouro sacado dessas minas dava toda a facilidade de comprar aõs Estrangeiros a subsistencia e até o luxo. O Pará tem nas suas producçoens Botanicas thesouros mais ricos do que aureas minas: assim essa sua riqueza e seu proprio valor fossem mais bem conhecidos.

Pederneiras nas visinhanças do Logar de Vimioso, nas abas do Tocantins e Araguaia, e nas do

Rio Branco. Saõ de varias côres: as vermelhas, que na Europa chamaõ *pirôbolos* saõ de maior grandura Os Sylvicolas do Tocantins formaõ das pederneiras machados e outros instrumentos cortantes. Os pedernaes saõ entre elles o pomo da discordia: quasi sempre contendem uns com os outros sobre a sua possessaõ exclusiva.

Pedras de amolar nos rios Gurupi, Tocantins, Xingú, Tapajós, e no igarapé contiguo aõ Logar de Saõ Pedro no Alto Rio Negro.

Pedra medicinal na ourela do Amazonas perto da colina chamada a Velha Pobre. Saõ pequenas pedras orbiculares e da côr do ferro eruginoso, umas de superficie mui pouco desigual, outras escabrosas: ellas tem a singularidade de conter no amago concavo area solta e grossa, branca, ou amarella, ou vermelha. Os que se sentem opprimidos de ataques de retençaõ de urina quebraõ uma destas pedras deitaõ-lhe agua dentro e a bebem filtrada: outros tiraõ-lhe a area para a metter em agua aõ lume, e depois da ebuliçaõ bebem a tintura.

Pedra pomes na costa boreal da Ilha Grande de Joannes, e nas praias das ilhas Caviana e Mexiana da foz do Amazonas. Nos mesmos logares apparecem pedras cobertas de argila petrificada.

Pedras preciosas como pirópos, diamantes e outras, faltaõ naõ obstante constar que em 1758 Joaõ Fortes Arzaõ as achára nas serras, que formaõ as cachoeiras do Madeira: e que em 1610 Mr. de Bault, um dos quarenta Soldados expedidos do Maranhaõ aõ Pará por la Ravardiere sob o mando de Mr. de la Blanjartier topára na terra dos Pacajás com duas pedras, uma como

um ovo de pomba, outra menor, pela qual referiraõ que dava El-Rei de Inglaterra vinte mil libras sterlinas: pedras, que uns disseraõ serem balais, e outros lhe deraõ differentes nomes.

Prata naõ existe: ha taõ somente nos rios Tapajós e Tiquié pedras com apparencia deste metal: as do primeiro dos indicados rios foraõ achadas em 1755 por Antonio Villela do Amaral, que deo uma amostra aõ Bispo Dom Frei Miguel de Bulhoens, que governava a Capital na ausencia do General Governador em o Rio Negro: em cuja amostra remettida para Lisboa naõ se achou sinal de prata depois de feitas todas as experiencias na Casa da Moeda: e as do segundo foraõ deparadas em 1749 naõ se sabe por quem. Destas dá noticia o Roteiro manuscrito do Arcipreste e Vigario Geral José Monteiro de Noronha, natural do Pará, já ha muito fallecido: e naõ obstante saber-se pelo Tenente Coronel Manoel da Gama Lobo de Almada a inexactidaõ de tal noticia o defunto Conego André Fernandes da Fonseca se animou a assevera-la sem citar o documento, em que fundou a sua asserçaõ, e qual a authenticidade do mesmo documento em uma memoria, que chegou ás maõs do Ministro e Secretario de Estado José Feliciano Fernandes Pinheiro, o qual em Aviso do 1.° de Julho de 1826 recommendou aõ Presidente da Provincia que pozesse diligencia fervorosa em aquistar as indicadas pedras visto que da fundiçaõ dellas se obtinha excellente prata segundo affirmava aquelle Mursado.

Pedreiras no contorno da Cidade, e nas praias e ribanceiras do Tocantins e de outros mais rios, cuja verdadeira especie ainda naõ está de-

terminada. Ha alli pedras alvas, pretas, verdes, todas lisas; pedra amarella chamada Itacoan que serve de alisar as panellas feitas á maõ, e pedras pintadas de varias figuras. Destas ultimas ha tambem na ribeira da Villa de Serpa: e foraõ ellas o motivo de dar-se a esta povoaçaõ em seu primordio o nome de Itácoatiára. Faltaõ pedras calcares e marmores tanto simplices como jaspeados, ágatas, oniscos, e pedra lioz para obras de lancil quaes as soleiras, ombreiras, vergas de porticos e bacias das janellas de sacada. Ha taõ sómente pedras pouco duras de lavrar, de còr pardaça, umas vagas, outras de banco, de que usaõ nas obras de alvenaria, para as quaes saõ excellentes porque conglutinaõ perfeitamente por meio do enlace da area e cal quando este he bem preparado. Igualmente usaõ dellas em obras de silharia naõ obstante serem insuficientes para isso, e naõ poderem ser aparelhadas por um processo de aplainamento, que as constitua de superficie polida.

Sal mineral nas bellas campinas do Rio Branco.

Sal marinho pode have-lo como ja houve na bahia Virianduba hoje chamada das Salinas, avivando-se o trabalho salineiro, de que muito se precisa para poupar a importaçaõ deste producto industrial das costas do mar. Porem he necessario empregar bons Marnoteiros e mais Officiaes deste ministerio a fim de que as salinas produzaõ sal de melhor qualidade e em maior porçaõ do que as antigas, das quaes só no anno de 1750 he que se conseguio o maximo numero que naõ passou de 1$200 alqueires.

Talco nos rios Gurupi, Xingú, Tapajós, Içana. Do Xingú o mandou tirar Manoel da Gama,

Governador de Macapá, para enfeitar varios moveis do Theatrinho que elle fez erigir com o fim de festejar o Capitaõ General Governador do Pará Joaõ Pereira Caldas na sua visita d'aquella Praça.

Tabatinga, especie de greda mui alva e fina: tambem a ha azul e roxa: acha-se nos districtos das Villas de Cintra, de Arraiollos, de Pombal, de Souzel, e nos rios Caité, Capim, Tocantins, no igarapé Palheta, e em outras mais partes. No Solimoens ajuntaõ-lhe a gomma liquida da Sorveira para caiar as cazas porque lhe dá mais tenacidade.

Tauá: semelhante aõ ochre. Ha de duas cores, amarello e vermelho. O amarello sendo queimado dá igualmente tinta vermelha: e tanto um como o outro serve de ordinario para figurar cintas nas paredes internas das casas inferiores, e pintar as cimalhas da fachada. Acha-se nas mesmas terras das Villas e rios em que ha tabatinga.

A respeito de chumbo, estanho, antimonio, cobre, iman, vitriolo, mercurio, arsenico, zinco, e mesmo de alguns outros que ficaõ mencionados com incerteza, ainda naõ houveraõ descobertas nem trabalhos montanisticos, pelos quaes habeis Mineralogistas decidissem da sua existencia, destruindo ou verificando asserçoens vagas e amplificadas, como por exemplo as que ainda vogaõ á cerca dos preciosos thesouros encerrados nas alpestres montanhas do Parú, e nas serras occidentaes do rio Xingú acima da Villa de Souzel.

Tambem o Pará sendo o paiz mais hydrografico do novo hemispherio naõ possue uma só agua mineral das que se chamaõ thermaes, gazosas, sulfureas, ferreas ou marciaes, e alcalinas,

Cabe aqui referir que na ribanceira da enseada da parte direita antes e depois de passada a segunda cachoeira do Madeira ha uma terra de tal qualidade que os animaes volateis e quadrupedes a preferem para seu sustento ás plantas e frutas do mato.

Vegetaes.

Fóra dos Tropicos a observaçaõ reflexiva reconhece que a differença de nivel em qualquer paiz submettendo-o conforme a sua localidade a uma dessemelhança de climas faz a vegetaçaõ do mesmo paiz mais ou menos variada. Porem no torraõ do Pará, que he quasi todo equatorial, e que a sua differença de nivel naõ lhe dá essa dessemelhança de climas, pasma como em qualquer parte da Provincia o Paraense pode ajuntar á roda de si arvores, arbustos, e plantas particulares a cada Parte do Mundo. Neste paiz a natureza regula de tal sorte o movimento dos succos vegetaes, e de tal sorte fecunda com seu bafo os germes dados á terra que elles desenvolvem do seu seio acceleradamente novas plantas e arvores frondosas e fructiferas: crescendo nestas de modo semelhante os tenros botoens annunciadores dos mimos, que a abundancia inculca.

O Jardim Botanico e de Plantaçoens, e algums Quintaes onde crescem vegetaes plantados pela maõ prestante de homens curiosos, tem dado provas manifestas de que as terras do Pará saõ favoraveis a quasi todas as producçoens do Orbe. Está conhecido que o ardor do Sol naõ impede que muitos frutos da Europa prosperem nesta Provincia: só resta que destes pequenos

ensaios se passe a um cultivo mais diffuso: e que naõ esperemos que venhaõ Estrangeiros de escalpelo nas maõs e o microscopio patentear-nos os productos naturaes, que nos dá o nosso sólo, e que devemos aproveitar, pois o seu valor e preciosidade podem vir a formar nesta Provincia o mais rico e opulento dos paizes conhecidos.

Os diversos Naturalistas estrangeiros, que haõ esquadrinhado as plantas de uma parte da Provincia, fizeraõ taõ avultadas collecçoens que naõ podemos duvidar de que he eximia a pompa, com que na regiaõ fendida pelo Amazonas a natureza assoalha as suas riquezas: ella fecunda e rica multiplica sem termo as suas producçoens.

Antes destes Naturalistas ja tinha girado o districto da Villa de Barcellos, a parte do Alto Rio Negro e o Rio Branco uma Expediçaõ Filosofica de Historia Natural mandada de Portugal por Aviso de 29 de Agosto de 1783: a qual se compunha do Doutor Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, de dous Desenhadores José Joaquim Freire e Joaquim José Codina, e de um Jardineiro Botanico chamado Agostinho Joaquim do Cabo.

Esta expediçaõ, que devia naõ limitar-se aõ mero alcance dos productos mais communs ou mais faceis de encontrar, mas sim escrutar com obstinada curiosidade os incognitos portentos da natureza, e depois divulgar uma noticia circunstanciada dos despojos das florestas por ella colhidos, ou pelo menos uma Nomenclatura Linneana das plantas investigadas, na qual vissemos seus nomes, sua virtude, e suas propriedades, gastou tres annos em pequenas pesquizas Botanicas, e deo-se por concluida asseverando que naõ havia mais a exa-

minar. Martinho de Mello e Castro, encarregado da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos em Aviso de 31 de Outubro de 1787 lhe estranhou a demora no Rio Negro debaixo de pretexto de esperar ordens do Ministerio, sendo certo que as operaçoens de um Filosofo Botanico naõ deviaõ esperar por direcçoens taõ dilatadas para se determinar no que havia de fazer em comprimento da sua obrigaçaõ. Notou-lhe mais o indicado Ministro naõ só a negligencia no ensaiar a plantaçaõ da semente do linho cánamo, e da Teca, mas tambem a remessa que lhe fizera taõ somente de alguns peixes, bichos, plantas achadiças, e alguns passaros todos perdidos, naõ podendo deixar de haver muitos fenomenos extraordinarios ou anteriormente naõ observados, e outras muitas plantas, que certamente seriaõ herborizadas por quem com mais cuidado e paciencia as esquadrinhasse. Nestes termos mandou que aquelle investigador da natureza passasse aõ Rio Madeira, e que em toda a extensaõ do seu curso explorasse minas, e mais producçoens dos rios como peixes, arbustos d'agua, conchas, pedras das cachoeiras, e igualmente musgos, lichenes, grama, arbustos, plantas saxatiles, e amostras de madeiras.

Desta sorte ficámos privados de ter uma idea cabal da natureza e prestimo dos nossos vegetaes tanto ja descobertos como por descobrir. Sendo pois como he mui vasto este artigo, e naõ podendo fazer uma exposiçaõ delle com a propriedade e integridade necessarias referiremos aõ menos tomados em geral os productos naturaes gratos naõ só á vista mas aõ olfato e palato do homem, que a curiosidade vulgar poude achar, ou o officioso a-

caso deparar. Ei-los.

Aturiá: arvore espinhosa das margens dos rios. Produz frutinhas amargas como favas grandes.

Aruincaá: herva semelhante aõ Trevo e de còr roxa.

Ayapana: herva aromatica, que serve em certos curativos.

Acapú: arvore, cuja madeira he durissima e de còr preta imperfeita.

Ajaraneira: arvore semelhante á precedente, porem mais duradoura que ella.

Angelim: arvore, cuja madeira he empregada na construcçaõ naval, e tambem no corte de raios e falcas para os reparos de Artilheria. Destas arvores ha igualmente no Yauapiri, que se debruça da cordilheira do Rio Branco sobre o Rio Negro.

Acaricuára: arvore parecida com o Acapú e mais resistente que elle á area, porem de lenho nodoso de sorte que naõ permitte extracçaõ de boas taboas. Serve para esteios: e dá tinta azeitonada.

Anauirá: arvore da borda d'agua, cujo fruto tem o mesmo nome, e o lenho he excellente para carvaõ.

Acaraúba: arvore direita que tem no cucuruto uma pequena frondente còma. Serve para hastes de frechas e para curativo da sarna, a que chamaõ Coruba.

Araçarana: arbusto vistoso, que tem flores brancas, cheias de filamentos amarellos muito fragrantes, e frutas pequenas azevichadas. Achaõ-se estes arbustos nas terras da Villa de Collares e nas margens da foz do rio Tefé.

Amapá: arvore alta da beira dos rios que

produz fruta mui doce do mesmo nome, vermelha por dentro e enfuscada por fora. Tem leite branco.

Assacú: arvore espinhosa e mui copada, cuja flor e leite he veneno lethal.

Assayzeiro: palmeira de tronco fino, que dá fruta pequena e preta em cacho comprido.

Anani: arvore grande da orla dos rios. He productora de breu aromatico; e serve na construcçaõ nautica sendo do amarello, cujo leite he da mesma côr.

Araticú: arvore fructuosa. O fruto he uma especie de pinha molle, cheia de massa amargosa, amarellenta, e venenosa, com caroços da mesma côr da massa: tem a casca fina, verde, com alguns picos brandos e curtos. Ha outro Araticú branco e doce.

Abacate: fruta do Abacateiro semelhante na figura a uma grande pera, verde por fora, e no interno uma massa esverdeada com grande caroço no centro, o qual serve para tinta e para marcar roupa.

Araçá: fruta da arvore nominada Araçazeiro de altura e feitiò semelhante á Goiabeira.

Abiorana: arvore fructuosa do Rio Branco igual aõ Abieiro.

Ambaubeira: arvore exalviçada, ramos distanciados e pouco espessos. A mansa dá fruto em cachos semelhantes aõs da videira, mas os bagos saõ do tamanho e còr de um figo preto. Contem cada cacho até cincoenta bagos todos doces. Para se comerem tira-se-lhe a tona que he aspera.

Andirobeira: arvore alta que produz ouriços de castanha branca, e amargosa denominada Andiroba. Serve para remedio, para luz, e para fazer

sabaõ.

Aninga: arbusto da beira dos rios e lagos: tem fruta semelhante aõ Ananaz porem molle. Ha outra qualidade de Aninga chamada Aninga-apara: ambas servem de remedio a differentes molestias.

Ameandóca: arbusto pequeno de folha vermemelha na parte superior e florinha amarella. O cozimento da folha e raiz applicaõ aõs que vertem sangue pelo genital. Outros chamaõ a esta planta Oiára-caá

Arvoeiro: arvore pouco alta que produz umas vagens cheias de graõs pintados de encarnado e preto, dos quaes alguns usaõ para apontar os ganhos nos jogos carteados. He espinhosa: e tem veneno: e por isso lhe daõ o nome de Assacú-miri.

Auairana: bellissimo arbusto, que ha na borda d'agua nas ilhas do Solimoens pouco a cima do rio Caiamé.

Artimisia: planta pequena de folha recortada.

Arroz bravo: producçaõ espontanea em alguns rios e lagos e pantanos. He alimento e desperdicio de varios animaes volateis. Este arroz naõ tem bondade que o faça apetecido: só por necessidade se pode admittir o seu uso.

Algodoim: arvoreta semelhante ao Algodoeiro que produz algodaõ amarello mui proprio para gangas.

Abieiro: arvore que dá fruto nominado Abio, redondo, amarello externamente e no interno tem massa branca, branda, fresca e doce, envolvendo dous caroços longos. A casca desta fruta tem leite glutinoso: e por isso se come com colher.

Anil: arbusto de folha miuda que serve na

Tinturaria.

Alcaçus: arbusto cujas folhas tem o sabor do alcaçús Europeo.

Andorinha: herva rasteira de folha miuda quasi parecida com a herva de rato. Usa-se nos banhos dos que padecem hemorrhoidas.

Ararani: arvoreta cuja folha serve de remedio antidropico. Foi mostrada em 1804 pelos Mondrucús, que vieraõ visitar o Governador Conde dos Arcos.

Avencaõ: arbusto de folha semelhante á da Artimisia com ramos grossos, cuja polpa serve para remedio.

Abutua: arvore pequena, cuja raiz he remedio.

Apii: herva rasteira de folha quasi redonda. Serve para remedio.

Bacuri: arvore que dá fruta agridoce. Ella tem casca acitrinada e semelhante á do Piquiá na figura. O lenho desta arvore serve na construcçaõ nautica.

Bacuriparî: arvore da mesma classe da precedente que dá fruta semelhante, porem a casca tem leite amarello.

Borajuba: arvore cujo lenho he usado na construcçaõ naval.

Biribá: fruto de arvore de nome identico. A casca he amarella occupada de picos flexiveis: a sua massa he branca e permeiada de caroços pequenos e chatos. Come-se com colher. Tem gosto de nata.

Bacabeira: palmeira que produz fruta chamada Bacaba em cachos grandes. O oleo desta fruta he mui fino e doce: pode mui bem servir de azeite.

Bussú: palmeira cujas folhas tem vinte palmos de longor. O fruto nasce dentro de um casulo, que se distende á medida que se desenvolve o fruto na clausura natural. O cacho costuma ter mais de noventa frutas: e quando estas tem chegado á sua maturaçaõ desaggregaõ-se do cacho, e cai o casulo, aõ qual os Indianos chamaõ Tururi e o poem na cabeça como carapuça. Destas palmeiras ha nas ilhas, em que as aguas das enchentes ondeaõ, e nas margens do Amazonas até perto do Parú, e d'ahi para cima saõ raros os Bussús.

Baunilha: fruto produzido em vagens por um cipó bifecundo.

Baunilha pequena: he uma vagem chata do comprimento de tres pollegadas, que nasce em uma arvoreta de folha larga e pequena, semelhante na feiçaõ á do Ubim. A dita vagem abre-se quando está madura: entaõ a secaõ aõ Sol e fica muito aromatica.

Castanheiro: arvore excelsa e de grandes sapupemas. Produz ouriços que contem cada um de doze a vinte castanhas. O seu lenho tem serventia na construcçaõ naval: e a tona he estopa que serve para calafetar as embarcaçoens.

Cupaúba: arvore de tona alvar e folha redonda: tem oleo, a que daõ o nome da arvore: e uma fava do tamanho de um feijaõ grande que serve para remedio. De ordinario onde esta arvore mostra protuberancia ha nella o oleo.

Cravo: arvore, cuja casca he droga aromatica. Quando a destonaõ arranjaõ os despojos em canudos.

Cumarú: arvore rectilinea e alta, que produz uma fava mui aromatica encerrada em um

pequeno ouriço. O tronco tem uso na construcçaõ nautica.

Cartelhana: qualidade de anil, que nasce e vegeta nas terras da Villa de Olivença e nas do rio Janaiatuba, que desemboca na margem meridional do Solimoens: he arvore alta e de grande folha.

Condurú: arvore cujo lenho se emprega na construcçaõ civil e naval.

Cedro: arvore alterosa, cujo tronco dá madeira para construcçaõ assim nautica como civil. Ha duas qualidades: vermelho, e branco: o primeiro he o melhor.

Caraipé: arvore direita e alta e frondosa no alto e de cerne durissimo. O melhor he aquelle que chamaõ Tarahira-caraipé.

Carajurú: especie de cipó do Sertaõ cujas folhas servem para tinta e para alguns remedios.

Caraná: palmeira delgada, toda plena de espinhos venenosos. Dá fruto em cachos grandes. A folha he semelhante á do Assaizeiro.

Curauá: planta fibrosa semelhante na forma á do Ananaz. Dá uma especie de linho alvo.

Cauássú: palmeira, da qual extrahem tinta escura.

Camendara: herva com flores campanuladas, pequenas, vermelhas, raiadas de amarello: della há quem afirme que tem a virtude de filtro.

Carobu: arvore alta de casca alvar e folha redonda.

Caxinduba: arvore cujo leite he remedio anthelmintico. Dá fruta miudinha de côr verde e leitosa: e quando a arvore a tem está venenosa.

Cinzeira: arvore cujo cerne he durissimo.

Curimbó: cipó grosso de côr encarnada e aromatico.

Cururé: pequena planta saxatil do Rio Negro, que encerra porçaõ salina talvez maior que a da Fumaria da Europa.

Cajueiro: arvore bem conhecida pelo seu fruto chamado Cajú, gostoso, sumarento e de suave cheiro, que se desfaz todo em agua. Esta arvore tem resina: e dá flores como as do Sabugueiro.

Cupuassú: arvore que produz frutos do mesmo nome, e do tamanho e figura de um melaõ pequeno de casca parda e mui frangivel, contendo uma massa branca, agridoce, adherente a certos caroços ordenados em fieira.

Cunambi: arvoreta pequena que dá fruta semelhante á pimenta da India. He venenosa.

Cupiúba: arvore de duas qualidades, vermelha e branca. Da primeira usa-se na construcçaõ naval.

Caraipérana: arvore de que fazem carvaõ.

Cumati: arvore que serve na construcçaõ de casas, e a casca dá tinta vermelha.

Cupuahi: arvore que produz fruto pequeno e semelhante aõ Cupuassú porem mais doce que elle. O mesmo fruto extrahe da arvore o nome.

Cufitiribá: arvore fructuosa. O fruto he mui doce e quasi da grandura de um ovo de Galinha: tem casca finissima, e massa amarella circundando um pequeno caroço.

Camapú: arbusto pequeno e productor de um fruto redondo côr de cana clausurado em um casulo tenuissimo. Parece-se com o tomate Mourisco.

Cipreste: planta arbustiva de sete palmos de

altura, toda roxa, e uniforme na disposiçaõ das suas folhas com graça. He boa para ornato: e as folhas tem duplo prestimo, na tinturaria e na Farmacia popular.

Caámembeca: planta arbustiva pequenina de folha verde de uma banda e da outra roxa, e tem nas pontas dos ramos um pequenino cacho verde acompanhado de uma ou duas flores de còr branca e roxa. O seu cosimento serve para hemorrhoidas.

Curumicaá: arvore alta, cuja folha serve na feitura do beijú grande de forno.

Caácaá: herva que se emprega em alguns remedios.

Cucúra: fruta de còr preta mais grossa do que bago de uva, e dá em cacho. A arvore he parecida com a Ambaubeira: ha grandes e pequenas: estas daõ frutas que fazem prurido nos beiços.

Carrapato: arbusto a que outros chamaõ Mamona.

Cauré: planta de cuja raiz se tira agua distilada odorifera.

Caápiranga: planta que dá tinta vermelha.

Cumaá: arvore do Rio Madeira, da qual se tira succo que serve para brear.

Cumacahi: cipó grosso cujas folhas servem para remedio. Tem como o Timbó cheiro desagradavel.

Cauarúcaá: planta que se emprega em varias preparaçoens medicamentosas. Ella tem de seis a oito palmos de altura, e a folha redonda e aspera.

Camará de cheiro: planta aspera na folha, de flor miuda, encarnada e branca. A folha serve de remedio.

Caápitiú: arvoreta que tem uma frutinha mes-

clada de preto e encarnado. Dizem que algumas mulheres a daõ aõs seus filhinhos para chupar, e conseguem que elles se deslembrem da mama.

Canabrava: herva que existe na tona d'agua de alguns rios. Lança raizes espessas, e altea-se a seis palmos. Ella he o alimento mais do agrado do Peixe-boi.

Caátininga: planta pouco alta, cujas folhas veludosas se empregaõ em alguns remedios. Tem fruta roxa miudinha.

Curupita: arvore alta e grossa, folha comprida, talo vermelho, leite branco. He planta medicinal.

Cacaóseira: arvoreta que produz o cacáo em todas as seguintes paragens do Amazonas: na costa de Tauaná, na enseada de Uarumandiba, e em muitas ilhas, mormente na ilha Aramaçá, que he toda um cacoal.

Cuieira: arvore cujo fruto he redondo, de casca lisa e dura, amago amargoso e semelhante aõ da abobara. O casco deste fruto tem varios usos.

Cumassú: arvore alta de tronco nodoso.

Cipó-catinga: cipó fino, verde, de cheiro desagradavel.

Caimbé: arvoreta cuja folha he redonda, e he uma boa lixa para alisar.

Douradinha: herva rasteira de folha redonda que serve para remedio.

Envireira: arvore molle, direita e alta. Tem os ramos no cucuruto: e a casca he fibrosa.

Espadana: herva que nasce no Termo da Villa de Monforte na ilha Grande de Joannes. Serve nas Tanoas.

Fedegoso: planta de tres palmos de altura, folha verde, comprida e aspera, e flor branca.

Frecha: cana lisa sem gomos, dura e leve, de que os Sylvicolas fazem as suas frechas.

Gapuicú: cipó em que nasce algodaõ finissimo como nas arvores o visco ou nos craneos insepultos a usnea.

Guariroba: palmeira delgada, cujo palmito he agridoce. Ha no Tocantins.

Guaraná: fruto de um arbusto trepador. Estando maduro mostra na casca côr enfuscada: a massa he branca, e uma especie de amendoa.

Guapohi: qualidade de cipó folhoso. A raiz serve para curativos.

Guapohi bravo: arvore alterosa, pouco grossa, agradavel á vista pelas muitas flores amarellas, que brota em cachos. Ella produz umas vagens longas, as quaes depois de secas abrem-se, e do interior sahem umas folhinhas brancas como pennas que saõ baunilhas.

Ginja: fruto semelhante ao deste nome na Europa, mas azedo.

Guariuba: arvore cujo lenho dá tinta amarella.

Gurijuba: arvore de lenho exalviçado ou preto. O desta segunda qualidade serve na construcçaõ nautica.

Goiabeira: arvore fructuosa. Ha de duas sortes: uma produz goiabas brancas, e outra vermelhas.

Genipapeiro: arvore folhosa como o castanheiro, mas a flor alva. O fructo quando maduro tem côr pardaça e fica brando e rugoso: dentro comprehende algumas pevides. Do sumo servem-se os Sylvicolas para pintar o corpo: o lenho he excellente para coronhas de espingarda, colheres, o bolas de jogar.

Guajará: arvore que dá fruta semelhante aõ abio, porem com mais mucilagem do que elle.

Grama: planta de folha miudinha, e os talos nodosos á semelhança da grama da Europa.

Gergelim: arvoreta pequenina, cuja semente he miuda, redondinha, chata e oleosa.

Herva de chumbo: junco miudinho e trepador da còr da Piassava. Nasce na ilha Grande de Joannes: e serve de remedio.

Herva cidreira: planta felpudinha e cheirosa e espontanea, com a mesma caracteristica da hortense.

Jutahi: arvore que produz fruta do mesmo nome, e uma resina que muito se parece com a resina copal. Serve para alguns remedios e para outros misteres. Da casca desta arvore fabricaõ canoas os Selvagens. Dizem os buscantes de drogas das florestas, que todo o mato de cravo tem boa porçaõ destas arvores: ellas saõ de duas qualidades uma chamada Jutahi-assú, e outra Jutahi-miri.

Jatibá: arvore, cuja tona emparelha no prestimo com a do castanheiro.

Yupurá: fructa de massa branda, escura e fetida, que produz uma arvore do rio Japurá: de cuja fruta dizem uns que este rio extrahe o nome, e outros que elle lhe vem de uma cabilda selvatica assim denominada.

Jacariúba: arvore, da qual o tronco serve para a construcçaõ de casas e canoas.

Ipiúba: arvore de igual serventia á precedente.

Jupati: palmeira delgada, longa, de rama parecida com a do Bossú. Nasce em grupos: e serve para alguns usos.

Inajarana: arvore da ourela dos rios. Dá fruta,

que naõ se come. A casca do tronco he desobstruente.

Inajá: palmeira, que dá fruto da feiçaõ de um coco pequeno, e em cachos. Come-se crú, cozido e assado: o caroço deste fruto serve aõs siringueiros na falta do Urucuri para dar consistencia á gomma elastica.

Itaúba: arvore grande, que serve para a construcçaõ naval.

Jacarandá: arvore de madeira rija, algum tanto aromatica, e preta com veias brancas. Serve para obras de Marcenaria. Tambem lhe daõ o nome de Páo santo.

Ingazeiro: arvore, que produz a fruta chamada Ingá. Ella he semelhante á vagem da fava, mas longa e arregoada: contem no interior um certo numero de caroços pretos, chatos, circundados individualmente de uma massa cotanilhosa, alva, fria, doce, e saborosa. Ha tres especies desta fruta conhecidas pelos nomes Ingáxixi, Ingásupé, Ingácipó. Oprimeiro he de casca chata, lisa, e curta: o segundo he comprido e arregoado: e o terceiro do mesmo feitio do segundo porem mais grosso.

Ituá: arvore productora de uma fruta pouco volumosa, compridinha, amargosa e amarella. Ha outro Ituá, que he roxo e produzido em um cipó.

Jaracatihi: arvore, que dá fruta pequena, amargosa, sem polpa alguma, semente preta como a do Marajá, e amarella a còr da casca.

Jacitára: Cipó grande, pouco grosso, espinhoso. Delle sacaõ talas delgadinhas que servem para varias obras.

Jassapocaia: arvore do rio Madeira, entre cujo cerne e casca se lhe extrahe uma como membrana, a qual desfiada e enxuta he uma estopa boa

para calafetar. Serve tambem para fazer fixa a côr do anil.

Jacaréruaitaua: cipó esgalhado, cuja folha e casca emprega-se como remedio.

Jatuaúba: arvoreta, que produz fruto em cachos semelhantes aõ da Videira. A raiz he remedio catartico. Tambem se julga que ella tem a virtude de facilitar a prolificaçaõ das mulheres.

Jaramacarú: planta, que vegeta sem ter folhas: rebentaõ-lhe os ramos uns dos outros: tem aõ longo delles espinhos rijos e venenosos de forma de alfinetes, cuja cabeça he revestida de uma finissima felpa. Algumas mulheres usaõ destes espinhos na almofada de renda com preferencia aõs alfinetes. Esta planta serve no curativo de certas infermidades. Ha outra qualidade de Jaramacarú, a que uns chamaõ Jaramacarú do Sertaõ, e outros Coraçaõ do Diabo: he uma planta, de cujo pé se ramificaõ muitos bracinhos terminados em uma folha quasi redonda, um pouco consistente, e ouriçada de espinhos: ella disfere-se até sete palmos de altura pouco mais ou menos, e serve para certos curativos.

Jauárataceú: arvoreta, cuja raiz he remedio.

Jauára-issica: arvore alta e de muita resina cheiroza e semelhante á Almecega. Serve de remedio.

Jalapa: planta, cuja raiz seca, ralada e peneirada, he remedio.

Juruti-pepena: arbusto mediano e venenoso.

Ipecacuanha: cipó, cuja raiz serve para remedio.

Ipadú: arvoreta de pequena grandura, folha do tamanho da do Louro da Europa.

Jasmim do mato: planta pequena de flor bran-

ca, cheirosa: tem leite que serve para remedio.

Jauári: palmeira semelhante aõ Tucuman, mas a fruta tem còr amarella.

Louro: arvore, cujo lenho he empregado tanto na construcçaõ nautica como nas obras de Marcenaria. Ha duas qualidades, vermelho e amarello.

Lacre: arvoreta, que distila um licor assim denominado. Ha-o branco, e vermelho. Serve para remedio.

Massaranduba: arvore, cujo lenho he de còr vermelha. Emprega-se na construcçaõ naval. Tem leite no tronco e nos ramos: he saboroso, e torna-se em visco por ser condensativo.

Maiz: planta, de que abundaõ as margens do rio Purús.

Macacaúba: arvore, cuja madeira he pintada de vermelho e preto. Usa-se na Marcenaria.

Murácuatiára: arvore, que dá madeira amarella mesclada de preto. Serve para obras de Marcenaria.

Murápinima: arvore, cuja madeira he betada de feiçaõ que se equivoca com o variegado casco da Tartaruga em quanto se lhe naõ confundem as ondas, com que realça muito a sua qualidade. Destas arvores ha muitas no rio Trombetas, em cujas florestas tambem se achaõ outras igualmente preciosas.

Mariquitaia: arvore, cujo lenho dá madeiras para obras de Marcenaria e para a construcçaõ de casas e canoas.

Mongubeira: arvore molle, algum tanto semelhante á Sumaúmeira assim na figura como no fruto, mas a còr da felpa contida nelle he parda. Dizem os experientes que esta felpa he fresca.

Maráuba: arvoreta de que fazem uso para

frechar e arpoar peixe.

Muruti: palmeira elevada, aprumada, de casca assás grossa e rija, e o cerne um miolo quasi semelhante ás escovas de coco: no cocuruto desta arvore sahem certas canas, que na extremidade deitaõ uma rama parecida na forma com um chapéo de Sol. Produz fruta em cachos: a fruta he um pequeno coco conchado: tem dentro um caroço envolvido em massa amarella.

Mucajá: palmeira, que produz cacho de cocos de pouca massa.

Murúmurú: palmeira semelhante á Pupunheira. Naõ se come o seu fruto.

Marajá: palmeira productora de cachos de fruta roxa, agridoce, e parecida com a uva.

Matruz: herva rasteira de folha comprida e miuda. Serve para remedio.

Mentrasto: herva rasteira de folha redonda e pequena. He medicinal.

Murápuama arbusto destituido de folhas, cuja raiz he tida como remedio analeptico ou restaurativo de forças abatidas.

Mangue: arvore da beira dos rios, cuja raiz se conduplica com outras derivadas do meio do tronco e do logar onde se disferem os ramos. A sua tona serve para tingir.

Mucúracaá: herva de máo cheiro, parecido com o das Mucuras. He planta usada em curativos.

Manacan: arbusto pequeno com folha semelhante á do café. He medicinal. Ha outro de folha comprida, que chamaõ Manacan de Viado. Os Indianos, e mesmo alguns individuos, que o naõ saõ, referem que embriegando-se com este segundo Manacan, e conversando nesse estado com mulher pejada, lhe passa a ebriedade, e hindo im-

mediatamente aõ mato caçar Viados, que os acha e apanha sem difficuldade, porque elles naõ correm de quem se embebeda com o referido Manacan.

Murta: planta de duas qualidades. Uma de folha miuda, velludosa, que chamaõ de parida: e outra sem felpa nas folhas, que chamaõ de tinta.

Margarita: planta, que produz um algodaõ finissimo semelhante á seda.

Mucunan: cipó que serve de estopa e de tinta.

Mangarataia: raiz semelhante aõ gengibre, mas de còr amarella, maior que elle, e nada caustico.

Murajuba: arvore, cujo lenho se emprega na construcçaõ nautica, e na de casas e canoas.

Murapaúba: arvore de madeira leve que serve na Marcenaria, e em outras mais obras.

Mururé: arvore empinada, de cujo lenho se extrahe leite vermelho, o qual dissolvido em certa quantidade de agua supre o azougue.

Mururé-miri: planta, que nasce nos lagos, nas terras ensopadas, e na ourela dos rios. Ella vaga por alguns rios em grande porçaõ como a stratiotes pelo Nilo.

Murápiranga: arvore de madeira vermelha, que se usa na Marcenaria.

Murátauá; arvore, cuja madeira he amarella e serve para trastes de casa e obras nauticas.

Macácanambi: especie de usnea de cór alvar e de talhe auricular.

Maracujá: fruto de um cipó folhoso. Ha duas qualidades, grande e pequeno: este de còr amarella por fora, e aquelle verde.

Mangabeira: arvore productora de frutas no-

minadas Mangabas, que saõ uma especie de sorvas agradaveis. Ellas tem leite, que he amargoso quando naõ estaõ bem maduras.

Muruxi: arvore fructuosa. A casca serve para tinta. Ha-o da Mata e o da campina: este he baixo e sempre oppresso de fruta, e aquelle he alteroso.

Maparaúba: arvore, que dá fruta de nome identico.

Mumbaqueira: palmeira pequena, que dá cacho semelhante aõ do Assahi, mas vermelho.

Mamoeiro: arvore alta e molle, que produz onde brotaõ os ramos um certo numero de frutas a que chamaõ Mamoës por parecerem na figura quasi com uma teta. Saõ mui doces junto aõs caroços pretos que tem.

Mamaurana: arvore da beira dos rios, que serve para tinta: tem flor encarnada e branca e mui fragrante: a fruta he parecida com o Cupuássú.

Mandioca branca: arbusto de seis palmos de alto, folha larga e haste grossa: a raiz he semelhante a beterraba, tendo cinco a sete pollegadas de diametro. Encerra uma substancia farinacea, que seca aõ fogo he mui agradavel aõ palato e nutriente. Desta mandioca ha uma qualidade chamada Macacheira, que se come cozida. Ainda ha outras qualidades conhecidas pelos nomes Pacajá, Seis mezes, Thereza, Maniva-miri, Engracia, Uruá, Maracuani, Arara.

Mandioca Tucuman: he mandioca amarella.

Mandiocaba: he mandioca doce.

Macucú: arvore, cuja tona serve de tinta, e o tronco para carvaõ.

Marupá: planta de duas qualidades, branco e

vermelho. O denominado Marupá-miri tem raiz medicinal.

Meruncaá: herva rasteira como capim (relva). Serve no curativo de diarrheas.

Macacacipó: cipó grosso, cujo leite he applicado a algumas molestias.

Murâquetéca: cipó chato e dentadinho todo como serra: tem agua cristalinha que serve para remedio.

Marianinha: herva rasteira com florinhas azues. Serve para banhos dos que padecem hemorrhoidas.

Maparájuba: arvore excelsa de grandes braços folhosos, semelhante á Massaranduba.

Murátequera: cipó, cuja agua calveja a parte do craneo em que ella succede cair.

Paó magirioba: planta de especie febrifuga.

Piquiá: arvore, que serve para a construcçaõ naval. A sua madeira naõ he nociva aõ ferro. Produz frutos mui oleosos e pouco polposos: saõ de figura quasi redonda e de casca azeitonada: tem no rego do caroço espinhos, e dentro do mesmo caroço uma pequena massa que tambem comem. A casca da arvore emprega-se na composiçaõ da tinta de escrever. O fruto come-se cozido. Emprega-se tambem a madeira desta arvore na construcçaõ de pinas para os reparos de Artilheria.

Paó d'arco: arvore formosa, que serve na construcçaõ nautica e na Artilheria para varaes dos reparos. Ha duas qualidades de paó d'arco: o da terra firme, cujas flores saõ roxas, e o da varzea, cujas flores saõ amarellas.

Paó-setim: arvore, cujo lenho dá taboas de côr amarella lustrosa.

Paó roxo: arvore que dá madeira desta côr.

Acha-se em differentes partes, e nomeadamente com abundancia nas terras do Logar de Ayraõ no Rio Negro: bem como nellas ha breu, e lenhos estimaveis.

Patauá: palmeira, que dá fruto em cachos como a bacaba.

Paó candea: arvore resinosa, da qual qualquer fragmento incendido na extremidade dá luz clara e perenne.

Pumumbuca: arvoreta, que produz fruta semelhante a um cacho de uvas, mas de còr jalde. He o alimento usual da Pomba do mato.

Pindoba: palmeira, que cria um cacho de mais de noventa frutas dentro de um casulo: quando estaõ maduras desadherem-se do cacho, e entaõ cai o cazulo no chaõ pelo peso.

Piassaba: palmeira, cujo fruto he oleoso. A tona he composta de juncos mui flexiveis, que cingem em multiplicadas circumvoluçoens estreitamente o lenho da palmeira, que delles extrahe o nome.

Popunha: palmeira, que produz cachos de frutas com pequeno caroço umas, e outras sem elle. Saõ oleosas, e comem-se cozidas.

Pacova sororóca: especie de bananeira sem tronco: dá fruta que alguns comem.

Pacova catinga: he mais pequena que a precedente: dá fruto em cacho, que serve para tingir de roxo.

Paxiuba: palmeira semelhante aõ Assaizeiro. A casca he durissima.

Paracauáxi: arvore grande, de cujas folhas queimadas o fumo converte em còr preta a da tinta, que daõ ás linhas de pescar.

Pacuan: herva rasteira, cuja raiz e folhas se

emprega em alguns curativos. A agua desta planta dizem que cura as belidas de olhos. Tambem a mesma planta serve para tingir de amarello.

Piripirioca: junco, que tem a raiz cheirosa e serve para remedio.

Pariri: planta semelhante aõ trevo. Serve para tingir de roxo.

Pitomba: fruta vermelha e arregoada, que a arvore Pitombeira produz em cachos.

Paó de Macaco: arvore, cuja madeira tem uso na construcçaõ de casas e canoas.

Piquiarana: arvore grande de lenho alvar ou vermelho. Tem fruta parecida aõ janipapo, e por dentro tem no meio de espinhos uma castanha que se come. A flor he vermelha. A piquiarana vermelha emprega-se na construcçaõ naval.

Paó de moquem: arvore pequena, cujas folhas saõ usadas em curativos.

Paó de breu: arvore, que produz a almecega branca.

Paó de rosa: arvore, cuja madeira he usada na Marcenaria.

Paó mulato: arvore, de que se faz uso como da precedente.

Paó còr de laranja: arvore, cuja madeira he desta còr: acha-se no Rio Branco: serve para moveis.

Puruhi: arvore pequena, que dá fruta preta, doce, cheia de semente miuda: ella toma da mesma arvore a sua denominaçaõ.

Panama: pequena planta, que tem o prestimo de prestes desvanecer nodoas de tinta de escrever e do ferro.

Paiurá: arvore; que produz fruto semelhante a um coco do tamanho de um ovo de Pato, e

dentro contem uma grande fava vermelha, que serve para remedio.

Paricá: arvore, que dá fruta em forma de vagem, que denominaõ Curupá.

Pacarátepú: herva rasteira, cujo leite branco he usado como remedio.

Pepino do mato: arvore, que produz fruta parecida aõ pepino, porem mais pequena e de côr amarella. Tem leite branco: serve para remedio.

Paracaúba: arvore, que he o Angelim da varzea.

Puxiri: arvore, que produz uma grande noz comprehensiva de duas amendoas unidas, ás quaes daõ o mesmo nome da arvore. O muito oleo, que tem esvae-se na operaçaõ de as secarem aõ lume, restando-lhe delle uma pequena porçaõ. Ha puxiri de duas sortes, grosso e miudo: este he mais delicado assim no gosto como no aroma: he delle que se extrahe a casca nominada preciosa. Esta arvore he peculiar dos rios Urubaxi, Uajuaná, Inuuixi, Cauaboris, defluentes no Rio Negro. O seu fruto foi colhido a primeira vez em 1775.

Paranauari: arvore alta e copada: o lenho dá madeira branca e leve: serve tambem na construcçaõ de canoas.

Salsa parrilha: cipó que trepa a grenha das arvores, e tem raiz fibrosa e comprida. Produz uma fruta roxa e agradavel aõ palato: as flores saõ brancas.

Sumaumeira: arvore alta e grossa, distende os ramos horisontalmente a grande distancia, produz fruto, do qual se colhe uma especie de algodaõ alvo, que chamaõ Sumaúma, e que empre-

gaõ no enchimento de colchoens para o tempo de inverno por ser calida. O dito fruto he como um melaõ pequeno e longo: no interior tem a sumaúma circundando a semente. Cortaõ muitas arvores para formar duas ou tres arrobas deste seu effeito.

Siringueira: arvore da varzea, de que se tira a gomma elastica pelo estilo aprendido dos Cambebas, que foraõ os primeiros, a quem viraõ fabricar esta resina.

Sucuba: arvore alta, que dá leite branco, o qual, e a casca e a raiz servem para remedio. Saõ amargosas a casca e a raiz.

Sumaúma de Macaco: arvore alta, de que nascem umas cabacinhas, e dentro destas ha uma felpa semelhante aõ Algodoim, á qual daõ o referido nome, porque quando as cabacinhas estaõ verdes servem á glotonia do dito animal.

Sapucaia: arvore grande, que se enche de flores amarellas, bonitas mas destituidas de cheiro algum. Produz fruto quasi circular; de casca durissima, e dentro tem dez repartimentos occupados de castanhas saborosas tanto assadas como cruas: para haver estas castanhas despega-se uma tapa com que a natureza fecha a boca desta especie de ouriço: o qual serve tambem para remedio. O tronco desta arvore he empregado na construcçaõ naval.

Sapupira: arvore, cuja madeira tem uso na construcçaõ de casas.

Salva de Marajó: arbusto pequeno dos campos da Ilha Grande de Joannes, cuja folha he usada em alguns curativos. Tambem alli fazem della vassouras.

Salva do Rio Branco: he superior á prece-

dente.

Sucupira: arvore, cujo lenho emprega-se na construcçaõ nautica, e na dos cubos das rodas dos reparos de Artilheria.

Sorveira: arvore, que dá frutos redondos como pomos. Ha destas arvores nos campos de Macapá e no Rio Negro.

Salsarana: cipó veludoso, cuja raiz he aromatica.

Sapateira: especie de murta de folha menos miuda que serve aõs Curtidores.

Solidonia: planta, cuja folha he remedio.

Serralha: herva de dous palmos de altura, folha recortada, cheia de botoens pequeninos, verdes e semelhantes na forma á pimenta Malagueta: serve para remedio diuretico.

Tatajuba: arvore, cuja madeira he empregada na construcçaõ de casas, canoas, e embarcaçoens de altura, e tambem na Tinturaria.

Tauari: arvore excelsissima e notavel pelas suas grandes sapopemas: nome que daõ ás largas pranchas que as raizes formaõ alteando-se sobre o lenho em feiçaõ triangular com a base do lado das mesmas raizes. A madeira desta arvore he mais leve e de menos dura que a Marapaúba. A tona he mui fibrosa, e distende-se bem. Os Indianos cortaõ da tona pedaços mui delgados, que lhe servem para os seus cigarros.

Tucum: palmeira de tronco todo cheio de agudos espinhos e sem ramo algum, tem no cimo folhas de sete palmos de longor e todas recortadas, das quaes se extrahe fibras parecidas aõ linho para obras de gósto e perfeiçaõ e para serventia nas commodidades domesticas dos Indianos.

Tururi: arvore magestosa, cuja tona he forte, al-

va, e distensivel.

Tucuman: palmeira, que produz cachos de cocos amarellos e vermelhos juntamente.

Tamacuari: arbusto, cuja raiz he remedio.

Tambori: arvore grande do Tocantins, que serve na fabrica de canoas.

Taperebá: arvore ramosa de folha miuda: dá fruto peçueno, amarello, e agridoce.

Tamacuaré: arvore, cuja madeira serve para ripas de casa.

Timbó: cipó, que ha de varias qualidades conhecidas pelos nomes, Timbó-assú, Timbohi, e Timbó-titica.

Timbó da Capoeira: arbusto pequeno de folha cinzenta. A raiz he venenosa.

Taboca: cana rija, cheia de espinhos venenosos e de galhos com folha miuda. Nasce em grupos.

Tacuari: arvoreta de folha miuda. Nasce em grupos á maneira das Tabocas. Tem medulla, que se extrahe aquentando-se aõ lume.

Tabúa: especie de junco grosso e fôfo de alguns lagos, de que fazem esteiras. Ha de duas qualidades.

Tamanqueira: arvore molle, cuja madeira emprega-se na construcçaõ de casas e canoas.

Tamarindo: arvore mui frondosa, que produz fruto do mesmo nome e bem conhecido.

Tajámembeca: herva de folha mesclada de encarnado, que serve de remedio. Ha de muitas qualidades, que applicaõ como antidotos contra peçonha de reptis.

Taixizeiro: arvore alta que assume este nome da formiga Taixi, que sempre nella reside.

Trevo: herva rasteira de varias qualidades como saõ o branco, o roxo, o torcidinho, o compri-

dinho, o de topéte de Mutum pintado de branco e amarello, e o de Jacamim.

Violeta: arvore cuja tona serve para tingir: a mesma tona depois de apodrecida dá tinta de carmim.

Veroniça: cipó, cuja casca serve de remedio para feridas, deraõ-lhe este nome em razaõ da figura da fruta chata e quasi circular que produz.

Umiri: arvore, cuja casca he encarnada: he alterosa e copada: produz fruto do tamanho e côr da azeitona, e algum tanto fragrante. Tem oleo de aroma agradavel em quanto he novo: depois he insoportavel. Tambem he aromatica a casca do lenho.

Uauássú: arvore parecida aõ Coqueiro da India, e o coco aõ Inajá. Ha no Tocantins.

Uaissima: arvore delgada de tona fibrosa.

Uassássú: palmeira parecida aõ Jupati. Dá cocos que os Indianos comem assados.

Urucuri: palmeira, cujo fruto produzido dentro de uma especie de curuátá serve aõs Siringueiros para consistenciar a gomma elastica.

Uacurauareputi: herva rasteira, que tem leite que serve de remedio.

Ubim: arvoreta uliginaria, que nasce em maior copia nos terrenos ensopados. Tem um pequeno tronco parecido com a cana da India. As folhas saõ largas, curtas e bifurcadas e o talo comprido.

Urari: planta da classe dos cipós. Tem casca aspera e venenosa.

Uacapurana: arvore, de cujo lenho se tira madeira para casas, e da casca tinta.

Upiúba: arvore, de que usaõ na construcçaõ de casas e canoas.

Ucuúba: arvore molle da beira dos rios: tem leite vermelho e medicinal. A fruta he oleosa a ponto de dar luz applicando-se-lhe, lume: e da mesma fruta se faz uma massa semelhante a cera.

Urupé: especie de grande usnea nascida na epiderme dos troncos dos Acapús, Envireiras antigas, e Páo de breu, prostrados pelo tempo. He branco e de figura quasi circular com um pequenino pé, que o prende á tona da arvore.

Umari: arvore de cujo tronco se usa na construcçaõ nautica. Tem fruto, que consta só de uma casca fina muito cheirosa que envolve um grande caroço. Ha arvores desta especie que daõ frutos grandes, e outras, frutos pequenos.

Uixi. arvore grande productora de frutos, a que daõ igual nome.

Urtiga branca: planta espinhosa, e cheia de agua medicinal.

Uarumá-miri: planta que cresce direita com folhas largas.

Uarumá-assú: he grosso o tronco e tem poucos galhos.

Ururina: arbusto pequenino de folha miuda, verde por cima e amarella por baixo: a raiz serve de curativo de feridas: ha nas terras da Villa de Collares.

Uarumá-membeca: he baixo e as folhas largas e brandas.

Uacarácaá: especie de trevo aromatico.

Urucú: arvoreta, que produz pequeninos ouriços cheios de graõs, dos quaes fazem a massa, que serve na Tinturaria.

Uaruáremboia: arbusto parecido com a Abutua: usaõ delle para dissipar inchaçoens.

Uruariua: arvore odorifera e de prestimo para a Tinturaria.

Uajurú: arvore mediana e de muitos galhos, que produz fruta pequena do mesmo nome, roxa por fora e branca por dentro com caroço.

Xurú: arvore productora de ouriços compridos, cheios de castanhas oblongas.

Xiriuba: arvore, de cujo lenho incinerado fazem boa lexivia para sabaõ. Ha arvore desta especie que dá de oito a quinze paneiros de cinza. O cerne he exalviçado, e a tona enfuscada.

Xiricaá: pequeno arbusto de folha comprida com a beira recortada e dura, que nasce ás reboleiras e serve para remedio.

RECAPITULAÇAÕ

De alguns dos referidos Vegetaes.

Palmeiras.	*Arvores leiteiras.*
Assaizeiro	Arvoeiro: venenoso.
Bacabeira	Amapá
Bussú	Anani
Caraná	Assacú: venenoso.
Cauássú	Curupita
Jauári	Caxinduba
Inajá	Massaranduba
Jupati	Mururé
Muruti	Pepino do Mato
Mucajá	Siringueira
Murúmurú	Sucuba
Marajá	Ucuúba.
Mumbaqueira	
Patauá	

Pindoba
Piassaba
Popunha
Paxiúba
Tucum
Tucuman
Uassassú
Urucuri
Uauássú.

Arvores de contrucçaõ nautica.

Anani amarello
Bacuri
Borajuba
Castanheiro
Cedro vermelho
Cumarú
Cupiúba vermelha
Gurijuba preta
Itaúba
Louro
Massaranduba
Páo amarello
Páo roxo
Paranauari
Piquiá
Paracaúba
Piquiarana vermelha
Páo d'arco
Sapucaia
Sucupira
Tatajuba
Umari

Arvores de construcçaõ de casas e canoas.

Acapú
Ajaraneira
Angelim
Acaricoára
Anauirá
Bacuri
Bacuripari
Cedro vermelho e branco
Cupiúba
Condurú
Cumarú
Caraipé
Cumati
Guariúba
Ipiúba
Jacariúba
Jutahi-assú e miri
Louro vermelho e branco
Marapaúba
Marajuba
Páo de Macaco
Piquiá

Paranauari
Piquiarana
Sapupira
Tamanqueira
Tatajuba
Tamacuaré
Tamburi
Ucuúba
Upiúba
Uacapurana
Xiriuba.

Saõ estas as madeiras, que julgáraõ proprias para ambas as construcçoens pela sua solidez e consistencia, que naõ as deixaõ empenar depois de lavradas, nem alterar-se facilmente expostas aõ ar.

Arvores de construcçaõ de moveis	*Arvores de carvoaria*
Cedro	Anauirá
Jacarandá	Caraipérana
Louro	Ingazeiro
Murácuátiara	Lacre
Murápinima	Macucú.
Macacaúba	
Murapiranga	
Páo setim	
Páo roxo	
Páo de rosa	
Páo Mulato	
Páo côr de laranja.	

Usos mais conhecidos, que se fazem de algumas plantas.

Com as folhas do Bussú cobrem as casas, on-

de duraõ mais de dez annos sendo bem collocadas, e fazem agradavel o tecto visto da parte interior das casas. Serve igualmente a folha do Ubim para colmar: mas para isso formaõ previamente panos, entrançando os talos das folhas sobre uma fasquia da casca do Assaizeiro. a que daõ o nome de Juçára. Da tona da Jacitára formaõ tiras estreitinhas, que suprem o junco Indiano usado na Marcenaria para as cadeiras de palhinha. A casca do Uarumá-miri e a do Uarumá-membeca servem para tecer chapéos, urupemas, paneiros, aturás, e tipitis. As urupemas quando saõ uns quadrados pequenos tem o officio de peneiras, e quando saõ uns grandes parallelogramos servem á Pobreza de rótula nas suas portas e janellas: os aturás saõ uns cestos cónicos com cinco ou seis pés de páo, que nas Roças servem para transportar mandioca ou outro qualquer objecto rural: elles se parecem com os poceiros, de que usaõ os Vindimadores na Europa: e os tipitis saõ uns tubos ou especie de salchichas com uma alça nos extremos que servem de espremer a massa da mandioca, firmando-se uma das alças junto aõ coche e estirando-se para o alto a outra por meio de um espeque posto em o fulcro de uma travessa horisontal.

Da casca do Uarumá-assú fazem tupés, que saõ umas grandes esteiras grossas para secar aõ sol o arroz, e outros effeitos agronomicos. A folha do Ubim e do Uarumá-membeca usa-se para empalhar paneiros de farinha, e fazer toldas de canoas. A folha da Pacova-catinga serve para fazer poquecas e para empalhar grosseiramente: serve tambem para isto a folha do Cauássú.

Da mandioca Tucuman ralada fazem beijú grande de forno: poem sobre a folha do Curumicaá,

empalhaõ-no em um paneiro com a folha do Assaizeiro: passados dous dias usa-se delle diluido em agua, aõ que chamaõ Caxiri. Da mandioca branca ralada e socada no pilaõ fazem uma massa que mettem em uma fórma de figura circular, de coraçaõ, de meia-lua ou de estrella, e poem no forno: a isto chamaõ beijú-xica, e foi inventado pelas mulheres Portuguezas á semelhança das filhós de massa de trigo. Tambem da mesma mandioca e da chamada Tucuman fazem argolas a que dao o nome de biscouto. Da mandiocaba fazem mingáo. Aõ succo da mandioca apertada no tipiti temperado com agua e fervido aõ lume depois de tirada a tapioca daõ o nome de Tucupi; o qual empregaõ em varias comidas. O tucupi crú he o que se chama Manipueira em outras partes do Brasil, e he mortifero nesse estado. A mistura de farinha de mandioca e agua fria he uma bebida, que chamaõ Ticuára, e que serve quando naõ ha que comer. Da mandioca Tucuman extrahem aguardente chamada de Beijú.

Da massa do coco Uauássú fazem mingaó: e a mesma massa assada serve de paõ. Da fruta Guaraná torrada e triturada no pilaõ e reduzida a massa em figura cylindrica mui compacta com os extremos roliços fazem os chamados paós de Guaraná: de um paó destes se tira a porçaõ que se quer ralando-o com a lingua do peixe Pirárucú, mistura-se essa porçaõ com outra de assucar e agua, e fica preparada a bebida. Ha opiniaõ de que a frequencia do seu uso relaxa o estomago, causa insomnios e até impotencia.

Das Tabocas fazem paós de suspender as redes de transporte: muitos destes saõ pintados e dourados com esmero vistoso. Das mesmas Tabo-

cas fazem os Indianos as pontas das suas frechas. Do Urupé e do chamado Macacanambi ha pessoas que fazem iguaria lavando os urupés e deitando-os em tucupi, ou enfarinhando-os em mandioca miuda, temperados com manteiga de tartaruga, sal e alho, e envolvendo-os em folhas de pacova, a que chamaõ fazer poqueca, e pondo-os depois a assar sobre brazas. Os Tacuaris servem no uso do cachimbo. A casca do Piquiá empregaõ na factura da tinta de escrever. O Caraipé reduzido a cinza serve para misturar com o barro da louça vulgar a fim de soportar o fogo. Da tona do Tauari extrahem outra muito delgada que serve de papel para cigarros. Da materia interna da fruta da Sumaúmeira e da Mongubeira enchem colchoës. Da casca interior do tronco da segunda destas arvores fazem cordas para as canoas e barcos. Das fibras internas das folhas do Tucum (especie de linho) fazem os Indianos redes para dormir nominadas maqueiras, e matiris, que saõ uns sacos de diversas formas e grandura, e tudo isto sem mais maquina que as maõs, fabricando o fio assás fino e torcido.

O breu de Anani empregaõ nas puas das frechas. Da casca do Tururi talhaõ sacos, carapuças, e sendaes, que adereçaõ de plumas. Da casca, que cinge o fruto do Bussú, e que tambem nominaõ Tururi, fazem carapuças. Dos braços da Pindoba e do Jupati tiraõ talas delgadas, de que fazem velas de canoa, tecendo-as com a casca da Mongubeira. Da Piassaba formaõ cordoalha de todo o lote. Do leite da Siringueira fabricaõ a gomma elastica. Do curuatá do Urucuri fazem isca para tirar lume. Das brotas do Tucuman tecem esteiras e chapéos. Das hastes do Caraná servem-

se para bater o algodaõ destinado á fiaçaõ. Do Cururé fazem sal secando as folhas aõ Sol, queimando-as e fervendo-as aõ ponto de consistencia, de que se forma o sal: he desconhecido se elle encerra menor porçaõ de sal alkalino e maior de sal commum ou viceversa: he verosimil que os Indianos do Rio Negro aprendessem a extracçaõ deste sal dos Hespanhoes seus confinantes, os quaes na Europa teriaõ visto nos suburbios de Alicante e de Cartagena, e em outros lugares juntos aõ Mediterraneo secar aõ Sol plantas marinhas, e aõ depois queima-las e converte-las em cinza, e extrahir-lhe o sal. Tal he o processo que observaõ os referidos Indianos com a dita planta: e por isso naõ estamos authorisados para asseverar que elles naturalmente saõ taõ bons salineiros de vegetaes como os dos paizes civilisados.

Da fruta do Paricá fazem os Selvagens um tabaco que usaõ nos seus Parassés. Das folhas do Ipadú torradas e reduzidas a pó, e unidas com a cinza da folha da Ambaubeira, fazem uma substancia de côr verde que comem os Sylvicolas: ella lhes promove uma inacçaõ amena, que he para elles a suprema dita.

Da casca do Ingazeiro servem-se para a pintura dos Tacuaris; na qual entra como colla. Da casca raspada do Uirari usa-se na composiçaõ da hervadura das frechas. Da Paxiuba tiraõ juçáras como as do Assaizeiro. Da tona dos braços do Jupati formaõ feixes que accendem para alumiar em lugar de archotes: nisto he o Jupati semelhante aõ Sinxó, madeira oleosa e phlogistica, que ha na serra de Asseri na India. Do paó candea tambem usaõ porque dá luz sofrivel. Os antigos antes de conhecido o uso da cera serviaõ-se

em lugar della das madeiras resinosas e odoriferas especialmente do Cedro: sirva de prova o que diz Virgilio, Eneida livro setimo.

Da massa do Abacate fazem uma bebida a que chamaõ Caribé: e das frutas Assahi, Bacaba, Patauá, Taperebá, Caraná, Muruti, extrahem vinhos, os quaes consistem na tintura das ditas frutas obtida pela fricçaõ de umas com outras da mesma especíe dentro d'agua fria em um alguidar Do Carrapato, Bacaba, Patauá, Gergelim, e Andiroba fabricaõ azeite: este derradeiro he amargoso, e serve tanto para luz como para fazer sabaõ: das arvores, que produzem esta fruta, abundaõ as ilhas da embocadura do Tocantins, as adjacentes á costa meridional da Ilha Grande de Joannes, as da concha da Cidade, as ribeiras de Melgaço, Oeiras, Gurupá, Macapá, e outras muitas partes e terras uliginosas.

Da fruta Jaracatihi servem-se as Indianas em logar de sabaõ para restituir a roupa á sua primitiva alvura: e tambem com a herva Santa Maria, ou com a folha do Mamoeiro auxiliaõ a virtude do sabaõ na lavadura. Do fruto Anauirá fazem os Indianos tapioca para os seus mingáos. Da medulla do Miritizeiro fazem varias obras como gaiollas, rolhas e forro de casas: da tona formaõ os pregos para a primeira e terceira das indicadas obras, nas quaes naõ empregaõ mais ferramentas do que um fio para serrar e uma faca: o tronco inteiro desmouchado da rama serve de ponte no porto de muitas Roças, sendo lodoso, onde o prendem de maneira que com a enchente elle sobrenade. Da resina do Cajú faz-se um uso continuo e geral para quantas cousas occorrem: com ella conglutinaõ obras ligeiras á imitaçaõ e

mais estavelmente que a gomma Arabia: no ministerio dos Livreiros tem a utilidade da preservaçaõ do bicho, que come as encardenaçoens da Europa: e finalmente ella naõ só colla a madeira com uma firmeza duradoura, mas ainda o proprio cristal. Da resina do Jutahi usaõ para fazer ligar o barro da louça de fogaõ applicando-a tal qual a arvore a produz em quanto a louça tem calor para a derreter, e ficando como vidrada perde o lustro indo aõ lume, ou deitando-lhe agua mui quente. Do Curauá fabricaõ á maõ cordas para suspender nas casas as redes de dormir: estas cordas duraõ ordinariamente quatro annos e mais do duplo deste periodo se ellas forem ungidas da tinta muruxi. Antigamente houve um curioso que fez linhas das fibras desta planta, e com ellas um par de meias, cujo uso mostrou que eraõ mais asperas que as de linho: e no Rio Negro fizeraõ cordas de rabeca, o que he boa prova da sua rijeza, e por tanto muito conviria tratar da cultura desta planta para com ella fazer-se velame e cordoalha. Tambem houve outro curioso que fez uma renda do mesmo Curauá.

Da tona do Uaissima igualmente fazem cordas, mas inferiores em qualidade ás do Curauá. Pela combustaõ da Xiriuba obtem-se as cinzas melhores que ha para as Saboarias: de ordinario a incineraçaõ de uma destas arvores produz onze alqueires de cinza. Do Cipó-catinga, do Uacará-caá, das raizes do Curimbó, do Jauára-taceú, da Salsarana, e do Cauré usaõ as Mamalucas para aromatizar a agua em que lavaõ a cabeça. Da ultima das referidas raizes tiraõ agua odorifera por distilaçaõ: e o Indiano serve-se da mesma raiz para instaurar a energia dos caens de caça quan-

do se manifestaõ inertes em levanta-la ou naõ fariscaõ activamente. O mesmo Indiano, e ainda alguns individuos que o naõ saõ, quando andando á caça nas florestas se julgaõ extraviados costumaõ fazer cruzes e rodinhas de cipó com tal arte que custe a dar com as pontas, e deitar umas e outras para trás sem olhar para onde as botaõ, e desta maneira dizem que acertaõ com o caminho de casa, do qual o Curupira os tinha apartado. Chamaõ Curupira a um Tapuia pequeno de pés ás avessas, isto he com o calcanhar para diante e os dedos para traz.

Do Caimbé servem-se para lixar as cuias e os tacuaris. Da Baunilha pequena usaõ as mulheres nos dentes dos pentes. Do Timbó, Timbó-assú, e Timbohi servem-se para pescar, batendo-os nos rios e lagos: elles embreagaõ o peixe e o fazem andar á flor da agua: estes Timbós saõ mais destruidores do peixe do que a Coca ou o Trovisco da Europa. Tambem se servem da folha do Conambi contundida e misturada com piraõ d'agua, e inserida no ventre do bicho do Ingá para carear o peixe á tona d'agua. Da Sapateira, Muruxi, e Parecá usaõ os Curtidores de coiros para obra de calçado e Correaria. Do Mucunan, Cipreste, Pacova-catinga extrahem tinta roxa: do Mangue, Muruxi, Mamaurana, Uruariua, Caápiranga vermelho escuro: do caroço do Abacate, Carajurú, Pariri, Urucú, Laca, a tinta encarnada: do Acaricoára tinta verde-escuro: do Anil, e Cartelhana, azul: da Tatajuba, Pacuan, Mangarataia, Guariuba, tinta amarella: do Macucú, e da Murta, tinta preta, e tambem do Cumati, naõ porque elle a tenha, pois a sua natural propende para a de purpura, mas porque toma fixamente

a côr preta por meio da evaporaçaõ da urina: as pintoras de cuias lançaõ sobre uma camada de arèa uma porçaõ de urina, e formaõ em cima uma especie de trempe de paó, sobre a qual collocaõ as cuias logo depois de tingidas do Cumati: volvidas vinte e quatro horas estaõ as cuias todas pretas mui luzentes, e destituidas do cheiro da urina.

Da casca do Cacáo e da Ucuúba fazem cinza para sabaõ. Da mandioca tirada do tipiti e triturada com sal, alho, e pimenta da terra, fazem uma massa, á que chamaõ Arubé, para desfazer no molho de peixe ou carne no prato.

Da sumaúma de Macaco houve curioso que fez novello de fio.

Plantas usadas com o intuito de expulsar as enfermidades.

Do Guaraná se servem para as diarreas ligeiras, dores de cabeça, e doença de urinas. Porem a sua frequencia relaxa o estomago de algumas pessoas, e causa insomnios, e ha quem afirme que até promove impotencia.

Leite de Curupita para dor de peito e quebradura. Folhas de Xiricaá para retençaõ de urina. Raiz de Manacan para dores Venereas. Folhas de Ipadú para chá applicado a dores de barriga ou do estomago. Fava de Cupaúba e de Paiúrá, e a raiz de Marupá-miri para diarrea. Cumacahi combinado com Cauárucaá para banhos dos enfermos de Venereo. Marapuama: remedio analeptico. Andorinha e Meruncaá para banhos dos que padecem hemorrhoidas. Raiz de Jacaéruaitaua para feridas. Doiradinha para e-

metico. Raiz de Jatuaúba ou de Marupá ou casca de Sucuba para remedio catartico. Pacova-catinga para ataques sanguineos. A cinza da folha do Ararani para hidropesia. Leite de Amapá para dores em certas articulaçoens. Folha de Caroba ou de Camará de cheiro para dores reumaticas. A agua extrahida por incisaõ do grelo da Ambaubeira branca para dores do peito, sangue pela boca, e golpes. Polpa de Avencaõ remedio peitoral. Folha de Aninga da beira do rio para chagas. Talo de Aninga-apára para tolher a gangrena. Leite de Uácurauareputi para dissipar belidas nos olhos. Cinza dos ramos do Jaramacarú para a mesma molestia do orgaõ visual. Leite de Pacarátepú ou raiz de Gapuhi para dores de olhos. Leite de Mururé para dores gallicas: dá-se em pequena quantidade, e he necessario ter o cuidado de naõ metter as maõs em agua fria ou expor-se aõ ar: este leite substitue o azougue. Piripirioca ou Caápitiú para febres. Leite de Massaranduba para dores de peito: muitos sem precisaõ o bebem no café: he precisa parcimonia no seu uso porque elle he glutinoso. Leite de Anani para fracturas. Leite de Pepino do mato para dores. Leite de Macácacipó ou Siringa para deslocaçoens ou luxaçoens. Leite de Sucuba para dores arteticas e inflaçoens. Leite do Jasmim do mato para obstrucçoens. Raiz de Tamacuari para gonorreas. Folha de Solidonia para qualquer simples ferida. Leite de Ucuúba para feridas na boca. Raiz de Tajámembéca para resolver pulmoens. Trevo roxo ou Aiapana com leite de peito para acalmar dores de ouvidos: a virtude do segundo remedio he soberana. Raiz de Abutua para desopilar e dissolver congestoens. Folhas de

Abutua para tisanas contra as obstrucçoens hepaticas. Casca da arvore do Cajú para ictericia preta. Raiz de Camapú com a do Urucú para ictericia amarella. Folha do Arvoeiro para hernias. Raiz de Jauárataceú para sezoens. Jauáraissica com folha de Café para facilitar o menstruo. Folha de Caátininga com a de Caápitiú para desinflar o corpo. Suco de Jaramacarú para aniquilar os humores que formaõ a obstrucçaõ do baço. Cosimento dos ramos do Jaramacarú para as inflammaçoens do intestino recto. Leite de Caxinduba, remedio anthelmintico. Caúcaá para defluxo asmatico. Resina de Jutahi e Carajurú entraõ na preparaçaõ de alguns remedios. Folha de páo de moquem para chá dos que sofrêraõ alguma queda: no dito chá batem um ovo. Agua de ouriço de Sapucaia para retençaõ de urina. Raiz de Urtiga branca para quem lança sangue pela boca. Puxiri fino ralado para vomitos e diarreas. Folhas de Cipreste para indisposiçoens do utero. Com a casca do Birussú se defumaõ os Indios na crença de ficarem isentos das bexigas.

A virtude salutifera das indicadas plantas e de outras, que se naõ mencionaõ por naõ estirar a nomenclatura, tem chegado á noticia dos moradores por meio da pesquiza dos Indianos; os quaes impellidos pelo sentimento das precisoens naturaes observáraõ as producçoens da natureza, e procuráraõ distinguir assim aquellas, em que podessem achar satisfaçaõ aõs seus desejos, como as que lhes podessem servir para guarecer as suas enfermidades. Muito conviria que os Medicos fizessem destes e de outros vegetaes, que se devem herborizar, uma farmacia local, que será mais presentanea e estrenua em expulsar as doenças do

que á presente, pela qual de ordinario o aparato de um laboratorio pharmaceutico se exercita em preparar medicamentos com hervas officinaes idosas trazidas do Hemispherio antipoda. E alem disso se evitaria o estrago, que causaõ os chamados curativos dos Curiosos e boas mulheres, os quaes todos propoem com as mais beneficas intençoens o uso destes remedios do paiz como adequados para obstar aõ progresso fatal de varias molestias. Remedios, que umas vezes as curaõ, e outras as aggravaõ, e até mesmo as tornaõ mortiferas. Nesta materia em fim nada ha de regular e methodico, particularmente pelo que pertence a molestias geraes, sejaõ agudas ou chronicas: nas topicas porem ou locaes externas tem-se notado algumas curas prodigiosas, e por isso os mesmos remedios se qualificaõ dignos da confiança de qualquer enfermo.

Estado actual da Agricultura.

A agricultura do Pará jazeo languida e amortecida até o anno de 1670, em que novos lavradores vindos de Portugal empregáraõ nella os seus cabedaes e trabalhos: e a pesar da ignorancia dos Intendentes Geraes das Colonias, Commercio e Agricultura, criados em 1707, a lavoura cresceo alguma cousa, e por isso animou a Camara da Capital a pedir aõ Ministerio em 1749 a remessa de navios, que viessem buscar carga porque se estava perdendo uma grande quantidade de generos. Em 1758 teve um animamento positivo e coetaneo com a restauraçaõ do Commercio, de que os habitantes até entaõ estavaõ escandalosamente segregados, gemendo debaixo da má direcçaõ dos referidos Intendentes, e do predominio de seis

Communidades Ecclesiasticas, cuja maior parte simulando observar o intuito ascetico dos seus Fundadores só curava de afagar a sua desmedida e incomensuravel cobiça, monopolisando os Indianos, sobre os quaes tinha arrogado dominio exclusivo.

Esvaecidos os empeços deviaõ os trabalhos agronomicos entrar na direcçaõ indicada e fautorizada pela protecçaõ de amigo Governo. Porem naõ aconteceo assim; todo esse animamento ficou illudido pelos lavradores em geral, os quaes nunca se descartáraõ do pernicioso methodo dos derribamentos, e dos incendios das matas debaixo do pretexto de estarem as terras cançadas, e de ser necessario buscar outro lugar para fazer as sementeiras, e por isso jamais quizeraõ prestar industria fertil, escolhendo terreno perpetuo de lavoura para colherem delle por meio do estudo e da experiencia o partido possivel. Com aquelle pessimo methodo, copia do bruto costume, que tinhaõ os Sylvicolas na sua acanhada agricultura, cultiváraõ os Europeos no principio do seu assento no paiz, e com este mesmo methodo ainda hoje os seus descendentes fazem derramar suor no agricultamento das terras, sem que a bondade dellas lhes possa fazer conheçer a precisaõ de um novo cultivo, e de uma nova agricultura.

Debalde alguns Governadores e Capitães Generaes concorrêraõ aõ bem da lavoura distribuindo bons escriptos, que contribuissem para arrancar o Agricola do seu estado principiante e prejudicado, e applicando meios de persuaçaõ e de emulaçaõ exclusivos de todo e qualquer acto ostensivo de authoridade a fim de se observarem todas as medidas emanadas do Ministerio para fo-

mento de uma agricultura naõ prepostera e desordenada como estava sendo, e a bem da qual era por extremo necessario fazer ligar o estudo das plantas com o trabalho, que as tem por objecto: unico meio de faze-la chegar aõ estado florente, que permitte a natureza do terreno.

Uma lavoura erratica, que annualmente arrotea e abrasa monstruosas arvores, que saõ a aristocracia da vegetaçaõ, exige um proporcionado numero de maõs derribadoras. Ora este numero de maõs derribadoras quer dos Cafres, quer dos Indianos, he o que falta geralmente: mas naõ obstante esta deficiencia taõ essencial permanece a lavoura com o seu caracter de parasita da natureza, pois o agricultor naõ quer empregar diligencia alguma, nem ligar a industria humana com a natureza para augmentar e melhorar as plantas, adoptando os novos methodos, que a civilisaçaõ vai introduzindo em outros paizes: methodos, que naõ podem deixar de produzir exuberantes ventagens em terras como as do Pará refrigeradas e humedecidas por infindos rios.

Frustranea foi a liçaõ, que se deo no Xingú em 1710, e na Barra do Rio Negro e no Marajó em 1797, de lavrar com arado: este tirocinio naõ se propagou. Continúa por tanto o prisco methodo de holocaustar as matas: e quando o incendio á redea solta lavra estrepitoso pelos derrubados e secos arvoredos he grande o contentamento do agricultor porque se vê dispensado de formar *coivaras*, as quaes consistem na fadiga de colligir em pilhas os lenhos escapados aõ incendio, que novo fogo deve tragar.

Qualquer homem reflexivo e de coraçaõ benefico, naõ pode isentar-se de sentir profunda con-

dolencia á vista do alboroto das labaredas desenfreadas, que o lume devolve, arremessando-se pelas ramas de uns troncos a outros com clamorosa furia e cevando-se em tantas plantas apreciaveis cruelmente derrubadas.

. . . . . Que de si doux ombrages
Soient exposés á ces outrages!

Se assim clamou indignada a sensibilidade do ingenuo La Fontaine vendo o Lenhador, que despoja a floresta de seus enfeites, qual naõ seria o seu tom affectuoso, e activo interesse, se elle visse uma queimaçaõ de preciosos arvoredos!

Tal tem sido, e está sendo o estado da mais nobre e da mais util de todas as Artes, e que he a principal fonte da prosperidade publica. Que melancolico futuro se apresenta aõ agricultor do Pará! As maõs dos Cafres já naõ podem ser compradas á face do Tratado sobre a extinçaõ da escravatura Africana: os escravos presentes continuando o mesmo systema de trabalho e tratamento hygienico naõ podem ter larga duraçaõ segundo nos induz a julgar a sua bem sabida força vital, e a ordem do irregular deperecimento della: e os que vierem com o destino de introducçaõ clandestina caro haõ de custar, e a tal preço mui poucos poderaõ comprar. Recorrer aõs braços dos Indianos serris tambem naõ he possivel porque naõ ha nenhum systema effectivo de os civilisar, e os descendentes dos broncos Sylvicolas antigamente Aldeados vivem soltos de toda a policia, e taõ independentes como os seus avós antes de descidos da espessura.

Nesta extrema carencia de braços serviçaes

que fará o lavrador? Lamentar profundamente pezaroso o seu duro capricho obstinado, que naõ lhe consentio separar-se do rude methodo, que lhe fez padecer duplicado destroço nos seus altos arvoredos orgulhosos, e nos seus escravos, cuja mortalidade teria seguido a mesma marcha da mortalidade da populaçaõ branca se houvera praticado outra economia rural, e se tivera empregado o arado e outros instrumentos rusticos, os quaes tem por certo a ventagem de pedirem poucos braços, e de fazerem mais fertil o terreno onde o seu uso he constante. Todo o chaõ coberto das vaãs exuberancias da vegetaçaõ rapida, ou de hervas empeciveis aõ crescimento das plantas, cujas raizes implexas encodeaõ a terra, e a furtaõ á impressaõ do clima, deve ser aberto pelo arado, e cavado, fossado, revolvido e surribado para que as suas partes internas fiquem postas em contacto com a acçaõ immediata da Atmosphera. A terra torna-se mais bella pelas lidas do cultivo; ella agudada de mediana cultura se desabrocha em variadas colheitas, e com profusaõ recompensa essas lidas.

O mesmo prospecto da lavoura actual nada tem de aprasivel para quem se acolhe aõ seio da natureza, e busca o campo para objecto do seu recreio mais suave. He severo o quadro, que um roçado dá aõs olhos: e he mui saliente a differença deduzida do seu parallelo com um terreno lavrado aõ modo Europeo: neste nada impede o passo a quem por elle discorre, e naquelle apresentaõ-se miseraveis restos do incendio, páos metade abrasados, uns ainda manentes nas suas raizes, outros abatidos, que molestaõ a passagem.

A esta falta de industria na lavoura addicio-

ne-se o apoucamento dos Proprietarios ruraes em fazer um cultivo, que abrace os generos commerciaes e os necessarios á vida. A plantagem do arroz e do algodaõ, he o capital objecto das lidas agrarias nas Fazendas adjacentes á Cidade: todas as mais plantas saõ agricultadas em porçoens minimas. Da propria mandioca poucos fazem avultada cultura: esta plantaçaõ parece privativa dos cultores de acanhados predios, pois entre estes ella he taõ certa como a do arroz e do algodaõ entre os lavradores que possuem escravos.

Outro damno naõ escasso, que represa a ampliaçaõ do commercio da Provincia, he a inconstancia com que os lavradores regulaõ os seus trabalhos agronomicos, mudando facilmente de um para outro genero logo que lhe sentem qualquer abate no trato mercantil.

Em nenhuma Fazenda se vê um prado artificial, um Pomar, que contenha as arvores pomiferas domesticas e perigrinas, nem as beldades de um Horto regular, onde cresça toda a hortaliça que do terreno mostre namorar-se. Vio-se nos quintaes dos Ilheos Açorianos, primordiaes habitadores da Villa de Macapá, a hortaliça patenteando toda a fecundidade: os nabos ali vegetáraõ sem differença dos da Europa: porem este exemplo naõ teve a fortuna de os estimular a emprehender semelhantes cultivos.

As mesmas agrestes plantas como a salsa parrilha, as palmeiras de piassaba, as arvores de recendentes gommas e balsamos salutiferos, de cravo, de baunilha, de oleo, de breu, de estopa, e outras mais que pelos seus usos na vida social saõ haveres importantissimos das florestas do Amazonas, e que por isso merecem ser cultivadas em

grande, ainda naõ tem sido reduzidas a cultura e trato regular: continúa-se portanto com a sua apanhadura pela mataria com despesa, trabalho, e ruina das mesmas arvores, as quaes ficaõ perdidas pela bronca maneira de lhes extrahir as suas estimaveis producçoens: maneira, que nos recorda a estupida bruteza do Sylvicola prostrando a arvore para empolgar o fruto.

Desta arte se ha procedido até o presente em despeito de tantas ordens do Gabinete de Lisboa subsequentes á Provisaõ do primeiro de Dezembro de 1677 á cerca do augmento do cacáo e baunilha; á Carta Regia do primeiro de Abril de 1680 sobre a cultura do anil; á Provisaõ de 2 de Setembro de 1684 sobre a plantaçaõ de cravo e canella nas abas das Povoaçoens; e aõ Alvará de 4 de Maio de 1740 sobre o maleficio feito nas baunilhas pelos pesquizantes de drogas.

O estabelecimento do Jardim Botanico e de Plantaçoens tambem naõ provocou a mais leve mudança no antigo systema agricola: nem taõ pouco inspirou o minimo desejo de possuir bosques artificiaes de madeiras de lei para occorrer promptamente com lucro certo ás precisoens e delicias da Sociedade. Persiste-se em antepor-se-lhe a difficil e trabalhosa acquisiçaõ das indicadas madeiras pela espessura onde dispersas existem, e onde ainda naõ chegou a guerra da lavoura. Em summa nem para agricultar as plantas, que saõ de mais immediata utilidade nos usos da vida, serve de incitamento a prosperidade, que ha tido o moderno cultivo da Cacáoseira desde que houve quem se abalançasse a imitar os que em 1740 tinhaõ principiado a cultivar esta noz oleosa d'antes taõ disputada no seu apanho pelas ilhas do Amazo-

nas. Grata recordaçaõ se consagre a esse novo Antesignano dos agricultores do cacáo: delle se derivou de tal sorte o progresso desta planta que hoje tem mettido a fortuna nas casas dos seus cultores, dando lindo enfeite ás ribeiras do Amazonas entre as Villas de Monte Alegre e Obidos.

A plantaçaõ, que em certas partes da Provincia se exercita com mais alguma amplitude, he a do arroz, do algodaõ, do cacáo, do tabaco, do café, e da cana de assucar. Esta ultima, que em 1667 foi transplantada da ilha da Madeira aõ Pará por ordem do Conde de Castello Melhor, primeiro Ministro de Estado e mui zeloso, activo e desinteressado, naõ tem sido proporcionalmente taõ feliz como na dita ilha, onde a sua vegetaçaõ prosperou tanto nesses remotos tempos que ali houve annos em que o quinto do assucar rendeo aõ Mestrado da ordem de Christo para cima de sessenta mil arrobas. Todas as mais plantas apparecem cultivadas em pequenas porçoens e por poucos lavradores. Quanto mais estudo e affan requer o amanho de uma determinada planta, mais o lavrador teme entranhar-se na tarefa: as difficuldades o acanhaõ.

O mesmo anno rural, isto he, o tempo de roçar e plantar naõ he igual para todos os lavradores: uns plantaõ o tabaco e feijaõ dentro do espaço de Junho a Agosto: outros em Maio e Junho. O algodaõ, arroz, maniva, milho, cana, e carrapato, plantaõ muitos no tempo que decorre de Janeiro a Março: outros semeaõ o algodaõ em Dezembro, o arroz em Janeiro, e o milho e maniva em Março. Alguns tambem fazem estas plantaçoens de Julho até Janeiro: quasi todos costumaõ plantar cumulativamente o algodaõ, milho e maniva: em outras partes observaõ a regra de fazer os ro-

çados e plantaçoens começando em Agosto e concluindo em Novembro ou Dezembro. A unica planta que quasi em todo o tempo se pode confiar á terra he a mandiva.

Os plantios da Cidade, e dos seus arredores saõ de moderna data: e com tudo elles patenteaõ aõs olhos do observador intelligente o pouco gosto e saber na sua horticultura, e que nem de todos os moradores merecem o cuidado de serem possuidos. Vê-se em varios quintaes e Rocinhas no artigo de arvores fructuosas as que offerecem a Manga: o Biribá: a Ata: o Jambo: o Abio: o Janipapo: o Coco: o Abricoque: o Abacate: o Abacate de Cayena verde e roxo: a Laranja da China: a Laranja Tangerina vulgarmente chamada de Camutá: a Laranja azeda denominada da terra: a Jaca: a Roman: o Limaõ doce: o Limaõ azedo: o Çaputi: a fruta da arvore do paõ: a Banana de Saõ Thomé: a Pacova: o Pacoví: a Banana do Haity chamada vulgarmente de Cayena, cuja massa he da còr da do melaõ: a Banana roxa e a Banana branca transplantadas de Cayena pelo Primeiro Tenente da Marinha Joaõ Gonçalves Correa: Uva moscatel e Uva preta.

Quanto ás hortaliças e frutas hortenses apresentaõ-se as seguintes. A Couve Murciana, a tronchuda, a de repolho, e a Galega: a Alface pequena e a grande recortada: a Mostarda: o Rábaõ: a Chicorea: o Jambú: a Vinagreira: o Carirú: o Pepino: a Beringela: a Abobara branca: a Abobara vermelha chamada Jurumú: a Taqueira, especie de Jurumú pequeno e chato de casca exalviçada e lisa: o Feijaõ e a Favinha de varias qualidades, a Ortelan: a Cebolinha: a Segurelha: a Salsa: o Coentro: o Endro: a Alfavaca: o Comi-

nho: o Quiàbo de duas qualidades: o Maxixo: o Tomate: a Melancia: o Melaõ: o Ananaz grande: o Ananaz pequeno nominado Uacaxi, que he o mais mimoso: a sua eminente doçura sobremaneira o distingue do Ananaz do resto do Brazil, e por isso mais exactamente lhe cabe o que disse desta fruta o Padre Frei José de Santa Rita Duraõ no seu Caramurú C. VII. pag. 43.

Das frutas do paiz a mais louvada
He o Regio Ananaz, fruta taõ boa,
Que a mesma Natureza namorada
Quiz como a Rei cingi-la de Coroa.

Na classe de raizes farinaceas e alimentosas ha em abundancia as que se denominaõ Carácuhi: Cará rabo de Guariba: Caráassú: Batata roxa: Batata branca: Batata amarella: Batata mucura-arapiá: Meiri: Uariá: Macacheira ou mandioca mansa: raiz Tajá semelhante aõ Cará, e ha de duas qualidades, uma branca, e outra amarella. Cará do Ar, que dá em latada como o Maracujá: he de casca parda, quasi chato e pouco longo e massa amarella.

As Pimenteiras da terra saõ varias: e as suas respectivas pimentas saõ denominadas Murupi; pequena e dividida em gomos e de còr amarella: Pirahiba-reçá; redonda, pequena, e encarnada: Porta da rua; amarella, quasi redonda e pouco mais avultada que a precedente: Pacova; comprida e amarella: Malagueta; bem conhecida de todos: Levanta Frade; vermelha, mais pequena que a Malagueta e do seu mesmo feitio: Uariquena; vermelha, longa, redonda e menos caustica que a precedente: Jacaré; roxa, e pequena: Muácára; ver-

melha, grossa e curta.

De todas as sobreditas frutas e hortaliças naõ ha aquella abundancia, que em outras terras farta o Mercado: muitas vezes algumas dellas saõ donativos dedicados pela lembrança dos Amigos, ou pelos obsequios do trato humano.

A materia me pede aqui seu termo: e todavia naõ me privarei de fazer uma mensaõ succinta de algumas flores, que no Pará se cultivaõ naõ em jardins de regalo, cuja arte se desconhece, mas nos quintaes daquelles que se aprazem de possuir estes thesouros esmaltados do fragrante imperio de Flora. Eis os seus nomes:

Rosa de Alexandria: Rosa branca ou Mosqueta: Rosa Mogorim: Rosa do mato: Rosa vermelha. Cravo rosa: Cravo rajado: Cravo de quatro especies: Papoula: Jasmim do Cabo ou Flor de General: Cachia ou Esponja: Malmequer roxo: Malmequer branco: Malmequer de tufo: Jasmim da Europa Miridional: Jasmim de Cayena: Primavera: Angelica: Angelica dobrada: Adalia: Suspiro roxo: Suspiro amarello: Caracol: Macária: Girasol: Coral: Perpetua branca: Perpetua roxa: Perpetua encarnada: Crista de Galo: Assucena de duas especies: Melindre branco: Melindre encarnado: Suspiro de Venus.

Hervas aromaticas. Mangericaõ de duas qualidades branco e verde: Mangerona de folha miuda e graúda: Bergamota roxa, e de folha larga e crespa, e de folha recortada: Alecrim: Malva-rosa: Alfazema de hastes pequenas e sem espiga: Pataqueira: Vindicá, a que outros chamaõ Uarumá por ter com elle parecença, e só esfregada he que exhala o aroma: esta planta dá tambem flores cheirosas.

Devem ter mençaõ duas hervas naõ aromaticas, que pela sua pintura lhe daõ logar entre as flores: uma he verde matizada de branco e chamaõ-lhe Brasileira, e a outra he verde esmaltada de amarello e encarnado, e por isso tem o nome de Papagaio.

Animaes quadrupedes.

Anta: he o maior animal dos matos do Pará. Tem còr parda: he baixo das pernas, e de patas fendidas como as de vaca: o rabo curto: beiço superior mais comprido que o inferior: sustenta-se de frutas e hervas: a carne dizem ser gostosa: a pelle he mui rija: domestica-se sendo pequeno a ponto de comer e brincar com os gatos e caens.

Acutipurú: macaco pequenino de pelle felpuda de còr do ébano lustroso, as patas veludosas, e longa a cauda, que traz sempre revolta para a frente em feiçaõ de pennacho. O opulento sono deste animal he objecto da cantiga, com que as Indianas costumaõ adormecer os seus filhinhos. Eis a letra da cantiga no romance destas mulheres: = Acutipurú ipurú nerupecê cimitanga-miri uquêre uarama =: cuja versaõ diz Acutipurú empresta-me o teu sono para minha criança tambem dormir.

Capiuára: especie de porco montez sem rabo e de pelle coberta de cabelos de còr loura imperfeita.

Cutia: semelhante aõ Coelho da Europa, porem de orelhas redondas e pelle menos fina e de còr differente, pois umas saõ vermelhas e outras pretas. Das pelles deste animal fazem consumo os

Sapateiros.

Cuati-mundé: he grande e semelhante no corpo a um gato, e na cabeça aõ porco.

Coati pequeno: ha-os de còr branca, ou vermelha ou preta.

Coelho: especie differente dos da Europa porque tem um pequeno rabo. Achaõ-se nas terras dos Apinagés no Tocantins.

Curiacú: veado pequeno.

Cuatá: mono de pelle preta e vellosa.

Cuchiú: he de còr negra, cabello da cabeça apartado naturalmente em dous topétes lateraes, e a cauda assás cabelluda, e por isso excellente para espanador, a que de ordinario he destinada quando preaõ este animal.

Cuachini: semelhante aõ Cuati, porem um tanto desfalcado de pello. Anda pelos Mangues, e sustenta-se de carangueijos e de Uaracahirús.

Caõ montez: pequeno e de corpo longo.

Guariba: especie de Macaco de pelle preta e de pelle loura: uma e outra muito se distingue entre as varias castas de Macacos pelo costume de gritarem durante a quadra pluviosa formando um écho que se ouve em grande distancia por causa de um canal ou valvula, que tem pegada á traca-arteria, em cujo logar se demora por algum tempo o ar, que recebe, e este fluido agitado forma entaõ o som. Os machos tem certas continhas no abdomen que dizem os Indianos que postas á roda da cintura de quem padece hemorrhoidas tem a propriedade de guarece-las. A gordura deste animal tambem possue a virtude de desvanecer tumores gallicos. A Guariba mãi por onde anda leva os filhos ás costas, e nellas os cria como o Filandro do Surinam até poderem andar sós: quando

succede morrer a mãi o pai toma posse da carga. He sempre escravo do ardor que o affoguêa porque he animal muito lascivo.

Heá: especie de Macaco. He pequeno, alvaçaõ, e noctivago.

Hirára: Macaco semelhante aõ Gato no tamanho e na pelle variegada, porem a cauda e as garras saõ maiores.

Içá: Macaco pequeno de boca preta.

Juruna: outra qualidade de Macaco de boca preta.

Lontra: amphibio do Tocantins. Os Indianos lhe chamaõ Hiauá-cacáca.

Macaco de prego: animal de sua especie mui trivial.

Macaco barrigudo: ha-os no Rio Negro. Saõ pretos e cinzentos de ventre volumoso.

Onça: semelhante aõ Gato, mas corpulenta, de grandes unhas, feroz, astuta, e robusta: distingue-se pelo matiz da pelle. A de pello todo vermelho chamaõ Suásuainga: a que he pintada de branco, de preto e de pardo, tem o nome de Pacova-sororóca: a de pelle azevichada denominaõ Tigre: a pequena mosqueada como a Pacova-sororóca he conhecida pelo nome de Maracajá: e a grande de còr cinzenta daõ-lhe a denominaçaõ de Tapirahiauára. Duplica a ferocidade quando está na brama.

Preguiça: animal que anda mui lentamente: o corpo revestido de pello exalviçado: olhos pretos. Naõ offende se naõ quando lhe pegaõ, e entaõ com as encurvadas garras naõ só arranha, mas ás vezes as crava de sorte que custa a extrahi-las. Come toda a qualidade de folha, e cria os filhos ás costas como os Macacos.

Porco do mato: de còr parda e pequeno, seme-

lhante aõ porco domestico: tem o rabo muito curto: andaõ sempre em bandos.

Paca: especie de porco pequeno, de barriga grande, pés e maõs curtas, unhas semelhantes ás do caõ: a pelle branca ou vermelha raiada de preto aõ comprido: he muito boa carne quando está gorda.

Raposa: animal identico aõs desta especie na Europa. Ha nos campos do Tocantins.

Sauiá: cutia pequena como arganaz e com cauda.

Sauin: Macaco de cheiro, pequeno e de pello lustroso de còr preta ou cinsenta, ou de perola, e tem orelhas redondas. Algumas pessoas, que possuem estes animaes, os ornaõ com brincos de ouro nas orelhas.

Taititú: especie de porco do mato.

Tamanduá bandeira: assim denominado pela cauda cabelluda sempre alteada: he de còr preta e grandes unhas; as formigas lhe servem de pasto, e para isso tem a lingua cylindrica e comprida. Este animal he adversario da Onça: e ambos fenecem quando contendem.

Tamanduahi: he pequeno, felpudo e macio, de còr alvadia ou amarella ou branca mésclada de preto. Raras vezes apparece de dia.

Veado do mato: assim chamado porque naõ tem hastes: he semelhante ás cabras no corpo, e taõ lascivo como ellas: as furias do amor o inflammaõ todo.

Veado branco: he pequeno.

Veado anhenga: he o que tem hastes.

Veado vermelho.

Veado do campo: distingue-se pelos frondosos cornos. As pelles destes animaes curtidas duraõ

muito, e saõ macias: e por isso saõ comparaveis aõs Cordovoens.

Aves.

Anambé: pequena e delicada pelo complexo de todas as cores: edifica o ninho debaixo do chaõ.

Araçari: da familia dos Tocanos: he pequeno.

Arára: encarnada, azul e preta.

Arirambá: fabrica o ninho em tocas subterraneas: poem dous ovos: punge-o Venus no tempo das chuvas: sustenta-se de peixinhos: tem olhos pretos: da mesma còr salpicada de branco a plumagem do corpo, menos o peito, que he de còr tirante a vermelho.

Anacan: de còr vermelha e roxa.

Aracuan: apparece em bandos de tres a cinco cazaes: come quasi todas as frutas dos campos: tem este nome que elle mesmo articula; he saborosa a carne: faz ninho alto.

Anú: todo preto: corpo pouco menor que o do Pombo: cauda grande: he tido por agoureiro.

Ariruna: de còr verde e azul.

Acauan: o corpo tem entre o branco sinaes pretos e castanhos, e o peito e o bico saõ alvos: he adversario das cobras e tido como agoureiro. O bico convertido em pó serve de triaga.

Anucaróca: he maior que o Anú e da mesma còr deste, mas a cabeça differente no feitio, e o bico enfuscado.

Arapapá: malhado de branco e preto como a Pega: he nocturno.

Acuraua: voa de noite: vive de bichinhos: faz ninho no chaõ e ali cria dous filhos. Punge-o Venos no Veraõ.

Bemtevi: canta pronunciando o nome por que

he conhecido.

Beija-flor: admiravel pela viveza dos cambiantes mormente vistos por meio do Microscopio. Sustenta-se do succo das flores e orvalho. Exercita consorcio no inverno: produz dous filhos, e gasta mais de cinco semanas na incubaçaõ. Ha outros de pennas todas amarellas e da mesma grandura.

Colhereira: cria-se pela borda dos ríos: sustenta-se de peixe que busca: tem olhos pretos, e o bico còr de rosa e do feitio parecido a uma colher, e disso deriva o nome que tem. O veraõ he o tempo em que ella sensivel attende o affago á sua propria especie. Poem dous ovos.

Cujubi: he listado de branco e preto no collo e cabeça, a plumagem no corpo he de còr tirante a vermelho, mais corpulento que a Galinha, bico curto e pernas um tanto compridas.

Curicaca: branco no corpo e na cabeça preto: Da femea ha quem diga que em certos tempos mostra os indicios da menstruaçaõ.

Caracaraes: alimenta-se de bichinhos: poem dous ovos: faz ninho nas arvores: o seu tempo da cópula he o inverno: tem olhos pretos: he inimigo das galinhas.

Cardeal: vive alimentando-se de bichinhos, sementes de algumas plantas e de arroz: anda em pequenos bandos: poem dous ovos: tem olhos pretos: he no inverno que elle poem em acçaõ o creador principio da existencia animal.

Carará: cria-se pelas margens dos rios: sustenta-se de peixe: no inverno he o seu coito: cria dous filhos: tem olhos pretos.

Cauintaú: he ribeirinho, e corpulento: tem grandes sancos, e uma pequenina haste sobre a raiz

do bico, a qual he especioso antidoto contra os ataques de estupor, e preserva das repetiçoens aõs que o padecem quando tem a lembrança de o trazerem atado á parte que foi acommettida: as pennas ministraõ com o seu fumo quente quando queimadas a agitaçaõ perdida, de sorte que com o uso das defumaduras se chega a conseguir o restabelecimento. Sustenta-se de peixe e de camaroens. Referem os Indianos que quando se apresenta na beira de algum lago nenhuma outra ave desce a beber agua sem que primeiramente elle apague a propria sede.

Carapirá: ave ribeirinha.

Cangatá: sustenta-se de frutas. Ha certa estaçaõ em que naõ apparece: faz ninho nos arbustos e cria dous filhos: tem olhos pretos mui vivos. He no veraõ que o punge Venus. A esta ave chamaõ tambem Temtem do campo.

Codorniz: pouco diversa da que he conhecida por este nome em outras partes.

Corcovado: pequeno e todo azulado escuro. Dizem que morre quando ouve uma ventosidade.

Ciriema: de côr cinzeta mesclada: só canta quando lhe batem um ferro sobre outro. He ave dos campos do Tocantins.

Corta-agua: aquatica: deduz o nome de andar quasi sempre com o bico pela agua.

Curáxiué: cinzento e pernas pretas: tem bom canto.

Carácarahi: de bico assacino. Afferra com as despiedosas unhas toda a voaria menor para se manter.

Caraõ: ave das trevas que exprime o seu nome.

Curuja.

Ema: sem differença das que assim se denominaõ. Achaõ-se nos campos do Tocantins.

Guará: plumagem mui agradavel pelo vivissimo encarnado sem mescla de outra còr: o bico he comprido, delgado, e um pouco revolto. Esta ave antes de ter a dita còr apresenta-se primeiramente revestida de pennas brancas, depois ellas mostraõ còr negra, e d'ahi a certo tempo passaõ para còr de rosa, que he a penultima das quatro com que a natureza se apraz de pinta-la.

Ganço: grande e de còr de rosa.

Gaviaõ: ave carniceira.

Gaviaõ real: de còr preta, maior que o precedente, e tem na cabeça as pennas em forma de coroa: faz o ninho em arvores excelsas: cria dous filhos: tem olhos pretos.

Gaivota: os Indianos lhe chamaõ Atiantin: os ovos desta ave tem casca fina e toda cheia de malhas pardas e negras: saõ mui semelhantes no gosto aõs da galinha.

Garça real: grande, branca e azul, com plumas esplendidas, que longas nas costas lhe fluctuaõ: tem os olhos pretos: sustenta-se de camaroens e peixinhos nas praias e lagos. Faz o ninho sobre paós altos: no fim do inverno he que o amor a atêa.

Garça pequena: ribeirinha como a precedente: tem corpo menor, e he destituida de plumas grandes nas costas como tem aquella.

Hiúmara: noctivago: sua gasnada semelha-se aõ som que faz a chita quando a rasgaõ. Os Indianos tem para si que esta ave gasnando aõ passar perto da pousada de alguem lhe designa o seu finamento.

Jacamim: verdenegro no dorso e preto no res-

to do corpo, ou preto na cabeça e peito e o dorso còr de cinza, ou finalmente o dorso e cabeça pretos, e o peito e o bico verdes: estes ultimos saõ do rio Solimoens. Esta ave domestica-se facilmente: e entaõ demonstra genio mesureiro: ella chega-se a qualquer pessoa, abre as azas, e agacha-se até cozer o peito com o chaõ: alem desta sua cortezia Asiatica tem a particularidade de absorver pelo orificio adjacente aõ uropigio uma pequena porçaõ de ar, que revolve no interior de sorte que estronda com pouca differença de um rufo de tambor. Ella faz isto quando lhe arremedaõ a gasnada: tambem gosta de tomar os pintos ás galinhas para os criar.

Jacú: ave que come toda a qualidade de pimenta: he parda e da grandura de uma franga.

Jacútinga: alvacenta e semelhante á precedente.

Inambú-tóró: do tamanho de uma galinha e na còr pedrês: ovo azul: tem este apellido porque de noite de hora em hora canta a palavra tóró.

Inambú-quiá: na còr cinzenta: o ovo he vermelho.

Inambú-péoa: he pequeno: e ovo vermelho.

Jurutì: pomba cinzenta de peito exalviçado.

Jaburú-moleque: ribeirinha, toda branca, de grande collo e longos sancos, e olhos pretos. Sustenta-se de peixe pelos lagos e rios: sente a chamma de amoroso transporte no fim do inverno: incuba dous ovos no veraõ: forma o ninho em arvores altivas e depois de emplumados os filhos voaõ para o chaõ, e ali andaõ algum tempo juntos com os seus generantes aprendendo a pescar.

Japim: pintado de amarello e preto: em todo o anno arde pela femea com o fogo que a ternura accende: he por isso mui prolificante: raro he

o mez em que os ninhos deixaõ de ter filhos ou ovos: nutre-se de insectos e laranjas: anda em unioens compostas de mais de duzentos. Busca arvores altas e Larangeiras para fazer o ninho: he de notar que toda a arvore, em que se achaõ estes ninhos tem tambem um de Cabas. He alegre e arremedador das outras aves. Os ninhos saõ tecidos admiravelmente de uma especie de junco, longos, redondos, e suspensos nas pontas dos ramos de arvores alterosas: e assim daõ ás arvores uma certa graça.

Japú: parecido com o precedente na mescla das cores: aninha-se nas cavidades das arvores.

Jupará: mui bem enfeitado com a pluma còr de rosa.

Japacanin: da grandura de uma galinha: tinge-lhe as pennas varia còr de branco e fusco. Esta ave sobe direita aõ ar, e desce na mesma direcçaõ vertical, e tanto na descida como na ascensaõ ella articula o nome, por que he conhecida. Nutre-se de frutas, de insectos, do mel das flores e do orvalho.

Jacurutú: ave das trevas: de cabeça parecida com a do gato. Ella he a que mais apavora quando quebra a mudez nocturna com as suas gasnadas lugubres: alimenta-se de outras aves, que empolga, e de cobras e de toda a qualidade de reptis: o seu triste retiro escuro he nos Taboccaes: ali fabrica o ninho: vê pouco de dia: hindo-se subtilmente por detrás della apanha-se: dá de comer aõs filhos de noite.

Inhuma: unicornio do rio Madeira: he efficaz destruidor de veneno.

Jurutauhi: ave noctivaga. He das lucifugas a menos medonha: tem a grandura e a còr de uma

galinha pedrez; a boca he granda, e sólta guinchos que assemelhaõ gargalhadas de quem moſa.

Mutum: ave do tamanho de um perú com pluminhas na cabeça onde as ergue formando um toucado vistoso. Ha-os pretos e brancos: e tambem pintado e pequeno, a que chamaõ Mutum-pinima.

Marreca: ave bem conhecida.

Marreca-pahi: a que tem coroa na cabeça.

Marreca ananahi: a pequena.

Marreca-fanhosa: a que tem o cantar gangoso.

Marrecaõ.

Maçarico real: anda pelos lagos a mariscar: tambem de noite passa para os campos em pinhas: comem pedrinhas: voa com muita rapidez, e canta assim de dia como de noite.

Mergulhaõ: pesca no fundo dos rios e dos lagos.

Mauari: ave ribeirinha como o Jaburú, porem mais pequeno que elle, e tem os olhos verdes com um circulo louro.

Maracanan: papagaio todo amarello.

Murucututú: ave nocturna de còr pedrez e olhos amarellos. Ha-o grande e pequeno: deste os Indianos tiraõ presagio de qual será o exito do caso, cujo futuro especulaõ. A esta gente muito opprime a fé estupida em aves reputadas pregoeiras de avisos do mal futuro: o que naõ nos deve admirar, pois o homem ainda o mais allumiado naõ sabe descartar-se de um temor supersticioso quando a sua esperança a ponto de esvaecer-se apalpa debalde nas trevas em cata de um conforto.

Matintaperêra: ave pequena e cinzenta que profere esta palavra.

Maria ja he dia: ave pequenina, alvacenta, que

diz estas mesmas palavras.

Morcego: ave equivoca; isto he, implume com cabeça de rato. Ha-os de azas naõ mesquinhas, e brancos nas vertentes do rio Anibá.

Pavaõ: ave pequena e delicada na diversa pintura das pennas, porem muito menos formosa que a deste nome no outro Hemisferio: tem longo bico, e pernas compridas: he optimo colhedor de moscas: cria-se pelas margens dos rios e lagos: come camaroens, moscas e mosquitos: incuba dous ovos, que poem: leva cinco semanas na incubaçaõ: no inverno he que sacia o ardor com os ternos assaltos do esposo: faz o seu ninho de barro ou tujuco sobre paós altos e tortos, e quando o está fabricando toma a miudo agua no peito para mollificar o barro: o seu canto naõ he desagradavel.

Piranha: ave preta assim denominada pelos Indianos por ter a cauda a forma de uma tisoura aberta.

Papa arroz: ave pequenina preta: a femea he parda, olhos pretos. Poem dous ovos, e os incuba em vinte dias: a sua cópula he no inverno.

Picapaó: he todo preto, e a cabeça vermelha. Ha-o grande e pequeno: a respeito desta ave dizem os Indianos que ella se serve de certa herva para despregar a tapa da boca da sua toca quando assim a acha fechada por alguem, e que todo aquelle que nessa occasiaõ apanha a indicada herva pode com ella abrir a porta da prisaõ, em que se achar. Sustenta-se de bichinhos, que indaga na casca podre dos paós: bate a compasso com o bico fazendo um estrondo que se ouve aõ longe: faz o ninho nos buracos dos paós: poem dous ovos: no inverno he que se arremessa a unir-se á fe-

mea.

Papagaio murajuba: de còr amarella, e verde e encarnada.

Papagaio real: testa e os encontros das azas de còr amarella.

Papagaio sertanejo: testa, dorso, e encontros das azas encarnados.

Papagaio curica: um pequeno sinal amarello na cabeça e nos encontros das azas.

Papagaio moleiro: corpo grande, todo verde.

Papagaio pequenino: corpo pintado de verde e roxo. Todos incubaõ dous ovos, e fazem os ninhos nos buracos dos Murutizeiros, e andaõ em grandes bandos. No inverno he que os punge Venus.

Papagaio de matapi: corpo todo purpureo.

Periquito: avesinha pertencente á familia dos Papagaios. Entre os Periquitos ha-os de cabecinha encarnada: e outros todos amarellos com algumas pennas azues e verdes: e outros todos de um encarnado vivissimo: de cuja qualidade ha-os no Tocantins e no Matapi aõ Sul de Macapá.

Pipira: pequeno de corpo, preto, e de boca enorme.

Pitauan: articula o seu mesmo nome. Pardo por cima, amarello por baixo, cabeça preta circulada de branco, olhos e bico pretos.

Piaçoca: pequeno, còr de rosa, e perna fina.

Pomba: de muitas qualidades. A pintada pelo pescoço com olhos e pernas escarlates he chamada Torcaz: ha outras que saõ todas roxas e as pernas encarnadas: o seu ordinario alimento he a fruta chamada Pumumbuca, menos no inverno que se sustenta da frutinha do Aturiá, e entaõ saõ amargosas as Pombas porque a dita frutinha lhe communica a sua qualidade amarga. Ha Pombas

pequenas cinzentas, que fazem grande estrago nos arrozaes. Todas estas aves fazem o ninho em arvores altas: he no inverno que as punge Venus: ellas saõ muito esquivas no mato: porem colhidas pequenas nos ninhos, e criadas em casa ficaõ como as mansas.

Pato do mato: de còr preta com os encontros das azas brancos. Naõ tem tempo certo de o pungir Venus, pois logo que cria os primeiros filhos continúa a praticar nova postura, a qual consta ás vezes de vinte e cinco ovos: edifica o ninho sobre páos alterosos, e logo que termina a incubaçaõ a femea e o macho poem os filhos no chaõ a um e um. Estes patos saõ mui fugitivos e indoceis para domesticarem-se: he tanto o seu genial pendor para o mato que tem sucedido metter-se ovos na incubaçaõ de Patas mansas, e logo que sahem da casca as desampáraõ. A pelle do peito destas aves fica excellente para varias obras sendo bem limpa de toda a gordura, e estendida por espaço de cinco dias em quinze canadas de agua misturada com cinco onças de pedra hume e um mólho de casca de Parecá bem contundida. Ha outra qualidade de Pato do mato denominado Piqui, que he de grandura de um Pombo, porem mais extenso o intervallo dos encontros das azas e as pennas tem còr roxa mesclada de còr de ouro mui luzente: esta ave exercita-se como o Mergulhaõ, e sustenta-se de camarões e matupiris.

Perdiz: nos campos de Tocantins.

Papaterra: pequeno e preto de crista grande.

Quiriri: pequeno de còr amarella riscado de preto.

Rolinha: pomba pequenina: come pedrinhas.

Roussinol: ha de tres qualidades: e nenhum co-

mo o da Europa que emprega da noite as horas em dobrar os seus accentos maviosos.

Rendeira: pequenino e alvacento: arremeda com o biquinho no lenho das arvores o som resultante do movimento dos bilros na almofada de renda.

Sururina: pouco diversa do Inambú.

Saracura: anda pelas margens dos rios, come peixinhos, bichinhos, e arroz: fabrica o ninho sobre os arvoredos: he verdoenga no corpo, nas pernas verde e os olhos pretos e mui scintillantes de maneira que parece ter côres differentes. A carne he saborosa. Os Indianos chamaõ a esta ave galinha do mato porque o macho canta ás mesmas horas que os Gallos: e dizem que as Saracuras pronosticaõ chuva quando cantaõ, e que tambem cantaõ na reponta da maré.

Sigana: do tamanho da precedente, mas parda na côr: anda em bandos pela coma das arvores na beira dos rios.

Socó: preto, pequeno, pescoço longo: boa carne: he ave ribeirinha.

Sahi: maior que o precedente: he azul e pardo.

Surucuá: especie de pomba de plumagem azul e amarella; tem canto melancolico.

Supi: da grandura media entre o Temtem e o Beija-flor, e de cor varia. Elle incessante articula o seu proprio nome, o qual no romance Indiano equivalle ás palavras – He verdade –. Os Indianos fazem uma infusaõ desta avesinha torrada e convertida em pó para medicamento da tosse.

Surucuá-tátá: matisado de amarello, encarnado e branco.

Téotéo: pequeno e pardo: dá grandes gasnadas: he companheiro ordinario das Marrecas nos campos.

Tocano: verde no corpo, peito amarello, ou peito encarnado orlado de amarello, ou peito branco circuitado de encarnado: o bico longo. He a unica ave que naõ se empoleira nos ramos das arvores, pendura-se delles.

Tambuiaiá: ave ribeirinha maior que o Jaburúmoleque: corpo branco, cabeça preta, e peito encarnado.

Tujújú: ave ribeirinha de corpo branco e aza e olhos pretos: sustenta-se de peixes: he no fim do inverno que a femea contempla o seu amante e naõ he indifferente a seus transportes: edifica o ninho no cocuruto da grenha das arvores mais proceras: naõ poem mais de um ovo, e dizem os curiosos que uma vez nasce femea e outra macho, e que andaõ com as mãis até formarem um cazal. Os Tujújús andaõ em bandos: e ha logares como nas vistosas praias do Solimoens aonde apparecem em alas concertadas. Ha Tujújú, que tem de peso para cima de vinte arrateis.

Tamurúpará: todo azevichado com o bico da côr carmesim. He esta a unica ave que o ardente e habilidoso Japim naõ arremeda: e dizem os Indianos que isto he porque o Tamurúpará ameaça o Japim com a côr do seu bico dizendo-lhe que he o sangue, que elle tirou dos seus progenitores.

Temtem: ave pequenina de côr verde, e de excellente canto: tem a propriedade de imitar as vozes de quasi todos os passarinhos que ouve: quando gorgea observa-se que se dilata mais de vinte e cinco minutos: e alguns ha que fenecem cançados do gorgeio: he no inverno que os punge Venus: poem dous ovos: os seus ninhos saõ sobre arvores, e feitos como uma casa toda tapada tendo

só duas portas, uma por cima e outra do lado. As femeas saõ de còr parda tirante a amarello escuro: naõ cantaõ, só daõ um pequeno sibilo: nutrem-se de goiabas, pacovas, mamoens e frutas de murta: duraõ empoleirados em gaiolas mais de um anno.

Uaraúna: todo preto: deposita em ninhos dos Japins os proprios ovos para ver sem custo prosperar a preguiçosa prole.

Uaracéuerá: identico aõ Bemtevi na grandura: tem a còr carmesim mui vivo no corpo, e o peito amarello. Esta ave quando a qualquer hora da manhãa se abalança a talhar os ares eleva-se verticalmente, e naõ desce sem que o Sol chegue aõ Meridiano do lugar.

Urubú: todo preto: sustenta-se da carne de todo o animal morto, que tem principio de putrefacçaõ.

Urubú-tinga: todo branco, e olhos pretos. Todos os Urubús saõ dotados de instincto, que os obriga a buscar por toda a parte cadaveres corruptos que lhes aplaquem a fome. O Urubú-tinga logo que percebe exhalaçaõ cadaverea desce aõ lugar della, onde já acha Urubús, os quaes naõ comem sem que elle comece a refazer-se da fome: esta he a razaõ porque os Indianos ajuizaõ que o Urubú-tinga he o Monarcha dos Urubús. Igualmente dizem que elle se eleva em seu vóo acima da regiaõ das nuvens: e supersticiosos asseveraõ que toda a frecha que tem na extremidade pennas desta ave acerta o tiro no objecto sobre que he enristada: e finalmente que toda a causa crime que for escrita com a penna, que tem dentro area branca e finissima, o Magistrado ha de sentenciar a favor ainda que ella seja injusta.

No alto do sertaõ da Provincia, excepto o río

Madeira onde se divisa o menor numero de aves todos os mais rios mormente o Negro, o Branco, e o Solimoens ministraõ amplissimo supplemento á Ornithologia Paraense: nos campos, nas montanhas, e na espessura, que acompanha as margens desses rios, saõ innumeras as aves, e de algumas o donoso atavio detem os olhos. Disto ja se vio uma prova irrefragavel na optima collecçaõ, que o defunto Coronel Francisco Ricardo Zani, remetteo para o Muzeo Nacional do Rio de Janeiro no anno de 1831. Cuja collecçaõ teria sido completamente preciosa se a operaçaõ, com que preparáraõ aquelles lindos plumosos individuos do Reino animal, naõ tivera estragado um tanto o engraçado e vivissimo esmalte das pennas, no qual muitos eraõ rivaes do Iris.

He bellissimo entre todos os passaros do sertaõ do Pará o denominado Gallo da Serra. O seu vulto maior que o de um Pombo he emplumado de branda penna còr de ouro brilhante, e a crista levantada da mesma còr enfeitada na orla de vermelho: no vôo transcende o Maçarico real, e o seu canto assemelha-se aõ clangor agudo do clarim Mavorcio. Este passaro lavra o ninho de terra no intimo reconcavo dos penhascos ou sobre a superficie das serras, esteja ou naõ essa superficie vertical aõ horisonte: e ficaõ taõ duros que com sobeja difficuldade se pode desmantela-los: a sua figura tem parecença de um piaõ de guarita de muralha. Estes garbosos passaros tem o uso de sairem uma vez no anno do seu habitual recesso, e apparecerem no contorno das paragens habitadas. Os Caçadores referem que elles costumaõ pousar nas franças de qualquer arvore de empinado tope, e dellas descer alguns para formar aõ pé da mesma arvore

um terreirinho bem limpo em torno do qual deixaõ remanecer certos pequenos arbustos, em cujas hastes empoleiraõ-se, e alternos passaõ de um para outro arbusto, e descem aõ terreirinho onde travaõ ligeira dança até cançar: depois remontaõ a grenha da arvore, da qual se arremessaõ outros para exercitarem a mesma coréa genial. Tendo todos acabado de brincar arrancaõ d'alli deixando um companheiro de atalaia, o qual raras vezes abandona o lugar antes de ser substituido: e se acontece que o Caçador o mata, ou se elle proprio se ausenta os Gallos elegem logo outra arvore. Estes passaros saõ mui variaveis no alimento: diariamente buscaõ cibato em todos as arvores fecundas.

O destro Caçador para os prear tece laços mui subtis no mesmo lugar que elles preparaõ para os seus brincos: ou espreita a occasiaõ em que elles gozaõ as dilicias do banho nas correntes junto aõs penhascos, á sombra dos quaes lhe faz pontaria para que lhe chegue o tiro. E quando por qualquer destes modos nada consegue mette um pedacinho de folha de Ubim entre duas palhetas de Uarumá, e as applica á bocca, e assopra de tal sorte que arremeda o canto do Gallo da Serra: e por este reclamo obtem que esta ave se aproxime, e venha a ser victima do som da morte.

A femea destes passaros he totalmente differente na còr das pennas: ella equivoca-se muito com uma galinha preta.

Peixes.

Arauaná: comprido, estreito, chato, escamoso e espinhoso: naõ tem máo sabor: cria e agasalha na garganta os filhos logo depois de sahidos da ova:

a lingua he uma boa grosa para ralar: acode aõs sibilos do pescador.

Acará: chato e redondo. Ha outro, cuja cabeça he comprida.

Acará-acangapuá: outra especie de Acará.

Anujá: comprido e amarello. He gostoso.

Aracú: he semelhante á Tainha, escamoso, mais pequeno e mais farto de espinhas que ella, e na sua mesma especie differe na côr porque uns saõ brancos, outros pretos, e outros pintados como cobra.

Arraia: de quatro especies nominadas Jaburana, Cuati, Auitatá, Jamanta: esta ultima he grande, mas naõ como a que apparece nos mares d'entre Tropicos.

Arraia de fogo: a que tem na pelle manchas colloridas. Todas ellas tem ferrões na parte posterior do corpo mui venenosos.

Barbado: peixe do Tocantins semelhante á Piramutaba e maior que ella.

Baruruá.

Bagre: branco, ferraõ grande e venenoso: ha-o grande e pequeno.

Bacú: dorso enfuscado, e a barriga amarellenta: escamoso.

Camorim: comprido, chato, pouco branco, escamoso.

Caranha: escamoso, e semelhante aõ Tambaqui.

Cuiúcuiú: he um Bacú preto.

Carauátahi: peixinho com tres grandes ferrões.

Curiman: especie de Tainha grande de escama metade branca e metade preta.

Curimatá: escamoso, branco, e do comprimento de dous palmos.

Curupeté: semelhante aõ Pácú.

Chicote: pelle lisa, grande, comprido, e seme-

lhante aõ Surubi.

Carassassú.

Dourada: pelle lisa e de còr segundo o seu nome: he grande.

Gurijuba: de pelle amarella sem escama. Faz-se grande consumo deste peixe ou fresco ou seco ou salmourado. Elle tem entre a cabeça e a barriga por baixo do buxo uma grude alva, que he objecto de exportaçaõ: desta grude, que he superior ás icthyocollas da Russia, algumas pessoas usaõ no café, lançando uma pequena porçaõ para precipitar aõ fundo o pó.

Ituhi.

Jutuarana.

Jújú.

Jandiá.

Jaraqui: de escama miuda, grande, e branco.

Jaú: do feitio do Jandiá, e maior que elle.

Leitaõ: peculiar do Rio Madeira: e dizem ser gostoso.

Mandubé: pequeno, branco, cabeça chata, he mui saboroso.

Mandihi.

Matupiri: peixinho parecido com a Sardinha.

Mussú: semelhante á Lampréa.

Mapaiari.

Mandi.

Maparà.

Marapatá: especie de Tainha pequena de escama semelhante á da curiman.

Pacutinga.

Pacupitanga.

Piruará.

Pirandirá.

Pacú.

Piráhiapéoa: cetaceo de cinco palmos de comprido: parece páo pintado.

Pirapema: grande, esguio, escamoso, branco: quando he visto saltar fóra d'agua, que o faz com força e com frequencia, conta-se de certo com o cardume de Sardinhas que vem adiante delle.

Pescada: preta e branca.

Piramutaba.

Pacamon: vive pelas taliscas dos rochedos.

Piranha: cujos dentes saõ mui cortantes.

Puraquê: da feiçaõ de cobra, pelle lisa, farto de gordura, oviparo, cria os filhos entre as guelras, tem de ordinario oito palmos de comprimento e dous de grossura: ha-os de peso de mais de quarenta libras. Tem este peixe a terrivel qualidade de privar de toda a acçaõ o corpo, que chega a tocar. Neste fenomeno do seu choque electrico he igual ás Tremelgas das costas da Europa e da grande Peninsula Africana, mas naõ na figura porque a Tremelga tem parecença de Arraia.

Piránambú: de excellente gosto.

Pirátiquêra: especie de Tainha pequena.

Pirára.

Pirápucú: grande, branco, roliço, e de escama miudinha.

Pirábanha: branco, oblongo, chato, largo, e de escama miuda.

Pirápitinga: grande, chato, escamoso, e de bom sabor.

Piráarára: grande, escamoso, e vermelho.

Piráandirá: tem no queixo inferior dous dentes agudos e compridos, e o focinho parecido com o do Morcego.

Pirawrucú: depois de seco arremeda na côr o Bacalháo, mas he diverso no sabor. Deste peixe

os Lavradores fazem provisaõ para os seus escravos: e delle tambem comem as tripulaçoens das canoas do commercio interno. O mesmo peixe cria e agasalha os filhos entre as guelras: a sua lingua he uma excellente lima para ralar Guaraná, Puxiri, Cumarú, Semente preciosa, e outras cousas semelhantes.

Pirauiba: cetaceo volumoso e oblongo. Quando ella he pequena que naõ excede o longor de tres palmos chamaõ-lhe Filhote: e entaõ merece de algumas pessoas particular apreço. Com tudo nem este, nem outros naõ escamosos como elle ninguem que tenha regimen dietetico se atreverá a come-los assiduamente porque sabe que todos fazem espessos os humores, obstaõ a transpiraçaõ, e causaõ a elephancia ou asquerosas e comedoras costras na pelle.

Peixe-boi: peixe mais singular que todos os do Amazonas: da sua cabeça semelhante á de uma vitella lhe proveio a sua denominaçaõ impropria: a grandura he quinze a vinte palmos: tem dous nadadores á feiçaõ de maõs perto á cabeça: naõ sai em terra, levanta somente a cabeça para pastar a herva das margens dos rios: a femea tem peitos, em que amamenta os filhinhos, que traz unidos a si: tem o gosto e apparencia de carne: della assada ou frita conservada em azeite das banhas do mesmo peixe enchem potes para o consumo popular: a carne assim preparada chamaõ-lhe Mixira: e da mesma carne fazem chouriços gostosos com as suas tripas. Ha outros peixes-bois que differem destes na corpulencia, que he maior, e na gordura e toucinho, cuja quantidade he tal que mui pouca carne se lhe divisa: a estes chamaõ peixes-bois de azeite porque só para isso servem. Nos lagos do districto da Villa de Faro ha muitos

desta qualidade, e alguns tamanhos que de um se pode extrahir quasi uma pipa de azeite.

Surubi.

Surubiú.

Sarapó: pequeno, longo, do feitio de cobra.

Sardinha: grande e pequena: uma e outra diversa da de Portugal: os Indianos lhe chamaõ Apapá.

Tucunaré: escamoso, enfuscado, da grandura de uma Tainha grande.

Tambaqui: preto, redondo, e gostoso: he quasi semelhante aõ Pirápitinga: differe só na escama, que he mais grossa e amarellada.

Tatuarana.

Tainha.

Tarihira.

Tamuatá-cambeoa.

Tamuatá-cupim: he mais saboroso que o precedente.

Uaquì.

Uaquihi.

Uaracú.

Uaracapuri: peixinho esguio e preto.

Uritinga: como um Bagre, mas branco.

Maneiras de pescar.

Os Indianos e Mamalucos pescaõ nos rios, nos lagos, nos Igarapés e nas bahias, com rede, com frecha, com anzol em caniço ou linha, com Timbó, Timbó-assú, Timbohi, Cunambi, arpaõ, Cacuri, Pari, Matapi, Gapuia, Camina, Maçará, Pessá, e Moponga: destes differentes meios de arte subtil, com que elles ardilosos aparelhaõ aõ peixe laços inevitaveis, e com que obtem certa e segura subsistencia, eis a idea da maior parte delles.

O Timbó, Timbó-assú e Timbohi, batido nos rios como em outras partes do Brasil praticaõ com o Tingui embriaga o peixe e o traz á flor d'agua. Estes cipós saõ mais destruidores da especie piscativa do que a Coca ou o Trovisco da Europa.

O Cunambi misturado com piraõ d' agua e mettido no ventre do bicho do Ingá atrahe o peixe á tona d'agua, e entaõ he tomado em um paneirinho sempre prompto para esta apprehensaõ.

O Cacuri he uma especie de cesto feito de Jupati com a boca afunilada, d'onde o peixe que por ella entra naõ pode sahir. Em outras partes do Brasil daõ aõ Cacuri o nome de Giqui: com o Cacuri tem parecença a Nassa da Europa, que he um vaso de pescar feito de vimes e differente do Botiraõ, com que pescaõ Lampreias.

O Pari he uma esteira de Marajá, com a qual se crusa o Igarapé, atando-a em varas cravadas, a que chamaõ Paritás.

O Matapi he semelhante aõ Cacuri, porem he mais oblongo.

A Gapuia consiste em fazer o que chamaõ Mucuóca que he atravessar o igarapé com aningas e tujuco encostado em páos cravados a prumo a fim de naõ passar toda a agua, e em bater o Timbó para fazer andar o peixe sobreaguado se o lugar he algum tanto aquoso, e se tem pouca agua o peixe he tomado á maõ dentro della.

A Camina he uma armadilha, que consiste em uma vara fincada por uma extremidade, e pela outra forçadamente acurvada e presa dentro d'agua em um gancho de páo disposto de sorte em um pequeno cesto atado na mesma extremidade da vara que logo que o peixe toca na ceva a vara desprende-se e vem aõ seu estado natural tra-

zendo acima o peixe dentro do cesto.

O Maçará he um Pari com porta para o peixe.

O Pessá he uma pequenina rede em um arco de páo e pendente de uma vara, com a qual a meneiaõ dentro d'agua. O Pessá naõ differe muito de uma rede, a que em outros lugares do Brasil chamaõ Jareré.

A Moponga he alvoroçar a agua com os braços a fim de fazer remontar o peixe o igarapé para onde está estendida a rede, ou para onde intentaõ construir Mucuóca.

Mariscos.

Acari: de uma só concha com um orificio, que lhe serve de boca.

Aviú: semelhante aõ Camaraõ, e mais pequeno que elle, e saboroso. Ha-o no rio Tocantins.

Carangueijo: na costa oriental da entrada do Pará.

Camaraõ: na costa oriental da entrada do Pará, e nos rios adjacentes á Cidade.

Caramujo: na costa oriental da entrada do Pará.

Itan: parecido com a ostra, porem maior que ella: ha no rio Tocantins.

Peixe-cavallo: marisco de 4 a 5 pollegadas de comprimento, chato, de cabeça parecida com a do cavallo tendo uma pequena tromba e cauda semelhante á da Serea: ella lhe serve de meio para mover-se como cobra na agua: cria-se e apparece nas raizes das xiriubeiras que estaõ dentro d'agua: serve para curar diarrea; e acha-se na costa das Villas da Vigia, e Cintra.

Lagostim: na costa de Macapá.

Mixilhaõ: na costa oriental da entrada do Pará.

Ostra: na costa oriental da entrada do Pará: tambem ha em alguns lagos e bocas de alguns Igarapés, da qual se pode tirar madreperola.

Sararâ: parecido com o xiri, porem pequenino: he alvo e naõ recortado o casco; o vermelho chamaõ sararâ-péoa.

Uaracahirú: especie de pequeno caranguejo vermelho.

Xiri: genero de caranguejo: he pequeno, corpo e pernas chatas, vermelho por cima, alvo por baixo, e casco recortado: a carne e gordura he mais saborosa que a do caranguejo.

Reptis.

Acutiboia: cobra da côr da pelle de Cutia.

Araraboia: cobra vermelha. He bastante venenosa: o seu veneno he dissolvente. Sustenta-se de lagartos e de toda a qualidade de sevandijas, que apanha.

Boia-asseca: cobra anfisibena ou bicipite, isto he, que tem duas cabeças, uma em um extremo, e outra no outro extremo.

Boiassú: cobra amphibia e corpulenta qual palmeira enorme: he devoradora de todo o animal: tem olhos grandes e mui luzentes como o rubim de Ceilaõ.

Cascavel: cobra que estrondea com a cauda: tem as vertebras forradas de uma tonasinha cornea.

Camaleaõ: oviparo: a sua postura consta de mais de vinte e quatro ovos: faz covas nos areaes e debaixo do chaõ para a incubaçaõ: tira os filhos no veraõ: o tempo do seu coito he no fim do inverno: acabado o periodo da incubaçaõ sobem os filhos ás arvores, e ali principiaõ a comer folhas, que saõ a sua vivenda. Os Indianos comem este animal e nelle tem um acipipe, que

muito lisongea o seu palato.

Coral: cobra amphibia venenosa.

Cururuboia: cobra que de ordinario existe junto á raiz das arvores revoluta de modo que parece um sapo.

Caninana: cobra volumosa muito peçonhenta, de pelle tricolorea azul, verde e branco.

Giboia: cobra, que mata envolvendo-se na victima, comprimindo-a a esmagar, e depois de a humectar com a boca, engole-a. Quando o Veado a vê corre tres vezes na frente della aproximando-se-lhe a ponto de ella o prear que para isso se distende toda.

Hiaútiboia: cobra, que ennovela-se formando um disco de maneira que figura um Jabuti: e por isso os Caçadores para naõ pagarem com a propria vida o seu engano sondaõ primeiro com um paó.

Jararaca: cobra de cabeça chata, e com as escamas pintadas de branco e roxo: he mui venenosa.

Jararaquinha de cauda amarella: cobra pequena, que só differe da Jararaca na cauda.

Jaquiranaboia: cobra longa tres pollegadas com um ferraõ mortifero no peito que canta como Cigarra. Os Indianos quando lhe ouvem o estridor queimaõ logo algodaõ ou trapos, e com esta fumigaçaõ a fazem retirar. Esta cobra he um pequeno Amphitera.

Jacuruarú: especie de Sardaõ grande de dorso preto e peito amarello. A pelle he applicada a dores Venereas; e a gordura serve para desarreigar estrepes por mais enterrados que estejaõ. Este animal quando luta com a cobra ainda a mais pujante em peçonha nunca he por ella despojado da vida, porque logo que se sente muito mor-

dido corre aõ mato em cata de um contraveneno incognito aõs curiosos, que opera igual effeito aõ da herva Mongus, com que na Europa o animalejo deste nome, inimigo da cobra, dá remedio á mordedura della.

Parauáboia: cobra pintada com as còres do Papagaio.

Surucucú: cobra taõ peçonhenta que ainda depois de morta o seu dente he occisivo. Entre os Indianos voga a fabula de que as Pacas procedem destas cobras, porque nunca viraõ que este reptil offendesse aquelles animaes, mas sim que vive com elles amigavelmente.

Surucurana: cobra, que he Surucucú naõ verdadeiro.

Sacahiboia: cobra que he da còr do Sacahi. Dizem que só tem veneno durante um mez do anno, e qual elle seja ignora-se.

Sucurijú: cobra amphibia, e a maior de todas. Mata por meio de apertura athletica cingindo o corpo do animal que se propoem tragar, e cravando o ferraõ da cauda: dizem que este reptil com o seu humor salivoso unge e lubrica o corpo constricto e quebrado, e ainda que elle seja grande todo lentamente o engole: depois estira-se em um retiro, e ali jaz inerte e abatido até que lhe apodreça o ventre e despeça tudo quanto tragou. Effeituado este despejo aparta-se d'aquelle lugar, e começa a reformar-se, crescendo-lhe a carne, estendendo-se a pelle, e restituindo-se á pristina forma. Esta mesma noticia transmittio o illustre Jesuita José de Anchieta na sua Carta Latina dirigida aõ seu Prelado á cerca das Producçoens do districto da Cidade de Saõ Paulo: sobre cuja noticia Diogo de Toledo Lara Ordonez,

Correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e illustrador da dita Carta, se expressa dizendo que sempre a conceituára fabulosa. Muitos Leitores sem difficuldade estaraõ por esta opiniaõ. Dizem que a gordura desta cobra he excellente para contusoens.

Tucanaboia: cobra, que nas côres tem semelhança com o Tocano vermelho.

Tarahiraboia: cobra amphibia, que naõ tem peçonha.

Teiúcema: lagarto pequeno de pelle lisa, pardaça e lusente. Este reptil he uma especie de cosmetico para as Indianas; as quaes roçaõ com elle a cara para que naõ lhe nasçaõ espinhas.

Teiúcataca: lagarto pequeno de pelle escamosa, alvo no ventre e negro no dorso.

Tamacuaré: lagarto pequeno parecido na côr com o precedente, mas a pelle he lisa. Os Indianos servem-se deste reptil umas vezes para curar dispnea, e outras para compor os seus filtros, persuadidos de que com elles restituem a si os agrados das inconstantes. Naõ saõ os Indianos os unicos que daõ assenso a estes amavios: tambem ha no Mundo muita gente, que a elles se assemelha na crença de um prestigio que devia ser julgado

Supersticioso embuste, ultimo asilo
De encanecidas enrugadas Velhas,
Que as bandeiras venaes da torpe Venus
Invalidas largáraõ.

Segundo o exprimio o General Stockler na Ode setima das suas Poesias Lyricas.

Uácuáboia: cobra do campo.

Sapos.

Cururú: grande, de côr negra: tem pelo dorso varias prominencias pequeninas cheias de leite, as quaes sendo batidas com um paó arrojaõ o leite, cujas espadanas acertando de rociar os olhos do offensor lhes promovem a parlezia, e cobrem com denso véo os globos. A pelle deste animal amphibio sendo recemtirada dizem que serve para curar alporcas.

Arú: grande e gordo e azevichado: tem os intestinos semelhantes aõs do peixe: vive nos igarapés e Lagos, e todo o anno se ouve o seu alarido.

Cunauarú: grande e negro e menos asqueroso que todos os outros: os olhos saõ da côr do vermelhaõ, porem menos vivo. Quasi sempre reside em cima dos troncos das arvores: e dá-se a conhecer pela voz *cunan* que repete amiudo em tom lamentativo: e no lugar que occupa tem por peanha a resina, que distilla, cuja peanha chamaõ panella. Esta resina he usada em differentes mezinhas: e sendo queimada despede de si um aroma agradavel.

Cutáca: grande e verdenegro: mora sobre paós: a palavra por que elle se faz conhecido he a mesma da sua propria denominaçaõ que elle articula.

Juué: pequeno e de côr tirante a pardo. Elle assiste nos Igarapés e Lagos: os Indianos o comem de tucupi. Este sapo só vozea durante um mez no anno.

Juhi: pequeno, mas a sua voz desmedidamente forte: nunca vozea sem estar pousado em paragem ensopada.

Mócótó: grande e preto. A sua estancia he nos lodaçaes: tem tempo certo de exercer o seu

alarido, e tem a notabilidade de engulir brazas quando as encontra ou lh'as botaõ.

Crustaceos.

Jacaré: amphibio oviparo. Faz o seu ninho de folhas e paós secos: poem muitos ovos: está sobre elles em algumas horas do dia e da noite, e n'outras esc nde-se perto, e como sentinella vigia, dando de quando em quando gemidos. Elle exhala almiscar insoportavel: da gordura fabricaõ azeite os moradores da Ilha Grande de Joannes, onde ha a mesma fartura delles que se observa em alguns rios e lagos da Provincia. Este crustaceo aquatico he maior que o Crocodilo: alguns tem tres braças de comprimento: he valente, sagaz, traidor, e mui furioso quando atalaia os ovos: depois do homem o seu maior adversario he a Onça: naturalmente teme-a tanto que immovel se deixa devorar paulatinamente quando por ella se vê preado. No veraõ he o tempo em que o punge Venus. Logo que saiem os filhos da casca o pai e a mãi os conduzem aõ lago ou rio mais visinho para ali principiarem a comer peixinhos e frutas.

Jacarétinga: pequeno, e de menos almiscar. Algumas pessoas o comem.

Jabuti: animal, que he um genero grande de Cágado: a sua concha superior he mui curva, e o figado um bocado saboroso.

Jabuti-aperema: pequeno, redondo.

Mussuan: especie de Jabuti pequeno e oblongo.

Tátú: animal que habita debaixo do chaõ, onde tem muitas portas. O homem mais forçoso naõ

tira dessas portas a um Tátú puchando-o pelo rabo, porque elle crava as unhas na terra, e abre as suas conchas, nas quaes se segura: e para isso elle naõ faz porta larga, mas sim quanto lhe seja bastante para entrar e sahir. Tem olhos rajados de preto, e pardo: sustenta-se de Tucumans, e Mucajás, e tambem de Minhocas, para o que elle foça como os Porcos. Nas suas moradas habitaõ muitos, e levaõ para dentro dellas muitas folhas secas e frutas para comer. Ignora-se o tempo em que o punge Venus: porem pelo inverno apparecem muitos pequenos atrás das mãis. He animal que se domestica, e come arroz e bebe leite. Os que se domesticaõ saõ ladroens, pois furtaõ o que podem apanhar. Tambem fazem dentro das casas covas para sua habitaçaõ. De ordinario naõ saiem mais que uma vez no dia.

Tátú-assú: he o maior.

Tátú-bola: o de concha grande e redonda.

Tátú-péoa: o pequeno.

Tartaruga: amphibio oviparo, de que ha immensa quantidade no rio Solimoens, no rio Branco, no Madeira, no Tocantins, e outros. A sua carne he saborosa antes da desovaçaõ, porque sendo agarrada logo depois de acabar a postura naõ tem bom sabor por estar magra, e até morre logo. Dos ovos e das banhas fazem azeite, a que chamaõ manteiga, e que he um objecto de maxima importancia na Provincia em virtude do uso geral para as luzes e para a Pobreza temperar os seus comeres. Em cada postura deita de oitenta a cem ovos e ás vezes mais: o tempo do fabrico das manteigas he no mez de Novembro até Dezembro: tambem haõ sido feitas em Março quando nos indicados mezes o rio enche e alaga as praias como aconteceo em

1794: porem esta enchente assás prematura sendo um fenomeno extraordinario, naõ o he o estrago exercido annualmente no viramento das Tartarugas, pois que por exemplo virando-se quatro centas unicamente aproveitaõ oitenta e ás vezes menos: e desta arte fazem maior o prejuizo do que o proveito. O apanho dos ovos nas praias he feito pelos Indianos deste modo: cada um delles munido de um feixe de varinhas adelgaçadas na ponta decorre aõ longo da praia cravando-as á direita e á esquerda da direcçaõ que leva, e deixando-as fixadas no mesmo sitio em que notou na extremidade dellas os vestigios da porçaõ amarella dos ovos: e acabado este sondamento todos elles surribaõ a area da inhumaçaõ assignalada pelas varinhas e apanhaõ os ovos, os quaes saõ depois pisados e fervidos em tachos. Tal he a arte de colher os ovos, e de fabricar as manteigas. Ha tres qualidades de Tartaruga conhecidas pelas denominaçoens de Matámatá, Tracajá, e Acambéoa. A primeira he de concha tuberosa e cheia de excrecencias asperas, tem pescoço e cabeça por extremo longos: vive nos lagos: poem os ovos pelos matos, e naõ os inhuma: a segunda he pequena e de concha mais convexa; quando as praias começaõ a descobrir surdem a desovar, cuja postura chega até vinte quatro; a membrana delles he alva: e a terceira tem a concha quasi chata; destas exubera o rio Xingú: ellas costumaõ encovar os ovos nas praias das ilhas, que jazem entre a Villa de Souzel e a primeira cachoeira. No Solimoens costumaõ conservar as tartarugas em poços.

Tartaruga de concha mosqueada: apparece na costa do Caité, e na foz do Gurupi, e entre a foz deste rio e a bahia de Saõ Joaõ formada pe-

los rios Iririassú, Tromahi e Pirucaua. A sua pesca naõ he objecto frequente da ambiçaõ de ninguem, e por isso a concha deste amphibio he uma mercadoria constante e naõ de pouco preço que a importaçaõ abrange.

Insectos.

Aquiqui: formiga pequena de cabeça preta e o resto vermelho. Pessoas ha que comem esta formiga em tucupi pouco fluido.

Aranha: de oito pernas, de oito olhos, e de dous dentes grandes, e por baixo destes mais duas pernas que lhe servem de maõs: esta aranha naõ he peçonhenta antes util dentro das casas pois tem a industria de prear as baratas e outras sevandijas. Ella choca mais de quatro centos ovos no entreseio de um cazulo, que traz adherente á barriga durante a incubaçaõ.

Aranha caranguejeira: he mui venenosa: morde com dous dentes grandes que tem: os seus cabellos tambem tem sua especie de veneno: e quando ferem formaõ inflammaçoens e bolhas cheias algumas de humor soroso. Tem cazulos em que trazem para cima de mil e tantos ovos, dos quaes nascem outras. Os ditos cazulos andaõ pegados ás mesmas Aranhas até que saiaõ os filhos.

Abelha: ha-as de diversa especie em certas arvores, cujo mel he excellente assim em propriedades fisicas como em virtudes. Em algumas paragens as abelheiras saõ perseguidas pelas Hiráras. A cera das abelhas do Solimoens he negra.

Bizouro: ha-os de diversas qualidades que se alimentaõ do excremento dos animaes. Alguns tem duas hastes aforquilhadas na extremidade, e saõ

de còr de azeviche e do comprimento de duas pollegadas. Outros Bizouros ha grandes de còr de cobre, cujas azas depois de secas parecem uma especie metallica pela sua consistencia: e he tal o seu luzimento que ja deo a julgar serem folhetas de ouro. Destes bizouros fazem os Sylvicolas diches, com que se ataviaõ.

Borrachudo: mosca de cabeça vermelha, que mordendo subtilmente tira sangue.

Crisalida: esmaltada de amarello e verde ou toda còr de ouro polido. Dellas sahem as Borboletas; e muitas assás grandes, e mui singularmente louçãas.

Centopea: grande e pequena. Esta he uma especie de fera, que de ordinario se cria debaixo do chaõ, corre acceleradamente, e quando a pungem como douda assalta quem a inquieta.

Cupim: pequeno, vermelho, cabeça escura, roedor da madeira e da roupa e nisso extremamente destruidor. Ha outro todo branco, maior que o piolho.

Curunuá: aranha pintada de preto e branco. Faz pousada subterranea nas roças de maniva, cuja porta defronta com o Oriente, e está tapada com uma teia, na qual todos os dias de manhãa ella vem postar-se aõ olho do Sol em seu apparecimento no horisonte. Os Indianos consultaõ esta aranha, que parece ignicola, para saberem onde existe qualquer cousa perdida ou roubada, traçando no chaõ junto á porta certos riscos, e collocando nelles paósinhos e graõs de milho.

Carapaná: mosquito odioso que assaltea o homem com o seu ferraõ aõ som do seu tenaz zumbido: e he taõ importuno que naõ só morde de dia, mas ainda de noite na hora do somno, e he

taõ valente na aggressaõ que passa qualquer roupa por mais dobrada que seja, menos a seda bem tapada.

Caba: especie de Vespaõ que quando pica forma grandes dores, inchaçaõ, e pruido.

Cauajuba: qualidade de Caba que punge com uma tromba que tem na ponta da parte opposta á cabeça: he venenosa, e em alguns individuos a picada causa contracçaõ de nervos.

Formiga de fogo: assim chamada por ter a còr deste elemento, e parecer que queima quando pica.

Formiga douda: de que ha duas qualidades, uma branca, e outra preta: a branca he pequena, e a preta no vulto he igual á de fogo. A formiga douda exercita a sua actividade na cata do assucar e de tudo quanto participa delle: quando muda de estancia conduz os ovos na boca.

Giquitaia: formiga vermelha e miuda. Existe ordinariamente no interior das fendas ou nas carcomas dos paós: he assás afflictiva a sua mordedura, só se desvanece a impressaõ passando-se um tiçaõ vivo aõ de cima da parte insultada.

Gafanhoto: ha-os no rio Branco de mais de palmo de comprimento.

Junduhi: aranha pequena e branca. Mata a planta, em que assenta a sua teia.

Jatium: mosca incommodante.

Jacina: especie de Borboleta de corpo fino, e comprido, com a extremidade posterior volumosa, e pernas delgadas e longas, e com azas de uma tenuissima teagem, cuja còr he azul claro e a do corpo parda.

Mutuca: mosca grande, que morde de dia e faz chaga.

Mutucuna: mosca mais activa que a precedente.

Muruçoca: especie de Carapaná.

Mariuim: uma esquirola de mosca na grandura que aõ pôr do Sol mais ordinariamente affige com as suas picadas.

Mucuin: bichinho por extremo pequeno e vermelho, que se afferra ás pernas do homem e prue nimiamente, e que só he expellido com lavatorio de aguardente de canna.

Pium: mosquito de corpo mais pequeno que o Carapaná, e de ferraõ cruento: morde de dia e naõ de noute: com a picada faz chaga, á qual precede maxima dor: qualquer roupa preserva das suas aggressoens, por isso para os Indianos, que andaõ nús no mato, saõ venenosas as picadas deste insecto. A flor que elle mais gosta de libar he a do Assacú.

Poem-mesa: semelhante aõ gafanhoto, mas todo verde ou todo amarello, corpo fino e comprido e pernas longas.

Sarásará: formiga vermelha e de ampla cabeça.

Saúba: formiga de duas especies, uma chamada da roça, e a outra de azas: a primeira faz casa de terra nos roçados e nas capoeiras, em cuja casa denominada *Tepecuin* ordinariamente reside tambem a cobra Boia-asseca: esta formiga he dessoladora das lavouras feitas nas capoeiras: a segunda he mui agradavel aõs Indianos, elles separaõ a parte mais volumosa do corpo, assaõ na frigideira e comem. Esta tambem he daninha activissima: infesta em varias partes as producçoens vegetativas de tal maneira que parece que algum incendio as tragou: ella despoja com pasmosa ra-

pidez em poucos momentos qualquer arvore de todas as suas folhas: e tem acontecido que durante uma noute transfere para o celleiro commum á sua especie quasi toda a farinha de mandioca contida em um alqueire.

Tamiuá: especie de persovejo grande com azas e de côr mista de verde, branco, e pardo, e superior a elle no fetido cheiro: mata a planta, a que se apega.

Taixi: formiga vermelha e mais pequena que a de fogo: mas sua mordedura he mais dolorosa.

Tracuá: formiga vermelha, e preta: a vermelha he do tamanho da Saúba, e acertando com um bahú de roupa faz-lhe o mesmo estrago que costuma fazer o Copim. A materia, de que a Tracuá fabrica a sua casa, tem entre os Indianos a serventia de isca: para isso elles prepáraõ a dita materia, lavando-a em lexivia feita da cinza da casca do cacáo, e com esta lavadura ella transmuta a primeira côr vermelha em amarella, e fica em aptidaõ de receber promptamente as scintilas feridas com fuzil de pederneira para se acender lume.

Tucandêra: formiga toda preta, cuja picadella doe por extremo: e dizem que se desvanece a dor olhando-se logo para o Céo.

Varejeira: mosca vulgar bem conhecida.

Outros muitos varios entes semelhantes aõ Ouçaõ vagueaõ nas folhas, na usnea das arvores, e na superficie das aguas quietas. Mil viventes arestas ali se criaõ e fervem: ellas nascem com a manhãa, e tem á noite da efemerica vida o prazo extincto.

Entre os insectos prejudiciaes e de nenhuma utilidade ha o chamado Bicho dos pés: elle he

pretinho, pouco maior que ouçaõ que se cria como as pulgas, e que como ellas salta nas pernas e entra nos pés fazendo dor ou pruido, e quando se tira ja crescido está cheio de lendeas.

Molluscos.

Caracol: he rojador e tem escuma tenaz, como bem se conhece.

Candirú: pequeno, delgadinho, pelle lisa, cabeça chata. Introduz-se facilmente nas partes sexuaes de qualquer pessoa que urinar dentro d'agua. Ha outro Candirú, que he maior: e esse come as iscas dos anzoes.

Turú: cria-se nos Mangues e Xiriubas cahidas na borda d'agua. Tem o corpo cylindrico, brando, comprido, e alvo, e a cabeça negra e durissima. He semelhante aõ Gusano em perforar as embarcaçoens. Algumas pessoas o comem çosido como peixe e temperado com azeite e vinagre.

Ura: branco, e comprido: brota das lendeas, que deixa nas feridas a Varejeira, o Piun, e outros insectos. Ha molluscos desta qualidade que tem cabellos.

Animaes uteis aõs trabalhos, transporte, e subsistencia do homem.

Passemos agora aõs animaes, de que se tira maior vantagem na vida social.

O gado vacum, socio fiel das lidas agronomicas, que he de taõ grande proveito pelo alimento saõ e nutrimental, que ministra a sua carne á populaçaõ em geral, e pelas suas pelles ás Artes, naõ forma hoje na Ilha Grande de Joannes manadas

taõ quantiosas como nos tempos passados.

Em alguma das Fazendas de gado desta Ilha fabricaõ queijos, os quaes tem o cincho semelhante aõ de que usaõ na Provincia de Minas Geraes; mas estaõ mui longe de igualar aõs queijos da indicada Provincia na coagulaçaõ ou consistencia do leite, como na duraçaõ da boa qualidade della. E por tanto pode-se dizer que no Pará as vacas naõ fornecem os presentes, que em outros paizes costumaõ dar, porque ainda se naõ deparou com a arte de tirar do leite d'ellas o queijo e a manteiga, em cujos effeitos se dispende dinheiro, que se alonga da Provincia.

O gado cavallar, que tambem he de summa utilidade pelo seu prestimo geralmente notorio, naõ tem mais trato que aquelle que he pura e simplesmente obra do seu abandono á natureza. Naõ ha cuidado algum de que hajaõ bons garanhoës para ter a melhor raça: poucos saõ de marca, e completamente de boa conformaçaõ, e quasi todos espantadiços, e pouco casquicheios. Saõ raros os murzellos, e os baios de cabos pretos, e rarissimos os que saõ betados com còres diversas. A còr mais commum he a dos russos e castanhos.

A ignorancia dos principios de Veterinaria concorre muito para a mortandade destes animaes: de cujo curativo se naõ trata assim nas Fazendas da Ilha Grande de Joannes, como nos Engenhos de assucar assentados em diversos rios.

As cabras e ovelhas apresentaõ-se em pequenos rebanhos nos Sitios, em que saõ vistas retouçar e tosar a herva: umas e outras naõ saõ da melhor cásta. As pelles saõ despresadas; e o mesmo acontece com o vello do gado lanigero, que nem aõ menos o empregaõ em encher os colcho-

ens das camas. Do leite nunca se ensaiou fabricar queijo: apenas ordenhaõ as cabras para o leite ter uso no café ou no chá.

Os porcos saõ ordinariamente de corpo mais avultado que os de Portugal, mas a sua ceva he taõ mal cuidada que nem a carne, nem o toucinho, saõ como podem ser onde ha tantos meios de os criar. Os melhores e os mais grados saõ os mantidos dentro de Possilga: porem destes a quantidade em qualquer Sitio ou Fazenda avulta menos que a dos outros porcos, dos quaes o numero assim mesmo nunca chega a formar vara.

De aves cazeiras, isto he, de galinhas e patos ha grande fartura: de peruns menos.

Apparencia, capacidade, e caracter moral dos naturaes do Pará.

He sem duvida que o conhecimento moral dos homens individualmente considerados he de summa difficuldade: e por tanto mereça o meu juizo desculpa se em taõ delicado assumpto elle for severo ou indulgente.

Os homens saõ em geral de estatura mediana, e os lineamentos do corpo regulares: quasi todos tem os olhos e os cabellos pretos, e a pelle taõ alva que prova que a alvura naõ he alheia deste clima. Pode-se dizer que na maioria saõ de vigorosa constituiçaõ fisica: he rara a obesidade; isto he, saõ raros os que arrastaõ corpulencia fofa, e mui raras as lesoens organicas ou os accidentes essenciaes na forma externa do corpo.

Em geral as mulheres tem olhos de vivo lume, palpebras bem fendidas, gesto engraçado, talhe esbelto, pé pequeno, e agilidade e decencia

nos movimentos do corpo. Estes donativos da natureza, estas esperanças da Sociedade, que abrem no peito brecha, e convidaõ o homem á uniaõ conjugal, desenvolvem-se com muita antecipaçaõ, e começaõ a emmurchecer-se depois de padecidos os incommodos durante a gestaçaõ e a criaçaõ do primeiro filho.

Os Paraenses na generalidade saõ essencialmente doceis, amantes das delicias dos festins, do repouso e branduras da vida, e com todos gazalhosos. A franqueza e a sinceridade, o amor da liberdade e da ordem, e o horror da perfidia e da lisonja, saõ as principaes feiçoens, pelas quaes o caracter da maior parte delles se distingue. Fóra da Provincia elles desenvolvem a sua habilidade intellectual, procurando constantemente augmenta-la por meio da mais seria applicaçaõ e estudo, e adquirem aquellas maneiras polidas, porque se distinguem na Europa os mais amestrados no civil tratamento. Isto demostra que naõ lhes falta genio e disposiçaõ de entendimento para as sciencias e para as bellas Artes: e se no seu solo patrio naõ patenteaõ toda a extensaõ das suas faculdades racionaes he porque nelle faltaõ estabelecimentos, em que se promova e diffunda a instrucçaõ indispensavel aõs homens, que se destinaõ aõs empregos publicos da Administraçaõ do Estado, e aõs progressos da Agricultura, da Mineralogia, da Industria e do Commercio.

Em summa as qualidades e talentos, que caracterisaõ o espirito dos Paraenses, saõ taes que facilmente podem colher todo o fruto da habilidade e pericia de quem se proponha a instrui-los. Havendo pois Mestres habeis pelo seu saber, e dotados de talento verdadeiramente classico, que ex-

ponhaõ clara e methodicamente as doutrinas, que constituirem o objecto da Cadeira, cuja regencia lhe for confiada, os talentos dos Paraenses com esta direcçaõ discreta no principio do seu desenvolvimento naõ se haõ de fatigar em vaõ, nem padecer acanhamento, que os inutilize.

As mulheres saõ espirituosas: a sua modestia natural naõ dá lugar a que se suspeite do seu pundonor: dedicaõ-se ás importantes funcçoens de Mãis de Familia, e saõ distinctas pela fidelidade conjugal. Nellas he quasi geral a capacidade para o lavor de bordar, de cozer, e de bilrar sofriveis rendas, e de lavrar de agulha ou de pennas atavios de flores.

Os costumes, usos, estilos, festas populares, tudo he quasi o mesmo que se observa entre os povos do Continente Portuguez Europeo seus progenitores.

Quanto aõs trajos e joias, que lisongeaõ a feminil vaidade, a moda Europea he quem os regula. Só as Mamalucas naõ mudaõ o seu modo de trajar: ellas usaõ de uma saia de delgada caça ou de seda nos dias de maior luxo, e de uma camisa, cujo toral he de pano que mais sombrea do que cobre os dous semiglobos que no seio balançando se devisaõ entre as finas rendas que contorneaõ a gola. Estas roupas saõ quasi uma clara nuvem que ondeando inculca os moldes do corpo. Botoens de ouro ajustaõ o punho das mangas da camisa: pendem-lhe do collo sobre o peito cordoens, collares, rozarios, e bentinhos do mesmo metal: a madeixa he embebida em baunilha e outras plantas odoras entretecidas nos dentes de um grande pente de tartaruga em forma de telha com a parte convexa toda coberta de uma lamina de ouro lavrada, sob

cuja circumferencia oscillaõ meias luas, figas, e outros diches de igual preciosidade á da lamina: e na testa pela raiz do cabello circula um festaõ de jasmins, malmequeres encarnados, e rosas mogorins. Neste guapo alinho, e descalças realçaõ estas mulheres seus attractivos naturaes, e conquistaõ vontades entranhando na alma meiga illusaõ, que o repouso lhe quebra.

Vestidas de saia e camisa e descalças andaõ todas as mulheres escravas, e todas as mulheres livres, Pretas, Mulatas, Cafuzas, Curibocas, e Indianas.

Os Indianos Aldeados saõ ferteis em expedientes na navegaçaõ interna e na cata das producçoens immediatas da natureza: gostaõ por extremo de bebidas espirituosas: commettem excessos graves na sua embriaguez. Nelles o sentimento moral, a que chamamos Amor, he tal que naõ se offendem de ciumes: casaõ sem se estorvar muito com a honra, cerraõ os olhos a tudo: e da educaçaõ dos filhos naõ curaõ: a sua regulaçaõ de subsistencia he comer tudo em um dia, e nada reservar para o outro: a Ticuara na falta absoluta de comida lhes aplaca os brados da fome; querem antes isto na doce innacçaõ das suas palhoças do que a fartura que podem gozar no mister ancillar dos Brancos. Em ponto de Religiaõ mostraõ a mesma indifferença e desmazelo que no mais. A festa do Apostolo Saõ Thomé insinuada pelos Jesuitas he a unica que elles fazem naõ por devoçaõ mas por mero folguedo. Dias antes pedem esmolas para a celebraçaõ della conduzindo na maõ uma pequena imagem do Santo Apostolo, e levando na frente uma bandeira branca com a effigie do mesmo Santo, e junto de quem a empunha um outro vai tocando com a maõ direita um

tamborinho seguro aõ corpo pelo braço esquerdo, e contemporaneamente soprando uma gaita [a] dedilhada pela maõ esquerda. Na noite de Natal e na vespera e dia da festa, que he em uma das oitavas, o Juiz e a Juiza caminhaõ á Cathedral precedidos do Toriua, a que outros chamaõ Sairé: o qual he um simicirculo de cipó de seis palmos de diametro quadripartito com uma cruz e um espelho em cada uma dessas partes e outra cruz no meio da periferia. Todo este artefacto he cingido de algodaõ batido, e adereçado de malacachetas e fitas, e adherente a seis pequenas varas tambem cobertas de algodaõ batido, as quaes seguraõ tres Indias, sendo a do meio denominada Mestra, e pega outra India na ponta de uma longa fita que está atada no alto do Toriua por baixo da cruz: esta India vai saltando para um e outro lado após da Mestra, e tambem para diante della, e volve aõ seu lugar: todas cantaõ aõ mesmo tempo varias lettras na sua lingua geral sendo as primeiras as seguintes:

Itá camuti pupé neiássúcaua pitanguê puranga ité. Estribilho. E Jesus e Santa Maria.

Santa Maria cuian puranga, imembuira iauerá iuáté pupé, oicou curussá uassú pupé, ianga turama rerássú. Estribilho. E Jesus e Santa Maria.

Romanceadas estas lettras a primeira diz = Em uma pia de pedra foi baptisado o Menino Deos. = E a segunda: = Santa Maria he uma mulher

---

(a) *Differente da que chamaõ Momboia-xió; a qual he uma taboca com tres furos, e uma lingua de Tocano em lugar de palheta: o som mavioso e sonoro deste instrumento tem provocado em algumas pessoas tristeza e pranto.*

bonita: o seu filho he como ella: no alto Céo está numa cruz grande para guardar a nossa alma.=

As Indianas umas saõ bisonhas, e outras tem agradavel e natural sinceridade: riem-se com satisfaçaõ pura quando se lhes indaga os nomes e usos das cousas: saõ de interessada liberalidade: fazem presentes de fruta, beijús, galinhas, frangos, e outros plumiferos domesticos a fim de aquistar por isto algumas cousas. Saõ destituidas do pejo natural aõ sexo feminino.

Os dous sexos saõ dotados de uma tal sensibilidade fisica que frequentemente os convida a congresso. A molleza, o ocio, e a preguiça damnaõ a industria e o trabalho, que deveriaõ praticar com tantas producçoens ricas do paiz para o bem do genero humano. Elles satisfeitos com a sua tenuissima vitualha naõ cogitaõ em mais nada, nem providenceaõ a futura subsistencia.

Ha entre elles muita franqueza: qualquer conterraneo seu que chega de fóra posto que nunca o vissem logo o admittem á comida, e trataõ com a mesma singeleza como se ha muito vivesse em commum no seio da familia.

Em summa no Indiano a intelligencia nunca se augmenta: elle em virtude das suas faculdades fisicas vive, e conserva-se miserandamente: em virtude das suas faculdades intellectuaes naõ combina, naõ raciocina, sente e entende mui circunscriptamente: e em virtude das suas faculdades moraes pratica as suas acçoens com a mera intençaõ de contentar a sua vontade nos limites da estupidez e da insensibilidade.

Deste conceito á cerca dos costumes e menoio da vida dos Indianos naõ dissentem todos aquelles que os tem observado de perto: e destes alguns

até o tem escrito, como saõ o Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ, e Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, Ouvidor e Intendente Geral da Capitania do Rio Negro.

Estes Indianos fazem pular na memoria de quem os considera o pensamento de Montesquieu =que ha paizes onde os homens valem nada=.

Forma antiga da Administraçaõ economica e civil.

Em 1616 foi começada a edificaçaõ da Cidade de Nossa Senhora de Belem do Pará por Francisco Caldeira de Castello-Branco, a quem o General Alexandre de Moura logo depois de haver conquistado o Maranhaõ aõs Francezes seus usurpadores tinha mandado na qualidade de Capitaõ-Mor do descobrimento do Grão Pará debaixo da justa clausula de fazer obediencia a Jeronimo de Albuquerque em attenta consideraçaõ d'este homem benemerito ter pisado ovante no rio Miary e no Forte de Itapari os grande Lyrios, que La Touche ardido caudilhára.

Desde essa época da edificaçaõ da Cidade até o anno de 1626 foi governada a Provincia por Capitaës-Mores do Maranhaõ, e estes subordinados aõ Governo Geral do Brasil, que na dita era se achava nas maõs de Mathias de Albuquerque: cuja subordinaçaõ cessando no indicado anno naõ cessou a do Pará aõ Maranhaõ, a qual permaneceo até os dias de 1652.

O primeiro General Governador do Maranhaõ e Pará Francisco Coelho de Carvalho foi quem concedeo em 1627 á Camara da Cidade da segunda das referidas Capitanias uma legoa contada da Cidade co-

mo centro para pascigo, e para aforar em utilidade das rendas do Conselho.

Representaçaõ da maioria dos habitantes levada pela Camara da Cidade de Belem aõ conhecimento d' El-Rei e dos seus Ministros contra arbitrariedades illicitas, e offensas manifestas de direito pessoal exercidas por alguns Governadores do Estado do Maranhaõ, obtiveraõ do Soberano o Rescripto de 23 de Fevereiro do supramencionado anno de 1652, o qual dividio o governo geral do Estado em duas Capitanias principaes do Maranhaõ e do Gran Pará com independencia jurisdiccional uma da outra.

Na mesma data foi nomeado Capitaõ-Mor do Pará Ignacio do Rego Barreto, o qual teve poucos successores na Administraçaõ independente, porque o Gabinete de Lisboa conhecendo que o pedimento que o induzio a fazer a divisaõ das Capitanias naõ tinha sido tinto da verdade á cerca das oppressoens individuaes ou destemperada severidade das ordens dos Generaes Governadores do Maranhaõ, e que antes convinha apertar os vinculos da dependencia, que anteriormente unia as duas Capitanias, instaurando as antigas relaçoens politicas, cuja administraçaõ existisse nas maõs de um só homem revestido como Subdelegado do Monarcha neste paiz de uma authoridade politica identica á dos Governadores das outras Capitanias do Brasil, nomeou em 25 de Agosto de 1654 Governador e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ e Pará a André Vidal de Negreiros, Mestre de Campo de Infanteria da Cidade da Bahia, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Saõ Pedro do Sul, e Alcaide-Mor das Villas de Marialva e Moreira, o qual muito se havia assignala-

do no soccorro, que prestou a Joaõ Fernandes Vieira, insulano Funchalense taõ estrenuo que soube qualificar-se immortal assertor da liberdade de Pernambuco vigorosamente sopeada pela tyrania dos Hollandezes.

A Cidade de Saõ Luiz era a residencia habitual dos encarregados do governo geral do Maranhaõ e Pará: elles depois de receber o bastaõ vinhaõ á Cidade de Belem, onde igualmente eraõ investidos da authoridade superior, e se demoravaõ em quanto as circunstancias do tempo inculcassem a precisaõ de naõ partir se naõ quando por falta de negocios desordinarios fossem levados a praticar a tornada para a Cidade do Maranhaõ. Havia no Pará para esta temporaria assistencia dos Governadores e Capitães Generaes uma Casa denominada Residencia sita na mesma paragem, em que existe o actual Palacio, e de cuja casa ainda hoje mantem o titulo a Travessa, que o vulgo chama da Sé porque passa pela espalda d'este Templo.

Na ausencia do Governador e Capitaõ General substituia-o na administraçaõ publica o Capitaõ-Mor da Cidade, em que o mesmo General naõ assistia.

Em 1673 transferio o Governador e Capitaõ General Pedro Cezar de Menezes a sua residencia do Maranhaõ para a Cidade de Belem, onde a continuáraõ os seus successores menos Gomes Freire de Andrade: o que deo lugar aõ Decreto de 23 de Março de 1688, que ordenou que o General Governador fizesse a residencia no Maranhaõ como cabeça, que era do Estado, e como se achava explicito no Regimento dado a Artur de Sá de Menezes.

Depois do indicado Decreto assistiraõ na Cidade de Saõ Luiz todos os que successivamente tomáraõ as redeas do governo do Estado até o anno de 1737, no qual Joaõ de Abreu Castello Branco por ordem da Corte assentou no Pará a sede do governo geral das duas Provincias.

Pelo Decreto de 11 de Julho de 1757 se criou a Capitania do Rio Negro: (a) e se nomeou para ella um Governador particular subalterno do Governador e Capitaõ General do Estado do Pará. Criaçaõ provocada pelas informaçoens suggestivas dadas aõ Ministerio de El Rei pelo General Francisco Xavier, o qual tendo passado em 1754 a prevenir na fronteira do Rio Negro os alojamentos e os viveres, que eraõ necessarios para ali hospedar os Commissarios de Sua Magestade Catholica, e proceder com elles ás Demarcaçoens na forma do Tratado de Limites em cumprimento dos Despachos expedidos em 30 de Abril de 1753 pelo Secretario de Estado da Marinha e Negocios Ultramarinos Thomé Joaquim da Costa, pelos quaes fóra nomeado Principal Commissario e Plenipotenciario para as Conferencias das ditas Demarcaçõens, conheceo pela propria inspecçaõ que sendo aquellas terras assás remotas da Cidade, e que havendo nellas diversas povoaçoens, que davaõ esperanças de outra consistencia, e que tendo na sua confinidade Hespanhoes inquietos e ambiciosos de novos estabelecimentos no paiz estranho, era muito con-

(a) *Dou este nome por ser o que aõ depois ficou subsistindo: por quanto o apontado Decreto estabelecendo esta Capitania deo-lhe o titulo de Saõ José do Javari, e esta mesma denominaçaõ se expressou na Patente passada aõ primeiro Governador.*

veniente e indispensavel que ali se assentasse um Governo subalterno, que fazendo crescer a felicidade dos seus moradores pela ampliaçaõ do commercio, podesse aõ mesmo tempo comprimir com a sua presença aquelles suspeitosos e nocivos visinhos, ou occorrer mais promptamente a atalhar o progresso da entrada por qualquer parte, onde elles pertendessem fazer effectivo algum estabelecimento.

No anno de 1772 terminou o governo geral do Pará e Maranhaõ: as duas Provincias foraõ separadas tendo cada uma seu Governador e Capitaõ General.

Durante o tempo decorrido de 1737 a 1823 andou a jurisdicçaõ administrativa da Provincia nas maõs de doze Governadores e Capitães Generaes, de cuja cadea formou o ultimo annel o Conde de Villa Flor: houve no mesmo periodo duas Juntas de Governo Provisorio segundo a Lei de 12 de Dezembro de 1770 e duas Juntas Administrativas da Provincia instaladas na conformidade da Constituiçaõ Politica de 1820.

Os Governadores munidos de Patente Regia, que teve o Rio Negro até o anno de 1824, em que se converteo esta Provincia em simples Comarca, foraõ o Coronel Joaquim de Mello das Povoas, que começou a governar em 7 de Maio de 1756; o Coronel Joaquim Tinoco Valente; o Brigadeiro Manoel da Gama Lobo de Almada; o Coronel Engenheiro José Simoens de Carvalho, que falleceo no Lugar de Villa Nova da Rainha de uma indigestaõ de ovos de tartaruga antes de tomar posse: o Chefe de Divisaõ José Joaquim Victorio da Costa: o Major Manoel Joaquim dos Passos; e o Coronel de Artilheria Antonio Luiz

Pires Borralho, a quem a mudança do systema politico vedou ir tomar pssse. Entre o 1.° e o 2.° Governador houveraõ tres interinos o Major Gabriel de Souza Filgueiras, o Coronel Nuno da Cunha Ataide Varona, e o Tenente Coronel Valerio Correa Botelho de Andrade: entre o 2.° e o 3.° um Governo Interino segundo a Lei de 12 de Dezembro de 1770: e entre o 3.° e o 5.° um Governador Interino o Tenente Coronel José Antonio Salgado.

Os Governadores e Capitaës Generaes percebêraõ até o anno de 1749 o soldo de seis mil cruzados, dos quaes vinhaõ dous de Lisboa adiantados em effeitos. Depois do dito anno receberaõ os mesmos seis mil cruzados todos em especies cunhadas: e do anno de 1760 até 1790 tiveraõ o soldo de sete mil cruzados. Da ultima era em diante começáraõ a vencer quatro contos de reis, que lhes mandou dar a Provisaõ do Regio Erario de 12 de Fevereiro de 1790, ficando apagadas todas as propinas e emolumentos, que até ali faziaõ parte essencial da sua vivenda. E pelo Decreto de 14 de Novembro de 1802, e Provisaõ do Erario de 15 de Junho de 1803, passáraõ a perceber quinze mil cruzados.

O soldo dos Governadores do Rio Negro nunca excedeo a quantia de dous contos de reis.

O Pará teve o titulo de Capitania nos dias do derradeiro dos tres Filippes de Hespanha, em cujas maõs esteve o Sceptro Portuguez, e de cuja insidiosa politica durante doze lustros brotáraõ consequencias fataes aõs interesses e costumes dos Portuguezes como ás sciencias e Artes, que entre elles se cultivavaõ.

Este titulo de Capitania dado naõ só aõ Pará todo, mas inda a algumas porçoens d'elle como Caité, Cametá, Vigia, Cabo do Norte, Ilha grande de Joannes, ja se achava no Brasil desde que Dom Joaõ III. adoptando o plano, conforme o qual se havia povoado as Ilhas da Madeira e dos Açores, dividira o Meio-dia do Brasil até o Rio da Prata em Capitanias, e as doára aõs Fidalgos e a outros Cidadaõs benemeritos do Estado com a obrigaçaõ de fazerem a despesa do tranporte e estabelecimento de Colonos. Elle assim o praticou naõ só por haver entendido que os maritimos assentos das possessoens ultramarinas do novo Continente haviaõ de importar exorbitantes somas á Real Fazenda, mas tambem por ter visto a inefficacia das providencias dadas tanto na Provisaõ passada na Villa de Castro Verde a 20 de Novembro de 1530, como na Carta Regia dirigida a Martim Affonso de Souza quando incumbido de examinar a Costa do Sul do Brasil, e de estabelecer Colonia n'aquella parte onde julgasse interessante. A cujo respeito nos mesmos Diplomas se continha o distincto objecto de dar terras ás pessoas, que quizessem povoar e cultivar, porem nos termos das datas de Sesmaria de Portugal segundo a Ordenaçaõ do Reino á cerca dos Concessionarios.

Com a mesma denominaçaõ de Capitania permaneceo o Pará no reinado de Dom Joaõ IV, naõ obstante este Rei ter elevado o Brasil em 1645 á cathegoria de Principado, fazendo-o pertencer aõ Herdeiro presumptivo da Coroa e só teve o titulo de Provincia pelo Diploma de 16 de Dezembro de 1815, que investio o Brasil na dignidade de Reino depois da translaçaõ da Senhora Dona Maria Primeira com o seu Augusto Filho o Prin-

cipe Regente Dom Joaõ e toda a sua Real Familia para a Cidade do Rio de Janeiro, em consequencia da perfida e aleivosa invasaõ do Exercito Hispano-Francez, com que a desmedida ambiçaõ e a politica em gráo supremo immoral do Imperador dos Francezes intentava transtornar para sempre a Monarchia Portugueza.

As causas civeis e crimes, que até o anno de 1660 eraõ pleiteadas perante o Ouvidor do Crime e Civel do Maranhaõ, no que os moradores do Pará naõ gosavaõ do privilegio de foro do seu domicilio, passáraõ a ter do dito anno para cá um Ouvidor proprio, e uma Ouvedoria Geral e Juiso dos Feitos e Execuçoens da Fazenda criada pela Provisaõ do Conselho Ultramarino de 15 de Abril de 1715, e Alvará de 18 de Outubro de 1760. O Ouvidor teve o ordenado de seis centos mil reis pela indicada Provisaõ do Conselho Ultramarino, e a propina de cento e cincoenta e um mil e duzentos reis por outra Provisaõ do mesmo Conselho passada aõs 16 de Maio de 1742; cuja propina era paga pelo Pesqueiro da Ilha grande de Joannes, e depois da extinçaõ d'este pesqueiro pelos Cofres publicos: e teve mais a quantia de trezentos mil reis de ajuda de custo por Carta Regia de 14 de Agosto de 1779 para quando sahisse em correiçaõ da Comarca, e alem d'essa ajuda de custo na mesma occasiaõ se dispendia o equivalente da raçaõ quotidiana a cento e sessenta reis por dia assim com o Ministro como com os Officiaes de Justiça e dous Criados, e tambem o salario dos empregados nas canoas da Correiçaõ.

Percebia mais o Ouvidor tres por cento como Juiz dos Feitos e Execuçoens deduzidos na forma do Alvará de 18 de Outubro de 1760 dos

devedores tardios por execuçaõ no dito Juizo.

A Ouvedoria geral e Juizo dos Feitos e Execuçoens da Fazenda compunha-se de um Escrivaõ, que vencia a propina de setenta e nove mil e duzentos reis; de um Meirinho, que tinha igual propina; e de um Sollicitador do Juizo dos Feitos, que ganhava o ordenado de sessenta mil reis. O primeiro emprego foi criado por Provisaõ do Conselho Ultramarino de 16 de Maio de 1742: o segundo por Provisaõ do mesmo Conselho de 4 de Maio de 1724: e o terceiro por Provisaõ da Junta da Fazenda de 21 de Maio de 1819.

O augmento que successivamente foi tendo a Provincia em sua populaçaõ e relaçoens mercantis, inculcou a necessidade de mais Magistrados publicos; e por isso foraõ instituidos os Logares de Letras seguintes: um Juiz de Fora da Cidade pela Carta Regia de 5 de Maio de 1753 dirigida aõ Senado da Camera da mesma Cidade, a cujo Magistrado a Provisaõ do Conselho Ultramarino dava o ordenado annual de 400$000 reis: um Ouvidor Corregedor do Rio Negro, que tambem devia servir de Provedor da Fazenda, por Decreto de 30 de Junho de 1759, e Provisaõ do Conselho Ultramarino de 2 de Julho do dito anno com o ordenado de seis centos mil reis, e ajuda de custo de cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta reis pela referida Provisaõ em consideraçaõ da falta de emolumentos, e aprovada por Provisaõ do Regio Erario de 21 de Março de 1780: o Escrivaõ da Provedoria, que tambem servia de Contador tinha o ordenado de cento e trinta e tres mil reis, que lhe mandou dar a Provisaõ do Erario de 9 de Julho de 1773, a qual authorisou o methodo de arrecadaçaõ, e os Logares criados pela

Junta da Fazenda para a indicada Provedoria: o Escripturario Ajudante percebia o ordenado de cincoenta mil reis, e o Almoxarife dos Armazens oitenta mil reis, ambos pela supramencionada Provisaõ do Erario de 9 de Julho de 1773: e finalmente um Ouvidor da Ilha grande de Joannes ou Marajó pelo Alvará de 17 de Agosto de 1816, a cujo Ouvidor se adjudicou no paragrafo segundo do dito Alvará da criaçaõ d'esta Comarca o ordenado identico aõ dos outros dous Corregedores, e a Junta da Fazenda em Portaria de 7 de Julho de 1821 lhe outorgou a propina igual á do Ouvidor da Cidade, e a Junta de Governo Civil Provisorio fundando-se na Carta Regia de 14 de Agosto de 1779 lhe conferio em Portaria de 3 de Agosto de 1821 para quando andasse em Correiçaõ cento e cincoenta mil reis de Ajuda de custo, e as mesmas despesas com o Escrivaõ, Meirinho, Criado, e Indios remadores, especificadas na dita Carta Regia.

Por estas criaçoens de differentes Magistrados, que as circunstancias dos tempos fizeraõ crer necessarias, se ve que a divisaõ civil e administrativa da Provincia chegou a ser demarcada em duas Comarcas e uma Provincia subalterna, que eraõ a Comarca de Belem do Pará, e a do Marajó, e a Provincia do Rio Negro, na qual havia um Governador dependente do General do Pará, um Ouvidor Corregedor, e uma Provedoria de Fazenda.

Alem dos referidos Magistrados publicos destinados a representar o Soberano no exercicio das gravissimas funcçoens do poder judicial havia um outro Ministro denominado Superintendente Geral das Colonias, Commercio e Agricultura, que vencia o ordenado ou mantimento de oito centos

mil reis. Este emprego foi estabelecido em 1707 para fiscalisar a policia das Povoaçoens ja assentadas, e das que de novo se plantassem, e para animar e dirigir no prati o e no especulativo os cultivadores descahidos e atrazados, e propor os meios facilitantes da lavoura e do commercio interior. A extincçaõ d'este emprego effeituou-se em 1763 por haver mostrado a experiencia que quasi todos os homens, que vinhaõ exercita-lo, em vez de serem os tutelares e os directores da agricultura e commercio, eraõ antes os seus maiores empecilhos, naõ só pelas suas imprudencias e muitas vezes desacertos nos objectos do cargo, mas pelo fatuo capricho, com que intentavaõ figurar independentes da jurisdicçaõ do Governador e Capitaõ General. D'esta arte aquelles Intendentes naõ dando aõ Regimento da sua instituiçaõ a indefectivel e fidelissima execuçaõ constituiraõ frustraneas as vistas do Legislador. Fenomeno este da classe dos ordinarios em uma grande parte dos executores das mais bem combinadas medidas, e das mais ajuizadas providencias.

Todas as contendas judiciaes tinhaõ recurso ordinario em ultima instancia á Casa da Supplicaçaõ de Lisboa: e depois da translaçaõ do Throno para o Rio de Janeiro aõ tribunal da Relaçaõ da Cidade do Maranhaõ em virtude do Alvará com força de Lei datado aõs 13 de Maio de 1812, que deo Regimento aõ dito Tribunal. E para as sentenças definitivas das causas crimes estava instituida pela Carta Regia de 28 de Agosto de 1756 uma Junta destinada a exercer em certos artigos a jurisdicçaõ privativa do Desembargo do Paço. Ella compunha-se do Governador e Capitaõ General, Presidente da mesma Junta, do Ouvidor, do

Juiz de Fora, e de quatro Jurisconsultos, e naõ os havendo de quatro Vereadores do Senado da Camara. A mesma Carta Regia authorisava os Governadores e Capitães Generaes a convocar para esta Junta em casos urgentes outros Vogaes alem dos expressamente designados na dita Carta Regia para a decisaõ de negocios d'aquella repartiçaõ.

Aõs Governadores e Capitães Generaes tocava ter o cuidado de vigiar sobre a conducta dos Magistrados, e de adverti-los primeiro do que publicar contra elles demonstraçaõ alguma, e depois representar aõ Soberano os desatinos, em que elles se deslizassem, a fim de que a Suprema e Real Jurisdicçaõ désse as convenientes providencias. Elles podiaõ suspender os Magistrados: mas naõ cabia na sua authoridade reintegra-los, porque a expressa determinaçaõ da Carta Regia de 16 de Setembro de 1779 fazia dependente de nova Mercê do Soberano essa reintegraçaõ. Em summa era muito recommendado que os Governadores deviaõ ter sempre em vista que para os Povos respeitarem os Executores das Leis, e reconhecerem a fiel imparcialidade, com que se lhes destribuia a justiça, era necessario que se conservasse a independencia dos julgados, e que houvesse a mais particular attençaõ em zelar a conducta dos Magistrados.

Quanto aõs Indianos Aldeados, elles até o anno de 1755 eraõ sujeitos á administraçaõ temporal dos Regulares, e pela justissima e immortal Lei de seis de Junho do dito anno até 1798 foraõ regidos segundo os preceitos economicos de um Directorio, e deste anno em diante considerados soltos de toda a direcçaõ alhea, e somente

para mais facilidade de se contar com elles para o serviço publico obrigados a uma organisaçaõ de uns como Corpos Militares commandados por Mestres de Campo Brancos e compostos de Companhias com Officiaes tambem Brancos.

A arrecadaçaõ da Fazenda dos defuntos e ausentes, Orfaõs, Capellas, e Resíduos, fazia-se pelo mesmo Regimento de 10 de Dezembro de 1613, que regia esta materia nas terras do Estado do Brasil: um Provedor, um Escrivaõ, e um Thesoureiro, compunhaõ a respectiva Provedoria. Depois da criaçaõ do Logar de Juiz de Fora ficou este sendo o Juiz dos Orfaõs, e o Provedor dos defuntos e ausentes, Capellas, e Resíduos.

Os negocios concernentes ás Rendas e Despesas da Provincia eraõ antigamente tratados em uma Provedoria denominada dos Contos sujeita aõ Conselho Ultramarino: esta Provedoria compunha-se de um Provedor, que tambem servia de Védòr da Tropa, e exercia jurisdicçaõ contenciosa segundo a Carta Regia de 5 de Setembro de 1760, e de um Almoxarife, de um Contador dos Contos, de um Escrivaõ dos Contos, de um Escrivaõ da Fazenda, e de um Meirinho da Fazenda.

O Provedor vencia annualmente . .	350$000
O Escrivaõ da Fazenda	160$000
O Almoxarife	80$000
O Contador	80$000
O Escrivaõ dos Contos	50$000
O Meirinho da Fazenda	18$000

O Contador dos Contos tambem percebia por anno as propinas de vinte alqueires de sal, uma resma de papel, cento e quarenta Tainhas sècas

por mez, um cesto de Tainhas de moura, e vinte Aparús (a) de peixe de moquem por mez.

O Almoxarife tinha de propinas vinte alqueires de sal por anno, e cento e sessenta Tainhas sècas e um cesto de Tainhas de moura mensalmente.

O Escrivaõ da Fazenda era subsidiado com as propinas de vinte alqueires de sal, e de uma resma de papel annualmente, e de um cesto de Tainhas de moura por mez.

A Repartiçaõ dos Armazens era annexa aõ Provedor dos Contos, e subordinada aõ Concelho da Fazenda.

As inveteradas desordens, que caracterisáraõ de pessima a Administraçaõ d'esta Provedoria, deraõ justo e vehemente motivo para ser extincta e substituida como foi no dia dous de Janeiro de 1773 por uma Junta de Fazenda e uma respectiva Contadoria, criadas pela Carta Regia de 6 de Julho de 1771.

O Corpo d'esta Junta constava do Governador e Capitaõ General como Presidente d'ella, e de um Escrivaõ da Receita e Despesa do Thesouro, de um Thesoureiro, de um Procurador da Coroa e Fazenda, do Ouvidor Geral, do Juiz de Fora, e do Intendente da Marinha e Armazens Reaes.

O Escrivaõ Deputado tinha nove centos mil reis de ordinaria annual pagos trimensalmente: o Thesoureiro a ordinaria annual de quinhentos mil reis pagos no mesmo estilo: e o Procurador da Coroa e Fazenda 240$000 reis, e a proprina de

(a) *Paneiros feitos de cipó chamado Timbó-assú.*

79$200, que lhe foi concedida pela Provisaõ do Concelho Ultramarino de 10 de Fevereiro de 1733.

A' Junta da Fazenda competia toda a jurisdicçaõ voluntaria; e aõ Juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda pertencia a jurisdicçaõ contenciosa na forma das Leis de 22 de Dezembro de 1761: tambem tocava unica e privativamente á Mesa d'esta Junta o meneio de todas as concernencias da Administraçaõ, Arrecadaçaõ, e Distribuiçaõ da Fazenda e Fisco Real, observando tanto as Leis, que regulavaõ a forma das entradas das Rendas quer fossem de Transacçoens, quer dos Subsidios, e da Alfandega, Contratos, Arrendamentos, e outros Reditos virtuaes e effectivos, como as Leis que prescreviaõ a formalidade, segundo a qual se deviaõ pagar pelo Cofre todas as despesas do Corpo Politico do Estado a que eraõ applicados os Rendimentos.

Á mesma Junta pertencia verificar o saldo dos Balanços, e das Tabellas annuaes com o saldo deduzido dos Livros da Receita e Despesa do Thesouro, e se no Cofre existia tudo conforme a resulta arithmetica dos Balanços colligidos dos Livros.

Nos Balanços entravaõ mui especificadamente as Rendas e Despesas, que tinhaõ entrada e sahida pela Caixa.

E nas Tabellas expendia-se a Receita e Despesa, declarando-se resumidamente quanto á Receita com distinçaõ de cada um dos seus artigos a importancia annual da mesma Receita, a somma do que entrou por cada artigo n'aquelle anno, e o que ficou em divida de cada um assim cobravel como em execuçaõ, ou solida; e quanto á Despesa o orçamento da importancia annual de cada artigo distinctamente, o que se dispendeo ou pagou no dito anno por cada artigo, e o que effec-

tivamente se ficou devendo. He nesta Tabella das reducçoens da Conta geral que se costumava addiccionar observaçoens proveitosas ou para o melhoramento da Receita, ou para suprimir qualquer despesa inutil, ou finalmente para a mais facil e suave arrecadaçaõ.

A Contadoria compunha-se de um Contador, de um Primeiro Escripturario, de seis Segundos Escripturarios, de quatro Amanuenses, de seis Praticantes, de um Porteiro da Junta da Fazenda, de um Continuo da mesma, e de um Moço, que tambem servia de Correio.

O Contador tinha a ordinaria annual de . . . . . 450$000
O Primeiro Escripturario . . . . . 300$000
Cada um dos seis Segundos Escripturarios . . . . . 180$000
Cada um dos quatro Amanuenses . . 144$000
Cada um dos seis Praticantes . . . . . 120$000
O Porteiro . . . . . 180$000
O Continuo . . . . . 80$000
O Moço . . . . . 80$000

N. B. O Contador percebia a propina de 79$200 reis, que antigamente pertencia aõ Contador dos Contos por Provisaõ de 10 de Fevereiro de 1733.

Estes empregos conforme o Regimento da sua instituiçaõ eraõ destinados á prompta expediçaõ dos negocios pertencentes aõ expediente da Contadoria, e á escripturaçaõ das Contas da Fazenda debaixo das ordens do Contador.

A escripturaçaõ e formulas de comptabilidade nesta Contadoria eraõ as mercantis por Partidas dobradas: cuja escripturaçaõ sem duvida he a mais isenta de erros e subterfugios, e a mais breve para menear cabedaes.

Todos os que occupavaõ Officios, Empregos ou Cargos civis ajuramentados, prestavaõ juramento de bem servir: isto he, juravaõ de desempenharem exacta e fielmente as especiaes attribuiçoens reguladas nos Regimentos dos Officios, Empregos ou Cargos, que exerciaõ.

Passemos agora a indicar a composiçaõ de outras repartiçoens da Administraçaõ e Arrecadaçaõ da Fazenda, e varios ramos da força publica, com a mençaõ dos ordenados respectivos aõs individuos, que deviaõ exercer os empregos designados para cada uma das mesmas repartiçoens subordinadas á authoridade administrativa.

ALFANDEGA.

Pessoal d'este estabelecimento.

Um Juiz do economico, que annualmente tinha de retribuiçaõ ordinaria . . . . . 200$000
Um Administrador . . . . . 400$000
Um Escrivaõ da Mesa grande com a gratificaçaõ annual de . . . . . 40$000
Um Sellador, que percebia os emolumentos de 10 reis por cada Sello.
Um Escrivaõ da abertura, que vencia annualmente 40$000 reis de gratificaçaõ, e 60$000 de ordenado: tudo . . . 100$000
Um Feitor . . . . . 60$000
Um Escrivaõ da Balança . . . . . 60$000
Um Escrivaõ da Entrada . . . . . 60$000
Um Fiel da Balança . . . . . 60$000
Um Thesoureiro . . . . . 300$000
Um Meirinho . . . . . 18$000

Oito Guardas do Numero: cada um com o ordenado annual de ..... 60$000
Um Olheiro ..... 80$000
Dezeseis Guardas supranumerarios, que percebiaõ 600 reis de emolumentos diarios a bordo dos navios na forma da Lei.
Um Guarda-mor.

A Meza da Alfandega foi estabelecida por Ordem Regia de 19 de Junho de 1720: tendo sido erecta a Casa da Alfandega em Junho de 1653.

O Juiz do Economico foi criado por determinaçaõ do Supremo Congresso Portuguez, e deo-se-lhe os emolumentos approvados pela Provisaõ do Regio Erario de 8 de Novembro de 1779, que até á época da criaçaõ d'este Logar pertenciaõ aõ Juiz de Fora e da Alfandega.

O Escrivaõ da Mesa grande tambem servia de Escrivaõ da receita do Thesoureiro da Alfandega: elle alem da gratificaçaõ acima indicada tinha 130 reis por cada despacho, que lançava de entrada ou de sahida, e 7$040 reis pelas quatro visitas dos navios, a de entrada e descarga, a de prompto a receber, e prompto a partir, tudo permittido pela Provisaõ do Erario de 8 de Novembro de 1779.

O Escrivaõ da Abertura percebia das Partes 60 reis de emolumentos de cada despacho.

O Feitor tinha 60 reis de emolumentos pelo trabalho de extrahir os Bilhetes.

O Escrivaõ da Balança tinha mais 120 reis de emolumentos de cada despacho de peso.

O Escrivaõ da entrada recebia mais 200 reis de cada lanchada de descarga a exemplo da Alfandega do Maranhaõ.

O Fiel da Balança tinha das Partes dez reis de emolumentos pelo trabalho de pôr a Arruella nos volumes, em que he pratica pôr-se.

O Meirinho tinha a propina de 151$200 reis: elle segundo a Provisaõ do Concelho Ultramarino servia cumulativamente de Porteiro, e por isso lhe pertencia 160 reis de emolumentos por cada capa de fardo dados pelas Partes: e por Assento da Junta da Fazenda de 30 de Junho de 1778 ficou percebendo pelas quatro visitas dos navios 5$280, cujo Assento foi authorisado pela Provisaõ de 8 de Novembro de 1779. A propina supradeclarada era paga pelas rendas do Pesqueiro da Ilha grande de Joannes na forma estabelecida pela Provisaõ de 11 de Agosto de 1758.

Cada um dos Guardas do Numero ganhava mais 600 reis por dia quando empregado a bordo dos navios que entravaõ no porto, e 320 reis pelas conferencias dos embarques fóra da Casa de Ver o Peso, onde tambem serviaõ alternos.

O Guarda-mor vencia emolumentos iguaes aõs que se davaõ aõ Guarda-mor da Alfandega da Cidade do Maranhaõ: e eraõ 6$400 de cada embarcaçaõ, e 1$200 por cada embarque de fazenda em qualquer navio, em que era reexportada.

INTENDENCIA DA MARINHA.

Denominaçaõ dos empregados.

Intendente da Marinha e Armazens Reaes, que vencia de ordenado annual pagos a quarteis na mesma Folha da Junta de Fazenda como Ministro d'ella . . . . . 800$000

Escrivaõ da Intendencia . . . . . 300$000
Apontador dos obreiros de terra . . . . 200$900
Apontador dos obreiros do mar . . . . 100$000
Porteiro, que servia tambem de Correio . . . . . 80$000

O Logar de Intendente foi estabelecido em 5 de Janeiro de 1773 pela Junta da Fazenda regulando-se para isso pelo Alvará de 3 de Março de 1770, que criou um para o Arsenal naval da Bahia; e nomeou a mesma Junta para este Logar o Provedor que havia sido da Fazenda Real, annexando-lhe o cargo de Vedor da Tropa com o mesmo ordenado e propina, que d'antes vencia o dito Provedor. Este estabelecimento foi approvado em Provisaõ de 8 de Julho de 1773, declarando-se na mesma Provisaõ que assim se conservasse até Sua Magestade Fidelissima dar outra providencia.

A Mesa da Intendencia da Marinha foi criada pela Carta Regia de 6 de Outubro de 1797.

O Escrivaõ da Intendencia tambem servia de Escrivaõ da Vedoria geral das Tropas, como havia servido o Escrivaõ da Fazenda e Provedoria antiga: naõ tinha por isso gratificaçaõ ou estipendio algum, mas sim recebia de emolumentos pelo registo das Patentes dos Officiaes indistintamente 960 reis de cada um.

Os Apontadores de terra e mar foraõ estabelecidos por Acordo da Junta da Fazenda em 17 de Março de 1798.

ARMAZENS.

Dos Materiaes, dos Mantimentos, e das Munições.

Um Almoxarife, que tinha annu-

almente . . . . . 400$000
Um Escrivaõ das Madeiras . . . . . 240$000
Um dito dos Mantimentos . . . . . 240$000
Um dito dos generos . . . . . 240$000
Um Comprador . . . . . 200$000
Tres Ficis: cada um . . . . . 150$000

O governo d'estes Armazens, que antigamente era do Provedor da Fazenda Real, pertencia aõ Intendente da Marinha na conformidade da disposiçaõ do Alvará de 3 de Março de 1770 ampliado por outro igual Diploma de 12 de Agosto de 1797.

N. B. O Escrivaõ da primeira classe recebia mais 50$000 reis de gratificaçaõ que a Junta da Fazenda por seu despacho de 22 de Setembro de 1827 estabeleceo em compensaçaõ do accrescimo de trabalho de acompanhar a polvora publica, e a dos particulares para os Armazens do Deposito no sitio do Aurá, e de fazer a escripturaçaõ separada da terceira classe.

ARSENAL NAVAL.

Seus Empregados.

Um Capellaõ com o ordenado annual de . . . . . 180$000
Um Pagador de terra e mar . . . . . 300$000
Um Patrõ-mor . . . . . 600$000
Um Guarda-Portaõ . . . . . 80$000
Um Constructor . . . . . 876$000
Um Contra-Mestre . . . . . 192$000
Um dito de Carpinteiros de machado 344$000
Um Mestre de Calafates . . . . . 344$000
Um dito Polieiro . . . . . 287$000

Um dito Ferreiro . . . . . 287$000
Doze Officiaes de Ferreiro: cada um 157$000
Vinte Officiaes de Polieiro: cada um 143$000
Cento e vinte Officiaes de Mancebos e Aprendizes de Carpinteiro; cada um 157$000
Dez Serradores: cada um . . . . . 91$000
Seis Tanoeiros: cada um . . . . . 143$000
Cincoenta Serventes para o serviço do Arsenal, e Embarcações: cada um. . . 68$000
Um Patraõ da Galeóta . . . . . 120$000
Oito Marinheiros da primeira classe: cada um . . . . . 120$000
Seis ditos da segunda classe; cada um 96$000
Seis Grumetes da primeira classe; cada um . . . . . 57$000
Quatro Mandadores de Carpinteiro de machado: cada um . . . . . 287$000
Dous ditos de Calafate: cada um . . 287$000
Trinta Officiaes de Mancebos, e Aprendizes de Calafate: cada um . . . . . 172$000

O Capellaõ foi estabelecido por Decreto de 7 de Março de 1811, e Aviso do Ministro da Marinha de 23 de Julho de 1818.

O Pagador por Acordo da Junta da Fazenda em 17 de Março de 1798.

O Patraõ-mor por Decreto de 25 de Janeiro de 1803.

O Guarda-Portaõ por Provisaõ da Junta da Fazenda de 18 de Abril de 1798.

O Constructor por Nomeaçaõ do Infante Almirante Dom Pedro Carlos de 9 de Maio de 1809.

O Contra-Mestre por Provisaõ da Junta da Fazenda de 7 de Junho de 1819.

O Contra-Mestre dos Carpinteiros de machado por Nomeaçaõ da Junta da Fazenda de 8 de

Outubro de 1817.

O Mestre de Calafates por Nomeaçaõ do Ministro da Marinha de 7 de Fevereiro de 1821.

O Contra-Mestre dos Calafates: o Mestre Polieiro: o Mestre Ferreiro: os doze Officiaes de Ferreiro: os vinte Officiaes de Polieiro: os cento e vinte Officiaes de Mancebos e Aprendizes de Carpinteiro de machado: os dez Serradores: os seis Tanoeiros: os cincoenta Serventes do Arsenal e das embarcaçoens: o Patraõ da Galeóta: os oito Marinheiros da primeira classe; os seis Marinheiros da segunda classe: os seis Grumetes da primeira classe: os quatro Mandadores de Carpinteiro de machado: os dous Mandadores de Calafate: e os trinta Officiaes dos Mancebos e Aprendizes de Calafate: todos pela Carta Regia de 6 de Julho de 1771.

Para o serviço de policia do Arsenal existia dentro do seu recinto uma Companhia de Pedestres criada á vista da permissaõ expressa na Carta Regia de 12 de Maio de 1798.

Hospital Militar.

Pessoal d'este estabelecimento.

Um Regente, que vencia annualmente . . . . . 216$000
Um Capellaõ . . . . . 60$000
Um Almoxarife . . . , ... 240$000
Um Escrivaõ . . . . . 160$000
Um Fiel . . . . . 80$000
Um Comprador
Um Ajudante do Comprador
Um Fisico-mor

Um Medico substituto
Um Cirurgiaõ-mor ..... 250$000
Um Boticario ..... 240$000
Dez Enfermeiros
Um Cozinheiro

O Regente do Hospital foi criado pela Junta da Fazenda em seu acordo de 19 de Abril de 1806.

O Capellaõ sobre o ordenado, que fica expresso, tinha a gratificaçaõ de 146$000 reis. Esta Capellania foi instituida por Carta Regia de 9 de Dezembro de 1814.

O Almoxarife foi criado por Provisaõ do Concelho Ultramarino de 11 de Junho de 1751.

O Comprador ganhava 160 reis de salario diario, e 80 reis de raçaõ quotidiana.

O Ajudante do Comprador tinha 120 reis por dia, e 80 reis de raçaõ.

O Fisico-mor foi concedido por Carta Regia de 30 de Maio de 1753: o seu mantimento de 500$000 reis annuaes eraõ pagos pela Camara da Cidade do rendimento do meio real de carne verde, que ella arrecadava em virtude da Provisaõ do Concelho Ultramarino de 11 de Junho de 1751 para o dito fim.

O Medico substituto foi dado por Carta Regia de 18 de Agosto de 1800: elle vencia 300$000 reis por anno pagos na mesma forma, por que o era o precedente.

O Boticario alem do seu ordenado tinha de gratificaçaõ 146$000 reis.

Cada um dos dez Enfermeiros vencia 300 reis diarios e 80 reis de raçaõ.

O Cozinheiro tinha vencimentos identicos aõs do Comprador.

Secretaria do Governo.

Seus Empregados.

Secretario com o mantimento annual de ..... 480$000
Official-maior ..... 240$000
Segundo Official ..... 200$000
Terceiro Official ..... 140$000
Dous Amanuenses: cada um ..... 160$000
Dous Moços Correios: cada um ... 150$000

Este pessoal, de que se compoem a Secretaria do Governo da Provincia, foi estabelecido pelas Cartas Regias de 2 de Outubro de 1800, e de 26 de Outubro de 1818, excepto o numero dos Moços Correios, o qual foi dado pela Junta Provisoria do Governo Civil instituida por Decreto de 27 de Setembro de 1821.

A Secretaria foi criada por Decreto de 9 de Abril de 1688, e Regimento da mesma data, que marcava emolumentos aõ Secretario sem lhe designar ordenado algum pela Real Fazenda: depois teve nova composiçaõ por Carta Regia de 30 de Janeiro de 1703, cuja composiçaõ era de um Secretario que vencia o ordenado de 240$000 reis, e 30$000 reis de aposentadoria, e de dous Officiaes, Primeiro e Segundo, vencendo cada um o mantimento de 120$000 reis.

Antes da época da criaçaõ da Secretaria o Secretario era da nomeaçaõ do Governador e Capitaõ General, a cuja familia ficava pertencendo como feitura sua, e por isso naõ tinha assento quando aõ pé d'elle secretariava. Depois da indicada época houve o Governador Artur de Sá de Menezes, que compellio a fazer o mesmo o Secre-

tario de Nomeaçaõ Regia: e sobre isto fez-se representaçaõ, á qual occorreo a Provisaõ de 17 de Abril de 1691, que declarou que os Secretarios nomeados por El Rei tivessem assento em cadeira rasa no despacho e negocios do Governo, e que naõ fossem tratados como até entaõ, pois que se devia considerar nelles maior authoridade, e preeminencias.

O Secretario vencia pela Real Fazenda 300$000 reis de aposentadoria alem do supramencionado ordenado de 480$000 reis; o qual lhe havia sido arbitrado depois de abolido o Directorio das Povoaçoens Indianas pela Carta Regia de 12 de Maio de 1798 em consideraçaõ a que por esta suppressaõ lhe ficava igualmente invalidada a pensaõ de 60$000 reis, que recebia da Thesouraria geral dos Indios em retribuiçaõ de ser o Procurador delles: emprego que se achava criado desde 1746 para sollicitar as causas da liberdade, e tudo o mais a bem e proveito dos mesmos.

Correio geral.

Officiaes encarregados da arrecadaçaõ, e distribuiçaõ das cartas confiadas á fé do Correio geral.

Administrador, que vencia por anno 150$000
Escrivaõ . . . . . 120$000

Este estabelecimento foi criado pelo Alvará de 20 de Janeiro de 1798, e Provisaõ do Erario de 5 de Março do mesmo anno, para facilidade e segurança da communicaçaõ mercantil, e correspondencias amigaveis.

TREM DE ARTILHERIA.

Pessoal d'este estabelecimento.

Director com a gratificaçaõ annual de ..... 240$000
Um Official encarregado da guarda das Armas e Instrumentos bellicos com a gratificaçaõ de ..... 146$000
Escrivaõ ..... 120$000
Fiel ..... 146$000
Sargento do Trem ..... 129$000

Este Trem foi fundado por Portaria de 17 de Novembro de 1806 do Governador e Capitaõ General na conformidade da Carta Regia de 26 de Abril de 1803 da criaçaõ do Corpo de Artilheria, e segundo o Plano do Trem de Lagos de 15 de Junho de 1795 e Decreto da mesma data.

O Director vencia alem do soldo da sua Patente a gratificaçaõ referida, que lhe era dada pela indicada Carta Regia.

O Official encarregado da guarda dos effeitos Militares tinha a gratificaçaõ mencionada em retribuiçaõ do seu trabalho, e para assim se poupar a despesa de um ordenado para o Almoxarife, que se deixou de nomear.

O Escrivaõ foi nomeado pelo Governo interino em 13 de Maio de 1817: e por despacho da Junta da Fazenda em 22 de Dezembro de 1821 lhe foi designada a gratificaçaõ acima descripta.

O Fiel foi estabelecido por Portaria de 17 de Novembro de 1806 do Governador e Capitaõ General. Este Logar e o de Escrivaõ foraõ criados na forma do Plano do Trem de Lagos supramencionado.

O Sargento do Trem segundo o primeiro paragrafo do dito Plano vencia de soldo 94$900 reis, e de Etape 27$375, e de farinha de moniçaõ 7$300, o que tudo addiccionava a quantia, que fica expressada.

Corpo Militar.

O Corpo Militar do Pará na metade do seculo decimo setimo compunha-se de quatro Companhias avulsas de Infanteria assoldadada: e em 1711 as multiplicou o Governador e Capitaõ General Christovaõ da Costa Freire criando uma Companhia de Artilheria, que o Ministerio Portuguez reputou legitima. Os individuos, que compunhaõ estas Companhias na conformidade da estatuida organisaçaõ, eraõ 40 na classe de Soldados, 4 na de Cabos de Esquadra, 2 na de Sargentos, 2 na de Tambores, e na de Officiaes um Capitaõ e um Alferes.

No mesmo tempo se organisou um Corpo de Ordenanças conforme as bazes do systema, que El-Rei Dom Sebastiaõ adoptára quando pretendeo dar á Naçaõ Portugueza uma Constituiçaõ Militar: este Corpo composto de seis Companhias, das quaes uma se chamava da Nobreza por distinçaõ para os filhos e netos dos Cidadaõs, era submettido aõ mando de um Coronel, que tinha um Sargento-Mor seu immediato.

Alem dos Officiaes das cinco Companhias assoldadadas haviaõ Officiaes intertidos, Officiaes de Guarda-Costa, Officiaes da nomeaçaõ dos Generaes Governadores, e Officiaes denominados Engenheiros, que eraõ incumbidos das Fortificaçoens, e como taes obrigados a dar conta do estado d'el-

las, declarar o que faltava por fazer, que obras seriaõ necessarias, e o custo d'ellas. Tanto os intertidos, como os da nomeaçaõ dos Governadores, eraõ empregados em serviços accidentaes, e no commando das Fortalezas, onde permaneciaõ á vontade dos mesmos Governadores, ou até que se apresentasse algum Official encarregado por El-Rei do mesmo commando.

O dito Corpo de Infanteria passou depois a ser composto de sete Companhias com as duas, que em 1712 por ordem da Corte vieraõ remettidas de Pernambuco pelo Governador e Capitaõ General Dom Fernando Martins Mascarenhas, sendo a sexta de Artilheria, e a setima destinada como a presidio da pessoa do General. Estas Companhias nunca tiveraõ a determinada força organica: e mesmo sofreraõ decremento tal que se viraõ reduzidas aõ numero de 232 homens, e d'estes existiaõ 96 de guarniçaõ movediça nas Fortalezas, e 136 presentes em armas para todo o serviço.

No armamento d'estas Tropas introduzio-se em 1709 o uso das espingardas de trinta adarmes, e foraõ abolidas as armas de mecha, e mosquetes, que até entaõ manejavaõ.

O soldo era pago pelo cofre do Almoxarifado, onde entravaõ os rendimentos dos Dizimos, que foraõ applicados para esta e outras despesas: e o Paõ de moniçaõ pagava-se em Tainhas do Pesqueiro da Ilha grande de Joannes, dando-se duas por dia a cada Soldado. Quanto a Fardamento, este era provido conforme os meios descriptos na Provisaõ de 4 de Abril de 1739 do Concelho Ultramarino, que authorisou o Governador e Capitaõ General para vedar aõs moradores

a entrada nos rios Curiaú, Piritua, Carapanátuba, e Arauari da Costa de Macapá, todos abundosos de varios productos naturaes, mormente de cacáo, a fim de que aos ditos rios podessem ir todos os annos duas ou tres canoas com Soldados para trazerem d'aquelle territorio defeso as drogas uteis dos seus matos, das quaes se tomaria conta, e os lucros provenientes da sua venda se dispenderiaõ no fardamento da Tropa.

Tal era o pé de Tropa do Pará, e taes os meios da administraçaõ economica militar, desde longo tempo até aõ anno de 1750, no qual o Governador e Capitaõ General Francisco Pedro Gorjaõ teve ordem da Corte para levar as ditas Companhias avulsas á composiçaõ e formatura de Rigimento como em Portugal. Porem aquelle Governador naõ executou este Regio mandado; e na sua réplica ponderou a El-Rei por intervençaõ do Ministro de Estado da Repartiçaõ que as Companhias dos Regimentos em Portugal tinhaõ Tenentes, e as do Pará só se compunhaõ de Capitaõ e Alferes, e que os mesmos Regimentos tinhaõ tres Officiaes Superiores, um Ajudante, um Cirurgiaõ, e um Capellaõ; e como a adopçaõ de todos estes postos exigia satisfaçaõ dos respectivos soldos, e os reditos, que entravaõ no Almoxarifado, consistindo unicamente nos Dizimos, que eraõ deputados para o pagamento dos soldos, salarios, e congruas annuaes, elles naõ eraõ sufficientes para estas novas despesas, pois tinhaõ ja tantas applicaçoens que naõ podiaõ contenta-las.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado reproduzio a este respeito as mesmas notas do seu predecessor, e foi entaõ que em Lisboa se levantáraõ de novo dous Regimentos de Infanteri-

a, que entráraõ na Cidade do Pará em o dia 19 de Julho de 1753, um com a denominaçaõ de *Regimento da Cidade*, e o outro com a de *Regimento de Macapá* porque era destinado a guarnecer a Praça de Macapá, que hia ser edificada, e a dar Destacamentos para a fronteira do Rio Negro, do Rio Branco, e do Rio Solimoens.

O Soldo e Fardamento d'estes dous Corpos vinhaõ de Lisboa: e esta remessa cessou em 1775 por ja haverem rendas locaes, que podiaõ alimentar esta despesa.

Em 1802 o Ministerio Portuguez considerando nas disposiçoens do Governo Francez pouca compatibilidade com a permanencia do seu antigo systema politico, e por consequencia que era preciso de ante-maõ fazer as prevençoens, que a sua prudencia lhe indicava como indispensaveis para a segurança dos Limites do Pará e da Colonia de Cayena, mandou expedir do Rio de Janeiro para a Cidade do Pará o Regimento de Infanteria denominado de Estremoz, e com elle ficou acrecentada a Força armada da Provincia.

No fim do anno subsequente encorporou-se a esta Guarniçaõ um Corpo de Artilheria, o qual na conformidade da Carta Regia da sua criaçaõ datada de 26 de Abril do mesmo anno compunha-se de quatro Companhias, e de um Estado Maior cuja total força numerica era de 300 homens. Antes do apparecimento d'este Corpo os Soldados dos Regimentos de Infanteria exerciaõ as funcçoens da mais ordinaria parte pratica do serviço d'esta Arma assim no Parque como nas Baterias. A sua criaçaõ foi solicitada pelo Governador Dom Francisco de Sousa Coutinho, e era mui necessaria.

Em 1818 se criou um Esquadraõ de Cavalla-

ria, do qual era primeiro Commandante o Governador e Capitaõ General da Provincia. D'esta Arma ja em 1774 se havia formado uma Guarda do Governador chamada Piquete, que se compunha de dous Officiaes, cinco Officiaes Inferiores, e vinte soldados, os quaes todos eraõ praças dos Regimentos de Infanteria. Esta guarda equestre organisada sem ordem Regia foi dissolvida em 1791 pelo Governador Dom Francisco de Sousa Coutinho á vista do Aviso de 25 de Agosto de 1782, e subrogada por outra composta de Milicianos, porem que teve efemerica existencia, pois o General seu criador a desmanchou pouco antes de entregar aõ successor o bastaõ.

O imperfeito systema dos Terços Auxiliares de Infanteria, e o de Cavallaria de Macapá, que haviaõ sido organisados em 1752 e em 1761, passou em 1801 na forma do Alvará do 1.° de Setembro de 1800 a ser convertido em uma organizaçaõ regular intimamente connexa com a constituiçaõ militar da Tropa de Linha. Em virtude d'esta nova organizaçaõ os ditos Terços foraõ denominados Regimentos de Milicias, e formados de homens comprehendidos na idade de dezoito a quarenta annos, que naõ tendo emprego publico incompativel com este serviço possuiaõ a disposiçaõ necessaria para elle; e que por serem casados, por excederem a idade de trinta annos, ou por algum privilegio estavaõ isentos do serviço da Tropa da Primeira Linha.

Os fins da criaçaõ das Milicias eraõ o reforço da Tropa regular: e como estes Corpos Milicianos naõ podiaõ estar em actividade permanente sem disturbar toda a ordem municipal, economica e civil dos districtos, a que pertencessem, o Legis-

lador lhe regulou o tempo das suas reunioens regulares e methodicas tanto para facilitar a sua instrucçaõ como para apresentar-se em Revistas e Inspecçoës, e que quando fossem obrigados a operar activamente receberiaõ o soldo igual aõ da Tropa regular.

Os Officiaes dos Corpos d'esta natureza eraõ escolhidos entre os habitantes de qualquer modo abastados, á excepçaõ do Major e do Ajudante, que voluntariamente sahiaõ da Primeira Linha para a Segunda: e eraõ estes dous Officiaes especialmente incumbidos da disciplina dos seus respectivos Corpos.

Quasi coetanea com a nova organizaçaõ das Milicias, e posterior á extinçaõ do Terço Auxiliar de Cavallaria de Macapá, foi a criaçaõ da Legiaõ Miliciana da Ilha grande de Joannes, tendo sido estabelecidos antes d'ella em 1798 nove Corpos de Ligeiros com o fim de conservar em alguma sujeiçaõ e ordem a disponibilidade dos Indianos, que acabavaõ de serem desprendidos do governo economico do Directorio annulado pela Carta Regia de 12 de Maio do referido anno. Com este estabelecimento dos Ligeiros o General Governador julgou superfluo o Corpo das Ordenanças, e por isso o desfez passando muitos dos individuos, que o compunhaõ, para os novos Corpos.

Tanto da Primeira Linha como da Segunda eis a repartiçaõ dos seus Corpos. Na Capital da Provincia a Guarniçaõ d'ella constava de tres Regimentos de Infanteria numerados de um a tres segundo a Lei de 19 de Maio de 1806; de um Corpo de Artilheria, de um Esquadraõ de Cavallaria, de dous Regimentos de Infanteria de Milicias, de duas Companhias de Milicianos Artilheiros subordinadas aõ Commandante do Corpo de Arti-

lheria de Linha, e de um Corpo de Ligeiros.

Fóra da mesma Capital havia o Terceiro Regimento de Infanteria de Milicias na Villa de Camutá; o Quarto Regimento da mesma classe tinha as suas Companhias desseminadas pelas Villas de Macapá, Gurupá, Mazagaõ, Monte Alegre, e Santarem; a Legiaõ Miliciana composta de Artilheria volante, de Cavallaria, e de Infanteria na Ilha grande de Joannes; e dos seis Corpos de Ligeiros o primeiro na Villa da Vigia, o segundo na Villa de Camutá, o terceiro na Ilha grande de Joannes, o quarto nas Villas de Portel, e Melgaço, o quinto na Villa de Gurupá, e o sexto na Villa de Santarem, E finalmente tres Corpos no Rio Negro, um de Milicias, e dous de Ligeiros.

As Tropas de Primeira Linha tiveraõ successivamente os mesmos soldos, que foraõ regulados para o Exercito de Portugal pelos Regulamentos de 15 de Novembro de 1707, e de 18 de Fevereiro de 1763, e de 16 de Dezembro de 1790: todas as ventagens da ultima regulaçaõ foraõ melhoradas pelo Decreto de 22 de Abril de 1821, que estabeleceo novos soldos e Etapes para os Officiaes, Officiaes Inferiores, e mais praças do Exercito do Brasil.

Basta o que fica referido quanto aõ antigo decrepito Systema adulterado por innumeraveis e inveterados abusos, que se lhe introduziraõ, e que por isso concitáraõ a reforma legitima da publica administraçaõ, e o melhoramento da ordem politica. Passemos aõ objecto do Titulo seguinte.

Forma actual da Administraçaõ economica e civil.

Depois da tornada do Senhor Dom Joaõ VI.

no dia 26 de Abril de 1821 para a Cidade de Lisboa dous mezes posterior aõ acto d'este Monarcha ter accedido á nova ordem politica, que estabelecêraõ os Regeneradores de Portugal ja constituidos em Corpo Representativo Nacional; e de ter mandado pelo seu Real Decreto de 24 de Fevereiro do indicado anno prestar juramento de obediencia ás Bases da Constituiçaõ, em que trabalhavaõ as Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Monarchia congregadas em Lisboa, bem como á Constituiçaõ que sobre ellas havia de ser fundada por aquelles Cidadaõs encarregados de taõ augusta tarefa, era tal a crise dos interesses do Brasil e taes as fases dos successos politicos que o Senhor Dom Pedro Principe Real e Regente d'este Reino vio-se demovido a entoar o grito da Liberdade Brasileira, que foi escutado com sinaes espontaneos de satisfaçaõ e alegria alem de toda a exageraçaõ, e a apartar da sujeiçaõ de Portugal esta importantissima Parte da grande Peninsula Americana Meridional, coustituindo-a em um Imperio independente, e dando-lhe um systema Brasilico accommodado ás luzes do seculo, e conveniente á urgencia das circunstancias; de cuja existencia politica he firme e constante Seguro o Tratado de Reconhecimento do mesmo Imperio de 29 de Agosto de 1825 ajustado pela Mediaçaõ de Sua Magestade Britanica entre Sua Magestade Imperial e Sua Magestade Fidelissima, ratificado pelo Senhor Dom Pedro Primeiro no dia immediato, e mandado observar por Decreto de 10 de Abril de 1826.

Appareceo nesta Provincia a Constituiçaõ Politica do Imperio do Brasil, e logo a promessa de obedecer-lhe, e respeita-la, foi vigorisada pela Santidade do Juramento, que a tornou sagrada. Os

Paraenses naõ podiaõ deixar de a reconhecer e jurar cheios de jubilo e penetrados do respeito devido a um acto taõ venerando, vendo que ella seria assás robusta para melhorar a condiçaõ moral e politica da Naçaõ Brasileira, manter a sua independencia, e perpetuar a sua felicidade: em summa que ella seria o palladio dos tres preciosissimos bens quaes a Liberdade cordata e nobre, a Segurança, e a Propriedade titulada, cuja maior estabilidade possivel he o objecto capital das Leis Constitucionaes.

Por esta Constituiçaõ pois foi considerada simples Comarca a Provincia do Rio Negro: e por isso a divisaõ civil e administrativa da Provincia do Pará comprehende actualmente tres Comarcas, as quaes saõ a de Belem do Pará, a de Marajó, e a do Rio Negro. D'ellas fallaremos adiante successivamente.

O posto culminante da ordem administrativa da Provincia he o Presidente, o qual pela Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823 tem a continencia Militar dos antigos Governadores e Capitaens Generaes, e o salario annual de oito mil cruzados pagos a quarteis na Folha da Repartiçaõ do Ministerio do Imperio. Pertence aõ Imperador a escolha e designaçaõ da pessoa, em cujas maõs deve depositar-se a authoridade superior incumbida de exercer todos os actos da administraçaõ do Governo politico da Provincia. D'este exercicio o mesmo Imperador o pode afastar quando convenha aõ bem do serviço do Estado.

Ha um Concelho do Presidente composto de seis homens eleitos pela mesma forma, por que se elegem os Deputados do Congresso Nacional Legislativo. Este Concelho celebra annualmente uma

Sessaõ ordinaria de dous Mezes ou de tres sendo preciso: fóra d'esta sessaõ annual o Presidente da Provincia occorrendo circunstancias milindrosas ou casos extremos, que careçaõ de consulta, pode convocar alguns d'estes Conselheiros para assim obter mais probabilidade de acertar na direcçaõ dos negocios publicos da maneira mais conveniente á geral felicidade.

Qualquer dos Membros d'este Senado Consultivo he responsavel quando em consequencia do seu voto propalado em sessaõ o Presidente se arredar da carreira legitima da Administraçaõ publica, ou se derivar detrimento para terceiro.

Cada um d'estes Consultores vence 192$000 reis nos sessenta dias, que dura a sua congregaçaõ.

O Secretario d'este Concelho, mas sem ahi exercer suffragio, he o Secretario do exercicio do poder executivo da Provincia: cujo emprego he tambem da escolha e designaçaõ do Imperador, e permanece em quanto Elle o julga conveniente.

Os negocios á cerca dos quaes se faz necessaria a presença do Concelho, e nos quaes elle tem juizo deliberativo, e o Presidente o de qualidade: bem como os negocios, que naõ exigem a cooperaçaõ do mesmo Concelho, e nos quaes elle suffraga consultivamente, achaõ-se especificados na Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, que he a da criaçaõ dos Presidentes das Provincias do Imperio.

Ha tambem outro Concelho denominado Concelho Geral da Provincia composto de vinte e um Cidadaõs escolhidos na mesma conjunctura, e da mesma maneira por que o saõ os Representantes

da generalidade dos membros do Estado. Os seus attributos legaes consistem na proposiçaõ, discussaõ, e deliberaçaõ sobre os negocios mais interessantes da Provincia, formando projectos peculiares, e accommodados á sua situaçaõ fisica e urgencias.

Este Concelho congrega-se annualmente: e a celebraçaõ das suas Sessões dura dous mezes ou tres se nesta dilataçaõ concerta a maxima parte do mesmo Concelho.

No dia primeiro de Dezembro da installaçaõ annual do Concelho Geral o Presidente da Provincia assiste a ella junto do Presidente do mesmo Concelho, e á sua direita em assento igual: e entaõ instrue o Concelho Geral do estado da administraçaõ publica, e das prudentes e discretas medidas, que a Provincia necessita para ter as ventagens proporcionadas aõ acerto da combinaçaõ das medidas, que o dito Concelho deve discutir.

O Presidente da Provincia, o Secretario, e o Commandante das Armas, naõ podem ser eleitos membros do Conselho Provincial.

Tudo o mais que concerne á norma das Sessoens, ao theor de votar, á policia, e á nomeaçaõ dos empregados no serviço do Concelho, está prescripto na Carta de Lei de 27 de Agosto de 1828.

Os empregados no serviço deste Concelho saõ um Porteiro, um Official do expediente, registo, e guarda dos Livros da Secretaria, e dous Ajudantes da Casa do Concelho.

O Porteiro ganha 240$000 reis de ordenado permanente pela Provisaõ do Presidente da Provincia de 19 de Novembro de 1829 em observancia do Titulo 7.° Artigo 91 da Carta de Lei de 27 de Agosto de 1828, devendo comprir as obrigaçoens descriptas no Artigo 92 da referida Car-

ta de Lei.

O Official do expediente vence a gratificaçaõ de 30$000 reis por mez durante o tempo de Sessaõ. Cada um dos Ajudantes tem a gratificaçaõ mensal de 15$000 reis no tempo da actividade do Concelho.

Na Capital da Provincia, e em cada uma das suas Villas, ha uma Camara Municipal, á qual compete o governo economico e Posturas policiaes dentro dos naturaes limites assignalados á sua jurisdicçaõ territorial sem a mais leve mescla de jurisdicçaõ contenciosa. A Camara Municipal da Metropoli da Provincia he composta de nove Vereadores: e a das Villas de sete. Elles saõ eleitos em Assembleas Parochiaes na forma das Instrucçoens authorisadas pelo Decreto datado do primeiro de Dezembro de 1828. O Presidente d'estas Camaras he um dos Vereadores que se distinguir entre elles pela maioria de votos. He da competencia das Camaras Municipaes nomear o seu Secretario, um Procurador, um Porteiro, um ou mais Fiscaes e seus Supplentes: cujos empregados servem quatro annos, periodo marcado para o exercicio das funcçoens dos Vereadores. Tudo quanto diz respeito ás obrigaçoens d'estes empregados, ás funcçoens Municipaes, ás Posturas de policia e applicaçaõ das rendas do Concelho, acha-se estatuido pela Carta de Lei do primeiro de Outubro de 1828.

O poder judicial compoem-se de Juizes, e de Jurados, assim no civel como no crime. Esta instituiçaõ criada pelas Leis constitutivas da Sociedade tem Leis particulares, que a regulaõ: e para o procedimento juridico cumpre-lhe observar as Leis a este respeito emanadas da Assemblea Geral, e sancionadas pelo Imperador.

Para começo dos Processos ha um Juiz da Paz, e um seu Supplente em cada Freguezia. Estes Magistrados Municipaes, que nos fazem recordar os Avindòres criados por El Rei Dom Manoel no seu Regimento de 20 de Janeiro de 1519, saõ eleitos pelo mesmo tempo e maneira, por que se elegem os Vereadores das Camaras Municipaes: e os attributos de taes Magistrados estaõ designados nas Cartas de Lei de 15 de Outubro de 1827, e de 6 de Junho de 1831.

Os Juizes de Direito saõ os Magistrados publicos, que ficaõ apontados no logar que trata do antigo governo; e accrescendo o Juiz de Fora da Villa de Camutá que foi criado por immediata Resoluçaõ de 29 de Novembro de 1824, e por Carta Imperial de 19 de Janeiro de 1825 com ordenado igual aõ do Juiz de Fora da Cidade.

Os recursos forenses tocaõ privativamente á jurisdicçaõ da Relaçaõ do Maranhaõ.

Para julgar das causas da liberdade da Imprensa ha um Concelho de sessenta Juizes de facto, cuja congregaçaõ só tem logar havendo causas a ajuizar, ou quando extraordinariamente o Promotor do Juizo entende comprometida a segurança do Estado. O Juiz de Direito he quem por Editaes designa o dia, em que deve congregar-se o Jury. A Lei da Liberdade da Imprensa, e o Decreto de 12 de Novembro de 1828, saõ os que daõ a norma aõ procedimento d'este Concelho.

Quanto á Administraçaõ, Arrecadaçaõ, Distribuiçaõ, Comptabilidade, e Fiscalisaçaõ de todas as rendas publicas da Provincia, tudo deve ser feito por uma Thesouraria criada pela Lei de 4 de Outubro da 1831: cuja Lei ainda naõ teve observancia nesta Provincia porque se naõ tem con-

cluido o exame do estado da actual arrecadaçaõ e distribuiçaõ das suas respectivas Rendas Nacionaes segundo está prescripto na mesma Lei.

Esta Thesouraria, que he subordinada aõ Tribunal do Thesouro Publico Nacional, compoem-se de um Inspector da Fazenda, de um Contador, e de um Procurador Fiscal: e tem uma Contadoria, uma Thesouraria, e uma Secretaria.

O Inspector da Fazenda he o Chefe da Thesouraria da Provincia: elle despacha diariamente os negocios do expediente. O Contador, e o Procurador Fiscal, assistem aõ despacho, tendo somente voto consultivo. Elles saõ responsaveis pelos seus pareceres, que forem contrarios ás Leis, ou contra os interesses da Fazenda, e de terceiro se forem manifestamente dolosos.

Pertence aõ Inspector da Fazenda a fiscalisaçaõ da arrecadaçaõ, administraçaõ, distribuiçaõ, e comptabilidade das Rendas da Provincia: compete-lhe a pratica das deliberaçoens do Tribunal do Thesouro, a inspecçaõ de todas as Administraçoens, Recebedorias, e Pagadorias das rendas publicas da Provincia, e dar aõ Presidente em Concelho o Balanço da Receita e Despesa do anno findo, e o orçamento do anno futuro, e o mesmo aõ Concelho Geral da Provincia até aõ dia seis de Dezembro, devendo tambem ministrar aõ mesmo Concelho as dilucidaçoens, que elle julgar necessarias.

O Contador da Fazenda debaixo da direcçaõ do Inspector he quem regula na Contadoria o trabalho da escripturaçaõ e comptabilidade das Rendas publicas da Provincia, tendo por base a escripturaçaõ mercantil por partidas dobradas, e toma conta a todos os Administradores, Contadores, Exactores, e Distribuidores das mesmas Rendas

quaesquer que sejaõ as suas denominaçoens.

Toca aõ Contador fazer passar as Quitaçoens, que se derem ás Estaçoens, ou individuos, subscrevendo-as depois de examinadas; fazer escripturar pelo Official-maior o Diario, e o Livro Mestre; e determinar os livros auxiliares, que forem precisos para facilitar a escripturaçaõ do mesmo Diario.

O Procurador Fiscal he o membro da Thesouraria da Provincia que interpoem o seu juizo por escripto sobre todos os negocios da Thesouraria, que versarem sobre objectos de comprimento de Lei: pertence-lhe promover o contencioso da Fazenda Publica, fiscalisando as execuçoens d'ella, indicando os meios legaes para compellir os devedores tardios, e representar a negligencia dos Juizes encarregados das mesmas execuçoens, e propor todas as medidas que entender necessarias para o melhoramento da Administraçaõ, Arrecadaçaõ, Distribuiçaõ, e Fiscalisaçaõ das Rendas Publicas.

O Thesoureiro da Fazenda he o Guarda do Cofre da Thesouraria da Provincia: elle cuida debaixo da direcçaõ do Inspector da Fazenda de receber, guardar, e distribuir todas as Rendas Publicas, que forem arrecadadas na Provincia: e apresenta aõ Inspector da Fazenda nos dous primeiros dias de cada semana o Balancete do Cofre da semana precedente, e o de cada mez authenticado com os competentes conhecimentos em forma e assignados por elle, e pelo primeiro Escripturario, que lhe serve de Escrivaõ.

A Secretaria he a repartiçaõ por onde o Inspector da Fazenda faz expedir suas resoluçoens e ordens. Alem do expediente a seu cargo compete-lhe igualmente a expediçaõ dos Titulos, ou Diplomas dos empregados da Fazenda da Provincia,



a escripturaçaõ das condiçoens dos Contratos e Administraçoens de Rendas Nacionaes, e seus respectivos Alvarás de corrente. O numero de livros necessarios para a escripturaçaõ he determinado pelo Inspector da Fazenda.

A correspondencia da Thesouraria da Provincia com o Tribunal do Thesouro, a d'este com aquella, faz-se pelo intermedio do Presidente da Provincia, o qual pode fazer as observaçoens, que julgar convenientes.

Todas as disposiçoens do Alvará de 28 de Junho de 1808 nos Titulos 3.º 4.º 5.º 7.º e 8.º fazem parte integrante d'esta Lei em tudo que por ella naõ fica revogado.

Na correspondencia Official, Requerimentos, e mais papeis, que forem á Thesouraria, tem o Inspector da Fazenda o tratamento de Senhoria, se outro maior lhe naõ competir.

REPARTIÇOENS DA ADMINISTRAÇAÕ ECONOMICA.

Alfandega.

Esta Repartiçaõ consta do mesmo numero de Empregados, que se achaõ descriptos debaixo de igual titulo na parte, que trata da Forma antiga da Administraçaõ economica e civil: e só ha a notar que actualmente o Porteiro percebe desde Junho de 1832 o ordenado de 300$000 reis.

Mesa das diversas Rendas e Consulado.

Um Administrador com o ordenado de . . . . . 800$000

Um Escrivaõ ..... 640$000
Um Thesoureiro ..... 560$000
Quatro Escripturarios: cada um ... 480$000
Dous Amanuenses: cada um ..... 400$000
Quatro Guardas: cada um ..... 240$000
Oito Agentes: cada um ..... 120$000

Ha tambem um Patraõ do Escaler do Consulado que vence 400 reis diarios: e quatro Marinheiros, dos quaes cada um ganha uma pataca por dia.

Está Mesa das diversas Rendas e Consulado foi criada por Decreto e Instrucções de 4 de Fevereiro de 1823, e estabelecida no Pará por Provisaõ do Thesuro Publico de 22 de Janeiro de 1831.

Os Reditos d'esta Mesa no anno de 1832 somáraõ em 109:290$482 reis.

Mesa da Estiva.

Um Administrador com o salario annual de ..... 600$000
Um Escrivaõ ..... 500$000
Dous Feitores: cada um ..... 400$000
Quatro Guardas: cada um ..... 180$000

Esta Mesa foi estabelecida por Decreto de 31 de Março de 1821: e principiou o expediente do seu despacho em 18 de Outubro de 1828.

Os emolumentos dos despachos, que se fazem por esta Mesa, saõ pagos nas Repartiçoens da Alfandega a que elles competem na forma expressada na respectiva Lei.

Os Feitores e os Guardas, pagaõ Novos Direitos na conformidade do Regimento da Chancellaria, e percebem somente o ordenado.

Correio Geral.

Um Administrador com o salario annual ..... 400$000
Um Ajudante do dito ..... 300$000
Um Praticante e Porteiro simultaneamente ..... 200$000
Um Correio ..... 146$000
Esta organisaçaõ he conforme o Decreto de 11 de Julho de 1831.

Arsenal de Guerra.

Director ..... $
Ajudante do Director ..... $
Almoxarife ..... $
Escrivaõ ..... $
Escripturario ..... $
Amanuense ..... $
Fiel ..... $
Apontador ..... $
Porteiro ..... $
Ajudante do Porteiro ..... $
Cinco Guardas dos Armazens ..... $
Pedagogo dos Aprendizes Menores ... $

Para estes Logares excepto o Director e seu Ajudante foraõ nomeados os Empregados na escripturaçaõ da Intendencia da Marinha e Armazens extinctos pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831 com os mesmos salarios que ali venciaõ até que o Supremo Congresso Nacional aprove os que foraõ designados pelo Presidente em Concelho. Vejaõ-se esses salarios nas ditas Repartiçoens no antigo governo.

O Director e o seu Ajudante vencem o soldo

das suas Patentes, e a gratificaçaõ de segunda classe conforme a Tabella do Decreto de 28 de Março de 1825.

O Arsenal de Guerra foi criado por Decreto de 21 de Fevereiro de 1832, e Regulamento da mesma data para a sua administraçaõ geral. O estabelecimento d'este Arsenal principiou nesta Provincia no primeiro de Julho do mesmo anno, reformando-se o antigo Trem de Artilheria.

Pelo dito Regulamento pertence aõ Director a administraçaõ geral do Arsenal, sendo sujeito aõ Presidente da Provincia, cujas ordens faz executar: e nada pode dar ou franquear para fora do Arsenal sem ordem por escripto do mesmo Presidente.

Aõ Ajudante do Director toca particularmente a direcçaõ das Officinas, a educaçaõ dos Menores, substituir o Director no seu impedimento, e outras mais obrigaçoens descriptas no Regulamento.

O Arsenal deve constar de cinco Armazens: o Primeiro de Artilheria, e seus pertences: o Segundo do Armamento de Infanteria e Cavallaria: o Terceiro do Equipamento geral: o Quarto de Materias primas: e o Quinto de Objectos manufacturados.

As Officinas saõ vinte e uma: e estas divididas em sete classes. A 1.ª consta de Carpinteiros de construcçaõ de Reparos e Maquinas; de Carpinteiros de obra branca; de Torneiros; e Tanoeiros: a 2.ª de Coronheiros: a 3.ª de Ferreiros, Serralheiros, e Espingardeiros: a 4.ª de Latoeiros, Instrumentistas, e Funileiros: a 5.ª de Corrieiros, Selleiros, e Sapateiros: a 6.ª de Alfaiates, Bandeireiros, e Barraqueiros: e a 7.ª de Pintores, Escultores, Desenhadores, e Gravadores.

Esta he a classificaçaõ e organisaçaõ das Officinas, que a Lei estatuio tanto para o Arsenal de Guerra da Corte do Rio de Janeiro como para os Arsenaes de Guerra das Provincias designadas na mesma Lei. Porem actualmente no Arsenal d'esta Provincia naõ operaõ todas as Officinas acima indicadas porque ainda se naõ achaõ estabelecidas segundo a urgencia que d'ellas ha.

Pelo mesmo Regulamento deve haver dentro do recinto do Arsenal um certo numero de Menores fixado pelo Presidente da Provincia á vista da consignaçaõ decretada para as despesas d'estes Menores e do numero e importancia das suas Officinas.

Os Expostos, os Orfaõs indigentes, e os Filhos de Pais, que apenas tem os meios absolutamente precisos para acudir ás suas necessidades reaes e ás da sua Familia, saõ os unicos a quem o Regulamento concede hospicio para serem educados na qualidade de Aprendizes do Arsenal de Guerra.

O Pedagogo tem a seu cargo debaixo da inspecçaõ do Ajudante do Director a educaçaõ moral, e arranjos domesticos dos Menores: cuida da comida, lavagem da roupa, e mais objectos indispensaveis: e para este fim deve morar na mesma casa, onde elles se acharem alojados.

A Pedagogia comprehende o ensino das primeiras Letras pelo methodo Lancasteriano, e o Desenho: e depois de instituidos em uma e outra cousa os Menores devem ser applicados a qualquer Arte ou Mister para que tenhaõ natural inclinaçaõ com genio e desejo de aproveitar.

Todos os utensilios, e mais objectos necessarios, bem como pedras, papel, tinta, pennas, lapis,

regoas, exemplares, taboadas, livros, &. saõ fornecidos á custa da Caixa do Arsenal.

Arsenal naval.

Director com o soldo da sua Patente.	$
Escripturario das Officinas, que vence	150$000
Patraõ-mor	$
Constructor	$
Apontador	$
Guarda-Portaõ	$
Mestre	$
Contra-Mestre	$
Serventes	$
Contra-Mestre de Marinheiros	$
Patraõ da Galeóta	$
Marinheiros da 1.ª e 2.ª classe	$
Grumetes, que servem de remeiros.	$

O Director foi estabelecido pelo Decreto de 27 de Março de 1832, que supprimio a Intendencia da Marinha e Armazens, e que ordenou que os trabalhos do Arsenal se façaõ debaixo da direcçaõ de um Official do Corpo da Marinha Imperial nomeado pelo Presidente da Provincia, e de modo que tanto no material como na maõ d'obra se naõ dispenda quantia, que transcenda a de dous contos de reis.

O Escripturario das Officinas foi criado pelo Presidente da Provincia em 5 de Julho de 1832.

Todos os mais empregos faziaõ parte integrante dos que compunhaõ este ramo da força publica no antigo governo: e os seus respectivos salarios saõ os mesmos de entaõ.

A Companhia de Pedestres, que fazia o res-

pectivo serviço policial, foi abolida pela Portaria do Presidente da Provincia dirigida á Junta da Fazenda em data de 30 de Junho de 1832; e pelo Officio do mesmo Presidente com igual data aõ Commandante da referida Companhia.

Quanto aõs Armazens supprimidos pelo Decreto acima indicado a Junta da Fazenda no dia 18 de Julho de 1832 acordou nomear um Commissario e um Escripturario para o expediente do provimento dos effeitos necessarios ás diversas Repartiçoens: cujo provimento só pode ser effeituado pelo dito Commissario, recebendo elle ordem explicita subscripta pelo Escrivaõ Deputado da mesma Junta, aõ qual d'alli em diante pertence interinamente o despacho d'este estabelecimento provisorio.

Foraõ tambem extinctas as tres Fabricas de madeira, que eraõ a de Monte Alegre estabelecida em 27 de Junho de 1799, a do rio Ubaá estabelecida em 21 de Maio de 1828, e a do rio Mojú estabelecida em 17 de Maio de 1830.

Neste Arsenal desde o anno de 1761, em que elle foi fundado, até o de 1821 se accrescentou aõs vasos da Real Armada uma Náo de 74, cinco Fragatas de 44, quatro Charruas, quatro Brigues, e doze Chalupas Artilheiras; e no de 1826 se começou a construcçaõ de uma Fragata, que ainda se conserva na envasadura.

Pagadoria das Tropas.

Um Pagador . . . . . 300$000
Um Escripturario . . . . . 200$000

Esta Pagadoria foi estabelecida por Decreto de

10 de Abril de 1832.

O Pagador he sujeito aõ Presidente da Provincia, aõ qual elle se dirige em todos os casos, em que na Corte do Imperio o deve fazer o Director do respectivo Arsenal de Guerra aõ Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra segundo se acha especificado no Regulamento da Pagadoria das Tropas da Corte e Provincia do Rio de Janeiro: por cujo Regulamento se deve reger o Pagador das Tropas do Pará em tudo o que toca aõ pagamento, expediente, e mais obrigaçoens no dito Regulamento enunciadas.

Pelo intermedio do Presidente da Provincia recebe esta Pagadoria as ordens do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, aõ qual ella he subordinada.

O Escripturario entra na formatura da Pagadoria conforme o Artigo 3.° do Regulamento, que assim o estatue para as Guarniçoens compostas de dous Corpos de Tropas do Exercito. O mesmo Artigo tambem prescreve que haja mais de um Escripturario por cada dous Corpos, que accrescerem.

O Pagador recebe pessoalmente da Junta da Fazenda, ou da Thesouraria Geral quando esteja organisada, o dinheiro, com que elle deve fazer o pagamento das Tropas, e Despesas Militares.

Hospital Regimental.

Um Ajudante	$
Um Amanuense com a gratificaçaõ mensal de	6$000
Um Cirurgiaõ-mor alem do soldo a gratificaçaõ de	25$000

Dous Ajudantes do dito: cada hum com a gratificaçaõ mensal de . . . . . 30$000
Um Medico Consultante com a gratificaçaõ mensal de . . . . . 40$000
Enfermeiros: cada um com a gratificaçaõ diaria de. $100
Cosinheiro, e uma Partida de fachina . $

O Agente he um Official subalterno escolhido á pluralidade de votos pelo Concelho Administrativo do Batalhaõ, que estabeleceo o Alvará de 12 de Março de 1810; e tem de gratificaçaõ a dispensa de todo o serviço durante o tempo da agencia Hospitaleira, a qual he de tres mezes para cada nomeado. As compras das dietas, o reparo e lavagem da roupa, a limpeza e desinfecçaõ das Enfermarias, e outros mais objectos necessarios, saõ feitas pelo Agente: e para isso elle recebe do Concelho de Administraçaõ o dinheiro preciso. A arrecadaçaõ, fornecimento, e distribuiçaõ d'esses generos, estaõ debaixo da sua responsabilidade, e immediata inspecçaõ: e o modo da sua entrega diaria tambem se acha explicito no Regulamento do Hospital assim como todas as outras suas obrigaçoens.

O Amanuense he um Official inferior nomeado pelo Commandante do Batalhaõ. Alem do Mapa diario das dietas, e da escripturaçaõ nos Livros do Hospital, tem a obrigaçaõ de acompanhar os Facultativos durante as suas visitas, e deve vigiar os Enfermeiros, e fiscalisar a Cosinha e governo dos empregados nella, e ter a seu cargo tudo o mais que lhe attribue o Regulamento do Hospital.

O Medico Consultante só vai aõ Hospital quando he convocado pelo Cirurgiaõ-mor, o qual o

deve chamar todas as vezes que occorrerem casos graves. Para o serviço de um até dous Hospitaes a Lei concede um Medico Consultante: e quando existe mais de um Hospital Regimental deve haver um professor habil para a pratica das grandes operaçoens nomeado pelo Governo com o titulo de Director dos Hospitaes Regimentaes, cuja inspecçaõ lhe he marcada no Regulamento, e por ella tem a gratificaçaõ mensal de sessenta mil reis.

O Capellaõ he um de qualquer Batalhaõ que o Cirurgiaõ do dia convocar officialmente.

Os Enfermeiros saõ escolhidos na classe dos Soldados pelo Commandante do Batalhaõ. O numero d'elles he de um para cada quinze doentes: e as suas obrigaçoens estaõ especificadas no Regulamento do Hospital.

O Cosinheiro, e a Partida de fachina, saõ extrahidos dos Soldados pelo Commandante do Batalhaõ. A Partida de fachina he destinada á conducçaõ d'agua, e de mantimentos, e de outros objectos relativos aõ serviço externo do Hospital.

O Hospital Regimental foi estatuido por Decreto de 17 de Fevereiro de 1832, que abolio os Hospitaes Militares, e deo Regulamento na mesma data para este novo estabelecimento.

Para as despesas da cura dos doentes se estabeleceo que entrasse no Cofre do Concelho Administrativo do Batalhaõ os vencimentos de Pret e Etape pertencentes ás diversas Praças, que precisassem de cura.

Os Officiaes podem curar-se neste Hospital; e nesse caso perdem metade do soldo.

O fornecimento dos Remedios he feito pelo Boticario que o tenha arrematado em Hasta celebrada perante um Concelho extraordinario com-

posto do Commandante das Armas, dos Commantes dos Corpos, do Director dos Hospitaes Regimentaes, e dos Cirurgiões-mores.

Secretaria do Governo da Provincia:

Compoem-se esta Repartiçaõ de pessoas em numero identico aõ que existia no tempo do antigo systema politico: os ordenados individuaes saõ tambem os mesmos excepto o Secretario, que pela Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823 passou a ter o mantimento de 1:400$000 reis.

Corpo Militar.

A Força Militar da Primeira Linha, que ultimamente havia no antigo regimen politico e civil do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, reduzio-se em 1827 á composiçaõ de dous Batalhoens de Caçadores distinctos pelos Numeros 24 e 25, e de um Batalhaõ de Artilheria de Posiçaõ assinalado com o Numero 12: tudo na conformidade do Decreto do 1.º de Dezembro de 1824, que estabelecêra a nova organisaçaõ do Exercito do Brasil.

Actualmente (1833) a Força armada he composta de dous Batalhoens, um de Caçadores abalisado com o Numero 16, e o outro de Artilheria de Posiçaõ distincto pelo Numero 5: cuja força organica foi accrescentada passando de quatro a oito Companhias a fim de poder dar Destacamentos para as Provincias do Maranhaõ e do Piauhy.

A este Batalhaõ de Artilheria está addida uma Companhia de Artifices com exercicio no Ar-

senal de Guerra: e presentemente ella tem um numero de praças por extremo inferior aõ da sua lotaçaõ determinada pela Lei de 24 de Novembro de 1830 da fixaçaõ das Forças de terra.

Ha mais uma Companhia de Guardas Municipaes Permanentes composta de cem homens: numero insufficiente para quando medidas de precauçaõ exijaõ fecundar a Cidade de dia e de noite com Patrulhas.

Ha tambem um Batalhaõ de Guardas Nacionaes, tanto na Cidade, como nas Villas, regulado segundo a força numerica da populaçaõ local: o da Cidade consta de oito Companhias, quatro no seio da mesma Cidade, e quatro dentro do seu Termo.

Os Guardas Municipaes Permanentes foraõ criados pelo Decreto de 22 de Outubro de 1831: e os Guardas Nacionaes pela Lei de 18 de Agosto do mesmo anno, e Decreto de 25 de Outubro de 1832, que trata de novar ou alterar o que se achava prescripto aõ mesmo respeito n'aquella Lei.

Com a criaçaõ d'estes Guardas Nacionaes ficáraõ invalidados e supervacaneos todos os Regimentos de Milicias da Provincia.

O governo da Força armada circunscripto á disciplina e regimen economico da Tropa he confiado pela Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823 a um Official General ou Superior, que entaõ se denomina Commandante das Armas. E pelas Instrucções de 8 de Abril de 1826 lhe foraõ especificados os limites da sua jurisdicçaõ. A este Official pelo Decreto de 17 de Fevereiro de 1825 compete alem do soldo da sua Patente, cavalgaduras, e mais vencimentos a ella relativos, e a gratificaçaõ mensal de duzentos mil reis: porem pela Lei do Orçamento de 15 de Novembro de 1831

se lhe agorentou esta gratificaçaõ, convertendo-a na quantia de oitenta mil reis, e dando-lhe quatro cavalgaduras, uma e outra cousa estabelecidas para o Commando de Brigada pela Tabella mandada observar pelo Decreto de 28 de Março de 1825.

Para o conhecimento e decisaõ dos delictos commettidos pela Força armada, e processados e julgados nos Concelhos de Guerra estabelecidos pelos Capitulos X. do Regulamento de Infanteria, e XI. do Regulamento de Cavallaria, de 18 de Fevereiro de 1763, e regulada a sua pratica pelo criterio do Alvará de 4 de Setembro de 1765, ha uma Junta de Justiça estabelecida pela Carta Regia de 29 de Novembro de 1806. Esta Junta forma-se do Presidente da Provincia, de tres Magistrados, ou na sua falta de tres Jurisconsultos, ou na falta d'estes de tres Vereadores da Camara Municipal, e de tres Officiaes de maior Patente da Capital com exclusaõ do Commandante das Armas, e dos Officiaes que composeraõ o Conselho de Guerra. A Sentença desta Junta he dada á execuçaõ sem mais recurso algum excepto o de revista do procedimento Juridico criminal, e do respectivo juizo Legal.

Succinto bosquejo historico do Corpo Militar do Pará.

Varios periodos da Historia do paiz manifestaõ clara e evidentemente que a Força armada do Pará sempre na guerra soube cortar grossissimos louros de valentia.

Os Francezes, os Hollandezes, e os Inglezes, que ora uns ora outros em diversos tempos ensaiaraõ plantar Colonias, guarnecendo as margens do

Amazonas e algumas Ilhas do archipelago da sua foz com Fortalezas e Casas Fortes, que lhes segurassem a posse do territorio, e a corrente do rio correspondente aõ mesmo territorio para facilidade do seu reciproco soccorro, e para abrigo das suas feitorias em caso de ataque; confiados igualmente na cooperaçaõ mecanica dos Indios do Cabo do Norte e da Costa boreal da Ilha grande de Joannes, nunca podéraõ reduzir a effeito as suas vistas ambiciosas porque o destemido arrojo do Soldado Paraense, a quem nenhum vulto de perigo descorçoa, lá hia fracassar as suas Fortalezas e as suas casas reforçadas, e pôr em desbarato e logo em fuga desentoada os seus navios, cujo grande porte naõ acanhava o animo da Tropa postoque embarcada em canoas ligeiras, as quaes nesses tempos antigos eraõ as Escunas ou Brigues mais azados para todos os movimentos e operaçoens por agua.

Os Officiaes Militares d'essa época sabiaõ bem o modo, por que podiaõ servir-se da força das extraordinarias defezas, que a Natureza liberaliza a este paiz: nelles luzia para a resistencia o verdadeiro systema de operaçoens adaptadas aõs principios geraes da Topographia e extensaõ dos meios da Provincia: e como a sua maxima era ser a prestesa quem acondicionava o surtir das empresas, por isso as suas disposiçoens de guerra foraõ sempre coroadas de exito feliz.

Este mesmo espirito militar desferido debaixo de um consideravel grão de energia por aquelles antigos Soldados, que rociáraõ as esbranquiçadas espadoas do Amazonas com seu valente sangue que impavidos vertêraõ, despedindo da vida a numerosos inimigos até aquelles mesmos, que se emborcavaõ nas ondas para fugir nadando, tambem se pa-

tenteou fora do horisonte da Provincia duas vezes igualmente esforçado: e d'esta arte as Tropas Paraenses figurando com egregia fortaleza no theatro da guerra constituiraõ-se dignas de occupar a mais gloriosa plana nos Fastos da sua Provincia. A primeira prova de valor em combates acerrimamente pelejados alem do ambito da Provincia foi no anno de 1642 quando marchâraõ a auxiliar os moradores da Cidade de Saõ Luiz do Maranhaõ, que debaixo do mando de Antonio Teixeira de Mello renhiaõ mui ferrenha briga com o Governador Hollandez Pedro Politico para desassombrar o territorio da presença dos seus perfidos invasores e quebrar os afrontosos ferros em que gemiaõ cruelmente atados. E a segunda foi produzida na invasaõ da Colonia Franceza de Cayena validamente presidiada; a qual vio-se occupada depois de padecer o brio dos ataques, que reduziraõ e coangustâraõ os Francezes á necessidade de renderem com effusaõ de sangue as Baterias mais dignas do seu desvelo para disputar a irrupçaõ pelas entradas do continente, que dirigiaõ á Capital da Colonia; da qual effectivamente as Tropas Paraenses se apoderâraõ no dia 14 de Janeiro de 1809, tendo sido assignada a Capitulaçaõ no dia 12 do referido mez, e anno.

A disciplina da Força armada do Pará, que foi a mesma que em 1661 o genio militar do Marechal Schomberg havia infundido no Exercito Portuguez, e a mesma que depois fôra estabelecida pelo Regimento de 20 de Fevereiro de 1708, cahio em languôr e declinaçaõ progressiva assim no intervallo, que medeou entre os referidos annos, como no intervallo volvido entre 1708 e 1753: entaõ se vio o refugo da Republica alistado para a

defeza do Estado; as deserçoens frequentes; nenhum temor das Leis Militares contrastar o animo de taes Soldados; os Commandantes sem meios de sustentar a sua authoridade; e os Officiaes inhabeis, uns por sua idade provecta, outros porque a deterioraçaõ da saude os fizera sair do indispensavel gráo de actividade, outros cuja idoneidade consistia em terem feito despesa em reparos e construcçaõ de Fortalezas para exercerem os postos por taes requisitos conferidos, e outros finalmente por se occuparem em misteres desconformes da Profissaõ Militar, em cujo numero houveraõ dous Alferes, um que era Alfaiate e outro Ferreiro, os quaes ultimamente pediraõ a sua exclusaõ do serviço.

No fim do segundo dos apontados intervallos a presença dos dous Regimentos de Infanteria levantados de novo na Cidade de Lisboa para formarem a Guarniçaõ regular do Pará mudou inteiramente a face da lastimosa situaçaõ de uma Tropa debilitada em força, e composta de Officiaes sem instrucçaõ, e de Soldados sem disciplina, sem roupa, e sem armas sufficientes. A estes dous Regimentos foraõ adunados os Officiaes Inferiores, e Soldados, que das reliquias ainda subsistentes das Companhias avulsas se devia aproveitar e habituar de novo aõs exercicios militares segundo o seu estado de vigor e actividade: e os Officiaes foraõ contemplados na presença de exactas informaçoens, a que mandou proceder o Monarcha, sobre os seus prestimos, serviços, e antiguidades, para a numerosa Promoçaõ, que abrangeo a Officialidade Europea e Americana, e que se publicou em 12 de Janeiro de 1754.

Era de esperar que a disciplina chegasse a es-

tabelecer-se com solida firmeza se os Chefes d'estes Regimentos, que eraõ Officiaes dignos, naõ fossem taõ brevemente desviados do Commando para irem governar o Maranhaõ, e Ceará, e o Piauhy. Ainda bem naõ tinhaõ os ditos Regimentos um anno de estada ja o Brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato, Chefe do Regimento denominado da Cidade, se vio destinado a ir, como foi, governar a Provincia do Maranhaõ.

D'esta curta permanencia dos primeiros Chefes e Officiaes Superiores no governo dos mencionados Regimentos resultou entibiar-se pouco a pouco a disciplina, e introduzirem-se na sua constituiçaõ interna quasi as mesmas alteraçoens essenciaes, que haviaõ reduzido em tempos antigos as Companhias avulsas aõ estado de naõ poderem ser o instrumento da defeza da Provincia. Um tanto atalhou o progresso d'esta decadencia a ordem do Gabinete dirigida em 1773 aõ Governanador e Capitaõ General Joaõ Pereira Caldas para dar á execuçaõ o Regulamento de 18 de Fevereiro de 1763. que fôra dado em Portugal para o Exercicio e Disciplina dos Regimentos do Exercito entaõ sobmettido aõ mando do Marechal General Conde de Lippe, o qual acabava de mudar inteiramente a Constituiçaõ Militar Portugueza pela adopçaõ dos principios da Constituiçaõ Prussiana, cujo Regulamento resumido era aquelle que o indicado General do Pará recebera para o fazer praticar.

A observancia da lei e norma d'este Regulamento naõ esteve muito tempo isenta de negligencias, e de introducçoens abusivas em prejuiso e perturbaçaõ da disciplina. E dos dous Regimentos o intitulado de Macapá mais atrazamento pa-

deceo em sua instrucçaõ durante o diuturno espaço de tempo que residio destacado na Villa de Chaves com o pretexto d'ali poder guarnecer mais promptamente quaesquer pontos da foz do Amazonas em caso de urgente conjuctura. Essas negligencias pois e introducçoens abusivas tiveraõ tal força que nem ainda depois da appariçaõ do Regimento denominado de Estremoz expedido do Rio de Janeiro em principio de 1803 foi possivel com este optimo exemplario de disciplina melhorar o exercicio e a instrucçaõ do Regimento, que guarnecia a Cidade.

A isto occorreo o Ministerio Portuguez mandando o Brigadeiro Jeronimo José Nogueira de Andrade com o titulo de Commandante das Tropas para nesta qualidade exercitar os Corpos do seu Commando, e promover a instrucçaõ dos Officiaes seus subordinados, e ter vigilancia e cuidado na conservaçaõ das Fortalezas, Armas, Muniçoens, e mais petrechos de Guerra.

O Governador e Capitaõ General José Narciso de Magalhaens de Menezes, que pouco depois succedeo na administraçaõ da Provincia aõ Conde dos Arcos, com o qual aquelle Brigadeiro viera de Lisboa, cooperou acerrimo para erigir sobre tantas ruinas, que caracterizavaõ o triunfo da negligencia, o verdadeiro methodo de servir, instituindo as Tropas na Arte Militar. Entaõ se vio emendar radicalmente os defeitos admittidos e predominantes, e estabelecer-se o legitimo pé dos diversos Corpos, os quaes progressivamente se foraõ animando do melhor espirito militar, sendo aõ mesmo tempo providos do necessario, e adiantando-se tanto a instrucçaõ nos principios fundamentaes das Evoluçoens e no manejo das Armas, que

as Manobras eraõ executadas com a devida precisaõ e celeridade, e por este estado de instrucçaõ e agilidade, que tanto os subsidiou na invasaõ de Cayena, adquiriraõ a gloria de poderem ser considerados dignos de hombrear com as melhores Tropas da Europa.

Os mesmos Regimentos de Milicias chegáraõ a estar a par dos Regimentos de Primeira Linha tanto em pericia, como em disciplina.

Foi entaõ (1808) que tambem o Corpo de Artilheria de Linha teve o seu Campo de Instrucçaõ, onde recebeo liçoens sobre o uso pratico de artilheria pesada, que guarnece as baterias de Sitio, de Praça, e de Costa: sobre as Manobras de Baterias de Campanha: sobre as Manobras de força: sobre o modo de conduzir, embarcar, collocar, vestir, atracar, desatracar, encavalgar, e desencavalgar as peças: e sobre a Theoria pratica da Ballistica em todas as circunstancias ordinarias, que na Guerra se apresentaõ, para que se constituisse percuciente; isto he, para que ella fosse nos seus tiros furiosamente certeira sem lentidaõ ou grande intervallo de uns a outros. He este o objecto especial do seu uso: e he só assim que ella deixando de ser um espantalho fatal aõs que a arrastaõ pode ser considerada a primeira Arma de um Exercito, e como tal decidir a luta decretoriamente. Foi neste sentido que disse o Conde de Maistre.

Au moindre interêt qui divise
Ces foudroyantes majestés,
Bellonne porte la réponse,
Et toujours le salpêtre annonce
Leurs meurtriéres volontés.

O Soldado Paraense alem de soffrer sem murmurar os mais assiduos trabalhos, os sóes ardentes, e as impetuosas chuvas, possue ainda duas preciosas qualidades, que caracterisaõ um excellente guerreiro, a frugalidade, e a submissaõ cega e material. A primeira facilita a mobilidade das Forças activas, naõ exigindo grande aprovisionamento de muniçoens de boca, que de ordinario embaraça a celeridade das Tropas destinadas a operaçoens longiquas: e a segunda concorre muito para o bom effeito dos planos de campanha, em cuja execuçaõ a Historia da Guerra nos diz que muitos Officiaes distinctos pela extensaõ do seu genio militar viraõ transtornado o seu projecto pela fallencia d'esta submissaõ no momento mais opportuno, em que elles tiveraõ a possibilidade de executar as disposiçoens relativas aõ seu plano.

Ainda que se naõ deva amar a guerra porque ella considerada á luz de uma filosofia desassombrada de preoccupaçoens he merecedora de toda a detestaçaõ, com tudo como o estado politico e moral de todos os Povos do Globo, que habitamos, naõ augura a possibilidade d'elles existirem para todo o sempre n'aquella situaçaõ placida e fausta, em que o celebre Francisco de Voltaire diz (a) que estivera a Europa depois da paz de Aix-la-Chapelle feita em 1748 até aõ anno de 1758, deve-se ter attençaõ e respeito com os homens, que se consagraõ ou saõ chamados para o exercicio das Armas. Cidadaõs, que por uma profissaõ particular protegem as propriedades, a honra, e as proprias vidas dos seus Concidadaõs; isto he, que expoem a sua vida na defeza externa, e no apoio da or-

(a) *Siecle de Louis XV. Cap.* 31.

dem interna da sua Naçaõ, merecem distincçoens e honras, e naõ abatimento e desprezo: por quanto d'esses dous objectos, a que elles saõ dedicados pelo Governo, dependem a conservaçaõ, a prosperidade, e o augmento da Sociedade Civil.

Naõ basta pois affectar que se naõ despreza o Militar: deve-se-lhe mostrar que bem longe de avilta-lo, e degrada-lo das honras, que lhe concedem as Novas Ordenanças, e mais Regulamentos, ha pelo contrario com elle toda a consideraçaõ, e zèlo. He do gráo de estima, que cada Governo dá á Força armada, que se deriva o seu apreço publico. E naõ se julgue que sem exercito permanente regulado segundo a opiniaõ geralmente adoptada entre as Naçoens cultas se possa fazer jogo ventajoso com as relaçoens politicas e mercantis dos outros Povos da Terra: relaçoens, que naõ cessaõ de concitar collisaõ de interesses entre todos elles. José II. de Alemanha quando lhe indicáraõ a demoliçaõ de todas as Praças de Guerra e Fortalezas do seu Imperio porque a conservaçaõ d'ellas exigia mui avultada despesa respondeo „ Quando as outras Naçoens praticarem o que acabo de ouvir, eu sem a minima hesitaçaõ as imitarei „ . E nós á semelhança da maneira de pensar d'este Imperador diremos que quando todas as Naçoens polidas mantem Tropas regulares he imprudencia indesculpavel naõ fazermos o mesmo.

Especificaçaõ das instituiçoens generantes dos cabedaes da Provincia.

O nutrimento do Cofre da Thesouraria da Provincia dimana das seguintes instituiçoens productoras das rendas actuaes.

1.ª As Miunças e os Dizimos dos generos de exportaçaõ: cuja administraçaõ foi regulada pela Carta Ministerial expedida aõ Provedor da Fazenda em 22 de Agosto de 1758, e pelas Provisoens do Erario de 25 de Novembro de 1778, e de 28 de Julho de 1783, e Assento da Junta da Fazenda de 20 de Dezembro de 1791, que foi approvado pela Provisaõ do Erario de 16 de Janeiro de 1793, e de 6 de Setembro de 1803, e depois pela Carta Regia de 28 de Julho de 1808, e ultimamente pela Provisaõ do Thesouro Nacional de 6 de Agosto de 1825.

2.ª O Dizimo e quatro por cento do gado vacum, e cavallar: cuja arrecadaçaõ foi estabelecida pela Provisaõ do Conselho Ultramarino de 2 de Junho de 1728, e pelo Termo de 4 de Maio de 1757, no qual os Criadores se obrigáraõ de seu proprio movimento sem outra alguma consideraçaõ mais que a da sua vontade a pagar quatro por cento para se utilizarem do gado chamado *do vento* nos arrebanhamentos geraes.

3.ª Os Direitos de quinze por cento da Alfandega impostos pela Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828.

4.ª Os Direitos de ancoragem e tonelada regulados pelo Alvará com força de Lei de 25 de Abril de 1818.

5.ª O Sello das Fazendas de importaçaõ estatuido pela Provisaõ do Thesouro Nacional de 27 de Junho de 1824, e pela Carta de Lei de 6 de Outubro de 1828.

6.ª O Imposto de dous por cento de exportaçaõ proposto em 1787 pelos Commerciantes da Cidade do Pará para as obras da Alfandega e sua conservaçaõ, e aceitado em 1796, e posto em re-

cebedoria na entrada do anno de 1797, e ultimamente pelo Alvará de 25 de Abril de 1818.

7.ª A Terça das Camaras Municipaes exigida pela Lei de 22 de Dezembro de 1761, e pela de 11 de Outubro de 1766.

8.ª A Decima dos Predios urbanos da Provincia estabelecida pelo Alvará com força de Lei de 7 de Junho de 1808, e por outro igual Diploma de 3 de Junho de 1809.

9.ª Os Reditos das Fazendas de criar denominadas Saõ Lourenço, Arari, e Santo Antonio na Ilha de Marajó, sequestradas aõs extinctos Mercenarios por Aviso do Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos de 24 de Março de 1794 expedido na conformidade da impetrada Bulla Pontificia de 12 de Novembro de 1787, e pela Provisaõ do Erario de 1795.

10.ª O Subsidio Litterario de uma pataca em cada cabeça de gado vacum regulado pelo Alvará com força de Lei de 10 de Novembro de 1772, e pelas Cartas Regias de 17 de Outubro de 1773, e de 23 de Agosto de 1805.

11.ª O Imposto de cinco reis em arratel de carne verde estabelecido pelo Alvará de 3 de Junho de 1809.

12.ª O Redito do Cacoal de Villa Franca arrecadado em virtude da Carta Regia de 12 de Maio de 1798. Este Cacoal pertencia aõ chamado Commum da indicada Villa, e foi encorporado aõs Bens do Estado por determinaçaõ da mencionada Carta Regia, que derogou o Directorio do governo economico dos Indianos.

13.ª O Sello dos Papeis, e Decima de Heranças e Legados, ordenado pelos Alvarás de 10 de Março de 1797, de 24 de Abril de 1801, de

27 de Abril de 1802, de 24 de Janeiro de 1804, e de 17 de Junho de 1809.

14.ª A Siza dos Bens de raiz estabelecida pelo Alvará de 3 de Junho de 1809, e Resoluçoens de 16 de Fevereiro, e de 16 de Setembro de 1818, e Alvará de 3 de Junho de 1829.

15.ª A Meia-siza dos Escravos ladinos determinada pelo Alvará de 3 de Junho de 1829.

16.ª O Imposto de meio real em arratel de carne verde para Quarteis Militares regulado pela Provisaõ do Concelho Ultramarino de 16 de Junho de 1761, e pela Resoluçaõ de 17 de Abril do mesmo anno, e pela Provisaõ do Erario de 11 de Fevereiro de 1792.

17.ª O Imposto para auxiliar o Banco do Brasil estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812, e pela Provisaõ do Thesouro Nacional de 30 de Setembro de 1825, e Resoluçaõ de S. M. I. de 12 de Março de 1823 tomada em Consulta do Concelho da Fazenda.

18.ª A Venda da polvora publica ordenada pelo Alvará de 21 de Abril de 1801, e pelo Aviso do Secretario de Estado dos Negocios da Guerra de 26 de Julho de 1808.

19.ª A Receita do Horto das especiarias criado pela Carta Regia de 6 de Junho de 1809.

Instituiçoens que formaõ a receita supplementar temporaria do Cofre da Provincia.

1.ª O Subsidio annual do Patrimonio publico do Maranhaõ ordenado pela Provisaõ do Erario de 16 de Abril de 1794, e pela Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda de 11 de Junho de 1824.

2.ª Os Emolumentos da Secretaria do Governo da Provincia exigidos por immediata Resoluçaõ Imperial de 11 de Dezembro de 1824, e pela Provisaõ do Thesouro Nacional de 5 de Fevereiro de 1825.

3.ª A Quota parte para a Capella Imperial regulada pelo Alvará de 20 de Agosto de 1808.

4.ª O Addimento, que em observancia da Provisaõ de 5 de Março de 1831 ministra o Cofre da Provincia do Maranhaõ para o Arsenal naval do Pará.

5.ª A Contribuiçaõ para o Tribunal da Junta do Commercio estabelecida pelo Alvará com força de Lei de 15 de Julho de 1809.

Todas as rendas derivadas das instituiçoens suprareferidas montáraõ a 279:793$569 reis dentro do anno economico volvido do primeiro de Julho de 1831 aõ ultimo de Junho de 1832.

Ramos da força publica sustentados pela Administraçaõ economica.

Os objectos de despesa, que a Thesouraria da Provincia deve sustentar, saõ os seguintes; que vaõ expressados em uma especie de Pauta, onde seraõ vistas com distincta separaçaõ as repartiçoens, a que elles pertencem.

Na Repartiçaõ do Ministerio do Imperio.

1.° O Presidente da Provincia: a Secretaria do Governo, e o seu material relativo aõ expediente.

2.° O Concelho Geral da Provincia.

3.° O Concelho do Presidente.

4.° A Instrucçaõ publica.
5.° Os Estabelecimentos publicos.
6.° A Cathequesi dos Indianos.
7.° As Obras publicas.
8.° Os objectos de despesa contingente.

Importou a despesa desta Repartiçaõ em 15:585$649 reis no anno economico contado do primeiro de Julho de 1831 aõ ultimo de Junho de 1832.

Na Repartiçaõ do Ministerio da Justiça.

1.° O Bispo: os seus Officiaes da Mesa Ecclesiastica e do exercicio Episcopal: o Lava-pés, e Propinas.
2.° A Cathedral: Fabrica: Obras: e Alfaias.
3.° Os Parochos das Freguezias do Bispado.
4.° Os Empregados na Comarca de Belem do Pará: ditos na de Marajó: e ditos na do Rio Negro.
5.° As Despesas accidentaes.

Montou a despesa d'esta Repartiçaõ a 18:102$799 reis no supramencionado anno economico.

Na Repartiçaõ do Ministerio da Marinha.

1.° Os soldos, meio-soldo, e comedorias do Intendente da Marinha e Armazens, e dos Officiaes e mais Praças das embarcaçoens da Imperial Marinha.
2.° Os salarios dos Officiaes da Intendencia

da Marinha, Armazens, e Arsenal.

3.° Os soldos, comedorias, e jornaes dos empregados no Arsenal.

4.° As fabricas do corte de madeiras, e conducçaõ d'ellas.

5.° As raçoens dos Marinheiros do Arsenal.

6.° O costeio de embarcaçoens Nacionaes, fabrico, e o mais preciso.

7.° Os Pilotos praticos da Barra.

8.° A Companhia de Pedestres.

9.° O Commissariado das tres classes de Armazens.

10.° As embarcaçoens da Imperial Marinha aportadas na abra da Cidade.

11.° Os objectos de despesa fortuita.

A quantidade de dinheiro dispendida nesta Repartiçaõ dentro do indicado anno economico foi de cincoenta e nove contos sete centos e sessenta e nove mil sete centos e cincoenta e oito reis.

N. B. Os Artigos 2.° 4.° e 8.° do primeiro de Julho de 1832 em diante ja naõ saõ objectos de despesa nesta Repartiçaõ, porque foraõ extinctos.

Na Repartiçaõ do Ministerio da Guerra.

1.° Os Officiaes do Estado-maior do Exercito: a Tropa Regular: Luzes dos Quarteis e dos Corpos de Guarda: os Officiaes de Praças e de Registos.

2.° Os Officiaes e mais Praças no gozo de Reforma.

3.° Os Officiaes de soldo, e Tambores, e Pifanos dos Corpos Milicianos.

4.° O Hospital Regimental da Capital da Provincia: o da Praça de Macapá: e o da Barra do Rio

Negro.

5.° O Arsenal de Guerra.

6.° O Monte Pio: o Meio-soldo das Viuvas: e as Tensas.

7.° As varias despesas Militares.

8.° A despesa accidentaria.

Importou a despesa d'esta Repartiçaõ em 153:009$463 reis no mesmo anno economico.

N'a Repartiçaõ do Ministerio da Fazenda.

1.° Os ordenados de dous Deputados da Junta da Fazenda, e dos Officiaes da respectiva Contadoria, e o material do seu expediente.

2.° Os salarios dos empregados da Alfandega e da Mesa das diversas Rendas e Consulado, e da Mesa da Estiva, e o material do seu expediente, e propina do Meirinho.

3.° Os salarios dos empregados da Provedoria da Praça de Macapá e seus Armazens, e os salarios da Provedoria da Comarca do Rio Negro.

4.° Os ordenados dos empregados na arrecadaçaõ do Sello do Papel, e Decima de Heranças, e Novos Direitos de Officios e Alvarás.

5.° Os salarios dos empregados na Administraçaõ dos Bens sequestrados aõs expulsos Mercenarios, e manutençaõ das Fazendas de gado vacum e cavallar.

6.° O ordenado do Administrador do Cacoal de Villa Franca, e seu costeio.

7.° O Exactor das carnes verdes: e o Admistrador da venda da polvora.

8.° O subsidio de um Senador, e tres Deputados do Corpo da Representaçaõ Nacional.

9.° As Tenças remuneratorias.

10.° As pequenas despesas de differente natureza.

11.° A Commissaõ do Administrador dos Dizimos, e quatro por cento e ordenado do Escrivaõ, e o costeio.

Consistio em 32:743$742 reis a importancia da despesa d'esta Repartiçaõ no ja referido anno economico.

Conglomerando as despesas individuaes das cinco mencionadas Repartiçoens se vê que a totalidade da despesa do Cofre da Provincia foi de 279:211$411 reis.

Reflexoens sobre a Receita e Despesa.

Passando em revista as Rendas da Provincia dentro do tempo decorrido de 1803 a 1832 vese claramente que as do anno de 1832 se avizinháraõ de 300:000$000 de reis; e que as do anno economico contado de Julho de 1830 a Junho de 1831 quasi que montaõ a trezentos contos e meio; e as de cada um de todos os mais annos pouco se avantajaõ de 200:000$000. Consideradas as despesas effectuadas no mesmo periodo de vinte e nove annos se reconhece que no anno de 1803 o balanço positivo da Fazenda só teve a vantagem de 162$160 reis: que no anno de 1812 remaneceo a quantia de 3:960$432: reis no de 1816 a de 1:318$805: no de 1823 a de 9:690$024: no anno economico de 1830 a 1831 a de 314$811: e no anno economico de 1831 a 1832 a Despesa naõ só produzio vacuo no Cofre, mas inda padeceo uma deficiencia de 43:336$061 reis, que to-

lheo satisfazer a integridade da maior parte da mesma despesa. Sendo ainda de notar que no anno economico de 1830 a 1831 mais prospero que os outros na Receita e menos afracado pelos objectos de despesa remanecesse no Cofre a pequena quantia de 314$811 reis: e que no anno de 1823 naõ assomando a Receita a 300:000$000, e existindo uma Força armada superior em numero de Corpos se visse no balanço positivo da Fazenda a ventagem de 9:690$024 reis.

Esta mesma razaõ, que mostraõ entre si as Rendas e Despesas annuaes dentro do indicado periodo de vinte e nove annos, fluctuou tambem nas operaçoens do Deve e do Haver em todo o tempo volvido de 1749 a 1803. Jamais a ordem totalmente nova, que nos intervallos apontados substituio o antigo e adulterado regimen economico, foi taõ feliz que visse sem interrupçaõ resplandecer igualmente o zelo do serviço do Principe, e o amor da publica utilidade, nem germinar o necessario acrecentamento do Patrimonio da Provincia, com o qual ella podesse emparelhar com os gastos.

Em Maio de 1749 em virtude do Decreto de 12 de Junho de 1748 principiou a correr a moeda de ouro, prata, e cobre, do mesmo valor e cunho da moeda regulada pelo systema monetario do Meio-dia do Brasil: até entaõ os generos tinhaõ valor fixo, e estimaçaõ de especies cunhadas, e com elles se pagava aõs Empregados de todas as classes as quantias dos seus mantimentos. Do dito anno de 1749 em diante começáraõ os saques de moeda do Erario de Lisboa, que montavaõ avultadas somas tiradas do gyro, e sujeitas aõs riscos do mar. Saques, que o Regio

Gabinete determinára a fim de que nelles tivessem acurrimento as despesas instituidas: por quanto a escacez dos meios da Fazenda do Estado era tal que os rendimentos naõ só eraõ sorvidos pela voragem das despesas, mas nem ainda alentavaõ ou preenchiaõ ametade d'ellas.

Alem d'estes saques tambem a Junta da Fazenda do Maranhaõ era precisada pela Provisaõ expedida do Erario na data de 2 de Junho de 1783 a remetter para a Junta da Fazenda do Pará o rendimento dos Bens confiscados aõs proscriptos Jesuitas a fim d'ella soccorrer as despesas do Pará com as quantias indispensaveis prudentemente reguladas. Depois pelo Decreto de 15 de Janeiro de 1790 se determinou aõ Erario a remessa annual de vinte contos de reis em moeda Brasilica, e que a Junta da Fazenda do Pará podésse sacar até outra igual quantia sobre o Regio Erario: e tudo isto sem invalidar as remessas, que ja se achavaõ ordenadas do producto das rendas do Maranhaõ. Seguio-se ainda a Provisaõ de 16 de Abril de 1794, que ordenou á Junta da Fazenda d'aquella Provincia que enviasse annualmente para o Pará 40:000$000 de reis integrados pelas sobras da Fazenda Real, e pelo Cofre do Fisco ja applicado aõ mesmo fim pelas Provisoens de 2 de Junho de 1783, e 18 de Julho de 1789. E pelo Decreto de 21 de Maio de 1802 se mandou que todas as somas clausuradas nos Cofres dos Defuntos e Ausentes assim do Pará como do Maranhaõ e Piauhy se coacervassem no Cofre da Fazenda do Pará por emprestimo feito debaixo da legalidade especificada no mesmo Decreto. A cessaçaõ d'este emprestimo foi designada pela Provisaõ de 22 de Setembro de

1804. E finalmente pela Provisaõ de 20 de Fevereiro de 1824 expedida á Junta da Fazenda do Maranhaõ se mandou continuar a prestaçaõ annual de 40:000$000, que havia sido consignada pela Provisaõ do Erario de 16 de Abril de 1794 para conforto dos Cofres do Thesouro Publico.

Por tanto o breve quadro dos dous periodos tomados desde a época da introducçaõ das especies metalicas até aõs nossos dias patentea clara e incontestavelmente a fatal perseverança do estado descarnado do Patrimonio da Provincia. Se a gerencia na administraçaõ e arrecadaçaõ de tudo quanto constitue este patrimonio ha sido em todos os tempos má ou naõ, como pertendem muitas pessoas, he cousa que ignoramos. Nós temos ouvido tanta cousa, e taõ variadas e até contradictorias entre si, que presumimos que mui pouca gente faz a este respeito inteira justiça: mas o que sabemos de certo he que naõ ha dinheiro que baste para esvaecer dividas e para alimentar as partes integrantes ou fracçoens, em que se subdivide a Despesa, quando os rendimentos assim totaes como parciaes sofrem deterioraçaõ: e quando naõ ha desvélo e actividade em fazer exactas e productivas cobranças das Rendas por meio ou de boas administraçoens quer simplices quer interessadas, ou pelo methodo de pequenos arrendamentos parciaes que dados com boas fianças se cobrem exactamente: e tambem quando o credito publico naõ he conservado illeso e intacto por falta de esmero e efficacia em pagar com a maior exacçaõ em épocas fixas os juros dos emprestimos, e as dividas celebradas.

O Cofre mais amplo e pleno naõ satisfaz as vontades de quem com vaidosa maõ usa gastos

desmesurados sem fruto da Republica. Notavelmente rico era o Erario de Portugal nos dias que decorrêraõ de 1722 até 1745. Nelle haviaõ entrado 116 milhoens e meio em moeda de prata; 410$734 marcos de ouro e diamantes; 20$739 marcos, 5 onças, 2 oitavas, e 12 graõs de prata; 501$432 arrateis, 10 onças, 7 oitavas de cobre para converter em moeda, e para liga das peças de ouro e prata; 2$388 quilates, 2½ graõs de diamantes naõ lapidados; e differentes peças de ouro e prata: tudo isto se desperdiçou por tal modo que em 1750 acontecendo a morte do Rei ja se achavaõ taõ despecuniados os Cofres que para a despesa do seu jazigo foi necessario que um Particular soccorresse com o emprestimo da quantia pedida para as exequias funeraes de um dos Reis mais ricos da Europa.

Generos e effeitos que saõ objecto de exportaçaõ.

Algodaõ.
Arroz grosso.
Arroz miudo.
Azeite de Andiroba.
Agua-ardente de cana.
Agua-ardente de anis.
Borracha.
Bacias pintadas.
Cacáo.
Cravo.
Café.
Crajurú.
Couros de Boi.
Castanha doce.
Canela.
Chifres.
Carrapato.
Cumarú.
Cuias pintadas.
Cavallos.
Doces.
Farinha da Terra.
Farinha seca.
Grude de peixe.
Guaraná.
Gomma.
Gergelim.
Guariuba.

Jutai-issica.
Louça de Camutá.
Mel.
Maqueiras.
Milho.
Oleo de Cupaúba.
Puxiri.
Piassaba em rama.
Piassaba em amarras.
Peças de madeira.
Pranchas de espinheiro.
Pranchas de madeira.
Pós.
Rodas de cipó.
Ripas.
Remos.
Redes de algodaõ.
Rolos de pano de algodaõ.
Salça-parilha.
Sumaúma.
Sebo.
Tapioca
Toros de madeira.
Taboado.
Tabaco de fumo.
Tauá.
Tacuaris.
Tabocas.
Urucú.
Vaquetas.
Varas para Latadas.

Os Portos para onde actualmente daõ saca aõs expressados generos e effeitos saõ os de Lisboa, Porto, Gibraltar, Salèm, Nantes, Liverpool, Londres, Neuyorc, Alexandria, Barbadas, Cayena, Maranhaõ, Ceará, Pernambuco.

Quadro da importancia da exportaçaõ.

No anno de	1789	286:085$618	reis
Dito de	1796	297:429$127	
Dito de	1799	343:672$853	
Dito de	1806	785:323$941	
Dito de	1816	578:928$575	
Dito de	1819	452:715$633	
Dito de	1827	488:253$758	

Todas as importancias descriptas neste Quadro tomámos dos Mappas originaes da Alfandega

do Pará; dos quaes por fortuna possuiamos copias escritas de nossa propria lettra, e dos quaes hoje nenhum existe na Secretaria da Provincia. E advertimos que os valores dos artigos da exportaçaõ foraõ calculados adunando aõ preço medio do custo as despesas de commissaõ, os Direitos de sahida, e outros dispendios de embarque: comprehende-se tambem na exportaçaõ anterior á translaçaõ da Sede da Monarchia Portugueza para a Europa, os artigos, que por serem importados pelo Governo para os Arsenaes de terra e mar, Casa da moeda, e Fabricas de Portugal, eraõ isentos de Direitos.

Generos e effeitos que saõ objecto de importaçaõ.

Agua-ardente.
Azeite.
Alhos.
Alcatraõ.
Aço.
Azeitonas.
Assucar.
Alfazema.
Arcos de ferro.
Agua de Colonia.
Aduelas.
Bacalhão.
Bolacha.
Brochas de Pintor.
Breu.
Bonètes.
Bolachinhas.
Carnes de porco ensacadas, e presuntos.
Chá.
Chapeos.
Cera em paõ.
Cera em vellas.
Cebolas.
Condeças.
Charotos.
Cabos de linho.
Chumbo.
Calçado.
Crivos.
Celins, e arreios.
Cominhos.
Cobre.
Chumbo em graõ.
Caximbos.
Drogas.

Doces.
Drogas de Botica.
Espelhos.
Espadas.
Espermacete.
Fazendas de lã, de seda, de algodaõ, e de linho.
Fateixas.
Farinha de Trigo.
Figos.
Ferraduras.
Ferragens de toda a qualidade.
Ferro em barra.
Folhas de cobre.
Ferro coado em obras.
Genebra.
Guitarras.
Girofe.
Graxa.
Herva doce.
Louça.
Legumes.
Licores.
Lambiques.
Massas.
Manteiga.
Moveis de casa.
Môlhos de conserva.
Marmellada.
Oleo de Linhaça.
Obras de ouro e prata.
Obras de cobre.
Orchata.
Oratorios.
Pedra de cal.
Passas.
Papel.
Pederneiras.
Palitos.
Pezos de bronze.
Pomada.
Pedras de amolar.
Pimenta.
Queijos.
Quinquilharias.
Relogios.
Rapé.
Sal.
Sementes de flores.
Sebo.
Sardinhas.
Serveja.
Sabaõ.
Tintas.
Therebentina.
Terçados.
Tabaco de pó.
Taboado de Pinho.
Toucinho.
Tintas preparadas.
Vinho.
Vinagre.
Violas.
Vidros.
Vergalhaõ.

Os Portos, dos quaes saõ importados os gene-

ros e effeitos, que ficaõ enunciados, saõ os mesmos para onde se exercita a exportaçaõ.

Quadro do custo da importaçaõ.

No anno de	1789	317:860$642	reis
Dito de	1796	330:464$055	
Dito de	1799	285:352$664	
Dito de	1806	652:559$302	
Dito de	1816	480:183$905	
Dito de	1819	299:103$013	
Dito de	1827	322:582$566	

Os valores dos artigos da importaçaõ foraõ deduzidos do preço medio do primeiro custo nos Portos, de que partiraõ os navios, augmentado dos Direitos de sahida, despesa de commissaõ e frete, sem contar os Direitos pagos na entrada no porto do Pará.

Commercio interior.

A circulaçaõ dos productos do trabalho dos homens, que em muitos paizes naõ he animada de facilidade em razaõ da falta de boas estradas, de canaes, e rios navegaveis, está inteiramente desassombrada na Provincia do Pará de todos os empeços: pois que sendo ella uma Regiaõ, na qual as estradas e caminhos saõ Rios e Igarapés, he por elles que se tem feito as communicaçoens interiores, e se faraõ sempre em quanto o vasto curso da Natureza for regido pelas mesmas leis do Ordenador do Universo: e por tanto os moradores da Provincia subsidiados por estas afortunadas qualidades Topograficas, e pela fertilidade e variedade das

producçoens do seu terreno, podem constituir e entreter um commercio de magna importancia.

He pois pelos rios que se exercita todo o trato mercantil interior: Canoas e Barcos saõ os vehiculos, que andaõ no maneio das mercadorias. As canoas saõ do porte de menos de mil arrobas até mais de duas mil: e o numero dos seus remeiros ordinariamente costuma ser de cinco Indios nas de menos de mil arrobas, de sete Indios nas de mil até duas mil arrobas, e de nove Indios nas de mais de duas mil arrobas. O uso dos Barcos he de moderna data: e na verdade saõ elles muito mais interessantes á navegaçaõ dos dilatados sertoens da Provincia.

As Villas de Camutá, Vigia, Macapá, Monte-Alegre, Santarem, Obidos, e os Logares de Turi-assú e da Barra do Rio Negro, saõ os pontos mais commerciantes do interior. Advertindo que o Logar de Turi-assú naõ exerce o seu trafego para a Cidade do Pará, mas sim para a do Maranhaõ, que lhe está mais visinha, e lhe offerece mais facil communicaçaõ por meio dos Barcos e Sumacas, que transportaõ o seu arroz e algodaõ; cujos generos fazem um grande supplemento aõ commercio do Maranhaõ: e d'esta correspondencia activa o Pará só reporta o proveito dos Dizimos.

Os Negociantes da Cidade do Pará mandaõ levar de mercadoria para as Villas mencionadas os generos de importaçaõ; e d'ellas recebem em permuta os productos naturaes sacados dos matos, e os productos da industria. Elles tambem trataõ com os Lavradores do Termo da Cidade, os quaes vendem á aquelles os seus effeitos agronomicos, e recebem o valor venal parte em moeda, e parte em fazendas e viveres.

Pelos rios do mesmo Termo da Cidade giraõ alguns homens em pequenas canoas, que andaõ de Roça em Roça a vender os generos manufacturados para o consumo popular, e os mais necessarios nos usos da vida. A estes homens daõ o nome de *Regatoens*.

Quasi todo o commercio do Sertaõ he erradio: os Traficantes naõ fazem assento estavel nas Villas com o intuito de ali effeituarem as operaçoens da sua industria commercial, esperando que os Lavradores conduzaõ os seus effeitos ruraes: pelo contrario elles se reduzem a manter uma canoa tripulada de Indios para girar os Sitios dos Lavradores estabelecidos em diversos rios e lagos, fazendo permutaçoens de generos naõ só com os mesmos lavradores, cuja maioria menos instruida está sempre exposta ás fraudes mercantis, mas ainda furtivamente com os seus escravos, vendendo-lhes agua-ardente, pela qual elles tanto anhelaõ, e para a possuir naõ hesitaõ em roubar a seu Senhor productos do trabalho agrario.

Conhecer quanto este maneio, que daõ aõ commercio interior, seja pernicioso, e por isso merecedor de reducçaõ a outra praxe, está dentro dos termos a qualquer comprehensaõ assignalados.

Commercio exterior.

Este commercio faz-se com as Naçoens, de que ha pouco fizemos mençaõ, e com algumas Provincias maritimas do Imperio, em navios proprios, ou de consignaçaõ.

Quando no seculo decimo setimo o Meio-dia do Brasil indicava fixar o começo de um commercio mais activo foi entaõ que o Pará coitado ence-

tou a carreira commercial, e nella deo os primeiros passos com bastante vacillaçaõ, e estreiteza. A agricultura pouco generica, e muito atrazada; a mania das exploraçoens de minas de metaes preciosos depauperando os aventureiros, e desviando-os da lavoura e das negociaçoens de permutaçaõ; e o dominio e monopolio dos frutos das terras arrogado e sustentado sob varios pretextos por quasi todos os Religiosos, que dirigiaõ Indios, foraõ nesses antigos tempos o gravissimo estorvo da prosperidade do commercio do Pará. Se os habitadores d'esta Provincia tivessem corrido parelhas com esses Religiosos nas ventagens, que a sua astuta prepotencia usurpára; quero dizer, se os Paraenses naõ fossem detidos pelo temor de afrontar a ambiçaõ d'aquelles Padres de certo naõ os veriaõ regurgitar no seio da abundancia, e aõ mesmo tempo a triste e mui saliente differença entre os seus haveres, e os d'elles: differença que bem se patenteava no parallelo dos edificios dos ditos Cenobitas com os dos outros moradores: os destes debaixo de toda a apparencia da pobreza, e os d'aquelles traçados com amplidaõ, e ornados ricamente, e tudo á custa dos generos boscarejos só por elles na mor parte colligidos, e para a Europa exportados.

Desta arte naõ he de maravilhar que quando dos portos do Meio-dia do Brasil se soltavaõ as frotas, como a da Bahia em 1695 composta de quarenta navios grandes, e aferravaõ as correntes do Tejo com o ventre cheio dos generos e effeitos d'aquellas terras Brasilias, houvessem apenas tres navios occupados em igual tráfego de Lisboa para o Pará: pois he certo que só em 1733 he que houve carga para sete navios: e desse anno

em diante o dito numero foi tendo paulatino incremento.

Esta miseria taõ real como as causas, que lhe deraõ origem, continuou até aõ meio do seculo decimo oitavo: entaõ o Monarcha, que acabava de ser exaltado aõ Solio dos seus Maiores, cogitando de augmentar o commercio e a agricultura do Brasil, e empregando para isso medidas judiciosas e activas, e vendo que o Pará em uma e outra cousa precisava de providencias diversas, pois tinha noçoens claras de que as deploraveis, inveteradas, e extremas enfermidades desta Provincia provinhaõ sobre tudo dos Jesuitas nunca se embaraçarem das censuras fulminadas nas Bullas de Paulo III. e de Urbano VIII. nem das Leis promulgadas em varios reinados, para se fazerem absolutos senhores da liberdade, do trabalho, e da communicaçaõ dos Indigenas, sem os quaes nada se podia fazer em termos competentes; e tendo igualmente noticia de que se achava impedido o effeito da providencia da Bulla Pontificia de 20 de Dezembro de 1741, mandou para logo publica-la simultaneamente com as suas Leis de 6 e 7 de Junho de 1756, tudo a favor da liberdade d'aquelles miseraveis racionaes até entaõ impiamente usurpada por esses Padres commerciantes monopolistas, e a favor da agricultura e do commercio usurpados pelos mesmos Padres de modo que tinhaõ absorvido em si quasi tudo, e reduzido os povos á extrema miseria, privando-os dos obreiros.

Sabemos que elles tiveraõ grande parte na Colonizaçaõ do Brasil: e tambem sabemos que segundo a sua constante observancia de principios alheios do seu instituto elles podiaõ ter na dita

colonizaçaõ impureza de intençoens. Robertson, que escreveo á cerca d'elles com todo o criterio e imparcialidade, disse que elles na sua conducta equilibráraõ bens e males.

Uma das medidas, que o Monarcha poz logo em acçaõ, foi o estabelecimento de uma Companhia de Commerciantes de grosso trato em Lisboa, á qual concedeo protecçaõ e os necessarios privilegios, e impoz a condiçaõ de augmentar a cultura, e o commercio, e os estabelecimentos publicos da Provincia, como objecto capital da sua instituiçaõ; occorrendo desta maneira á proposta, que lhe haviaõ feito os habitantes do Pará em Fevereiro de 1754, e á representaçaõ, que sobre a mesma proposta lhe dirigiraõ os Negociantes da Praça de Lisboa para todos juntos animarem com a uniaõ dos seus cabedaes o cadaver, que apenas existia desta Provincia, para promoverem nella a propagaçaõ da Fé, e o bem commum dos seus moradores, e para abrirem aõ mesmo tempo mais um caminho, e um amplo espaço aõ consumo das mercadorias de commercio, que da Europa se transportaõ á America para o uso dos outros povos que saõ civilizados: mercadorias, que homens nús, descalços, e sylvicolas, até ali naõ consumiaõ, porque ignoravaõ até a existencia d'ellas.

Este systema economico durou até o primeiro anno depois do finamento do Rei; e entaõ foi extincta a Companhia do Pará e Maranhaõ, e a administraçaõ dos seus fundos confiada a uma Junta criada pela Rainha a Senhora Dona Maria I. para liquidar as contas dos Accionistas. E he de suppor que isto tivesse lugar ou porque a direcçaõ da dita Companhia naõ realizasse as vistas da authoridade suprema, que a fundára, ou porque

os Ministros do poder Soberano naõ a julgassem conveniente aõ systema da sua administraçaõ. Como quer que fosse, he sem tropeço de duvida: 1.° Que esta Companhia effeituou todas as despesas do seu instituto. 2.° Que até hoje se conservaõ abertas nos seus Livros as respectivas computaçoens mercantis, e que por conseguinte os Accionistas estaõ despossùidos de uma parte dos cabedaes, que formáraõ bolsa social. 3.° Finalmente que a agricultura e o commercio do Pará surdiraõ da mesquinhez e definhamento, em que jaziaõ, vindo em fim alguns a medrar com cabedal e credito.

De entaõ para o diante cresceo o numero dos lavradores e dos negociantes: a tirada de generos commerciaes fez-se mais apparente nas Praças de Lisboa e Porto: e se o commercio tendo tido depois a liberdade de fazer singrar os seus navios soltos, isto he, sem dependencia de navegaçaõ em corpo de Frota, naõ avançou como devia e podia, tambem naõ declinou.

Muito poderia cumular o cabedal da Provincia o ouro de Goyazes e de Mato Grosso se os Commerciantes quizessem mercadejar com aquellas Provincias centraes: alguns, mas mui poucos, emprehendêraõ mais pelo impulso dado por alguns Generaes Governadores do que por vontade propria estabelecer um trato entre si e os de Mato Grosso e Goyazes, que os ligasse pelas relaçoens de reciprocos interesses.

A este respeito o Sargento Mor Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra escreveo um discurso sobre a urgente necessidade de uma Povoaçaõ na cachoeira do Theotonio do Rio Madeira para facilitar o utilissimo e indispensavel

commercio, que pela carreira do Pará se devia fomentar para Mato Grosso, de que resultaria a prosperidade de ambas as Provincias. Este discurso foi escrito com a perfeiçaõ conveniente á importancia do assumpto, e sahio á luz vulgar em uma obra periodica intitulada *O Patriota* que correo em 1814 e 1815.

Debalde os Mercadejantes do Pará sabiaõ que o ouro das Minas Geraes naõ só atrahira povoadores para as suas fragosas serras, mas ainda fôra a occasiaõ e o motivo, que o Rio de Janeiro teve para ver pullular um commercio, que libertou de escassezas de moeda a Cidade de Saõ Sebastiaõ, que hoje ergue a fronte coroada de edificios celebres pela sua magnificencia no seio da ampla e vistosa enseada de Nicteroy: debalde os rios Tocantins, Xingú, Tapajós, e Madeira, davaõ a estes homens a possibilidade de penetrar o coraçaõ do Brasil: a força de inercia, e a estreiteza do espirito mercantil, levou quasi todos a preferir o commercio com Lisboa e Porto a um mais amplo maneio de fazenda, que fizesse propender em proveito da Praça do Pará o ouro das visinhas Provincias centraes. E assim se manteve até á época da transplantaçaõ da Séde da Monarchia Portugueza da Europa para a Cidade Metropolitana do Brasil: época memoravel tanto porque a liberal politica do Principe Regente franqueando o Commercio do Brasil aõs Povos de todas as Regioens do Mundo abrio para os Portuguezes Americanos o fecundo manancial de riqueza e prosperidade, como porque a Politica dos Gabinetes das Naçoens mais alumiadas adquirio na dita transplantaçaõ do Solio mais um elemento para os seus calculos: cujos resultados nenhum homem de enten-

dimento reflexivo e costumado a reflectir deixará de antever que haõ de influir na sorte do Mundo universo.

Desde a referida época as relaçoens commerciaes do Brasil adiantáraõ-se de sorte que o hiaõ collocando no estado mais florente, a que pela industria agraria se pode chegar. Os Mapas das Alfandegas das Provincias Meridionaes levaõ isto á maxima luz da evidencia. He pena que o Pará, paiz o mais distincto pelas differentes drogas preciosas, naõ tenha copiado aquellas Provincias no aproveitamento dos donativos da natureza, com que ellas se adiantáraõ.

Transportemos a este lugar dos quadros da exportaçaõ e importaçaõ as importancias somente de tres annos: e sejaõ estes os que me parecem sufficientes para dar a conhecer no pararello seguinte qual tem sido o andamento do commercio do Pará.

Parallelo do valor da exportaçaõ com o da importaçaõ.

Exportaçaõ.	Importaçaõ.
Em 1796.	
297:429$127 reis	330:464$055 reis.
Em 1806	
785:323$941	652:559$302
Em 1819	
452:715$633	299:103$013

Saõ pois extremamente necessarios os desvelos em melhorar o commercio e a agricultura por meio de uma bem dirigida applicaçaõ e assiduida-

de no trabalho destes dous ramos da força publica. A importancia e utilidade do commercio manifestaõ-se em toda a luz: do commercio procedem a força e a riqueza de um Estado quando o mesmo commercio he tratado de modo que se naõ caia ou na indolencia apathica ou na diligencia de satisfazer com riquezas a sofreguidaõ: no primeiro caso naõ se goza nem da mediania, e no segundo dá-se existencia á ruina do Estado.

Divisaõ Ecclesiastica da Provincia, e sua Hierarchia clerical.

A Provincia foi constituida em Diecése suffraganea aõ Patriarchado de Lisboa pela Carta Regia de 24 de Maio de 1724 e Decreto de 26 do indicado mez e anno em virtude da Bulla *Copiosus in Misericordia* de 13 de Novembro de 1720 do Chefe visivel da Igreja Romana Clemente XI. obtida por El-Rei Dom Joaõ V.: e a Matriz de Nossa Senhora da Graça erecta em Cathedral com todos os direitos, honras e privilegios, de que gozaõ as Sés Episcopaes do Reino.

Segundo a Provisaõ de 2 de Maio de 1758 do Bispo Dom Frei Miguel de Bulhoens, e a Provisaõ de 16 de Novembro de 1807 do Bispo Dom Manoel de Almeida de Carvalho, a linha divisoria da Diecése pela banda da Provincia do Maranhaõ he o rio Gurupi, e pela banda da Provincia de Goiaz he a cachoeira do Tucantins nominada Seco do Curuá.

A Diecése está dividida em tres Vigararias Geraes. A primeira he a da Metropoli da Provincia, e abrange na sua circunscripçaõ a Freguezia do Abaité: a do Acará: a da Boa Vista: a do Bu-

jarú: o Lugar de Baiaõ: o de Bemfica: a Villa de Beja: o Lugar de Barcarena: o dos Breves: a Villa de Bragança: a de Camutá: o Lugar da Cachoeira: o de Condeixa: a Freguezia do Capim: a da Campina na Cidade: a Villa de Chaves: a de Cintra: a de Conde: a Freguczia do Guamá: o Lugar de Gurupi: a Freguezia do Igarapémiri: a do Irituia: a Villa de Monsarás: o Lugar de Mondim: a Freguezia do Muaná: a do Mojú: a Villa de Melgaço: a de Monforte: a Nova de El-Rei: o Lugar de Odivellas: a Villa de Ourem: a de Oeiras: o Lugar da Ponta de Pedra: a Villa de Portel: o Lugar de Piriá: o de Rebordelo: a Freguezia da Sé: a Villa de Salvaterra: a de Soure: o Lugar das Salinas: o de Santarem Novo: a Villa da Vigia: o Lugar de Villar: e o de Vizeu.

O Vigario Geral reside na Cidade: e he sempre um dos Ministros do Cabido.

A segunda Vigararia Geral he a do districto do Baixo Amazonas; a qual foi instituida pela Provisaõ de 17 de Agosto de 1821 do Reverendissimo Bispo Dom Romualdo de Souza Coelho em virtude das especiaes attribuiçoens do Episcopado. Formaõ a jurisdicçaõ desta Vigararia Geral a Villa de Alemquer: a de Alter do Chaõ: a de Almeirim: o Lugar de Aveiro: a Villa de Arraiollos: a de Boim: o Lugar de Carrazedo: a Missaõ de Curi: a Villa de Exposende: a Franca: a de Faro: a de Gurupá: o Lugar de Itaituba: a Missaõ de Juruti: a Villa de Mazagaõ: a de Macapá: a de Monte Alegre: a de Obidos: o Lugar de Outeiro: a Villa de Porto de Mós: a de Pombal: a de Souzel: a de Santarem: a Missaõ de Santa Cruz: o Lugar de Taparà: a Villa de Veiros: o Lugar de Villarinho do Monte: o de Uxituba.

A residencia do respectivo Vigario Geral he na Villa de Santarem: elle tambem exerce as funcçoens de Vigario da mesma Villa.

A terceira Vigararia Geral he a da Comarca do Rio Negro: a qual foi criada pelo Bispo Dom Frei Miguel de Bulhoens em 13 de Abril de 1755, e confirmada pelo Monarcha em Carta sua de 18 de Junho de 1760, para facilitar aõs moradores d'aquelles sertoens a prompta administraçaõ da justiça, e o conhecimento e soluçaõ das suas causas, evitando-lhe as difficuldades e demoras em recorrer á Metropoli da Provincia em razaõ da distancia, em que estaõ, e poucas occasioens d'aquelle districto para a mesma Metropoli.

Esta Vigararia Geral abrange em si o Lugar do Atumá: o de Airaõ: o de Alvellos: o de Alvaraens: o da Barra: a Villa de Barcellos: o Lugar da Boa Vista: a Villa de Borba: a Missaõ de Canumá: o Lugar de Carvoeiro: o do Castanheiro Novo: o do Carmo: o de Castro de Avelans: a Villa de Ega: o Lugar de Fonte Boa: a Missaõ de Jatapú: o Lugar de Lamalonga: a Missaõ de Maués: a Villa de Moura: o Lugar de Moreira: o de Nogueira: a Villa de Olivença: o Lugar de Poiares: o Lugar de Santa Anna: o de Santa Barbara: o de Saõ Bernardo do Camanau: o da Senhora das Caldas: o da Senhora do Carmo: o de Saõ Filipe: o de Saõ Gabriel da Cachoeira: o da Senhora da Guia: o de Santa Izabel: o de Saõ Joaquim: o de Saõ Joaõ Baptista do Mabé: o de Saõ Jeronimo: o de Saõ José de Marabitanas: o de Saõ Joaquim do Cuani: o de Saõ Joaõ do Crato: o de Saõ Joaõ do Principe: o da Senhora do Loreto ou Maçarabi: o de Santa Maria: o de Saõ Miguel do Iparana: o de Saõ Marcelino: o da Se-

nhora da Nazareth do Curiana: o de Saõ Pedro: a Villa de Silves: a de Serpa: a de Thomar: o Lugar de Tunantins: o da Tabatinga: a Missaõ de Villa Nova da Rainha.

A residencia do Vigario Geral he no Lugar da Barra; onde tambem he Vigario da respectiva Igreja.

A mençaõ das Villas e dos Lugares, que formaõ cada uma das sobreditas Vigararias Geraes, naõ he feita segundo a ordem natural Topografica, mas sim conforme a ordem alfabetica das suas denominaçoens.

O Vigario Geral do Rio Negro recebe da Thesouraria da Provincia o ordenado de duzentos e quarenta mil reis annuaes: e o da Comarca do Pará percebe oitenta mil reis.

Os Vigarios das Freguezias tem a congrua de duzentos mil reis estabelecida pelo Alvará de 5 de Junho de 1820 e Provisaõ do Erario de 8 de Agosto do mesmo anno.

Os Missionarios vencem trezentos mil reis.

Alem dos tres Vigarios Geraes ha mais tres empregados no expediente ecclesiastico, os quaes saõ o Promotor, o Escrivaõ da Camara Ecclesiastica, e o Meirinho: este percebe vinte mil reis de ordenado, e igual quantia o Promotor. O Escrivaõ he pago pela bolsa Episcopal.

O Cabido compoem-se de vinte e seis Ministros repartidos em tres Jerarquias. A primeira de Conegos graduados: a segunda de Conegos simples: e a terceira de Beneficiados. Os quaes todos segundo os Estatutos dados em 1727 pelo Primeiro Bispo Dom Frei Bartholomeu do Pilar authorisado para isso pela Bulla = Copiosus in Misericordia = entraõ nas funcçoens do Culto Divino

constituindo um só corpo na uniaõ de um só Ministro o mais graduado: e na razaõ das funcções e dos deveres regulaõ os mesmos Estatutos todos os direitos e Privilegios communicados a todos os Membros das Jerarchias, de que se compoem o Collegio dos Conegos sem differença alguma de votos nas deliberaçoens e negocios Capitulares.

Na Jerarquia dos Conegos graduados estes se distinguem entre si pelas denominaçoens de Arcediago, Arcipreste, Chantre, e Mestre-Escolla: o Arcediago tem o ordenado ou congrua de quatro centos mil reis: e as outras Dignidades a de trezentos mil reis. Dos quatorze Conegos, que formaõ a segunda Jerarquia, seis saõ Presbiteros, quatro Diaconos e quatro Subdiaconos: a congrua destes Conegos he de duzentos e setenta mil reis: e a de cada um dos oito Beneficiados de cento e cincoenta mil reis.

O Corpo Capitular in Limine fundationis constava de mais seis Canonicatos, quatro da ordem do Presbiterado, e dous da ordem do Diaconato, e oito Beneficios. Tanto estes, como aquelles foraõ cassados em 13 de Novembro de 1787 pela Bulla *Ingeniosa Reginarum Illustrium* do Papa Pio VI. que entaõ presidia na Igreja. Bulla expedida na forma da proposta feita pelo Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ.

Tem mais a Cathedral para seu serviço e officios religiosos nove Capellaens Cantores, cada um com 140$000 reis de ordenado: onze Capellaens Acolitos, cada um delles com 120$000: dous Mestres de Ceremonias, um do Prelado com o vencimento de 140$000 reis, e o outro do Cabido com 100$000 reis: quatro Thesoureiros, dous dos Pontificaes um delles com 140$000 reis e o outro com

100$000 reis, e dous do Cabido, um com 140$000 reis e o outro com 100$000 reis: um Organista com 150$000 reis: dez Acolitos cada um com 70$000 reis: e seis Serventes, dos quaes um he Porteiro da Massa e ganha 100$000 reis, tres saõ Guardas e cada um vence 80$000 reis, e dous saõ Sineiros, e cada um com 100$000 reis. Ha um Armador: mas este he pago pelo rendimento applicado ás despesas da Sacristia e reparos da Igreja.

A quantia de um conto de reis fornecida annualmente pelo Cofre da Provincia em virtude da Provisaõ de 16 de Março de 1804 do Erario Regio, que a mandou prestar para a despesa do Culto; e a quantia do arrendamento da Fazenda de criar na Ilha Grande de Joannes, e a do aluguer de um predio, que servio de Aljube, saõ o unico patrimonio, que a Sé possue.

COMARCA DE BELEM DO PARA'

Breve noçaõ da sua Topografia.

A Comarca de Belem do Pará he banhada pelo Oceano Atlantico: e a sua costa maritima que tambem he da Provincia, reparte-se naturalmente em duas na foz do Amazonas, uma denominada de Barlavento, e a outra de Sotavento. A de Barlavento principia da Bahia do Turiassú, e acaba na Ponta do Pinheiro, da qual se avista a Cidade como surgida da agua: e a de Sotavento começa do rio Carapanatuba abaixo dos rios Piritua e Curiaú, que jaz á vista da Praça de Macapá, estira-se para o Cabo do Norte, e termina no rio Oyapock: em cujo entremeio ha rias, pelas quaes se diffundem o rio da Pedreira, os Igarapés Ge-

gituba, Araquiçaba, Pirátuba, os rios Sucurijú, Arauari, Carapaporis, Maiacaré, Calcoéne, Quananí, Cassipure. No Arauari em 1640 assentou a capital da Capitania do Cabo do Norte o Capitaõ-Mor Joaõ Velho do Valle de ordem do Governador e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ e Gran-Pará Bento Maciel Parente, Donatario do mesmo Cabo.

Toda a costa he rasteira, e pouco segura para a navegaçaõ de vasos de grande porte: as ilhas de areia, os alfaques, e os parceis, constituem a sua indole hydrografica. Os parceis, que ouriçaõ a entrada do Pará até em rosto da Villa de Collares, saõ o de Bragança defrontante com a curvidade da costa entre a Ponta da Tijoca e a Ponta do Taipú; o da Tijoca a Oeste do de Bragança; o de Saõ Joaõ aõ Sul da Tijoca; o Jagodes entre o de Saõ Joaõ e o de Santa Rosa, que está parallelo á costa oriental do Cabo de Mauari e naõ mui afastado della; e o da Coroa seca jacente na fronte da Villa de Collares.

Algumas eminencias, como as serras Jutahi e Emburanonga, que os navegadores de altura divisaõ, naõ jazem na ourela do mar, estaõ empinadas no fundo da ampla bahia do Piriá por detras do ramal de ilhas adjacentes aõ continente mascarado por ellas. Ha só na ilha do Piraussú, que demora a Leste da costa do Marco, uma ponta alta e alcantilada, que tem o nome da mesma ilha. Ha tambem a ilha da Atalaia, cuja ponta pouco differe em altura da do Piraussú.

O ramal de ilhas, que forma a antiface do continente de barlavento, offerece vazios ou interrupçoens de varia extensaõ reguladas pela situaçaõ relativa das mesmas ilhas: esses vazios, que

se afiguraõ aõs mareantes enseadas genuinas da terra firme chamaõ-se vulgarmente bahias, e os seus nomes começando da parte oriental saõ os seguintes: Turiassú, Mutuoca, Carará, Maracassumé, Pirucaua, Tiromaúba, Saõ Joaõ, Gurupi, Piriátinga, Cotimboque, Cupuátiba, Senamboca, Punga, Caité, Manigituba, Cutipurú, Miriquiqui, Japirica, Pirámiri, Pirabas, Inajás, Arapipó, Virianduba ou Salinas, Maracaná, Marapani, Pirácaimbaba, Cujutuba. Desta bahia para cima a natureza com pouca differença prosegue a mesma antiface de ilhas, entre as quaes saõ pontos distinctos a foz do rio Curuçá, a Ponta da Tijoca, Saõ Caetano, Taipú, Barreta, Villa da Vigia, Villa de Collares, Bahia do Sol, Chapéo virado, Ponta do Mosqueiro, Bahia de Santo Antonio, Ponta do Pinheiro, Fortaleza da Barra, e a Concha da Cidade. Entre as sobreditas bahias umas ficaõ estanques de agua na vasante, menos as paragens mais subhorisontaes chamadas poços, nos quaes de ordinario ficaõ os peixes, e nos quaes as aves aquaticas fazem a sua pesca: e outras mostraõ que por ellas se mettem rios disparados do continente. As deste caracter saõ Turiassú, Saõ Joaõ, Gurupi, Piriáuna, Piriá, Caité, Japirica, Pirámiri, Pirabas, Maracaná, Marapani.

Na costa de Sotavento jaz tambem aõ Sul do Cabo do Norte uma corda de ilhas parallela á terra: ellas saõ conhecidas pelos nomes de Maracá, Tururi, Ilha Nova ou da Penitencia, Bailique entre a parte austral da foz do Arauari e a ilha das Cutias, Jaburú, Panema, Limaõ, Curuá, que entesta com a ilha Assaítuba. Aõ nascente desta corda demora a ilha de Bragança, a qual divide os dous optimos canaes da barra do Amazonas descobertos

em 1802. Aõ norte da ilha do Bailique jaz um grande parcel.

Alem das ilhas mencionadas existem na mesma foz do Amazonas perto á costa boreal da Ilha Grande de Joannes as ilhas dos Machados e Camalioens; subjacentes aõ circulo equinocial as ilhas das Frechas, Juruá, Mexianna, Jurupari, Saracura, Carás, Porcos fronteira á Villa de Macapá; e pouco separadas do dito circulo para o Norte as ilhas Cavianna, Pacas, Janaucú, Arraias, Pedreira junto á costa de Macapá.

Saõ alagadiças na maior parte as ilhas tanto da costa de barlavento, como da foz do Amazonas, onde o seu numero transcende quarenta: mangues e xiriubas formaõ a balsa, que sobre o seu ambito se levanta: e iguaes a estas saõ as arvores, que vestem as margens das gargantas dos rios, que se despenhaõ na costa do Cabo do Norte.

Numerosos bandos de Guarás, de Garças, de Mauaris, e de outras aves de longo bico encavado em longo collo, costeaõ de dia as praias selvosas de todas as supramencionadas bahias, e das ilhas, e perto da noite em tropel buscaõ a terra firme. He costume das aves assim da costa como do interior terem um lugar certo, em que pernoitem, e outro em que buscaõ cibato: todos os dias de manhãa pelas seis horas dirigem-se aõ pasto, e entaõ se diz que ellas vaõ para a comedía, e depois das cinco e meia da tarde recolhem-se, e se diz que vaõ para o dormitorio. Os pontos, em que está comprehendida toda a costa de barlavento e sotavento, saõ as bocas dos rios Turiassú e Oyapock: e a distancia rectilinea entre ellas he de cento e sessenta e cinco legoas: e os pontos entre os quaes demora a boca da barra

do Pará, saõ a Ponta da Tijoca na costa de barlavento e a Ponta de Mauari da Ilha Grande de Joannes: a distancia de uma á outra he de dezoito legoas. O Turiassú discrimina o Pará do Maranhaõ, e o Oyapock he a barreira natural que divide o mesmo Pará da Colonia Franceza de Cayena.

Limita-se a Comarca no Amazonas pela montanha dos Parintins na sua margem direita ou meridional na latitude austral 2.° 30′. e longitude 321°. 30′: e pela boca superior do rio Nhamundá, que deflue no mesmo Amazonas pela sua margem esquerda ou septentrional na latitude meridional 2°. 16.′ 30.″ e longitude 321°. 15.′

No interior do paiz vulgarmente se conta por bahias todos os lugares, em que os rios formaõ collo de ampla extensaõ: taes saõ na Comarca, de que tratamos, as bahias de Marapatá e do Limoeiro distinctas pela ilha Urarahi, que occupa o centro da foz do Tucantins: a bahia de Mortigura commummente chamada de Marajó porque tambem por ella se faz o transito para a costa meridional e occidental da Ilha de Marajó: bahia larga e dilatada, que tem bancos de arèa, recifes, e uma immensidade de ilhas, cujo confuso enleio posto que faça recreadora a navegaçaõ com tudo exige Piloto experimentado para naõ transviar do véro caminho: infamaõ esta bahia os reiterados naufragios acontecidos na sua larga travessa. Adiante della jazem a bahia de Paracuuba, e a dos Bócas, que termina na garganta do rio Parauaú vulgarmente dos Breves, e que como o rio Guamá e alguns mais apresenta uma certa porçaõ maculada de Mururé, planta aquatica semelhante á herva denominada Auapi do rio Sararé de Mato Grosso: herva de folha larga e grossa, que rami-

fica e emmaranha os tálos de maneira que para aclarar passagem ás canoas grandes he preciso decepa-los com facaõ ou fouce. Seguem-se á bahia dos Bóeas as do Vieira e Vieirinha, que fazem parte integrante do Amazonas aõ occidente da Ilha Grande de Joannes; a bahia do Uanapú, na qual entornaõ as suas aguas os igarapés Camohi e Laguna, sendo o primeiro destes communicavel com o canal do Tajupurú, que tem sahida no Amazonas 14 legoas abaixo da Villa de Gurupá, e he composto de ilhas dispostas de modo que por ellas entraõ aguas do Amazonas, e formaõ varios rios, que todos desembocaõ nas bahias referidas, e o segundo capaz de communicaçaõ no inverno com o Igarapé Pucurihi, que se diffunde no mesmo Amazonas entre Gurupá e o Igarapé Miriteua; a bahia de Souzel; e finalmente a bahia de Villa Franca pouco diversa da precedente na grandura.

Os lagos de consideravel ambito saõ o de Arauari: o de Piraátiba aõ Norte do precedente e muito mais piscoso do que elle: os lagos dos campos de Macapá: o lago de Paraucuára acima da Villa de Almeirim: os lagos de Urubucuára na dilatada planicie das fraldas de umas serras da cordilheira do Parú: os lagos de Gurupátuba maiores que os de Urubúcuara, e guarnecidos de viçoso arvoredo: os lagos de Uruará na margem austral do Amazonas entre as Villas de Monte Alegre e Santarem: o lago do Surubiú povoado de ilhas: o lago Curumú acima da bahia de Villa Franca: o lago das campinas duas legoas acima do sitio de Paricatiba na margem direita do Amazonas ou 10 legoas abaixo da Villa de Obidos: o lago do Juruti: o lago do Uaxituba: e os lagos do

Nhamundá, que se communica com a boca do rio das Trombetas por um braço navegavel.

Os rios, que tem o empeço de cachoeiras, saõ o Gurupi, Piriá, Guamá, Tucantins, Pacaiá, Uanapú, entre o qual e o Pacaiá jaz um furo chamado Pacajahi, Arauari logo acima do lugar chamado Prainha, Anauarapucú, Jari, Xingú cuja ourela até aõ rio Maruá he espinhada de restingas de pedra, e as cachoeiras começaõ acima do rio Tucurui, Jaraucu que desagua no Aquiqui, braço do Amazonas, Curuá junto ás barreiras de Coçari pouco acima de Monte Alegre, Tapajós, Trombetas, Nhamundá. Todos os mais rios da Comarca saõ isentos de penhascos, que se oponhaõ á sua navegaçaõ.

As serras e montanhas saõ as do Jutahi, Oiteirapuá, Emburanonga na vasta bahia do Piriá, a Catherina no rio Gurupi, as dos rios Tromahi e Pirucaua, a do rio Urubucuára, as da cordilheira do Parú, as do rio Xingú das quaes se debruçaõ sobre elle os rios Marituba, Ará, Tucurui, Acarahi, e Piri, a de Monte Alegre no rio Gurupátuba, as do rio Tapajós, e a dos Parintins na margem do Amazonas fronteira á boca superior do rio Nhamundá.

Esta montanha dos Parintins assumio este nome dos Sylvicolas assim denominados, que a habitáraõ. Altos arvoredos a enramaõ até á sua lomba, que he uma planura, onde dizem ter existido uma Aldea dos ditos Parintins fundada pelos Jesuitas: e que os mesmos Aldeanos se revoltáraõ contra os que lhe ministravaõ a doutrina, queimáraõ as casas, esboroáraõ a Igreja, enterráraõ os sinos, e transfugiraõ para as brenhas. Ainda dura na circumvisinhança a tradiçaõ oral de que em todas

as noites de Natal se ouvem os sinos soterrados.

Esta Comarca naõ he paiz collinoso: as montanhas e serras, que ficaõ mencionadas, estaõ mui distantes entre si: e por tanto ellas naõ limitaõ a perspectiva, antes saõ vistosas assomadas da espaçosa planura do paiz. Galgando-se o cimo de qualquer empinado monte folga-se de olhar paizagem arrebatante.

Cabeça da Comarca de Belem.

Cidade de Santa Maria de Belem do Gran-Pará, na qual repousa a cabeça da Comarca e da Provincia.

Esta Cidade jaz assentada em distancia de vinte e cinco legoas geograficas da Ponta da Tijoca na orla maritima da curvidade oriental da estendida abra começada a uma legoa acima da Cidade pela coadunaçaõ dos rios Guamá e Acará, o primeiro ja adunado aõ Capim desde a Freguezia de Saõ Domingos da Boa Vista distante da Cidade 16 legoas, e o segundo tambem ja unido aõ Mojú desde a distancia de 6 legoas da mesma Cidade.

A esta coadunaçaõ de rios deraõ os naturaes e proprios Indigenas da terra o nome de Guajará, que ainda persevera.

Os primeiros Portuguezes transplantados a tinhaõ denominado Rio de Belem, deduzindo este nome da invocaçaõ da Virgem de Belem Patrona tutelar da Cidade. Mas em rigor geografico he o Guamá quem devia manter o seu nome até á ilha da Tatuoca, onde o Tucantins associado com os rios Cupijó, Araticú, Puruaná, Panaiva, Mucajá, Jacundá, Jagarajó, Acutiperera, Uanapú, Pa-

caiá, Iriuaná, disparados da costa do continente situado entre Camutá e Gurupá, se ajunta com elle, e ambos defluem no Oceano correndo por entre a costa do continente da Capital e a costa oriental da Ilha Grande de Joannes: porque o dito continente he uma pequena peninsula principiada da Villa de Ourem, onde um tracto florestal de 5 legoas discrimina o berço do rio Caité das aguas do Guamá, o qual e o mesmo Caité cingem as terras deste continente.

Porem como os antigos na imposiçaõ de nomes aõs rios da Provincia naõ se regulavaõ por principios Geograficos, mas sim por mera vontade sem outra regra mais do que o seu capricho; e sobre tudo pelo que ouviaõ aõs Indianos, os quaes tinhaõ e tem o costume de appellidar um mesmo rio com differentes nomes, chamando-o de um modo desde a sua foz até á boca de um qualquer confluente, e d'ahi para as suas vertentes lhe daõ outro nome: por isso se nota grande impropriedade na designaçaõ de qual de tres ou quatro correntes agglomeradas he a principal pela sua constante direcçaõ attendida desde a fonte, de que ella derrama a sua enchente. O mesmo rio Amazonas, que he um dos mais bem apontados em toda a extensaõ do seu curso padece anomalia em sua denominaçaõ, pois que ordinariamente lhe chamaõ Solimoens da garganta do rio Negro para cima, naõ havendo para isto outro motivo mais do que terem sido habitadas as suas abas naquella paragem pelo Gentio Sorimaõ. Ora se a este mesmo rio Amazonas déssemos os nomes das diversas Cabildas Sylvicolas mais predominantes, que habitáraõ algumas porçoens da sua extensaõ, mui poucos poderiaõ facilmente conhe-

cer para logo o Amazonas sendo enunciado com arbitraria aceitaçaõ ou escolha nessa récova de nomes.

A posiçaõ Geografica da Cidade he no parallelo austral 1°. 28.' cruzado pelo meridiano 328°. 25.' oriental aõ Primeiro Meridiano da Ilha do Ferro.

A frontaria da Cidade tem a figura de um cotovelo, que a terra estende sobre as correntes do Guajará; de cujo cotovelo o lado, que defronta com a barra, he de 800 braças, e o outro lado até aõ Arsenal da Marinha de 600. Neste lado a praia naõ tem caes: e no outro ha um de pedra, que decorre do Convento de Santo Antonio até defronte da boca da Travessa das Gaivotas, e uma rampa, a que o vulgo chama ponte de pedra, mal ideada, acanhada e incompleta, que existe quasi no centro da ribeira jacente entre a dita Travessa e o referido cotovelo, e que tem sempre maior frequencia popular.

Divide-se a Cidade em duas Freguesias: uma da Sé, e a outra da Senhora Santa Anna da Campina. A primeira teve principio em 1616: compoem-se hoje de 699 domicilios: e a segunda foi estabelecida em 1727, e consta de 1$236 casas. O solo he quasi um plano; por quanto os dous bairros pouco differem do olivel: o Largo da Matriz da Campina he mais alto que o da Sé seis palmos, e o apartamento destes dous Templos de 376 braças. Entre os dous bairros decorre a travez do Largo de Palacio da praia aõ alagadiço chamado Piri terreno baixo aõ olivel do mesmo Piri; e deste começa terra firme, que dirigindo-se para Leste chega a ter quinze palmos de altura: igual terreno baixo existe aõ Oriente do bairro da Campina entre a praia e o Largo da Polvora e a di-

ta terra firme, que se estira do Piri para o Nascente. Tal he a indole topografica da terra, que sustem a Cidade; e cuja altura sobre a preamar pouco excede a vinte palmos da banda do Largo de Santo Antonio, e a trinta da banda do Largo da Sé.

No bairro da Campina a terra he amarella e areosa; e no da Sé a maior parte vermelha e cascalhuda.

Consta a Cidade de 35 ruas de largura conveniente em umas, e mingoada em outras: dez saõ por ora meros caminhos recemabertos, dos quaes alguns estaõ sendo de rarissimo uso pela sua má qualidade, e pelos algares procedidos das enxurradas: e vinte e cinco saõ orladas de edificios na maior parte polidamente construidos e simples: muitos de um andar e poucos de dous: as mesmas ruas imperfeitamente alinhadas, muitas destituidas de calçada, e outras mal empedradas, porem todas assinaladas desde 1804 com uma inscripçaõ alva em campo negro do respectivo nome nas esquinas, e os edificios distinctos pelo numero escrito na verga da porta á semelhança das denominaçoens das ruas. As quaes saõ as seguintes. Rua do Açougue: da Boa Vista: do Norte: de Saõ Boaventura: estas tres estaõ na frente maritima: Rua do Espirito Santo: dos Cavalleiros: do Aljube: da Atalaia: Longa: de Alfama: da Barroca: dos Ferreiros: de Santo Amaro: do Bom Jardim: Nova do Piri: de Saõ José: dos Mercadores: Formosa: de Santa Anna: das Flores: do Bailique: da Cruz das Almas: dos Quarenta e oito: de Belem: esta rua está em projecto: Rua de Santo Antonio: das Mercês: de Saõ Vicente: do Páo d'agua: de Saõ Vicente de Fóra: Nova do Principe: Nova da Gloria: Nova da Princeza:

dos Martires.

As ruas communicaõ-se por 31 Travessas: das quaes só 18 saõ contornadas de casas. Eis os nomes de todas. Travessa da Residencia: de Saõ Joaõ: de Agua de Flor: dos Cavalleiros: da Valla: da Praça: da Queimada: das Canelleiras: do Arsenal: do Pelourinho: do Bailique: de Caetano Rufino: do Espirito Santo: de Santo Antonio: dos Mirandas: das Gaivotas: do Açougue: da Misericordia: do Passinho: da Piedade: das Eleiçoens: dos Carros: da Pedreira: dos Innocentes: das Flores: de Saõ Vicente: da Olaria: da Gloria: da Praia: da Estrella: e de Saõ Matheus, na qual se estremaõ as duas Freguezias, principiando a da Campina do lado oriental, e do lado occidental a da Sé.

Os Largos saõ 12; cinco grandes, e séte pequenos: estes saõ o de Santo Antonio, o de Santa Anna, o das Mercês, o da Trindade, o do Rozario, o de Saõ Joaõ, o do Carmo, e aquelles saõ o da Polvora, o dos Quarteis, o de Palacio, o da Sé, e o de Saõ José, entre os quaes o da Polvora he o maior, e depois deste o de Palacio, cuja área foi determinada pelo General José da Serra, o qual para esse fim comprou o alagadiço por onde corria um esteiro ou pequeno Igarapé, que do mar entrava no Piri pelo sitio, em que hoje está a Casa do aver do peso. Elle tem 60 braças de largura e 85 de comprimento.

A Cidade naõ he illuminada nas noutes do interlunio: o Palacio do Governo, e alguns Negociantes usaõ de placas reverberatorias.

Naõ ha Chafarizes, que adornando a Cidade disparem jorros de agua perenne: 10 poços os substituem, seis de pedra e quatro forrados de madeira com bocaes da mesma, e uma Bica en-

terrada de dous canos de pedra, para a qual se desce por duas escadas lateraes de cinco degraós de ladrilho: obra esta que foi construida em 1801. Alem destes poços publicos ha outros particulares, que saõ francos.

O estado de relaçaõ, em que se acha a policia do paiz pelo lado da Hygiene e da mobilidade publica he máo por se naõ evitar o bafo maligno das valas do Piri sempre occupadas de aguas estagnadas, e por naõ se empedrar as ruas escarvadas pelas chuvas.

As Igrejas do Bairro da Sé vulgarmente chamado da Cidade saõ a Cathedral de Nossa Senhora da Graça: a Capella de Saõ Joaõ Baptista: a Igreja de Santo Alexandre, que foi dos Jesuitas: a de Nossa Senhora do Monte do Carmo dos Religiosos da mesma Senhora: a de Nossa Senhora do Rozario: a de Saõ Boaventura, que foi dos Religiosos da Conceiçaõ da Beira e Minho: e uma Capellinha de Santa Rita de Cassia defrontante com a Cadea. E no Bairro da Campina a Matriz da Senhora Santa Anna: a Igreja de Nossa Senhora das Mercês, que foi dos Religiosos da mesma Senhora: a de Nossa Senhora do Rozario dos Pretos Minas: a de Santo Antonio dos Capuchos: a da Santissima Trindade: a Capellinha da Travessa do Passinho pertencente aõs herdeiros do seu fundador Ambrosio Henriques: e a Capella suburbana de Nossa Senhora da Nazareth do Desterro.

A Cathedral he a primeira das construcçoens notaveis: ella he de abobada, cuja altura tem 9 braças na vertical do seu fecho: o prospecto he simple mas elegante pelas suas proporçoens, pelo retábolo do nicho em que está a Imagem da

Senhora de Belem, e pelas torres de dezoito braças e meia de estatura e coroadas de um zimborio e lanterna fingida: tem 30 braças e seis palmos entre o limiar da portada e o retábolo do altar-mor: na largura da nave principal seis braças: na do Presbiterio cinco braças e um palmo: no comprimento do mesmo Presbiterio treze braças e meia: entre o vestibulo e as grades do cruzeiro ha cinco altares de cada lado, dous no cruzeiro, que saõ um do Sacramento e o outro da Senhora de Belem: os retábolos de todos os altares saõ de talha aperolada e dourada, e todos menos o da Senhora de Belem, que tem Imagens, e o do Sacramento, que só tem o Throno fechado de uma cortina, saõ ornados de grandes e bons paineis: a cornija he de côr de pedra lióz e corre por cima de capiteis dourados, que coroaõ as pilastras dos intervallos dos altares: ha no Presbiterio dous Coretos um defronte do outro para os Musicos, e outro no vestibulo. As Sacristias do Bispo e do Cabido estaõ á direita e á esquerda da Capella Mor; ambas saõ amplas, e claras: o tecto da primeira he de volta de Sarapanel, e o da segunda era de estuque, hoje de madeira: parallelamente ás paredes da nave principal ha dous corredores largos que terminaõ no cruzeiro junto aõs altares delle: no da esquerda estaõ as casas chamadas das Capas e uma escada, que conduz á Casa do capitulo dos Conegos e do seu Archivo: no corredor da direita está a Sacristia do Cura e uma escada que dirige a uma casa onde o Subchantre dá liçoens de Psalmódia e á outra casa do consistorio dos Irmaõs do Sacramento: cinco portas daõ entrada para esta Basilica, a primeira no frontispicio, a segunda por baixo da torre da di-

reita naõ na frente della, mas aõ lado, a terceira do mesmo modo collocada por baixo da outra torte, a quarta junto á Sacristia do Bispo, e a quinta perto da Sacristia do Cabido.

He sem duvida elegante, e aprasivel, e amplo este Templo para o culto da piedade Catholica; nelle o Cabido conspicuo no exercicio da Religiaõ desempenha com dignidade, fervor e zelo o alto ministerio de suas funcçoens sagradas conforme os Ritos e Celebridades Ecclesiasticas da Basilica de Santa Maria de Lisboa. Os vasos Sagrados e alfaias saõ ricos: as vestimentas e mais peças tocantes aõ culto da Religiaõ e adorno dos altares estaõ em parte carecendo de uma substituiçaõ conveniente á pompa e uso dos Sacramentos.

Segue-se á Cathedral em merecimento de architectura a Igreja dos Carmelitas, a qual he tambem de abobada: a sua fachada está formada de pedra de Portugal: tem duas naves, a principal e a do cruzeiro: os altares estaõ entre columnas Doricas: falta-lhe reduzir aõ mesmo estilo de architectura a Capella Mor, que ainda persevera da antiga Igreja, que desmoronáraõ em 1766; e que foi fabricada á custa do seu Padroeiro o Coronel das Ordenanças da Cidade Hilario de Moraes de Betencourt.

Depois desta apresenta-se logo a da Freguezia da Senhora Santa Anna igualmente de abobada e do feitio de uma cruz Grega coroada de uma cupula e lanterna: o retábolo do altar-mor he um artefacto que illustra o Alvanéo que o fabricou: tem bons paineis no Altar do Sacramento e no das Almas. He pena que esteja desfigurado o frontispicio desta bella Igreja depois que lhe derrocáraõ duas das quatro columnas lateraes da Por-

tada para lavrar duas torres, que sobre naõ serem delineadas no gosto da traça do Templo foraõ causa efficiente de sofrer a abobada uma longa fenda, e que se achaõ incompletas, servindo em seu lugar um campanario mal ideado e pobre, que construiraõ defronte da portada. Naõ foi só este o insulto, que a ignorancia se arrojou a fazer a este nobre edificio: antes das torres ja lhe tinhaõ levantado uma casa para o consistorio da Irmandade do Sacramento no mesmo lugar designado pela planta para as torres, e ja lhe tinhaõ construido no vestibulo um Coreto para os Muzicos.

Tambem he digna de mençaõ a Capella de Saõ Joaõ Baptista, que he de forma poligonica regular de oito lados e coberta de abobada: tem tres altares, cujos quadros saõ do facil e laborioso pincel de Pedro Alexandrino de Carvalho: o seu prospecto he adornado de quatro columnas doricas e duas piramidas quadrilateras com uma estrella de ferro no vertice. O desenho naõ lhe deo torres: tem somente um pequeno campanario de alvenaria junto á Sacristia.

A Igreja de Santo Antonio dos Capuchos ainda que no ordinario gosto destes Padres he de abobada e bem construida.

Dentro do Termo da Cidade ha nove Freguezias cujos Oragos e sitios respectivos saõ os seguintes. A Freguezia de Nossa Senhora da Conceiçaõ do Lugar de Bemfica no rio Mauari: a de Saõ Francisco Xavier do Lugar de Barcarena no rio Gebrié: a de Nossa Senhora da Conceiçaõ do rio Abaité: a de Santa Anna do Igarapé-miri: a do Espirito Santo do rio Mojú: a de Santa Anna do rio Bujarú: a de Santa Anna do rio Capim: a de Saõ José do rio Acará: e a de

Saõ Domingos da Boa-vista na junçaõ dos rios Guamá e Capim chamada Guajará.

Alem das Confrarias, que contribuem para o culto do Santissimo Sacramento das duas Freguezias da Cidade, ha na Igreja dos Carmelitas Calçados uma decente Capella administrada por uma Confraria de Nossa Senhora do Monte do Carmo, uma Confraria do Senhor Jesus dos Passos, a de Saõ Miguel, a de Nossa Senhora do Livramento formada de homens pardos, e a de Santa Efigenia de homens pretos: a Confraria de Nossa Senhora do Rozario na Igreja consagrada á mesma Senhora: a confraria de Nossa Senhora de Belem na Sé: a Confraria de Saõ Joaõ Baptista e a de Nossa Senhora das Dores na Capella do dito Santo: na qual antes de ser reedificada esteve a Freguezia de Nossa Senhora da Graça desde que cahio em ruinas a primeira, que havia sido construida no largo hoje denominado da Sé, e por isso o Primeiro Bispo alli collocou a Séde Episcopal em 21 de Setembro de 1724, e alli se conservou até 24 de Dezembro de 1755 em que se transferio o Santissimo Sacramento para a nova Cathedral fabricada no sitio em que hoje a vemos, e que tendo sido principiada em Maio de 1748 se achava no dito anno de 1755 edificada até o arco da Capella-Mor: a Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte na Igreja de Santo Alexandre do extincto Collegio dos Jesuitas, e na mesma Igreja a Confraria da Misericordia, que alli se collocou em 1798 em virtude de Ordem Regia, deixando a sua Igreja, que fôra erecta em 1650 no lado oriental da rua de Santo Antonio pouco distante do Convento dos Mercenarios, e que por descuido cahira em ruina: a Confraria Militar do Senhor San-

to Christo na Igreja de Nossa Senhora das Mercês dos expulsos Mercenarios, de que tomou posse em 1798 largando a Igreja de Santo Alexandre, para a qual segundo a impetrada Ordem Regia havia passado no dia 16 de Dezembro de 1790 da sua Ermida, que fôra levantada de boa taipa de pilaõ junto aõ Forte hoje nominado Castello em 1712, e que deixáraõ estragar: nesta mesma Igreja das Mercês estaõ as Confrarias de Pardos de Saõ Pedro, da Redempçaõ das Almas, e da Conceiçaõ: a Confraria de Pretos de Nossa Senhora do Rozario, e outra de Saõ Benedicto na Igreja da mesma Senhora pertencente aõs ditos Pretos, e por elles actualmente em nova edificaçaõ com mais decencia do que a antiga construida aõ pé da primeira, que demoliraõ em 1725: na segunda Ermida destes Pretos esteve a Freguezia da Campina desde o anno de 1727 em que foi criada até que a Irmandade do Sacramento teve prompta a Igreja propria, que principiou a lavrar em 1761 segundo a excellente planta dada por Antonio José Lande para despejar a dita Ermida, onde mais naõ podia continuar tanto pela sua estreiteza como pela constante dissonancia entre as duas Confrarias: a Confraria da Santissima Trindade na Igreja dedicada a este Misterio de Fé: a Confraria de Saõ Francisco de Assis com boa Capella na Igreja dos Capuchos: nesta mesma Igreja estaõ tambem a Confraria de Jesus, Maria, José, de Pardos: a de Santa Rosa de Lima de Mamalucos: e a do Senhor Jesus dos Navegantes, a cujo altar todas as sextas feiras se dirigem muitos devotos. E finalmente a Confraria de Nossa Senhora da Nazareth do Desterro na sua Capella suburbana.

Os Conventos, que diversas Communidades Religiosas fabricáraõ, saõ seis: tres á borda d'agua no lado da Cidade, que defronta com a barra, dous na ribeira, que corre aõ Sul, e um no ambito da Cidade da banda do mato perto de um Igarapé, que do mesmo Convento recebe a denominaçaõ.

Dos que foraõ lavrados na ourela do mar o primeiro foi o de Nossa Senhora do Monte do Carmo no principio de 1626 pelos Carmelitas Calçados, formando com o de Maranhaõ uma Vigararia Provincial subordinada e connexa com o Capitulo Provincial de Lisboa. Para esta fundaçaõ deo o Capitaõ-Mor Bento Maciel Parente a sua casa sita no fim da Rua do Norte: em 1696 fez-se novo Convento de taipa de pilaõ: e em 1708 levantou-se o actual, que ficou incompleto e muito irregular. O Segundo foi o de Santo Antonio em Junho de 1626 pelos Capuchos, que deixáraõ o seu Hospicio erecto em Agosto de 1617 no sitio de Una arredado para baixo da Cidade tres quartos de legoa. O segundo Convento que elles fabricáraõ, e que existe, he bem edificado e bem conservado. O Terceiro o de Nossa Senhora das Mercês e Redempçaõ dos Cativos em 1640 por Frei Pedro de la Rua Cirne, Religioso da Ordem Calçada da denominaçaõ da mesma Senhora, entre o Convento de Santo Antonio e o cotovêlo da frontaria da terra: este Convento he grande e naõ concluido. O Quarto o de Santo Alexandre em 1653 pelos Padres da Companhia de Jesus na visinhança do Forte do Santo Christo hoje nominado Castello: cujo Convento he amplo, mas de construcçaõ naõ ultimada. O Quinto o de Saõ Boaventura erguido pelos Religiosos da Conceiçaõ da

Beira e Minho em 1706 sem ordem Regia no sitio antigamente chamado o Porto do Tiçaõ dentro das sessenta braças, que deo José Velho para esta fundaçaõ, contadas do Igarapé da comedía dos peixes-bois para baixo: este Convento he um pequenino Hospicio, que nenhum estudo e primor custou á Architectura. E o Sexto o de Saõ José em 1749 pelos Religiosos da Piedade; que ja se achavaõ na Provincia desde 1693 e senhores do Hospicio de Gurupá feito de Ordem Regia para uma Missaõ de Capuchos da Arrabida, que se naõ verificou. Este Convento he aquelle que nao foi fabricado na ribeira da Cidade: elle está situado na parte superior do referido Igarapé da comedía dos peixes-bois, cuja denominaçaõ depois de levantado este Convento ficou substituida pela de Saõ José Orago da respectiva Igreja. O desenho deste edificio he segundo o estilo dos Capuchos, e a sua execuçaõ ficou incompleta.

Dos mencionados Conventos o de Santo Antonio e o do Carmo ainda tem Religiosos, mas em numero extremamente pequeno, e esses quasi todos fóra do retiro do Claustro, Vigariando Freguezias do Bispado. Quanto aõs Religiosos dos outros Conventos: os da Piedade retiráraõ-se em 1759 para Portugal, dando á execuçaõ o Aviso de 5 de Fevereiro de 1758, o qual quebrou a sua residencia na Provincia pelo motivo de comportamento pouco de acordo com os deveres, que a qualidade de Cenobitas lhes impunha. Os da Conceiçaõ da Beira e Minho recolheraõ-se no mesmo anno de 1759 aõ Convento da sua Ordem na Cidade do Maranhaõ em virtude do Aviso de 12 de Abril de 1758. Os Padres da Companhia embarcáraõ presos para Lisboa em 1760 em consequencia da

Lei de 3 de Setembro de 1759, que os proscreveo. E os Mercenarios transferiraõ-se em 1794 para os Conventos da sua Ordem no Maranhaõ na conformidade do Aviso de Martinho de Mello e Castro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos expedido em 24 de Março do mesmo anno, que igualmente mandou sequestrar todos os seus bens.

As bòcas por onde cahia o dinheiro nas maõs dos Jesuitas eraõ as suas Fazendas da Tabatinga, de Saõ Caetano no Municipio da Vigia, de Burajuba, de Jaguarari no rio Mojú, de Gebrié no rio deste nome, de um Cacoal no Igarapé de Maria Nunes, de uma Fazenda no rio Guamá, de cinco Fazendas de criar gado vacum e cavallar na Ilha Grande de Joannes, e de um Pesqeiro no rio Tucantins pouco abaixo da praia do Embiral. O patrimonio dos Mercenarios compunha-se da Olaria de Tucunduba, que deraõ aõ Hospital da Caridade, da Fazenda de Val de Caens, da de Santa Anna na foz do rio Arari, e de outra dentro do mesmo rio, da de saõ Pedro, dos Retiros Saõ Joaõ, Saõ José, Guajará, Saõ Jeronimo, da Fazenda de Santo Antonio na costa boreal da Ilha Grande de Joannes, da de Saõ Lourenço no Paracauari ordinariamente chamado Igarapé Grande, e da Roça de Saõ Macario adherente a esta fazenda. Os Carmelitas foraõ possessores de pingues dadivas: hoje ainda saõ proprietarios da Fazenda do Cabresto no Igarapé de Santa Cruz, que lhes doou o Capitaõ Domingos Rodrigues Cabresto, de uma Fazenda de gado no rio Camará de Marajó, da Fazenda de Pernambuco no rio Guajará doada por Lourenço Malheiro Correa, da Engenhoca de Santa Theresa de Monte Alegre dada pelo

Monarcha, e dos Sitios Bomjardim e Valverde. As rendas dos Religiosos da Piedade, e dos da Conceiçaõ da Beira e Minho, consistiaõ nas esmólas, que aquistavaõ, e no que adquiriaõ nas Aldeas das suas Missoens. Os Religiosos de Santo Antonio tem nas esmólas dos moradores as suas rendas: e hoje a Lei de orçamento de 15 de Novembro de 1831 no paragrafo 8.° artigo 38. Capitulo 12. os despossuio das Propinas de Tainhas e da Ordinaria de 150$000 reis, que lhes foraõ dadas pela Provisaõ do Concelho Ultramarino de 12 de Agosto de 1752, e principiadas a receber pela ordem de 21 de Fevereiro de 1759 do General Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

No Convento de Santo Antonio estaõ em actividade duas Escolas, uma gratuita de Grammatica Latina ensinada pelo digno Religioso e venerando anciaõ Frei Antonio de Santa Thereza, e outra do ensino mutuo paga pela Thesouraria da Provincia.

No Convento das Mercês a maior parte do primeiro pavimento he occupada pela Alfandega e Mesa da Estiva, sendo a antiga Sacristia onde existe a Mesa grande: e no segundo pavimento da banda do mar está a Casa da Praça do Commercio, que em 1819 o Conde de Villa Flor permittio arranjar e mobiliar á custa dos Negociantes, que lhe requerêraõ o estabelecimento da dita casa: e no mesmo pavimento está tambem aquartelado o Batalhaõ de Caçadores N.° 16.

No Convento dos Padres da Companhia a parte mais nova serve de Palacio Episcopal desde o anno de 1773: e o resto he occupado pelo Seminario Ecclesiastico; o qual foi criado por Alvará de 20 de Março de 1751 com sujeiçaõ aõ Or-

dinario, e collocado nas casas de dous pavimentos sitas na extremidade da rua do Açougue sobre o mar da banda da Travessa dos Mirandas, e administrado de ordem do Bispo pelos Jesuitas até o momento em que foraõ expulsos: e entaõ foi trasladado para a parte primigenia do Convento destes Padres, e passou a ser governado por um Reitor Clerigo Secular amovivel.

O patrimonio deste Seminario compoem-se da quantia annual de 200$000 reis fornecida pelo Cofre da Provincia, de 756$000 reis oriundos de alugueis de predios urbanos, e da pensaõ annual de 60$000 reis paga pelos Porcionistas: cujo numero naõ he prefixo, e no qual entraõ sempre quatro que saõ mantidos á custa da casa, e por isso distinctos dos outros por uma divisa verde com tres pontos brancos collocada em uma das pontas da estola encarnada que trazem sobre a sua vestidura talar azul claro: e os que tem esta divisa gosaõ de preeminencia sobre os outros. Neste Seminario por determinaçaõ do Bispo Dom Frei Miguel de Bulhoens residem os Meninos do Còro como pensionistas.

No Convento do Carmo acha-se estabelecida a Sala das Sessoens do Conselho Geral da Provincia.

No Hospicio de Saõ Boaventura esteve a Intendencia da Marinha: e nelle moráraõ todos os Intendentes até o tempo da sua aboliçaõ. Em torno deste Hospicio da banda da terra corre uma bastida de Acapú; e todo o espaço por ella encerrado he o Arsenal da Marinha desde 1761, em que o General Governador Manoel Bernardo de Mello e Castro escolheo e designou a sua ribeira e praia para o estaleiro da Náo Belem, fazen-

do erguer Telheiros e mais edificios necessarios, e deixando de estabelecer ali o Hospital Militar segundo a Carta Regia de 18 de Junho da 1760.

O Convento de Saõ José ha tido differentes usos. Ali esteve uma Companhia de Pedestres: passou depois a ser Quartel do Corpo de Artilheria, fazendo-se-lhe as obras necessarias. Novas accommodaçoens se lhe ampliáraõ para o apropriar a um Alojamento do Esquadraõ de Cavallaria. Tambem servio de Deposito de polvora; e de Prisaõ de criminosos: e no tempo anterior a tudo isto (1767) teve uma Olaria, da qual chegáraõ a existir restos até o anno de 1803.

Ha tambem uma Casa de Educandas estabelecida pelo Bispo Dom Manoel de Almeida de Carvalho no anno de 1804 em beneficio das Meninas Gentias, que na sua visita do Sertaõ fez transportar para a Cidade; das quaes ja hoje naõ existe nenhuma por terem morrido umas, e casado outras. A manutençaõ d'esta Casa até o tempo, em que S. Magestade o Imperador lhe deputou em Provisaõ de 26 de Julho de 1824 a ordinaria de 200$000 reis, foi subsidiada de algumas pessoas, que com louvavel zelo deraõ esmólas deputadas para as despesas indispensaveis, as quaes naõ podia comportar a pequena renda de 129$000 reis de umas propriedades de casas: despesas, em que tambem entra o aluguel da mesma casa, em que moraõ as Educandas, e que pertence aõ patrimonio do Seminario Ecclesiastico.

Um Procurador Clerigo e um Capellaõ servem gratuitamente esta Casa de Educandas com subordinaçaõ aõ Prelado. Consta presentemente a dita casa de uma Regente e Mestra, de seis Educandas pobres, de sete Porcionistas, pagando ca-

da uma a ordinaria de 25$000 reis annuaes, de tres Serventes, e de tres escravas.

Os edificios publicos saõ o Palacio do Governo, a Casa do abolido Hospital Militar, a Casa da Aula de Artilheria, o Hospital da Caridade, o Arsenal de Guerra, os Armazens da Marinha, a Cadea, os Quarteis, e o Horto Botanico.

O Palacio do Governo he um edificio, que naõ se acha em contiguidade com algum outro: na sua architectura houve gosto e certa elegancia, menos na commodidade da distribuiçaõ interna das casas, a qual foi regulada pelo Governador, que em 1767 o mandou lavrar. He de tres pavimentos: tem espaçoso atrio e mediano Jardim. No primeiro pavimento estaõ a Capella, diversas casas, algumas dellas occupadas pela Junta da Fazenda, Contadoria, e Pagadoria, Cosinha, Cocheira, e Cavalhariça: no segundo onze grandes salas, oito aposentos, e um salaõ, do qual a entrada exterior está no centro da arcada, em que termina a ampla escada despartida no terço da altura em duas, que fenecem na arcada do vestibulo, e que recebem luz de quatro janellas, cujas ombreiras firmaõ-se no mesmo plano de uma varanda descoberta, que em bom tempo serve de dar serventia e passagem mais breve de um para outro lado sem ser preciso circular o corredor: e o terceiro he uma só casa, que occupa o centro da frontaria: e a parte opposta he toda uma varanda sómente descoberta nas extremidades, de cujo centro se desce para o Jardim por duas escadas de ladrilho reunidas em um taboleiro de sacada, sendo a dita varanda o remate da espalda deste edificio, que por bem traçado e sufficientemente vasto illustra a Cidade.

A Casa do abolido Hospital Militar he um edificio de dous pavimentos de 14 braças de frente e 19 de fundo comprehendido o patim, no qual ha um poço cuja agua sómente servia para a cosinha e lavagem de roupa. Ella tinha sido de Domingos da Costa Bacelar, que a ergueo para seu proprio uso á borda d'agua no lado occidental do Largo da Sé. O General Fernando da Costa Ataide Teive julgando-a apta para Hospital dos Militares tanto pelo sitio, como pelo pouco dispendio e trabalho, que seria preciso para ordena-la conforme a este emprego, mandou em 1765 á Provedoria dos Contos que a comprasse por sete mil cruzados, em que os Louvados a avaliáraõ pelo seu intrinseco, localidade, e interesse, que o Proprietario tiraria della. Compra, a que se vio precisado o dito General pelas Representaçoens do Medico e do Cirurgiaõ, nas quaes estes Directores da saúde publica o informáraõ que o seu predecessor antepondo o Castello aõ Hospicio de Saõ Boaventura para o estabelecimento do Hospital Militar pela rasaõ do incommodo, que experimentariaõ os enfermos com o rebombo das Officinas do Arsenal, elles no lugar escolhido estavaõ de peior condiçaõ, porque uns falleciaõ pelo máo commodo e muito calor, e outros tinhaõ lento progresso na saúde, recahindo pelo ar infecto, que respiravaõ em casas pequenas e soterraneas, com infructuosa e maxima despesa da Fazenda.

A Casa da Aula de Artilheria he uma casa ordinaria de sobrado de duas frentes, uma para o Largo de Palacio, e outra para a Travessa da Residencia. Este predio, que aõ depois passou a ser possessaõ da Fazenda do Estado, o Governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjaõ tomou de

aluguel em 1748 para delle fazer Armaria das Armas mal guardadas no Palacio do Governo ja muito arruinado, onde as havia depositado o Senhor de Pancas no anno de 1713, removendo-as do antigo Armazem da Polvora. Depois de adjudicados aõ Fisco os Bens dos Mercenarios o Governador Dom Francisco de Souza Coutinho mandou depositar estas armas e todas as mais muniçoens e petrechos de Guerra dentro de uma pequena parte do onvento destes Padres, a qual fez arranjar aproveitando os abides da antiga Armaria, e lhe deo o titulo de Parque. O Conde dos Arcos estabelecendo na dita asa a Aula do Corpo de Artilheria, criado no mesmo tempo, em que se lhe confiou o governo da Provincia, deo motivo a que d'ali em diante fosse enunciada com a referida denominaçaõ. No segundo pavimento foraõ collocadas as Escolas de Mathematica e sua applicaçaõ á Artilheria, de Desenho, e de Grammatica Latina, e uma pequena Bibliotheca para uso dos Alumnos das duas primeiras Escolas, e os Instrumentos Topograficos, e os da pratica da Theoria do tiro: o primeiro pavimento foi occupado por duas Escolas, uma de Primeiras letras e outra de Filosofia racional e moral, e pelo deposito ou guarda de todos os papeis relativos á antiga Provedoria dos ontos. Actualmente está em uma parte do primeiro pavimento o Cartorio do Correio Geral, e em uma das salas do segundo pavimento a Escola do ensino mutuo do Bairro da Sé. A Bibliotheca do orpo de Artilheria e os Instrumentos foraõ arrojados para uma das Trapeiras do Palacio do Governo: e os Papeis da antiga Provedoria foraõ para a ontadoria, onde as suas Estantes os soportaõ. O estado da ruina

do indicado edificio brada por concerto, do qual se naõ cura.

O Hospital da Caridade he um edificio de trivial architectura: a sua fachada apresenta tres janellas entre duas portas no primeiro pavimento, cinco janellas de sacada e balcoens de ferro no segundo, e duas de peitoril no terceiro: e a planta consta de dous quadrados ligados por um parallelogramo, cuja base tem os dous terços da largura do terreno. No primeiro pavimento do quadrado da frente sobre o qual levantáraõ os dous sobrados está a casa, que se destinou para a Botica, e o corredor da entrada: no segundo pavimento a sala do Consistorio dos Irmaõs da Caridade, e a casa do cofre: e o terceiro he todo uma sala. No primeiro pavimento do quadrado da espalda do edificio duas casas desiguaes para enfermarias quando seja preciso, uma galeria com pilares e balaustres de madeira, e latrina de facil escoamento e com vestibulo entre as portas: debaixo deste pavimento ha outro todo lageado, onde se acha a cosinha e aposentos dos escravos com janellas e porta para um caes de cantaria com escada: no segundo pavimento ha uma sala e outra menos larga, ambas para enfermarias sendo preciso, galeria igual á debaixo, e latrina. O Primeiro pavimento do parallelogramo, que une os dous referidos quadrados, he uma enfermaria assoalhada de taboas até á cuxia, da qual o solho he de ladrilho: o segundo he uma grande casa e galeria, para a qual guiaõ duas escadas largas reunidas em um taboleiro de sacada, uma que principia na contiguidade da cancella da garrida fronteira á porta da entrada do Hospital, e a outra da parte opposta. A dita grande casa he uma enfermaria, que

tem vinte e um cubiculos sem porta, mas que se fechaõ com cortinas de lençaria da Asia, e sufficientes cada um para conter o leito: e tem no fim da cuxia um Altar com retábolo de talha dourada e contornado de uma balaustrada: esta enfermaria tem sahida para o consistorio, para as casas da parte que olha para o mar, e para a galeria do patim por duas portas, uma correspondente aõ centro da enfermaria, e a outra defronte do lado direito do Altar. A enfermaria das Mulheres he no terceiro pavimento do quadrado da frontaria: a ella se vai por uma escada, que da galeria do patim se dirige por cima da casa do cofre. Nesta mesma enfermaria ha uma janella coberta com gelosia, da qual assistem as enfermas á Missa, que se diz no sobredito Altar.

Este Hospital, que fundou o Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ dentro de pouco tempo e com victoria de grandes e quasi insuperaveis difficuldades, foi aberto no dia 24 de Julho de 1787: e e nessa occasiaõ houve um Triduo festivo praticado com a possivel esplendideza, para a qual nada dispendeo o recem-formado patrimonio do mesmo Hospital.

Elle naõ he administrado hoje pelos Irmaõs da Caridade, nem governado pelo Ordinario, conforme o seu instituto, mas sim pela Santa Casa da Misericordia: apparentes razoens, com que adrede souberaõ illaquear, induzir em erro o Ministerio em 1809, conseguiraõ a irrevocabilidade da extorsaõ.

Formaõ o patrimonio deste Hospital varias propriedades de casas; uma Fazenda de criaçaõ no rio da Sé e outra igual na ilha da Caviana; uma Fazenda denominada Guajará no rio Ca-

pim, na qual lavraõ sessenta e oito escravos; e uma Olaria no Igarapé Tucunduba.

O Arsenal de Guerra he o mesmo antigo Trem de Artilheria, que o Governador José Narciso de Magalhaens de Menezes mandou construir em 1806, observando o que a este respeito ordenára a Carta Regia de 26 de Abril de 1803: cuja construcçaõ elle determinou que começasse do Parque estabelecido pelo Governador Dom Francisco de Souza Coutinho no Convento dos Mercenarios, e que findasse no Beco do Açougue. Por effeito desta determinaçaõ o edificio do Trem veio a abranger todo o segundo claustro incompleto do mencionado Convento: e quanto á disposiçaõ interna ella he a seguinte. O sobrado contem a casa da escripturaçaõ da contabilidade e do expediente, a Armaria, os Armazens das muniçoens e mais effeitos Militares de Infanteria, e Cavallaria, e as Officinas dos Alfaiates, Sapateiros e Serralheiros: e no pavimento terreo estaõ os Armazens das peças de Artilheria, dos petrechos e dos projecteis, o Laboratorio Pyrotechnio, a Ferraria com tres frágoas, e no Pateo dous Telheiros, em um dos quaes trabalhaõ os Carpinteiros de construcçaõ de Reparos e obra branca, e no outro ha para obras fusorias um pequeno forno com tres folles, no qual se liquescem os metaes, uma Cova de serrar madeira com serra braçal, e uma pequena cisterna e almágega.

Os Armazens da Marinha saõ umas casas de um só pavimento e Telheiros feitos de boas madeiras do chaõ e do ar, que mandou erigir á borda do mar em 1729 o Governador Alexandre de Souza Freire defronte do Palacio da sua residencia denominando-os Casa das Canoas, e designan-

do repartimentos necessarios, dos quaes uns eraõ para o conchego dos Indianos remeiros, outros para Armazens de muniçoens navaes, e o resto servia para a construcçaõ e guarda das canoas. Deo-se a esta Casa das Canoas um Patraõ-Mor com 120$000 reis por anno, e um Ajudante, que tambem o era das Fortificaçoens, com 46$800 reis annuaes. Depois da criaçaõ da Intendencia da Marinha estabeleceraõ-se ali os Armazens das tres Classes sem se perturbar no mais o arranjamento antigo. Presentemente está em uma destas casas, que foraõ dos Indianos remeiros, a Mesa das diversas Rendas e Consulado: em outra o Commissariado interino do provimento dos effeitos necessarios ás diversas Repartiçoens da Economia publica, e na que servia de Quartel aõ extincto Corpo de Policia assiste o Quinto Corpo de Artilheria de Posiçaõ.

A Cadea he uma casa alta ordinaria de cinco janellas de sacada: foi principiada em 1737 e acabada em 1750: no primeiro pavimento estaõ as enxovias, e no segundo a sala da Vereaçaõ, a Secretaria, o aposento do Carcereiro, casas de reclusaõ e de segredo: tem o frontispicio na rua dos Mercadores, que vulgarmente se chama da Cadea em razaõ della, e a espalda na rua da Boa Vista ou da Praia como mais geralmente lhe chamaõ. O ambito deste edificio, que he mais amplo do que o da primeira Cadea construida no largo da Matriz depois chamado da Sé, consentia melhor repartiçaõ interna da que se lhe deo: o que tudo bem mostra que o Aparelhador em vez de ter em vista a facil conservaçaõ do aceio e salubridade a fim de dar aõ edificio a elevaçaõ competente, e ás enxovias e mais casas a capacidade re-

lativa a um numero razoavel de presos libertos e escravos só traçou e construio ergastulos de tristeza, de tormento, e de hálito empestador.

Os Quarteis saõ uma longa casa terrea de duas aguas, da qual todo o lanço longitudinal da banda do largo he acompanhado de uma alpendrada de curta largura sobre esteios de Acapú esquadriados, que servem de pilares: a sua estructura foi a das Tulhas: entretanto saõ elles os que tem servido de aposentadoria ora de um ora de dous Regimentos de Infanteria desde o anno 1779, em que foraõ construidos, e todavia melhores que os primeiros pois eraõ telhados com folhagem.

O Horto Botanico, que foi estabelecido em 1798 em virtude da Carta Regia de 4 de Novembro de 1796, he um espaço quadrado de cincoenta braças em cada quadra nas terras de Saõ José pertencentes á Fazenda Real por doaçaõ de Hilario de Souza e sua Mulher todo cingido de vallado com tapume vivo de limaõ, cujo centro um poço occupa com parapeito de alvenaria, que o contornea; o qual era coberto por um grande tecto de telha acoruchado, e do qual por meio de uma bomba se fazia a irrigaçaõ das plantas. Da casa deste poço pavimentada de ladrilho vermelho e alvo e guarnecida de poiaes partem renques de plantas domesticas e forasteiras ja climatisadas, que se crusaõ com outras, e dentro dos quadrilateros, que ellas formaõ, existiaõ latadas e bosquetes de varias flores, que em torno adereçavaõ o espaço interior, e tambem algumas drogas necessarias aõ homem que prova desmancho na saúde.

O seu primeiro Director foi Mr. Grenoullier, emigrado Francez, a quem se confiou a delineaçaõ deste horto destinado a viveiro e educaçaõ das

plantas, por haver noticia de que elle era um bom Engenheiro agricola. Todavia o que elle praticou manifesta talentos Botanicos, que mui pouco se illustráraõ no Pará: naõ he preciso ter lido Tournefort, Adanson, Jussieu, Avellar Brotero, e Rodrigues Sobral, fieis oraculos de um mundo pleno de milagres da natureza, para conhecer que este horto naõ tem a mais remota analogia com qualquer outro estabelecimento do mesmo genero. Falta-lhe a extensaõ e arranjamento competente; e carece de muitas plantas uteis e interessantes, e mesmo algumas das mencionadas por Aubelet na sua Historia das Plantas da Guiana: em summa elle naõ tem uma piscina ou alverca para as plantas aquaticas, nem uma opulencia verdadeiramente Medico-Botanica. Elle chegou a ter dentro do seu recinto 2$362 plantas em numero de 82 especies diversas, e fóra do recinto e perto a elle 441 em numero de 51 especies differentes entre si e as do interno do recinto: a maioria de todas constava de algumas das indigenas e das ja cultivadas em Cayena, d'onde vieraõ, e de outras triviaes das matas da Provincia e de facilimo cultivo pela proximidade do clima, em que nascêraõ.

Ja ha muito que este Jardim Botanico cessou de ser o objecto de proveito e diversaõ publica: hoje nada mais patentea do que as tristes resultas da incuria, e em lugar do antigo corucheo apparece uma ignobil casa junto aõ poço, em a qual moráraõ as lavadeiras do extincto Hospital Militar, que eraõ escravas de uma das Fazendas de criaçaõ do dominio e senhorio publico na Ilha Grande de Joannes.

Tambem no Piri chamado pelos antigos Alagadiço da Juçara, do qual o Conde dos Arcos

fez sahir estradas de passeio agradavel contornadas de airosas Mongubeiras, ha junto aõ cruzamento das duas principaes pela sua extensaõ um espaço hortado, no qual se cultivaõ arvores aromaticas transplantadas da Gabriella, jardim de Cayena.

Aquelle Horto de canelleiras e outras plantas Indicas, que deve a sua existencia á Carta Regia de 6 de Junho de 1809, he pequeno e mal disposto, e taõ mal dirigido que a mesma canella, arvore taõ amiga do influxo do Sol, e que no Pará vegeta rapida e prodigiosamente, mostra que quem a cultiva naõ tem idea alguma da sua natureza e das regras instructivas da sua horticultura, e por isso ella tem aqui menos oleo essencial, e naõ he de taõ boa qualidade como a da Ilha de Ceilaõ. He igualmente defeituosa a operaçaõ do seu estonamento e expurgaçaõ da casca.

Deo-se aõ mesmo horto um Administrador, e um Jardineiro: este vencia de salario e raçaõ 160 reis diurnos na forma da sobredita Carta Regia, e aquelle o ordenado annual de 200$000 reis por Provisaõ do General Governador do primeiro de Julho de 1810: cujo ordenado foi alçado a 300$000 reis pelo Decreto de 5 de Janeiro de 1824. Fallecido o provido a Junta da Fazenda acordou que se désse provisionalmente a administraçaõ aõ Cabo de Esquadra do Batalhaõ de Caçadores N.º 24, que servia de Feitor, e vencesse a gratificaçaõ de 100$000 reis alem do Soldo e mais ventagens inherentes á sua praça. Acordo este completamente racionavel: porque se o defunto administrador nada sabia do objecto da sua administraçaõ, tambem o Feitor, que lhe succedeo no emprego, naõ deixava de ser-lhe identico na ordem da aptidaõ. Presentemente está tomado de renda.

Tanto este horto, como o Jardim Botanico, e o mesmo Piri, se tudo fosse tratado debaixo de outra ordem systematica, facilmente se congraçaria a utilidade com a aprasibilidade acreditando-nos com os Estrangeiros intelligentes, que taes lugares visitassem. Porem hoje que a Camera Municipal tem mudado a disposiçaõ da superficie do Piri pela circunscripçaõ de terrenos dados em foro, e pelo abrimento de ruas e travessas, que se naõ pode conjecturar quando seraõ circuitadas de casas, estaõ abortadas todas as esperanças de amenisar e utilizar o melhor desafogo da Cidade, isto he, a localidade mais apropriada para um Passeio publico indispensavel aõs habitadores de uma Cidade quasi subjacente aõ circulo equinocial.

Este Piri ainda mesmo antigamente naõ deixou de ser considerado debaixo das relaçoens da utilidade e da commodidade: em 1771 o Major Engenheiro Gaspar Joaõ Gerardo Gronfelts deo aõ Governador Fernando da Costa de Ataide Teive um plano bem inferido da sua localidade: elle ajuizou que em vez de empregar trabalhos hydraulicos para obter a exsicaçaõ desta lezira era melhor ir com a indicaçaõ da natureza, e aperfeiçoar a sua obra, fazendo um lagamar. que as aguas da undaçaõ do rio e as ascendentes no fluxo do mar naturalmente occupassem. Para este lagamar elle dava tres entradas, duas ja apontadas pela natureza na paragem do Arsenal da Marinha e na do aver do peso, e uma que devia ser aberta por detrás da casa do Pépe e passar pela testada do antigo Cimiterio e da Igreja da Trindade entaõ inexistente para se aproveitar a communicaçaõ do Igarapé do Reducto ja principiada pela natureza, que a levou na direcçaõ do Páo d'agua até

atravessar a boca da estrada, que hoje se chama da Nazareth, e que entaõ tinha ponte e portaõ. O perimetro do lagamar, e as entradas para elle deviaõ ter um caes de pedra todo cingido de uma ala de arvores fecundas intermeádas de arvores de ornato. Para se fazer effectiva a possibilidade deste plano elle lembrou que a despesa se fizesse pelo publico obrigando os moradores a pagarem um tanto por cada remo das suas canoas quer do commercio interior quer do transporte dos effeitos agronomicos, as quaes teriaõ no lagamar estancia segura e independente da guarda dos escravos, pois que esta tocaria aõ Registo da entrada quando assim conviesse aõ possuinte da canoa, e nesse caso as velas, remos, e leme seriaõ recolhidos na Casa do registo. Este tributo deveria durar até cerrar o pagamento da despesa total: accrescentando o dito Engenheiro Alemaõ que se esta obra se executar elle assegura que a Cidade de Belem do Pará ficará sendo mais bella que a Adriatica Veneza taõ celebrada.

A Topografia do mesmo Piri tambem provocou o Jesuita Joaõ Daniel a enunciar na sua obra manuscripta intitulada Thesouro descoberto no Rio Amazonas que a Cidade do Pará era taõ ampla que formava duas, uma a Oeste do Piri, e a outra a Leste. O que elle por amplificaçaõ chistosa chamava Cidade a Leste do Piri he o bairro da Campina, o qual tomou este nome por ser edificado em terreno fora da Cidade, e della separado pelo Piri e pelo esteiro ou igarapé, que do mar entrava no mesmo Piri pelo largo do Palacio do Governo. Eis a genuina razaõ do nome Campina dado aõ novo bairro em seu nascimento; e naõ porque dentro delle houvesse existido esse Principal

Capim, contendor do Principal Paráassú, como alguns afirmaõ sem se poder assignar nos Fastos da Provincia uma época, em que tivesse lugar a contenda figurada entre aquelles dous Principaes sobre a possessaõ de um terreno, que em nada se abalizava das ilhas e terras adjacentes: quando ainda suppondo-a verdadeira naõ obstante nada nos transmittirem a este respeito os Annaes Historicos do Paiz, jamais depois de Francisco Caldeira de Castello Branco occupar o terreno podia este edificador da Cidade denominar bairro da Campina em memoria do expellido Principal Capim um lugar vestido de celsa floresta, e que só doze annos depois de principiado o assento da mesma Cidade he que começou a ser despojado do seu longevo arvoredo. He mais verosimil que o rio Capim tomasse este nome do dito Principal: e se he assim nenhuma necessidade se pode presumir que elle tivesse de abandonar o seu graciosissimo rio para vir empenhar-se em luta com o Principal Paráassú a fim de adquirir a posse exclusiva de um terreno que naõ lhe ministrava melhor vivenda.

A Cidade do Pará he aberta pela parte da terra: foi circunvallada em 1793: hoje naõ ha vestigio dessa circunvallaçaõ. Junto do porto á lingua d'agua tem um pequenino Forte denominado de Saõ Pedro Nolasco, que imita no seu contorno de um coraçaõ a forma, e que foi edificado em 1665: tem mais uma Bateria com o nome de Santo Antonio formada em 1793 conforme as novas ideas de Montalembert, a qual em 1807 foi systematizada com o antigo Reducto de Saõ José, obra de faxina plantada em 1771 na batente das ondas do mar a pouca distancia da mesma Bateria: e finalmente o Castello, que he um pequeno Forte, que

se construio no acabamento do anno de 1615 sobre a ponta de terra, em que termina o longor maritimo da Cidade fronteiro á barra, e que teve o nome de Forte do Santo Christo. He impropriissima a denominaçaõ de Castello, que lhe deraõ; porque o seu recinto he diminuto: compete-lhe a de Bateria, e quanto aõ systema o das Baterias de Costa.

A situaçaõ de todas estas obras de Fortificaçaõ parece de summa importancia para a segurança da Capital e do seu porto, mas naõ está na mesma razaõ o desenho dellas: e alem disso as suas ruinas saõ muito notaveis mormente as da Forte de Saõ Pedro Nolasco e da Bateria de Santo Antonio. O Castello dista desta Bateria 515 braças: e o Forte de Saõ Pedro Nolasco tem entre si e o Castello o apartamento de 210 braças.

O Forte de Saõ Pedro Nolasco tem a seu cargo receber da Fortaleza da Barra a transmissaõ dos annuncios de appariçaõ de navio feitos da Vigia da Ponta do Pinheiro, a quem os dá a Vigia da Ilha da Tatuóca na conformidade dos que se patenteaõ na Vigia do Chapéo Virado, a qual he a primeira, que pelo determinado systema de sinaes annuncia o apparecimento de qualquer embarcaçaõ de altura.

Pela parte do mar naõ he a Cidade defendida, porque só tem a chamada Fortaleza da Barra de figura circular, cuja bateria unicamente pode servir para os regozijos publicos, e para os cortejos da etiqueta. Esta Fortaleza, que circundaõ as ondas do Guajará, está edificada desde 1686 sobre a extremidade do banco mergulhante de pedra, que se estende de Val de Caens para baixo: cuja extremidade cobre-se pelas aguas ascen-

dentes no fluxo do mar, e está proxima aõ canal, em que resvalaõ os navios que apontaõ aõ porto, e dista da Cidade 3$725 braças craveiras. Ella tanto pela qualidade dos materiaes como pelo seu curto ambito e systema de fortificaçaõ naõ inculca ser destinada á defeza da entrada do porto: e portanto naõ he debaixo deste ponto de vista uma Fortaleza maritima, que reuna em si todos os meios precisos para repellir efficazmente qualquer ataque naval.

No anno de 1738 tinha-se principiado a erecçaõ de um Fortim sobre estacada na ponta septentrional de uma ilha, que jaz obliqua contra a Fortaleza da Barra, de cuja ilha está quasi cingido o canal dos navios, sendo por isso o melhor lugar qne podiaõ escolher para remediar a insufficiencia ou antes a nullidade da dita Fortaleza. O indicado Fortim era um parallelogramo, cujos lados maiores tinhaõ vinte braças: elle chegou a ter cinco peças encarretadas: e como naõ foi concluido, o mar poude desfaze-lo.

Em 1822 o Governador das Armas José Maria de Moura ajuizando aõ justo a conveniencia de uma Bateria plantada na visinhança da Fortaleza da Barra, que a cobrisse da parte da ribeira oriental, obstando ás tentativas do inimigo, designou a Ponta de Val de Caens para assento desta Bateria, a qual foi construida de fachina, e cavalgada de quatro Obuzes de seis e nove pollegadas. Ja naõ existe esta obra.

O estabelecimento de Instrucçaõ publica, base da moral e da civilisaçaõ, tem somente dous graós distinctos. O primeiro comprehende as Escolas destinadas aõ ensino da Arte de ler e escrever, e dos principios e regras fundamentaes da

Arithmetica, e das verdades moraes do Cathecismo: cujas escolas servem de preliminares aõs estudos maiores, e dellas precisaõ os homens, que vivem em Sociedade civil qualquer que seja a sua condiçaõ, estado, e profissaõ. O segundo gráo contem as Escolas de Grammatica Latina, de Filosofia racional e moral, de Rhetorica, de Geometria, e de Lingua Franceza: as quaes saõ destinadas a dispor os noviços do Instituto Litterario para o estudo proprio das sciencias assim especulativas como praticas, e de todo o genero de erudiçaõ. A Escola do idioma Francez pode habilitar a mocidade para instruir-se na sua correspondente litteratura: e debaixo deste ponto de vista faz-se assás sensivel a falta de uma Escola de Lingua Ingleza, a qual no sentir dos Sabios he indispensavel estudar-se para se poder adquirir instrucçaõ do manancial de luzes, gosto, e criterio, que encerra a Litteratura da grande Albion.

Tem connexaõ com este estabelecimento de instrucçaõ publica o Seminario Ecclesiastico: nelle ensina-se Latinidade, Theologia especulativa, Moral, Liturgia, e Musica coral, a fim de habilitar para o sagrado ministerio do Sacerdocio a Mocidade Paraense.

Tal he a ordem successiva da instituiçaõ nacional sobre a instrucçaõ gratuita da Mocidade desta Provincia: a distribuiçaõ das indicadas Escolas he a que se vai referir.

Escolas de Primeiras letras.

Na Comarca de Belem do Pará.

Seis na Cidade: uma do ensino Lancasteri-

ano (*) no Bairro da Sé com Professor, outra igual no Bairro da Campina com Professor, e quatro do antigo ensino individual, tres de Meninos, e uma de Meninas, (**) e todas quatro sem Professor.

Uma em cada uma das Villas seguintes. Na Vigia com Professor: em Cametá com Professor: em Santarem com Professor: em Cintra com Professor: em Oeiras sem Professor: em Melgaço com Professor: em Bragança com Professor: em Ourem sem Professor: em Macapá com Professor: em Mazagaõ com Professor: em Gurupá sem Professor: em Monte Alegre sem Professor: em Obidos com Professor: em Faro sem Professor: em Alemquer sem Professor: em Porto de Mós sem Professor: em Franca sem Professor: em Nova de El-Rei com Professor. Nos Logares de Turiassú, e Baiaõ; e nas Freguezias do Abaité e do Igarapé-miri, tudo sem Professor.

Na Comarca de Marajó.

Uma na Villa de Monsarás sem Professor: uma

(*) *Naõ tem prosperado no Pará este methodo de ensino simultaneo: e seja qual for o motivo o que he certo he que os respectivos Mestres trataõ de instituir os Meninos na Arte de ler e escrever pelo antigo ensino separado.*

(**) *Esta Escola foi dada a uma Senhora de merecimento, que foi examinada na forma da Lei: porem nunca tirou Provimento, e ensina recebendo duas patacas mensaes por cada Discipula, e o duplo se aõ mesmo tempo as institue em coser e bordar de fio de seda ou ouro.*

na Freguezia da Cachoeira com Professor: uma na Villa de Chaves sem Professor: e uma na Freguezia do Muaná sem Professor.

Na Comarca do Rio Negro.

Uma na Villa de Barcellos: outra na Villa de Moura: outra na Villa de Borba: outra na Villa de Olivença: outra na Missaõ de Villa Nova da Rainha: outra no Lugar da Barra: e outra na Missaõ dos Maués. Todas as referidas povoaçoens estaõ sem Professor.

O ensino naõ he uniforme em toda a Provincia: em mui poucas d'estas Escolas menores se ensina a Grammatica Portugueza de Lobato, a Arithmetica de Bezout, o Compendio do Cathecismo da Religiaõ Christã do Bispo de Montpellier, e outros Livros elementares. As convenientes noçoens das virtudes naturaes e Sociaes em nenhuma Escola saõ dadas. O caracter da escriptura Britanica serve de typo nos Traslados, que nestas Escolas se daõ a quem aprende.

Escolas da Lingua Latina.

Duas na Cidade, uma no Bairro da Sé e outra no da Campina, e ambas com Professor.

Uma na Villa da Vigia: outra na Villa de Camutá: e outra na Villa de Santarem: e todas tres com Professor.

O Novo Methodo de Pereira, a Grammatica de Lobato, as Fabulas de Phedro, Virgilio, Tito Livio, Cicero, Horacio, e Ovidio, estaõ designados para instrucçaõ dos Alumnos destas Escolas, cujo

curso dura tres annos.

Escolas de Rhetorica.

Uma na Cidade com Professor.

O Extracto da eloquencia de Quintiliano, a Arte Poetica de Horacio, o Tratado do Sublime de Longino, e as Oraçoens de Cicero, saõ as obras, que estudaõ durante um anno aquelles que passaõ a matricular-se nesta Escola como Discipulos.

Escolas de Filosofia racional e moral.

Uma na Cidade com Professor.

O Curso dura só um anno; e nelle os Cursistas aprendem a Logica e a Metafisica de Genuense, a Filosofia moral ou Ethica de Heineccio, e a Analise de alguns discursos filosoficos de Cicero.

Escolas da Lingua Franceza.

Uma na Cidade sem Professor desde a sua criaçaõ.

Escolas de Geometria.

Uma na Cidade, mas vaga desde que foi estabelecida.

Ha na Cidade uma Aula de Mathematica e sua applicaçaõ á Artilheria, que está fechada desde o anno de 1823 por circunstancias, cuja menção naõ pertence a este logar.

Eis o Honorario, que cabe a cada um dos Professores das Escolas supramencionadas.

Primeiras Letras.

Ensino simultaneo.

O Professor tem o honorario de . . . 300$000

Ensino separado.

O Professor vence . . . . . 150$000
A Mestra de Meninas . . . . . 400$000
N. B. Actualmente o Cofre da Provincia nada dispende com a Escola das Meninas, porque estas saõ quem ministraõ o honorario á sua Mestra.

Grammatica Latina.

Na Cidade o honorario do Profesor . . 400$000
Na Villa de Santarem . . . . . 300$000
Nas Villas de Camutá e Vigia . . . 200$000

Rhetorica.

O Professor percebe o honorario de . 240$000

Filosofia racional e moral.

O Professor tem o honorario de . . . 300$000
N. B. As Cadeiras de Filosofia, de Rhetorica, e da Lingua Latina tem um Substituto, a quem se devolve a sua regencia quando alguma dellas esteja vaga, ou impedida por molestia do Professor effectivo. Este Substituto percebe o honorario de 200$000 reis.

Apresentando pois o precedente quadro do systema de instrucçaõ e Escolas publicas 24 Vil-

las, 3 Lugares, 4 Freguezias, e 2 Missoens, que foraõ contempladas na distribuiçaõ do ensino gratuito de ler e escrever; e indicando o mesmo quadro que das povoaçoens comprehendidas nesta distribuiçaõ ainda estaõ sem Mestre 14 Villas, 3 Lugares, 3 Freguezias, e as 2 Missoens: e compondo-se a Provincia de 44 Villas, 61 Lugares, 11 Freguezias, e 7 Missoens, restaõ 20 Villas, 58 Lugares, 7 Freguezias, e 5 Missoens, a que se naõ deo a mesma providencia: ora se a esta differença ajuntarmos as povoaçoens, que a pesar da sobredita repartiçaõ naõ tem ainda Escolas, vem a ser entaõ 34 Villas, 61 Lugares, 10 Freguezias, e 7 Missoens, que actualmente estaõ desfallecidas de Escolas de primeiras lettras, e portanto aquelles povos achaõ-se privados dos principios essenciaes, de que depende a sua felicidade individual, e aõs quaes tem igual direito como individuos sujeitos a um mesmo governo. Convem sem duvida estabelecer Escolas do primeiro gráo em numero igual aõ dos Povos por que elles pelos mui arredados intervallos das suas situaçoens estaõ mui despartidos uns dos outros: porem como isso faria gravosa a despesa necessaria para a manutençaõ da instrucçaõ publica, pode-se conciliar uma e outra cousa dando-se uma Cadeira de ler e escrever ás Povoaçoens, que por menos arredadas de duas outras ou tres melhor convenhaõ á facil e commoda instrucçaõ de um numero proporcionado de estudantes.

Ha longo tempo que as Villas Indianas estão privadas do beneficio das Escolas de ler e escrever: e esta pobre gente no exercicio dos empregos de Juiz e de Vereador da Camara vendo-se empecilhada da ignorancia procedida d'esta falta naõ

sabe haver-se no cumprimento das funcçoens dos cargos do seu Municipio, e para responder aõs escritos de Officio do Governo ou de alguma das authoridades subalternas precisa descobrir quem leia e responda a fim de satisfazer nesta parte ás suas obrigaçoens. Quantos males naõ podem affectar sensivelmente a causa publica exercitando empregos Judiciaes, e Municipaes homens analphabetos! Projectos de ambiçaõ e de partido sem a mais minima difficuldade chegaõ por meio de tal gente á verificaçaõ.

Saõ numerosos os factos provenientes da ignorancia dominante nas Villas dos Indianos por effeito da deficiencia das Escolas do primeiro gráo da Instrucçaõ publica. Entre elles conta-se que um morador da Villa de Santarem apenas abordára com a praia da Villa de Boim, aonde se endereçára com o designio de chatinar algumas drogas do mato, se lhe apresentára um Indiano, que na qualidade de Porteiro o notificára para comparecer na Camara sem demora. Prompto o Porteiro virou as costas sem dar tempo á minima desculpa; e logo voltou com cinco homens da sua mesma còr enfuscada: eraõ elles os Officiaes da Camara daquella Villa, os quaes lhe ordenáraõ que os acompanhasse. Entráraõ todos na choupana, que servia de Paço do Conselho, e ali um delles Presidente do Senado proferio que ha quatro dias andavaõ cuidadosos em buscar uma pessoa, que lhes lesse um Officio do Presidente da Provincia. Depois de lido mandou a Camara que o interprete lavrasse a reversal como entendesse: a qual foi firmada de cruz por toda a Camara sem ella querer o enfado de ouvir a leitura. Concluida a acção de cerrar e lacrar a Carta, o Senado conduzio á

canoa o seu fortuito Secretario: e no dia subsequente de manhã pessoalmente o presenteou com peixe fresco e caça, agradecendo-lhe muito o grande serviço, que com elles praticára.

Esta anedocta he corrente na Villa de Santarem: e ella me foi transmittida por pessoa sisuda, e veridica.

Lista da classificaçaõ dos Estudantes da Cidade do Pará no anno de 1832.

Nas duas Escolas do ensino mutuo	135
Nas duas de Grammatica Latina	28
Na de Rhetorica.	7
Na de Filosofia.	23
Todas as Escolas	193

No numero dos Estudantes de Filosofia estaõ abrangidos 15 matriculados em 1832, e 8 no de 1831.

Em tres Escolas de ler e escrever, cujos Mestres daõ ensino voluntario e particular, aprendem cento e setenta e oito Meninos: este numero unido com o das Escolas precedentes faz a soma de trezentos e setenta e um individuos, que se applicaõ aõ estudo das Lettras.

A Escola das meninas, que como ja fica dito naõ pertence aõ Estado, he frequentada por vinte e duas.

Os honorarios dos Professores das diversas Cadeiras do ensino publico saõ pagos pelo rendimento do Subsidio Litterario: e quando este os naõ pode preencher as outras Rendas supprem com o necessario para inteirar o pagamento das Escolas em actividade.

As Escolas publicas tanto da Cidade como das Villas devem ser veladas por Inspectores escolhidos e designados pela respectiva Camara Municipal, e pelos seus Fiscaes. A estes compete o cuidado de ver se os Professores das Escolas dos seus districtos sobem á Cadeira nos dias, que naõ saõ feriados, e pelas horas marcadas para os dias lectivos quer de manhã quer de tarde, e passar-lhes Certidaõ de actividade a fim de poderem receber os seus honorarios: e aquelles devem visitar e inspeccionar assiduamente o regimen, ordem de ensino, e policia interna das Escolas, e o fructo que os Discipulos colhem da habilidade e pericia de quem os instrue, ou se os Professores mostraõ negligencia e pouco zelo no exercicio de suas funcções; e devem informar a Camara Municipal de tudo que acharem digno de louvor ou de correcçaõ com toda a individuaçaõ que a natureza de cada objecto permittir, tendo especial cuidado com o procedimento moral e civil dos mesmos Professores.

Disto se deprehende que para o desempenho d'esta importante commissaõ os Inspectores devem ser homens activos, perspicazes, notavelmente instruidos, e de boa morigeraçaõ, gravidade e sisudeza de caracter. As Camaras Municipaes á vista das informaçoens dos Inspectores e dos Fiscaes devem subministrar de tres em tres mezes aõ Presidente da Provincia esclarecimentos veridicos e exactos á cerca dos trabalhos individuaes do Magisterio.

Toda esta vigilancia sobre a conservaçaõ e ordem das Escolas de publica instrucçaõ he estatuida pelo Aviso de 2 de Setembro de 1831.

Naõ ha uma Bibliotheca inherente ás Escolas estabelecidas, que como parte essencial do ra-

mo da instrucçaõ publica offereça nos seus livros um auxilio prompto, perenne, e proporcionado aõs estudos da Mocidade, que queira consultar esses registos fieis dos conhecimentos dos homens, que os compozeraõ. Nem as Livrarias dos dous Conventos podem servir por estarem fallidas de livros; principalmente a dos Religiosos de Santo Antonio, da qual só apparecem as estantes, que soportáraõ a maior porçaõ, que falta, e que a constituia mais numerosa do que a dos Carmelitas. Entre os ditos Capuchos nem manuscriptos existem: todos os que haviaõ foraõ remettidos aõ Cronista da Ordem em Lisboa. Das Livrarias, que foraõ dos Jesuitas e dos Mercenarios, ja nada remanece.

Faltaõ Bibliopolas, ou Livreiros: apenas se conta com tres Lojas de Mercadores, onde se achaõ Abecedarios, e pequenas obras elementares para uso dos Meninos, e os livros classicos de Grammatica Latina, de Rhetorica, e de Filosofia, e tambem livros misticos, obras de devoçaõ, Agiologios, e Novellas destituidas de filosofia e de moralidade, que lisongeaõ as paixoens mais communs, e outras em que os bons costumes, e o bom senso naõ saõ respeitados.

Tambem naõ ha um Encadernador: supprem dous escravos dos Religiosos do Carmo.

Actualmente ha tres Imprensas particulares: uma d'estas he a primeira na ordem da bondade dos typos, e com tudo naõ tem a belleza, nem a forma elegante, que se acha nas ediçoens de França, Italia, Inglaterra, e Hespanha. Desde 1821, em que começou nesta Provincia o trabalho typografico, até aõ presente naõ se ha visto um prelo, que aõ menos possa entrar em comparaçaõ com os prelos Estrangeiros de segunda ordem: e ainda menos

se tem visto a publicaçaõ de uma obra verdadeiramente instructiva. Desta generalidade devem exceptuar-se as Pastoraes do Reverendissimo Bispo. Aqui a maravilhosa Arte de imprimir só tem servido para copiar Editaes, Officios das Authoridades publicas, Proclamaçoens, Annuncios, Folhas, e Meias folhas volantes, a que daõ o nome de periodicos, e nos quaes lançaõ com destemida penna desaforadas gravunhas.

Do meio do seculo decimo setimo para cá começáraõ a apparecer escritos periodicos; e hoje se achaõ prodigiosamente multiplicados porque nisso se occupaõ muitos homens, que alem da falta dos conhecimentos scientificos e da experiencia dos outros homens, das suas paixoens e dos seus prejuisos, naõ tem em seu coraçaõ arreigados os principios da probidade, sem a qual ninguem he digno do nome de Cidadaõ. Saõ entes, que só tem aptidaõ para desentranhar do centro da sua malevolencia calumnias e desatinos concebidos em frase, que só respira raiva, rancor e odio, sem a minima sombra do bom senso. Saõ uns morrinhentos rafeiros, que nestes dias corruptos da Desgraça buscaõ com seus ladros molestar o Cidadaõ honrado e pacifico.

A Cidade numera dous Jurisconsultos sem exercicio de cargo ou lugar judicial: dous Rabulas: dous Medicos: quatro Cirurgioens: nove Boticarios: vinte Negociantes Matriculados: dezeseis Negociantes estrangeiros: setenta e duas Lojas de Fazenda: cento e vinte e seis Tavernas: cinco pequenas Lojas de Ourives: oito Botequins: cinco Bilhares: quinze Lojas de Sapateiro: vinte Lojas de Alfaiate: oito Lojas de Barbeiro: dez Ferrarias: nove Lojas de Marcineiro: uma Tanoa: dous Re-

logeiros: tres Penteeiros: um Caldeireiro e Picheleiro: um Funileiro: dezenove seges e carrinhos: quatro casas de pasto assim chamadas, e duas d'estas saõ semelhantes aõs armazens da Boa-vista, de que se lembra o lépido e polido Tolentino pintando uma bulha de dous Bebados. Ha tambem Pedreiros, e Carpinteiros de construcçaõ civil e nautica: e exceptos os Officios indicados faltaõ todas as mais Artes fabris.

O Desenho, a Pintura, a Escultura, a Architectura civil, a Gravura, e a Musica; nenhuma d'estas bellas Artes tem escola estabelecida a beneficio da Mocidade: naõ existem por tanto os meios, que facilitem o desenvolvimento de algum genio Paraense, que se possa distinguir na arte dos Tintoretos, na habilidade dos Canovas na escultura, no gosto dos architectos da França, Inglaterra, Alemanha, na destreza de um Audouin ou Bovinet na gravura, e na imitaçaõ do genio harmonico Italiano na Theoria musical, na composiçaõ, na musica instrumental, e na musica vocal.

Sitios suburbanos.

O sitio da Nazareth he um Largo quadrilatero de setenta e quatro braças de longor, que assume este nome de uma Ermida com grande alpendre plantada naquelle ponto e dedicada a Nossa Senhora debaixo daquella denominaçaõ: cuja Imagem primitivamente era venerada em uma especie de armario enfeitado dentro da pobre casa de um homem pardo chamado Placido, morador unico daquelle sitio, aonde hiaõ alguns devotos em certo dia de cada semana rezar e depor offertas de cera.

Depois do fallecimento d'este homem passou a Imagem para o dominio de um Antonio Agostinho, cuja devoçaõ desejosa de dar á mesma Imagem um Santuario decente poz diligencia e conseguio da Religiaõ e Piedade de varias pessoas a erecçaõ da primeira Ermida, que naquelle lugar se consagrou á Senhora. Os restos d'esta Ermida dados a usos profanos ainda hoje saõ vistos por detrás da nova Ermida, que edificáraõ nos dias de Dom Francisco de Souza Coutinho.

Annualmente em Outubro ou Novembro durante os dias do Quarto á Lua cheia a devota Confraria nesta Ermida constituida festeja o seu Orago com Novena e Missa solemne. No primeiro dia da Novena a Imagem da Senhora he conduzida para a sua Ermida em uma Berlinda da Capella do Palacio do Governo, onde na manhãa desse dia a depositaõ para de tarde se fazer a sua trasladaçaõ, a que chamaõ Sirio, porque nessa occasiaõ devotos de ambos os sexos a precedem concertados em alas, uma de seges, e duas de cavalleiros. No tempo dos Capitaens Generaes Governadores eraõ elles os que fechavaõ este religioso Séquito indo a cavallo logo após da Imagem.

Durante a festa ha uma Feira de quinquilharias e bebidas.

A mais antiga estrada, que envia a este sitio, começa do Largo da Polvora na proximidade do velho Cemiterio: he plana, sem calçada, e tem trezentas e noventa e seis braças de extensaõ. Toda a sua beldade consiste no mato arbustivo de um e outro lado interrompido na beira por algumas casas baixas e ordinarias, e outras menos que isso: cujo theor he constante até dentro do mesmo sitio da Nazareth, onde existem seis casas.

Ha outra estrada menos larga, que mandou abrir o General José Narciso de Magalhaens de Menezes; a qual partindo da adjacencia do Páo d'agua termina na estrada da Nazareth em o lugar da Memoria, assim denominado em razaõ do obelisco de páo, que ali mandou levantar o Governador José de Napoles Tello de Menezes no anno de 1782. Hoje d'este obelisco permanece sómente o pedestal por ser de pedra, e delle em cada uma das quatro faces está entalhada uma inscripçaõ na lingua dos antigos Romanos: a inscripçaõ da face parallela á estrada he a seguinte

Justitiæ, Amicicia
Concordia
Bonæ Fidei
Et
Felicitati
Publicæ.

A este mesmo pedestal do derrocado obelisco, e que por isso figura verdadeiramente um cippo, tambem conduz a rua da Gloria, uma das tres, que a Camara Municipal fez abrir em 1827 entre o Igarapé do Reducto e o das Almas.

Do Largo da Nazareth continúa a antiga estrada quasi na mesma direcçaõ: e della se derivaõ varios caminhos, que conduzem a sitios mais e menos distantes.

O primeiro caminho do lado direito vulgarmente chamado da Pedreira guia para a Rocinha denominada Carrapicheiro, para a de Mata-te Bem, para o sitio da Pedreira, onde ha uma Olaria e um Engenho de escascar arroz movido por cavallos, tudo erguido na beira do rio, que banha as

ribeiras da Cidade, e para Tucunduba, onde a Confraria da Misericordia tem uma Olaria, e um Lazareto sem precauçoens observadas com gente sequestrada do seio da populaçaõ. Para o estabelecimento d'este Lazareto a dita Confraria deprecou a El-Rei cinco Loterias de quarenta mil cruzados, cada uma, as quaes lhe foraõ concedidas em Aviso de 13 de Outubro de 1815.

Entre os referidos pontos ha diversas palhoças de gente pobre.

O segundo caminho do mesmo lado direito guia a varias Rocinhas, e communica com o da Pedreira.

O terceiro caminho tambem do lado direito he da serventia da Rocinha de Queluz, propriedade do Seminario do Bispado, e actualmente sem maneio algum. Adiante d'este caminho ha outro do lado esquerdo, que dirige á borda do mar defronte da Fortaleza da Barra, e que por isso he denominado caminho da Barra. Da boca d'este caminho para diante segue a estrada principal até aõ Igarapé Utinga, onde na margem citerior ha um predio descuidado ha longo tempo, e na margem ulterior um tanto mais abaixo o Engenho de Murutucú, que he boa Fazenda. A descida d'este Igarapé para o referido Engenho he assás agradavel: ella toda se faz até á ponta do pasto por baixo de um toldo tecido pelos ramos das arvores uns com os outros todos enlaçados. De um e outro lado os Assaizeiros saõ numerosos.

D'esta mesma estrada, que fenece no Igarapé Utinga, partem dous caminhos, um que se dirige aõ Caité e que vulgarmente he chamado do Maranhaõ, e o outro, que guia á margem direita de um braço do Igarapé do Aurá, cuja boca jaz

na margem direita do rio Guajará tres leguas acima da Cidade. No dito braço existe o Armazem Geral da Polvora denominado de Saõ Francisco do Aurá, que foi construido em 1791 por ordem da Corte segundo a planta adjunta á mesma ordem para naõ dar mais cuidado o temor das consequencias, que poderiaõ seguir-se da inflammaçaõ da grande porçaõ de polvora, que se achava accumulada no antigo Armazem taõ proximo á Cidade se por qualquer incidente elle viésse a incendiar-se.

O Conde de Villa-Flor mandou demolir este Armazem da Cidade: e como a sua consistente firmeza resistisse ás alavancas e picaretas foi necessario atroa-lo com peças de artilheria para se obter uma prompta demoliçaõ. Cahio em terra este antigo edificio Militar, que em 1713 o Senhor de Pancas Christovaõ da Costa Freire fizera construir com um arranjamento interior assás bem concebido. No Largo, a que o demolido Armazem dava o nome, era preciso mais aquelle espaço para o jogo das Manobras da Tropa.

Tanto o caminho do Aurá, como o do Maranhaõ, e o da Barra, tem tido a mesma conservaçaõ, que outras muitas cousas: nelles as pontes de madeira todas estroncadas, e os emmaranhados troncos das arvores prostradas pelas ventanias, negaõ a passagem a qualquer ente humano, ou qualquer bruto.

Do referido Largo da Nazareth tambem corre outro caminho para a Rocinha chamada do Ambrosio por ter sido seu proprietario o defunto Coronel Ambrosio Henriques: este caminho atravessa outro, que da Memoria guia a diversas Rocinhas, que deixo de expressar, e da indicada Ro-

cinha de Ambrosio elle entra no caminho da Olaria, o qual principiando da rua dos Martires por detrás do Reducto, e cruzando o Igarapé do mesmo Reducto, e as novas ruas da Gloria, do Principe, e da Princeza, e o Igarapé das Almas, fenece no Igarapé de Una, que tem moradores.

Contorno Maritimo no rosto da Cidade.

Nas ribeiras dos Suburbios da Cidade, que na parte do Nordeste decorrem desde a mesma Cidade até á boca da Barra, existem 1.° A Rocinha chamada Olaria, que jaz pouco abaixo do Reducto de S. José. 2.° A Rocinha da Viuva do Desembargador Pombo, que está no lado esquerdo da boca do Igarapé de Una, e que defronta com a Olaria do Commendador Rozo no lado direito do mesmo Igarapé. 3.° O sitio de Penacova, onde em 1617 apparecia na fronte do mar uma Aldea de Indios chamada de Una, e onde os Religiosos de Santo Antonio ergueraõ a sua primeira residencia com o nome de Hospicio, que durou nove annos. Este sitio foi denominado Penacova pelo Governador José de Napoles Tello de Menezes quando em 1782 quiz avivar a antiga Aldea de Una com gente collecticia na classe dos Indios e Mamalucos. Hoje ali se patentea em lugar d'essa Aldea uma Olaria e quatro casas palhaças de Indianos descendentes dos primordiaes habitadores daquelle ponto. 4.° O sitio de Val de Caens, onde ha um Engenho de assucar, outro de escascar arroz, uma Olaria, Casa de recreio, e Capella, que tudo foi propriedade dos Mercenarios e passou em sequestro para o dominio e senhorio publico, e depois foi vendida por sessenta

mil cruzados pagos a prasos. 5.° O Igarapé Arapari, que tem moradores. 6.° O sitio de Tapaná, onde ha uma Olaria pequena, cujas terras terminaõ no Igarapé Parácuri. Defronte d'este sitio ainda jaz uma pequenina porçaõ da graciosa ilheta dos Piriquitos contigua aõ canal que o mar em trinta annos tem dissipado: nella houve uma Bateria transitoria de quatro peças levantada em 1793, da qual em 1803 ainda existiaõ vestigios. Acima do sitio de Tapaná sai aõ mar perto do Igarapé da fome outro Igarapé chamado Domingús em razaõ de ali ter morado um Indio nomeado Domingos, e naõ longe da sua boca ha uma paragem na margem direita, onde rebenta borbulhando com suave murmurio um grande jorro de agua cristalina, da qual nos tempos passados se enchiaõ barris, e se transportavaõ diurnalmente para o uso dos Capitaens Generaes na canoa da Fortaleza da Barra, que quasi entesta com a boca do dito Igarapé. 7.° Finalmente a Ponta do Pinheiro chamada do Mel pelos Antigos, na qual a Corporaçaõ de Santo Elias teve uma Fazenda denominada de Nossa Senhora do Livramento pelo primeiro possuinte e doador Sebastiaõ Gomes de Souza, a quem no anno de 1701 o Tenente General Fernaõ Carrilho, a cujo cargo estava o governo do Maranhaõ e Pará, havia concedido a sesmaria das terras, que correm do Igarapé Parácuri até á Ponta do Pinheiro entrando pelo rio Mauari acima obra de uma legoa. A incuria promoveo a esta fazenda o seu grande deperecimento; e este facilitou a venda a um morador, que lhe deo melhor apparencia. He mui aprasivel a situaçaõ d'esta fazenda: ella está arredada tres legoas da Cidade, e dá a gozar tanto da banda da Ponta do Mos-

queiro d'onde surdem os navios, que embocaõ a barra, uma perspectiva taõ farta de beldade que parece que a Natureza a formou para encher de delicias o desejo. Na adjacencia d'esta Ponta do Pinheiro jaz a boca do rio Mauari, que tem muitos moradores, cuja maioria vive pobremente: este rio foi em outro tempo por extremo piscoso, hoje se acha estragado pelo effectivo uso do Timbó: uso nunca interrompido e sempre grato á preguiça pela facilidade de apanhar o peixe.

No lado fronteiro ás ribeiras, que ficaõ descriptas, jaz uma turba de ilhas de varia grandura abastecidas de arvoredo, que correm umas com outras do Norte para o Sul com declinaçaõ aõ Sudueste, e que se denominaõ Tatuóca, Cutijuba, Jutuba, Paquetá-miri, Urubuóca, Paquetá-assú, Patos, Arapiranga, Mucuras, Fortim, Jararácas, e Onças: algumas destas ilhas tem moradores, uns na ourela das mesmas ilhas, e outros dentro dos seus Igarapés, onde tem Molinotes e outros estabelecimentos agrarios. D'estas ilhas a maior e a mais adjacente á Cidade he a das Onças: ella dista mil sete centas e setenta e tres braças do Castello da mesma Cidade, cuja distancia he contada do Engenho do defunto Tenente Coronel Faria aõ indicado Castello.

A' turba das referidas ilhas vai ajuntar-se uma, que pouco a pouco se tem formado quasi na direcçaõ do fio da agua defronte da Fortaleza da Barra entre ella e a ilha do Fortim: hoje está vestida de junco, de tabúa, e de algumas xiriubas, que se achaõ em começo de crescimento. Esta nova ilha he de vása humida e flexivel.

Achaõ-se designados o Igarapé de Una, o Convento de Santo Antonio, o Forte de Saõ Pedro Nolasco, e o Castello, para abalizarem o seio

do porto em tres distinctos ancoradouros: sendo entre o Igarapé de Una e o Convento de Santo Antonio o ancoradouro de franquia: entre Santo Antonio e o Forte de Saõ Pedro Nolasco o de descarga para onde se aduanaõ e lealdaõ os effeitos commerciaveis, que entraõ para terra: e entre este Forte e o Castello o de receber carga.

O porto he de pouco difficil embocadura, limpo, amplo e profundo de modo que o podem aferrar navios de todo o porte, e quasi beijar em terra.

A praia da Cidade he mais de cascalho e de saibro que de area desde o Reducto de Saõ José até o Castello: e d'aqui até o Arsenal da Marinha á excepçaõ do porto do Carmo e sua adjacencia tudo o mais he praia de tujuco. Deste tambem consta toda a praia, que decorre do dito Reducto para baixo da Barra, menos os pontos de Penacova, Val de Caens, Tapaná, e Pinheiro.

Alistamento geral dos habitadores das duas Freguezias da Cidade no anno de 1832.

Freguezia da Sé.

Brancos.

Homens desde a infancia até á provecta idade . . . . . 1$431

Mulheres da mesma maneira consideradas 1$143

Escravos.

Homens desde a infancia até á provecta idade . . . . . 1$683

Mulheres da mesma sorte consideradas . 1$259

Indios, e Pretos, e Mestiços livres.

Homens desde a infancia até á provecta idade $250
Mulheres do mesmo modo consideradas . $200

Totalidade dos Brancos . . . . . 2$574
Dita dos Escravos . . . . . 2$942
Dita dos Indios, Pretos, e Mestiços livres $450
Todos os habitadores da Freguezia . . . 5$966

Freguezia da Campina.

Brancos.

Homens desde a infancia até á provecta idade . . . . . 1$740
Mulheres da mesma maneira consideradas 1$329

Escravos.

Homens desde a infancia até á provecta idade . . . . . 1$569
Mulheres da mesma maneira consideradas 1$204

Indios, Pretos, e Mestiços livres.

Homens desde a infancia até á provecta idade $344
Mulheres da mesma maneira consideradas $315

Totalidade dos Brancos . . . . . 3$069
Dita dos Escravos . . . . . 2$773
Dita dos Indios, Pretos, e Mestiços livres $659
Todos os habitadores da Freguezia . . . 6$501

Em ambas as Freguezias.

Numero total dos Brancos	3$171
Dito das Mulheres d'esta raça	2$472
Dito dos homens escravos	3$252
Dito das mulheres escravas	2$463
Dito dos Indios, Pretos, e Mestiços livres	$594
Dito das mulheres d'estas raças	$515
Todos os habitadores da Cidade . . .	12$467

N. B. A população branca da Freguezia da Sé comprehende 703 Casados, 1$871 Solteiros. 41 Ecclesiasticos, 71 Militares, e 19 Empregados civis: e a da Freguezia da Campina contem 821 Casados, 1$427 Solteiros, 19 Ecclesiasticos, 86 Militares, e 31 Empregados civis.

Villas e Lugares
Da Comarca de Belem.

Arraiolos: Villa fundada na margem oriental do rio Tocré sobre uma collina jacente cinco legoas acima da boca do mesmo rio, o qual define na aba septentrional do Amazonas. Elle he estreito: mas alarga-se em diversas partes: o arvoredo das suas margens he ora espesso ora aberto: dá grata sombra aos viandantes de quando em quando, e na mesma alternativa deixa ver campos, lagos, varzeas e collinas abastadas em arvores de vistosa grenha. Defronte da sua boca existe uma ilha chamada do Commandahi cortada de oito igarapés, que pertence ao districto da Villa; e na proximidade da mesma boca estaõ duas ilhetas rasas e alagadiças, entre as quaes ha dous baixos de vasa, e pelo meio delles corre um canal de tres braças de

fundo, que estende-se pelo rio Tocré, a quem vulgarmente appellidaõ de Arraiolos.

A Villa naõ tem ruas: consta de uma unica praça orlada de 28 moradas, que saõ todas humildes, e frageis as paredes: e fóra d'este contorno aqui e ali tem mais cinco tambem de tecto de folhagem. No centro d'esta praça está fincado um esteio de Acapú, a que chamaõ Pellourinho.

A Igreja tem tecto de telha: e foi edificada em louvor da Sacratissima Virgem do Rosario.

Antes de ser Villa era Aldea de Tocré: nome do rio que deraõ á aquella terra quando os Religiosos Capuchos instituiraõ no Catecismo os Sylvicolas, que quizeraõ entrar na nossa Santa fé.

Foi criada Villa em 20 de Fevereiro de 1758 a cujo acto assistio o Governador e Capitaõ General Francisco Xavier de Mendonça Furtado com o Desembargador Corregedor Pascoal de Abranches Madeira Fernandes. O seu districto começa da ilha das Velhas, e acaba nas vertentes do rio Tocré.

A populaçaõ he composta de 425 visinhos: a saber 203 Brancos, 20 Escravos, 182 Indios, e 20 Mamalucos: cujos numeros distinctos comprehendem ambos os sexos. Dentro do districto da Villa fóra do rio Tocré naõ ha moradores, nem Roças delles.

As terras saõ aptas para a vegetaçaõ do café, da mandioca, e do arroz: porem o trabalho da cultura he assas pequeno. Plantaõ mandioca sómente a necessaria para o seu proprio alimento: o café pouco cuidado lhe merece, e o arroz, ainda menos. D'esta planta no tempo do Directorio dos Indigenas cuidava-se tanto que ainda hoje denominaõ igarapé do arrozal, o igarapé que sai na Costa do Amazonas acima do igarapé Tupana-

quêra, e que entaõ servia para essa plantaçaõ.

O trabalho agrario d'estes Indios nunca transcende a plantaçaõ dos generos de primeira necessidade no gráo de abundancia sufficiente para sua sustentaçaõ: e por isso a maior extensaõ de mato, que queimaõ, naõ passa de cem braças de comprimento e de setenta de largura, e a menor de treze braças de comprido, e doze de largura. Alem desta tal qual lavoura elles tambem colhem das florestas do seu districto castanha doce e estopa, e buscaõ a salsaparrilha nas serras do rio Jari acima das cachoeiras: e remaõ as canoas dos mercadejantes com quem se ajustaõ.

Naõ ha muito tempo que esta Villa cessou de ministrar Indios para os trabalhos da Ribeira da Praça de Macapá, os quaes para isso eraõ designados revezadamente pelo Juiz Ordinario.

A esta Villa costumaõ ir comprar os generos silvestres alguns moradores das Villas de Macapá, Mazagaõ, e Gurupá.

Da foz do rio Tocré até á Praça de Macapá estira-se a costa septentrional do Amazonas aõ Nordeste.

Almeirim: Villa plantada na margem esquerda ou septentrional do Amazonas sobre terra alta, e limpa.

Deo-se esta graduaçaõ em 1758 á Aldea do Parú, a qual denominaraõ assim por demorarem detrás della as serras do Parú em disposiçaõ de cordilheira: cuja denominaçaõ de Parú toma aquella costa até a perder na de Macapá.

Um simicirculo de palhoças, e no centro uma pequena Igreja de pedra e cal coberta de telha, que dedicáraõ a Nossa Senhora da Conceiçaõ, formaõ esta Villa, cuja populaçaõ he Indiana e com-

posta de trezentos e cinco individuos de ambos os sexos. Numero pouco apparente, e assás desconforme daquelle que verosimilmente hoje deveria existir em consequencia do supplemento de populaçaõ, que recebêra nos tempos passados com os Indios transferidos do rio Uacarapi, onde em distancia de duas legoas da sua foz elles tinhaõ feito assento.

Estes Indios de Almeirim saõ fartos de peixe, de boa farinha, e de caça: tem cacáo sem cultivo: e nas serras bastante producçaõ de salsa, cravo e breu.

Junto do porto e á borda d'agua houve um Forte de pedra e barro, que mandou fabricar a despesas suas o Governador da Fortaleza de Tapajós Manoel da Mota e Siqueira para dar aõ paiz a maior protecçaõ possivel, segurar aquella parte da navegaçaõ interna, e facilitar os movimentos defensivos dos moradores. As ruinas d'este Forte que se achaõ debaixo de arvoretas emmaranhadas, que a propria terra brotou de si, ainda mostraõ a situaçaõ d'elle, e indicaõ ter sido desenhado e construido por pessoa, que da arte de fortificar tinha alguma luz por uso.

Alter do Chaõ: Villa criada em 1758 e situada seis legoas acima da Villa de Santarem na proximidade de uma empinada colina de agudo cume, que jaz sobre um lago pouco afastado da margem direita do rio Tapajós.

Em outro tempo havia sido Aldea de Borari.

A populaçaõ consta de Brancos e Indios em numero de oito centos e dezoito, e de dez Escravos.

Nossa Senhora da Saúde he o Orago de uma pequena Matriz, cujo tecto he coberto com telha.

As casas, a Cadea, e a casa da Camara, tudo tem telhado de folhagem.

Os moradores naõ vivem naquelle feliz estado, que a situaçaõ local da sua Villa e a natureza do seu terreno lhe indicaõ permittir: elles naõ tiraõ ventagem da grande fertilidade das terras: a plantaçaõ mais ordinaria he a da mandioca.

Aveiro: Lugar assentado pelo General Governador José de Napoles Tello de Menezes em 1781 com duzentas pessoas sobre terra plana na margem direita do rio Tapajós acima de Santarem 31 legoas.

He sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Pinhel.

Duzentos e setenta e tres individuos Brancos e Indios, e quarenta Escravos saõ os moradores d'este Lugar.

A Igreja he dedicada a Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Nenhuma das casas dos habitantes tem o tecto coberto com telha: só na Igreja se divisa este material.

Os Indios, que fazem a maior força numerica da populaçaõ, e tambem o unico recurso para o trabalho do paiz, vivem na maior miseria, porque nem elles buscaõ colher proveito da lavoura e da pesca, nem as authoridades locaes trataõ de contrariar ou modificar esta torpe preguiça de maneira que os seus effeitos venhaõ a ser extinctos ou pelo menos consideravelmente diminuidos: e sobre assim naõ praticarem ainda deixaõ de proteger esta pobre gente contra a desmedida ambiçaõ de quasi todos os mercadejantes; os quaes servem-se delles para extrahir e preparar os generos silvestres, e naõ os subsidiaõ a fazer algum estabelecimento, de que subsista a sua familia com

a commodidade proporcionada aõ seu trabalho. Eis aqui como as causas fisicas, que influem em o destino dos Indigenas, saõ auxiliadas por causas moraes e politicas para os fazer ainda mais infelices. D'esta arte he impossivel que jamais se estabeleça uniaõ de interesses e combinaçoens de trabalhos, e por consequencia a necessaria relaçaõ entre as necessidades e as faculdades naturaes dos homens brancos e dos de côr baça.

Alemquer: Villa fundada em 1758 e situada sobre terra plana da margem oriental do lago Surubiú mui semelhante aõ de Gurupatuba: o Amazonas lhe mette um braço, e por outro recolhe as aguas, que descem das serras á planicie. Neste lago ha bastantes ilhas e muito peixe: a sua entrada geral defronta com o sitio de Paricátiba na margem direita do Amazonas 8 legoas distante de Santarem.

O Lago Surubiú communica-se com o rio Curuámanema, que despeja no Amazonas duas legoas abaixo da Villa de Obidos, e com outro rio, que tambem diffunde as suas aguas no Amazonas quasi defronte da foz do Tapajós. Estas communicaçõs saõ por canaes, que a natureza abrio. Quando este lago está de vasio apresenta uma amplidaõ coberta de herva rasteira, que parece uma alcatifa verde e bella.

A populaçaõ consta de mil duzentos e oito visinhos de ambos os sexos, e de quatro centos e quarenta escravos.

Foi antigamente Aldea de Surubiú: e entaõ missionada pelos Capuchos da Provincia da Piedade.

A Igreja he dedicada a Santo Antonio, e telhada: todas as casas dos moradores, a Cadea, e a casa da Camara, saõ cobertas de folhagem, dispos-

tas com regularidade, e aceadas, em tres ruas.

Os moradores cultivaõ mandioca, e cacáo; e tem maior numero de Fazendas de criaçaõ do que os moradores de Villa Franca. Foi no anno de 1744 que pozeraõ gado vacum naquellas grandes e boas campinas da sua visinhança.

Barcarena: Lugar fundado na margem septentrional do rio Gebrié, ou Curuçá como lhe chamaõ outros, sobre terreno baixo distante duas legoas para dentro da sua boca, a qual jaz na borda do furo ou canal de Carnapijó, que discrimina as terras de Barcarena da ilha das Onças, que entesta com a Cidade.

Habitaõ este Lugar e seu districto quatro centos e quarenta e cinco individuos, dos quaes cento e trinta saõ escravos.

O districtõ d'este Lugar comprehende o igarapé Murucupí, o furo Atituba, a ilha Xirituba, o canal de Carnapijó e o igarapé Acaraú.

A Igreja he consagrada a Saõ Francisco Xavier.

Este Lugar pertence aõ Termo da Cidade: elle foi uma fazenda dos Padres da Companhia, e entaõ tinha o nome do mesmo rio Gebrié.

Bemfica: Lugar situado na margem esquerda de um pequeno braço do rio Mauari sobre terreno pouco alto, e distante sete legoas da Cidade a cujo Termo elle pertence. Foi da administraçaõ dos Jesuitas.

Consta de nove centos e oitenta e cinco visinhos. Elles cultivaõ mandioca para seu alimento, e pescaõ.

Nossa Senhora da Conceiçaõ he o Orago da Igreja: a qual se acha em um terreiro circuitado de palhoças, em que mora aquella gente.

Breves: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Melgaço, e situado na margem oriental do rio Parauaú sobre terra baixa.

Os moradores saõ em numero de duzentos e vinte e sete: elles cultivaõ mandioca, pescaõ e vaõ aõs matos em cata de oléo, breu, estopa: e as mulheres pintaõ cuias, e fazem louça de cozinha, bacias, jarros, e outras galanterias de barro.

Ordinariamente as canoas do commercio sertanejo esperaõ maré no porto d'este Lugar, e compraõ alguns dos referidos effeitos, aves domesticas, e frutas das mais communs, que tambem ali ha.

A pequenina Igreja d'este Lugar he dedicada á Senhora Santa Anna. A mesma Igrejinha he telhada com folhagem.

Bragança: Villa assentada sobre terra medianamente empolada na margem esquerda ou occidental do rio Caité tres legoas acima da sua foz jacente na Costa de Barlavento.

O Governador e Capitaõ General Francisco Xavier de Mendonça Furtado criou esta Villa em 1753 sobre as ruinas da Villa de Souzá, a qual no dito anno apenas contava seis palhoças, e para ali havia sido trasladada em 1664 do rio Gurupi, onde fôra fundada em 1628 e o seu territorio constituido Capitania e Donataria de Gaspar de Souza, cujo appellido servio para a denominaçaõ da mesma Villa. A pedimento deste Governador o Ministerio Portuguez mandou povoar a nova Villa de Bragança com familias e homens solteiros ilheos Angrenses e Michaelenses.

Tres ruas parallelas aõ rio, e contornadas de casas cobertas com telha, constituem a Villa: nella ha um pequeno largo defronte da Freguezia, e outro maior detrás d'esta Igreja, onde está a Ca-

dea.

Compoem a populaçaõ quatro mil quatro centos e oito Brancos de ambos os sexos, quatro centos e oitenta e dous Escravos, e mil oito centos e oitenta e cinco Indios e Mestiços livres.

O Orago da Igreja he Nossa Senhora do Rosario.

Os moradores cultivaõ bom café, algodaõ, e mandioca: alguns possuem fazendas de criaçaõ nos Campos, que jazem na parte posterior da Villa. A pouca extensaõ e diminuta propriedade dos ditos campos para a criaçaõ de gado vacum tolhem o seu augmento: ha no rio Aramajó dentro do Termo da Villa campos assás extensos e excellentes para a multiplicaçaõ do gado, e com tudo ainda naõ houve quem se resolvesse a estabelecer ali fazenda. A inercia naõ pára nisto: ella tambem veda que se exercite um mais amplo commercio, para o qual ha tudo quanto o pode permittir.

Junto a esta Villa e aõ Norte della ha uma Aldea denominada de Vimioso, cujos primeiros povoadores vieraõ do rio Gurupi. Actualmente a sua populaçaõ he bem pequena.

Baiaõ: Lugar dependente da jurisdicçaõ da Villa de Camutá. Elle está situado sobre terra alta na margem direita do rio Tocantins duas marés acima da indicada Villa.

Compoem-se de mil e quinhentos visinhos: e de trezentos e oito fogos.

A Igreja he dedicada a Santo Antonio.

O cacáo, o café, o algodaõ, o arroz, e a mandioca tem ali cultivo regular: alguns moradores saõ tambem fazendeiros de gado: e as mulheres saõ industriosas como as de Camutá na pintura das cuias e dos tacuaris.

Beja: Villa Indiana criada em 1758, e situada a duas legoas de distancia da Villa de Conde na entrada do rio Abaité da parte da costa occidental da bahia de Mortigura chamada commummente de Marajó. Ella foi Aldea chamada Sumaúma, e Missaõ dos Padres. que professavaõ seguir o Instituto de Santo Ignacio de Loyola.

Trinta e nove casas palhaças, que acompanhaõ o ambito de um grande Largo, formaõ esta Villa: a Igreja, que he consagrada a Saõ Miguel, tem do mesmo modo o tecto de palha.

O districto da Villa começa do rio Ueraenga, e acaba no rio Jurumá, que a separa da Freguezia do Abaité.

Oito centos e oitenta e seis Indios e Mamalucos fazem toda a populaçaõ da Villa e seu districto.

Esta gente lavra pequenas roças só para sua sustentaçaõ; e assim mesmo naõ chegaõ para todo o anno: as plantas do custume saõ a maniva para farinha: muí poucos agricultaõ pequenas quantidades de café, arroz, e cacáo: outros vaõ á Cidade vender couçoeiras, e estacas de Acapú, e algum arroz, mas isto succede poucas vezes.

O sólo do territorio he propriissimo para a cultura de muitas plantas; assim houvesse trabalho regular: a negligencia, que he molestia endemica, naõ os deixa sair do regaço da miserrima indigencia: e he tal esta negligencia que até lhes ata as maõs para naõ colherem os frutos das mesmas cacáoseiras, e caféseiros por elles plantados.

Boa-vista: Lugar dependente da jurisdicçaõ da Villa de Gurupá, e situado abaixo do igarapé Macupá na terra firme, que corre de Villarinho do Monte para a boca do Xingú. He aprasivel de ma-

neira que desempenha bem a sua denominaçaõ.

Deste lugar a Porto de Mós gastaõ-se cinco horas de caminho.

Os habitantes saõ em numero de trezentos e noventa e cinco, que he a soma resultante da uniaõ das seguintes classes; duzentos e dezoito Brancos, treze Escravos, vinte e tres Mestiços, cincoenta e nove Indios e oitenta e dous Mamalucos.

O terreno do districto he proprio para mandioca, café, tabaco, cacáo: as varzeas e as ilhas para cacáo, arroz, feijaõ, cana, e algodaõ.

Os generos silvestres saõ o cacáo, e o breu: e os de industria azeite de andiroba, redes de toda a qualidade, e agua-ardente de beijú.

O Vigario da Villa de Porto de Mós tem a seu cargo pastorar tambem este Logar naõ obstante elle pertencer aõ Termo da Villa de Gurupá.

Boim: Villa assentada na borda esquerda do rio Tapajós sobre uma dilatada e aprasivel planura seis legoas antes de chegar á Villa de Pinhel.

Consta a populaçaõ de sete centos e oitenta Indios e Mamalucos.

Estes moradores no emprego, que fazem do tempo, naõ differem dos das outras povoaçoens do Tapajós: todos volvem a vida na mais extrema miseria: a caça he em geral o seu sustento aventureiro, e para have-la á maõ tem toda a destreza, que adquirem desde que se lhe abre a flor da idade.

O primordial predicamento d'esta Villa foi de Aldea de Santo Ignacio, cuja localidade povoáraõ de fogo morto os poucos Topinambás, que faziaõ a Aldea do lago Uaicurapá dez legoas aõ interior do rio Topinambaranas e que os Jesuitas

fizeraõ entrar no redil da Igreja Catholica.

Cintrá: Villa plantada na esquerda do espaçoso rio Maracaná sobre terra sobranceira a elle e distante tres legoas da foz do mesmo rio, a qual jaz na ourela do mar da costa de barlavento.

Tem uma só praça, e quatro pequenas ruas, que saõ a do Mar, a das Flores, a Direita, e a do Espirito Santo: nas quaes ha cento e vinte e tres casas, oitenta e duas telhadas, e quarenta e uma de palha.

A Igreja he dedicada a Saõ Miguel.

Esta povoaçaõ antes de ser Villa havia sido um Aldea chamada de Maracaná, que pertencia aõ numero das Missoens dos Padres Jesuitas.

O districto d'esta Villa principia do berço do rio Marapanim, e acaba na Bahia Japerica.

Formaõ a populaçaõ da Villa e seu Termo 4$768 visinhos na maior parte Indianos, os quaes poucas vezes buscaõ a Villa. Elles manufacturaõ farinhas, fabricaõ sabaõ e cal de sernambi, e pescaõ nas bocas dos rios, bahias, e igarapés alternadamente em certos mezes do anno.

As terras proximas á Costa saõ boas para algodaõ, mandioca mamona, arroz: e as do interior para café, cacáo, cana e arroz.

Collares: Villa criada em 1757, e assentada em distancia de 9 legoas da Cidade sobre uma planicie pouco alterosa de uma ilha contigua á costa da peninsula da Cidade; entre cuja costa e a dita ilha volve-se o rio Tabapará vulgarmente chamado da Vigia porque por elle navegaõ os que por dentro se dirigem a esta Villa.

Quarenta e tres Brancos, dezoito Escravos, cento e dezenove Mestiços, cento e setenta e cinco Indios, e cento e vinte e nove Mamalucos, saõ

os moradores da Villa e seu districto. A pesca, e a plantaçaõ da maniva, fazem o objecto principal das lidas d'esta gente.

Nossa Senhora do Rosario he o Orago da Igreja, cujo tecto he de telha.

Todas as casas á excepçaõ de tres saõ telhadas com folhagem.

No tempo, em que foi Missaõ dos Padres da Companhia, era Aldea dos Topinambás; dos quaes ainda hoje conserva o nome um igarapé jacente a pouca distancia do igarape Uaracê.

Nesta Villa existio antigamente um Registo, do qual hiaõ Soldados a bordo dos navios, que demandavaõ o porto da Cidade, e delles naõ desembarcavaõ antes de ferrarem o porto para como Guardas vigiarem os descaminhos dos direitos da Alfandega, que se podessem praticar no intervallo d'esta Villa á Cidade. Muito tempo ha ja que se acha este Registo na Fortaleza da Barra. Pela praia junto á Villa corre uma prominencia de area alva matizada de Araçaranas e outros arbustos: e entre ella e a Villa volve-se um Igarapé de optima agua, que nasce a pouco mais de meia legoa detrás da mesma povoaçaõ, e busca o mar pela esquerda desta passando para a direita, por onde acaba o seu curso. Uma ponte de páo sobre o dito igarapé, e uma escada de pedra na ladeira do sitio da Villa, formaõ a commodidade do uso do seu porto. Tem mais dous caminhos: um de uma legoa de extensaõ, que dirige aõ porto de Paquetúba, pelo qual entraõ na Villa os que a buscaõ por dentro e naõ pela costa: e o outro, que he muito mais longo, conduz atravessando uma extensa campina aõ Tajurú, onde residem varios moradores.

Camutá: Villa situada a 2°. 32′ de latitude Sul e 327° 22′ de longitude, e assentada em plano pouco elevado sobre a margem esquerda do rio Tucantins treze legoas acima da sua foz.

Tres ruas parallelas aõ rio, e dous largos, o da Matriz e o das Mercês formaõ esta Villa; cuja populaçaõ em 1749 se continha em uma pequena rua de casas humildes, e só duas com cobertura de telha: ainda em 1786 o Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ visitando esta Villa a achou pouco agradavel por ter a maior parte das casas coberta de folhagem, e despida de todo o alinho, assim por fora, como por dentro.

A sua primeira fundaçaõ foi em paragem citerior da que hoje occupa; a qual ainda se distingue pela denominaçaõ de Camutá-tapera: cuja fundaçaõ teve lugar no anno de 1635: e nesse mesmo anno tambem o seu territorio foi confirmado pelo Monarcha em Capitania e Donataria de Feliciano Coelho: o qual deo á Villa o nome de Villa Viçosa de Santa Cruz de Camutá.

Habitaõ esta Villa e seu Termo 8$968 visinhos e 1$382 escravos. A maior parte assiste na Villa só pela Semana Santa e outras festividades maiores: durante o mais tempo vive dispersa pelas ilhas circunstantes em seus Cacoaes e Roças, onde lavraõ mandiocas, cacáo, algodaõ, arroz, tabacos, urucú, canna de assucar, fazem muito azeite para uso do candieiro da castanha andiroba, que colhem pelas ilhas, e fabricaõ cal de conchas fosseis. As mulheres pintaõ mui bem cuias e tauaris, e fazem bacias e gomis de argila branca pintados de um modo taõ peculiar que naõ deixa de agradar á vista, e da mesma argila tambem formaõ Jabutis, Pombas, Tartarugas, e Tátús, tudo

matizado no mesmo gosto das bacias.

A Matriz he inaugurada a Saõ Joaõ Baptista. Alem desta e da Igreja do Hospicio, que foi dos Religiosos Mercenarios, ha uma pequena e soturna Capella dedicada á Senhora Santa Anna.

Gozaõ os moradores de ares saudaveis, horisontes alegres, aguas claras e saborosas do rio, abundancia de peixe, e toda a sorte de caça nas margens do rio e das ilhas. Tal he a fertilidade, que a natureza espontaneamente offerece: e de mais se gozaria se houvesse maior cultura naquellas terras todas de admiravel disposiçaõ para todo o genero de lavouras.

Ha quem diga que as aguas do Tucantins contem uma taõ subtil porçaõ ou qualidade petrificante que occasiona o achaque de pedra aõs que usaõ della.

Illustra-se esta Villa com o nascimento, que nella tiveraõ o Reverendissimo Bispo, que actualmente ennobrece a Diecése do Pará, e o presente Metropolita do Imperio, que occupa a Sede da Bahia. Os vindouros sem duvida haõ de queimar sobre a sua sepultura o incenso, de que se constituirá credora a memoria de Prelados taõ respeitaveis pelo seu saber e assinalada virtude.

Da dita Villa em distancia de quasi uma legoa no mesmo continente á parte do norte está um Lugar de Indianos e Mamalucos nominado de Azevedo, o qual tem uma Igreja dedicada a Nossa Senhora do Socccorro.

Ha neste lugar 73 fogos. Elle foi antigamente, conhecido pelo nome de Aldea de Parejó: e era mui buscada por causa dos seus moradores serem os de melhor prestimo para o serviço de vogar canoas.

Conde: Villa assentada sobre terra alta e pedregosa na margem meridional da bahia de Marajó, distante quatro legoas da boca do furo Atituba, pelo qual se communica o rio Carnapijó com a dita bahia.

Esta Villa consiste em uma pequena corda de casas palhaças em torno de uma Igreja, cuja excellente construcçaõ bem merecia que houvesse outro cuidado na sua conservaçaõ. Ella foi lavrada pelos Jesuitas depois que ali ergueraõ uma Aldea denominada de Mortigura.

Duzentos e setenta e um Indianos, quarenta e tres Mamelucos, e oitenta e seis Mestiços, compoem toda a populaçaõ da Villa e seu Termo, o qual se comprehende entre o rio Ueraenga e o igarapé Murucupi. Esta gente faz farinhas de mandioca, e pesca.

No tempo, em que esta Villa era Aldea, encorporáraõ-se com os seus habitantes os Indianos Tupinambás e Poquiguaras, com os quaes se tinha fundado uma Aldea na margem direita do Tucantins pouco menos de uma maré de viagem acima de Camutá-tapera.

Carrazedo: Lugar pertencente á jurisdicçaõ da Villa de Gurupá, e situado sobre a planura de uma ribanceira pouco elevada da terra firme aõ oessudueste da referida Villa.

Este Lugar formado de casas palhaças situadas á discriçaõ individual era antigamente conhecido pela denominaçaõ de Aldea de Arapijó: e entaõ se achava missionada pelos Capuchos da Piedade, os quaes ali tinhaõ um sofrivel Hospicio, cujas ruinas ainda se chegáraõ a ver até o anno de 1786.

Tem uma Igreja dedicada a Saõ José, e telhada com folhagem: na visita desta Igreja em 1785

achou o Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ uma casula de algodaõ grosso do paiz tinta de muruxi, a que davaõ o nome de vestimenta roxa.

A populaçaõ he Indiana, e consta de 401 individuos de ambos os sexos.

Curi: Missaõ estabelecida em 1799 na margem esquerda do rio Curi, do qual ella assume o nome, e o qual se entorna no Tapajós pela sua margem direita acima de Aveiro.

Nesta Missaõ situada dentro do Termo da Villa de Pinhel residem 4 Brancos, 996 Indianos, e 14 escravos: nos ditos Indianos naõ se divisa o menor sinal de civilisaçaõ: a sua nudez, que de nenhuma sorte os descontenta, a qualidade miserrima das suas moradas, e a maneira de volver a vida, tudo patentea a mesma estupida bruteza dos seus progenitores.

Sendo isto manifesto, e facil de justificar, pode-se dizer que o Missionario congruado pelo cofre da Provincia naõ he o mais proprio para aquelle ministerio, e que as authoridades, que o toleraõ, mostraõ que igual cuidado lhe merecem os objectos do publico e geral interesse.

A Santa Cruz he o Orago da Igreja: a qual alem de ser mui pequena e telhada com folhagem, naõ he decente para o culto de um sinal taõ veneravel, que nos recorda onde se consumou o misterio da redempçaõ do genero humano.

Espozende: Villa de Indianos, que foi Aldea de Aramucú missionada pelos Religiosos de Santo Antonio: ella está assentada em distancia de pouco mais de tres legoas da Villa de Arraiollos na adjacencia de uma colina jacente na margem direita do rio Aramucú, braço do rio Tocré.

Este rio Aramucú he mui tortuoso, pouco lar-

go, e pouco fundo: igapós e perizaes constituem o caracter das suas margens. Tanto elle como os seus igarapés saõ no inverno mui pouco abundosos de peixe: só no veraõ ha fartura de pescado.

Umas 25 casas palhaças postas em renque aõs dous lados da Igreja tambem coberta de palha, e na face de tudo isto um páo a prumo, a que chamaõ pellourinho, eis a Villa de Espozende: e he de notar que este pellourinho sendo o mesmo que levantáraõ no anno de 1758 quando se lhe deo predicamento de Villa ainda tenha existencia a despeito de todos os inconvenientes das sensiveis alteraçoens, que o tempo e o estado da atmosphera produzem em todo o genero de madeiras.

Outeiros, campinas, e arvoredos, formaõ o prospecto agradavel, de que gosaõ os moradores.

O Termo desta Villa começa da boca do rio Aramucú, e acaba em uns Caranazeiros e Igapós proximos ás cabeceiras do mesmo rio.

O numero dos moradores naõ passa de 363: elles plantaõ maniva, para a qual saõ mui idoneas aquellas terras, vaõ ás matas do districto extrahir castanha doce e estopa: quanto á salsaparrilha buscaõ-na entranhando-se pelas serras do rio Jari alem das cachoeiras, no que saõ mais activos que os de Arraiollos, e ajustaõ-se com os que vivem de commercio ambulante para lhes remarem as canoas.

O Orago da sua Igreja he Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Franca: Villa fundada em 1758 sobre a margem de uma dilatada bahia, que jaz aõ oeste da Villa de Santarem em distancia de 8 legoas contadas até á praia da Villa.

Foi no seu começo Aldea do Cumarú e Mis-

saõ dos Jesuitas.

Os visinhos saõ em numero de 2$736: que he a totalidade dos Brancos, dos Indianos, e dos Mestiços de ambos os sexos: o numero dos escravos chega a 152.

As plantas de mais constante cultivo saõ a maniva e o cacáo. Alguns moradores saõ tambem proprietarios de pequenas fazendas de criaçaõ.

Exceptas as Casas da Camara, da Cadea e da Igreja, que saõ telhadas, todas as mais tem tecto de folhagem.

A extrema fartura de peixe, que a natureza benefica liberaliza nos lagos, que circundaõ a Villa, provocou o estabelecimento de um Pesqueiro, que foi aprovado em Provisaõ do Erario datada aõs 28 de Julho de 1783. O lucro deste Pesqueiro tendo sido dado por certa renda no principio de Janeiro do dito anno até o fim de Dezembro de 1800 a Junta da Fazenda o administrou mediatamente por um homem da sua escolha do 1.° de Janeiro de 1801 em diante: e hoje acha-se extincto por deliberaçaõ do Supremo Congresso Nacional.

No territorio desta Villa ha tambem um Cacoal plantado na margem meridional do Amazonas em paragem, que faz parte do intervallo do sitio de Paricatiba á Villa de Obidos, e que tem na sua espalda o grande lago, em que esteve o referido Pesqueiro, cujo Administrador tinha junto á Matriz da Villa uma casa de deposito do sal e do peixe. Deste cacoal tomou posse a Junta da Fazenda desde o momento, em que se deo este destino aõs bens denominados do Commum da mesma Villa em virtude da Carta Regia de 12 de Maio de 1798, que infirmou o Directorio dos In-

digenas.

A Igreja he consagrada a Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Faro: Villa erecta em 1758, e situada sobre uma margem arenosa e septentrional do lago, a que dirige o rio Nhamundá, 8 legoas para dentro da sua foz, a qual jaz na aba esquerda do Amazonas com duas entradas, a inferior seis legoas acima da boca do rio das Trombetas e a superior pouco acima da montanha dos Parintis.

Adjacente a esta boca superior do Nhamundá demora no Amazonas um Rilheiro, que os naturaes chamaõ caldeiraõ, e que he objecto de cautella para os navegadores.

Saõ habitantes desta Villa 1$989 individuos Brancos, Indianos, e Mamalucos, e 93 escravos.

Todas as casas desta gente saõ palhaças. A Cadea, a Casa da Camara, e a Igreja saõ telhadas.

Saõ Joaõ Baptista he o Orago da Matriz.

Foi antigamente Aldea de Nhamundá, a qual missionáraõ os Padres Capuchos da Piedade.

Cultiva-se cacáo, café, e maniva: e ha algumas mediocres fazendas de criaçaõ.

Os lagos do districto saõ fartos de peixe-boi, pirarucú e tartarugas.

Teve nos dias do Directorio uma Olaria do Commum.

Esta Villa he a derradeira povoaçaõ da Comarca no Amazonas: e a margem septentrional do rio Nhamundá he o limite que a separa da Comarca do Rio Negro.

Foi junto á garganta do referido Nhamundá que umas Indianas com as suas frechas ajudáraõ os seus maridos em 1539 a insultar a Francisco de Orelhana: o qual por causa desta varonil in-

trepidez deo aõ rio o nome das Amazonas.

A posiçaõ geografica da boca do rio Nhamundá veja-se na breve noçaõ da topografia da Comarca.

Gurupi: Lugar assentado na margem esquerda do rio de nome identico seis legoas acima da sua garganta.

Este Lugar teve no seu principio a denominaçaõ de Vera Cruz do Gurupi dada pelo seu fundador o General Governador Francisco Coelho de Carvalho em 1627.

A populaçaõ consta de Indianos: os quaes naõ transcendem o numero de 223. A pesca, e a plantaçaõ de mandioca, he quanto lhes basta para a sua subsistencia.

A Igreja he dedicada a Saõ José: Ella tem o tecto de folhagem, e acha-se arruinada.

Os moradores antigos pediraõ aõ referido Governador a erecçaõ de um Convento de Carmelitas: e tendo-se dado sitio e duas legoas de terra naõ chegou a ter effeito a intentada fundaçaõ

Gurupá: Villa criada em 1639 e situada na margem austral do Amazonas em plano de quatro braças de altura distante 14 legoas para cima do furo ou canal do Tajupurú sobre a terra firme da costa, que do dito furo corre aõs rumos do sul, sudueste, e oessudueste.

A sua posiçaõ geografica he a latitude meridional 1°. 46′. e a longitude 325°. 24′.

Trinta e sete casas palhaças, e sete telhadas, formaõ duas ruas, uma denominada de Santo Antonio, e a outra de Saõ José, e duas pequenas praças, a do Pellourinho. e a da Aldea contigua da parte do sul, cuja primitiva denominaçaõ foi a de Mariocay, e cujos Indianos desde a sua fun-

daçaõ eraõ applicados aõ serviço da Guarniçaõ da Fortaleza, e depois sujeitos á administraçaõ dos Capuchos da Provincia da Piedade.

A Igreja, cujo Orago he Santo Antonio, naõ he telhada com folhagem.

O Termo da Villa começa do furo do Tajupurú, e acaba no Igarapé Macupá acima do Lugar da Boa-vista.

Formaõ a totalidade de moradores 828 Brancos, 248 escravos, 117 Mestiços, 183 Indianos, e 80 Mamalucos.

Os que saõ lavradores plantaõ maniva, arroz, milho, café, algodaõ, e tabaco: e, os que commerceaõ, vendem salsa, cravo, café, cacáo pirarucú, e castanha doce. Destes generos o cacáo e o café saõ do Termo da Villa, a salsa dos districtos das Villas de Almeirim e Arraiollos, o cravo do rio Xingú e tambem das duas Villas precedentes, o pirarucú dos Lagos de Monte Alegre, e a castanha doce das Villas de Arraiollos e Espozende. Tambem fabricaõ azeite de andiroba, aguardente de beijú, e redes de toda a qualidade.

O continente da Villa he bom para a plantaçaõ do cacáo, algodaõ, arroz e feijaõ: e as ilhas fronteiras vulgarmente chamadas do Gurupá para a da mandioca, café, cacáo e tabaco.

A maior parte destas ilhas he inhabitavel, por que saõ sujeitas ás inundaçoens do inverno, e sem embargo disso saõ abundantes, de Pacas, Cutias, Veados, Porcos, e de cacáo espontaneo, que os moradores aproveitaõ no tempo da colheita.

A criaçaõ de gado vacum naõ tem alli apaixonados: só a cultura dos generos referidos he quem absorve alguma attençaõ: apenas ha uma fazendinha, onde apparecem dezeseis cabeças e tambem

uma manada de porcos.

Na entrada da rua de Santo Antonio da banda do porto sobre a beira do rio defronte dos escolhos pouco empinados acima d'agua ainda saõ vistos os vestigios de um pequeno Hospicio, que havia sido principiado de Ordem Regia em 1692, e de que tomáraõ posse no seguinte anno os Religiosos da Provincia Capucha de Nossa Senhora da Piedade.

Tambem os Carmelitas fundáraõ nesta Villa um Conventinho no anno de 1645: e o demoliraõ em 1674 por causa de uma peste, que arredou muitos moradores assustados della.

Ha na direita da Villa á borda d'agua uma Fortaleza com o nome de Santo Antonio do Gurupá obrada com alguma luz da architectura militar. Ella foi plantada em 1623 pelo Capitaõ Mor do Pará Bento Maciel Parente depois de terem sido batidos os Hollandezes, que guarneciaõ Casas fortes por elles alçadas para abrigo das suas Feitorias e da navegaçaõ do Amazonas.

Era tal a avidez desta gente dos Estados Geraes das Provincias Unidas, e era taõ subsidiada pelos Sylvicolas do Cabo do Norte e da costa septentrional da Ilha Grande de Joannes que só no artigo peixe-boi carregavaõ d'elle mais de vinte navios no anno.

Como cessasse a necessidade, que havia suscitado a construcçaõ desta Fortaleza, passou ella a figurar de registro da navegaçaõ mediterranea assim na ida como na volta, meramente para que servisse de alguma cousa: e naõ porque o considerassem como o melhor ponto para este objecto, pois he bem sabido que o Amazonas naquella paragem offerece muitos transitos fóra da vista da

mesma Fortaleza.

Itaituba: Lugarête plantado na margem direita do Rio Tapajós, e sugeito á jurisdicçaõ da Villa de Pinhel

He Indiana a populaçaõ; e consta de 398 individuos.

As casas saõ todas umas palhoças, e collocadas sem mais alinhamento, uniaõ, ou medida, que a que ensina o gosto de tal gente.

A Igreja he pequenina e telhada: o seu Orago he Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Juruti: Missaõ, que extrahe este nome do Lago, em que foi estabelecida no anno de 1818: cujo lago jaz na margem austral do Amazonas pouco arredado della para dentro, e da montanha dos Parintins, que lhe demora á esquerda.

Ali habitaõ 385 Indianos Mondurucús e Maués de ambos os sexos debaixo da direcçaõ de um Missionario congruado como o de Curi.

A Igreja he consagrada a Nossa Senhora da Saúde, e filial de Matriz da Villa de Faro.

Na circumvisinhança deste lago saõ as florestas abundosas de salsa e cravo.

No mesmo lago tambem residem alguns Brancos, que fabricaõ guaraná, farinhas de mandioca, agricultaõ algodaõ, e sacaõ da espessura salsa e cravo.

Melgaço: Villa criada em 1758, e situada na margem baixa e occidental de uma ilha proxima á Villa de Portel, e pertencente aõ grande archipelago, que jaz entre a Ilha Grande de Joannes e a terra firme, que corre do Igarapé do Limoeiro para a dita Villa de Portel.

Cinco mil sete centos e dezenove he a força numerica dos visinhos da Villa e seu Termo: os

quaes sendo individuados nas suas classes naturaes daõ 1$021 Brancos, 1$140 escravos, 1$078 Mestiços, 1$440 Indianos, e 1$040 Mamalucos.

As moradas desta gente na Villa saõ informes, irregulares, e desmantelladas. O melhor edificio excepta a Igreja eraõ as casas, que foraõ Hospital dos Jesuitas, as quaes ainda existiaõ em 1785: hoje estaõ desconstruidas.

Vive a maior parte dos moradores pelos matos d'aquelles torroens alagadiços: raras vezes buscaõ a Villa: alguns Chefes de Familia haõ tido tal adherencia á sua palhoça que só leváraõ as suas crianças aõ baptismal lavacro depois destes vingarem oito e mais annos de idade.

As plantas, que tem cultura mais constante na lavoura desta gente saõ a mandioca e o algodaõ.

A Igreja he dedicada a Saõ Miguel, e boa, e mantida em aceio, e arranjo.

Esta Villa antes de o ser era uma Aldea chamada de Aricurú missionada pelos Jesuitas.

Macapá: Villa erecta em 1752, e assentada na ourela erquerda do Amazonas em distancia de quarenta e uma legoas do Cabo do Norte sobre o solo pouco eminente de uma estendida planicie com larguissima vista, excellentes ares, e iguaes aguas.

A posiçaõ geografica desta Villa he o parallelo boreal tres minutos cruzado pelo meridiano 326°.

A populaçaõ compoem-se de 1$238 Brancos, de 242 Indianos, de 341 Pardos, de 737 Pretos escravos e livres: cujos numeros reunidos constituem a totalidade de 2$558 moradores.

A Igreja he dedicada a Saõ José. Ella foi edificada á custa da Fazenda Real: e os seus pri-

meiros ornamentos vieraõ de Lisboa por Aviso de 12 de Abril de 1760.

A Casa da Camera, e a do Vigario tambem foraõ levantadas a despesas da mesma Fazenda Real.

A fim de evitar que nesta Villa se perpetuasse o uso de telhar as casas com folhagem houve antigamente uma Olaria, em que se fabricava telha, ladrilho, louça de cosinha, potes para agua, e potes chamados de manteiga, para favorecer os habitantes, os quaes se viaõ obrigados a comprar estes effeitos na Cidade por excessivo preço, fazendo assim uma despesa sem lucro.

Foi sempre mui dominante o gosto de telhar as casas com folhagem: ainda hoje tendo a Villa 348 casas, que formaõ dez ruas pequenas e duas praças de mediana grandura, tudo delineado pelo Desembargador Corregedor Joaõ da Cruz Diniz Pinheiro, contaõ-se 24 casas telhadas, e 324 colmadas de Bossú.

Ha nesta Villa treze lojas de Mercador de retalho, e dezoito Tavernas.

Os effeitos agronomicos, os sacados do mato, e os manufacturados, que exportaõ, saõ cacáo, cravo, algodaõ, arroz, sabaõ, feijaõ, pano grosso e fino de algodaõ, boas toalhas e guardanapos do mesmo pano, azeite de andiroba, milho, couros de boi, de veado, e de cutia, solla, tóros de Macacaúba, castanha doce, galinhas, patos, tartarugas, manteiga de tartaruga, aguardente de cana, gado vacum e cabrum.

Em distancia do alcance de ponto em branco natural de uma arma de Infantaria está apartada da Villa e á direita della sobre a borda d'agua a Praça de Saõ José de Macapá. Ella he

um quadrado de fortificaçaõ rasante pelo systema de Vauban: das obras exteriores tem aquella, que cobre a cortina fronteira aõ campo; na qual está a porta, cuja fachada indica que a solidez e a força constituem o seu caracter architectonico; e quanto ás outras nunca mandárõ vir os materiaes, com que ellas galgassem a seu remate. Está espinhada de oitenta e seis peças de artilheria de bronze e de ferro dos calibres de 36, de 24, de 12, de 9, de 8, de 6, de 4, de 3 e de 2. Os edificios militares, as cazernas, os armazens de viveres e da polvora, o hospital, a Capella e o Trem, todos estes accessorios essenciaes tem uma excellente distribuiçaõ e construcçaõ.

O cuidado na conservaçaõ desta Praça he nenhum: ha mais de dez annos que ella se acha ameaçada de grave ruina, que lhe promove o Amasonas solapando o plano natural do sitio do baluarte da Conceiçaõ de modo que pouco tardará que naõ arrunhe de todo.

He de recente data a extincçaõ da Provedoria desta Praça: a sua criaçaõ havia sido regulada pela junta da Fazenda á vista da Carta Regia de seis de Julho de 1771 e aprovada pela Provisaõ do Erario de 9 de Julho de 1773. Ella constava de um Provedor Commissario, que percebia o ordenado de 100$000 annuaes: de um Almoxarife dos Armazens, que vencia 50$000 reis: de um Escrivaõ dos Armazens e Ponto dos Operarios, que ganhava 80$000 reis: e de um Fiel dos Armazens, que vencia 60$000 reis.

A receita desta Provedoria derivava-se da Decima dos predios urbanos, da Siza e Meia siza, do Sello do papel, do Sello do pano de algodaõ, do Contrato da aguardente de cana, da Mar-

chanteria, do Dizimo do gado vacum e cavallar, do Subsidio Litterario, e do curativo dos escravos dos moradores no Hospital, que a Praça tem fóra do seu recinto aõ pé da Ribeira sua annexa, a qual he um longo Telheiro na aba do rio, onde estava o Açougue do gado do Dizimo da Villa de Chaves, e onde haviaõ Officiaes de Carpinteiros e Ferreiros, e se construiaõ canoas.

Todas as rendas publicas, que faziaõ a receita da Provedoria, andavaõ em Administraçaõ, excepto o contrato da aguardente: a despesa da arrecadaçaõ naõ passava de oito por cento. Estas rendas eraõ applicadas ás pequenas obras da Praça, á manutençaõ do Hospital, e a varias providencias, que a urgencia do serviço requeresse como necessarias.

Todas as terras, que circundaõ a Villa, saõ pela natureza liberalmente dotadas. Os rios, que despejaõ na sua costa, saõ piscosos em demasia: e os matos, que vestem as margens desses rios e as ilhas, saõ abastados de cacáo, cravo, salsa, estopa, breu, oleo, castanha, baunilha, castanha de andiroba, madeiras finas, e de toda a sorte de volateria e monteria.

Estendem-se até aõ rio Calçoéne, e até ás serranias do Parú, campinas perfeitamente planas á vista, fendidas de rios e de lagos amplissimos, e semeados de ilhetas de mato, das quaes em algumas fazem plantaçoens.

Os moradores tem as suas roças e fazendas de criaçaõ, e engenhos de moer canas para aguardente e mel, nos rios Macaquari, Matapi, Frechal, Maruanú, Anauarápucú, Camihipi, e nos igarapés do Curiaú, Bacuré, Munguba, Ponte, Piritua e nas ilhas jacentes em face da Villa.

O mesmo primitivo deleixamento dos habitantes, que até aõ tempo de agora tem impedido o augmento de uma Villa taõ favorecida pelo antigo Governo, e cujo territorio possue todos os elementos naturaes sufficientes para constituir uma Cidade rica e prosperada, he quem a despeito da reconhecida bondade das campinas para o pacigo do gado tem igualmente obstado aõ adiantamento das fazendas de criaçaõ. Tanto he verdade que sendo a introducçaõ do gado vacum e cavallar coetanea com a fundaçaõ da Villa somente apparecem hoje 52 fazendas: e estas com taõ diminuto gado que a ferra de 1821 só comprehendeo 1$039 cabeças de gado vacum, e 90 do cavallar.

Mazagaõ: Villa fundada em 1770 sobre a margem septentrional do rio Mutuacá, cuja foz existe na margem boreal do Amazonas nove legoas aõ sul de Macapá.

Os seus primeiros moradores foraõ 114 familias das que evacuáraõ a Praça de Mazagaõ levantada nas fronteiras de Duquela na costa occidental de Africa aõ sul do estreito de Gibraltar, e foraõ transferidas para o Pará, onde deviaõ formar uma Villa com o mesmo nome da dita Praça na beira do Amazonas perto da Villa de Macapá, na qual se achava erguida de pouco a principal ou por melhor dizer a unica Fortaleza da Provincia, a fim de poderem acudir-lhe promptamente quando o exigisse a urgencia da situaçaõ defensiva da sua Guarniçaõ. Providencia esta taõ acertada como designativa da confiança, que mereciaõ aõ Governo uns homens que á vista da ordem de evacuaçaõ sentindo e respeitando a força moral do juramento de fieldade e obediencia, que a seu Rei tinhaõ prestado, naõ poderaõ continuar

a defender uma Praça, onde por tantos annos fizeraõ tremolar nos seus altos baluartes as sagradas Quinas sem nunca serem conculcadas pelos rudes Africanos bravos.

Tem presentemente esta Villa 498 Brancos de ambos os sexos, 325 escravos, 181 Mestiços, e 148 Indianos: cujos numeros unidos assomaõ á totalidade de 1$152 moradores.

Elles vendem arroz, algodaõ, cacáo silvestre das ilhas visinhas, e outros effeitos, que vaõ sacar dos matos dos rios Anauarapucú, Maracá, Jari, e Cajari.

Ha nesta terra o costume de sangrarem-se os homens e as mulheres todos os annos na vespera de Saõ Joaõ Baptista com o fito de dar estabelidade á saúde.

Naõ ha na Villa Igreja alguma: a primeira acha-se desmantelada ha mais de trinta annos: e desde entaõ tem suprido uma casa particular, em cuja fronte levantáraõ um alpendre para acolher maior concurso de povo.

O Orago da Igreja he Nossa Senhora da Assumpçaõ. Os vasos sagrados e alfaias saõ os mesmos, que foraõ da Igreja de Mazagaõ em Africa; entre elles alguns saõ ricos, e a banqueta he bellissima.

Depende da jurisdicçaõ desta Villa o Lugar de Santa Anna do Cajari assentado na margem do rio Cajari duas legoas acima da embocadura, que jaz na margem septentrional do Amazonas acima do rio Mutuacá.

Nella habitaõ 84 Indianos de ambos os sexos.

A Igreja he pequena e pauperrima.

Detrás do mato, que cinge esta pequenina povoaçaõ, e perto della correm boas campinas.

Os moradores saõ fartos de peixe e caça: plantaõ maniva, e algodaõ, e extrahen cravo.

Monte Alegre: Villa criada em 1758, e assentada sobre a planicie do viso de uma montanha, que jaz na esquerda do rio Gurapátuba em distancia de duas legoas da sua garganta, a qual está na margem esquerda do Amazonas.

Aldea de Gurupátuba era o nome, com que se qualificava esta povoaçaõ antes do referido anno. Ella era missionada pelos Padres da Piedade.

Compoem-se a populaçaõ de 1$780 visinhos Brancos e Indigenas, e de 290 escravos.

Os principaes moradores saõ proprietarios de fazendas de criaçaõ e de grandes plantios de cacáoseiras: os quaes elles principiáraõ no anno de 1784. Só a criaçaõ do gado vacum naõ ha tido augmento, porque ás vezes sofre a perseguiçaõ dos morcegos.

Os Indianos saõ de prestimo na extracçaõ da salsa e do cravo, na pesca, e noutros trabalhos.

As mulheres saõ laboriosas na costura, fiaõ algodaõ, fazem redes, fabricaõ e pintaõ com graça e delicadeza bacias e gomis de argila branca, cuias e tacuaris.

Quasi todas as casas saõ telhadas com folhagem.

A Matriz he dedicada a Saõ Francisco de Assis: ella foi um bom edificio, limpo e decente: actualmente trata-se da sua reedificaçaõ. Ha mais duas pequenas Igrejas, das quaes uma serve de Matriz.

Nas partes da Villa, que entestaõ com o Nascente, offerece-se á vista a perspectiva de altas serras: e nas partes fronteiras aõ Sul vê-se nu-

merosos e amplos lagos formados pelo Amazonas, e as coleadas voltas, que aõ longe vai fazendo o mesmo rio, realçando vistosamente aquelle alegrissimo paiz.

Pertence á jurisdicçaõ desta Villa a fronteira margem austral do Amazonas: nella ha um sitio chamado Barreiras de Cuçari perto da boca do rio Curuá: cujo sitio tem moradores Indianos, e as suas mulheres saõ dotadas do mesmo curioso engenho das da Villa para fabricar e pintar louça, cuias, tacuaris.

Houve na fralda do sitio da Villa uma Fabrica de serrar cedros para o Arsenal da Marinha, a qual durou mais de trinta annos.

Nova de El-Rei: Villa criada em 1758 e situada sobre a margem esquerda do rio Curuça cinco legoas acima da Ponta de Tapari, tendo a vista em um horisonte mui limitado pela proximidade do arvoredo, o qual com tudo he mui agradavel.

Esta povoaçaõ antes de ser Villa era denominada Aldea de Curuçá.

A populaçaõ actual consta de 1$392 visinhos distinctos em 224 Brancos, 202 escravos, 274 Indianos, 547 Mamalucos, e 145 Mestiços.

Toda esta gente vive da pesca e da lavoura limitada a poucos generos, como farinha, arroz, café, para os quaes he bom o terreno.

Nossa Senhora do Rosario he o Orago da Igreja. Ella foi construida com amplidaõ: mas naõ foi bem conservada: deixáraõ-na arruinar e reduzir-se á metade.

Esta povoaçaõ no tempo dos Jesuitas era a melhor de todas as que elles administravaõ: nella entaõ viviaõ entretidos muitos Indianos na ma-

nufactura de panos de algodaõ, na fabrica de telha e cal, e nas pescarias taõ proprias em um sitio por extremo piscoso: os restos das ruinas de todos esses estabelecimentos ainda chegáraõ a ser divisados no anno de 1786. Depois da expulsaõ d'aquelles Padres os Indianos deixando cair as casas, naõ curando de erguer outras, e situando rocinhas pelos matos, pozeraõ a Villa quasi erma.

Odivellas: Lugar criado em 1757, e assentado sobre terra pouco eminente da margem esquerda do assás vistoso tio Tabatinga, que tem a sua boca sete legoas aõ norte da Villa da Vigia.

O seu primordial nome foi o de Saõ Caetano, que lhe attribuiraõ os Regulares denominados Companheiros de Jesus quando ali estabelecéraõ uma fazenda. Este antigo nome ainda persevera na enunciaçaõ vulgar.

Os moradores saõ em numero de 335: elles vivem da pesca em razaõ da abundancia do peixe; e aqui com especialidade porque he o melhor, sobre tudo o Camorim. Tambem trabalhaõ em algumas plantaçoens: elles tem varios cafezaes, cacoaes, arrozaes, e outros plantios, tudo em pequeno ponto, detrás do bosque alto, fresco, e viçoso, que cinge as margens deste e dos visinhos rios, e que por isso os constitue deliciosos.

O numero de fogos naõ passa de 190.

Todas as casas saõ palhaças: e em resto dellas, e de uma Igrejinha bonita consagrada a Nossa Senhora do Rosario, existe um largo amplo, regular, e limpo, que faz toda a agraça da povoaçaõ.

Ourem: Villa assentada sobre uma planicie da margem direita do rio Guamá fronteira á segunda cachoeira chamada antigamente da Casa forte:

a qual he pouco fremente, e toma a largura do rio, tendo só da parte direita um canal de uma braça de largura no tempo, em que está desinchado em cabedal.

Principiou-se em 1753 a fundaçaõ desta Villa com 150 Indianos tomados a diversos Contrabandistas, e com familias e homens solteiros Açorianos. Celebráraõ-se mais casamentos, do que podiaõ esperar-se da aurora de uma nova Villa.

A sua jurisdicçaõ começa da boca do igarapé Jacundahi, e entesta no igarapé de Bragança.

Deo-se para o assento da Villa um terreno de 700 braças quadradas: e para o patrimonio da Camera 800.

He composta a Villa de cinco pequenas ruas denominadas do Maranhaõ, de Saõ Bernardo, de Bragança, dos Anjos, e de Santo Antonio, e de uma praça chamada do Espirito Santo de 70 braças de comprimento e 25 de largura, tendo no centro o Pellourinho, e a Matriz em um dos menores lados, que está da banda do Nascente. As casas telhadas saõ 50 inclusas a Cadea e a Camara, e as colmadas de folhagem dez. O Desembargador Corregedor da Comarca Feliciano Ramos Nobre Mouraõ assistio aõ traçamento das ruas e á demarcaçaõ de Termo.

Na parte da praça opposta á Igreja ainda existem os vestigios de uma Casa forte lavrada á custa de Luiz de Moura em 1727, que a commandou no posto de Capitaõ adquirido tanto por esta obra, como pelos seus serviços praticados em Pernambuco e no Pará.

A populaçaõ forma-se de 669 visinhos: dos quaes 232 saõ Brancos, 160 escravos, 194 India-

nos, 23 Mamalucos, e 60 Mestiços.

Algodaõ, arroz, tabaco, aguardente de cana, mel, assucar, farinha, milho, feijaõ, café, cacáo, e polvilho, saõ os effeitos agronomicos, que os moradores enviaõ para o mercado da Cidade. Na extracçaõ das drogas boscarejas ninguem labuta á excepçaõ de algumas madeiras para construcçaõ de canoas ou para obras caseiras. Só os moradores de outros districtos he que vaõ pelo Guamá ás vertentes dos rios Piriá e Gurupi para extrahir oleo de Cupaúba, e pelo mesmo Guamá transportaõ esta droga em Ubás feitas das tonas das arvores, porque assim menos tempo gastaõ do que por outro qualquer rio.

As terras do Termo em parte saõ idoneas para a cultura de todas as plantas; e em parte regeitaveis por estarem embutidas de Igapós, Pantanos, e alagados e lamarentos paúes traspassados de aguas periodicas, e tambem por serem dominadas pelas Saúbas.

Nestas terras naõ ha campos: e por isso os moradores naõ possuem rebanhos de gado grosso: sómente no rio Irituia ha um morador que apascenta no contorno do seu predio rustico um pequeno numero de bois e vacas, que para os preservar dos morcegos pratica todas as cautelas excogitaveis.

Desta Villa estaõ lançados dous caminhos, um para o Maranhaõ, que se acha mal conservado, e o outro para a margem direita do rio Caité perto do seu berço: em cuja margem existio o Lugar de Tentugal, e onde ainda se conserva aõ pé de duas palhoças habitadas uma pequenina casa solitaria, que serve de albergaria aõs que trilhaõ aquelle caminho nomeado estrada de Bra-

gança. Foi assentado o mencionado Lugar em 1753 com o fim de ali haverem sempre promptas canoas de transporte para a Villa de Bragança. Para melhor serventia entre Ourem e Tentugal alargou-se a senda, que corria pelo interior da mata do intervallo destes dous pontos: e desta arte ficáraõ communicaveis sem empeço algum o Caité e o Guamá de sorte que os moradores d'aquelle rio podem eximir-se dos perigos da costa maritima transportando para a Cidade todos os seus generos agronomicos com grande facilidade pelo Guamá

A dita estrada acha-se em bom estado: ella tem 3 braças de largura e obra de cinco legoas de comprimento, que estaõ marcadas em postes fincados na beira, e decorre por uma floresta fendida de grutas, pelas quaes se deslizaõ arroios de aguas claras e limpidas, que placidamente resvalaõ por baixo de esplanadas de madeira, que servem de pontes aõs viandantes: floresta bellissima e taõ densa que abobadando a estrada lhe embarga a vista do Céo.

A Igreja Parochial da Villa he consagrada aõ Espirito Santo.

Ha no termo mais duas Freguezias; uma no rio Irituia dedicada a Nossa Senhora da Piedade, e a outra no rio Guamá defronte da primeira cachoeira (remontando o rio) dedicada a Saõ Miguel.

A primeira, que foi uma Capella lavrada por Lourenço de Souza Pereira junto á sua casa, he contada entre as Freguezias da Diecése ha mais de setenta e sete annos: porem até hoje o Vigario se naõ acha congruado pela Thesouraria da Provincia por lhe faltar a criaçaõ legal.

Fazem a populaçaõ desta Freguezia 348 Brancos, 108 escravos, 163 Indianos, 126 Mamalucos, 170 Mestiços.

As plantaçoens ordinarias destes moradores saõ as do arroz, algodaõ, maniva, feijaõ, tabaco, e carrapato.

A segunda Freguezia foi erecta sobre a margem direita do rio Guamá em um terreno plano e baixo de sessenta braças quadradas dado por Agostinho Domingues de Siqueira.

Esta Freguezia abraça o espaço, que medeia entre o igarapé Jurujaia e o igarapé Castanhal.

Moraõ no dito espaço 302 Brancos, 442 escravos, 22 Indianos, 78 Mamalucos, e 227 Mestiços.

Esta gente cultiva arroz, algodaõ, milho, feijaõ, tabaco, maniva, café: e extrahe da espessura oleo, madeiras, cravo, timbó, timbó-titica, timbó-assú, estopa, castanha doce, jabotis, e enviras de differentes qualidades.

Para diante desta Freguezia naõ passa o fluxo do mar na quadra das chuvas.

A populaçaõ supramencionada da Freguezia de Saõ Miguel naõ he arrolada exactamente, porque o respectivo Vigario entendendo mal a permissaõ dada pelo Ordinario aõs seus Parochianos habitantes dos igarapés Jurujaia, Jabuticacá, e Jacundahi, pertencentes á sua Igreja, para se desobrigarem da Quaresma na Freguezia de Saõ Domingos da Boa Vista por lhes ficar esta mais perto, naõ os descreve como lhe cumpre na Lista de populaçaõ. E disto resulta apparecer nas Listas da Freguezia de Saõ Domingos mais moradores do que ella realmente tem.

Oeiras: Villa criada em 1758, e assentada so-

bre uma vistosa planicie de uma ilha situada aõ oeste da bahia dos Bócas entre as embocaduras dos rios Cupijó e Puruaná.

Foi Aldea de Araticú em razaõ do grande rio deste nome, que a banha: e foi missionada pelos Jesuitas. Ella e as outras denominadas Aricurú e Arucará eraõ nomeadas vulgarmente Aldeas dos Bócas. A primeira situaçaõ desta Aldea foi em paragem pouco arredada da boca do rio Panaiva.

Tres mil nove centos e quarenta e quatro individuos constituem a sua actual populaçaõ: cujo numero estremadas as raças compoem-se de 192 Brancos, de 323 escravos, de 630 Mestiços, de 1$826 Indianos, e de 973 Mamalucos.

Na Villa os melhores domicilios saõ os do Vigario e dos moradores Brancos: as casas dos Indianos desmerecem este nome: saõ palhoças abertas, feias, e nada limpas: e assim mesmo naõ apparecem as que deviaõ existir, porque elles vivem embrenhados pelos matos. Aõ principio diziaõ que assim o praticavaõ para escapar ás Portarias de serviço: mas hoje que estas ja se naõ daõ que desculpa justificará o seu embrenhamento?

A Igreja he inaugurada a Nossa Senhora da Assumpçaõ: ella he telhada, espaçosa, e de bom pé direito, porem acha-se padecendo danificamento.

Outeiro: Lugar criado em 1758, e assentado na planura do viso de uma montanha com ladeira de molesta subida, que jaz na margem direita do rio Urubucuára 7 legoas acima da sua garganta, a qual está sita na margem esquerda do Amazonas acima do rio Parú.

Aldea de Urubucuára era o antigo nome des-

te Lugar, qne he dependente da jurisdicçaõ da Villa de Monte Alegre. Quando tinha a primitiva denominaçaõ os Padres de Santo Antonio da Provincia da Extremadura a missionavaõ. Ella extrahio o nome do rio, em que foi plantada: rio, que he um braço do Amazonas lançado pela terra dentro aõ noroeste, e na distancia de seis horas de voga derramado em varios lagos sobre uma vasta planicie jacente nas abas de umas serras pertencentes á cordilheira do Parú: cujos lagos em os periodos pluviosos se convertem em um sobremaneira amplo, profundo, e habitado de jacarés, de cobras enormes, e de copioso peixe de toda a variedade, que o Amazonas produz.

Em meia ladeira da montanha ha um penhasco, do qual jorra uma fonte de agua mui diafana e saborosa, e mui diuretica segundo afirmaõ. Do viso, em que está a povoaçaõ, esta tem para a banda do Norte e Leste a vista de varias serras, e para a banda do Sul a de bosques, lagos, e planicies, cujo complexo faz um prospecto deleitavel.

A populaçaõ consta de 194 pessoas livres, e de 20 escravos.

A Igreja he inaugurada a Nossa Senhora da Graça: abrange breve espaço, e tem tecto de telha.

As casas dos moradores saõ todas caiadas, collocadas em terreno limpo, e telhadas com folhagem: e naõ obstante o incendio, que em 1649 quasi destitue de casas a povoaçaõ, continúa a mesma construcçaõ de madeira e palha.

As matas saõ fartas de cacáo, de salsaparrilha, de caça volatil e quadrupede.

Obidos: Villa criada em 1758, e situada na

latitude meridional de 1°. 51'. e na longitude de 322°. 21'. 30". sobre a lomba de uma naõ muito elevada montanha, que na margem do Amazonas corre pelo espaço de tres legoas até á foz do rio Trombetas.

Formaõ a populaçaõ desta Villa e seu Termo 2$987 pessoas livres, e 1$294 escravos.

Os moradores da Villa habitaõ casas arruadas; e supposto que algumas sejaõ colmadas de folhagem, com tudo tem seu alinho, o que tudo com uma boa praça, que tem, faz uma vivenda agradavel.

A Matriz he consagrada á Senhora Santa Anna. Alem desta Igreja ha outra de menor extensaõ: ambas saõ telhadas: e com igual material tambem se achaõ cobertas quasi todas as casas dos habitantes.

A maioria dos lavradores cuida muito do cultivo das cacaóseiras: esta planta apparece em muitas partes do Termo. Tambem fazem plantaçoens de café, maniva, algodaõ, milho, e feijaõ, porem tudo em quantidade mediocre. Outros ha que possuem terras de lavoura e de gado vacum e cavallar.

Na terra da mesma elevaçaõ, em que está á Villa, e na distancia de 180 braças, existio antigamente uma Fortaleza appellidada de Santo Antonio de Pauxis, que foi edificada de taipa de pilaõ e com alguma irregularidade á custa de Manoel da Mota e Siqueira, Governador da Fortaleza do Tapajós. Ella era guarnecida de um Destacamento do Pará commandado por um Capitaõ e um Tenente. Foi em 1749 que começou a mostrar ruinas nos angulos e na cortina da parte do rio. A mesma Fortaleza posto que pela elevaçaõ do sitio dominasse a passagem do rio naõ podia

atalhar nella a navegaçaõ prohibida, porque o systema de canhoneiras naõ permittia ás peças de artilheria fazer os tiros por baixo do horisonte pelos angulos que o declive da montanha exigia: e deste modo aquella Fortaleza naõ era chave capaz de fechar aquelle estreito do Amazonas naõ só a todo o arrojo interno, perturbador da ordem, mas ainda a qualquer projecto de invasaõ estrangeira.

A Villa antes de o ser tinha sida uma Aldea nominada de Pauxis: nella missionáraõ os Padres Capuchos da Provincia da Piedade: e ás vezes se aggregavaõ a ella alguns descimentos de Sylvicolas, que dos mesmos Padres recebiaõ a doutrina. Um destes descimentos em 1747 praticou enormidades e delictos, a cujo castigo se evadio transfugindo para a espessura do Trombetas. E no anno de 1787 para aqui vieraõ morar todos os individuos, que tinhaõ assentado pousada e contubernio debaixo da denominaçaõ de Lugar de Arcozelo na margem direita do rio Curuámanema seis legoas acima da sua foz, a qual existe na margem esquerda do Amazonas duas legoas abaixo da Villa.

No ponto, em que está fundada a Villa, e em que a natureza dispoz o terreno para um alveo differente, tem o Amazonas um passo estreito de mil braças de largura de margem a margem, e de fundo mais de trezentas no espaço de quasi uma legoa de correnteza.

Até este ponto he sensivel o fluxo do mar: elle se dá a conhecer meramente pelo entufamento das aguas um pouco acima do ordinario olivel do rio. Ora discorrendo o dito fluxo pelo espaço de 248 legoas, que medeia entre esta Villa e a foz do Amazonas, he isto um fenomeno talvez unico no mundo conhecido.

Fazem assás precioso o Termo da Villa o Caxioyri, os lagos, e os dous paranámiris: elles saõ fontes de riqueza, das quaes podem resultar immensos beneficios. Do modo por que se olha para as dadivas da natureza he que se deriva a fortuna ou a desgraça do commercio interno.

Piriá: Lugar situado sobre plano pouco elevado na margem direita do rio Piriá dez legoas acima da sua foz.

He mui pouco populoso: apenas ali vive o numero de 53 Indianos e Mamalucos, os quaes pescaõ e cultivaõ maniva quanto basta para a sua sustentaçaõ.

O Orago da Igreja he Saõ José.

Portel: Villa criada em 1758, e situada aõ nascente sobre uma ponta da terra firme em rosto de uma espaçosa e amena bahia distante quatro legoas aõ susudoeste da Villa de Melgaço.

Antes deste predicamento era Aldea de Arucará missionada pelos Padres da Companhia depois que o Padre Vieira a formou com alguns Ingahibas extrahidos da Ilha Grande de Joannes.

Uma Igreja de duas naves de páo, grande, pintada no tecto e paredes, dedicada a Nossa Senhora da Luz, e collocada no meio de uma comprida ala de casas, umas de girau, outras disformes, negras, e arruinadas, constitue a perspectiva da Villa.

Nesta e seu Termo habitaõ 2$170 Brancos, Indianos, e Mamalucos, com 80 escravos.

Destes moradores a maioria vive vida embrenhada pelos matos: e por isso o Vigario naõ pode conseguir um arrolamento exacto dos seus Parochianos. Todos elles exercitaõ a mesma lavoura dos do Termo de Melgaço: e saõ como esses re-

missos em empregar os seus esforços para desempeçar os igarapés, que habitaõ, dos madeiros, que o tempo nelles lança: e assim os deixaõ abandonados á natureza sem advertirem que deste abandono devem resultar os danos, que estaõ sofrendo, e que vaõ continuando e diminuindo a sua capacidade para a navegaçaõ interna da paiz.

Esta Villa em 1786 padeceo uma assaltada do Gentio Mondrucú, na qual perdeo alguns moradores.

Porto de Mós: Vilia erecta em 1758, e situada sobre a orla direita do rio Xingú em terreno aõ nivel da agua, e distante seis legoas do Lugar da Boa Vista.

Contem 198 casas palhaças, em que assistem 151 Brancos, 53 escravos, 336 Indianos, e 281 Mamalucos: cujas raças numericamente agglomeradas fazem a totalidade de 758 visinhos.

O primeiro titulo desta povoaçaõ foi o de Aldea de Maturú: entaõ era missionada pelos Religiosos da Provincia da Piedade. Acima da mesma povoaçaõ os Jesuitas tambem Aldeáraõ muitos Sylvicolas descidos das florestas do Xingú.

A situaçaõ da Villa he agradavel, o porto desafogado, e o terreno do Termo fertil e apto para a plantaçaõ de todos os vegetaes. Os mesmos bosques tem grande porçaõ de cravo.

A Igreja he dedicada a Saõ Braz.

As casas de folhagem e os tujupares, tudo collocado na praia patentea que os moradores passaõ a vida em grave indigencia. Debalde a natureza lhes offerece meios para volverem seus dias em melhor condiçaõ: o seu trabalho naõ vai alem do mesquinho necessario para as primeiras necessidades da vida, ou seja colhendo os frutos espontaneamente produzidos, ou seja pela pesca, ou pela

caça, ou quando muito plantando maniva por meio de uma cultura rude e grosseira. D'aqui vem que esta gente desde que tem acabado o trabalho, de que depende o seu necessario absoluto, se entrega á preguiça e á indolencia como os brutos sem saber em que empregar o seu tempo e os seus braços.

A mesma idolencia lhes ata as maõs para naõ abrirem um poço, de que tanto necessitaõ a fim de naõ serem insultados de febres e corrupçoens durante as annuaes enchéntes do rio, cuja agua bebem. Cumpre notar que estas doenças naõ só se desenvolvem nas povoaçoens do Xingú, mas tambem nas de muitos rios da Provincia, onde os Moradores naõ fazem poços para o uso da agua. E he natural que assim aconteça pois os grandes rios desde o principio do seu trasbordamento até que revertaõ aõ seu leito estaõ impregnados do alkali-fixo, e saõ pestilenciaes pelos corpos immundos, que lavaõ e levaõ comsigo.

Pombal: Villa criada em 1758, e assentada na margem direita do rio Xingú sobre terra pouco alta, tres legoas acima da Villa de Souzel.

Foi Aldea de Pirauiri missionada pelos Jesuitas.

O seu districto demarcado pelo Corregedor da Comarca Pascoal de Abranches Madeira Fernandes comprehende duas partes, uma que decorre do rio Maxipana aõ rio Maxuacá, e a outra que se estende do rio Piri aõ rio Omarituba.

A apparencia desta Villa offerece um largo nominado do Pelourinho com nove casas palhaças e treze tujupares e uma Igreja inaugurada a Saõ Joaõ Baptista tambem com tecto de folhagem.

A totalidade dos moradores da Villa e seu

Termo forma-se de um Branco, de 8 escravos, de 629 Indianos, e de 176 Mamalucos.

Elles plantaõ só mandioca para comer, e para fabricar aguardente de beijú, em que estragaõ muita massa: do café naõ trataõ, sendo as terras aptas para elle: e se por ventura algum se lembra de planta-lo naõ passa de um abreviado terreno.

He aqui onde mais se distinguem as Indianas em aceitar quantos amantes saõ do seu agrado; e para isso basta verem-se escassamente dadivadas: nenhuns ciumes entre elles lavraõ, e á volta uns dos outros sem contenda e ainda sem murmurio tomaõ praça

Os panos de algodaõ, ferragens, polvora, e outros artigos de consumo certo, que ali levaõ os Mercadejantes de Gurupá, Mazagaõ ou Macapá, saõ permutados pelos generos sylvestres, que elles vaõ extrahir dos matos para amansar os gritos da extremada penuria.

Desta Villa para cima a maré naõ monta.

Pinhel: Villa criada em 1758, e situada sobre a margem esquerda do Tapajós em distancia de vinte e quatro legoas acima da Villa de Alter do Chaõ.

Aldea de Saõ José era o titulo, que distinguia esta povoaçaõ antes de ser graduada em Villa. Foi Missaõ dos Jesuitas.

Oito centos e sessenta e cinco individuos livres e dezeseis escravos fazem o numero de todos os moradores.

As casas desta gente saõ todas telhadas com folhagem e todas uns mesquinhos habitaculos.

A sua lavoura naõ avulta: submergidos em languidez só della os arranca o pungente estimu-

lo da fome.

A Igreja he dedicada a Saõ José: ella he telhada, e assás pequena.

Os Indianos, que moraõ no Alto Tapajós, appellidaõ-se mutuamente Hiápiruára, que quer dizer = Gente do Sertaõ = : e os que habitaõ a parte inferior do mesmo rio denominaõ-se Canicarús para se distinguirem d'aquelles.

Salinas: Lugar criado em 1781, e situado sobre a bahia do mesmo nome, que o adquirio pelas salinas que a Real Fazenda ali teve, perdendo a denominaçaõ de Virianduba, que antigamente tinha.

A dita bahia he arenosa e aparcelada: tem tres bocas interiores com canaes de pouca altura: a primeira he a do igarapé Saõ Paulo, a segunda a do igarapé Irindeua, e a terceira a do igarapé Merámuipi.

Este Lugar he sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Cintra: e nelle sempre residiraõ os Pilotos praticos da Barra.

A sua posiçaõ geografica he o parallelo austral 34′ cortado pelo meridiano 330°. 22′.

Os habitadores saõ em numero de 25 Brancos, de 30 escravos, e de 460 Indianos e Mamalucos.

Esta gente sustenta-se da pesca, e das suas pequenas roças.

A Igreja, cujo Orago he Nossa Senhora do Soccorro, tem tecto de telha: e com o mesmo material saõ cobertas algumas casas dos visinhos, e todas as mais tem cobertura de folhagem.

As pessoas empregadas no ministerio de encaminhar os navios tanto na entrada como na sahida saõ um Piloto pratico, um seu Ajudante, um segundo Ajudante, e dous Praticantes. O Piloto

pratico foi criado por assento do 1.° de Março de 1798 da Junta da Fazenda em consequencia do Aviso de 21 de Maio de 1787 do Secretario de Estado dos Negocios do Reino: e vence 600$000 reis annuaes. O Ajudante deste Pratico estabelecido pela Carta Regia de 20 de Março de 1821 percebe o ordenado de 240$000 reis. O segundo Ajudante vence o ordenado de 120$000, reis e de raçaõ diurna 29$200 reis. E os dous Praticantes cada um ganha 60$000 reis, e uma raçaõ diaria igual á do segundo Ajudante. Tanto este como os dous Praticantes foraõ instituidos com o Piloto pratico na mesma data.

Hoje os mencionados Praticos estaõ divididos em duas turmas: uma, que reside na Cidade, e outra nas Salinas. A primeira he incumbida da sahida dos navios, e a segunda da entrada delles.

Santarem Novo: Lugar fundado em 1796 no Termo da Villa de Cintra sobre terra pouco alta da margem esquerda do rio Maracaná acima do igarapé Unuçú, do qual começa o districto deste Lugar, e distante obra de dez legoas da foz do rio.

Sessenta casas palhaças habitadas por 292 Indianos constituem toda a povoaçaõ.

A pesca, e o cultivo da mandioca saõ o ordinario objecto do trabalho destes moradores.

A Igreja he consagrada aõ culto de Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Saõ Joaõ de Araguaia: Registro instituido em 1797, e situado entre a Praia do Tiçaõ e o Seco do Bacabal sobre uma ribanceira da margem direita do rio Tocantins á vista da foz do rio Araguaia, que lhe demora na parte opposta acima delle.

Este Registro apresenta umas casas palhaças

collocadas com independencia de toda a disposiçaõ regular, nas quaes assistem o Commandante, os Soldados, o Cirurgiaõ e o Capellaõ. Elle foi estabelecido naõ só para baldar os extravios do ouro, as fugas dos escravos de Camutá para Goyaz, e as aggressoens dos Timbiras, Carajás e Apinagés, habitadores das margens d'aquelle rio, mas tambem para refocillamento das pessoas, que emprehendessem taõ trabalhosa viagem através d'aquella vasta extensaõ selvagem, bruta.

Souzel: Villa criada em 1758, e que antes deste predicamento era Aldea de Aricari missionada pelos Jesuitas, e que tem o seu assento nas abas de uma serra jacente na margem de uma bahia, que forma o rio Xingú cinco legoas acima da Villa de Veiros.

Esta Villa aprazivel pela sua localidade, e lastimosa pela pobreza dos seus habitadores, consta de uma praça, em que fabricáraõ a Igreja, e de duas ruas desfalcadas de casas, que apenas tem 14 tujupáres e 10 casas de sebe sem emboço telhadas com folhagem. Telha só apparece no tecto da Igreja, e do Hospicio, que foi da Ordem Regular Jesuitica. De cujo Hospicio a parte, que dá serventia interior para a Igreja e Coro, occupa a Viuva do Capitaõ de Milicias Ignacio Leal, que a comprou em praça, e a outra parte he habitada pelo Vigario.

Fóra do ambito da Villa, e dentro do seu districto numeraõ-se 96 casas palhaças.

Toda a povoaçaõ compoem-se de 6 Brancos, de 3 escravos, de 173 Mestiços, de 399 Indianos, e de 100 Mamalucos.

As terras da banda da Villa saõ montanhosas; ha serras faceis de galgar; cuja summidade he occu-

pada de formigas, e outras serras sem recosto, que sobem ingremes e taõ direitas de todas as partes que parecem que as foraõ talhando aõ picaõ. Na margem oriental o terreno he rasteiro e apto para café e maniva, de que fazem plantios acanhados. Perpassada a ilha de Santa Maria avista se o territorio liberto de serras, e montanhas. A costa do sul he uma chapa de terra preta e baixa, e idonea para todos os vegetaes: porem acha-se deserta por causa dos Gentios Juruna e Mondrucú, os quaes ali vinhaõ de quando em quando trucidar e roubar.

Nenhum dos moradores possue terras proprias: todos plantaõ aonde lhes apraz, e só o fazem para seu alimento; no que empregaõ pouca mandioca, porque sempre destinaõ a maior porçaõ della para ser convertida em aguardente de beijú; a qual vendem, e na qual se enfrascaõ, o que mui de uso lhes acontece.

Tambem vaõ rio acima, e pelos seus collateraes, catar as drogas mais correntes no commercio.

O cravo, café, e farinha ordinariamente saõ transportados pelos moradores das Villas de Gurupá, Mazagaõ, e Macapá que vaõ comprar ali os indicados effeitos com obras de ferro, panos de algodaõ e outros generos alienaveis.

A Igreja he dedicada a Saõ Francisco Xavier.

Santarem: Villa criada em 1754 e edificada na margem direita do rio Tapajós junto da sua embocadura sobre terreno com doce declive para a ribeira, onde elle pouco differe do nivel do rio, o qual descarrega as suas aguas no Amazona pela sua margem meridional.

A posiçaõ geografica desta Villa he o paralle-

lo austral 2.° 27′. cortado pelo meridiano 323°. 12′.

Ella havia sido Aldea do Tapajós missionada pelos Padres da Companhia: consta de tres ruas parallelas aõ rio e cruzadas por igual numero de Travessas, todas contornadas de casas de alvenaria e de bom exterior, e algumas de dous pavimenros aõ estilo da Cidade. Tem uma Igreja de conveniente extensaõ inaugurada aõ culto de Nossa Senhora da Conceiçaõ, plantada em uma pequena praça que termina na praia: he de moderna data o seu lavramento, e naõ obstante dever pouco á architectura he limpa, clara e a melhor das Igrejas das povoaçoens mediterraneas.

Habitaõ esta Villa e seu Termo 3$985 visinhos Brancos, Indianos, e Mamalucos, e 1$270 escravos.

Em uma Villa, que he o emporio do commercio do Rio Negro e de Mato Grosso, nunca construiraõ Casa de Camera e Cadea, um Chafariz, nem poços para uso da agua: e como a do rio a pesar de cristalina naõ he proficua á saúde mormente durante o periodo do desatamento das chuvas vaõ buscala aõ Amazonas em pequenas canoas chamadas Montarias. E nisto estaõ desde que ali se elevou a primeira casa sem lhes importar a nota de que se ha nelles verdadeiros sentimentos do bem publico naõ saõ sufficientes para excitar em seu espirito estimulos capazes de os moverem a construir fontes, ou pelo menos a facilitar o uso da agua de algum dos igarapés dos arredores, entre os quaes parece merecer a preferencia da escolha o igarapé do Irurá tanto pelo curto apartamento, em que se acha do contorno da Villa, como pelas aguas louvadas de boas.

Distinguem-se aqui certas mulheres pela industria, com que fazem boas esteiras de palhinha fina e pacarás, os quaes saõ uns pequenos bahús de folhetas de madeira leve cobertas por dentro e por fóra de palha do grelo de Inajá tecida e pintada de diversas côres, cujo matiz he donoso.

A lavoura da maioria da povoaçaõ considerada na sua totalidade naõ acredita muito aquelles habitadores, nem lhes dá o lucro, que poderiaõ fruir se aproveitassem terrenos taõ ferteis e aptos para produzir os generos de primeira necessidade em gráo sufficiente de abundancia. Os generos de cultura, a que se applicaõ, saõ o cacáo, café, tabaco, algodaõ, milho, feijaõ, maniva: mas tudo, excepto o cacáo, em porçoens taes que apenas suprem o necessario absoluto.

O cacáo divisa-se em quasi todas as terras, que naõ saõ firmes: porem supposto que plantem as cacaóseiras nas varzeas, e nas ilhas proximas das Fazendas sitas nas terras firmes improprias para a plantaçaõ do cacáo, tadavia as cacaóseiras naõ vegetaõ, nem produzem quanto haõ de produzir sendo acarinhadas por cultivo diverso do actual.

Tambem alguns possuem Fazendas de criar gado vacum e cavallar, as quaes saõ pouco consideraveis: elles poderiaõ ter longas manadas se estabelecessem as fazendas em paragens de pascigo mais succulento, onde as enchentes do rio menos destruiçaõ fizessem no gado.

Reprehensivel e deploravel descuido tem havido de se naõ atalhar o progressivo desenvolvimento da lepra entre aquelles habitantes. Um malvado possuido deste mal elephantino mui de proposito se propoz a dessemina-lo pelos seus semelhantes em retribuiçaõ de o ter adquirido em pra-

zeres de facil colheita.

Sobre o cimo de uma ribanceira de pedra na aba do rio á direita da Villa ainda existem os remanecentes de uma Fortaleza de figura quadrangular elevada em 1697 á custa de Manoel da Mota e Siqueira; o qual em retribuiçaõ desta despesa foi agraciado com o governo vitalicio da mesma Fortaleza.

O primitivo destino desta fortificaçaõ foi o de vigiar e defender a passagem do Amazonas: mas naõ se advertio que entre este rio e a dita fortificaçaõ demoravaõ diversas ilhas, por entre as quaes podiaõ navegar as canoas occultas á vigilancia. Depois ficou servindo de ponto de um Destacamento, que occorresse aõs ataques, com que os Gentios incommodassem as povoaçoens visinhas.

Defronte da referida Fortaleza na esquerda da Villa á borda do rio jazem as reliquias da antiga Aldea do Tapajós, da qual pela surda se vaõ ausentando os Indianos: e com bastante razaõ, visto que naõ ha quem olhe para esta gente, que aliás he indispensavel para o trabalho material do paiz.

Esta Aldea tem as suas casas bem arruadas e com aceio: o seu assento he mais agradavel e mais lavado dos ventos que o da Villa, porque naõ está como esta aõ sobpé da colina da Fortaleza: e, ou seja por isso, ou porque a mesma colina naõ permitte por aquella parte estender-se a Villa, he certo que hoje em vez de apresentar-se dilatada para o campo, que corre alem da espalda da Villa, tem-se estirado para a banda da Aldeia, onde os Brancos compraõ aõs Indianos as suas casas palhaças, e as transformaõ em domicilios accommodados.

Santa Cruz: Missaõ estabelecida em 1799

pelo Governador do Pará Dom Francisco de Souza Coutinho, e sujeita á jurisdicçaõ da Villa de Pinhel, e situada na margem direita do rio Tapajós sobre terra chata pouco acima do Lugar de Aveiro.

Consta de 59 palhoças; nas quaes assistem 4 Brancos, 536 Indios de ambos os sexos, e 14 escravos.

A Igreja he pequenina, e telhada com folhagem, e dedicada á Santa Cruz.

Os Indianos desta Missaõ extrahem salsaparrilha, cravo, e guaraná tanto no districto da Villa de Pinhel como nas terras ulteriores da mesma Villa.

Turiassú: Lugar criado em 1754 e situado sobre terra pouco alta na margem esquerda do rio Turiassú, e proximo aõ cotovello que ali forma a mesma margem: cujo rio demarca a terra Paraense do Maranhaõ, e a sua foz dista da Cidade 74 legoas pela Costa.

Duas pequenas ruas parallelas aõ rio circuitadas de casas palhaças, e de algumas com tecto de telha, e uma pequenina casa telhada com folhagem chamada Igreja he tudo quanto apparece, e dá consistencia a este Lugar.

A sua populaçaõ considerada simultaneamente com a do districto contiguo do Parauá compoem-se de 987 Brancos, de 1$000 escravos, e de 566 Mestiços.

A lavoura posto que circunscripta aõ arroz e algodaõ he algum tanto lucrativa. Em cada safra, um anno por outro, exportaõ os lavradores para o Maranhaõ aõ redor de 3$000 sacas de algodaõ, e de 12$000 alqueires de arroz.

Em 1797, 1805 e 1809 estes moradores requerêraõ a mercê de ser investido aquelle Lugar

na graduaçaõ de Villa e ter um Juiz de Fora: porem elles vendo-se indeferidos sem indicaçaõ da causa moral ou politica, que lhes resistia, mudáraõ de intento e passáraõ a pedir aõ Monarcha no Rio de Janeiro que o seu Lugar e o seu respectivo districto fizesse parte integrante da Provincia do Maranhaõ, com cuja capital as suas relaçoens commerciaes estavaõ estabelecidas desde o momento, em que elles as tentáraõ com exito fructuoso, e para onde convinha em todo o tempo sustenta-las em attençaõ á breve distancia e menor risco. Teve este pedimento despacho identico aõ da primeira pretençaõ. Desgostosos nunca tratáraõ de erguer boas moradas, nem de fabricar uma Igreja proporcionada ás suas posses.

A pequenina casa chamada Igreja tem um altar, no qual se acha collocada a imagem de Saõ Francisco Xavier, a quem tomáraõ por Padroeiro. O Vigario he nomeado pelo Bispo do Maranhaõ, o qual alimenta com o pasto espiritual e com a Doutrina Catholica este Lugar com todo o territorio, que decorre até o rio Gurupi.

Tapará: Lugar situado na margem direita do rio Xingú uma legoa acima do Lugar da Boa Vista.

Habitaõ ali 18 Brancos, 10 escravos, 69 Indianos, e 42 Mamalucos.

Tanto este Lugar, como o da Boa Vista saõ pastorados pelo Vigario da Villa de Porto de Mós.

Vizeu: Lugar assentado sobre terra pouco alta na margem esquerda do rio Gurupi cinco legoas acima da sua garganta.

Assistem ali 172 Indianos. Elles naõ saõ nem lavradores nem pescadores: plantaõ maniva, pescaõ e caçaõ quanto chegue para comer: e assim vivem contentes no seio de grave indigencia.

A Igreja he dedicada a Nossa Senhora da Nazareth.

Um só Sacerdote exerce as funcçoens de Parocho nesta Igreja, e nas de Piriá e Gurupi.

Vigia: Villa criada em 1693, e assentada em muito bom sitio sobre terreno plano e rasteiro na margem direita do rio Tabapará, e distante da Cidade 15 legoas.

Esta Villa, a que os Indianos chamavaõ Uruytá, tem seis ruas pequenas, e uma dellas, que conduz á Matriz, calçada ha pouco tempo. Os moradores da Villa e seu districto fazem o numero de 5$130: de cujo numero 2$120 saõ Brancos, 329 escravos, e 2$681 Mestiços.

Pouco crescimento ha tido esta povoaçaõ, por que ainda se pretexta como nos tempos remotos a falta de meios; e que naõ podem concertar as casas, que se arruinaõ; e outros nem acabaõ as que principiaõ.

Aqui fundáraõ os Jesuitas em 1702 uma Igreja ampla e um Collegio para instrucçaõ da mocidade, e nelle formáraõ um grande numero de Clerigos. Tambem os Mercenarios em 1733 a pedimento da Camera e Povo estabelecéraõ um pequeno Hospicio consagrado a Nossa Senhora da Conceiçaõ: e no anno de 1734 os Carmelitas Calçados lavráraõ um Hospicio e Igreja. Por disposiçaõ da Carta Regia de 11 de Junho de 1761 a Igreja dos Jesuitas passou a ser a Freguezia: na conservaçaõ da qual tiveraõ os moradores taõ pouco cuidado que dentro em 25 annos ella padeceo ruina, nem acabáraõ logo a Igreja que começáraõ a fabricar no meio da Villa em razaõ de ali ser mais commoda aõ povo: nesse mesmo tempo igualmente se mostráraõ damnificadas as Igrejas e Hos-

picios dos Mercenarios e Carmelitas, sendo mui notavel que os segundos destes Religiosos conservassem até depois do anno de 1786 o seu Hospicio a despeito do Aviso do 1.° de Abril de 1739 que o mandava desmoronar.

Ha só uma Igreja, aonde os moradores vaõ dedicar seus dons votivos, e tributar humilde culto á soberana Virgem da Nazareth, Padroeira da Matriz e da Villa.

O cultivo do café e da mandioca, a pesca, e o fabrico do sabaõ e da cal de sernambi, saõ objectos do trabalho mais usado desta gente.

No Termo desta Villa e no furo chamado Mamaiacú existiraõ duas Aldeas Indianas missionadas pelos Regulares da Companhia: as quaes foraõ qualificadas Lugares, um com o nome de Porto Salvo, e o outro com o de Penha Longa. Muito contenderaõ os ditos Regulares com especiosos pretextos contra esta criaçaõ: mas baldados fôraõ todos os seus esforços. Hoje os referidos Lugares estaõ reduzidos a ermos; e neste estado cahiraõ desde 1786, em que ainda o de Penha Longa se compunha de 14 cazaes de Indianos, Mulatos e Mamalucos, e o de Porto Salvo de 200 Indianos.

Villarinho do Monte: Lugar criado em 1758, e subordinado á Villa de Gurupá, e assentado na mesma terra firme da dita Villa e do Lugar de Carrazedo, do qual está obra de 4 legoas apartado.

Antes desta denominaçaõ era Aldea de Cauhiana, e administrada pelos Cupuchos da Piedade.

A populaçaõ naõ transcende o numero de 566 pessoas: das quaes 340 saõ Brancos, 48 escravos, 10 Mestiços, 133 Indianos, e 35 Mamalucos.

A Igreja he consagrada á Santa Cruz: tem tecto de telha, e acha-se erguida em um pequeno

largo, e de um e outro lado em forma de semicirculo umas casas palhaças.

Veiros: Villa criada em 1758, e situada na margem direita do rio Xingú sobre uma dilatada bahia do mesmo rio entre a Villa de Porto de Mós e a de Souzel.

Foi Aldea de Itácurucá missionada pelos Jesuitas.

O Termo desta Villa demarcado pelo Ouvidor Corregedor Pascoal de Abranches Madeira Fernandes principia do rio Acahi na margem oriental e acaba no rio Maxipana, e na margem occidental começa do rio Acarahi, e finda no rio Piri.

Tem só uma rua orlada de 13 casas de sebe sem emboço, e de 23 tujupares, tudo telhado com folhagem: igual tecto tem a casa da Camera.

A Igreja he sofrivel, e dedicada a Saõ Joaõ Baptista.

Os moradores saõ 2 Brancos, 66 Mestiços, 371 Indianos, e 36 Mamalucos.

Esta gente comprehende sempre a lavoura dentro dos limites do necessario para o seu parco alimento: elles possuem terras proprias, lavraõ aonde querem.

As terras da margem oriental mormente dentro dos rios defluentes no Xingú saõ idoneas para toda a planta: a incuria as faz inuteis: as terras da margem occidental saõ estimaveis pela fecundidade, porem estaõ desertas porque os moradores agradáraõ-se mais da parte oriental: até alguns, que habitavaõ o rio Maruá, abandonáraõ esta vivenda, e outros vieraõ situar-se na boca do mesmo rio.

Nas duas ilhas jacentes na boca do rio Maxipana assistem desde 1821 muitos Indianos: ali

em torno dos tujupares plantaõ milho, maniva e algum café: outros fazem estas plantaçoens dentro do indicado rio, e nelle naõ assentaõ morada receosos do Gentio Mondrucú e Juruna, que de quando em quando apparecem para trucidar e roubar.

Este theor de plantar he geral nesta gente: e tambem he usual entre elles o estrago da mandioca na feitura da aguardente de beijú, com a qual se embriagaõ, e deixaõ de ter maior porçaõ de farinha para vender.

Naõ longe do rio Maxipana ha um poço no rio Xingú aonde vaõ pescar piráibas, e volumosas arraias.

Uxituba: Lugar plantado na margem direita do rio Tapajós acima da Missaõ de Santa Cruz.

Consta de 48 palhoças habitadas por 485 Indianos e dous Brancos e quatro escravos.

A Igreja he uma Capellinha telhada: o seu Orago he Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Estaõ pois nesta Comarca engastadas 31 Villas, 17 Lugares, 13 Freguezia, 3 Missoens, e 1 Registro: todos estes Povos eu os enumerei alfabetados por me parecer esta a melhor ordem da sua mençaõ.

TABOA RECAPITULATIVA

DA POPULAÇAÕ DA COMARCA DE BELEM DO PARA'.

Freguezias da Cidade.

A da Sé.

Moradores livres	3$024
Escravos	2$942

A da Campina.

Moradores livres . . . . . 3$748
Escravos . . . . . 2$773

FREGUEZIAS CAMPESTRES PERTENCENTES A' CIDADE.

A de Saõ Domingos da Boa Vista.

Moradores livres $882
Escravos . . . . . 1$047

A do Rio Capim.

Moradores livres $992
Escravos $663

A do Rio Bojarú.

Moradores livres $799
Escravos $915

A do Rio Acará.

Moradores livres . . . . . 1$539
Escravos . . . . . 1$437

A do Rio Mojú.

Moradores livres . . . . . 1$429
Escravos . . . . . 1$728

A do Igarapé-miri.

Moradores livres	1$734
Escravos	1$839

A do Abaité.

Moradores livres	2$425
Escravos	1$639

A de Barcarena.

Moradores livres	$472
Escravos	$365

A de Bemfica.

Moradores livres	$913
Escravos	$ 72

Villa de Arraiollos.

Moradores livres	$405
Escravos	$ 20

Villa de Almeirim.

Moradores livres	$305

Villa de Alter do Chaõ.

Moradores livres	$818
Escravos	$ 10

Lugar de Aveiro.

Moradores livres $273
Escravos . . . . . $ 40

Villa de Alemquer.

Moradores livres . . . . . 1$208
Escravos $440

Lugar dos Breves.

Moradores livres $227

Villa de Bragança.

Moradores livres . . . . . 6$365
Escravos $482

Lugar de Baiaõ.]

Moradores livres . . . . . 1$500
Escravos $450

Villa de Beja.

Moradores livres $886

Lugar da Boa-vista.

Moradores livres $382
Escravos . . . . . $ 13

Villa de Boim.

Moradores livres $708

Villa de Collares.

Moradores livres $466
Escravos . . . . . $ 18

Villa de Cintra.

Moradores livres . . . . . 4$319
Escravos $465

Villa de Camutá.

Moradores livres . . . . . 8$068
Escravos . . . . . 1$382

Villa de Conde

Moradores livres $400

Lugar de Carrazedo.

Moradores livres $401

Missaõ de Curi

Moradores livres . . . . . 1$000
Escravos . . . . . $ 14

Villa de Espozende

Moradores livres $363

Villa Franca.

Moradores livres . . . . . 2$736

Escravos $152

Villa de Faro

Moradores livres . . . . . 1$989
Escravos . . . . . $ 93

Lugar de Gurupi.

Moradores livres $223

Villa de Gurupá

Moradores livres . . . . . 1$208
Escravos $248

Lugar de Itaituba.

Moradores livres $398

Missaõ do Juruti.

Moradores livres $385

Villa de Melgaço.

Moradores livres . . . . . 4$615
Escravos . . . . . 1$104

Villa de Macapá.

Moradores livres . . . . . 1$963
Escravos $595

Villa de Mazagaõ.

Moradores livres $827
Escravos $325

Villa de Monte Alegre

Moradores livres . . . . . 1$780
Escravos $290

Villa Nova d' El-Rei

Moradores livres . . . . . 1$190
Escravos $202

Villa de Ourem.

Moradores livres $509
Escravos $160

Freguezia do Irituia pertencente á Villa de Ourem.

Moradores livres $807
Escravos $108

Freguezia de Saõ Miguel pertencente á Villa de Ourem.

Moradores livres $629
Escravos $442

Villa de Oeiras.

Moradores livres . . . . . 3$621

Escravos $323

Lugar de Odivellas.

Moradores livres $335

Lugar de Outeiro.

Moradores livres $342
Escravos . . . . . $ 20

Villa de Obidos.

Moradores livres . . . . . 2$987
Escravos . . . . . 1$294

Lugar de Piriá.

Moradores livres . . . . . $ 53

Villa de Portel.

Moradores livres . . . . . 2$170
Escravos . . . . . $ 80

Villa de Porto de Mós.

Moradores livres $705
Escravos . . . . . $ 53

Villa de Pombal.

Moradores livres $806
Escravos . . . . . $ 8

Villa de Pinhel.

Moradores livres $865
Escravos ..... $ 16

Lugar das Salinas.

Moradores livres $485
Escravos ..... $ 30

Lugar de Santarem Novo.

Moradores livres $292

Villa de Souzel.

Moradores livres $678
Escravos ..... $ 3

Villa de Santarem.

Moradores livres ..... 3$985
Escravos ..... 1$270

Missaõ de Santa Cruz.

Moradores livres $540
Escravos ..... $ 14

Lugar de Turiássú.

Moradores livres ..... 1$553
Escravos ..... 1$000

Lugar de Tapará.

Moradores livres $129
Escravos ..... $ 10

Villa da Vigia.

Moradores livres ..... 4$801
Escravos $329

Lugar de Vizeu.

Moradores livres $172

Lugar de Villarinho do Monte.

Moradores livres $518
Escravos ..... $ 48

Villa de Veiros.

Moradores livres $475

Lugar de Uxituba.

Moradores livres $485
Escravos ..... $ 4

Cidade, e as suas Freguezias campestres.

Moradores livres ..... 17$957
Escravos ..... 15$420

Nas trinta e uma Villas, dezesete Lugares, duas Freguezias, e tres Missoens.

Moradores livres	72$810
Escravos	11$541
Todos os moradores livres da Comarca	90$767
Todos os escravos	26$961
Totalidade dos moradores	117$728

TABOA.

Das distancias da Cidade ás Povoaçoens da Comarca de Belem do Pará.

Da Cidade do Pará ás Povoaçoens seguintes.	Legoas.
Á Villa de Arraiollos	95
Á Villa de Almeirim	99
Á Villa de Alter do Chaõ	168
Á Villa de Alemquer	180
Aõ Registro de Araguaia	115
Aõ Lugar de Aveiro	193
Á Freguezia do Abaité	12
Á Freguezia do Acará	20
Á Villa de Bragança	54
Á Villa de Beja	14
Á Villa de Boim	186
Á Freguezia de Barcarena	4
Á Freguezia da Boa Vista (Saõ Domingos)	16
Á Freguezia do Bojarú	15

Á Freguezia de Bemfica - - - - - - - 7
Aõ Lugar de Baiaõ - - - - - - - - 56
Aõ Lugar da Boa-vista - - - - - - - 94
Aõ Lugar dos Breves - - - - - - - 45
Á Freguezia do Capim - - - - - - - 30
Á Villa de Collares - - - - - - - - 9
Á Villa de Cintra - - - - - - - - - 28
Á Villa de Camutá - - - - - - - - 45
Á Villa de Conde - - - - - - - - - 11
Aõ Lugar de Carrazedo - - - - - - - 88
Á Missaõ de Curi - - - - - - - - - 197
Á Villa de Espozende - - - - - - - 98
Á Villa Franca - - - - - - - - - 173
Á Villa de Faro - - - - - - - - - 212
Á Villa de Gurupá - - - - - - - - 88
Aõ Lugar de Gurupi - - - - - - - - 62
Á Freguezia de Irituia - - - - - - - 32
Aõ Lugar de Itaituba - - - - - - - 196
Á Missaõ de Juruti - - - - - - - - 195
Á Freguezia do Igarapé-miri - - - - - 27
Á Freguezia de Saõ Miguel da Cachoeira 26
Á Villa de Melgaço - - - - - - - - 58
Á Villa de Macapá { indo pela foz do Amaz. 91 / indo pela bahia do Marajó 80
Á Villa de Mazagaõ - - - - - - - - 68
Á Villa de Monte Alegre - - - - - - 128
A' Freguezia do Mojú - - - - - - - - 17
A' Villa Nova d' El-Rei - - - - - - - 22
A' Villa de Ourem - - - - - - - - 43
A' Villa de Oeiras - - - - - - - - - 42
A' Villa de Obidos - - - - - - - - 182
Aõ Lugar de Odivellas - - - - - - - 21
Aõ Lugar de Outeiro - - - - - - - - 119
A' Villa de Portel - - - - - - - - - 64
A' Villa de Porto de Mós - - - - - - 100

A' Villa de Pombal	119
A' Villa de Pinhel	192
Aõ Lugar de Piriá	62
A' Villa de Souzel	116
A' Villa de Santarem	162
Aõ Lugar das Salinas	35⅔
Aõ Lugar de Santarem Novo	32
Aõ Lugar de Turiássú	84
Aõ Lugar de Tapará	96
A' Missaõ de Santa Cruz	195
A' Villa da Vigia	15
Aõ Lugar de Vizeu	66
Aõ Lugar de Villarinho do Monte	90
A' Villa de Veiros	111
Aõ Lugar de Uxituba	199

N. B. As distancias notadas na presente Taboa saõ computadas segundo a navegaçaõ, e naõ em linha recta: ellas excedem as distancias rectilineas umas vezes aõ redor de 14 legoas, outras muito menos do que isto.

COMARCA DE MARAJÓ.

Sua descripçaõ Topografica e historica.

Esta Comarca comprehende toda a Ilha Grande de Joannes: a qual nos tempos mais remotos chamava-se geralmente Ilha dos Nheengaibas por serem de linguas differentes e difficultosas as muitas Cabildas Gentilicas, que nella tinhaõ habitaculo. Esta denominaçaõ cahio logo em desuso, e passou para a de Ilha Grande de Joannes, nome ap-

pellativo de uma dessas Cabildas, e tem permanecido simultaneamente com o nome de Marajó; o qual sendo privativo da parte austral da ilha o vulgo o faz transcendente a toda ella sempre que a enuncia.

Esta ilha jaz na propinquidade da Linha equinocial quasi parallelamente a ella entre a extremidade oriental da costa de Gurupá e a costa occidental da peninsula da Cidade do Pará, tendo a parte arrostante aõ Norte tres legoas e um terço no seu afastamento da sobredita Linha e a parte diametralmente opposta distante oito legoas e um terço da Cidade.

As aguas dos rios Iriuaná, Pacaiá, Uanapú, Acutiperera, Jagarajó, Jacundá, Mucajá, Panaiva, Puruaná, Araticú, Cupijó, Tucantins, disparados da terra firme, que corre de Camutá para a costa oriental de Gurupá, todas lavaõ as praias meridionaes e parte das occidentaes desta ilha, repartindo-se por entre uma immensidade de ilhas jacentes entre as referidas praias e a terra firme, e estendidas em diversos rumos com bahias e canaes entre umas e outras, e correm para o Oceano por entre a costa oriental da mesma ilha de Joannes e a costa da peninsula da Cidade ja engrossadas com as aguas do rio Guajará, que a ellas se aduna seis legoas abaixo da Cidade, e que he a permistaõ dos rios Guamá, Capim, Acará, Mojú, e de outros, que nestes defluem.

A costa boreal e parte da occidental da ilha o Amazonas banha com as suas correntes, intromettendo pela segunda uma pequena porçaõ dellas, que se abisma no aggregado das sobreditas aguas.

Deste modo se ve que a terra firme, em que se acha elevada a Cidade, tem entre si e a extre-

midade oriental da costa de Gurupá um amplissimo archipelago, do qual a natureza fez cabeça a Ilha Grande de Joannes, dando-lhe lados para todos os rios, que franqueaõ communicaçaõ com a gemma do Brazil: e suppondo-se desapparecido este archipelago restaria uma ábra de 56 legoas de boca e 18 de fundo entre a Ponta de Taipú e a terra oriental de Gurupá em contacto com o Amazonas e com o Oceano, e no lado oriental della a Cidade do Pará contigua á foz do Guajará. A' vista desta descripçaõ he de esperar que cesse a incerteza, com que até aqui se tem escrito sobre a situaçaõ da Cidade do Pará, dando-a uns assentada na margem do Guamá, outros na do Tocantins, e outros na foz do Amazonas.

Tem esta ilha no séu ambito 144 legoas e $\frac{2}{3}$: a saber da Ponta do Mauari aõ rio Arari 23 legoas, do Arari á boca dos Breves 30, desta boca aõ rio Cajuna 43, e deste á Ponta de Mauari 48$\frac{2}{3}$. A dita Ponta de Mauari forma com Macapá e o Cabo do Norte quasi um triangulo isósceles, porque ella dista do segundo destes dous pontos 65 legoas, e do primeiro 65$\frac{1}{3}$.

Por toda a ilha se estendem terras chans repartidas em campos de viçoso pasto retalhados de rios, que daõ innumeras entradas e sahidas, e em pequenos grupos de arvores de frondosa grenha, e em balsas espessas, que servem de grinalda á ilha. Grande porçaõ do seu solo he inutil para todo o genero de lavoura necessaria á sustentaçaõ da vida humana por ser em partes apaulado, e durante as chuvas com tanto excesso que o gado trilha poucos espaços enxutos.

A costa oriental e a meridional saõ crespas de penedos; tem alvos areaes extensos, altas ri-

banceiras, que as aguas sobcavaõ, e rochedos alcantilados: a costa occidental apresenta alagadiços em muitas partes: e a costa septentrional, a que vulgarmente chamaõ Contra-costa, he desabrida, e interpoladamente com o mesmo caracter das outras desde a Coroa do Simaõ até á proximidade da bahia do Jacaréassú manente abaixo da bahia do Vieira e Rabo de Caõ.

Os rios, cujas gargantas jazem no ambito da ilha começando da parte superior do sitio de Marauarú na bahia dos Bócas saõ os seguintes: Gujará, Mutuacá, Piriá, Canaticú, Pacujutá, Paracuúba, Muaná com o seu confluente Anabijú, Camotins, Atuá com o seu confluente Anajás, Tauá, Tucumanduba, Marajó-assú, Jaburuacá, Gurupátuba, Arari, Caracará, Camará, Paracauari, Araruna, Cambú, Jurauú, Gaiapuaua, Ganhoaõ, Arapixi, Juraráparaná, Jurupucú, Cururú, Cajuna, Pururé, Hiapixá, Mapuá, Pixipixi, Macacos, Parauaú.

Deste ultimo se passa aõs furos ou canaes melancolicos do Jaburú e Tajupurú, compostos de uma quantidade de ilhas dispostas com tal direcçaõ que franqueando entrada a algumas aguas do Amazonas daõ por isso transito para o mesmo rio tanto aõs que intentaõ ir a Macapá, como aõs que pretendem montar o rio para Gurupá.

De todos os referidos rios da ilha o Anajás naõ tem pequeno curso; porem o mais bello, mais povoado de fazendas, e de maior curso he o Arari: o seu manancial he um lago de nome identico, o qual naõ dista muito dos Mondongos, pantanal que prosegue da fazenda da Ponta de Mauari até á nascente do rio Cururú: tem na sua foz uma ilha, que lhe dá duas entradas, uma debai-

xo, e a outra de cima, a primeira assume o nome de Santa Anna da fazenda dos expulsos Mercenarios, e a segunda da fabrica, que ali houve de cortumes: sete legoas acima da sua foz tem uma cachoeira que fica immersa na enchente sem impedir o nado ás canoas.

O exemplo dos Religiosos Mercenarios, que foraõ os primeiros estabelecedores nesta ilha de fazendas de gado vacum e cavallar, despertou a Provisaõ de 27 de Outubro de 1702, que determinou aõs moradores do Pará que transmutassem das suas Roças para a ilha o seu gado vacum e cavallar trazido de Cabo Verde em 1644. Assim se cumprio em 1703; e a multiplicaçaõ deste gado foi tal que na Pascoa de 1726 começou-se a vender carne de vaca em Açougue na Cidade, e passou a haver grande extracçaõ de carnes enxercadas e moxamas, e grande augmento nas rendas do Estado pelo dizimo do gado. Foi entaõ que cessou de fazer pendor na gente pobre e mesquinha a necessidade de adquirir carne selvagina para seu sustento.

Os Fazendeiros com a sua desmedida ambiçaõ de marcar com o seu ferrete todas as rezes, que podiaõ arrebanhar, suscitáraõ o Aviso de 13 de Junho de 1765 da Secretaria de Estado dos Negocios Transmarinos, que estatuio uma Inspecçaõ geral e perpetua das fazendas de criaçaõ debaixo de um systema accommodado ás singulares circunstancias da ilha: e regulou em proveito do Inspector 3 p^{r}. $\frac{0}{0}$ da importancia da vacaria e do gado cavallar, que tocasse á Real Fazenda pelo Dizimo deduzido da ferra total em cada anno: cujo pagamento se faria no momento, em que elle legalizasse competentemente as suas Relaçoens

na presença da Junta da Fazenda.

Competia aõ mesmo Inspector girar todos os curraes; informar-se do gado arrebanhado: e formalizar os Mapas especiaes para conferir com os Fazendeiros a fim de ver se occultavaõ algum gado em prejuizo da Fazenda do Estado: tambem lhe concernia vigiar os campos, e examinar se matavaõ os touros bravos dentro dos lugares coimeiros, e se entravaõ alguns vadios a praticar roubos e destruiçaõ nos gados.

Até o anno de 1803 acháraõ-se assentadas fazendas na costa septentrional entre os rios Cajuna e Ganhoaõ, na Ponta do Carmo, na de Camaraõ-tuba, na de Mauari, no igarapé Saõ Miguel, nos braços de Camará nomeados Taporuquara, Cararaquara, Quió, Cararapó, em Maratacá braço de Paracauari, nos braços do rio Arari appellidados Murtucú-miri, Tarumás, Mauá, Goiapi, Anajás-miri, Saparará, Moirim, e na maxima parte dos rios, que ja ficaõ supramencionados. O numero destas fazendas era de 226: depois decresceo este numero de maneira que hoje somente assoma a 38 na costa septentrional e a 75 no resto da ilha, e por conseguinte está ella desfallecida de 113 fazendas.

No triennio volvido de 1756 a 1759 a producçaõ da vacaria rendeo aõ Dizimo no acto da ferra o numero de 7$416 rezes: no decorrido de 1801 a 1803 a mesma operaçaõ distinctiva comprehendeo 9$499 rezes: no de 1807 a 1809 teve o numero de 15$830 rezes: e no de 1825 a 1827 o de 9$935. He portanto sem a minima sombra de duvida que a diminuiçaõ da vacaria principiou no intervallo, que medeou entre o terceiro e o quarto dos indicados triennios: e que

o ultimo delles patentea uma notavel minoraçaõ na quantidade das rezes, e na quantidade das fazendas: pois que havendo em 1825 cincoenta e seis fazendas na costa septentrional, e noventa e duas nos campos, que d'ali se dilataõ para o Sul e para o Oeste, e tendo-se marcado 3$993 rezes, ja no anno subsequente de 1826 o uumero das fazendas na costa septentrional reduzia-se a 44, e nas outras paragens a 86, e a ferra naõ ultrapassou o numero de 3$226 rezes: e no anno de 1827 contavaõ-se 38 fazendas na dita contra-costa, e 75 no restante da ilha, e o numero da ferra vio-se circunscripto a 2$716 rezes: e por consequencia houve naquelle triennio a rapida e consideravel perda de 35 fazendas e de 1$271 rezes.

A visivel differença numerica, que caracterisa o avultoso estrago de gado em todas as fazendas desde aquelle derradeiro triennio he infelizmente produzida por uma concurrencia cumulativa de causas especificas, cuja numeraçaõ se reduz ás cinco, que vaõ já ser declaradas. A 1.ª saõ as onças, que preaõ o que podem. A 2.ª os atoleiros, que sorvem as rezes, que por elles acertaõ de passar. A 3.ª a falta de applicaçaõ de medicamentos aõ gado morboso, porque a ninguem lhe importa ter noticia das molestias mais ordinarias dos dos gados, seus sintomas, e curativo. A 4.ª os salteadores, que ha tempos naõ cessaõ de fazer excursoens sobre as manadas para rapinhar gado, e descozer-lhe a carne para a secar e recolher em pacotes; E a 5.ª os fazendeiros, uns que banqueteaõ com manjares de quanta rez podem agadanhar, ou que chacinaõ para vender, sumergindo nos rios a cabeça e o couro para offuscar

a veracidade do latrocinio, o qual sem essa sumersaõ ou outro qualquer sumiço seria logo reconhenhecido pela simples inspecçaõ ocular da marca estampada, que he o indice demonstrativo do dono: outros que saõ assiduos no fabrico de carnes secas, couros vacaris e de boi, lançando os escravos por aquelles campos para matarem os touros e todas as mais rezes, quando deveriaõ mandar fazer esta chacina nos touros amontados e difficeis de ferra: e outros, que frequentemente extinguem as novilhas biennaes chamadas Aralhas para seu regalado repasto, e que vendem novilhos denominados Garrotes por naõ terem bois em numero, que contente as grandes e reiteradas vendas, que o seu interesse desmesurado traça effeituar.

Um taõ extraordinario bovicidio desfalcou as fazendas de tal sorte que a maxima parte das que existem só apresenta armentinhos.

He pois esta ilha um ponto importante pela sua situaçaõ fisica, pelos gados de que faz bastecimento a Cidade, e pela producçaõ de multiplicadas aves diversas, muito peixe, muita veaçaõ, e vegetaes particulares. E fallando especificadamente, d'ali se exporta para a Cidade as frutas Bacuris, Mangabas, salva, herva de chumbo, feno de tanoa, aguardente de cana e assucar, cuja cultura faz-se com pouca ventagem, carnes secas, e salmouradas, couros, cornos, sebo em paõ, Porcos, Marrecas salgadas, Mossuans, azeite de Jacaré e de Andiroba, gado vacum e cavallar: o qual tambem os Inglezes e Francezes tem transportado para venderem aõs moradores de Leste e Oeste do Archipelago Antilhano.

Ella foi criada em 1665 uma Donataria e

Baronato para condecorar o douto, honrado, e fiel Conselheiro Antonio de Souza de Macedo. Em 1755 passou a ser encorporada aõs Dominios da Coroa: em cujo anno era o Baraõ Donatario Luiz Gonçalo de Souza de Macedo, Alcaide Mor da Villa e Castello de Freixo de Nemaõ, Commendador das Commendas de Santiago de Souzellos da Ordem de Christo, e de Santa Eufemia da ordem de Saõ Bento de Aviz. Por Alvará de 8 de Maio de 1811 teve um Juiz de Fora do Civel, Crime, e Orfaõs com jurisdicçaõ nas Aldeas Indicas da Costa. E pelo Alvará de 17 de Agosto de 1816 foi constituida Comarca, suprimindo-se-lhe o Lugar de Juiz de Fora.

Cabeça da Comarca de Marajó.

Villa de Marajó: cabeça da Comarca denominada com igual nome.

Esta Villa foi criada em 1811, e situada na margem do rio Arari em um sitio, a que ainda chamaõ Santa Maria: e passou em 1816 a ser Cabeça da Comarca estabelecida no mesmo anno.

Em nenhum destes dous predicamentos a situaçaõ, em que fincáraõ um mouraõ de páo chamado Pelourinho, poude adquirir nem aõ menos aquelle numero de habitadores, que se enxerga no lugar mais tenuemente povoado da Provincia. Isto pouco acredita as informaçoens e planos, que foraõ postos debaixo dos olhos do Supremo Governo sem cabal conhecimento da localidade, e sem respeito aõ centro das communicaçoens estabelecido ha mais de meio seculo entre aquelles Insulanos na Freguezia da Cachoeira.

Tanto o Juiz de Fora antes da supressaõ

deste lugar, como o Ouvidor Corregedor, nunca residiraõ na chamada Villa de Marajó: ambos fizeraõ assento na indicada Freguezia, a qual pela sua posiçaõ central, populaçaõ, e relaçoens de interesses, era o unico ponto da ilha, aonde melhor cabia o exercicio das funcçoens de um Magistrado publico.

VILLAS E LUGARES

Da Comarca de Marajó.

Cachoeira: Freguezia criada em 1747, e situada sobre almargeal na margem esquerda do rio Arari, a qual extrahio o nome da Fazenda do Capitaõ Mor Andre Fernandes Gavinho, seu fundador, que lhe havia dado essa denominaçaõ pela cachoeira, que o rio tem naquella paragem arredada sete legoas da foz do mesmo rio.

Uma centena de casas em renque á borda do rio quasi todas telhadas, e uma pequena Igreja collocada no centro, he tudo quanto constitue a perspectiva desta Freguezia.

A dita Igreja he dedicada a Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Formaõ o numero dos moradores 130 Brancos, 2$802 Indianos e Mestiços, e 518 escravos: os habitaculos desta gente estaõ dispersos por differentes lugares do districto Parochial.

Em 1791 requeréraõ que a sua Freguezia fosse sublimada á graduaçaõ de Villa, para cujo fim promettiaõ alçar as suas casas em dous annos, e em tres os que menos cabedal tivessem, visto que dentro de menor periodo se naõ podia edificar em razaõ do territorio ser pouco farto de madeiras e

das mais achegas para obras de edificios. Naõ teve bom despacho este pedimento talvez por entender-se que era motivo valido para a negativa ser aquelle districto carecente de madeiras e de outros materiaes, como os mesmos pedidores naõ deixavaõ de manifestar.

Condeixa: Lugar fundado na margem esquerda de um igarapé, cuja boca jaz quasi uma legoa distante da Villa de Monsarás.

Actualmente he composto de dez casas telhadas com palma, e sujeito á jurisdicçaõ da referida Villa: e no tempo anterior á sua presente denominaçaõ era Aldea dos Gujarás.

Consta a populaçaõ de 86 visinhos Indianos. A Igreja tem o titulo de Nossa Senhora da Conceiçaõ: e he telhada, e pequena.

Chaves: Villa criada em 1758, e plantada na costa septentrional da Ilha aõ occidente da Ponta de Mauari obra de 42 legoas e $\frac{3}{4}$.

Foi Aldea dos Aruans missionada pelos Religiosos de Santo Antonio.

Moraõ nella e seu Termo 1$853 pessoas: quantidade expressiva da congregaçaõ numerica de 44 Brancos, de 1$362 Indianos e Mestiços, e de 447 escravos.

Todos os domicilios tem tecto de palma, menos a Igreja, cujo Orago he Santo Antonio.

A esta Villa no tempo antigo achegáraõ-se os poucos moradores do Lugar de Parada, o qual primitivamente tinha sido Aldea de Cajuna por ser collocada na garganta do rio assim chamado, a qual demora seis legoas aõ occidente da Villa. Tambem ali esteve aquartellado quinze annos o Regimento de Infanteria de Linha denominado de Macapá.

Quando sopraõ ventanias, ellas saõ clamorosas, e revolvem as dunas da praia, e arremessaõ rolos de area.

Monsarás: Villa criada em 1757, e situada a Leste do Lugar de Condeixa na costa meridional da ilha sobre terra pouco alta.

De primeiro esta povoaçaõ foi Aldea de Caiá: de cuja denominaçaõ ainda muitos usaõ.

Os Capuchos a missionáraõ.

Todos os habitaculos á excepçaõ de tres saõ telhados com folhagem.

A Igreja tem telha; e he consagrada a Saõ Francisco de Assis: tem na frente um bom terreiro, que fenece no mar, onde antigamente lhe construiraõ um caes de pedra, que o descuido consentio arruinar-se quasi todo.

A populaçaõ naõ he numerosa: consta de 857 individuos: cujo numero decomposto nas raças, que o formaõ, dá 88 Brancos, 11 Pretos, 190 Indianos, 130 Mamalucos, 67 Curibocas, 43 Cafuzes, e 249 escravos.

A maioria desta populaçaõ vive em sitios distantes: e muitos raras vezes procuraõ a Villa: elles daõ-se a uma lavoura abreviada, á navegaçaõ interna, á pesca, e á algumas das artes fabris, nas quaes com tudo mui diminuto numero se occupa. Uma parte das mulheres ou faz a sua propria plantaçaõ, ou he mercenaria.

Monforte: Villa criada em 1757, e situada sobre uma ponta eminente da costa oriental da ilha em uma localidade agradavel e alongada de Monsarás obra de uma legoa.

Esta povoaçaõ chamou-se Aldea de Joannes, porque os seus incólas primeiros foraõ os Sylvicolas deste nome. Tambem delles toda a ilha assu-

mio o mesmo nome.

Cento e trinta e oito casas colmadas de palma e dispostas em ordem regular compoem esta Villa.

Toda a populaçaõ forma-se de 33 Brancos, de 31 Mamalucos, de 367 Indianos, de 109 Mestiços, e de 124 escravos.

A Igreja he dedicada a Nossa Senhora do Rosario, e no aceio, nas pinturas, nas alfaias, e nos ornamentos a melhor das administradas pelos Religiosos de Santo Antonio.

Mondim: Lugar situado perto da Villa de Soure no rio Paracauari, que verte na costa oriental da ilha tres legoas aõ Norte da Villa de Monforte.

Foi Aldea de Saõ José até o tempo, em que se lhe impoz o nome actual, e deixou de ser administrada pelos Padres de Santo Antonio.

Os moradores saõ em numero de 230: as suas moradas saõ todas de palma.

A pesca he a sua occupaçaõ permanente, porque della subsistem todos, e poucos a fazem para vender.

Muaná: Freguezia erguida sobre almargeal na beira do rio deste nome seis legoas acima da sua boca, a qual demora na costa occidental da ilha.

Saõ Francisco de Paula he o Orago desta Igreja.

Dentro do recinto Parochial assistem 3$021 visinhos livres e 503 escravos.

Fronteiro á boca do rio jaz um grupo de pequenas ilhas, cuja grande proximidade a este rio constituindo-as em uma subordinaçaõ geografica á Ilha Grande de Joannes as fez dependentes da Freguezia, e iguaes na denominaçaõ aõ mes-

mo rio. A maior parte do referido grupo he despovoada.

Ponta de Pedra: Lugar situado sobre terra pouco alterosa da costa meridional da ilha.

O seu antigo nome era o de Mangabeiras: e este persevera no uso popular naõ obstante a propriedade da segunda denominaçaõ, que lhe foi dada em razaõ dos penedos, que cingem aquella porçaõ da costa.

Compoem-se este Lugar de 102 casas palhaças collocadas em um terreiro, do qual se gosa a espraiada vista da bahia sobre que elle está plantado.

A populaçaõ tem a consistencia de 815 moradores.

Nossa Senhora da Conceiçaõ he o Orago da Igreja

Rebordelo: Lugar situado na costa oriental da Ilha da Caviana, e distante da Villa de Chaves 8 legoas. A dita ilha tem 15 legoas e $\frac{2}{3}$ de comprimento, e de maior largura 12 legoas e $\frac{2}{3}$: e está afastada duas legoas da contra-costa da Ilha Grande de Joannes. Segue-se em grandura á Cavianna a Mixiana, que tem 14 legoas de comprimento e 5 $\frac{1}{3}$ de largura, e dista 2 legoas e $\frac{2}{3}$ da mesma contra-costa.

Havia sido precedentemente este lugar Aldea de Piyé: hoje depende da jurisdicçaõ da Villa de Chaves.

Os moradores saõ todos indigenas: e o seu numero assoma a 279. Elles saõ taõ indigentes que naõ podem restabelecer a sua pequena Igreja dedicada a Saõ Joaquim, a qual se vê desconstruida porque mais naõ podia resistir á destruiçaõ, que lhe fazia o tempo auxiliado pelo deleixo.

Todavia cumpre notar que a sua indigencia he toda voluntaria: porquanto elles naõ curaõ da lavoura do cacáo, mandioca, arroz, e algodaõ, para que saõ aptissimas as terras d'aquella ilha, nem tiraõ proveito da pesca, em cuja arte tem destreza nativa.

Nesta ilha tem uma fazenda de gado o Hospital da Caridade da Cidade.

Salvaterra: Villa criada em 1757, e assentada na margem occidental da garganta do rio Paracauari, que desagua na costa oriental da ilha em distancia de 11 legoas e $\frac{1}{3}$ da Ponta de Mauari

Antes deste predicamento tinha sido Aldea dos Sacácas pertencente ás Missoens dos Capuchos.

He povoada de 46 Brancos, de 296 Indigenas, de 71 Mamalucos, de 11 Mulatos, de 16 Curibocas, de 26 Cafuzes, e de 31 escravos.

Cento e duas casas palhaças saõ a morada destes visinhos, que se achaõ bem situados sobre um plano que lhes dá um amplo prospecto de mar, cujas vagas lambem as suas bellas praias, e encerraõ fartura de peixe.

A Igreja he inaugurada a Nossa Senhora da Conceiçaõ: he telhada, naõ pequena, e ornada sufficientemente.

Soure: Villa criada em 1757, e situada na margem oriental do rio Parauari meia legoa arredada para cima da Villa de Salvaterra, da qual he vista.

Foi Aldea dos Marauanazes.

Compoem-se de 42 casas telhadas.

Tem 316 visinhos, dos quaes 26 saõ Brancos, 44 Indianos, 83 Mamalucos, 40 Mulatos, 7 Curibocas, 11 Cafuzes, e 155 escravos.

A Igreja he dedicada aõ Menino Deos, e tolerayel.

Dentro do districto desta Villa na boca do igarapé Araruna se estabeleceo um Pesqueiro de Tainhas e Gurijubas para subsistencia da Cidade e de muitos lugares da Provincia por Provisaõ de 12 de Março de 1691 do Conselho Ultramarino.

Tinha este pesqueiro alem de um Official subalterno ou Official inferior, que feitorizava os respectivos trabalhos, um Administrador na Cidade, um Armazem de venda e um Vendedor. Dos reditos do mesmo pesqueiro se fazia uma deducçaõ, que servia de gratificar os ditos empregados, e de satisfazer a custagem do maneio. Esta administraçaõ, que como se acaba de referir naõ era simples mas interessada, cessou no anno de 1818: adoptou-se o systema dos arrendamentos por arremataçaõ: e houve Arrematante aõ tempo decorrido de 1819 a 1821: terminado este triennio reviveo no principio de 1822 a antiga administraçaõ na Cidade. E no primeiro de Julho de 1827 a Junta da Fazenda extinguio os lugares da dita administraçaõ, e ordenou que a Feitoria remettesse o peixe aõs Armazens da Marinha para seu provimento, e que elles dispendessem no maneio da mesma feitoria o que ella exigisse.

Finalmente foi extincto o pesqueiro. Seja qual for o motivo que necessitou a praticar isto he indubitavelmente certo que as pescarias volantes, que hoje fazem alguns moradores das Villas de Collares, Vigia, e Cintra, naõ apresentaõ na Cidade a mesma copia de peixe seco e salmourado: e alem disso ellas estragaõ sobremaneira o peixe, porque sendo os lanços abundosos como sempre acontece naõ chegaõ as maõs de taõ poucos

pescadores para preparar o peixe apanhado: salgaõ o que podem, e o resto damna-se nas praias, e nutre as aves aquaticas, que affeitas a esta esperdiçada pitança revoaõ continuamente em torno dos lugares, em que avistaõ pescadores.

Só o extincto pesqueiro he que pelo seu methodo de empregar os Indigenas podia estar sempre provido suficientemente de Aruans, mestres na arte piscatoria, e nella naõ menos capacitados de que exercendo na boca os seus Uatapús atroadores os peixes attrahidos pelo som destes buzios vinhaõ logo emmalhar-se nas redes por elles lançadas: qualquer outro individuo naõ pode colligir e conservar Indigenas em numero bastante para uma pescaria sedentaria, porque nem os Aruans se sujeitaõ a ajuste nenhum, nem os que emprehendem pescarias tem meios de sustentar o numero de braços precisos.

Villar: Lugar situado sobre a costa meridional da ilha em distancia de meia legoa do Lugar da Ponta de Pedra.

Foi antigamente Aldea dos Goianazes.

A populaçaõ he Indiana, e naõ excede o numero de 95 pessoas. Ella tem a mesma vista do lugar que lhe está proximo: e ha entre elles um caminho á beira d'agua aprasivel, porque nelle se offerece aõs olhos do viandante a variada perspectiva ja de uma campina semeada de Mangabeiras e Bacuriseiros, ja vistosas porçoens de florestas, ja uma praia arenosa juncada de pedras, e ja uma vasta bahia, que lambe a costa.

Teve uma Igreja de palha, que nunca reedificáraõ.

Saõ cinco Villas, e cinco Lugares, e duas Freguezias, que a extensaõ da Comarca de Ma-

rajó sustem. Exclui do numero das Villas a Cabeça da Comarca porque o seu assento designado ainda se vê ermo.

TABOA RECAPITULATIVA

DA POPULAÇAÕ DA COMARCA DE MARAJÓ

Freguezia da Cachoeira.

Moradores livres	2$932
Escravos	$531

Lugar de Condeixa.

Moradores livres	$ 80

Villa de Chaves.

Moradores livres	1$406
Escravos	$447

Villa de Monsarás.

Moradores livres	$608
Escravos	$249

Villa de Monforte.

Moradores livres	$540
Escravos	$124

Lugar de Mondim.

Moradores livres	$230

Freguezia do Muaná.

Moradores livres	3$021
Escravos	$503

Lugar da Ponta de Pedra.

Moradores livres	$815

Lugar de Rebordelo.

Moradores livres	$279

Villa de Salvaterra.

Moradores Livres	$466
Escravos	$ 31

Villa de Soure

Moradores livres	$211
Escravos	$155

Lugar de Villar.

Moradores livres , ...	$ 95
Todos os moradores livres da Comarca	10$689
Todos os Escravos	2$040
Totalidade dos moradores	12$729

TABOA.

Das distancias da Cidade do Pará ás differentes Povoaçoens da Comarca de Murajó.

Da Cidade do Pará ás Povoaçoens seguintes.	Legoas.
A' Freguezia da Cachoeira - - - - - -	15
Aõ Lugar de Condeixa - - - - - - -	10
A' Villa de Chaves - - - - - - - -	68⅓
A' Villa de Monsarás - - - - - - -	9
A' Villa de Monforte - - - - - - -	10
Aõ Lugar de Mondim - - - - - - -	13¼
A' Freguezia do Muaná - - - - - -	24
Aõ Lugar da Ponta de Pedra - - - -	12
A' Villa de Salvaterra - - - - - - -	14⅔
A' Villa de Soure - - - - - - - -	13½
Aõ Lugar de Rebordelo - - - - - -	66
Aõ Lugar de Villar - - - - - - - -	12½

COMARCA DE SAÕ JOSE' DO RIO NEGRO.

Breve noção da sua Topografia.

Esta Comarca, que he das tres divisoens immediatas da Provincia do Pará a de mais avultada corpulencia, limita-se nas mesmas larguissimas raias, que a demarcavaõ quando era Provincia dependente d'aquella: isto he, ella principia dos confins ja apontados da Comarca do Pará no Amazonas, e acaba na linha convencional, que discrimi-

na a regiaõ Amasonia do territorio do Perú, de Quito, da Caribana, e da jurisdicçaõ de Staboech capital da Guyana Britanica, e da de Paramaribo, capital da Guyana Hollandeza. Cuja linha começando na extremidade oriental da cordilheira do Rio Branco dirige-se á serra Pacaraina da extremidade occidental da mesma cordilheira, e á serra Cucuhi do Rio Negro; desta passa ás catadupas do Rio Cunhari confluente do Rio dos Enganos ou Cumiari, e d'aqui endereça-se obliquamente para a Tabatinga, e deste ponto corre pelo rio Javari acima até aõ parallelo da catarata de Santo Antonio do Rio Madeira.

He longa de Norte a Sul 256 legoas geograficas e 331 na sua mor largura; pois se acha entre o parallelo aquilonar 4°. e o parallelo austrino 8°. 50′ e entre os meridianos 305°. e 321°. 33′.

A natureza constituio esta Comarca opima e refeita em muitas riquezas: ella ali patentea variadas e magestosas scenas, e alardea magna profusaõ de brutos de todas as especies, de peixes, de amfibios, de insectos, de individuos multiplicadissimos da especie vegetal, todos de especial bellesa e utilidade, e de passaros de varia grandura e da mais peregrina especiosidade na còr e no atilado esmalte da plumagem. Nota-se mais nesta terra empolada de montes, e malhada de amplos lagos, e comada de muitas e apinhadas florestas, uma estructura exterior, que prende a attençaõ pelo tamanho de fragosas serras, e espesseiras de brenhas, cerros, eminencias, e assomadas, pelas enormes catadupas, pela aprasibilidade, positura soberba e graciosa das praias e ribanceiras affromosentadas de selvas monstruosas, e pela confusaõ

de risonhos grupos de ilhetas, por entre as quaes decorrem os canaes da navegaçaõ, e finalmente pela vistosa amplidaõ das enseadas e bahias.

Saõ fora de algarismo os rios, que humedecem esta Comarca de rara amenidade: numeraõ-se cataratosos os seguintes: Japatú, Madeira, Japurá, Javari, Negro, Uaupés, Capuri, Içana, Cananari, Cunhari, Cumiari, Apaporis, Xié, Jutahi, Cauaboris, Branco, Urariquera, e Uraricaparà.

A cordilheira do Rio Branco he naõ só a mais cheia de serras e montes intermeiados, mas ainda a maior; pois só a porçaõ, que naquella parte abarca a fronteira, occupa oitenta legoas de Leste a Oeste: ignora-se-lhe a grossura porque naõ foi possivel aõs Geografos da ultima demarcaçaõ de limites tomar as latitudes boreaes do reverso da mesma cordilheira nos rios, que defluem no Orinoco. E tambem se desconhece a altura deste magestoso espinhaço de montes sobre o nivel do mar por falta de bons Barometros para fazer a avaliaçaõ e calcula-la segundo a formula de M. La Place ou segundo os methodos de aproximaçaõ de M. Léopold de Buck e do Baraõ de Humboldt.

Ha no mesmo Rio Branco outras muitas serras isoladas, isto he, que naõ se achaõ em contiguidade com alguma corda de montanhas.

Saõ igualmente notaveis as colinas alegres, que rodeaõ amargem aquilonar da soberba entrada do Rio Negro: a montanha do Jacamim de figura conica recta jacente na direita do Rio Negro abaixo da Povoaçaõ de Santa Izabel: as serras do rio Marauiá, que se entorna no Rio Negro pela margem esquerda acima de Maçarabi: a serra Tenui entre os rios Içana e Xié: a ser-

ra Cucuhi acima de Marabitanas na margem septentrional, que servio de balisa interina na ultima demarcaçaõ de limites, cuja posiçaõ astronomica he o parallelo boreal 2°. cortado pelo meridiano 309°. 43′. : as serras do rio Cananari, e os estreitos abismos, que a natureza cavou entre calvos rochedos cavalgados pendendo sobranceiros, cujo espectaculo estupendo notar-se naõ pode se naõ entre suspensoens e assombros: e os penedos da pasmosa cachoeira da furna no rio Apaporis: e finalmente o monte Tacamiaba, que entre os que jazem nas vertentes do Nhamundá se distingue pela sua desmesurada altura, e pelo frequente combate dos ventos, que o fazem esteril.

Se o Filosofo Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira em vez de descontinuar no Rio Negro em 1787 as suas excursoens Botanicas, pondo-se á espera de resposta do Ministerio á sua ociosa pergunta sobre o que havia de fazer em cumprimento da obrigaçaõ de um Investigador da Natureza, tivesse penetrado os rios Japurá, Cumiari, Apaporis, e Cananari, teriamos hoje uma pintura e uma descripçaõ tanto dos rechedos do Cananari e da furna do Apaporis como da catarata do Uviá. Naõ tinha a Corte de Lisboa noticia alguma destas obras da natureza: se a tivera faria ir o mesmo Naturalista a examina-las, e naõ o mandaria logo para o Rio Madeira, onde aõ depois lhe ordenou que visse a caverna bipartida do Morro do Presidio de Nova Coimbra denominada *Gruta do Inferno* pelo Sargento-Mor Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, seu primordial escrutador e descriptor. Essa gruta e outras suas contiguas achadas pelo Tenente Coronel Engenheiro Joaquim José Ferrei-

ra e pelo Ajudante Francisco Rodrigues do Prado, naõ saõ producçoens mais elegantes e admiraveis da natureza do que as que viraõ os Geografos e exploradores da demarcaçaõ de 1780 a 1790 nos rios supramencionados, e no rio Uaupés e seus collateraes.

As correntezas mais impetuosas saõ no Madeira as das restingas de pedras nos volteios das enseadas, a das ilhas de Carapanátuba, a da ilha das Araras, a de Mataurá, e a de Urupuni: no Amazonas a das Barreiras de Cararaucú na beira esquerda acima do Lugar de Villa Nova da Rainha, a de Puraquêcuára (buraco dos Puraquês) seis legoas acima da sahida superior do Matari, a qual evitaõ os viandantes navegando o espaçoso canal do Uaquiri na margem austral do Amazonas entre o rio Madeira e a proximidade superior da confluencia do Rio Negro: a das Lages, onde o Rio Negro opera a permistaõ das suas correntes com as do Amazonas: no Solimoens a de Juruparipindá (anzol do Diabo) acima do sitio Guajarátiba: a de Arauanácuára (buraco do peixe Arauaná) abaixo da boca inferior do Japurá chamada Cudaiá: a de Maicoapani entre as bocas inferior e superior do Riacho Acaricuára ou Camadú: a de Mutumcuára: a de Sururuá entre a ilha Marauá e a margem septentrional: e a de Canariá entre a terra do mesmo nome e a ilha Timboti: e no Rio Negro as de Maçarabi, Castanheiro, e Camanau.

Os Lagos mais consideraveis saõ os seguintes. O lago Uaicurapá na margem oriental do rio Topinambaranas dez legoas acima da sua foz. O lago Uricurituba no rio Maué-assú. Os lagos Canacaré e Macuará, cuja propinquidade communi-

cavel os faz denominar por um só nome, que he o de Saracá: nome do rio, que por elles passa e desemboca na margem esquerda do Amazonas. Os lagos Saraimo, Uanari, Puneam, Jacaré, Juruparí-pirá (peixe do Diabo) e Tucunaré no rio Madeira: o primeiro na margem occidental acima do rio Baeta, o segundo na mesma margem acima do rio Arraias, o terceiro do lado do segundo acima do rio Ypauanema, o quarto na margem oriental entre os rios Machado e Macassipé, o quinto acima do rio Urupuni, e he o unico que contem copiosamente peixe de extraordinaria insipidez, quer guisado com temperos, quer assado, e o sexto na mesma margem entre os rios Macassipé e Jamari. O lago de El-Rei fronteiro á Ponta de Puraquecuára. O lago dos Autazes no rio do mesmo appellido: nelle ha amplas campinas e abundancia de peixe-boi, tartarugas e varios peixes: os Sylvicolas Muras tem ali roças de mandioca, milho, e frutas, de que vivem dentro dos limites das suas precisoens, que elles como todos os mais Boscarejos naturalmente estreitaõ sem nunca exceder o grão de modicidade, que julgaõ sufficiente. O lago de Manacapurú na esquerda do Solimoens naõ mui distante do rio Paratari, que lhe está acima na margem opposta. O lago Tabauam na ribeira occidental do rio Purús. O lago Taracajá na margem esquerda do Amazonas acima do rio Manacapurú. O lago Janamá na margem septentrional do Solimoens antes de chegar aõ rio Tefé um dia de vogamento. O lago Caninityba na visinhança do rio Içá. O lago Caiari acima da Villa de Olivença na margem esquerda do Solimoens fronteira á Costa, em que está plantada a dita Villa. O lago Maracanatiba na direita do So-

limoens entre o sitio, que occupou a Villa de Saõ José do Javari, e a boca deste rio. O lago Atiniuani, que communica a boca mais inferior do Japurá com o rio Unini, o qual desagua na margem direita do rio Negro, naõ sendo a communicaçaõ toda fluvial, tendo tambem trajecto por terra. O lago Curuá abaixo do rio Juruá na margem direita do Solimoens. Os lagos Amaná e Aiama entre os quaes demora a lingua de terra chamada Imari, onde esteve assentada uma Povoaçaõ Indica: as terras do primeiro lago saõ assás pingues, e as suas aguas habitadas de numeroso pescado, e as suas orlas abundantes de salsaparrilha, cacáo e outras producçoens vegetaes, que fazem objecto de commercio. Os lagos Camopi e Marahá na margem septentrional do Japurá: o primeiro communicavel por terra com o rio Uiniuini, e o segundo do mesmo modo com o rio Urubaxi. O lago Capacú, para o qual dá transito o rio Juruá, que tem a boca na margem meridional do Solimoens abaixo do Lugar de Fonte Boa, e no qual lago o Commissario Hespanhol Requena das Demarcaçoens teve abusivamente grandes estabelecimentos de roças de mandioca, e de pescarias sedentarias, e um Arsenal de canoas. O lago Capiitibá na margem aquilonar do Solimoens acima do riacho Xomana. O lago Uniboni na margem austral do rio Içana acima do ponto, em que elle se disparte em dous ramos, um para o Sul que naõ varia de nome, e outro para o Norte que nominaõ Caiari. O lago Cudaiás, que he estenso receptaculo de varios lagos da boca inferior do Japurá. Os lagos de Hiurubaxi na margem austrina do Rio Negro quasi fronteira aõ Lugar do Castanheiro Novo. O lago Canapó no Rio Negro entre a Villa de Mou-

ra e o Lugar de Carvoeiro. O lago Curiucú na margem esquerda do Rio Branco, e o lago Mossú na margem direita do mesmo rio, e ambos antes de chegar á boca do rio Uanauau, que entra no Rio Branco pela sua margem esquerda. Os lagos do rio Ataui, que deflue no rio Padauari. E os lagos do rio Uarirá, que sai no rio Negro, e tem as suas fontes proximas aõ rio Japurá.

A maxima parte do solo da Comarca he alto e enxuto: grande porçaõ das margens dos rios he opprimida de abundancia aquosa: e as ribeiras como as do Madeira, Solimoens, e Negro, que por alterosas naõ saõ ensopadas, padecem frequentemente o derribamento de terras, que a corrente concava: o que tem sido algumas vezes funesto ás canoas, as quaes com a necessidade de romper menos agramente o fio, que a veia do rio leva, avizinhaõ-se um tanto ás praias, e ficaõ por isso offerecidas á grenha das arvores, que as terras concavadas trazem comsigo ou que arrancaõ e levaõ de rondaõ as frequentes trovoadas com refregas de ventos iracundos.

Cabeça da Comarca do Rio Negro.

Barra: Lugar comprehendido na jurisdicçaõ da Villa de Serpa e situado na ribeira oriental do Rio Negro duas legoas acima da sua foz sobre terreno prominente aõ rio, cujos arredores igarapés cristalinos recortaõ. Deste ponto se goza amplo prospecto.

A sua posiçaõ em latitude e longitude he o parallelo austrino 3.º 3.′ cruzado pelo meridia-

no 317.° 48′.

Das casas, que este Lugar tem no seu ambito, o maior numero tem cobertura tecida de ramage: e com a mesma se achaõ telhados o Palacio dos antigos Governadores, a Provedoria, o Quartel, e os edificios de uma pequena Ribeira de construcçaõ de canoas e bateloens. Saõ cobertos com telha a Olaria, o Hospital Militar, os Armazens da Provedoria, e os dos meios de guerra como Armas e polvora, e algumas casas dos moradores. Tudo isto forma onze pequenas ruas e uma praça. Ha duas Igrejas: uma pequenina, e outra que he a Matriz, cujo Orago he Nossa Senhora da Conceiçaõ. Ella foi levantada em 1695 pelos Missionarios Carmelitas, que entaõ começavaõ a instruir nas disciplinas da piedade Catholica os Sylvicolas do Rio Negro: o Governador Manoel da Gama Lobo de Almada a reedificou, e amplificou.

A populaçaõ consta de 347 homens brancos, 327 mulheres brancas, 415 Mamalucos, 450 Mamalucas, 797 homens baços, 1$042 mulheres da mesma raça, 215 escravos, 164 escravas, 225 Mestiços, e 206 mulheres desta casta: todos os numeros de gente livre assomaõ a 3$809, e os dos escravos a 379.

Numero dos fogos 232.

Os moradores importaõ quasi todos os generos, que tem consumo na Capital da Provincia: e exportaõ peixe seco, manteiga de tartaruga, mexira, anil, cacáo, café, tabaco, salsa, crajurú, puxiri, casca preciosa, oleo, estopa, cordame de piassaba, maqueiras singelas, e outras enfeitadas de pennas, armas e trastes da gente boscareja: o que tudo junto faz a omnimoda abundancia, que entra

neste Lugar tanto de varias partes do mesmo Rio Negro, como do Solimoens, e que o constitue uma das terras de maior grossura.

No centro deste Lugar em paragem alterosa e á borda do rio jaz um pequeno Forte denominado de Saõ José erguido á custa de Manoel da Mota e Siqueira com o destino de registrar e defender a entrada do rio. Dentro do seu recinto, que he quadrangular, e de muralha pouco apta para ser coroada de artilheria, e destituida de fosso, contem uma casa telhada, e quatro peças, duas de bronze do calibre um e duas de ferro do calibre tres, as quaes foraõ tiradas da Villa de Barcellos.

A força numerica da Tropa, que para este Lugar destacava a Guarniçaõ da Cidade do Pará, era de 270 homens: dos quaes se formavaõ pequenos Destacamentos para presidiar as Fortificações da fronteira do Rio Branco, do Rio Negro, do Rio Solimoens, o Posto do Rio Iça, e os Registros da Missaõ de Villa Nova da Rainha, e do Rio Madeira.

Os pontos de Abacaxis, Canumá, Maués, Missaõ de Villa Nova da Rainha, Ilhas adjacentes, Atumá, Jatapú, Serpa, Purús, Coari, Nogueira, Fonte Boa, Olivença, Tabatinga, Barra, Poiaes, Moreira, Camanau, Curianna, Saõ Miguel, Saõ Joaquim, Santa Anna, Saõ Joaõ Baptista, e Rio Branco, os quaes sem dependencia de grande lavor agricola se desentranhaõ em plantios de tabaco, café, algodaõ, canella, mandioca, arroz, anil, cana de assucar, e varias frutas; e tem nas suas florestas abundancia de cravo, cacáo, guaraná, salsa, oleo de cupaúba, puxiri, baunilha, casca preciosa e madeiras finas: tudo patentea que o chaõ da Comarca naõ

he magro, mas que de suas posses e de trabalho humano he cabal para produzir quanto valha para o uso da vida. As terras do Alto Rio Negro saõ preguiçosas na vegetaçaõ do arroz, porem mais energicas na do algodaõ do que na do café. Estes dous generos ultimos podem produzir muito no Rio Branco, em cujo fertil chaõ os Sylvicolas naõ desdenhaõ cultiva-los nas suas acanhadas roças: igualmente ali nasce e cresce sem languidez a mandioca, como provaõ algumas plantaçoens de maniva. Mas sobre tudo o cacáo e o anil, que brotaõ incultos, e medraõ de sorte que podem entreter grande saca. A mesma espontaneidade na germinaçaõ do anil tambem se observa no Rio Branco, e naõ he inferior aõ do Rio Negro mas taõ excellente e lindo como elle.

He abundantissima a pesca, e tambem a caça tanto de altaneria, como rasteira.

As terras do Lugar da Barra saõ aptas para algodaõ, cacáo, café, milho, arroz, mandioca e arvores pomiferas: saõ superiores na fertilidade ás terras da margem opposta. As suas producçoens industriaes naõ passaõ das seguintes: pano grosso de algodaõ, redes do mesmo, redes chamadas maqueiras por serem feitas dos filamentos das plantas linhozas, cordame de piassaba, anil, guaraná, azeite de tartaruga, mixira e chouriços de peixe-boi, peixe de salgaçaõ, telha e ladrilho.

O territorio desta Comarca foi titulado Capitania de Saõ José do Rio Negro pelo Decreto de 11 de Julho de 1757 em consequencia de ponderaçoens maduras postas na presença do Monarcha pelo Governador e Capitaõ General Francisco Xavier de Mendonça Furtado: e o assento do governo particular desta Capitania foi estabe-

lecido na Aldea de Mariuá entaõ erecta em Villa com a denominaçaõ de Barcellos.

Em 1791 o Governador do Rio Negro Manoel da Gama Lobo de Almada, que nunca desfitou do bem publico os olhos, e que por isso se constituio exemplo de Governadores recommendavel aõs seculos eternos, transferio desta Villa para o Lugar da Barra o assento do Governo, entendendo que a situaçaõ topografica do dito Lugar era mais commoda e vantajosa para o commercio e para o meneio da administraçaõ dos negocios politicos e civis d'aquelles dilatados sertoens. Em 1799 effectuou-se a translaçaõ do Governador para a Villa de Barcellos em virtude da Ordem Regia de 2 de Agosto de 1798. Por outra Ordem Regia foi designado em 1804 o Lugar da Barra para assento do Governo: o Ouvidor e Corregedor da Comarca depois de tomar posse na Villa de Barcellos vinha residir tambem neste Lugar, e igualmente nelle assistia o Vigario Geral.

Depois da admissaõ da Carta Constitucional Brasileira foi convertida a Capitania em simples Comarca: e continuáraõ a morar no Lugar da Barra o Ouvidor e o Vigario Geral. O Presidente da Provincia em 1825 quando expedio o Capitaõ de Caçadores Hilario Pedro Gurjaõ para Commandante Militar desta Comarca, julgando que tambem convinha que existisse no Lugar da Barra a Camera Municipal da Villa de Barcellos, determinou que ella passasse a residir no dito lugar: desta deliberaçaõ deo elle parte aõ Ministerio com as razoens, que a isso o moveraõ: e em Aviso de 8 de Outubro de 1825 lhe foi approvada esta disposiçaõ.

A distancia de 83 legoas e meia, que aparta o Lugar da Barra da Villa de Barcellos, e o grande incommodo e despesa, a que eraõ constrangidos os Membros do Corpo Senatorio d'aquella Villa para virem exercitar os seus cargos fora do districto da mesma Villa em um Lugar taõ remoto e subordinado á jurisdicçaõ da Villa de Serpa, tudo isto aconselhava a inadmissaõ da proposta disposiçaõ: e se haviaõ circunstancias que exigissem a permanencia de um Senado Municipal no Lugar da Barra, essas seriaõ as mesmas, que deviaõ conspirar para constitui-lo em Villa, e até porque para esse predicamento naõ lhe faltavaõ requisitos tanto da parte da sua posiçaõ geografica, como do commercio e da populaçaõ, cujo numero de fogos jamais deixou de ter augmento: e pelo que teve desde 1814 a 1825 houveraõ 6 por anno de accrescimo.

Como a Camera Municipal de Barcellos quizesse assumir no Lugar da Barra a administraçaõ publica de toda a Comarca, entendendo que esse era o fim da sua residencia no dito Lugar o Baraõ de Bagé, Presidente do Pará, a fez voltar para o ponto proprio da sua jurisdicçaõ: e desta sorte dissipou a apparencia de uma junta Administrativa, que a indicada Camera estava representando no Lugar da Barra.

Este Lugar foi o primeiro engastado no Rio Negro pelos Missionarios Carmelitas. Antes delle ja em 1669 o Capitaõ Pedro da Costa Favella havia fundado uma Aldea com Indianos Tarumás na espaçosa enseada, que jaz acima do referido Lugar, sendo ajudado o dito Capitaõ pelo Padre Mercenario Frei Theodosio, e pelos Aruaquizes missionados pelo mesmo Padre.

Villas e Lugares

Da Comarca do Rio Negro.

Airaõ: Lugar dependente da jurisdicçaõ da Villa de Moura, e situado na margem direita do Rio Negro sobre terreno assás sobranceiro, quatro legoas superior á Ponta de Pedras, a que vulgarmente chamaõ Igrejinhas, e quarenta e quatro acima da foz do dito rio.

Foi antigamente Aldea do Jaú, nome do igarapé, que molha este Lugar: hoje conta sómente 35 Mamalucos, 26 Mamalucas, 84 Indios, 96 Indias, uma preta escrava e 5 Mestiços. No anno de 1788 continha em duas ruas 180 fogos: estes diminuiraõ de sorte que já no anno de 1826 só haviaõ onze no meio de uma planicie salpicada de ruinas.

O primeiro assento deste Lugar foi na grande enseada citerior das primeiras ilhas chamadas de Anavilhana, nome corrupto do rio Anauéne, que em fronte dellas se entorna no Rio Negro pela margem septentrional: o dito assento denominava-se Tarumá em razaõ dos Sylvicolas deste appellido, que ali viviaõ juntamente com os antropofagos Aruaquis, habitadores do rio Anauéne, os quaes depois se desarmoniáraõ de maneira que hostilisáraõ os Tarumás até extermina-los d'aquelle ponto.

A Igreja he dedicada a Santo Elias: a sua cobertura he tecida das ramas de palmeira.

Arvellos: Lugar dentro do Termo da Villa de Ega fundado em terreno plano e alto na margem direita do Rio Coari obra de quatro legoas acima da sua foz sobre uma ampla bahia formada pelos rios Urucú e Arauá, que se lhe unem pelo occi-

dente. Este Lugar distante 145 legoas da foz do rio Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas, teve o primeiro assento no canal de Paratari sobre a margem esquerda oito legoas acima da sua entrada inferior: deste ponto transmigrou para a margem direita do riacho Uanamá meia legoa acima da boca: d'ali transferio-se para a paragem de Guajarátiba doze legoas acima do rio Manacapurú, e d'aqui passou para o rio Coari, onde permanece, e teve primeiramente o titulo de Aldea de Coari: em cujo tempo nella esteve Mr. de la Condamine quando em 1744 desceo o Amazonas para a Europa.

Numera-se na sua populaçaõ 41 homens brancos, 38 mulheres brancas, 88 Mamalucos, 75 Mamalucas, 51 Indios, 61 Indias, 5 escravos e 3 escravas: tudo em uma só rua, que corre entre umas barreiras medianas e um igarapé, cujas aguas saõ louvadas de boas.

Já teve 300 fogos: hoje só tem 168.

A Igreja he consagrada á Senhora Santa Anna: tem cobertura de telha: e os domicilios saõ cobertos de ramage.

As multiplicadas formigas, que infestaõ as terras, acanhaõ muito a abundancia, de que poderia gozar este Lugar: tambem o molestaõ com frequencia desabridas trovoadas: e a distancia de 4 legoas, que o separa do Amazonas, naõ lhe permitte a commodidade de utilizar-se das suas ilhas, que saõ mui aptas para varias plantas.

Ha ali ananazes singulares na doçura e na variedade das especies.

Ainda no anno de 1780 existiaõ neste Lugar, alguns Indianos descendentes dos bellicosos Jurimauás, que benignamente hospedáraõ o Capitaõ-

Mor Pedro Teixeira na tornada da sua memoravel viagem a Quito começada em Outubro de 1637: nesse tempo aquelles Sylvicolas occupavaõ magna extensaõ de terreno, e as ilhas adjacentes pouco acima da enseada do Camará. Em 1709 elles formavaõ uma Povoaçaõ, que jazia defronte do rio Juruá em paragem nominada Tayaçutiba.

Alvaraens: Lugar situado em distancia de 199 legoas da foz do Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas, junto á margem nascental do rio Urauá defluente na ourela meridional do Solimoens abaixo do lago de Capacú sobre uma empola de terra, de que se goza um agradavel prospecto no dito Urauá e na ilha fronteira estante no cóllo do Solimoens.

Duas legoas acima deste Lugar jaz a Ponta de Parauari: á cerca da qual padeceo palmar equivocaçaõ Mr. de la Condamine, afirmando que defronte della e naõ no rio Napo he que Pedro Teixeira fixara o Marco, que havia servir de divisaõ entre as Colonias de Portugal e Castella.

Plantou-se a primeira vez esta povoaçaõ na margem septentrional de um furo, que communica o Japurá para o lago Amaná: neste primeiro assento a maioria dos Indios abandonou a vivenda, porque nella se via inquietada pelo Gentio Mura, e as reliquias foraõ transferidas por Giraldo Gonçalves de Betencourt para o sitio actual, onde elle amplificou a sua tenue populaçaõ com os Indios, que atrahio do Japurá.

Presentemente 15 homens brancos, 9 mulheres brancas, 24 Mamalucos, 37 Mamalucas, 92 Indios, 87 Indias, um escravo e tres escravas saõ os visinhos deste Lugar vulgarmente denominado Cahissara desde o tempo, em que alli como em

curral infelizmente se guardavaõ os Indios trazidos do Japurá para serem vendidos como escravos na Cidade.

Os domicilios desta gente saõ todos cobertos de folhagem, e collocados com má disposiçaõ: o numero delles naõ passa de 28, tendo já sido de 120.

A Igreja he telhada com rama: e tem por Orago a Saõ Joaquim: a Capella-mor he forrada de moroti pintado, e de tal arte feito este forro que parece outra qualidade de madeira.

As terras deste Lugar tem genio para a mandioca, cacáo, café e anil.

De ordinario afflige os moradores a praga do carapaná e pium.

Barcellos: Villa criada em 1758 pelo Governador do Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e Capital da extincta Capitania do Rio Negro, tendo sido até entaõ Aldea de Mariuá missionada pelos Carmelitas depois que o Principal Camandre da Cabilda dos Manaós a rogos de sua mãi convocou um dos ditos Missionarios, que encontrou andando á pesca.

A sua posiçaõ em latitude e longitude he o parallelo austrino 58′ cruzado pelo meridiano 314.º 42′.

A situaçaõ local he na aba meridional do Rio Negro acima da sua foz 85 legoas sobre terreno distincto pelo empolamento de tres medianos outeiros entre uma campina aõ nascente e o rio Maruari aõ poente. O porto he vistoso e placido.

Conta esta Villa sob a sua jurisdicçaõ os Lugares de Poiares e Moreira.

A Matriz he dedicada aõ culto de Nossa Senhora da Conceiçaõ.

Os moradores occupaõ-se na manipulaçaõ das manteigas de tartaruga, na pesca do peixe-boi, no cultivo do café, no plantio do arroz e algodaõ para seu uso domestico: e as mulheres pintaõ cuias e tacuaris, e fabricaõ louça de cosinha.

As terras podem abastar a tudo porque saõ acobertadas de bastos arvoredos de optima madeira, e capazes de desentranharem-se em plantaçoens de café, mandioca, anil, arroz, algodaõ, laranjas, ananazes, sorvas, maracujás, araçazes, e hortaliças.

A populaçaõ consta de 58 brancos de ambos os sexos, de 100 Mamalucos, de 227 Indios, de 44 escravos e de 18 pretos e mestiços.

Actualmente existem 22 fogos: e no anno de 1780 quatro centos e sessenta: dos quaes os que eraõ dos brancos formavaõ duas ruas, uma á margem do rio principiada da banda da campina e continuada pelo outeiro, em que ainda jaz a Matriz, e a outra direita aõ Igarapé: e os que eraõ dos Indios compunhaõ dous bairros, um sobre os dous outeiros na espalda da rua, que hia aõ Igarapé, entre os quaes e o rio haviaõ duas ruas, e alem do mesmo igarapé o outro chamado Aldeinha, cujas ruas eraõ divididas em angular feiçaõ pela esquadria. Uma ponte atava o outeiro da Matriz e aquelle, que lhe está proximo. Ainda se divisa na campina os curtos fragmentos da Casa da polvora; e na rua da Matriz os do longo Palacio, (*) que servia de pousada aõ Governador,

(*) *Assim sempre chamáraõ á casa da residencia dos Generaes Governadores, naõ obstante a Ordem de 27 de Novembro de 1730, que vedava dar-lhe esse nome.*

aõ Vigario Geral, e aõ Ouvidor; os do Quartel da Tropa; os dos edificios de uma grande Ribeira das canoas; e os do excellente Caes de Madeira: e aponta-se os sitios, em que foraõ alçados o Hospicio Carmelitano chamado Palacete, o Armazem Real, que era bem architectado, a Fabrica de panos de algodaõ, e a Olaria. Tal he a imagem epigrammatica do estado de civilisaçaõ, que está dando esta terra.

No recinto desta Villa nasceo Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, mui distincto pelo engenho Lyrico, de que o dotara a natureza. Ha impressas deste homem ja ha muito fallecido duas obras em verso, e uma em prosa: entre os seus manuscritos ha uma Ode Pindarica aõ Gover-vernador Gama do Rio Negro frazeada com tanta energia de expressaõ e pompa de harmonia que ella só pode servir de baze, em que assente o seu merecimento poetico com tal firmeza que nenhuma censura o possa derruir.

A esta mesma Villa foi duas vezes o Governador e Capitaõ General do Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado em consequencia da Carta Regia de 9 de Maio de 1753, que o havia feito Principal Commissario e Plenipotenciario para as conferencias da Demarcaçaõ de limites do Brasil septentrional na conformidade do Tratado de 1750 com a Hespanha, uma no anno de 1754 e a outra no anno de 1758. Cujas conferencias sempre foraõ illudidas pelos Padres Jesuitas com manobras taes que muito cuidado implantáraõ no espirito do Marquez de Pombal segundo se deprehende do contexto da sua Carta de 17 de Março de 1755 dirigida aõ sobredito General, na qual elle remata dizendo = visto que com esta Poten-

cia Ecclesiastica nos achamos em taõ dura e taõ custosa Guerra =. Tambem na mesma Villa residio o General de Mato Grosso Joaõ Pereira Caldas com o cargo de Plenipotenciario e Commandante Geral da Expediçaõ da Demarcaçaõ, que segundo o Tratado de 1777 devia trabalhar no Rio Negro sobre a definitiva regulaçaõ de confins das terras, que cahiaõ no tombo de El-Rei de Portugal. A' cerca destas demarcaçoens veja-se o meu Compendio das Eras do Pará: aqui só addicionarei a transcripçaõ da Carta do General Manoel Bernardo de Mello e Castro reversal á que lhe dirigira Dom José Iturriaga, Governador do Orinoco e Primeiro Commissario das Demarcaçoens, para que fizesse retirar as Tropas, que guarneciaõ o Rio Negro desde a catadupa do Corucovi para cima, porque aquellas terras eraõ possessaõ da Hespanha. Ei-la.

" Ex.mo Senhor.. Mui Senhor meu, em consequencia do amor, com que Sua Magestade Catholica firmou a paz com a Coroa Fidelissima, recebi a Carta de V. Ex.a em data de 20 de Maio do anno corrente como uma producçaõ do cordial afecto e sincera Alliança de amizade novamente estabelecida entre os Augustos Principes nossos Amos, e por Elles mandado alternar entre os Vassallos de ambas estas amabilissimas Coroas: correspondencia, que me he taõ agradavel como sensivel a materia, que contem a Carta de V. Ex.a pois transcendendo o poder das nossas jurisdicçoens inteiramente nos priva de a tratar, quanto mais de a resolver sobre um importante assumpto reservado aõs nossos Monarchas, que fizeraõ a paz, e ás Potencias, que a garantiraõ. Pretende V. Ex.a que eu mande retirar os Destacamentos das Tro-

pas, que guarnecem as margens do Rio Negro desde a cachoeira do Corucovi para cima, e restituir os Indios das Povoaçoens com o absoluto motivo de serem estes da devoçaõ de Hespanha, e aquellas terras dos seus mesmos dominios. Permitta-me V. Ex.ª que em defesa da verdade dê a V. Ex.ª as noticias, que qualificaõ esta causa, ainda que as naõ supponho novas aõ conhecimento e instrucçaõ de V. Exª pois as terá adquirido em todo o tempo, que serve a Sua Magestade Catholica nesta parte da America.

A possessaõ do Rio Negro he taõ antiga na Coroa Portugueza que principiou logo com o dominio das mais Colonias, que tem neste Estado; sendo todos os Vassallos delle os que de tempo immemorial o navegáraõ sempre, desfrutando todos os annos os haveres, que produziaõ os sertões de ambas as suas margens com taõ efficaz curiosidade que continuamente estendiaõ a sua navegaçaõ pela mãi do rio muitos dias de viagem acima da boca do Caciquiari, e por varias outras bocas, que tem o mesmo rio, de sorte que em todo este tempo foi o Rio Negro encoberto naõ só aõ dominio mas tambem aõ conhecimento Hespanhol, que ignorando totalmente a sua situaçaõ hydrografica questionava a sua origem, e a sua direcçaõ até o anno de 1744, em que curiosamente a quiz indagar o Padre Manoel Romaõ, Religioso da Companhia de Jesus, e Superior das Missoens, que dirigia a sua Congregaçaõ no Rio Orinoco, vindo por elle a entrar no Rio Caciquiari, aonde encontrou uma Tropa Portugueza; na sua companhia desceo até o Rio Negro, aonde fez pouca demora, e d'onde logo vòltou dizendo que hia desenganar os moradores do Orinoco de que as suas aguas pagavaõ

feudo ás correntes do Rio Negro até entaõ desconhecido dos Castelhanos, naõ só pela via do Caciquiari, mas pelas dos rios Juinda, Passaviça, Tumbu, Aké, que tambem do Orinoco correm a entrar no Rio Negro, cujas differentes aguas sulcáraõ sempre as canoas Portuguezas por serem usuaes á sua posse, e incognitas á noticia Hespanhola.

Desta experiencia, que fez o dito Religioso, naõ surtio acçaõ alguma da parte da Hespanha com que presumisse legimitar a sua posse imaginaria até o anno de 1759, em que com o motivo das Reaes Demarcaçoens mandou V. Ex.ª aõ Rio Negro o Alferes Domingos Simaõ Lopes, o Sargento Francisco Fernandes Bobadilha, e outros Hespanhoes, a saberem do Arraial Portuguez destinado para as conferencias das Reaes Demarcaçoens: e elles de caminho vieraõ com clandestinas praticas persuadindo os Indios á sua communhaõ, e formando em algumas povoaçoens dos Principaes casas com o pretexto de prevenirem Armazens, em que recolhessem as bagagens do seu respectivo Corpo quando descesse para o Arraial das Conferencias: com esta occasiaõ se estabeleceraõ na Povoaçaõ de Saõ Carlos, e della se estendeo o Sargento Francisco Fernandes Bobadilha pela barra do Rio Negro até á primeira povoaçaõ dos Marabitanas, que ha pouco tempo abandonou queimando os Indios as suas mesmas rusticas habitaçoens. Estes saõ os principios de que V. Ex.ª quer deduzir a pretençaõ aõ Rio Negro: e estas saõ as razoens da nossa parte a que V. Ex.ª chama violencias praticadas no tempo da boa amisade.

Á vista de uma e outra justiça parece que V. Ex.ª naõ só me desculpa, mas juntamente me obriga a fazer-lhe a reconvençaõ para que V. Ex.ª

mande retirar os Destacamentos das Povoaçoens de Saõ Carlos, Saõ Phelipe, e mais povoaçoens praticadas do Caciquiari para baixo por se terem introduzido todas nas dependencias do Rio Negro. Este requerimento, que legitimamente faço a V. Ex.ª, acompanhará a Carta, que proximamente darei a Sua Magestade Fidelissima para a communicar a Sua Magestade Catholica.

Com que horror e escandalo da razaõ naõ ouviria V. Exª outra semelhante proposta se eu lh'a fizesse para que mandasse evacuar de Tropas e Indios os Districtos do Orinoco? He certo que este pensamento por injusto causaria em V. Ex.ª um admiravel assombro, pois affectava querer dispor e governar o predio alheio.

No Tratado annulatorio dos Limites, e neste ultimo das Pazes, convieraõ os nossos Principes que as cousas se conservassem no estado antecedente: isto he, antes da Negociaçaõ dos Limites, e antes do rompimento da guerra, e a observancia de ambos estes Tratados he outra razaõ para nos conservarmos na mesma forma, em que estivemos sempre antes destas duas assinadas épocas.

Se estas duas razoens assim como convencem o entendimento persuadirem a vontade de V. Ex.ª estou certo que V. Exª desistirá da empresa, que por todos os titulos está recommendada só aõ Poder Real e amigavel convençaõ dos nossos respeitaveis Monarchas, em cuja Soberana e Fidelissima presença porei na primeira Frota a Carta de V. Ex.ª para que vista a sua materia a trate Sua Magestade Fedelissima com a Corte Catholica, e a deliberaçaõ, que sobre ella as duas Magestades forem servidas acordar, a participaremos reciprocamente, executando as ordens, que nos dirigirem a

este respeito, e por ellas terei eu mais occasioens de possuir a honra e correspondencia de V. Ex.ª e de lhe votar a rendida, sincera, e fiel vontade, com que o desejo servir. Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Graõ Pará, 26 de Agosto de 1763. Manoel Bernardo de Mello e Castro. Ex.mo Sñr. Dom José Iturriaga „

Naõ he menos digno de aqui ter lugar o transumpto da Carta do General Joaõ de Abreu Castello Branco, com que elle repellio os Padres Carlos Brentano e Nicolau de la Torre, Procuradores da Provincia de Quito da Sociedade de Jesus, os quaes pretendiaõ provar que naõ pertenciaõ á Monarchia Portugueza as terras do Amazonas agua abaixo desde a foz do rio Napo até á Aldea dos Cambebas, hoje Villa de Olivença. Ella he a seguinte.

„ Na Cidade de Belem Capital desta Provincia do Gran Pará me foraõ presentes as Cartas de Vossa Reverendissima e do Reverendo Padre Carlos Brentano, ás quaes faço resposta por attençaõ devida a Vossa Reverendissima e á materia, de que trata.

Queixa-se Vossa Reverendissima com bastante clamor de uma preparaçaõ Militar, que diz se dispunha contra essas Missoens, e como estou bem informado que naõ houve a tal disposiçaõ, devo entender que esta alarma, que inquietou a Vossa Reverendissima nasceria d'aquelle preciso desassocego, que nos espiritos bem regulados causa a consciencia de uma injustiça, supposto haverem Vossas Reverendissimas excedido os seus limites com offensa dos deste Estado.

Neste discurso me confirma a insufficiencia dos fundamentos, com que Vossa Reverendissima

procura justificar um taõ notorio excesso: pretendendo Vossa Reverendissima em primeiro lugar sustentar com a força das Bullas Apostolicas, que prohibem com graves censuras a guerra nestas Indias, ainda quando a houvesse por outras partes. No que me parece suppõe Vossa Reverendissima duas proposiçoens bem extraordinarias. A primeira he, que seja licito occupar o alheio, e prohibido o recupera-lo, como no caso presente. A segunda, que as Bullas Apostolicas tenhaõ mais virtude no rio das Amazonas do que no rio da Prata; onde vimos ha pouco tempo, estando em paz as duas coroas por todas as partes, se naõ duvidou fazer a guerra, e passarem as Tropas Castelhanas a atacar uma Praça de Portugal, concorrendo para esta empresa um corpo consideravel de Indios commandados por Padres da Companhia de Jesus, a quem naõ fizeraõ obstaculo as graves penas do mandato Apostolico.

Mal satisfeito deste fundamento, parece que recorre Vossa Reverendissima a outro, que considera mais forte, exhortando a que se exercitem nos movimentos militares tantos Indios, perdendo-lhe com os exercicios, de que naõ saõ capazes, o tempo, que poderaõ aproveitar, instruindo-se na vida Christãa, e quando Vossa Reverendissima com os seus R.R. P.P. queiraõ conter-se nos seus justos limites, posso prometter a Vossa Reverendissima e estaraõ tanto mais seguros, quanto mais desarmadas as terras de Sua Magestade Catholica; pois conforme as ordens, que tenho da Corte de Lisboa, naõ seria eu menos criminoso se intentasse offender as suas fronteiras, do que consentir que se insultem as deste Estado. Nestes termos consiguirá o estar taõ livre de perturbaçaõ por essa

parte, como está pela parte dos Francezes de Cayena e dos Hollandezes de Surinam, aonde naõ confina com P.P. da Companhia de Jesus; os quaes por naõ serem reputados por mais que humanos nas suas esclarecidas virtudes, foi necessario que tivessem o defeito de serem perigosos visinhos.

Naõ he da minha profissaõ disputar o direito da Bulla Pontificia, em que V.V. R.R. se fundaõ, para ampliar os dominios de Castella até ás muralhas do Gran-Pará; mas devendo-me regular pela pratica, que he a consequencia do direito, me causa grande admiraçaõ que V.V. R.R. naõ façaõ escrupulo recorrer a um fundamento, de que nunca se quizeraõ valer os mesmos Reis Catholicos, a quem a Bulla foi concedida, em todos quantos Tratados se tem concluido ha duzentos e tantos annos entre a Coroa de Hespanha e outros Soberanos, que tem occupado dominios, e commercios dentro da parte concedida pela tal Bulla, tanto nas Indias Orientaes, como nestas. Nem me consta que a Coroa de Hespanha pretendesse restituiçaõ alguma em virtude da Bulla do Papa Alexandre VI. sendo certo que os seus Ministros e Embaxadores estariaõ cabalmente instruidos em os direitos, e interesses da mesma Coroa.

Nem eu sei como o mesmo Pontifice, que naõ pode segurar á sua propria familia uma porçaõ da Italia, podésse dar taõ liberalmente ametade do orbe da terra á Coroa de Hespanha, condemnando uma taõ grande parte do mundo a eternizar-se nas trevas da gentilidade e do atheismo, sem poder receber outra luz mais que a que lhe mandasse pelos orisontes de Cadiz, ou da Corunha.

Consta-me que algumas Bullas Pontificias as aceitaõ ou recusaõ os Principes segundo o que se accommoda aõs seus interesses: e para eu entender que a de Alexandre VI. se naõ admittio em Portugal basta ver o que escreveo um author Castelhano contemporaneo, qual he Garibay na Vida de El-Rei Dom Joaõ II. de Portugal no Cap. 25, e na de El-Rei Dom Joaõ III no Cap. 31. aonde conclue que depois de se offerecer da parte dos Castelhanos trezentas e sessenta legoas mais a Portugal alem das cem que declara a Bulla naõ quizeraõ os Ministros Portuguezes admittir esta offerta, e se dissolveraõ sem conclusaõ as conferencias, que se faziaõ sobre esta materia entre Elvas e Badajoz. De sorte que considerem V.V. R.R. a virtude da tal Bulla. He certo que as convençoens, commercio, e conquistas, que tem alterado a sua observancia, saõ tantas que se naõ pode duvidar estar derrogada a pratica della no uso das Naçoens. E como os Reis de Castella naõ julgáraõ ser necessario fazer memoria desta Bulla nos seus Tratados com outros Principes, parece que bem deviaõ V.V. R.R. fazer o mesmo nas suas Cartas.

Para eu mostrar a V.V. R.R. o lugar onde confinaõ os dominios de Portugal e Castella no rio das Amazonas, naõ hei de recorrer a linhas mentaes, que só existem na imaginaçaõ, nem me quero valer do que dizem os escriptores Portuguezes: os mesmos Tratados, que V.V. R.R. alegaõ, e um author Castelhano apaixonado contra os Portuguezes e Padre da Companhia de Jesus, me parece que seraõ bastantes para persuadir a V.V. R.R.

Mas nenhum destes documentos he necessa-

rio para que conste a V.V. R.R. que a Coroa de Portugal esteve sessenta annos sujeita, mas nunca encorporada á Coroa de Castella. Obedecia aõ Rei de Hespanha; mas pela Corte de Lisboa se expediaõ as ordens para todas as Provincias e Governos. Com a mesma notoriedade constaraõ a V.V. R.R. as innumeraveis perdas, que nesta sujeiçaõ padeceo a Coroa de Portugal, naõ só nas Indias Orientaes, aonde perdeo um imperio, que hoje faz a opulencia da Republica de Hollanda, mas tambem nestas Indias, aonde os mesmos Hollandezes occupáraõ as Praças principaes do Brasil e Maranhaõ, fabricando tres Fortalezas no rio das Amazonas, com que chegáraõ a senhorear-se da melhor parte deste grande rio. Pedia a razaõ, e tambem a politica que o pouco que restauravaõ ou adquiriaõ os Portuguezes ficasse pertencendo á mesma Coroa, sendo uma tenue compensaçaõ das suas calamidades. E assim entendêraõ e approváraõ os Reis Catholicos, tanto na recuperaçaõ e descobrimento do Brasil, como no do rio das Amazonas, aonde depois de haverem as armas Portuguezas expugnado as fortalezas acima referidas e expulsado outras Naçoens de herejes, que navegavaõ o mesmo rio, vieraõ differentes ordens dos Governadores do Maranhaõ e Pará para que executassem este descobrimento, o que naõ occulta o Padre Manoel Rodrigues, Procurador Geral dos Indios na sua historia do Maranhaõ liv. 6 cap. II. Até que ultimamente o Governador Jacome Raimundo de Noronha mandou em virtude das mesmas ordens (naõ da Real Audiencia de Quito que nunca as podia passar a terras da Coroa de Portugal) aõ Capitaõ Mor Pedro Teixeira que com um corpo de Infanteria paga e Indios que occu-

páraõ setenta canoas, pozesse em execuçaõ este descobrimento.

Naõ refiro a V.V. R.R. o successo da navegaçaõ de Pedro Teixeira; porque da mesma historia e relaçaõ do Padre Cunha constará a Vossas Reverendissimas o immenso trabalho, e constancia, com que proseguia esta empresa, e as grandes despesas, perigos, sangue, e vidas de Officiaes e Soldados Portuguezes, que custou o feliz complemento della: e só quizera que ponderasse Vossa Reverendissima o fundamento, que pode ter a Audiencia Geral de Quito para arrogar á sua jurisdicçaõ os descobrimentos feitos pelo Estado do Maranhaõ e Gran-Pará á custa das vidas dos Portuguezes e em serviço da Coroa de Portugal e por ordem de El-Rei de Castella, a quem entaõ estava sujeito.

Bem creio da candidez de Vossa Reverendissima que ha de convir em que este descobrimento devia ceder em augmento do Governo que o conseguio, e que a posse, que na volta de Quito tomou o Capitaõ Mor Pedro Teixeira em nome de El-Rei Philipe IV pela Coroa de Portugal na presença de dous Padres da Companhia Castelhanos, e do maior numero de homens brancos que se tem visto nessas partes, foi um acto naõ somente justo, mas approvado naquelle tempo, tanto por Castelhanos como por Portuguezes: e por isso remetto a Vossa Reverendissima o traslado delle.

Bem vejo que dirá Vossa Reverendissima que o Capitaõ Mor Pedro Teixeira era naquelle tempo vassallo de El-Rei de Castella, e que havendo tomado posse em nome do mesmo Rei para este he que adquiria aquelles dominios. Aõ que

respondo que sim adquirio o dominio para Sua Magestade Catholica, mas unido e encorporado na Coroa de Portugal, e como pelo artigo 2.º do Tratado da Paz concluida em 13 de Fevereiro de 1668 cedeo El-Rei Catholico a El-Rei de Portugal tudo o que tinha e de que estava de posse esta Coroa antes da guerra, que principiou no anno de 1640, he certo que se comprehendem nesta cessaõ os dominios, de que tomou posse pela Coroa de Portugal o Capitaõ Mor Pedro Teixeira no anno de 1639, e especialmente sendo taõ justa e taõ natural a adquisiçaõ, se conservou sempre a mesma posse em quanto a naõ perturbáraõ os Padres da Companhia.

Por esta razaõ he que o Reverendo Padre Carlos Brentano quando se vale do Tratado de Utreckt alega um documento contra si mesmo; por que naquelle Tratado se nomeaõ especificadamente todos os lugares, que restitue uma Coroa á outra, e quanto aõ mais se conveio em que as raias e limites de ambas as Coroas ficassem no mesmo estado, em que se achavaõ antes da guerra, como tudo se vé do 5.º artigo do mesmo Tratado. E naõ he isto sómente o que tem contra si o mesmo Reverendo Padre na paz de Utreckt, que alega; por que com mais clareza achará no Tratado da Paz entre El-Rei de Portugal e El-Rei de França, que sem embargo de estarem os interesses deste Monarcha mais unidos que nunca aõs de Castella reconhece que as duas margens do rio das Amazonas tanto meridional como septentrional pertencem em toda a propriedade, dominio, e soberania a Sua Magestade Portugueza; que estes saõ os proprios termos em que falla o artigo 10 do dito Tratado.

Mais razaõ teve o dito Reverendo Padre para censurar o Alferes José de Mello quando este sem mais desculpa que a de Soldado, em que a ignorancia he por direito um privilegio, erradamente addio aõ de Westphalia, em que na verdade naõ houve ajuste entre Portugal e Castella. Mas se o mesmo Reverendo Padre examinasse bem os Artigos V. e VI. do Tratado de Paz concluido entre El-Rei de Castella e a Republica de Hollanda em Munster naõ affirmaria que nos Congressos de Westphalia se debateo sómente o exercicio livre das seitas de Lutheranos e Calvinistas: diria antes com toda a certeza que aõs Calvinistas e Lutheranos sacrificou El-Rei de Castella na Paz de Westphalia todos os dominios Catholicos da Coroa de Portugal nas Indias Orientaes e Occidentaes, e que o mesmo lugar, em que o dito Reverendo Padre e Vossa Reverendissima escrevêraõ as Cartas, a que agora respondo, foi cedido solemnemente aõs Hollandezes sem embargo da Bulla do Papa Alexandre Sexto, a qual quando estivesse em observancia bastavaõ os dous Artigos, de que remetto a Vossa Reverendissima a copia, para ficar para sempre derogada.

Se as Armas dos Portuguezes naõ expulsassem do Rio das Amazonas as Naçoens de Hereges, que o occupavaõ, como confessa um delles Joaõ Lait citado pelo Padre Manoel Rodrigues no Livro 6.° Capi. 11 da sua Historia do Maranhaõ, aonde diz " Tam Angli, et Hyberni, quam nostri Belgi a Portugalis et Pará venientibus inopinato oppressi, &. „ Naõ estariaõ talvez V. V. R.R. em paragem de moverem aõs Hollandezes as mesmas duvidas, que movem aõs Portuguezes, porque este era o intento d'aquelle Tratado taõ impio,

e taõ indigno de um Rei Catholico, que sem temeridade se pode discorrer que deo motivo a que a Justiça Divina transferisse a Coroa de Hespanha da Familia Real, em que estava, para outro Rei, que desempenhou o titulo de Christianissimo com o exterminio de muitas mil familias de Hereges, que naõ quiz por Vassallos seus.

Em consequencia de tudo conheceraõ V. V. R. R. quanto estimo á sua opiniaõ a respeito da nullidade de Confissoens e Sacramentos por falta da jurisdicçaõ espiritual: pois que os limites do Estado do Pará estaõ clara e distinctamente estabelecidos por essa parte: e se os do Bispado de Quito estaõ duvidosos na mesma Historia do Padre Manoel Rodrigues acharaõ V. V. R. R. que diz elle no Livro 6.° Cap. 12. " Los Portuguezes del Pará se contentan con subir por las Amazonas hasta las islas de los Mauás & „ Donde a expressaõ *se contentan* parece que inculca modestia e que com justiça podiaõ passar adiante. E se isto naõ basta creio que bastará para V. V. R R. o que diz o seu Padre Visitador Geral no Livro 1.° Cap. 7.° da mesma historia do Maranhaõ, em que fazendo a descripçaõ da jurisdicçaõ de Quito affirma que o seu Bispado comprehende duzentas legoas: differença grande das mil e trezentas, que assigna a mesma Historia desde Quito até aõ Gran-Pará; e assim devem V. V. R. R. fazer um grande reparo nesta importante parte das Cartas, que escrevêraõ, e reconhecendo que naõ ha para onde recorrer da sentença, que deraõ contra si mesmos, será grande infelicidade naõ a executarem. ¶

A offerta do Capitaõ General meu antecessor aõ Senhor Presidente da Audiencia de Quito at-

tribuo eu a um lance ainda que excessivo de cortezia Militar, em que esperava ser correspondido pela generosidade Hespanhola, e aõ qual mais prudentemente naõ quiz corresponder o dito Senhor Presidente: mas eu com grande desejo de que me aceitem a palavra me atrevo a fazer a V.V. R.R. uma mais ampla offerta, e he que naõ pretendendo V. V. R. R. augmentar dominios temporaes, como verdadeiros seguidores de Christo, cujo reino naõ era deste Mundo, e devendo o mesmo mundo estar patente para a pregaçaõ do Evangelho a todas as criaturas delle, naõ somente consentirei que V. V. R. R. estendaõ as suas doutrinas até ás muralhas do Pará, mas lhes franquearei as portas assegurando-lhes nesta Cidade toda a veneraçaõ e respeito devido a V. V. R. R. Deos guarde a Vossa Reverendissima muitos annos. Pará, a 18 de Novembro de 1737.

Boa Vista: Lugar situado na margem direita do Rio Negro acima da sua foz 148 legoas sobre planicie alta e mui espairecida na curvidade de uma longa enseada. He subjugado á authoridade da Villa de Thomar.

Estabeleceo-se este Lugar com Indianos da Povoaçaõ do Castanheiro Velho, e de Camundé: a primeira situada na direita do Rio Negro 176 legoas acima da sua foz; e a segunda na margem direita do Rio Marié proxima á sua foz: ambas naõ existiaõ em 1823.

De trezentos fogos, que teve, restaõ 18 todos cobertos de folhagem: da qual tambem o he a Matriz, que foi reedificada por Manoel Rodrigues de Sá habitante do mesmo Lugar.

Nossa Senhora da Saúde he o Orago da Matriz.

Os moradores saõ em numero de 118.

Com esta denominaçaõ de Boa Vista ha tambem na foz do rio Içá um Lugarete de 16 fogos em uma rua contendo 130 Indios, assentado por Manoel Cordeiro do Couto sobre uma planicie sobranceira aõ rio obra de 5 braças, e distante 262 legoas da foz do Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas: o mesmo fundador ergueo ali uma Capella dedicada a Santo Antonio, e aõ pé della uma casa prompta de tudo para pousada do Vigario quando ali fôr.

A situaçaõ deste Lugarejo alem de ser aprasivel tem uma copiosa nascente de agua limpida e fria. Elle he sujeito á Villa de Olivença.

Neste mesmo rio 9 legoas acima da sua embocadura está um Posto Militar situado sobre terra alta 4 braças: consta este Posto de um Quartel para 11 Soldados, outro para o Commandante, e de uma Capella consagrada a Nossa Senhora do Carmo, que foi erecta de ordem do Governo, e tudo coberto de folhagem. Tem duas peças de ferro de calibre um.

Proximo á foz do mesmo Içá esteve no cimo de um Outeiro uma Povoaçaõ denominada de Saõ Fernando, que ali de ordem do General do Pará Fernando da Costa de Ataide Teive se fundou em 1768 com os Sylvicolas Tarianas e Cayuvicenas descidos do rio Tunantins. Ella começou a desapparecer no anno de 1778.

Borba: Villa criada em 1756 e assentada sobre a planicie de umas barreiras no meio de uma enseada da margem oriental do Rio Madeira fronteira a uma ilha prolongada aõ comprimento do rio, e distante 26 legoas da sua foz, cuja posiçaõ geografica he o parallelo austral 3.° 23.' cruzado

pelo meridiano oriental aõ da ilha do Ferro 318.° 52.′

Antes do actual predicamento era Aldea do Trocano.

As hostilidades, com que os Sylvicolas Muras em outro tempo atribuláraõ os moradores, foraõ a occasiaõ que os determinou a praticar uma quadruplicada transmigraçaõ: pois que tendo sido inquietados pelos ditos Sylvicolas no primeiro assento do Rio Jamari passáraõ para o sitio denominado Camuan na boca do Rio Giparaná [rio do Machado] d'aqui transferiraõ-se para outro sitio acima da boca do rio Baeta, a cujo sitio ainda daõ o nome de Borba a Velha, e desta paragem passáraõ para aquella, em que presentemente demoraõ. Ainda depois de Villa e no anno de 1774 se vio perseguida dos Sylvicolas Jumas, que por serem velocipedes escapavaõ ás diligencias empregadas para lhe retribuir aõs roubos e matanças, que faziaõ nas roças aõs descuidados.

Esta Villa jaz em 4.° 23′ de latitude meridional e em 318.° 7.′ 16.″ de longitude referida á da ilha do Ferro.

Consta a sua populaçaõ de 33 homens brancos, 26 mulheres brancas, 88 Mamalucos, 65 Mamalucas, 73 Indios, 76 Indias, 28 escravos, 19 escravas, 21 Mestiços livres, e 28 mulheres desta raça. Os domicilios desta gente occupaõ um largo oblongo, tendo na frente uma Igreja dedicada a Santo Antonio.

Teve antigamente 650 fogos: em 1824 apenas patenteava 33. Desta depopulaçaõ saõ prova evidente as larangeiras, limoeiros, e outras arvovores frugiferas, que se achaõ entre o mato dos arredores.

Foi Missaõ dos Religiosos da Companhia: em cujo tempo o Padre para viver seguro de alguma invasaõ de Gentio tinha a sua moradia entrincheirada de estacada.

Os ares saõ apraziveis e salutiferos, menos quando o rio principia segundo vulgarmente se diz os seus repiques de enchente: porque entao apparecem sezões mais ou menos fortes.

As terras saõ aptas para cacáo, arroz, tabaco, mandioca, e varias plantas e arvores hortenses.

Os Lagos circumvisinhos produzem a frouxo gran copia de pescado miudo e grosso.

Aqui fazem molhos de tabaco excellentes e ornados de uma espiral de pennas de varias cores, com que mimoseaõ a algumas pessoas.

Desde o anno de 1757 até o de 1801 residio nesta Villa um destacamento commandado por um Official Subalterno para facilitar e apoiar a communicaçaõ para Mato Grosso, de cujo commercio com o Pará ella devia ser o interposito, e para castigar as invasoens dos Muras.

Nesta Villa teve pousada a 3.ª Partida da Demarcaçaõ de limites destinada a operar em Mato Grosso: ella se compunha dos Engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira, e dos Astronomos Antonio Pires da Silva Pontes e Francisco José de Almeida e Lacerda. Ainda saõ visiveis os sinaes do edificio, que ali se fabricou para residencia della: e dos mesmos sinaes se deprehende que elle era regular e amplo.

O Monsenhor Pizarro na sua profusa e exacta Collecçaõ de Memorias Historicas do Rio de Janeiro. Tom. IX pag. 11 Nota 15 ajunta a esta diligencia das Demarcaçoens o Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira e dous desenhadores. In-

correcta noticia o conduzio a esta mençaõ: o dito Investigador da Natureza sahio de Lisboa em o anno de 1783 com os ditos desenhadorès e com um Jardineiro Botanico naõ para ser subordinado aõ Plenipotenciario e Principal Commissario das Demarcaçoens, mas para trabalhar como Chefe de uma expediçaõ filosofica de Historia Natural, e receber do Governador do Pará as ordens do Ministerio relativas aõ assumpto da sua commissaõ.

Tem a Villa dentro da sua jurisdicçaõ a Missaõ de Canumá, e o Lugar de Saõ Joaõ do Crato.

Canumá: Missaõ situada na direita do rio Canumá acima da sua embocadura quatro legoas sobre uma curvidade, que pouco se encolhe, de uma ampla bahia.

Desta povoaçaõ foi o principiador Joaquim de Anvers da Costa Corte Real em 1802: elle coadunou um certo numero de Sylvicolas Mondrucus, e os aldeou no referido sitio, e plantou algodoaes. Em 1804 o Governador Conde dos Arcos a criou Missaõ na conformidade da Carta Regia de 12 de Maio de 1798 com sujeiçaõ á Villa de Borba.

O numero de seus habitadores compoem-se de 33 homens brancos, 24 mulheres brancas, 32 Mamalucos, 40 Mamalucas, 49 Indianos, 45 Indianas, 5 escravos e 3 escravas. E o numero dos domicilios he de 180: elles saõ de páo e barro e cobertos de palma.

O titulo da Igreja he Novo Carmello: ella foi erguida na contiguidade da borda do rio.

O rio Canumá abunda em muitos generos nativos nelle, como saõ cravo, cacáo, salsaparrilha e guaraná: elle despeja as suas aguas no furo ou canal chamado Urariá, que dá serventia para o rio Madeira pela espalda da corda de ilhas que corre

do rio Topinambaranas para cima. No mesmo canal tambem desembocaõ os rios Abacaxis, Apoquitiba, Maué-assú (neste defluem os rios Urupari, e Caraui) Maué-miri, Massari, e Andirás. Na boca do primeiro destes rios tiveraõ os Jesuitas uma Missaõ: os alicerces da Igreja, que era de pedra e barro, e as paredes do Hospicio, ainda foraõ vistas em 1824 no gremio do mato.

O mesmo rio Abacaxis he rico de cravo, de oleo de cupaúba, cacáo, guaraná: e he mui povoado de homens de pelle bronzeada. As terras do Canumá saõ aptas para maniva, algodaõ, arroz, anil, e arvores fructiferas.

Carvoeiro: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Moura, e assentado 66 legoas acima da boca do Rio Negro sobre uma lingua de terra alta na margem direita do mesmo rio, onde desemboca o rio Caburis lambendo o dito Lugar.

Foi antigamente Aldea de Aracari fundada pelos Missionarios Carmelitanos: teve tres assentos: o primeiro na margem oriental do rio Caburis, o segundo na margem direita do grande collo matizado de ilhotas que faz o Rio Negro logo abaixo da foz do mesmo Caburis, em cujo assento se lhe adherio a Aldea que existia no rio Aranacuá, e o terceiro na actual paragem.

Compoem-se a populaçaõ de 6 mulheres brancas, 92 Mamalucos, 98 Mamalucas, 139 Indios, 186 Indias, e 2 Mestiços. Toda esta gente occupa 22 fogos, e esses nem todos habitados, porque a maioria vive pelos matos em seus sitios. Em 1790 existiaõ 380 fogos, uns dispostos em uma rua longa na direcçaõ da Igreja, e outros dispersos em torno della. Tambem houve aqui uma grande fabrica de panos de algodaõ.

A Igreja he inaugurada a Santo Alberto, e telhada de folhagem, e descompaginada.

Castanheiro Novo: Lugar sob a jurisdicçaõ da Villa de Thomar, e plantado pelos Missionarios Carmelitanos na esquerda do Rio Negro 153 legoas acima de sua foz.

Dous homens brancos, 18 Mamalucos, 24 Mamalucas, 50 Indios, e 60 Indias, saõ toda a populaçaõ deste Lugar, que chegou a ter 700 fogos, e que hoje só tem 11.

Houve aqui uma fabrica de anil com armazens e habitaculos de operarios, cujas ruinas se fizeraõ visiveis até o anno de 1826. E nesse mesmo anno tambem mostrava só o frontispicio a Igreja, que era dedicada a Santo Antonio de Lisboa.

Carmo: Lugar situado na esquerda do Rio Negro 160 legoas acima da sua foz sobre uma grande enseada de uma dilatada bahia.

Foi Aldea do Camará missionada pelos Carmelitas: os quaes deraõ Nossa Senhora do Carmo por Orago da Igreja, que hoje naõ existe; e naõ se conhece ja o sitio em que esteve.

De 300 fogos só lhe restaõ 8 habitados de 38 Indios e 37 Indias, que formaõ a populaçaõ deste Lugar pertencente aõ Termo da Villa de Thomar.

Ha outro Lugar de igual invocaçaõ, o qual he dependente da Villa de Moura, e está situado na margem direita do Rio Branco 32 legoas acima da sua foz sobre uma planicie 4 braças elevada aõ rio entre o riacho Turimauane e o rio Carateriman.

Formaõ a sua populaçaõ 9 Mamalucos, 14 Mamalucas, 50 Indios, 71 Indias, 6 homens mestiços, e 5 mulheres desta raça.

Fogos 16: todos existentes em uma frente sobre o rio. Antigamente houveraõ mais ruas, das quaes apparecem sinaes: bem como as arvores fructiferas, que em grande numero se divisaõ em differentes lugares, indicaõ uma cultura devida a muitos braços.

A Igreja deste Lugar he uma Casa, na qual nem cruz ha.

Castro de Avelans: Lugar situado na margem direita do Amazonas 274 legoas acima da foz do Nhamundá confim oriental da Comarca no dito rio sobre dous outeiros, cujo terreno fronteiro a uma ilha he desigual e pantanoso em dias pluviosos e quasi rodeado pelo igarapé Yauivira, que lhe fica aõ nascente. O ponto, em que está a Igreja, hé enxuto por ser mais alto.

Este Lugar teve seis assentos. O primeiro na costa appellidada Pucatapaxirú: o segundo no furo de Enviratiba: o terceiro em sitio fronteiro aõ riacho Aruti: o quarto no intervallo que medeia entre os dous riachos Maturá, e Maturacupacá: o quinto na visinhança do rio Tunantins: e o sexto no sitio supra-descripto.

Pouco distantes deste Lugar e na mesma costa estaõ as grandes barreiras de Aucruuité.

Consta a populaçaõ de 4 Mamalucos, 6 Mamalucas, 20 Indios, 24 Indias e 3 Mestiços.

Teve 180 fogos, dos quaes remanecem 10.

Da prosperidade antiga he ainda testemunha um campo amplo cheio de ruinas e de arvores fructiferas onde apparecem pastando algumas cabeças de gado vacum, de cabras, e de porcos.

A Igreja coberta de folhagem he dedicada a Saõ Christovaõ. Acha-se cahindo a pedaços.

Ega: Villa a cuja cathegoria foi elevada a

Aldea do rio Tefé em 1759 pelo Governador do Rio Negro Joaquim de Mello e Povoas. Ella está assentada na margem oriental do indicado rio uma legoa acima da sua garganta e 184 superior á foz do rio Nhamundá confim nascental da Comarca no Amazonas, sobre uma ampla bahia em terreno desigual e curvo e pouco sobranceiro á agua entre um cotovello de terra aõ poente, e um igarapé aõ nascente, cujas ribanceiras saõ mui reverdecidas e copadas de arvoredos densissimos.

A populaçaõ collectivamente considerada he de 384 visinhos; mas especificadamente contemplada consta de 32 homens brancos, 27 mulheres brancas, 67 Mamalucos, 83 Mamalucas, 76 Indios, 99 Indias, 9 escravos, e 13 escravas.

Quasi todas as casas saõ telhadas com folhagem; e achaõ-se collocadas com bastante irregularidade. Ellas naõ passaõ do numero 63: e em torno o terreno patentea malhas de ruinas que verificaõ a tradiçaõ de que no anno de 1777 tinha esta Villa uma rua á beira do rio e duas outras assás longas, perpendiculares á praia.

As terras saõ idoneas para a vegetaçaõ da mandioca e de outras muitas plantas uteis: e tem bons campos para gado grosso.

He a posiçaõ geografica desta Villa o parallelo austral 3.° 17′. cruzado pelo meridiano 312.° 34′.

A Igreja he dedicada a Santa Thereza de Jesús. Foi a principal Missaõ dos Carmelitanos. O Vigario serve cumulativamente esta Igreja e a do Lugar de Nogueira: diz Missa cedo na Villa para a ir dizer aõ dito Lugar.

A primeira fundaçaõ deste povoado antes da

actual qualificaçaõ foi na ilha dos Veados defronte do canal Giparaná, o qual corre entre a Ponta de Parauari e o rio Juruá.

Tem esta Villa dentro da sua alçada os Lugares de Arvellos, Nogueira, Alvaraens, e Fonte-Boa.

Houve alí um curioso, que fez um Orgaõ, cujas frautas eraõ de tabocas: aõ som deste instrumento as Indias cantavaõ Missa nos Domingos e Dias Santos, e nos Sabbados os Psalmos, Hymnos, e Antifonas das Completas em concertada harmonia.

Teve aposentos na mesma Villa a Quarta Partida de Demarcaçaõ, que trabalhou no Rio Negro desde 1780 a 1790 sobre a regulaçaõ dos limites das Possessoens Portugueza e Hespanhola naquellas partes: ella era formada do Commissario Theodosio Constantino de Chermont, dos Engenheiros Henrique Joaõ Wilckens, Euzebio Antonio de Ribeiros, dos Astronomos José Simoens de Carvalho, e José Joaquim Victorio da Costa.

Tambem foi a esta Villa em 1784 o General Plenipotenciario Joaõ Pereira Caldas conferir com o Commissario Dom Francisco Requena Herrera sobre proseguir a demarcaçaõ pelos rios Japurá e Cumiari e naõ pelo Apaporis.

Fonte-Boa: Lugar plantado 230 legoas acima da foz do rio Nhamundá, raia oriental da Comarca, em uma ribanceira cinco braças levantada com pequena frente, e barrancosa pelos lados, sobre a margem oriental do igarapé Caiarai meia legoa acima da boca, a qual demora na ourela direita do Amazonas, e entesta com a boca Manhana, pela qual sai o furo, que corre do Japurá pelo Au-

mine, furo semelhante aos dous chamados Manamina e Mina, que partem do Japurá para o Amazonas.

Este Lugar foi a primeira vez fundado na margem oriental do riacho Capuri que se entorna na margem oriental do riacho Meroimtiba, o qual defronta com o riacho Manaruá: o segundo assento foi no riacho Meroimtiba: o terceiro no riacho Taracuátiba: o quarto na margem meridional do Amazonas contiguo aõ riacho Mujuitiba: e o quinto e ultimo no igarapé supramencionado no mesmo lugar de uma antiga povoaçaõ de Indios: onde os moradores naõ gozaõ da bellissima vista do Amazonas, tem máo porto no tempo da vasante, e tristeza constante no aspecto do igarapé, e perennes enxames de pium.

A populaçaõ consta de 10 homens brancos, 5 mulheres brancas, 52 Mamalucos, 42 Mamalucas, 86 Indios, 72 Indias, 6 Mestiços livres, 7 mulheres da mesma classe, 2 escravos e 3 escravas.

Trinta e cinco fogos fazem uma pequena praça, onde em 1776 ja tinhaõ existido duzentos: ainda em 1826 se viaõ ali vestigios de casas, e larangeiras, limoeiros, e outras arvores pomiferas atabafadas no mato.

As terras saõ inexhaurivelmente ferteis e abundosas de mandioca, milho, e frutas: tem pastos para animaes, mas naõ aproveitados: apenas algum gado Vacum ali se vê tosar a relva.

As mulheres fabricaõ panellas, potes e grandes talhas, a que chamaõ gaçabas: e fazem vinhos de ananazes, de milho, de mandioca, de macacheira, e de de outras frutas e raizes, e tambem cuidaõ muito da criaçaõ de galinhas.

A Igreja he de palha, e dedicada a Nossa Se-

nhora de Guadalupe.

Jatapú: Missaõ plantada sobre uma planicie naõ baixa e apartada 44 legoas da foz do Nhamundá, raia nascental da Comarca no Amazonas, na esquerda do rio Jatapú pouco acima da sua embocadura, a qual jaz na margem esquerda do rio Uatumá sobre uma bahia ampla, que ali faz este rio.

Deo principio a esta Missaõ em 1819 o Principal dos Parintins Manoel Antonio da Silva, erguendo casa para si, e uma pequena Igreja dedicada a Santo Antonio, em torno da qual estabeleceo 22 domicilios para 350 Indianos, que deviaõ ser esclarecidos pelos resplandores da celeste disciplina.

Pertence esta Missaõ á Villa de Silves.

O rio Jatapú he opulento de cravo, guaraná, breu, e oleo de cupaúba: e naõ se sabe de que producçoens mais elle he abundoso porque naõ tem sido explorado até ás suas vertentes em razaõ do temor que ha dos Gentios ferinos, que o habitaõ logo acima da primeira catadupa, que demora doze legoas ulterior da sua foz, e que he desmesurada.

Os Indios desta Missaõ extrahem breu, oleo de cupaúba, e plantaõ mandioca e tem extrema desteridade na pesca, e caça, de que vivem comendo tudo quanto apanhaõ sem que esses manjares os entoje.

Lamalonga: Lugar assentado dentro da jurisdicçaõ da Villa de Thomar sobre um vistoso cabeço jacente na margem direita do Rio Negro 125 legoas acima da sua foz sobre a extremidade de uma estendida planicie mui propria para uma grande povoaçaõ.

Foi antigamente Aldea do Principal José João Dary, que a fundou separando-se do Principal Alexandre de Souza Cabácabari, com quem vivia na Villa de Thomar mal contente e desabrido.

Consta a populaçaõ de 6 homens brancos, 3 mulheres brancas, 27 Mamalucos, 44 Mamalucas, 59 Indios, 70 Indias, e 1 escravo.

Esta gente fabrica cordame de piassaba, planta café, mandioca, arroz, milho, algodaõ sómente para o seu proprio consumo, e saca dos matos breu, puxiri, e faz teas de panno grosso de algodaõ.

Todas as casas saõ telhadas com folhagem: ellas saõ em numero 13, e mal compostas. He o que resta de 350 fogos, que ja teve.

A Igreja, que as ruinas derrubáraõ, acha-se suprida com uma casa pouco decente na qual se vê um altar mui semelhante a uma mesa. O Orago he Saõ José: cuja imagem falta.

Os moradores gozaõ de optima perspectiva, de ares salubres, de boa agua do visinho igarapé, e de facil caça em uma ilha jacente em rosto do mesmo Lugar e habitada de innumeras aves e passarinhagem.

Maués: Missaõ criada pelo Governador do Pará o Conde dos Arcos segundo a disposiçaõ da Carta Regia de 12 de Maio de 1798 dentro da Jurisdicçaõ da Villa de Silves no mesmo povoado erguido em 1800 pelos Capitaens de Ligeiros José Rodrigues Porto e Luiz Pereira da Cruz com 243 familias dos Sylvicolas Mondrucús e Maués, ás quaes deraõ os meios de alçar as suas casas palhaças, e ferramentas de lavoura, e fabricáraõ a Igreja.

A situaçaõ deste povoado he sobre uma pouco levantada empola de terra de uma enseada na direita do rio Maué-uassú, cuja embocadura jaz no furo ou canal Urariá, pelo qual da banda do rio Tupinambaranas se pode sahir no rio Madeira 13 legoas acima da sua foz.

O rio Maué-uassú he piscoso nas vasantes: as suas terras tem cravo, cacáo, guaraná, salsaparrilha, oleo de cupaúba, bellas madeiras, caça, e pastos para gado: tambem saõ aptas para algodaõ, café, cacáo, mandioca, e frutas.

A populaçaõ consta de 82 homens brancos, 36 mulheres brancas, 74 Mamalucos, 84 Mamalucas, 535 Indios, 709 Indias, 28 Mestiços livres, 18 mulheres do mesmo lote, 44 escravos, e 19 escravas. Toda ella forma uma praça longa, da qual partem as ruas começadas.

Os Mondrucús encostados no seu ocio raros fabricaõ roças de farinha para seu alimento e para adquirir a pouca e insignificante roupa, com que cobrem a desnudez. E dos Maués apenas a decima parte naõ entorpecida com repouso emprega o tempo em lavrar o pouco a que se reduz o seu miserando nutrimento, e naõ se sujeita aõ mister ancillar, á excepçaõ de alguns, que vaõ ao mato em cata das producçoens naturaes, sendo estipendiados para esta diligencia: elles prezaõ o ocio, e buscaõ a crápula pelo uso do sumo da mandioca depois da fermentaçaõ espirituosa. Com estes Indios foi prohibido em 1769 pelo Governador do Pará Fernando da Costa de Ataide Teive, ter tratos mercantis em razaõ da sua má fé e das mortes, que por desmesurada e flagiciosa maldade fizeraõ em alguns individuos, que entre elles foraõ chatinar. A Circular deste General a todos os Di-

rectores do Pará e Rio Negro á cerca da referida prohibiçaõ faz honra aõ saber e á prudencia do mesmo General, que nada omittio em beneficio dos Indios e do augmento das suas povoaçoens.

Os Brancos saõ os que laboraõ em alguma lavoura, porque nelles menos remissidade há: elles cultivaõ café, mandioca, cacáo, tabaco, algodaõ: de cujos generos o ultimo he só para o seu consumo domestico, e quanto aõs outros a sua quantidade de ordinario he tal que annualmente o Dizimo delles rende para cima de 130 arrobas de tabaco, de 260 arrobas de peixe, de 200 arrobas de café, e de 180 alqueires de farinha.

No anno de 1832 tinhaõ os lavradores nas suas granjas 129$000 pés de café, 23$700 cacáoeiras, 245$000 pés de tabaco, e 58$900 algodoeiros.

A Igreja he inaugurada a Nossa Senhora da Conceiçaõ: tem tecto de telha, e com este material saõ cobertas tambem algumas casas, e todas as outras com folhagem. Ella tem um cimiterio distante, para o qual conduz uma estrada circuitada de arvores fructiferas.

Perto desta Missaõ uma planicie amena e pouco alterosa sustem um corpo de palhoças ou povoaçaõ de 118 visinhos Brancos, Indios, e homens de mesclada especie, e escravos: cuja povoaçaõ uns a chamaõ Capella do Bom retiro em razaõ da que ali se acha fundada pelo Padre Joaõ Pedro Pacheco, e munida do competente Diploma dado pelo Bispo Dom Manoel de Almeida de Carvalho, e outros a denominaõ Massari em attençaõ aõ rio deste appellido, junto aõ qual ella se patentea.

Para patrimonio da indicada Capella deo o

Reverendo fundador um Cafezal de 200 pés.

Moura: Villa erecta em 1758 pelo Governador do Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e situada na aba direita do Rio Negro sobre terreno baixo e pedregoso em distancia de 57 legoas da foz do mesmo rio, e seis acima da foz do rio Jauápiri, que se debruça da cordilheira do Rio Branco.

O primeiro assento desta povoaçaõ foi na margem direita do rio Uarirá, que se diffunde no Rio Negro pela sua margem austral entre o Lugar de Moreira e a Villa de Thomar: d'ali se transladou para a presente situaçaõ.

Esta Villa, que em outro tempo foi Aldea dos Caricahis, fundada pelos Missionarios Carmelitanos, contem dentro da sua alçada os Lugares de Airaõ, Carvoeiro, e os Lugares do Rio Branco Santa Maria, Carmo, e Saõ Joaquim.

Os moradores saõ em numero e classes os seguintes: 13 homens brancos, 11 mulheres brancas, 53 Mamalucos, 37 Mamalucas, 118 Indios, 141 Indias, 11 Mestiços, 15 mulheres desta raça, 10 escravos, e 7 escravas.

No anno de 1789 teve uma fabrica de fiar algodaõ, e 280 fogos distribuidos por uma espaçosa praça com tres ruas, uma immediata á Igreja, outra dirigida aõ nascente, e outra aõ poente, a qual era orlada de larangeiras e limoeiros. Hoje naõ tem a fabrica: e o numero de fogos em decrescimento chegou a 30.

Alguns dos moradores vaõ aõ Rio Branco buscar tartarugas: outros pescaõ e plantaõ café, cacáo, arroz, algodaõ, e mandioca. As mulheres pintaõ cuias com pouco esmero.

A Igreja he coberta de palma, e dedicada a

Santa Rita de Cassia.

As casas, umas saõ de telha, e outras de folhagem.

Moreira: Lugar pertencente á jurisdicçaõ da Villa de Barcellos, fundado pelos Missionarios Carmelitas, e situado na direita do Rio Negro 102 legoas arredado da sua foz sobre uma planura de terra rasa e graciosa em vista pelo prospecto do rio ali desvestido de ilhas.

He povoado de 8 homens brancos, 5 mulheres brancas, 48 Mamalucos, 41 Mamalucas, 57 Indios, 72 Indias, 4 Mestiços livres e um escravo.

As casas saõ telhadas com palma: e a Igreja he coberta com telha: o seu Orago he Nossa Senhora da Conceiçaõ.

As terras saõ aptas para a cultura do café, cacáo, tabaco, mandioca, algodaõ e anil.

Ha vestigios de que antigamente os lares eraõ em numero que formava duas praças e duas grandes ruas. Nesse tempo foi multiplicada a producçaõ do algodaõ, tabaco, e anil. Hoje naõ ha essa fartura agraria: nem dos 470 fogos, que teve, permanece aõ menos a decima parte.

O primeiro assento deste Lugar, que havia sido Aldea denominada de Cabuquena em razaõ do seu Principal que assim se appellidava, foi na visinhança da Villa de Moura quando ella se achava na margem do rio Uarirá: d'ali transmigrou-se para a localidade actual debaixo da conducta do referido Principal José de Menezes Cabuquena.

Foraõ suppliciados com forca neste Lugar em 1758 os Principaes de Lamalonga Joaõ Damasceno e Ambrozio, e o Indio Domingos, cabeceiras e conductores de uma terrivel conjuraçaõ e rebelliaõ de Indios por sentença da Junta de Justi-

ça proferida em processo legal á vista dos corpos de delicto e exacta devaça, a que procedeo o Desembargador Ouvidor Geral Pascoal de Abranches Madeira Fernandes, que para estes actos de Justiça no dito anno remontára o Rio Negro com o Capitaõ General do Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Elles assim pagáraõ a grande figura, que fizeraõ no odioso e abominoso quadro das maldades humanas. Eis o que haviaõ praticado. No primeiro dia de Junho de 1757 invadiraõ a casa do Missionario de Lamalonga, que naõ acháraõ; desconstruiraõ-lhe os moveis todos; espargiraõ na Igreja os Santos Oleos; roubáraõ os ornamentos e vasos sagrados; derruiraõ a Capella Mor; e lançáraõ fogo á povoaçaõ, que rapidamente pelas chammas foi comida: no dia 24 de Setembro já alliançados com muitos Indios, com o Principal Uanoçaçari e com o Principal Mabé do Lugar de Poiares, dirigiraõ-se aõ Lugar de Moreira, matáraõ o Missionario Carmelitano Frei Raimundo de Santo Eliseu, o Principal Cabuquena, e outras pessoas, perpetráraõ latrocinios, e queimáraõ a Igreja: no dia 26 do mesmo mez marcháraõ contra a Aldea de Bararoá (depois Villa de Thomar) que acháraõ abandonada pelo Destacamento commandado pelo Capitaõ de Granadeiros Joaõ Telles de Menezes e Mello, despojáraõ da sua pequena preciosidade a Igreja, destroncáraõ a cabeça da imagem de Santa Rosa para ser posta na proa de uma canoa, incineráraõ o resto sobre o altar, e deraõ a Aldea ás chammas: quasi toda o incendio deixou em cinza: passáraõ depois á margem fronteira do rio, onde matáraõ dous Soldados, escapando outros, que ali se achavaõ com mais pessoas, e retiráraõ-se para a ilha de Timoni. Nel-

la cuidáraõ de afoguear mais Indios para o crime, e depozeraõ no auxilio delles firme esperança de perpetrarem obras muito maiores na Villa de Barcellos, Capital do Rio Negro, que entaõ se achava com o seu Destacamento desfalcado dos Soldados, que se tinhaõ sublevado agramente contra o seu Major Commandante Gabriel de Souza Filgueiras, que por esse máo feito haviaõ transfugido para a Caribana Hespanhola.

Estes Indianos de feroz condiçaõ tentando o ultimo dado da guerra, foraõ profligados com grande morticinio seu aõ pé da ilha quasi em fronte á embocadura do rio Apeaná pelo Capitaõ Miguel de Siqueira o qual naquella refrega executou preclaras façanhas de militar esforço, perdendo dos seus sómente um Soldado, cujo nome de baptismo se escondeo para nós debaixo do nome do seu cargo na milicia, e o Sargento Agostinho José Franco, que manifestou avultados abonos de sua valentia.

Deraõ aõ referido Capitaõ com extremadas significações de gosto os parabens de taõ insigne victoria sobre uns Indianos, a quem olhavaõ como dignos de serem raspados da Capitania.

Nasceo o principio desta furiosa turbulencia da quebra da mancebia do sobredito Indio Domingos feita pelo Missionario arredando delle a amasia.

Nogueira: Lugar dependente da jurisdicçaõ da Villa de Ega, e situado na assomada de um cabeço sobre a margem oriental da bahia do Tefé duas legoas apartado da mencionada Villa, e 186 da foz do Nhamundá, extremo oriental da Commarca no Amazonas.

Tomou o actual assento em 1753, tendo exis-

tido a primeira vez na margem do Solimoens, que medêa entre o rio Tefé e o Lugar de Alvaraens: e a segunda na Ponta de Parauari, cujo nome conservou no seu derradeiro assento até deixar a denominaçaõ de Aldea. Desta Ponta de Parauari se estendia em remotos tempos a Aldea dos Curúcicuris; na qual esteve Pedro Teixeira Capitaõ Mor da Expediçaõ exploradora do Amazonas a Quito, remontando o mesmo Amazonas em 1638, e lhe impoz o nome de Aldea do Ouro por ter visto aquelles Aborigenes com pendentes do dito metal na orelha e no nariz, e comprou algumas pranchas delle, que era de finissimo quilate segundo se reconheceo em Quito. Neste mesmo Parauari em 1709 o Jesuita Hespanhol Joaõ Baptista Sana, e outros da mesma roupeta aprisionáraõ o Missionario Portuguez e os brancos, que encontráraõ: d'aqui foraõ assaltar a Povoaçaõ de Taiaçutiba de Sylvicolas Jurimauas, e seguidamente as povoaçoens dos Cambebas, com o designio de formar com elles a Povoaçaõ de Saõ Joaquim.

Este successo deo lugar a que o General do Pará Christovaõ da Costa Freire expedisse no mesmo anno de 1709 uma Escolta ás ordens de José Antunes da Fonseca, o qual prendeo o referido Jesuita e outras pessoas, e recobrou o Missionario e os Portuguezes, e dest'arte se desforçou e recuperou a posse perturbada injustamente pela mencionada invasaõ.

Esta Ponta de Parauari he um ponto Geografico da Provincia, que Mr. de la Condamine no Diario da sua viagem de Quito aõ Pará de volta para a Europa fez notavel pela sua opiniaõ falsidica de ser ella e naõ o rio Napo onde o sobredito Capitaõ Mor encravára o padraõ em abono da

posse, que elle tomára do Amazonas até ali para a Coroa de Portugal.

Vivem neste Lugar de Nogueira 13 homens brancos, 5 mulheres brancas, 39 Mamalucos, 43 Mamalucas, 126 Indios, 114 Indias, 4 Mestiços livres, e 2 escravos.

Esta gente habita 51 casas palhiças alçadas com irregularidade: entre ellas existem intervallos apodicticos da tradiçaõ oral, que affirma que ainda no anno de 1777 tinha este Lugar duas ruas e muitas casas isoladas da banda do igarapé Meneroá, que flue pelo Sul da povoaçaõ: acrecentando a mesma tradiçaõ que as casas assim dos brancos, como dos Indianos, eraõ caiadas com tabatinga combinada com a gòmma da sorveira para lhe dar maior perseverança.

A Igreja tem a invocaçaõ de Nossa Senhora do Rosario: e tem a particularidade de estar o respaldo do altar decorado com pinturas feitas pelas Indias: as quaes alem desta habilidade tem a de musicar, pois costumaõ em quanto se diz Missa cantar com muita suavidade varias rezas.

As terras tem genio para diversos plantios e para pastos.

Olivença: Villa erecta em 1759 pelo Governador do Rio Negro Joaquim de Mello e Povoas, e plantada na margem direita do rio Amazonas sobre uma planicie circuitada de ingremes barreiras de uma grande empola de terra de 14 braças de altura e distante 290 legoas da foz do Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas.

Posiçaõ em latitude e longitude o paralello austral 3.° 30′ cruzado pelo Meridiano 308.° 48′.

Teve o seu primordial assento na margem direita do Solimoens em paragem, que defrontava

com a ilha Tuguarú tres legoas abaixo do Javari: o segundo assento foi no ponto superior meia legoa aõ igarapé Pacuti na mesma margem direita do Solimoens: desta paragem se transferio para a margem esquerda do dito Solimoens: e d'aqui passou a coadunar-se com os moradores da Aldea de Saõ Pedro situada uma legoa abaixo do igarapé Camatiá: e desta Aldea sahio a formar assento separado na visinhança da mesma Aldea.

A sua antiga populaçaõ foi a maior de todas as povoaçoens engastadas no Alto Amazonas: entrou em decremento do anno de 1778 em diante: e hoje forma-se de 9 homens brancos, 10 mulheres brancas, 68 Mamalucos, 51 Mamalucas, 105 Indios, 121 Indias, 29 Mestiços livres, 37 mulheres desta raça, 11 escravos, e 4 escravas.

A Igreja he dedicada a Saõ Pedro e Saõ Paulo: ella he a melhor da Comarca: e com tudo naõ ficou isenta do defeito de todas as outras, em cuja fabrica nunca entráraõ as riquezas da materia nem o primor das proporçoens, sua harmonia e adornos, tanto na architectura exterior, como na interior.

Esta Villa antes de o ser foi Aldea dos Cambebas.

Todas as casas tem tecto de folhagem, menos cinco que saõ telhadas.

As terras tem genio para frutas e para outros generos de agricultura: as ilhas circunstantes abundaõ em cacáo silvestre: e o rio fornece numeroso peixe, sobretudo peixe boi no tempo da enchente.

Na aba de dous cabeços adjacentes á Villa jazem dous grossos penedos, que contem dous mananciaes perennes de excellente agua vertente.

Poiares: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa

de Barcellos, e situado na margem direita do Rio Negro acima da sua embocadura 78 legoas entre os rios Uanari da parte debaixo e Baruri da parte de cima sobre uma ampla planicie de um cabeço, da qual se goza o agradavel prospecto de um estendido horisonte, de que faz parte o rio ali sete legoas largo e ermo de ilhas.

Até pouco alem do meio do seculo decimo oitavo foi este Lugar de muitos Indios, e brancos bem estabelecidos: os seus domicilios formavaõ duas ruas e quatro travessas. Hoje elle patentea um painel de dez casas palhaças circunfusas de uma Igreja de palha com paredes desaprumadas e desbranqueadas, e um mato denso clausurando em seu collo numerosas larangeiras, limoeiros, bananeiras, castanheiros e outras arvores fructiferas, que saõ outros tantos productivos monumentos de habitaculos inexistentes. O mesmo acontece com o gado vacum, que ali cresceo pelos bons pastos do terreno, e que está sendo morto a tiro pelos viandantes, que delle se aprovisionaõ sem estorvo de ninguem.

Toda a consistencia actual deste Lugar consiste em 5 homens brancos, 4 mulheres da mesma côr, 28 Mamalucos, 30 Mamalucas, 43 Indios, 60 Indias, 1 mestiço livre, 1 mulher do mesmo lote, e 1 escravo.

Esta gente fabrica manteigas de tartaruga, pesca peixe boi e pirárucú, planta café, para o qual tem as terras genio propriissimo: tambem plantaõ algodaõ e mandioca, mas só para seu uso domestico.

A Igreja he inaugurada a Santo Angelo.

Este Lugar no seu principio foi Aldea do Cumarú: e entaõ porque ali dançavaõ os Gentios

tambem lhe chamavaõ Juruparipóraceitaua, que equivalle a dizer *lugar das danças do Diabo.*

A Administraçaõ da Fazenda teve ali um amplo armazem.

Santa Anna: Lugar sujeito á Villa de Thomar, e situado sobre terreno agradavel e fecundo na margem esquerda do rio Negro 208 legoas acima da sua foz.

Os moradores saõ em numero 20 Indios, e e 25 Indias.

Tem 9 fogos: resto de 290 que teve.

Falta-lhe Igreja: uma casa terrea ordinaria sem adorno algum a supre.

Santa Barbara: Lugar situado a pouca distancia do de Saõ Miguel do Iparana na esquerda do Rio Negro 205 legoas acima da sua foz sobre terra sobranceira aõ rio e amena em vista.

Consta a sua populaçaõ de 71 Indios, e 50 Indias, e 1 Mamaluco.

A Igreja he dedicada a Santa Barbara.

Os moradores a fabricáraõ depois que as ruinas da primeira tocáraõ o apice.

O Vigario Geral do Rio Negro o Doutor José Maria Coelho visitando esta Igreja naõ lhe achou uma imagem, nem uma cruz. Este Padre vio em 1823 os Povos do Rio Negro, em 1824 os do Amazonas pertencente á sua Vara, e em 1825 os do Rio Solimoens: e escreveo estas suas visitas, de que deo uma copia aõ Reverendissimo Bispo, da qual se tem extrahido outras.

Na frente deste Lugar está a decima quinta catadupa chamada Caranguejo: e abaixo desta jaz a denominada Paredaõ, que he a decima quarta remontando o rio.

Saõ Bernardo de Camanau: Lugar situado so-

bre terras campinas medianamente altas na esquerda do Rio Negro 193 legoas acima da sua foz.

Compoem a sua populaçaõ 6 Mamalucos, 2 Mamalucas, 11 Indios, e 23 Indias.

Conta 7 fogos. Teve 390.

A Igreja, que era dedicada a Saõ Bernardo, existe desmoronada pelo deleixamento.

Ante o portello deste Lugar acha-se a oitava cachoeira apellidada Cojubi: bastantes penhascos a cingem e a corrente impetuosa nellas faz rudo estrondo.

Senhora das Caldas: Lugar assentado na margem esquerda da embocadura do rio Cauaboris, o qual descarrega as suas aguas no Rio Negro pela ourela esquerda 169 legoas acima da sua foz.

Foi estabelecido em 1785 pelo General Plenipotenciario das Demarcaçoens Joaõ Pereira Caldas com o objecto de observar e fazer aviso da descida dos Hispano-Americanos por aquelle rio.

A populaçaõ forma-se de 8 Mamalucos, 10 Mamalucas, 19 Indios, e 21 Indias.

A Igreja, que era dedicada a Nossa Senhora das Caldas, já perdeo o ser.

Os matos de limoeiros, e outras frutas saborosissimas e cheirosas, que se manifestaõ em differentes partes do campo, saõ monumentos perennaes da passada grandeza desta povoaçaõ, que segundo a tradiçaõ oral contou 400 fogos.

Os moradores plantaõ mandioca para seu nutrimento; e vaõ á cata da casca preciosa, de que abunda o mesmo Cauaboris, e á da salsaparrilha, breu, e piassava, de que saõ fartos os rios circumvisinhos.

Saõ Filippe: Lugar pouco arredado da foz do rio Içana, e situado na margem direita do Rio

Negro 213 legoas acima da sua foz.

Conta 9 Mamalucos, 7 Mamalucas, 19 Indios, e 27 Indias.

Remanecem 4 fogos de 320, que teve.

Boa escolha fizeraõ os Missionarios Carmelitanos desta situaçaõ para fundarem uma Igreja, que dedicáraõ a Saõ Filippe.

A dita Igreja inexiste ha muito tempo: e raros apontaõ o plano do sitio, que ella occupou.

Saõ Gabriel da Cachoeira: Lugar subjacente aõ circulo equinocial na longitude de 309°. 57.' sobre a aba de um morro alcantilado da margem esquerda do Rio Negro 199 legoas acima da sua foz.

Formaõ o numero de seus moradores 3 brancos, 10 Mamalucos, 8 Mamalucas, 53 Indios, 68 Indias, e 2 Mestiços livres. He quanto apparece de uma povoaçaõ longeva, que se compunha de duas compridas ruas, das quaes uma terminava na praia grande.

A boa Igreja, que os Missionarios Carmelitas inauguráraõ a Saõ Gabriel, está assaltada de ruinas, que tendem a faze-la baquear.

Contiguo a este Lugar ha um Forte, que se appellida como elle, e que foi construido em 1763 de ordem do General do Pará Manoel Bernardo de Mello e Castro, contra as pretençoens dos Hispano-Americanos. Elle he de figura pentagonal irregular, da qual o maior lado, que defronta com o rio, he uma cortina, que prende dous meios baluartes: no meio está a porta, que simultaneamente serve aõ Forte e aõ Quartel, o qual com o calabouço, corpo de guarda e armaria, abraça toda a cortina. Os lados menores naõ tem flanqueamento; elles saõ uma singela parede de pedra e

argilla que he o material de toda aquella fortificaçaõ. Falta-lhe o fosso, esplanada e obras exteriores: naõ tem canhoneiras para mais de 16 peças de artilheria, e ainda essas haõ de ser de calibre inferior aõ mediano, e portanto incapazes de contrabater. As guaritas saõ tres, e de tijolo cobertas de telha. O estado das peças, das carretas e de tudo o que saõ annexas do Forte, como o Quartel, Armazens e Ribeira, he lastimoso: e o armazem da polvora he uma pequenina casa de pedra coberta de telha e enterrada no meio do recinto sem segurança nem resguardo.

Quanto aõ exterior do Forte na sua espalda surge perto uma serra, que he um ponto dominante sobre o mesmo Forte: cuja situaçaõ parece apta para defender o passo aõ inimigo por entestar com a duodecima cachoeira, que ali atravessa o rio formando um boqueiraõ, que a vèa d'agua passa arremeçando-se com maximo impeto fremente: cuja cachoeira por certo de algum modo embaraça um inimigo inexperto em passar estes obstaculos: porem elle pode illudir esta arduidade sahindo em terra sem risco por cima do lugar chamado o *Caldeiraõ*, e d'ali descer embuçado aõ abrigo da espessura.

Ora este lugar do Caldeiraõ nunca teve, nem tem um Reducto de fachina, que o defenda: portanto o Forte de Saõ Gabriel sem esta obra fica insufficiente: bem como no tempo da defensa he muito preciso levantar uma Bateria no ja referido ponto dominante, do qual se descobre o interior do Forte até á raiz do muro, e se divisaõ os defensores, que em taes circunstancias estaõ como nús de anteparo. Ha ainda outra rasaõ de conveniencia para se dever occupar o dito pon-

to dominante, e he que delle se descortina uma grande extensaõ do rio, e por isso he um optimo lugar de atalaia.

Abaixo do mesmo Forte defronte da praia grande demoraõ a decima e undecima cachoeira: das quaes a de maior corpulencia chama-se Crocubi, e vulgarmente do Bento.

Senhora da Guia: Lugar pertencente aõ Termo da Villa de Thomar, e assentado sobre um outeiro proximo da boca do rio Içana na margem direita do Rio Negro 217 legoas e ½ acima da sua foz.

Moraõ ali 9 Mamalucos, 7 Mamalucas, 46 Indios, e 65 Indias.

A Igreja he consagrada a Nossa Senhora da Guia: ella he coberta com folhagem e desornadissima: foi erguida pelos moradores pouco depois de ter cahido a primeira.

O numero de 600 fogos, de que se compunha, reduzio-se a 8.

Junto aõ portello deste Lugar jaz a decimasexta catadupa, que he a derradeira na parte superior do rio.

Santa Izabel: Lugar dependente da alçada da Villa de Thomar, e fundado pelos Missionarios Carmelitanos na margem esquerda do Rio Negro 141 legoas acima da sua foz sobre uma campina alterosa, e extensa, e de ampla vista, que se espalha pelo ambito de uma bahia de 3 legoas de largura.

A populaçaõ naõ passa de 6 homens brancos, 4 mulheres brancas, 18 Mamalucos, 14 Mamalucas, 62 Indios, e 82 Indias.

As pousadas saõ telhadas com folha de palma, e com a mesma he tambem coberto o tecto da

Igreja, a qual he dedicada a Santa Izabel, e distincta por duas cruzes, uma alteada na extremidade anterior da cumieira, e a outra no adro, que he um quadrado equilateral.

Existem vestigios das duas grandes ruas, que antigamente occupava uma povoaçaõ mui florecente.

As terras saõ aptas para maniva, e outras mais plantas uteis, e para anil, cuja fecula colorante era ali objecto de grande manufactura, tendo para isso uma boa fabrica.

Deste Lugar inclusivamente até á Serra Cucuhi acima de Saõ José de Marabitanas se chamava nos tempos passados *Parte superior do Rio Negro:* e toda ella constituia um Districto Militar subordinado aõ Governador do Rio Negro.

Na adjacencia deste mesmo Lugar habitou antigamente o nefario Ajuricaba, Principal dos Manáos e flagelo dos Indios Aldeados do Rio Negro seus conjunctos pela patria natural, o qual se alliançára com os Hollandezes de Surinam, aonde hia pelo Rio Branco permutar com elles os Indios, que fazia escravos por meio de assiduas e poderosas correrias praticadas nas Aldeas, discorrendo pelo Rio Negro á frente de uma esquadra de 25 canoas com a Bandeira dos Paizes Baixos.

O General do Pará Joaõ da Maia da Gama avisado em 1725 do rodar d'aquelle máo feito expedio em soccorro das Povoaçoens Indicas do Rio Negro, que naõ deviaõ ficar inultas, um Corpo de Infanteria aõ mando de Belchior Mendes de Moraes: o qual tambem foi commissionado pelo Ouvidor Geral do Pará José Borges Valerio para devassar d'aquellas calamidades, e levou ordem do General para reprehender com bastante rigidez o

Ajuricaba e seus irmaõs Dejari e Bebari, collegas nos flagicios, faze-los entregar os prisioneiros que tivessem, guarnecer as Povoaçoens, e remetter a Devassa para servir de instrucçaõ á representaçaõ, que devia ser dirigida aõ Monarcha.

Em 1727 uma força armada sob as ordens do Capitaõ Joaõ Paes do Amaral segundo a determinaçaõ do Gabinete de Lisboa encorpora-se no Rio Negro com a de Belchior Mendes de Moraes, profliga os Manaós, e aprisiona 2$000 Indios com o seu Caudilho Ajuricaba, o qual escapou do patibulo por se afogar no rio, lançando-se a elle com os ferros que o cingiaõ depois de tentar uma sublevaçaõ com os prisioneiros na canoa da sua conducçaõ.

Muito tempo pareceo impossivel aõs Manaós a morte do seu Principal Ajuricaba: elles esperavaõ a sua vinda com ancia igual aõ amor e obediencia, que lhe tinhaõ prestado.

Saõ Joaquim: Lugar subordinado á Villa de Moura, e situado sobre terra alta e ampla em campinas na margem esquerda da garganta do Rio Tacutú visinha da do Rio Urariquera, os quaes formaõ o corpo do Rio Branco 98 legoas acima da boca mais oriental do mesmo Rio Branco, e 154 acima da foz do Rio Negro.

A sua populaçaõ consiste em 46 Indios e 48 Indias. No numero desta gente tambem se comprehendem alguns vaqueiros e Soldados casados.

Padeceo este Lugar em 1792 um incendio, que tragou a maior parte dos domicilios, e a mesma Igreja, que era dedicada a Saõ Joaquim, salvando-se apenas da voracidade das chammas o calis, o ciborio, e a pedra de ara. Depois deste tris-

te successo nunca mais a populaçaõ chegou a ter o antigo numero de fogos: hoje numera sómente 13.

Saõ quantiosas as Cabildas de broncos Sylvicolas, que moraõ na circumvisinhança: nenhuma dellas pode vir de dia a este Lugar sem ser divisada de muito longe em um horisonte taõ dilatado e ráso.

Ante o mesmo Lugar na ponta de terra manente entre o rio Tacutú e o rio Urariquera está uma Fazenda Nacional de gado vacum e cavallar denominada Saõ Bento: na margem esquerda do Tacutú junto aõ Lugar ha outra Fazenda de criaçaõ chamada Saõ Joaquim: e na margem direita do Tacutú pouco acima do mesmo Lugar a terceira Fazenda de criaçaõ intitulada Saõ Marcos. Nestas Fazendas ha 11 vaqueiros, que com as suas familias fazem o numero de 50 pessoas: já tiveraõ 100 vaqueiros, dos quaes uns morreraõ, e outros ausentaraõ-se porque lhes faltou o Governo com o provimento de farinhas.

As ditas Fazendas tinhaõ sido estabelecidas pelo Governador do Rio Negro Manoel da Gama Lobo de Almada muito abaixo deste Lugar: a primeira na direita do Rio Branco sobre uma grande altura com uma Capella dedicada a Saõ Bento; e as duas outras acima da primeira e na mesma margem do Rio Branco.

Pouco depois deste estabelecimento fundáraõ em 1794 fazendas de gado no mesmo Rio Branco os Capitaës José Antonio de Evora, e Nicolau de Sá Sarmento. Hoje estaõ desvanecidas estas fazendas.

Por falta dos precisos vaqueiros está por domesticar uma infinidade de bois, cavallos e jumen-

tos naquelles vastissimos campos com pastos proprissimos para a sua criaçaõ. As onças, cujo numero he prodigioso, lhe promovem perenne exicio.

Na contiguidade deste Lugar sobre a ribeira do rio na latitude boreal de 3.° 1′. e longitude oriental á Ilha do Ferro de 317.° está um Forte igualmente denominado de Saõ Joaquim, que foi construido em 1775 em observancia do mandado Regio de 14 de Novembro de 1752: elle he de pedra e barro e pequeno de maneira que lhe falta as dimensoens precisas para o jogo das peças de artilheria.

A figura deste Forte he um parallelogramo, do qual um dos lados maiores está aõ longo da margem, e tem quasi em meio comprimento um reitrante recto e curto onde naõ consente mais de uma peça de artilheria para flanquear o resto do mesmo lado; debaixo de identica disposiçaõ se acha o lado opposto. Quanto aõ pequeno lado, em que está a porta elle apresenta uma cortina em cujas extremidades estaõ formados dous meios baluartes: igual ordenança tem o lado opposto. O perimetro está dividido em 16 canhonheiras: destas só dez estaõ cavalgadas de peças de artilheria de ferro e de bronze do calibre de seis até um.

Entre estas armas pyrobalisticas existem tres Pedreiros que foraõ tomados aõs Hispano-Americanos com o posto militar de Saõ Joaõ Baptista, que elles defendiaõ: e duas de bronze de calibre um, que na Cidade do Pará se fundiraõ em Outubro de 1763 debaixo da direcçaõ do Tenente Coronel Theodozio Constantino de Chermont.

Em summa o Forte he imperfeito tanto no

material, como no systema do polygono defensivo. Naõ he assim quanto aõ sitio sobre que elle foi construido: ali o terreno naõ está sujeito a inundaçoes, e o canal do Tacutú he mais navegavel que o do rio Urariquera, o qual he crespo de cachoeiras: por tanto o Forte defende os canaes destes rios pelos quaes pode haver communicaçaõ do rio Branco com as Naçoens confinantes. Elle he a fortificaçaõ mais bem conservada das fronteiras. .

Saõ Joaõ do Mabé: Lugar situado dentro do Termo da Villa de Thomar sobre um campo largo e sobranceiro na margem esquerda do Rio Negro 229 legoas e ½ acima da sua foz.

Trinta e um Indios, e 38 Indias fazem a populaçaõ deste Lugar, cuja situaçaõ he idonea para a saúde, e deleitavel aõs olhos.

Teve 480 fogos: restaõ quatro.

Saõ Joaõ Baptista he o Orago da Igreja. Acha-se esta derruida pela incuria: o mato lhe tolda o sitio onde esteve.

Saõ Joaquim do Coani: Lugar pertencente aõ districto da Villa de Thomar, e plantado na margem direita da foz do rio Uaupés jacente na aba direita do Rio Negro 206 legoas acima da sua barra.

He proficua a sua situaçaõ pela abundante fartura de pescado, e graciosa pelos plainos povoados de verdes, viçosas plantas, que se estendem em torno.

Saõ moradores deste Lugar 64 Indios, e 58 Indias.

Já teve 780 fogos: hoje tem 12.

Esta gente, quando he estipendiada pelos brancos, extrahe da espessura breu, crajurú, salsapar-

filha, e fabrica farinhas, e tambem faz obras de pennas a seu modo, e ralos de pedra; os quaes consistem em uma prancha de páo com pedrinhas engastadas e seguras por meio de um grude vegetal nas pequenas cavidades, que abrem simetricamente na mesma prancha: estes ralos nunca se desmanchaõ.

O Orago da Igreja era Saõ Joaquim. Ella acha-se desconstruida: e mal se divisa o sitio, em que a erguéraõ os Missionarios Carmelitas.

Naõ obstante esta falta os Indianos Uaupés quando tem noticia da appariçaõ de algum Ministro do culto da Religiaõ em qualquer dos Lugares da circumvisinhança de Saõ Gabriel da Cachoeira querem conjungir-se com as suas concubinas, partem logo em demanda do Presbitero conduzindo a ellas e os filhos, e pedem que estes sejaõ mettidos no redil da Igreja com as aguas do baptismo, e que o amor que une seus pais seja authorisado pelos vinculos sagrados do Matrimonio. Tudo isto he o effeito do que contrahiraõ da Santa Christandade.

Os ditos Missionarios tambem erigiraõ outra Igreja sob a invocaçaõ de Saõ Jeronimo no mesmo rio Uaupés alem da cachoeira do Pirá. Já naõ existe essa Igreja: mas alguns Indianos domesticos, e alguns brancos cuidaõ de fabricar nova Igreja.

Naõ se sabe aõ certo o numero dos visinhos desta Povoaçaõ acima da mencionada cachoeira, porem ajuizaõ naõ ser pequeno os que tem visto os apparecimentos d'aquelles Indianos em as suas toscas festas.

Saõ José de Marabitanas: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Thomar, e assentado em um cotovelo de terra que pouco boja na margem di-

reita do Rio Negro 9 legoas acima da foz do Rio Xié, e 245 ½ acima da embocadura do Rio Negro.

Este Lugar he o que está mais contiguo aõ final termo do Rio Negro: e naõ he taõ salubre como o de Saõ Gabriel da cachoeira.

A sua posiçaõ geografica he o parallelo aquilonar 1.° 38.′ cortado pelo meridiano 309.° 40′.

A populaçaõ he composta de 3 homens brancos, 6 mulheres da mesma côr, 21 Mamalucos, 22 Mamalucas, 47 Indios, e 60 Indias.

Chegou a ter 1$580 fogos: hoje só patentea 22.

A Igreja foi inaugurada a Saõ José pelos Missionarios Carmelitanos, e constituida Matriz d'aquelle districto. Acha-se metade della desmembrada pelo pouco desvello no culto Divino, que he quem tolera o mofino e indecoroso estado dos edificios destinados aõs actos publicos de Religiaõ devidos por gratidaõ e esperança a um Deos ordenador do immenso globo do Universo.

Na falta de Vigario nas Villas de Barcellos e de Thomar, e nos Lugares do Alto Rio Negro, e nos do Rio Branco, foi incumbido o Vigario deste Lugar de Marabitanas de pastorear todas as Igrejas de Poiares inclusivamente para cima e as do Rio Branco: e note-se que a Igreja de Marabitanas está alongada da de Poiares 167 legoas e ½ e da de Saõ Joaquim do Rio Branco 287 ½.

Os Sylvicolas Marapitanas, que povoáraõ esta terra de fogo morto, deraõ occasiaõ a tomar delles este vocabulo, o qual a enunciaçaõ vulgar transmutou em Marabitanas.

As terras manifestaõ todos os sinaes de naõ serem inferteis: e o grande corpo de casas, que já

teve, o prova.

Quasi circundado por este Lugar está um Forte de madeira replenado de terra de igual denominaçaõ á do mesmo Lugar; cuja figura he um quadrado, do qual o lado sobre o rio tem dous baluartes com seu terrapleno e doze canhoneiras: o resto do perimetro he um muro dividido em seteiras para a espingardaria, e o lado opposto aõ dos baluartes faz no centro um Redente. Externamente tem quatro Baterias: a 1.ª de Saõ Pedro: a 2.ª de Saõ Luiz: a 3.ª de Saõ Simaõ: e a 4.ª de Saõ Miguel: destas a 2.ª e 3.ª naõ podem fallar no tempo da enchente do rio por que ficaõ immersas. Esta fortificaçaõ foi mal concebida; e está peior conservada, excepto o Quartel e a casa da polvora: o seu mesmo armamento em artilheria, que consta de 19 peças de ferro dos calibres de 4, de 3, de 2 ½ e de 1 ½, só apresenta 4 capazes de laborar. Dentro deste Forte ha um poço de pedra, que tem notavel copiosidade de agoa nativa.

Saõ Joaõ do Crato: Lugar dependente da alçada da Villa de Borba, e fundado em 1802 sobre a margem esquerda do rio Madeira abaixo do rio Jamari em o sitio de uma Maloca de um Capitaõ Mura plantada entre a praia do Tamandoá e a boca do Lago Puneam 140 legoas acima da referida Villa.

O primeiro assento deste Lugar foi na boca do rio Jamari: Alistou-se em 1798 habitadores entre as familias Indicas do Rio Negro e entre os encarcerados nas Cadeas de Portugal com o designio de o constituir Villa logo que a populaçaõ o merecesse pelo seu natural progresso.

No anno subsequente (1799) foi nomeado Ouvidor interino do Rio Negro o Doutor Luiz Pin-

to de Cerqueira, e mandado exercer no Jamari as funcçoens deste cargo com a especial incumbencia de dirigir o estabelecimento desta recente colonia; que se julgou necessaria tanto para facilitar a translaçaõ das canoas de commercio por um deserto duro, rude, selvagem de 490 legoas, que medeia entre a garganta do Madeira e a Capital de Mato Grosso, como para conter as incursoens dos Hispano-Americanos na parte superior do rio dos Purús, e na de outros que descarregaõ as suas aguas no Amazonas

Dous annos volvidos este Magistrado reverteo enfermo á Cidade em virtude da licença impetrada para curar-se: e foi encarregado do commando do Registro, e de dar a effeito as instrucçoens relativas aõ estabelecimento da nova colonia o Capitaõ de Granadeiros do Regimento de Infanteria de Linha denominado da Cidade Marcelino José Cordeiro.

Este Official vendo que todos os que para ali hiaõ depois de 20 ou 30 dias de residencia appareciaõ com o semblante desfigurado, e uma côr livida e hydropica na epiderme do seu corpo: que de ordinario eraõ atribulados de febres intermittentes que os destruiaõ com obstrucçoens, hydropesias, inchaçoens, camaras, diarreas de sangue, inflamaçoens dos intestinos, do estomago, e ictericia, sendo menos frequentes as febres continuas, agudas, biliosas, e podres, scorbutos, erruptções cutaneas, e feridas ascosas, e accrescendo a tudo isto a esterilidade geral das mulheres, que estancava a propogaçaõ da especie, propoz e obteve do General do Pará a mudança de sitio: o que elle para logo executou transplantando os que escapáraõ no Jamari á truculencia de um clima

inimigo da humanidade.

A experiencia mostrou depois que se no segundo assento deste Lugar os trasbordamentos do Madeira naõ motivavaõ as mesmas molestias sobreditas tambem naõ deixavaõ de occasionar males pouco menos destruidores, e de fazer girar uma chusma de insectos, cuja mordedura suscitava chagas insanaveis.

O numero dos Colonos, que abandonáraõ o Jamari e formáraõ este Lugar, naõ transcendia o de 160 individuos de ambos os sexos: no anno de 1803 constava de 95: e d'ahi por diante sempre a menos até reduzir-se actualmente a 9. O proprio Capitaõ, que se havia fascinado na escolha com a bella apparencia da localidade, ali fechou em 1803 o circulo de seus dias.

Taõ melancolicas circunstancias, que uma sabia politica e prudente economia podiaõ paulatinamente esvaecer, suscitáraõ no Governo a lembrança de confinar ali os individuos, que incorressem em seu desagrado ou em grave suspeita.

Saõ José: Lugar situado acima do Sitio da Capella na esquerda do Rio Negro 172 legoas acima da sua foz sobre terra pouco empolada, mas que offerece á vista tal prospecto que lhe dignifica a localidade.

Compoem este Lugar 88 Indios de um e outro sexo.

De 800 fogos, que ali existiraõ, restaõ 16.

Os Missionarios Carmelitas levantáraõ a Igreja, cujo Orago he Saõ José. Esta Igreja desabou-se: os moradores fabricáraõ outra de folhagem, e exigua, porque tambem saõ elles extremamente escaços de bens.

Senhora do Loreto: Lugar assentado dentro da

jurisdicçaõ da Villa de Thomar sobre um cabeço na margem direita do Rio Negro 165 legoas acima da sua foz.

A denominaçaõ mais vulgar deste Lugar he a de Maçarabi.

Deste ponto para riba apresenta o rio penedos pelas margens e pelo meio: no porto deste mesmo Lugar ha cachopos e uma impetuosa corrente, que incommoda e pede bom piloto pratico.

Consta a populaçaõ de 11 Mamalucos, 5 Mamalucas, 43 Indios, e 64 Indias.

Foi de 700 fogos: numera 9.

A Igreja e a fabrica de anil e de algodaõ, tudo derruido.

Os campos sem cultura.

Ha dentro do districto deste Lugar na margem esquerda do rio um Sitio de José Monteiro das Chagas chamado da Capella em razaõ da que elle construio e inaugurou a Nossa Senhora do Soccorro: cuja Capella serve de Parochia aõs habitantes de Maçarabi, Carmo, e rio Cauaboris, por estarem cahidas as Igrejas destes Lugares.

No dito Sitio da Capella numeraõ-se 154 visinhos.

Entre a foz do Cauaboris e o portello de Maçarabi demora a 5.ª cachoeira recheiada de penedos, e no mesmo portello a 6.ª cachoeira.

Santa Maria: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Moura, e situado sobre terra medianamente relevada na margem esquerda do Rio Branco 16 legoas acima da sua boca mais oriental, e 72 remoto da foz do Rio Negro.

Fazem a sua populaçaõ 1 homem branco, 12 Mamalucos, 8 Mamalucas, 131 Indios, 111 Indias

e 1 mulher Curiboca.

Numerou 65 fogos: hoje 12.

A Igreja dedicada a Santa Maria he uma lastima: paredes descaiadas, portas e cobertura de folhagem.

No districto deste Lugar e na mesma margem esquerda do rio estaõ as roças de farinha para provimento da Guarniçaõ do Forte de Saõ Joaquim.

Este Lugar de Santa Maria foi plantado pelo Principal Prudente Gonçalves, o qual reunio os Indios errantes tanto da antiga povoaçaõ de Santa Maria, que esteve assentada na margem esquerda do mesmo rio perto do igarapé Jarani, como de outras povoaçoens derelictas, cujas localidades ainda saõ conhecidas entre os igarapés Caiamé e Tacune na esquerda do rio Urariquera e proximo aõ igarapé Sereré na esquerda do rio acima da cachoeira de Saõ Filippe, e na margem direita do rio perto do igarapé Mocajahi; e sendo ainda denominada praia do sangue a de uma dellas onde os Indios praticáraõ um grande morticinio quando se revoltáraõ, acolhendo-se depois nos ultimos recéssos da cordilheira, na qual de ordem do Governador Manoel da Gama os bateo o Tenente Leonardo José Ferreira, e conduzio presos 75,

Durante a vida do sobredito Principal a populaçaõ tinha paulatino progresso: porem depois do seu fallecimento decresceo muito. O mato pullulou no terreno, que as palhoças occupavaõ.

Saõ Miguel do Iparana: Lugar dependente da Villa de Thomar, e assentado na margem esquerda ou septentrional do Rio Negro 203 legoas acima da sua foz sobre um outeiro contornado de campos de viçoso pasto, que aõ longe se rematáõ

em serros coroados de arvoredo esbelto.

Onze Mamalucos, 7 Mamalucas, 36 Indios, e 44 Indias, formaõ a populaçaõ deste Lugar, que deve a sua inchoativa aõs Missionarios Carmelitanos. Elles tambem fundáraõ a Igreja, dando-lhe por Orago Saõ Miguel.

Já naõ subsiste esta Igreja. E 800 fogos, que chegou a ter este Lugar, estaõ reduzidos a 4.

Em rosto do mesmo Lugar patentea-se a decima terceira cachoeira apellidada Caldeiraõ, que tem este nome pelo remoinho da agua, que parece sorve-la e depois a expelle com impeto. Por este theor bem lhe cabia a denominaçaõ de Charibde.

Saõ Marcelino: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Thomar, e situado sobre terra prominente á ribeira esquerda da foz do rio Xié, que jaz na margem austral do Rio Negro 234 legoas e ½ acima da sua foz.

Fazem a sua populaçaõ 2 Mamalucos, 5 Mamalucas, 20 Indios, e 13 Indias.

Fogos 6: remanecentes de 400, que teve.

A Igreja, que era dedicada a Saõ Marcelino, jaz lançada por terra: della inda ha vestigios.

Senhora da Nazareth do Curiana: Lugar pertencente aõ districto da Villa de Thomar, e plantado na margem esquerda do Rio Negro entre Saõ Bernardo de Camanau e Saõ Gabriel da Cachoeira 197 legoas acima da foz do mesmo rio sobre uma planicie grande e bella.

Tem ali morada e contubernio 10 Mamalucos, 13 Mamalucas, 39 Indios, e 33 Indias.

Fogos 6. Quando tinha 800 apparecéraõ consideraveis lavras de anil e algodaõ, para as quaes aquellas terras eraõ de grande aptidaõ.

A Igreja descompaginou-se até aõs alicerces. O seu Orago era Nossa Senhora da Nazareth.

Dentro do espaço, que medeia entre este Lugar e a cachoeira Cojubi demora a 9.ª cachoeira chamada as Furnas em razaõ do profundo côvo, que tem cada um dos tres penedos de grande volume, que a formaõ.

Saõ Pedro: Lugar sujeito á jurisdicçaõ da Villa de Thomar, e situado na margem esquerda do Rio Negro 180 legoas acima da sua foz, sobre paragem vistosa, e pouco inferior á boca do rio Miuá, e fronteira aõ sitio, que occupou o Lugar de Santo Antonio do Castanheiro Velho.

Consta a sua populaçaõ de 11 Mamalucos, 12 Mamalucas, 32 Indios, e 41 Indias.

Tem 10 fogos depois de ali existirem 600.

A Igreja foi dedicada a Saõ Pedro; construiraõ-na os Missionarios Carmelitas quando estabelecêraõ este Lugar. Um incendio fortuito a tragou. Os moradores levantáraõ outra de tecto de folhagem, e destituida do necessario.

Entre este Lugar e o intervallo dos sitios, em que estiveraõ assentados os Lugares de Santo Antonio do Castanheiro Velho, e de Saõ Joaõ Nepomoceno do Camundé demora a 7.ª cachoeira.

Silves: Villa erecta em 1759 pelo Governador do Rio Negro Joaquim de Mello e Povoas, e assentada com a face para o Oriente sobre a fralda de uma colina adjacente a outra mais excelsa, coroada de magestosas arvores, em uma das elevadas ilhas de terra firme, de que está malhado o amplo e formoso lago de Saracá, que jaz 9 legoas para dentro da margem boreal do Amazonas, e neste deflue por seis diversos furos ou canaes, que lhe daõ ingresso, dos quaes o primeiro da banda

de baixo dista 38 legoas da faz do Nhamundá, raia oriental da Comarca no Amazonas.

Posiçaõ em latitude e longitude o parallelo austral 2.° 44′ cruzado pelo meridiano 319.° 21′.

Para esta Villa quando era Aldea de Saracá passáraõ os Indios da Aldea da boca do rio Uatumá missionada pelos Religiosos Mercenarios em razaõ da innumera praga dos insectos conhecidos: e o mesmo praticáraõ os moradores da Aldea Anibá estabelecida na margem occidental da foz do rio Anibá defluente no mesmo lago de Saracá.

A populaçaõ compoem-se de 73 homens brancos, 67 mulheres da mesma raça, 114 Mamalucos, 152 Mamalucas, 427 Indios, 775 Indias, 13 Mestiços livres, 4 mulheres desta raça, 86 escravos, e 81 escravas.

Estes moradores salgaõ peixe, de que o Lago he copiosissimo: fabricaõ farinhas de mandioca: plantaõ arroz, algodaõ, cacáo, café; cujas ultimas plantaçoens foraõ começadas em 1774 nas margens dos sobreditos canaes: e apesar dos assaltos, que faziaõ os Muras nas roças, vinte e dous moradores chegáraõ a contar em 1829, dezoito mil e nove centos pés de café, e 26$300 cacáoseiras. Dedicaõ-se particularmente á plantaçaõ do tabaco, que he reputado como preexcellente: elles arranjaõ bem os molhos, e os adereçaõ de pennas quando os destinaõ para mimo.

A maxima parte desta gente vive nos seus sitios, e raras vezes busca a Villa.

Os domicilios estaõ dispostos de modo que formaõ um largo comprido, em cujo centro se alça a Igreja com a casa da Camera em rosto, e um caes quasi todo descompaginado.

As ilhas circunstantes tem genio para todo o

genero de plantaçoens: e os mesmos canaes do Lago para o Amazonas, saõ propriissimos para o cacáo, café, e algodaõ, que he finissimo.

Toda a bondade destas terras he contrastada pela praga dos insectos, e dos morcegos.

Serpa: Villa criada pelo Governador do Rio Negro Joaquim de Mello e Povoas em 1759, e plantada sobre uma planicie larga e sobranceira aõ rio de uma ilha jacente na margem esquerda do Amazonas, que lava a ribeira desta Villa 3 legoas abaixo do Aibú, quinto furo de Saracá, ou 48 legoas acima da foz do Nhamundá confim oriental da Comarca no mesmo Amazonas.

Posiçaõ em latitude e longitude o parallelo austral 3.° 3.′ cruzado pelo meridiano 319.° 9.′

Esta Villa foi uma Aldea chamada dos Abacaxis: e outros tambem a denominaraõ Itácoatiára, porque a sua ribeira se acha semeada de pedras pintadas e formadas variamente. Ella teve cinco assentos: o primeiro no rio Mataurá, confluente do Madeira 25 legoas acima da Villa de Borba: o segundo no rio Canumá, que deflue no furo Urariá: o terceiro no rio Abacaxis, que tambem desagua no dito furo: o quarto na margem direita do Madeira pouco abaixo da boca do mesmo furo, a qual jaz 12 legoas arriba da garganta do Madeira, e da communicaçaõ para a boca do rio Tupinambaranas vulgarmente apellidada boca inferior do Madeira: e o quinto na supramencionada paragem de Itácoatiára.

Quando se achava no terceiro assento foraõ-lhe coadunados os Indios Turás; os quaes tendo pedido paz depois de batidos em consequencia das hostilidades por elles praticadas nas Aldeas de Canumá e Abacaxis se sujeitaraõ á condiçaõ, que

lhes poz em 1716 o Governador do Pará o Senhor de Pancas de fixarem residencia na segunda das indicadas Aldeas.

Organisaõ a populaçaõ 60 homens brancos, 54 mulheres da mesma côr, 71 Mamalucos, 98 Mamalucas, 171 Indios, 210 Indias, 29 Mestiços livres, 36 mulheres da mesma classe, 40 escravos, e 39 escravas.

Teve 1$200 fogos em 1778, formando uma vistosa e ampla praça da feiçaõ de um parallelogramo. Conta hoje 42 fogos.

Os domicilios, a casa da Camara, e a Igreja tudo tem cobertura de folhagem.

O Orago desta Igreja he Nossa Senhora do Rosario.

Os moradores fazem venda de peixe seco ou salmoeirado, de café, guaraná, tabaco, manteiga de peixe boi, e de tartarugas, de que ha muita copia, e saõ corpulentas; e vaõ á espessura buscar as suas producçoens mais cursaveis no commercio.

As terras saõ aptas para café e tabaco, e tambem para quadrupedes do genero dos ruminantes.

O porto da Villa he profundo mesmo na proximidade da terra: e tem na sua frente uma correnteza voraginosa.

Thomar: Villa erecta pelo Governador do Para Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 1758, e situada em uma larga e bella planicie sobre a curvidade de uma enseada na margem direita do Rio Negro 120 legoas acima da sua foz. A dita planicie da banda de cima da Villa eleva-se gradualmente, e forma altas barreiras.

Posiçaõ em latitude e longitude o parallelo meridional 16′ cruzado pelo meridiano 313.° 32′.

A sua primeira fundaçaõ foi na mesma mar-

gem perto da foz do Rio Chiuará, e affrontada com a ilha Timoni.

Esta Villa foi anteriormente Aldea de Bararoá.

Consiste a populaçaõ em 69 homens brancos, 4 mulheres da mesma raça, 72 Mamalucos, 79 Mamalucas, 90 Indios, 112 Indias, 2 Mestiços, 3 mulheres desta classe, 2 escravos, e 6 escravas.

Numero de fogos 13.

Em 1779 contava 780 fogos dispostos em tres ruas: das quaes a mais proxima aõ rio sofria ruina porque elle desmorona a terra, que amollece e quebra.

A casa da Camara e Cadea, e os mais edificios menos a Igreja saõ telhados com folhagem.

Desmanchárаõ em 1823 a Igreja para fabricar outra. O seu Orago he Nossa Senhora do Rosario.

Os moradores applicaõ-se ás culturas de café, e cacáo: e tiraõ salsaparrilha e cupaúba do rio Atauí, que deflue no rio Padauari, cuja boca demora diante da Villa na margem esquerda do Rio Negro. Tambem fabricaõ cordame de piassaba.

A terra he vertente em copiosas aguas, e tem genio para a mandioca e frutas: e entre estas muito se distinguem pelo tamanho e sabor os ananazes e abios.

Tunantins: Lugar dependente da Villa de Olivença e situado na foz do rio Tunantins, que descarrega as aguas no Amazonas pela sua margem septentrional 256 legoas acima da foz do Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas.

Habitaõ este Lugar 1 homem branco, 1 mulher da mesma côr, 10 Mamalucos, 12 Mamalu-

cas, 19 Indios, e 22 Indias. E saõ os que restaõ de 195, que existiraõ em 1825.

Tem 17 fogos.

Fundou este Lugar José Antonio de Moraes, e lhe fez uma Capella coberta de palha, que dedicou aõ Espirito Santo.

Tabatinga: Lugar situado sobre terra alta 3 braças, e plana, e fendida por igarapés em tres faxas um pouco alagadiças na beira esquerda do Amazonas, onde elle assás se estreita 2 legoas acima da embocadura do Javari, e 314 acima da foz do Nhamundá, raia oriental da Comarca no Amazonas.

Foi assentado pelo Major Domingos Franco em 1766. He o final termo da Comarca e da Provincia do Pará aõ Occidente. Goza-se ali aura salutifera, e um prospecto elegante: vê-se da parte debaixo a boca do Javari, da parte de cima as ilhas de Xanarié, da parte da espalda do Lugar a planicie estendida, e aõ pé o frustraneo esforço das correntes do Amazonas em aluir a muralha nativa que reveste a ribanceira defrontante com a Igreja.

A posiçaõ geografica deste Lugar he o parallelo austral 4.° 14.′ cortado pelo meridiano 308° 15′.

A populaçaõ compoem-se de 1 homem branco, 1 Mamaluco, 3 Mamalucas, 45 Indios e 42 Indias. Reduzio-se a isto um Lugar, que em 1825 tinha 336 visinhos, e anteriormente muito maior numero.

Todos os habitaculos saõ cobertos de palma. Desta tambem o he a Igreja, que foi consagrada a Saõ Francisco Xavier.

As terras saõ escuras, mas no amago succosas,

e aptas aõs animaes ruminantes.

Pouco antes da plantaçaõ deste Lugar no mesmo anno de 1766 tinha estabelecido ali o Alferes Francisco Coelho, Commandante do Registro da Villa de Saõ José do Javari, um Destacamento composto de 9 Soldados e um Sargento, para ver e registrar as canoas, que vogassem para a Povoaçaõ Castelhana de Nossa Senhora do Loreto, ou outras do governo subalterno de Mainas e do geral de Quito: porque havia observado o dito Alferes que remontavaõ o rio algumas canoas sem procurar o registro da Villa.

O Governador do Pará Fernando da Costa de Ataide Teive naõ só approvou a medida daquelle Commandante do Javari, mas ainda parecendo-lhe o sitio idoneo para defender o passo aõs Hespanhoes mudou para elle o Destacamento da Villa de Javari, e fez alçar debaixo da mesma denominaçaõ do recem-plantado Lugar um Forte: o qual foi construido na parte mais prominente da planicie em rosto do antigo Quartel do Commandante, mediando entre um e outro uma larga área. Aõ lado esquerdo deste Quartel, que he coberto com telha, está o rio: e aõ direito jazem a Igreja, os Quarteis dos Soldados, um arruinado e outro principiado, e os restos de uma Casa e Armazens erguidos pela Companhia de Commercio a fim de tecer por este interposto estabelecimento os tratos e contrataçõens tanto com os habitadores do Alto Amazonas, como com os Hispano-Americanos. Estes edificios eraõ acobertados de telha e bem construidos: os seus residuos duráraõ até aõ anno 1827, e entre elles as portas e as ferragens indicavaõ, que naõ tinha havido pobreza na sua fabricaçaõ.

O Forte he um exagono irregular de madeira grossa de 7 palmos de projecçaõ vertical, e destituido de reparo interno, de palissada, e de esplanada: servem de fosso de uma parte o rio, e da outra a cortadura, que faz o mesmo rio, e que mette por ella uma exigua corrente quando enche: entre a borda desta cortadura e o Forte existe um mato densissimo.

Nove peças de artilheria he toda a força em armamento desta especie, que alli se acha: quatro de bronze do calibre 6, e duas de ferro do calibre um, estaõ no recinto do Forte, e 3 de bronze do calibre 1 ½ cavalgadas em cepos junto á porta do Quartel do Commandante, o qual no anno de 1827 até naõ tinha uma bandeira para alçar no seu chamado Forte.

Villa Nova da Rainha: Missaõ situada sobre terra mediocremente alta de uma ilha pertencente aõ systema de ilhotas jacentes aõ longo da ribeira austral do Amazonas entre o rio Madeira e o rio Topinambaranas: cuja ilha do lado, em que se acha engastada a Missaõ he lambida pelas correntes do Amazonas, que lhe daõ um excellente porto, e pelos outros lados he lavada por uma porçaõ de aguas derivada do furo ou canal Urariá e chamada vulgarmente rio Ramos, que dividindo-se em dous braços entra no Amazonas por cima e por baixo da mesma ilha, a qual demora 12 legoas acima do rio Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas.

Alli moraõ 83 homens brancos, 69 mulheres da mesma côr, 88 Mamalucos, 73 Mamalucas, 471 Indianos, 499 Indianas, 37 Mestiços livres, 29 mulheres da mesma raça, 58 escravos, e 32 escravas.

Numero de fogos 306: todos na maioria telhados com palmas.

A Igreja de telha e dedicada a Nossa Senhora do Carmo.

Os moradores cultivaõ mandioca, café, cacáo, guaraná, tabaco, e algodaõ. No anno de 1829 as roças de 89 lavradores continhaõ 114$400 pés de café, 58$000 cacáoseiras, e 1$090 pés de algodaõ.

Esta Missaõ he o ultimo Povo da Comarca nos seus confins orientaes, e sujeita á jurisdicçaõ da Villa de Silves. Ella deve a sua inchoativa ou primordial assento a José Pedro Cordovil, que em 1803 congregou um certo numero de Sylvicolas Maués e Mondrucús atrahidos com dispendio seu e trabalho, e lhe deo o nome de Topinambaranas que quer dizer Topinambá naõ verdadeiro: cujo nome foi mudado pelo Governador do Pará o Conde dos Arcos para a denominaçaõ actual quando a estabeleceo ampliando os descimentos, e encarregando de aggregar aõ redil da Igreja muitos Gentios o Carmelita Frei José das Chagas, que entaõ missionava a Povoaçaõ de Canumá.

Em 3 de Setembro de 1818 vinte e nove moradores subscreveraõ o seu nome em uma petiçaõ, que endereçáraõ a El-Rei para que sublimasse esta Missaõ á graduaçaõ de Villa, obrigando-se elles a edificar á sua custa Casa de Camara e Cadea. Tambem na mesma petiçaõ tratáraõ de acompanhar a Camara da Villa de Silves e dezenove visinhos da mesma Villa no seu pedimento aõ Throno de ser constituido o Governo subalterno da Capitania do Rio Negro em Governo Geral, e de lhe criar uma Junta

de Fazenda, e de promover para este novo Governo o Major do Estado Maior do Exercito Manoel Joaquim do Paço, que então era o Governador d'aquella Capitania.

A ilha em que está erguida a Missaõ, naõ differe das outras do Systema em ser por maravilha fertil: todas saõ uns torroens, em que a riqueza natural provoca a actividade do homem. Se elle por meio de uma doutrina rural bem entendida fizer uso industrioso de tantas producçoens da terra e das aguas poderá naõ só tirar mui copiosos uteis, fartando a necessidade com a abundancia, mas ainda enfastiar o appetite humano com a superfluidade.

Uatumá: Lugar situado na esquerda do rio Uatumá 5 legoas acima da sua foz; a qual demora na margem septentrional do Amazonas ulterior das altissimas e bellas barreiras de Cararaucú, e 30 legoas acima da boca superior do Nhamundá, confim oriental da Comarca no Amazonas.

A fundaçaõ deste Lugar e de uma Capella de palha, mas limpa, e dedicada a Senhora Santa Anna, foi concebida e realisada por Crispim Lobo de Macedo em 1814, o qual obteve do Bispo Dom Manoel de Almeida de Carvalho uma Provisaõ para levantar a dita Capella.

Os moradores saõ os Sylvicolas Pariquis, que o fundador do Lugar attrahio para o formar. Elles extrahem das florestas breu, oleo de cupaúba, plantaõ mandioca, pescaõ e caçaõ com muita industria: naõ se occupaõ no cravo nem guaraná, havendo um e outro em copia grande nas matas do rio. Esta gente boscareja usa de uma facha de 3 dedos de largura em ambas as pernas obtida na epiderme por meio de uma precinta: e as-

sim aquella parte he menos baça que o resto do corpo. As mulheres tambem observaõ esta moda.

He a Comarca engastada de 8 Villas, 40 Lugares e 3 Missoens.

A pluralidade dos habitantes vive fora das referidas Villas e Lugares em palhoças embrenhadas nas florestas, e em palhoças de giráo situadas em ilhas mais idoneas para vivenda de animaes aquaticos do que de homens: e muitas vezes algumas dessas Povoaçoens estaõ quasi ermas como observáraõ em 1820 uns viandantes estrangeiros na Villa de Barcellos, onde naõ viraõ mais criaturas do que um Preto e um caõ, porque tudo o mais estava pelas suas Roças.

TABOA RECAPITULATIVA

Da populaçaõ da Comarca do Rio Negro.

Lugar da Barra.

Moradores livres	3$809
Escravos	$379

Lugar de Airaõ.

Moradores livres	$241
Escravos	$ 1

Lugar de Arvellos.

Moradores livres	$354
Escravos	$ 8

Lugar de Alvaraens.

Moradores livres	$264
Escravos.	$ 4

Villa de Barcellos.

Moradores livres	$403
Escravos	$ 44

Lugar da Boa Vista no Rio Negro.

Moradores livres	$118

Lugar da Boa Vista no Amazonas.

Moradores livres	$130

Villa de Borba.

Moradores livres	$410
Escravos	$ 47

Missaõ de Canumá.

Moradores livres	$223
Escravos	$ 8

Lugar de Carvoeiro.

Moradores livres $523

Lugar de Castanheiro Novo.

Moradores livres $154

Lugar do Carmo no Rio Negro.

Moradores livres . . . . . $ 75

Lugar do Carmo no Rio Branco.

Moradores livres $155

Lugar de Castro de Avelans.

Moradores livres . . . . . $ 57

Villa de Ega.

Moradores livres $384
Escravos . . . . . $ 22

Lugar de Fonte Boa.

Moradores livres $280
Escravos . . . . . $ 5

Missaõ de Jatapú.

Moradores livres $350

Lugar de Lamalonga.

Moradores livres	$209
Escravos	$ 1

Missaõ de Maués.

Moradores livres	1$564
Escravos	$ 63
Moradores livres da Capella do Bom Retiro.	$118

Villa de Moura.

Moradores livres	$399
Escravos	$ 17

Lugar de Moreira.

Moradores livres	$235
Escravos	$ 1

Lugar de Nogueira.

Moradores livres	$344
Escravos	$ 2

Villa de Olivença.

Moradores Livres	$430
Escravos	$ 15

Lugar de Poiares.

Moradores livres	$172
Escravos	$ 1

Lugar de Santa Anna.

Moradores livres . . . . . $ 45

Lugar de Santa Barbara.

Moradores livres $122

Lugar de Saõ Bernardo da Camanau

Moradores livres . . . . . $ 42

Lugar da Senhora das Caldas.

Moradores livres . . . . . $ 58

Lugar de Saõ Filippe.

Moradores livres . . . . . $ 52

Lugar de Saõ Gabriel da Cachoeira.

Moradores livres $144

Lugar da Senhora da Guia.

Moradores livres $127

Lugar de Santa Izabel.

Moradores livres $186

Lugar de Saõ Joaquim.

Moradores livres . . . . . $ 94

Lugar de Saõ Joaõ Baptista do Mabé.

Moradores livres . . . . . $ 69

Lugar de Saõ Joaquim do Coani.

Moradores livres $122

Lugar de Saõ José de Marabitanas.

Moradores livres $159

Lugar de Saõ Joaõ do Crato

Moradores livres . . . . . $ 9

Lugar de Saõ José.

Moradores livres . . . . . $ 88

Lugar da Senhora do Loreto ou Maçarabi.

Moradores livres $123

Sitio da Capella.

Moradores livres $154

Lugar de Santa Maria.

Moradores livres $264

Lugar de Saõ Miguel do Iparana.

Moradores livres . . . . . $ 98

Lugar de Saõ Marcelino.

Moradores livres . . . . . $ 40

Lugar da Senhora da Nazareth do Curiana.

Moradores livres . . . . . $ 95

Lugar de Saõ Pedro.

Moradores livres . . . . . $ 96

Villa de Silves.

Moradores livres . . . . . 1$627
Escravos $167

Villa de Serpa.

Moradores livres $729
Escravos . . . . . $ 79

Villa de Thomar.

Moradores livres $431
Escravos . . . . . $ 8

Lugar de Tonantins.

Moradores livres . . . . . $ 65

Lugar da Tabatinga

Moradores livres . . . . . $ 92

Missaõ de Villa Nova da Rainha.

Moradores livres . . . . . 1$349
Escravos . . . . . $ 90

Lugar do Uatumá.

Moradores livres $332

Todos os moradores livres da Comarca 17$881
Todos os Escravos $962

Totalidade dos moradores . . . . . 18$843

RECAPITULAÇAÕ DA POPULAÇAÕ DAS TRES COMARCAS.

Comarca de Belem do Pará.

Todos os moradores livres . . . . . 91$307
Todos os escravos . . . . . 26$975

Comarca de Marajó.

Todos os moradores livres . . . . . 10$689
Todos os escravos . . . . . 2$040

Comarca do Rio Negro.

Todos os moradores livres	17$881
Todos os escravos	$962

Massa total dos moradores da Provincia do Para'

Moradores livres	119$877
Escravos	29$977
Totalidade	149$854

I. N. B. Na totalidade dos moradores livres da Provincia estaõ comprehendidos 32$751 Indios de ambos os sexos.

II. N. B. O numero de escravos he mui pouco mais de um quarto da populaçaõ livre: pequeno para o trabalho material da Provincia, e grande considerando-o debaixo das mesmas vistas do Baraõ d'Humboldt, o qual no seu Ensaio Politico sobre o Reino da Nova Hespanha Liv. 1.° Cap. 1.° pag. 221 dando aõs Estados Unidos um milhaõ de escravos, que diz ser o sexto da populaçaõ livre, considera embaraçados os mesmos Estados. E nestes termos o numero de escravos no Pará he superior aõ d'aquella parte da America em proporçaõ das respectivas populaçoens livres de um e outro paiz.

III. N. B. O calculo da superficie da Comarca do Rio Negro dá o numero de 76$884 legoas quadradas: e querendo-se determinar a relaçaõ que tem esta superficie com a povoaçaõ se achará que ella he a de 0,24508 habitantes por legoa

quadrada, quociente decimal da expressaõ 18$843

76$884

A uma tal força numerica de uma populaçaõ disseminada em um terreno, que se acha com ella na expressada relaçaõ, bem se pode applicar o que disse Virgilio descrevendo o naufragio da náo de Oronte quando o heroe da Epopeia sulcava o mar Toscano.

Apparent rari nantes in gurgite vasto.
Poucos nadar se vem na amplidaõ do mar.

IV. N. B. A annexaçaõ dos numeros dos Povos das tres Comarcas mostra que se achaõ engastadas no vastissimo sólo da Provincia do Gran-Pará 44 Villas, 61 Lugares, 11 Freguezias, e 7 Missoens.

Recapitulaçaõ numerica das Povoações, Fogos, e Habitantes da Comarca do Rio Negro.

Rios	Povoações	Fogos	Habitantes
Negro	26	552	8$031
Branco	3	47	$697
Uaupés	1	11	$122
Xié	1	6	$ 40
Amazonas	13	876	5$265
Madeira	2	36	$601
Canumá	1	180	$366
Mauéassú	1	282	1$699
Furo Uarirá	1	17	$253

Uatumá . . .	1 . .	18 . . .	$332
Jatapú	1 . .	22 . . .	$485
Totalidade . . .	51 .	2$047 . .	17$881

N. B. No anno de 1788 o numero de fogos da Comarca era 29$568: perdeo ella 27$521 no tempo volvido entre o indicado anno e o de 1832.

No numero dos habitantes naõ está encerrado o dos escravos: elle he o mesmo que ja ficou inscripto na Recapitulaçaõ da Populaçaõ das tres Comarcas.

TABOA

DAS DISTANCIAS DA CAPITAL DO PARA' A'S POVOAÇÕES DA COMARCA DO RIO NEGRO.

Da Cidade do Pará ás Povoações seguintes.	Legoas
Aõ Lugar de Airaõ - - - - - - - -	320
Aõ Lugar de Arvellos - - - - - - -	350
Aõ Lugar de Alvaraens. - - - - - -	404
Aõ Lugar da Barra - - - - - - - -	278
Á Villa de Barcellos - - - - - - -	361
Aõ Lugar da Boa Vista - - - - - -	424
Aõ Lugar da Boa Vista na foz do Içá -	467
Á Villa de Borba - - - - - - - -	283
Á Missaõ de Canumá - - - - - - -	265
Aõ Lugar de Carvoeiro - - - - - - -	342
Aõ Lugar do Castanheiro Novo - - -	429
Aõ Lugar do Carmo - - - - - - - -	436
Aõ Lugar do Carmo do Rio Branco - -	364

Aõ Lugar de Castro de Avelans - - - 479
Á Villa de Ega - - - - - - - - - 389
Aõ Lugar de Fonte Boa - - - - - - 435
Á Missaõ do Jatapú - - - - - - 249
Aõ Lugar de Lamalonga - - - - - - 401
Á Missaõ de Maués - - - - - - 238
Á Villa de Moura - - - - - - - 333
Aõ Lugar de Moreira - - - - - - 378
Aõ Lugar de Nogueira - - - - - - 391
Á Villa de Olivença - - - - - - 496
Aõ Lugar de Poiares - - - - - - 354
Aõ Lugar de Santa Anna - - - - - 484
Aõ Lugar de Santa Barbara - - - - 481
Aõ Lugar de Saõ Bernardo de Camanau - 469
Aõ Lugar da Senhora das Caldas - - - 445
Aõ Lugar de Saõ Filippe - - - - - 489
Aõ Lugar de Saõ Gabriel da Cachoeira - 475
Aõ Lugar da Senhora da Guia - - - 493½
Aõ Lugar de Santa Izabel - - - - - 417
Aõ Lugar de Saõ Joaquim do Rio Branco 480
Aõ Lugar de Saõ Joaõ Baptista do Mabé - 505½
Aõ Lugar de Saõ Joaquim do Cuani - 482
Aõ Lugar de Saõ José de Marabitanas - 517½
Aõ Lugar de Saõ Joaõ do Crato - - - 423
Aõ Lugar de Saõ José - - - - - - 448
Aõ Lugar da Senhora do Loreto ou
Maçarabi - - - - - - - - - - 441
Aõ Lugar de Santa Maria - - - - - 348
Aõ Lugar de Saõ Miguel do Iparana - 479
Aõ Lugar de Saõ Marcelino - - - - 510½
Aõ Lugar da Senhora da Nazareth do
Curiana - - - - - - - - - - 473
Aõ Lugar de Saõ Pedro - - - - - 456
Á Villa de Silves - - - - - - - 252
Á Villa de Serpa - - - - - - - - 253

Á Villa de Thomar - - - - - - - - 396
Aõ Lugar do Tunantins - - - - - - 461
Aõ Lugar da Tabatinga - - - - - - 526
Á Missaõ de Villa Nova da Rainha - 217
Aõ Lugar do Uatumá - - - - - - - 240



TABOA.

DAS DISTANCIAS DA CAPITAL DA PROVINCIA A'S SUAS FORTALEZAS E REGISTROS.

Da Cidade do Pará aõs pontos seguintes.	Legoas.
Aõ Forte de Nossa Senhora das Mercês da Barra da Cidade de Belem - - - -	1¼
Aõ Registro de Saõ Joaõ de Araguaia -	115
Á Praça de Saõ José de Macapá hindo pela Ponta de Mauari: - - - - - - - -	91
e hindo pelos Breves - - - - - - - -	80
Aõ Forte de Santo Antonio e Registro de Gurupá - - - - - - - - - - - - - -	88
Aõ Forte de Saõ José da Barra do Rio Negro - - - - - - - - - - - - - - -	278
Aõ Forte de Saõ Joaquim do Rio Branco	430
Aõ Forte de Saõ Gabriel da Cachoeira -	475
Aõ Forte de Saõ José de Marabitanas -	517½
Aõ Forte de Saõ Francisco Xavier da Tabatinga - - - - - - - - - - - -	526

LISTAS HYDROGRAFICAS.

DOS RIOS DA PROVINCIA DO PARA' QUE TEM MAIOR NUMERO DE DEFLUENTES.

Advertencia.

A enumeraçaõ dos Rios e Riachos ou Igarapés, que arrojaõ as suas aguas por uma e outra margem de cada um dos Rios descriptos nas seguintes Listas hydrograficas, he feita na mesma ordem natural, em que elles se apresentaõ a quem penetra pelo rio acima.

Naõ vaõ mencionados nas mesmas Listas todos os esteiros e igarapés porque sobre ser o seu numero inexprimivel uns naõ tem nome, e outros saõ apenas conhecidos de alguns moradores do districto: e por conseguinte seria vaõ esforço querer relatar o seu numero infindo.

LISTA HYDROGRAFICA I.

Rios e Riachos, que engrossaõ o Rio Tocantins.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Icatú: riacho, que tem defronte da boca uma ilha povoada, á qual daõ o nome de Tauaré.	*Crumijó:* riacho. He habitado.
	Tapau-ucú: dito. Tem moradores.

Margem direita
ou
Oriental.

Limaõ: riacho. He habitado na boca.

Matacurá: dito. He povoado até perto das suas vertentes.

Cachoeirinha: dito, que assim se chama por defrontar com uma pequena cachoeira, que jaz acima de Matacurá. Tem moradores.

Patos: riacho. He mais povoado que o precedente.

Arapera: riacho.

Murú: dito. Já naõ tem a povoaçaõ de Aruans, que ali se formou em 1793.

Tauá: riacho.

Caganxa: dito.

Ipitinga: dito.

Cunauá: dito, que desemboca defronte da cachoeira do mesmo nome.

Macauan: riacho.

Jacundá: dito. He habitado de Indios do mesmo nome.

Pirabanha: riacho.

Margem esquerda
ou
Occidental.

Tabatinga: dito. He povoado.

Trucará: riacho.

Ilha dos Santos: dito.

Caraipé: dito.

Mucuroca: dito.

Almas: dito, que defronta com o sitio de Arroios.

Arara-miri: riacho.

Arara-grande: dito.

Arapari: dito, fronteiro á sexta cachoeira, remontando o rio.

Pucuruhi: riacho.

Saõ Miguel: dito.

Remansinho: dito, que tem a boca na parte superior da oitava cachoeira na subida.

Pirocaba: riacho.

Agua da Saude: dito assim denominado por serem as suas aguas medicinaes segundo a opiniaõ dos que lhe impozeraõ este apellido.

Lago vermelho: riacho, que conduz a um lago deste nome. He ha-

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Arèas: dito.	bitado do Gentio Cupé-lobo.
Surubi: dito.	*Tacaiunas:* rio, que desagua acima da cachoeira=Boqueiraõ do Tauiri =.
Manoel Alves Grande: rio divisor das Provincias do Maranhaõ e de Goyaz: sai dos campos de Pastos Bons, e desemboca acima da Corolina. Na sua foz plantou o Governador da segunda das Provincias mencionadas Fernando Delgado Freire de Castilho um Presidio protector do commercio e navegaçaõ.	*Araguaia:* dito, que dirige a Mato Grosso separando esta Provinqia da de Goyaz pelo Oriente. Sessenta legoas acima da sua foz uma assás longa ilha chamada de Santa Anna o biparte: e perpassada ella o rio toma o nome de rio grande: elle he habitado de Gentios Carajás, Caiapós, Tapiraqués e outros. Tem campos e matas: estas saõ abundantes de caça e de castanha doce. Os seus ares saõ pouco saudaveis. Neste rio desembocaõ outros muitos.
Manoel Alves Pequeno: rio.	*Lageado:* riacho, que extrahe o nome da cachoeira, que lhe atravessa a boca.
Sono: dito, que he habitado pelos Gentios Cherentes, e Chavantes.	*Canabrava:* rio acrecentado com as aguas dos
Crixá: rio.	
Manel Alves: dito	
Palma: dito	
Saõ Felix: riacho.	
Preto: rio.	
Maranhaõ: dito, que confiue muito abaixo da cachoeira do Facaõ, e passa por entre os Arraiaes de Agua Quente e de	

Margem direita ou Oriental	Margem esquerda ou Occidental
Trairas.	rios Taboca e Santa Thereza.
Almas: rio, que dimana de uma das serras da Chapada Grande.	*Curriolla:* rio.
	Conceiçaõ: riacho.
	Aranha: dito.
	Vaivem: dito.

Nota.

Posiçaõ geografica da foz do Tucantins o parallelo autral 1°. 55.′ cortado pelo meridiano 327°. 34′.

Dista esta foz da Capital do Pará 31 legoas: e tem 8$998 braças craveiras de largura. Ella abraça uma ilha, da qual o appellido he Ararahi: chamaõ bahia do Limoeiro a parte da mesma foz que fica aõ Oesnoroeste, e á que fica no rumo opposto daõ o nome de Marapatá.

Nasce este rio na serra dos Veadeiros da Chapada grande do Brasil, e corre aõ Norte despenhando-se pela parte oriental da Capital de Goyaz naõ mui distante do rio Parnaiba; do qual está separado por umas campinas fendidas de muitos riachos, que acabaõ formando todos os rios, que vaõ desaguar no Oceano pelos campos do Maranhaõ, Cumá, e Caité; cujo sertaõ entre Parnaiba e o Tucantins pode ser atravessado em 15 dias de jornada segundo afirmaõ os que o tem trilhado.

A dita Chapada grande principia entre a barra do rio Parnaiba da Provincia do Piauhi e a

Serra da Ibiapaba no rio Camosi da Provincia do Seará; corre do Norte aõ Sul declinando aõ SE, forma as minas dos Cariris; busca o rio de Saõ Francisco, em cujo alveo ergue a ingente cachoeira de Paulo Affonso, e para a banda da Bahia apresenta os territorios betados de ouro da Jacobina, do Rio das Contas, do Fanado, do Serro do Frio e das Geraes: daqui volta para o Norte e forma o Paracatú, as minas da Provincia de Goyaz, e as vertentes do rio Preto, Irusui, Parnaiba, e termina entre o Pará e Maranhaõ estendendo-se a Leste do rio Tocantins.

A maré neste rio sobe 42 leguas acima da sua foz: distancia, que fenece pouco abaixo da cachoeira Tapaiunacuára.

Na embocadura do Tocantins a côr das aguas he verde desmaiada: e ellas saõ mui cristalinas em um cópo, e saborosas.

Quem desta embocadora o remonta acha que o seu rumo he a susudoeste e aõ Sul.

As cachoeiras começaõ a empeçar o rio de Alcobaça para cima, e denominaõ-se: a 1ª Tapaiunacuára: a 2.ª Guariba: a 3.ª Vita æterna: a 4.ª Tucumanduba: a 5.ª Uerápepóaquima: a 6.ª Cunauá: a 7.ª Pitáóca: a 8.ª Chiqueiro: a 9.ª Inferno: a 10.ª Furo da Itaboca ou Arrependido: a 11.ª Tortinho: a 12.ª José Correa: a 13.ª Cachoeira grande: a 14.ª Apinagé: a 15.ª Cajueiro: a 16.ª Capellinha: a 17.ª Valentim: a 18.ª Mandúpixuna: a 19.ª Puraquecoára: a 20.ª Praia alta: a 21.ª Boqueiraõ do Tauiri: a 22.ª Seco grande: a 23.ª Defuntinha: a 24.ª Tauirisinho: a 25.ª Mãi Maria: a 26.ª Serra quebrada: a 27.ª Seco do Curuá, a qual he o limite commum do Pará e Goiaz.

Antes desta serie de cachoeiras ha uma no-

minada Cachoeirinha, que demora contigua aõ rio Matacurá. Em todas ellas nasce um arbustosinho aromatico e semelhante aõ alecrim na forma com florinhas pouco brancas. Daõ-lhe o mesmo nome de alecrim.

Entre esta cachoeirinha e a 1.ª cachoeira estaõ o Paranámiri, ex-povoaçaõ, o sitio do Murú lugarete de Indios na esquerda do rio, o sitio do Lugar de Saõ Bernardo da Pederneira na direita, e o sitio do Lugar de Alcobaça: entre a 1.ª e a 2.ª fica em fronte á ilha Arapapá o sitio em que esteve o Registro de Arroios: entre a 8.ª e a 9.ª está o rebojo chamado remansinho, e adiante o remansaõ: entre a 9.ª e a 10.ª está a ilha Jutahi e o igarapé Arapari e parallelamente á 1.ª a ilha Tocantins: entre a 17.ª e a 18.ª estaõ o repartimento das Salinas, e o rebojo da saúde: entre a 19.ª e a 20.ª o rebojo Sumaúma: entre a 21.ª e a 22.ª rio morto, em que estaõ a praia da Rainha, o lago vermelho, e o rio Tacaiunas: entre a 25.ª e a 26.ª estaõ o Bacabal, Saõ Joaõ de Araguaia e a praia do tiçaõ na direita, Viraçaõ-sinha e Viraçaõ grande (praias de tartarugas) a praia do embiral e as Laginhas: e entre a 26.ª e 27.ª Santo Antonio, ilha Botica que teve povoaçaõ, e que defronta com uma de Apinagés.

Acima da 27.ª estaõ a Carolina Velha despovoada, as tres Barras formadas por duas ilhas, o Tauirisinho, Carolina Nova, e Povoaçoens de um e outro lado.

O riacho Caganxa supra-referido he assim denominado porque nelle morou um homem deste appellido. Acima delle meia legoa jaz uma ilha chamada Tauayurim, que faz em rio vasio grande praia de arèa e uma pequena cachoeira: defronta

com esta ilha uma terra firme alta estendida para o Oriente a que chamaõ Tapaiunacuara.

O riacho Ipitinga he dilatado, e chega ás terras do rio Mojú. Pouco acima lhe fica a ilha Arapapá, e proxima a esta a ilha Mauariroca, que tem uma alta pedra, e logo adiante a ilha Uariuacuara, em cuja ponta ha uma grande pedra òca, na qual sem impedimento pode entrar um homem. Estas ilhas e a das Antas e a Tucumandeua, todas jazem defronte da praia grande, que principia na parte occidental um quarto de legoa acima da ilha do Arco, assim chamada porque antigamente nella acháraõ páos proprios para arcos de frechar, e tem duas legoas de comprimento. Na extremidade superior desta terra houve uma povoaçaõ chamada do Arapari.

O riacho Cunauá vem de Serras perto das cabeceiras do rio Mojú: entre este e o riacho Saõ Miguel demora a ilha Pitauan-oca que tem defronte no rio um poçaõ farto de tartarugas no tempo dellas.

O riacho Macauan he dilatado, e dá no rio Mojú segundo dizem.

O riacho Caraipé está uma legoa acima do sitio, em que esteve o Registro de Alcobaça: tem cachoeira.

O riacho Pucuruhi tem uma grande cachoeira, e divide-se em dous, um para o Sul e outro para o Occidente: deste ha quem diga que vai ás cabeceiras do Pacajás.

O riacho Agua da Saúde tem este nome naõ só dos antigos, mas ainda dos Gentios, que tambem lhe prestaõ tal fé que tendo elles alguma enfermidade grave por mais distantes que morem ali se vaõ lavar, e dizem que tornaõ a recuperar a sua

antiga saúde.

Acima da ilha dos Cocos principia a do Tocantins, e defronte desta está outra quasi toda de pedras, tendo somente os canaes por onde devem passar as canoas; que por isso se lhe chama furo de Itá-uoca, que he o mesmo que dizer na Lingua Geral racha ou vaõ de pedra: hoje daõ aõ dito furo em lugar deste nome o de Itaboca. Tem quatro canaes: o 1.° fica encostado á terra firme na parte occidental, e tem o nome de furo dos Mineiros: o 2.° chama-se o Frechal por ter defronte um frechal em que daõ as correntezas: o 3.° chama-se dos Capitarís por ter um poçaõ de tartarugas machos a que daõ este nome: o 4.° denomina-se Tapera dos Padres da Companhia por ficar visinho aõ estabelecimento, que tiveraõ estes Religiosos naquella parte da margem oriental do Tocantins.

O rio Araguaia tem quatro cachoeiras entre a sua foz e os Carajás muito abaixo da Ilha de Santa Anna: todas tem canal, e ficaõ anegadas no tempo das aguas.

A primeira noticia moderna deste rio foi dada pelos ditos Carajás aõ General Governador do Pará Dom Francisco de Souza Coutinho em 1792 quando os attrahio á Cidade e os mandou acompanhar até á sua Povoaçaõ para os preservar de insultos dos outros Gentios, e para certificar-se do que informavaõ e promettiaõ.

Pelo que diziaõ os mesmos Carajás julgava-se o Araguaia impraticavel: mas depois por meio de Thomaz de Souza Villa Real se soube que da ultima Povoaçaõ dos Carajás para cima naõ ha mais obstaculo, e que até o rio tem mui fraca corrente, pelo que mais se facilita a sua subida.

Segundo o dito Thomaz de Souza saõ 48 le-

goas de Alcobaça á foz do Araguaia, desta á primeira Povoaçaõ dos Carajás 61, e desta á foz do rio Vermelho 211: vindo a ser de 320 legoas a total distancia de Alcobaça á foz do rio Vermelho: a cuja distancia unindo-se 50 ou 60 legoas, que será pouco mais ou menos distante Alcobaça da Cidade do Pará será consequentemente de 400 legoas a navegaçaõ do Pará aõ rio Vermelho: abaixo do qual desembocaõ o rio dos Ferreiros e o Crixá no braço oriental do Araguaia chamado Bananal, qué he todo destituido de cachoeiras.

Saõ vistosas as margens do Araguaia pelas serras mais ou menos affastadas, pelos igarapés, que dirigem a grandes frechaes, que naõ saõ da natureza das que usaõ os Indios domesticos, mas de umas a que chamaõ Camayuua, e pelas campinas abundantes de Mangabeiras. Ali se achaõ pedras brancas, que imitaõ as de Cantaria.

Da foz do Tocantins aõ Registro de Saõ Joaõ de Araguaia decorrem 84 legoas; e da mesma foz á primeira cachoeira 44: a differença das referidas distancias he o espaço espinhado de penedias até aõ dito Registro.

Saõ risonhos os horisontes, e salutiferos os ares na mor parte deste rio.

As ilhas naõ differem da terra firme na pasmosa disposiçaõ para todo o genero de lavouras: em toda a parte he admiravel a fertilidade, que a natureza espontaneamente offerece: dessas ilhas a mais ampla e mais opulenta de animaes de volateria e monteria, e de arvores uteis he a chamada Tocantins.

Nas praias de fina arèa, e junto ás cachoeiras jazem pedras exalviçadas bellamente betadas, pedras pretas, alvas, verdes, amarellas a que daõ o

nome de Itacoan, e todas estas differentes pedras mui resplandecentes; e tambem cristaes brancos, o ouro nas taliscas de algumas cachoeiras, e até mesmo na lingua d'agua no periodo do refluxo do rio.

Todo o rio e os lagos das suas ourelas saõ extremamente piscosos.

O primeiro Missionario, de que a Historia faz menção haver entrado neste rio, foi o Padre Capucho Frei Christovaõ de Lisboa em 1625.

Em 1669 Gonçalo Paes e Manoel Brandaõ giráraõ e corrêraõ as terras do Tocantins até á foz do Araguaia, esquadrinhando minas de ouro ou prata.

Em 1673 um Mestre de Campo Paulista chamado Pascoal Paes de Araujo, e cabeça de uma Bandeira, que formou á sua custa, desceo o Tocantins na diligencia de cativar os Guarajús. O Governador do Pará Pedro Cezar de Menezes, attendendo o seu pedimento de protecçaõ mandou a soccorre-los o Capitaõ Francisco da Mota Falcaõ, mas sem ordem explicita de bater a bandeira do Mestre de Campo. O dito Capitaõ regressou com um descimento de Tupinambás feito sem a menor prema.

Nos principios de 1675 remontou o Tocantins até ás terras dos Guarajús o Padre Antonio Rapozo Tavares vindo de Lisboa commettido da inquisiçaõ do mesmo rio e da pesquiza de metaes preciosos. Tornou á Cidade depois de padecer fadigas trabalhosas e estereis.

De ordem do Governador do Pará Bernardo Pereira de Berredo remontou o Tocantins em 1720 o Capitaõ Diogo Pinto da Gaia a explorar o rio Araguaia: em cuja exploraçaõ elle naõ transcen-

deo um cento de legoas.

No anno de 1721 o Jesuita Manoel da Mota vogou o Tocantins até passar o boqueiraõ do Tauiri e penetrar o rio Tacaiunas para missionar tanto os Sylvicolas de quem este rio assume o nome, como os Guaranizes.

O primeiro registro da navegaçaõ do Tocantins foi estabelecido em 1782 pelo Governador do Pará José de Napoles Tello de Menezes: cujo registro foi plantado coevamente com um Lugarete denominado Alcobaça na margem direita em sitio citerior da 1.ª cachoeira, e tinha a incumbencia de evitar os extravios do ouro de Goiaz, as fugas dos escravos de Cametá, desviar as aggressões dos Sylvicolas Timbira, Carajá, Apinagé, Gaviaõ, e refocilar os viandantes. Junto aõ dito Lugarejo estava construido pelo Major Engenheiro Joaõ Vasco Manoel de Braun um Forte de fachina com o appelido de Nossa Senhora da Nazareth cavalgado de seis peças de artilheria do calibre menor que o mediano.

Em 1797 o Ajudante do Regimento da Cidade Joaquim José Maximo de ordem do General Governador do Pará Dom Francisco de Souza Coutinho começou em Junho do dito anno a estabelecer junto á grande cachoeira da Itaboca um novo Registro, reunindo a elle os moradores da Pederneira e Alcobaça, depois de demolir o sobredito Forte annexo aõ segundo destes Lugares: mas achando na designada situaçaõ inconvenientes fisicos arduos de esvaecer passou com o assentimento do Governador a collocar o Registro para baixo d'aquella cachoeira na margem adjacente aõ Igarapé Arapari e fronteira á ilha Tucumanduba. Pouco tempo depois novas ordens o fizeraõ trans-

mutar o Registro para uma ribanceira de mais de cinco braças de altura na margem direita do Tocántins entre o seco do Bacabal e a praia do Tiçaõ, onde tem á vista a foz do rio Araguaia, e dar-lhe o nome de Saõ Joaõ de Araguaia.

O dito rio Araguaia tem a foz entre Leste e Sueste, e barreiras brancas dentro della.

Com a enchente saõ invisiveis as praias, algumas coroas, e quasi todos os recifes: e com a vasante saõ as correntezas perigozas por estarem as pedras insumergidas, e muitas á flor d'agua, exceptas as cachoeiras principaes, que em todo o anno se manifestaõ.

O tempo mais opportuno para subir parece ser logo depois da Pascoa, e para descer o da maior cheia.

LISTA HYDROGRAFICA II.

Rios e Riachos, que se agglomeraõ com o Rio Amazonas.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Tajupurú: canal composto de ilhas jacentes entre a Ilha Grande de Joannes e a terra firme que corre para Gurupá:	*Matapi:* rio aõ Sul da Praça de Macapá, e pouco acima della: he povoado de broncos Sylvicolas: tem cravo, cacáo,

Margem direita ou Meridional.

Margem esquerda ou Septentrional.

a posiçaõ geografica da boca deste canal he o parellelo austral 55.′ cortado pelo meridiano 326° 10.′ á sua direcçaõ he aõ oessudueste, e está fronteira a umas ilhas estantes a uma legoa de distancia que correm quasi de Norte a Sul: a outra boca está da banda dos Breves, e no rumo de nornordeste. Da dita boca do mesmo canal á dos Breves saõ 33 legoas, e á Cidade 75.

He por este canal que sahem no Amazonas as canoas, que navegaõ da Cidade do Pará para os Povos do mediterraneo da Provincia.

Marajó-miri: riacho.

Mirititeua: dito.

Pucuruí: dito.

Xingú: rio. Veja-se a Lista III.

Urucuricaia: braço do Amazonas que conflue com a boca do Xingú.

Áquequi: braço do Abreu, estopa, e outras mais drogas naturaes.

Anauarapucú: rio dirigido de um dos lagos da Guaiana Brasileira pouco alongado do berço do rio Oyapock: tem salsa, cacáo, breu, estopa e muita madeira de macacaúba.

Mutuacá: rio.

Cajarí: rio.

Maracápucú: rio que tem as mesmas producçoens naturaes precedentes.

Jarí: rio penhascoso, e abundante de varias producçoens naturaes: he de máos ares: os mesmos Aruaquizes habitantes das suas vertentes naõ se animaõ a desce-lo se naõ em tempo calculado, e raras vezes.

Baquiá: rio.

Muruxana-tuiupeteua: riacho.

Uassaeuêra: riacho.

Mararú: rio.

Murúmurúpucú: riacho.

Margem direita ou Meridional.

mazonas, que dez legoas abaixo do canal Mauariajurapára se introduz pela terra firme, e vai sair na margem occidental do Xingú fronteira á da Villa de Porto de Mós: neste Aquequi deflue o rio Jarauú, que corre parallelo aõ Xingú, e que he cataratoso, e piscoso, e farto de cravo.

Uruará: rio que tem extensos lagos.

Curuá: rio.

Tapajós: dito. Veja-se a Lista IV.

Topinambaranas: rio, cuja foz demora na latitude austrina de 2.° 51′ e na longitude de 321.° 9.′: elle corre do Sul para o Norte pelas terras que medeiaõ entre os rios Tapajós e Madeira: as suas matas saõ productoras de cravo, caeáo, salsaparrilha, guaraná, oleo: ha nelle um lago nominado Uaicurapá, que he piscoso.

Margem esquerda ou Septentrional.

Sarapoé: rio.

Cujuba: dito.

Macaco: dito.

Tocré: rio, que se debruça das serras do Parú dispostas em forma de cordilheira, cuja direcçaõ he no rumo de oessudueste, segundo o qual buscaõ o continente do Cabo do Norte: tem veaçaõ, e salsaparrilha, cacáo, castanha, breu.

Tupanaquera: riacho.

Uacarapi: rio.

Parú: dito. He o unico que tem o nome d'aquella serrania de formidavel grandeza.

Urubúcuára: braço do Amazonas, que entra pela terra dentro aõ noroeste, e a 7 legoas de distancia diffunde-se formando varios lagos sobre uma dilatada planicie nas fraldas da cordilheira do Parú: estes lagos saõ por extremo piscosos, e se convertem no inverno em um exten-

Margem direita
ou
Meridional.

Andirás: rio de curso parallelo aõ Topinambaranas.

Massari: rio, cuja direcçaõ he semelhante á do precedente.

Maué-miri: rio.

Urariá: braço do Madeira, nelle desembocaõ os rios Maué-uassú, Apoquitiba, Abacaxis, e Canumá: no Maué-uassú defluem pela sua margem direita os rios Caraui e Urupari: e do Canumá parte uma communicaçaõ para o rio Madeira a qual sai na margem oriental deste rio 30 legoas arriba da Villa de Borba.

Madeira: rio. Veja-se a Lista V.

Uautás: rio populoso de Muras e communicado com o Madeira por um canal superior á Villa de Borba: tem duas bocas, a inferior 2 legoas acima da ponta de terra baixa aõ ponente da barra.

Margem esquerda
ou
Septentrional.

sissimo e profundo: nos mesmos lagos tambem vivem muitas Cobras, Sucurujús, Giboias, e Boia-ussús.

Gurupátuba: braço do Amazonas semelhante aõ precedente, e como este forma lagos porem mais amplos.

Cuieiras: igarapé, do qual assume o nome a Costa, em que elle descarrega suas aguas: he perigosa esta costa por por ser sem acolhida para as borrascas, e qualquer vento encosta as canoas á terra, e facilmente se alagaõ e perdem: o dito igarapé he o unico asilo que ha nesta paragem do Amazonas, a qual se costea correndo a rumo de Sudueste e Sul.

Catauari: rio.

Surubiú: dito. Elle tem duas embocaduras, pelas quaes entorna as aguas oriundas de umas serras

Margem direita ou Meridional.

ra do Madeira, e a superior 23 legoas acima da inferior.

Ararabá: riacho, que forma um lago amplo.

Purús: rio opulento de cacáo, salsaparrilha, oleo, tartarugas, peixe-boi: as sesões invadem os que intentaõ colher estas e outras mais producçoens suas. Elle he de agua branca: as margens em grande parte saõ campinas, onde se vê muito maiz e mandioca: despenha-se de umas serras aõ norte de Cusco, antiga capital dos infortunosos Incas: tem 5 bocas a 1.ª que he a principal, dista duas legoas para cima do sitio Guajarátiba, e a sua posiçaõ geografica he o parallelo austrino 3.° 45′. cruzado pelo meridiano 316.° 30′. a 2.ª he conhecida pelo nome de Paratari: a 3.ª chamada Cochiuará he afastada 6 legoas da 1.ª

Margem esquerda ou Septentrional.

isoladas, formando na planicie a ellas contigua um maximo lago muito matizado de ilhas, e algumas, que tem campinas.

Curuámanema: rio.

Trombetas: dito. Elle tem a entrada aõ nordeste: he cataratoso e povoado de Sylvicolas: as suas matas saõ abundandantes de paós preciosos, e com especialidade de Murápinima. A posiçaõ geografica da sua foz he o parallelo austral 1.° 39′ cruzado pelo meridiano 322.° 7′. 30″.

Nhamundá: rio, que os antigos indigenas chamavaõ Cunuriz. Elle he o limite commum das Comarcas do Pará e Rio Negro: tem duas bocas, das quaes a inferior dista 6 legoas do rio Trombetas, e a superior 14 legoas da inferior, e está na latitude Sul de 2.° 16′ e na longitude de

Margem direita ou Meridional.

Margem esquerda ou Septentrional.

tem pedras, muito pescado e tartarugas: a 4.ª he denominada Coyuana, e dista 6 legoas acima da 3.ª: e a 5.ª appellidada Aruparaná demora na enseada do Camará.

Camará: rio parallelo aõ Purús.

Mamiá: rio de agua escura, e fertil em cacáo. Pouco antes de chegar a este rio jazem as ilhas, que habitáraõ os Jurimauás, e que bom acolhimento praticáraõ com Pedro Teixeira na sua tornada de Quito aõ Pará.

Coarì: rio de agua preta na apparencia. He farto de peixe e de tartarugas, que soterraõ os ovos em bellissimas praias de areia mui alva e limpa: as matas tem salsaparrilha e oleo de cupaúba. Unem-se a este rio pelo occidente para formar uma grande ba-

321.° 12′. 30″. He semelhante aõ rio Surubiú em formar um lago como os de Gurupátuba e Urubúcuára: tem communicaçaõ com a boca do rio Trombetas por um braço, que naõ frequentaõ pelo receio de cahir em um rilheiro, a que daõ o nome de Caldeiraõ. Foi na boca deste rio que Francisco de Orelhana se vio accommettido de uns homens naturaes e proprios indigenas da terra acompanhados de suas mulheres, e pela varonil intrepidez dellas mudou aõ rio da sua navegaçaõ o nome de Orelhana, que primeiramente lhe dera, para o de Amazonas, lembrando-se destas celebres habitadoras das ribeiras do Thermodoonte.

Cararaucú: rio, do qual assumem o nome umas alterosas barreiras na ad-

Margem direita ou Meridional.

hia pouco acima da sua foz os rios Urucúparaná e Arauá: a dita foz demora na latitude austral 4.° 3′. e longitude 314.° 18′. Acima da mesma foz estaõ as ilhas Jurupari e Juçaras, onde constantemente fazem as tartarugas o seu desovamento, e por isso ali se faz annualmente muita manteiga.

Uariaú: riacho.

Cuanú: dito.

Catuá: rio, que logo acima da costa do Mutumcoára corre entre outeiros abundantes de salsaparrilha.

Taruá: igarapé. Entre elle e o Catuá as terras da margem saõ baixas e cheias de cacaóseiras.

Camuçuá: riacho.

Giticaparaná; dito.

Itauarana: dito.

Caiamé: rio caudaloso. Tem cacaó, salsaparrilha, pirarucú e outros peixes

Margem esquerda ou Septentrional.

jacencia da sua foz.

Uatumá: rio de agua preta, que corre quasi de Norte a Sul: na sua foz ha uma impetuosa corrente. Defluem neste rio pela margem esquerda 5 legoas acima da foz o rio Jatapú com o rio Capúcapú, que lhe entra pela margem direita, e 35 legoas acima da confluencia do Jatapú o rio Pirápitinga pela mesma margem esquerda. Os bosques do Uatumá saõ ricos de cravo, guaraná, breu, oleo de cupaúba, e tambem de insectos innumeros: este mesmo caracter de abundancia natural tem os rios seus defluentes, e delles o Jatapú encerra uma corpulenta catadupa 36 legoas acima da sua foz, e muitos broncos Sylvicolas.

Saracá: lago jacente 9 legoas alem da margem,

Margem direita
ou
Meridional.

de extrema grandura.

Pupunha: riacho.

Genipava: dito.

Senembyparaná: dito.

Tefé: rio magestoso de alvissimas praias: desce do Sul para o Norte. Uma embarcaçaõ grande pode navega-lo pelo tempo de 2 mezes. Tem salsaparrilha e cacáo: he piscoso: as terras saõ fecundas, e os campos aptos para manadas. A sua foz está na latitude austral de 2.° 16′. 30″. e na longitude de 312.° 39′.

Urauá: riacho de agua escura. Saõ excellentes as suas terras para mandioca, e outras mais plantas.

Cupacá: lago de ampla boca: as aguas saõ pretas: communica-se com o rio Juruá, e he abundante de cacáo, salsaparrilha, e oleo de cupaúba.

Yautõ: igarapé.

Margem esquerda
ou
Septentrional.

e que se entorna no Amazonas por seis diversos canaes na extensaõ de 13 legoas e ½: pelo sexto canal chamado Arauató resvala tambem o rio Urubú, e no mesmo lago desemboca o rio Anibá. Aõ 5.° canal chamaõ Aibú. O Urubú he difficil no apanho das drogas silvestres pelas cachoeiras e Gentios que tem. O Anibá he farto de peixe, e apresenta mais insectos e morcegos do que vegetaes prestantes.

Matari: rio com duas bocas: a superior afastada por entre ilhas 5 legoas da inferior demora 6 legoas abaixo da Ponta de pedras chamada Puraquecoára (buraco dos Puraquês). Nesta ponta saõ perpetuas grandes correntezas.

Negro: rio, de cuja foz para cima chamaõ aõ Amazonas Solimoens.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Acaricuára: rio, que tem duas barras: á primeira daõ o nome de Camadú, e a segunda demora junto de um pequeno lago acima da boca do lago Sauiá. Na adjacencia superior da primeira barra corre o canal de Maicoapani, cujas margens saõ fertilissimas de cacáo, e o mesmo canal copioso de peixe-boi.	Veja-se a Lista VI.
Baré: riacho.	*Uariaú ou Guariboca:* furo 6 legoas acima da foz do Rio Negro, que dá transito ás canoas grandes do Solimoens para o Rio Negro na estaçaõ das chuvas.
Sauiá: lago.	*Manacapurú*: rio de agua preta, e tem lagos piscosos, salsaparrilha, cacáo, oleo de cupaúba. Antes de chegar a este rio jaz o sitio dos Caldeiroens, em que ha plantaçoens de café, que saõ da Naçaõ: e logo acima do mesmo rio está o pesqueiro de tartarugas e peixe para a Tropa da Barra do Rio Negro. Tambem antes de chegar a este rio actúa uma correnteza por extremo rapida.
Juruá: rio, que volve das propinquidades de Cusco, dirigindo-se do Sul aõ Norte com uma undaçaõ dilatada e impetuosa. Saõ pretas as suas aguas: he penhascoso: tem salsaparrilha e cacáo: nelle ha uns Sylvicolas chamados Cauánas que parecem anões, pois saõ de taõ curta estatura que naõ passaõ de 5 palmos verticaes: ha tambem outros Sylvico-	*Uanuri*: riacho.
	Piriquitos: dito.
	Mauaná: dito.
	Guanamá: dito.
	Maroimtiba: dito.
	Cudaiás: lago, que por

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.

las denominados Uginas, que tem rabo de 3 a 4 palmos: assim o recontaõ muitos: o credito porem que applicar se lhe deve, á discriçaõ do judicioso fique. A posiçaõ geografica da foz deste rio he o parallelo austral 2.° 45′. cruzado pelo meridiano 311.° 36′. Por elle subio á Capital do Perú em 1560, tendo descido pelo Jutahi, o General Pedro de Ursua, Cavalheiro Navarrez, 2.° descobridor do Amazonas, de ordem do Vice-Rei Marquez de Canhete, para explorar mineraes, frutos, e Sylvicolas do Alto Amazonas.

Jurahi: riacho.

Caiarás: dito de pequeno curso. He melancolico.

Umanapiá: riacho.

Campina: dito, que nasce de um lago, e serpea por uma grande camduas bocas se descarrega no Amazonas. Neste lago entraõ as aguas do lago Atiuini: elle he abundante de salsa.

Tininga: rio.

Juçaras: braço do Solimoens reputado vulgarmente 2.ª boca do Japurá.

Carapanátuba: furos.

Amaná: lago, que por duas bocas esparze no Solimoens as suas aguas. Este lago communica-se com o lago Aiamá, que está para o centro, e com o Cudaiás.

Copeyá: braço do Solimoens reputado 3.ª boca do Japurá.

Uananá: braço do Solimoens vulgarmente tido por 4.ª boca do Japurá.

Japurá: rio. Veja-se a Lista IX.

Manhana: braço do Solimoens, que se communica com o Auatiparaná. Elle he espaçoso

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional

pina até desaguar no Solimoens. No dito lago dizem haver medonhas serpentes.

Gurumati: riacho.

Paruini: dito.

Manaruá: dito.

Icapó: dito.

Mujuitiba: dito. Na sua contiguidade colhem os viandantes frutas das arvores, que plantou a Povoaçaõ de Fonte Boa quando ali existio.

Jutahi: rio de vasta boca, da qual a posiçaõ geografica he o parallelo austral 2.° 36′. cortado pelo meridiano 310.° 46.′ 30″. Elle parallelamente aõ Juruá debruça-se das serras de Cusco para o Norte, junto ás quaes ha campinas amplas e tosadas por gado vacum. As aguas saõ cristalinas e gostosas a pesar de que a sua còr apparente seja escura: corre placidamente a sua volumosa undaçaõ: pouco parecido a um rio de undaçaõ socegada: as suas margens saõ enfeitadas de arvoredos, que lisongeaõ agradavelmente a vista.

Uaranapú: braço do Solimoens, que se communica com o Japurá dando-lhe a còr das suas aguas.

Auatiparaná: boca de communicaçaõ do Solimoens para o Japurá: acima desta ha outra mais occidental, e entre ambas jaz a costa chamada Mina. Na dita boca mais occidental os Geografos da demarcaçaõ de Limites erigiraõ em 1781 um Padraõ.

Taracuátiba: riacho.

Tijucupaba: dito.

Caquixana: dito. A sua boca demora entre barreiras encarnadas.

Tunantins: rio pequeno, mas habitado de varios Sylvicolas.

Margem direita
ou
Meridional.

eo acima da foz ha muita salsaparrilha.

Capatana: riacho.

Maturá: dito. Junto a elle esteve antigamente uma Aldea de Cayuvicenas; os quaes recebêraõ do Governador do Pará Alexandre de Souza Freire a puniçaõ, que mereciaõ pela morte que deraõ aõ seu Missionario.

Matuxacupacá: riacho.

Patiá: dito.

Yauiviru: dito.

Acurui: dito. A sua agua he na apparencia escura, e na realidade cristalina, e excellente.

Jaudiatiba: riacho.

Comatiá: rio de agua preta. Habitaõ nelle os Sylvicolas Colinos, que saõ velocipedes: na foz deste rio a terra oriental, que he alta, e a opposta, que he baixa, fazem um bello prospecto.

Pacuti: riacho.

Margem esquerda
ou
Septentrional

Itaqui: riacho, que rega terras ferteis.

Iça: rio. Veja-se a Lista X.

Caninitiba: lago.

Xomana: riacho.

Quiriá: dito.

Suacá: dito.

Amaniatuba: rio fronteiro á Villa de Olivença.

Igarapé, que conduz á Tabatinga.

2.° dito.

3.° dito.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Macapuana: dito.	
Juruparitapera: dito.	
Janaiatuba: rio.	
Javari: dito. He caudeloso, e corre do Sul aõ Norte: tem a foz na latitude austral de 4.° 18′. e na longitude de 307.° 54′. he penhascoso e farto de cacáo, e salsaparrilha: nelle encravâraõ um padraõ em 1781 os Geografos da demarcaçaõ de limites: e acima deste Padraõ na margem oriental do rio termina a divisaõ limitrofica da Provincia com os Hispano-Americanos pelo Sul: cuja divisaõ he tirada do ponto medio do Madeira na direcçaõ verdadeira de Leste-Oeste.	



Nota.

O Rio Amazonas brota nas fraldas da altissima cordilheira, que estrema o territorio dos Quixos do territorio da Cidade de Saõ Francisco de Quito, e depois de receber o rio Ucayale rola pa-

ra o Levante atravessando os fragosissimos rochedos inferiores do empinado systema dos Andes. Elle se desafoga e pára nas longas aguas Atlanticas, engolfando-se nellas mui inclinado aõ rumo do Norte por uma só boca malhada de numerosas ilhas debaixo da zona equinocial, onde a dita boca considerada entre a ponta de Mauari na Ilha Grande de Joannes e a foz do rio Arauari afastada 32 legoas de Macapá tem 56 legoas e ⅔ de amplitude, ou 65 considerando-se a mesma boca entre o Cabo do Norte e a dita Ponta de Mauari.

A extensaõ da sua carreira desde o ponto em que se abisma no amplissimo bojo do Oceano atê aõ Lugar de Saõ Francisco Xavier da Tabatinga, méta occidental da Provincia, he de 544 legoas. A direcçaõ em geral desta carreira he no rumo de Leste: e aõs lados della faz o rio giros ou excursoens ja para o Norte ja para o Sul, e destas a mais austral he onde tem barra o Javari.

Toda a costa desde a Praça de Macapá até aõ rio Oyapok consta de 98 legoas: a cujo numero assomaõ os intervallos seguintes. De Macapá aõ rio Carapanátuba 3 legoas: de Carapanátuba aõ rio da Pedreira 5: deste rio aõ rio Arauari 24: de Arauari aõ rio Maiacaré 27 ⅓: de Maiacaré aõ rio Calçoéne ou Vicente Pinçon 2 ⅓: de Calçoéne aõ rio Quanani 6: do Quanani aõ rio Cassipure 22: e do Cassipure aõ rio Oyapok 8 ⅓.

Da boca do rio Negro para cima daõ aõ Amazonas o nome de Solimoens: esta parte superior assim nominada he tida erradamente pelo Memorista Monsenhor Pizarro Tom. IX pag. 126. Nota 46 como uma Provincia, que forma um governo subalterno do Pará. O Solimoens he parte integrante da Provincia do Rio Negro, hoje Co-

marca do mesmo nome.

As correntes saõ esbranquiçadas, turvas e immundas: e a sua velocidade he de 4$645 braças por hora. A' vista desta rapidez julgue-se quaõ descançada e apresurada descerá uma canoa posta na veia do rio sem vela nem remos, levada só do tesaõ da corrente como em hombros alheios: e quanto afanosa será a sua navegaçaõ a remo agua arriba.

Este rio com o seu grossissimo cabedal de agua doce ufano empuxa para mui longe a do Oceano: e nunca as suas aguas saõ mescladas com as salgadas pela enchente da maré.

He apertado o seu curso em quatro paragens. A 1.ª no territorio dos Hispano-Americanos citerior da Cidade de Borja, que he um serro penhasco so de 13 braças de largura, e de 3 legoas de extensaõ, aõ qual daõ o nome de Pongo, que no idioma dos Mainas quer dizer Porta. A 2.ª na Tabatinga, derradeiro Povo do Amazonas na fronteira do Pará com o Perú, onde a margem opposta se acha dentro da jaculaçaõ de uma espingarda do adarme da Infanteria. A 3.ª na costa do Canariá formada de terras altas e rochedos toldados de matas frondosas. E a 4.ª em rosto da Villa de Obidos, onde pela disposiçaõ d'aquelle terreno tem mil braças de largura e uma legoa de comprimento, sem que neste espaço se possa achar a profundidade do alveo porque bebe mais de 300 braças de sonda.

Pela amplidaõ admiravel das suas correntes estaõ espalhadas innumeras ilhas de diversa grandura na maior parte inundadas quando o rio nas cheias de Inverno incha em cabedal.

As ilhas Mixianna, Cavianna, e Aramaçá se-

brepujaõ muito ás outras em magnitude: a primeira tem 14 legoas de longor, a segunda 15 ⅔ e ambas pertencentes aõ archipelago da foz, e a terceira 6 legoas de comprimento, jacente no espaço comprehendido entre a Villa de Olivença e o rio Javari: nella produz sem cultura a natureza gran copia de cacáo. Outras ilhas ha, cujas diversas producçoens offerecem á vista em todo o tempo espectaculos variados: ali se achaõ risonhas e magestosas perspectivas da natureza, que accendem a imaginaçaõ, e que entretem a alma em uma especie de continuo enthusiasmo, e lhe proporcionaõ infinitos gostos. Ha outras amenissimas pelas vistosas praias e pela graciosa verdura de arvores differentes entremeiadas de Ambaubeiras, e junto d'agua florentes arbustos e varios frutices, tudo disposto em elegante ordem: e outras despidas de bosques, só acobertadas em partes de floridos canaviaes, e em partes de grupos de Ambaubeiras com seus claros tapizados de canabrava de um verde primoroso, e de hervas e plantas de recendente cheiro. Alem destas ha outras de pedra em forma de colinas aõ longo da costa adjacente á parte superior da Villa de Almeirim, entre as quaes se abalisa a Velha Pobre, assim chamada por ser toda calva de herva.

As margens deste rio constaõ de singulares barreiras, de pantanos, de terras baixas e alagadiças, de alterosas ribanceiras, e de matos em algumas paragens taõ espessos que esquivos a todo o raio do Sol apenas algum claraõ de escassa luz lhe penetra.

Tudo quanto elle patentea em toda a sua undaçaõ maravilhosa contenta os olhos de quem lhe sulca as ondas: os seus quadros banhaõ de singu-

lar recreio o observador naõ nos dias, em que o Sol se nega aõs olhos escondido e coberto de nuvens conglomeradas, mas nos dias em que elle se deixa ver claro e formoso com toda a pompa de seus raios.

Neste rio sem parelha encara-se um bosque denso de arvores longevas de estatura remontada ás nuvens: de arvores que reunem com a beldade uma fragrancia, que enche de suavidade o olfato: de arvores que de ordinario estaõ cobertas de Patos bravos e de outras aves, que causaõ impressaõ risonha: e de arvores florecentes e abundantes de gluten, nas quaes as abelhas fabricaõ immensa quantidade de mel. Vê-se que elle aceita o rico feudo de numerosos rios caudaes: vê-se grande copiosidade de especies piscativas, e de caça do mato: e vê-se grande multidaõ de passaros de gentil plumagem, de insectos papilionaceos mui louçaõs, e de vegetaes, uns que saõ o mimo dos sentidos, e outros que saõ o cevo das precisoens da vida.

Se nas mesmas margens se encontraõ muitos espaços embaraçados de vultosos troncos e ramos de arvores ou arrojadas aõ rio por furacoens desatinados ou arrunhadas da terra que desaba continuamente em grandes porçoens: e outros cheios de arvores de maravilhosa celsitude, que ameaçaõ momentanea queda, porque o terreno pouco estavel, as raizes descarnadas, e a agua escarvando diariamente, assim o estaõ indicando: tambem ha espaços, em que muito se empolaõ as escarpadas barreiras vermelhas e amarellas de Cararaucú, Caquixana, Aucruuité, e Mutumcoára, relevadas pela frondosidade dos bosques, que coroaõ os seus cabeços: e apparecem vistosos canaviaes de que os Indigenas fabricaõ as suas frechas: e ha outros es-

paços compostos de alagadiços cobertos de canabrava junto d'agua, tendo por detraz terras altas e hervosas com malhas de arvoredos e selvas: e outros ornados de sublimadas e gentis Sumaumeiras, Mongubeiras, Tucuns, Assahizeiros, e de arvores que saõ a aristocracia da vegetaçaõ: e vê-se as lindas enseadas do Camará, do Uarumandiba, a costa do Uaratapera, que toda se desfaz em cacaó, a costa de Tauaná toda de terras eminentes e distinctas pela soberba pompa de cacaóseiras, a costa da Tabatinga, a do Mutumcoára de altas e formosas barreiras, a costa Mina, a do Canariá, e os canaes Urariá, Uaquiri, Giparaná, Andirá Maicoapani, Tarará, Eviratiba, tudo de aprasivel prospecto e de pasmosa fertilidade das terras e abundancia de pesca e caça. Em paiz de tanta bondade, com recheio de toda a casta de frutos, pode-se facilmente mandar em degredo a miserrima indigencia.

Ha no meio do rio coroas de arèa, a que chamaõ praias: ellas saõ visiveis totalmente no tempo da vasante, que aponta em Setembro, sendo a maior força da enchente em Maio: entaõ estaõ rodeadas de Marrecoens, Patos, Mauaris, Mutuns, Gaivotas, Marrecas, Tujujús, Cararás, &. e abastadas em ovos das Gaivotas, e em ovos de Tracajás e Tartarugas. A primeira destas coroas que vé quem remonta o rio, he a que demora seis legoas acima do rio Trombetas: e saõ mui espairecidas as de Coanipiti, de Tarará e Araçátiua.

A natureza distribuio de tal sorte os rios, que emboreaõ as suas aguas no Amazonas, que por elles se pode ir a muitas partes do continente Americano meridional: as mais notaveis destas communicaçoens fluviaes saõ as do Amazonas para o Ar-

chipelago Antilhano e para o rio da Prata. O caminho, que guia aõ primeiro ponto he o Rio Negro, o Cassiquiari, e o Orinoco: e o que dirige aõ segundo he o Madeira, o Guaporé, o Alegre, o Aguapehy com o permeio de um curto transito terrestre deste para aquelle, o Jaurú, e o Paraguai.

A serra Aguapehy, que jaz na latitude austrina de 16.° 3′. e na longitude de 318.° 30′. he o berço do rio Alegre, que deflue no Guaporé na parte ulterior da Cidade de Mato Grosso, e tambem o he do rio Aguapehy, que deflue no Jaurú confluente do Paraguai: nas abas desta serra e aõ nascente della ha só quasi uma legoa de intervallo entre os rios, que d'ali se debruçaõ, e he este espaço o que interrompe o caminho aquoso do Amazonas aõ Prata. Este intervallo o Governador de Mato Grosso Luiz de Albuquerque intentou em 1773 dispo-lo de modo que ficasse commodo para o commercio entre Cuiabá e a Capital de Mato Grosso, fazendo subir as aguas do Aguapehy aõ varadouro distante uma legoa abaixo das duas cachoeiras, de que se despenhaõ os dous rios nascidos da ja dita serra. Este trabalho naõ abarbou o fim proposto.

Perigos e afaõ custoso abrangem a navegaçaõ deste rio agua acima. Multiplicadas e impetuosas correntezas fazem avagarar a subida: e para vencer a remo menos agramente o seu furibundo impulso he necessario aproximar mais a canoa da margem, a qual a espaços segundo o seu estado naõ desluz todo o receio. As baixias e restingas, de que he alastrado o fundo em algumas partes, naõ permittem muitas vezes bater os remos, he preciso entaõ passar a canoa ás varas, cujo meio

tambem he necessario para surdir avante a embarcaçaõ aõ rodear as praias de algumas ilhas: e se o fundo he baixo saltar em terra, e atando uma corda aõ mastro puxar por ella.

As arvores, que as correntes trazem, infundem grande cuidado porque o seu embate causa taes movimentos á canoa que a faz afundir. Nos paós occultos junto da margem tambem se engasga a embarcaçaõ: e se algum está de ponta para ella fa-la naufragar. A frequencia de tempestades acompanhadas de trovoens e repelloens de vento faria correr as canoas summo trance, e verem-se a pique de se estroncarem com os paós ou de se perderem quebrantadas nos baixos e syrtes se naõ existisse o magno encadeamento de ilhas, as quaes convidaõ os navegantes afiançando maritimo regresso.

A todos estes perigos se ajuntaõ as invasoens de numerosas cohortes de insectos mortificantes Carapaná, Pium, Mariuim, e Mutuca.

O Amazonas he navegavel para canoas possantes desde a sua foz até Jaen de Bracamoros.

As fauces deste espantoso rio tiveraõ o nome de Mar doce, que lhe deo Vicente Pinson depois de ter embocado o rio Calçoéne, aõ qual elle attribuio o seu nome, que ainda hoje apparece em alguns Mapas.

Nos dias de El-Rei Dom Joaõ III. deo vista tambem das mesmas fauces o aventureiro Luiz de Mello da Silva, filho do Alcaide Mor de Elvas, tendo-se desgarrado com o tempo da sua derrota a Pernambuco.

Os Indigenas chamavaõ aõ Amazonas Paranauássú.

No Alto Perú os Hespanhoes applicáraõ-lhe

o nome de Maranhaõ julgando que assim ficaria entalhado na memoria o appellido do seu Conterraneo que o descobrira.

Francisco de Orelhana no começo da sua deserçaõ da expediçaõ de Gonçalo Pissarro impoz o seu appellido aõ Amazonas: e depois de ter sido atacado defronte da boca do rio Nhamundá pelos Sylvicolas acompanhados de suas mulheres trocou o nome que lhe dera pelo de Amazonas por achar analogia entre estas habitadoras das ribeiras do Thermodoonte e aquellas mulheres selvaticas.

Entrou neste rio em 1623 o Capitaõ Luiz Aranha de Vasconcellos para o sondar e reconhecer os sitios occupados pelos Hollandezes, Inglezes e Francezes.

O primeiro resgate de escravos Indianos praticado no Amazonas foi em 1627 pelo Capitaõ Pedro Teixeira de ordem do Capitaõ Mor do Pará Manoel de Souza de Eça.

O Protonauta do Amazonas a Quito foi Pedro Teixeira em 1637, sendo encarregado do descobrimento deste rio até á Cidade de Saõ Francisco de Quito no Perú: com essa viagem, e com o que nella obrou abrio aõ seu nome perenne fonte de ingente gloria. A luz deste seu feito naõ se extingue com o sopro dos Seculos.

O primeiro Convento erguido neste rio foi em 1645 pelos Religiosos do Carmo, que o fabricáraõ em Gurupá: onde desde 1632 ja existia a primeira Freguezia, que se estabeleceo no mesmo rio.

A quadra das chuvas principia no Alto Amazonas em Maio.

Todos os rios mencionados na Lista II. e nas suas subsequentes assomaõ aõ numero de 389: e he este o dos rios de nome conhecido, de que o Ama-

zonas he o receptaculo natural dentro da plaga Paraense.

LISTA HYDROGRAFICA III.

Rios e Riachos, que embocaõ no Rio Xingú.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Curauátá: riacho.	*Umarituba:* rio
Arapari: rio.	*Arú:* dito.
Tamandoá: riacho.	*Tucurui:* dito.
Acahi: rio.	*Acarahi:* dito.
Maruá: dito.	*Piri:* dito.
Maxipana: dito.	
Maxuacá: dito.	
Tucanacoára: dito.	
Turumiri: dito.	

Nota.

O Xingú tem o seu berço aõ Norte das vertentes do Cuyabá na latitude de 12.° 42′. e na longitude de 323°. A sua direcçaõ he do Sul aõ Norte entre o Tocantins e o Tapajós seus parallelos, tendo entre si e o Tocantins os rios Pacajás e Uanapú tambem parallelos. A sua foz jaz na latitude austral 2.° 7′. e na longitude 325.° 30.′

Saõ deliciosos os horisontes, e formosa e agra-

davel a foz deste rio: elle rola com rapidez, e acaba no Amazonas com grande largura e profundidade.

As suas aguas na superficie tem a côr ferruginea: feridas pelo remo mostraõ-se cristalinas: e nas margens saõ diáfanas de maneira que em uma braça de fundo se percebe o que está nelle.

Do rio Arapari para cima até á primeira cachoeira existem ilhas: e algumas com boas praias, onde vaõ as aquateis Tartarugas encovar os ovos. Quando com as chuvas incha o Xingú estas ilhas saõ alagadas, mas naõ totalmente, porque ha paragens, nas quaes se pode fazer plantaçoens e edificar. Nas duas ilhas jacentes na boca do rio Maxipana ha Tujupares habitados, e plantios de milho, maniva, e café.

Desde o rio Acahi até aõ rio Maruá, cujo manancial jaz em uma dilatada campina toda a margem do Xingú apresenta alcantis e restingas de pedra, e por isso navegaõ pelo meio.

As terras da margem oriental saõ rasteiras: as da margem occidental saõ collinosas e tem serras, umas faceis de galgar, outras sem recosto e mui recamadas de alcantis, e outras cuja cima he estancia de formigas.

De muitas e formidaveis cachoeiras he empeçado o Xingú a poucos dias de viagem na sua subida: o fragor medonho da primeira retumba na altura do rio Tucurui. He por este rio que annualmente desce o Gentio para se prover de ferramentas, que grangeaõ com arcos, frechas, algodaõ, redes, e passaros.

Perpassada a ilha de Santa Maria avista-se o terreno liberto de serros e montanhas. A parte do Sul he uma chãa de terra preta e baixa: a-

cha-se deserta por causa das incursoens dos Sylvicolas Jurunas e Mondrucús.

Da Villa de Pombal para cima naõ he sensivel o fluxo da maré.

Os rios, que desaguaõ no Xingú saõ abundantes nas drogas mais correntes no commercio, mormente em cravo.

Os moradores naõ exercitaõ diligencia alguma em remontar as cochoeiras: sómente áquem dellas desfrutaõ annualmente as margens, que abundaõ em pesca, em caça baixa e de veaçaõ.

Em 1625 entráraõ os Hollandezes no Xingú: e nelle plantáraõ uma fortificaçaõ de fachina sobre uma assomada entre os rios Piri e Acarahi fronteira a um poço, em que hoje os moradores pescaõ Pirahibas e Arraias.

Em 1662 começáraõ os Jesuitas a Missionar a Gentilidade deste rio.

LISTA HYDROGRAFICA IV.

Rios, que fazem a sua diffusaõ no Rio Tapajós.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Curi.	*Uarapium*: as terras
Rio desappellidado.	da margem occidental da
2.° Dito.	foz deste rio terminaõ
3.° Dito.	na espalda do povo de
4.° Dito.	Villa Franca.

Margem direita
ou
Oriental.

Tres Barras.
Azevedo.
Ouro.
Apiaçás.
Mambariára.
Cauaina.
Arinos: nelle tem barra o rio do Sumidouro e o rio Preto, ambos na margem austral: as suas vertentes estaõ quasi beijando as do Xingú, e umas e outras jazem quasi visinhas das nascentes dos rios Cuyabá e Paraguay. Em uma jornada de 12 legoas se passa do Arinos para o Cuyabá, e em menor jornada para o Paraguay.

As primeiras minas deste rio foraõ descobertas em 1745 pelo Mestre de Campo Antonio de Almeida Falcaõ.

Pacuruina: nelle entra pela margem septentrional a reuniaõ dos rios Jacuruina e Salinas.

Paburéuna.

Margem esquerda
ou
Occidental.

Rio desappellidado.
Tenuina.
Juina-miri.
Camararé: nelle deflue o rio Cararana.
Juina: nelle desemboca o rio Quatro Casas.
Oca.

Nota.

O rio Tapajós com o Juruena, que o constitue, tem as suas cabeceiras nas serras dos Parecis aõ occidente das do rio Guaporé situadas no terreno mais excelso do Brasil: destas serras elle rola para o Septentriaõ parallelamente aõ Xingú. As suas correntes saõ escuras: mas em fundo de duas braças deixaõ divisar as arèas e os seixinhos da margem.

A situaçaõ geografica da sua foz he o parallelo austral 2.° 29.′ cruzado pelo meridiano 323.° 15′. e a largura de 2$998 braças craveiras.

Este rio extrahe o nome dos Sylvicolas denominados Tapajós, que antigamente descêraõ das possessoens Castelhanas no Alto Perú, e tomáraõ assento na parte contiguamente superior aõ sitio, que hoje occupa a Villa de Alter do Chaõ. Estes Sylvicolas eraõ menos broncos, e menos bravos e infestadores que os outros Indigenas: entre os quaes muito se abalisavaõ os Muturicús na valentia. As ultimas hostilidades, que elles praticáraõ nos Povos do Tapajós ajudados das suas mulheres, foraõ em 1773: em cujo tempo tambem combatêraõ o Commandante da Fortaleza da foz do rio sem pavor do fogo que elle lhes fez por um largo espaço de tempo.

He penhascoso o Tapajós. Cinco dias de navegaçaõ para cima das suas fauces o estorva grande numero de catadupas, e mui difficeis de montar. Na proximidade dellas ou as aguas ou os ares causaõ doenças segundo dizem os que ali vaõ apanhar cravo e outros generos da espessura.

As terras, que este rio retalha, apresentaõ logo da foz do mesmo rio para cima grandes lagos,

campos, colinas e montes.

Os sobreditos campos dos Parecís terminados na fralda da serrania, que corre da altura de 14.° para o Norte e para o Ponente assumem este nome de uma Cabilda de Sylvicolas assim chamados, que foi desbaratada e extirpada do sólo patrio com bastante feridade por frequentes tropas sahidas do Cuyabá a explorar ouro.

Em 1626 entrou o Capitaõ Pedro Teixeira neste rio a fazer resgates de escravos Indigenas bravos em companhia de um Religioso Capucho, e á testa de 26 Soldados e avultado numero de Indios.

Começáraõ em 1668 os Padres da Companhia a plantar Aldeas neste rio: e chegáraõ a administrar cinco.

Em 1747 Joaõ de Souza de Azevedo desceo das terras septentrionaes de Mato Grosso pelo Sumidouro aõ Arinos: no qual havia embocado com Pascoal Arruda em cata de ouro, e voltando este seu companheiro para a Capital da sua Capitania intentou ver se deparava com o mesmo metal em outra paragem, e com este presuposto seguio a undaçaõ do Arinos, e entrou no Tapajós, do qual se dirigio á Cidade do Pará em 1749 com o ouro achado.

O apparecimento deste homem provocou a curiosidade do Governador do Pará Francisco Pedro de Mendonça Gurjaõ para exigir delle noticias topograficas de Mato Grosso: e a esse fim foi chamado aõ Collegio Jesuitico, onde disse tudo quanto sabia da materia, e referio que a descoberta das Minas de Mato Grosso fôra praticada pelo Sargento-Mor Antonio Fernandes de Abreu: no que se naõ mostrou cabalmente noticiado porque o verdadei-

ro descobridor de Mato Grosso foi em 1734 o Sorocabano Fernando Paes de Barros com seu irmaõ Artur Paes; e o dito Sargento-Mor só vio o descoberto paiz em companhia do mencionado Fernando Paes em consequencia de ser mandado pelo Brigadeiro Antonio de Almeida Lara Regente de Cuiabá a examinar o novo paiz.

Este mesmo Azevedo escreveo a 16 de Janeiro de 1752 uma memoria sobre o Tratado de Limites de 1750 entre as duas Coroas do ultimo occidente da Europa, e deo-a aõ Governador do Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o qual a enviou para a Corte.

LISTA HYDROGRAFICA V.

Rios e Riachos, que se ingerem no Rio Madeira.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Ariupaná.	*Canal do Uautás* 4 legoas superior á Villa de Borba.
Araras: riacho.	*Ararani:* riacho.
Mataurá: rio, cuja barra jaz 30 legoas acima da Villa de Borba: por elle ha communicaçaõ para o rio Canumá, que he o mais occidental dos	*Mauassatuba.*
	Capaná: tem communicaçaõ 32 legoas acima da sua foz pela margem

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.

quatro, que descarregaõ as suas aguas no furo Urariá, pelo qual os moradores do Lugar de Villa Nova da Rainha vaõ á parte citerior da referida Villa mais promptamente do que remontando o Amazonas para entrar pela foz do Madeira.

Anhangatinhi.

Matapi: riacho.

Unicoré.

Marmello.

Araxiá.

Arauapiava.

Pirajauara.

Flechas: riacho.

Urupuni.

Mahissi.

Machado: rio, que entrega as suas aguas aõ Madeira por entre uma ribanceira alta: tem na foz uma ilha estendida para dentro, que lhe dá a figura de dous braços: o de Leste tem de largura 128 braças e o de Oeste 88: as suas vertentes septentrional com o rio Purús.

Baeta.

Maguarani: riacho.

Arraias:

Ypauanema:

Aponiaõ: riacho, que tem boas terras para lavouras. Nelle esteve a primeira Aldea, que foi engastada no Madeira, e que teve a invocaçaõ de Santo Antonio: d'ali se retirou para a boca de um riacho, que desemboca no meio de uma enseada logo acima do rio Jamari, onde se denominou do Trocano, e d'ali se retirou para o sitio em que hoje vemos a Villa de Borba por causa das hostilidades dos Muras. Ainda se achaõ neste segundo deixado lugar limões, laranjas bicaes, e outras frutas.

Maparaná.

Ferreiros: assim chamado em razaõ dos Sylvicolas denominados Fer-

Margem direita ou Oriental.

Margem esquerda ou Occidental.

tes naõ distaõ muito das do Jamari.

Macassipé: pouco superior aõ lago do Jacaré.

Jamari: tem o principio fontanal nos campos dos Parecís visinho das vertentes do rio Mequens, que desemboca no Guaporé defronte da ilha comprida: a sua foz demora pouco acima da ilha Tucunaré, e tem de largura 120 braças e uma bella praia de arèa branca: as suas aguas saõ cristalinas e gratas aõ palato: e he abundantissimo de cacáo.

Yassiparaná.

Guaporé: rebenta entre os berços do Jaurú e do Juruena de uma nascente na latitude meridional de 14.° 30.′ e na longitude de 318° 40.′ nas serras dos Parecís que se dilataõ para o Oriente da Cidade de Mato Grosso: corre no principio de Norte a Sul, depois quareirús, gente pacifica que pasta aquelle territorio.

Abuná: rio o mais occidental do Madeira: tem 300 braças de largura na boca, a qual dista da foz do Madeira 229 legoas, e da confluencia do Guaporé com o Beny 18: corre de Oeste para Leste: he penhascoso: e na sua subida a 1.ª cachoeira, que se encontra, toma o rio de margem a margem com bastante altura de rochedos, pelos quaes a agua se arremeça: he fertil de peixe, e as margens de caça: as suas aguas saõ claras e de bom sabor: a ribanceira he alta de uma e outra parte, e em poucas alaga com a cheia.

Beny: nome, que daõ ao Madeira do ponto, em que recebe o Guaporé para cima: cujo ponto está na latitude meridional de 10.° 22.′ 30″ e na longitude de 312.° 10.′ 30″.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
si de Leste a Oeste até passar pelo rosto da referida Cidade, da qual com declinaçaõ já para o Norte ja para o Oeste elle se desliza até topar com o Mamoré na latitude austral de 11.° 54.′ 46.″ e na longitude de 312.° 28.′ 30″: esta confluencia está 263 legoas acima da Villa de Borba. Tem barra na sua margem direita os rios Pacanova, Soterio, Cauterios, Saõ Domingos, Saõ Miguel, Saõ Simaõ, Mequens, Curaimbiara, Piolho, Cabixi, Guatirire, Galera, e o Sararé proximo á Cidade de Mato Grosso, e na margem esquerda desembocaõ os rios Itonamas, Baurés, Paragaú, Verde, e Alegre acima da Cidade de Mato Grosso. O dito Mamoré tem a sua nascente na serrania, que jaz aõ Occidente de Santa Cruz de La Sierra na	As aguas saõ barrentas por causa da muita terra, que nas enchentes cai das suas ribanceiras, as quaes saõ semelhantes em altura e arvoredo ás que existem abaixo das cachoeiras.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
latitude meridional de 17.° 48.′ e na longitude de 311.° 6.′: elle recebe alem de outros rios o rio Grande ou Guapey, que quasi contornea a dita Santa Cruz, e decorre pela Provincia de Los Moxos, e despeja-se no Guaporé por uma boca de 440 braças de largura, e com elle se entrega aõ Madeira. Abaixo do Itonamas em 1760 o Governador de Mato Grosso Dom Antonio Rolim de Moura Tavares fundou uma Povoaçaõ denominada de Nossa Senhora da Conceiçaõ no mesmo sitio, de que os Hespanhoes em 1754 haviaõ mudado para as suas terras a povoaçaõ de Santa Rosa: igualmente haviaõ desamparado as Missões de Saõ Miguel e de Saõ Simaõ: tudo aõ divulgar-se a noticia da demarcaçaõ de Limites do Tratado de 1750.	

Nota.

O rio Madeira tem o seu berço na latitude austral de 17.° 34.′ e na longitude de 310.° 30.′ nas montanhas do Alto Perú que de Santa Cruz de La Sierra se encadeaõ até á Cidade de La Paz. A posiçaõ geografica da sua barra no Amazonas he o parallelo austrino 3.° 23.′ cruzado pelo meridiano oriental á Ilha do Ferro 318.° 52.′: e a largura he de 998 braças craveiras.

A direcçaõ do seu curso desde a foz até á boca do Abuná he aõ Sudueste: do Abuná até á confluencia do Guaporé aõ Sul: d'aqui torna aõ Sudueste: e da boca do rio Amantala aõ Sul.

O Madeira he um dos rios mais caudalosos e despenhados da Provincia: as suas aguas saõ esverdeadas, claras, e de bom gosto desde a embocadura até defronte do lago, que existe na margem occidental acima do canal do Uautas: do mesmo lago para cima apparecem turvas nas partes em que as ribanceiras saõ de terra lodosa, e onde se entornaõ Lagos: mas nas partes pedregosas ou barreiras apresenta-se a agua menos viciosa.

A velocidade da corrente he de 2$961 braças por hora. No mez de Abril mostra-se maior a força da enchente do rio: e no mez de Setembro elle parece deslizar-se taõ placido e taõ tardo que a navegaçaõ da descida he quasi igual á da subida. Na quadra das chuvas uma canoa impulsada por meio de 5 remos surde, vinga em uma hora 1$357 braças.

A foz do Madeira está entre duas pontas de terra baixa, revestida de bosques semelhantes aõs do Amazonas, e incapaz de dar campo a tectos porque toda se alaga com o rio cheio, e entesta

com muitas ilhas do Amazonas.

As correntes do Madeira estaõ salpicadas de mais de tres dezenas de ilhas entre a foz e a primeira cachoeira, e de algumas coroas de arèa, a que chamaõ praias: nas quaes ha ingente abundancia de Tartarugas no tempo da sua producçaõ, que he na queda da vasante do rio na Lua nova de Outubro. Destas praias as mais frequentadas pelos agarradores d'aquelles excellentes crustaceos saõ as que tem o nome de Tucunaré, do Mutum, e Tamanduá; a qual he a maior de todas, e jaz entre o rio Jamari e a primeira cachoeira na margem occidental do Madeira.

As suas margens da foz para dentro até á 1.ª catadupa saõ inundadas todos os annos nos mezes de cheia em distancia de uma a duas legoas para o centro segundo o inverno he mais ou menos pluvioso: disto resulta ficar o terreno malhado de innumeraveis lagos, que apparecem na vasante maculando as ribeiras e de modo que sendo raras as paragens em que a terra he empolada nunca chega a haver uma legoa de ribanceira alta, e por isso estas curtas assomadas, que os lagos circunfundem, figuraõ ilhas. Esta indole topografica muda das visinhanças da 1.ª catadupa para cima: entaõ começa-se a ver ribanceira alta, correspondendo com o centro, e naõ consentindo ser alagada: e vê-se bosque altaneiro e frondoso, e limpo da balsa ordinaria nos terrenos ensopados. He d'aqui para diante que o Madeira desfere o seu curso por entre serras, que se dilataõ por uma e outra banda a varios rumos.

Acima da ultima cachoeira tambem o Guaporé apresenta pantanaes na sua margem, todos provenientes do trasbordamento do rio que chega

a mais de 2 legoas para o interior, e estende-se consideravelmente aõ longo da ribeira, e que desta arte forma um lago immenso, e vistoso pe'as ilhetas arvorejadas, que o salpicaõ.

Barreiras vermelhas: ribanceiras de pedras: outras de pedra talhada: barreiras pedregosas: ribanceiras espinhadas de penhascos: enseadas de terras alagadas: terras soltas de ribanceiras que estaõ desabando com arvores enormes, que nellas brotaõ: restingas de pedra: troncos coacervados em summa quantidade: eis tudo o que constitue os passos, que se encontraõ iterados por uma e outra margem do rio, e que junto com o transito afanoso das cachoeiras faz a navegaçaõ prolongada, mui perigosa, e travada de muitas difficuldades.

He grande a opulencia vegetal das broncas selvas do Madeira. Saõ muitas as arvores de varia e fina especie assim para construcçaõ de embarcaçcens como para se lavrarem os trastes, que o luxo tem introduzido para sua pompa fallaz mas agradavel. Ha tambem alem das matas de castanhal e cacaó uma grande producçaõ de frutas montezas para alimento do homem; e uma prodigiosa multidaõ de caça volatil e quadrupede, mormente de porcos, a cuja multiplicidade se pode attribuir a destruiçaõ dos perniciosos reptis, cujas odiosas familias nascidas por assim dizer da corrupçaõ, que o clima favorece, infectaõ todos os paizes da zona torrida, e talvez se multiplicaõ com mais celeridade na America equinocial, onde os seus individuos adquirem uma grandura desmesurada, e grossura monstruosa.

O madeira e todos os rios, que nelle diffundem o seu cabedal, saõ copiosissimos de amfibios e de peixes de bom sabor sobre tudo no dis-

tricto das catadupas onde tambem a agua he mais barrenta que a que está abaixo dellas. Os lagos, que alguns a fallar com propriedade se podem appellidar mediterraneos de agua doce, e que se communicaõ com o rio pelos riachos seus oriundos, prestaõ no inverno um prompto asilo a milhares de peixes de todas as castas, e aõ homem uma subsistencia segura todas as vezes que ali lhes fôr armar ciladas. Entre esses lagos mui notavel he o chamado Jurupari-pirá (lago que tem peixe do Diabo) no qual o peixe todo que nelle vive e se apascenta he dotado de uma taõ extraordinaria insipidez que nem assado nem guisada com temperos tem sabor a cousa alguma.

Ha productos do reino vegetal, que sendo artigos de subsistencia e de manufactura podem fazer um quantioso e variado objecto de circulaçaõ mercantil ou de cambio de equivalentes tanto compensativo como lucrativo. O cacaó tem o primado destes productos: por quanto a maõ munifica da natureza ou Venus fisica acobertou as margens do Madeira, e dos rios seus feudatarios, de cacaóseiras, que em annos alternos assoalhaõ milhares de arrobas da sua amendoa de nenhuma sorte inferior á de Guatimala, Veraguas e Caracas, na qual carregaõ a estima e os gabos dos seus prezadores.

Alem deste producto natural ha a castanha doce, a salsaparrilha, o oleo de cupaúba ainda que em pouca abundancia, a estopa da casca estonada do castanheiro, o guaraná em mediana abundancia, e o anil, cuja fecula colorante emparelha com a do Rio Negro e Guatimala. Até hoje naõ se tem descoberto a casca Peruviana, puxiri, cravo, minas de algum metal ou salitre: no-

vas pesquizas, que penetrem o amago da espessura, daraõ noticia mais positiva, que a este respeito falta.

Pode-se tambem inserir na classe das apontadas producçoens as differentes icthiocollas, e as manteigas dos ovos das Tartarugas e Tracajás cujo fabrico sobre facil e pouco dispendioso he assás interessante pelo bom preço, que a sua venda sempre ha de ter.

As plantas educadas pela maõ do homem podem ser varias e numerosas, porque a terra he apta para produzir os frutos em magna copia sem pedir aõ Colono duro lavor. A experiencia ja tem demonstrado que o terreno produz bem o tabaco: cuja planta cresce e faz-se taõ boa como a de Cuba, Virginia, e Provinçias meridionaes do Imperio. O mesmo se verifica com a cana de assucar, com as raizes de todas as qualidades de mandioca, que faz a base da subsistencia do paiz, com os legumes, com todos os graõs, milho, trigo do Indostaõ ou arroz, e com o algodaõ que em todas as partes do Mundo se chama planta de ouro por excellencia. Generos estes que todos vegetaõ com producçaõ superior á centenaria nesta plaga equinocial.

Arduas cataratas principiaõ a abrolhar o rio na latitude austral de 8.° 50′. e na longitude de 313.° 49′. 30″.: ellas saõ em numero 17, mas destas estaõ 12 surgidas no mesmo Madeira até junto da garganta do Beny, e 5 no Guaporé abaixo da confluencia do Mamoré. A primeira de todas para quem remonta o rio dista da Villa de Borba 160 legoas, e a ultima 230: e os nomes dellas consideradas na mesma ordem da subida saõ Aroaya, Gamon, Natal, Guaráassú, Cuati, Ara-

pacoá, Paricá, Maiari, Tamanduá, Mamorini, Uainumú, Tapioca, Tejuca, Javalis, Papagaios, Cordas, Panella. Mas hoje no Mapa deste rio formado segundo as observaçoens astronomicas feitas em consequencia da demarcaçaõ de limites até aõ anno de 1790 as ditas cataratas tem os nomes seguintes: Santo Antonio, Salto do Theotonio, Morrinhos, Caldeiraõ do Inferno, Giraó, Tres Irmaõs, Paredaõ, Pederneira, Araras, Ribeiraõ, Misericordia, Madeira, Lages, Páo grande, Bananeira, Guajará-assú, Guajará-miri.

Todas as referidas catadupas abraçaõ 70 legoas de extensaõ: as quaes subtrahidas de 494, que vaõ da foz do Madeira pelo Guaporé á Cidade de Mato Grosso restaõ 424 desempachadas de horriveis empeços.

As serras, de que principiaõ estas catadupas, saõ vistas para a parte occidental pelo navegante estando aõ pé de uma ilha fronteira ás altas barreiras vermelhas jacentes acima do rio Machado.

Um misto de recreio e medo promove no espirito do viajante o aspecto da maior parte destas catadupas: he assumpto de medonha contemplaçaõ a magna valentia, com que a agua despenhando-se de alterosos penhascos ribomba, e cobre de alva espuma alcantis e fragas, jorra claras espadanas das quebradas dos rochedos, circumflue furiosamente os asperissimos penedos dos canaes, os grandes e desordenados grupos de rochas, e os morros de pedra em forma de ilhetas, uns escalvados e outros arvorejados, e retrocede formando turgidas ondas, terriveis correntezas, rilheiros e voragens.

Conduzidos pelas correntes idosos cedros colossaes e outras arvores gigantes, que abaladas por

temporaes bravos naõ poderaõ zombar da pujança de ventanias clamorosas conservando-se como troféos da natureza e ornamento da terra, cahem nas ditas voragens, somem-se no fundo, resurgem muitas vezes pinchadas para o ar, redopiaõ com rapidez incrivel, e rompem uma taõ possante represa volvido seu tempo.

O nome do Madeira era Cayari quando em 1637 o Capitaõ Pedro Teixeira subio o Amazonas para Quito: os Portuguezes deraõ-lhe depois o nome que tem por verem que elle arrebessava muitas e corpulentas arvores.

A primeira expediçaõ, que consta se fizesse a explorar este rio, foi a de Francisco de Mello Palheta mandado em 1723 pelo General Governador do Pará Joaõ da Maia da Gama por haver tido noticia de alguns Contratadores de Gentios do Madeira que acima das suas cachoeiras haviaõ habitaçoens de gente Europea sem se saber aõ certo se de Portuguezes ou Hespanhoes. O dito explorador acompanhado de uma tropa navegando a parte superior das cachoeiras encontrou perto da foz do Mamoré uma canoa de Indios Castelhanos governada por um Mistiço: este o guiou á Aldea da Exaltaçaõ de Santa Cruz dos Cujubabas sita na margem occidental do Mamoré entre os rios Iruiname e Maniqui: na qual fallou com os Missionarios, e regressou aõ Pará, onde dando noticia do que achou nada disse do Beny, que havia de encontrar entre as cachoeiras, nem do Guaporé, que tanto na entrada como na sahida do Mamoré naõ podia deixar de ver.

Antes do menciodo Mello Palheta ja em 1716 havia entrado no Madeira o Capitaõ Mor do Pará Joaõ de Barros da Guerra: mas elle naõ foi al-

li a explorar, foi a castigar como castigou e extinguio de ordem de Christovaõ da Costa Freire, Governador e Capitaõ General do Estado do Maranhaõ e Gran-Pará, os Sylvicolas Turazes pela sua atrevida pervicacia de sahirem no Amazonas a roubar e matar a gente das canoas, que hiaõ do Pará aõ Solimoens a colher cacaó, e naõ passou da ribanceira vermelha acima do lago Manicoré, em que assentou o seu arraial: ribanceira apartada 70 legoas da embocadura do Madeira.

Em 1742 desceo este mesmo rio para a Cidade do Pará Joaquim Ferreira Chaves, morador do Cuyabá, com dous outros da mesma terra, tendo-se apartado dos que com elle tinhaõ hido comprar gado e cavallos aõs Padres Castelhanos da Aldea de Santa Cruz dos Cujubabas no Mamoré. O General Governador do Pará Joaõ de Abreu Castello Branco os mandou prender, e remetter dous para o Ministerio por transgressores da Lei, que lhes vedava a entrada nas Colonias estrangeiras, e assentar praça de Soldado aõ dito Ferreira Chaves; o qual desertou para o Maranhaõ, buscou Goyaz, e passou aõ Cuyabá, e depois a Mato Grosso, cujos habitadores por este homem tiveraõ a primeira noticia de que pelo Madeira podia haver commercio com o Pará.

A segunda exploraçaõ; que se operou no rio Madeira, foi no anno de 1749 por ordem do Monarcha. José Gonçalves da Fonseca encarregado della, isto he, de tomar as alturas e observar os rumos de sorte que o naõ soubessem os Castelhanos, sahio do Pará no dia 14 de Julho do referido anno, e chegou no dia 16 de Abril de 1750 aõ Arraial de Saõ Francisco Xavier de Mato Grosso. Elle foi acompanhado do Padre Frei Joaõ de

Saõ Thiago Religioso Capucho da Provincia da Conceiçaõ da Beira, dos Missionarios de Mato Grosso José Leme do Prado, Paulo Leme, e Francisco Xavier, de Joaõ Leme irmaõ d'aquelles, do Cirurgiaõ Francisco Rodrigues da Costa, de Tristaõ da Cunha Gago, e de uma Escolta debaixo do mando de um Sargento-Mor, de cujo nome o Diario das indagaçoens naõ fez mençaõ, e da qual escolta era Ajudante e incumbido dos mantimentos dos Soldados e dos Indios Aniceto Francisco de Tavora.

O dito observador na conta, que deo aõs Ministros de El-Rei da sua diligencia, foi de opiniaõ que o Madeira continuava do Beny para cimo no seu rumo com as suas ilhas e cachoeiras na mesma direcçaõ, que levava até defronte da boca do mesmo Beny; e fundou esta opiniaõ em trazer o Madeira mais agua naquella parte, em que aceita o Beny. Esta informaçaõ deo lugar a que os Tratados de 1750 e 1777 suppozessem que a undosa uniaõ do Mamoré e do Guaporé he que formava o Madeira. Porem os Astronomos e Geografos, que tratáraõ da demarcaçaõ dos limites desde 1781 a 1790, fazendo a este respeito as suas observaçoens, e achando a largura da foz do Beny maior que a da confluencia do Guaporé com o mesmo Beny, assentáraõ que as vertentes do Madeira eraõ as deste, e que portanto elle fazia a continuaçaõ do Madeira.

LISTA HYDROGRAFICA VI.

Rios e Riachos, que emborcaõ o tributo undoso no Rio Negro.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Uariaú: furo ou canal, que dá transito para o Solimoens.	*Ayurim:* riacho.
Xiborena: riacho.	*Tarumá.*
Jaú: rio abundante em breu, madeiras finissimas, mormente páo roxo: tem as suas vertentes proximas aõ lago Cudayá.	*Anavilhana:* he habitado pelos Aruaquizes, Sylvicolas antropofagos.
Unini: rio farto de tartarugas e cupaúba: rebenta perto do sobredito lago.	*Cameanaú.*
Caburis: neste rio estabeleceo-se a 2.ª Missaõ, que houve no Rio Negro, a qual era de Caburicenas, Sylvicolas do mesmo rio Caburis.	*Curerú.*
Uanari.	*Mapauaú:* riacho.
Baruri.	*Ucuriuaú:* dito.
Maruari.	*Jauápari:* rio derivado da cordilheira do Rio Branco: recebe pequenos rios: he largo, e de agua branca, e desemboca por duas gargantas: he farto de angelins, cedros, e cupaúbeiras: pastaõ este rio as cabildas Aruaqui, Caripuna, e Cericuma.
Maranacuá.	*Branco.* Veja-se a Lista VII.
Cunimarú.	*Seriuini.*
	Uaranacuá: no anno de 1776 ja naõ existia

Margem direita ou Meridional.

Quiuini.
Aratai: riacho:
Quemeucuri: dito.
Uarirá: rio, que nasce proximo ao rio Japurá, e he composto de muitos e amplos lagos. Foi antigamente habitado pelos Manaós, que d'ali se estendiaõ até á ilha de Timoni: estes Sylvicolas eraõ os mais valentes de todos os do Rio Negro, numerosos, e distinctos pela linguagem e costumes, um dos quaes era a antropofagia.
Xibarú.
Matiquié.
Mabá: riacho.
Urubaxi: rio, do qual por um transito de 4 legoas por terra se pode passar aõ lago Marahá, que desemboca no Japurá: he habitado pelos Macús.
Uajuaná: rio abundoso nas suas margens de puxiri, e de casca preciosa. Os Selvagens Ba-

Margem esquerda ou Septentrional

a povoaçaõ, que neste rio se formou dos Sylvicolas Uaranácoácena, os quaes na ordem da domesticaçaõ foraõ os 3.os
Uaracá: rio de agua escura, e abundoso de toda a qualidade de peixe, e as suas terras ferteis para todo o genero de culturas: nelle despeja-se pela margem oriental o rio Demeuasse de agua branca. Neste rio Uaracá moráraõ antigamente os Caraiais: e nas suas cabeceiras assistem os Guaribas.
Uanapixi: riacho.
Uanabi: dito.
Cuarú: dito.
Uirauaú: dito.
Zamurúuau: dito.
Buibui: dito.
Parataqui: dito.
Aracá.
Bararé.
Padauiri: rio de agua branca, de longo curso, e caudeloso: nelle desaguaõ os rios Marari, I-

Margem direita
ou
Meridional.

rés chamaõ hinidáo á dita casca e arvore.

Inuuixi: neste rio esteve a Aldea do Principal Camandri: delle se mudou para o sitio, em que hoje vemos a Villa de Barcellos. Deste rio se pode ir por terra aõ lago Camopi, que se descarrega no Japurá.

Xiuará: neste rio assistio o Principal Carunamá, que foi victima da feridade dos Principaes Debari, e Bejari da ilha de Timoni por ser addicto aõs Portuguezes.

Maiuuixi: nelle moraõ as cabildas Mepuri e Maui.

Teyá: rio.

Mariê: dito. Tem piassaba, e um braço oriental chamado Uanin, do qual se pode ir por terra aõ rio Mamoritá, que tem barra na margem septentrional do Japurá.

Curicuriaú: tem piassaba, cupaúba, e muita salsaparrilha.

Margem esquerda
ou
Septentrional

xiemeri, e Ataui, que se compoem de 17 lagos extensos e de 3 pequenos rios. Elle tem pias-

Hiyaá: riacho, antiga moradia dos Manaós, e memoravel pelo Principal Ajuricaba, façanhoso em crimes. Veja-se o Compendio dao Eras da Provincia do Pará, pag. 213.

Anjurá: riacho.

Tahá: dito.

Ankori: sai este rio pelo furo Uataui.

Darahá.

Inabú: de agua branca: tem cacáo espontaneo, e salsaparrilha junto ás serras.

Jaruri: riacho de agua branca.

Marauiá: rio de agua branca: tem piassaba e salsa.

Juambú: riacho.

Abuará: dito de agua branca: tem cacoaes e

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
saba.	salsa perto das serras.
Cubati.	*Sabururuá:* riacho.
Cuniabú:	*Dibá:* dito.
Uaupés. Veja-se a Lista VIII.	*Cauaboris:* rio pleno de medianas cachoeiras: he de agua branca e abundoso em casca preciosa. Por elle se pode ir aõs rios da Caribana, que resvalaõ a Leste e Norte do Forte de Saõ Gabriel da Cachoeira: e isto se consegue ou entrando pelo rio Hiá, que desemboca na margem septentrional do Cauaboris, e saindo por terra no rio Maturacá, ou remontando o Cauaboris até sahir no Maturacá, e sobir este até á confluencia do rio Umariuani, pelo qual subindo sempre inclinado á margem direita se entra no rio Bariá e por este se chega á foz do Baximonuri, a qual demora na margem oriental do Cassiquiari que communica o Orinoco com o rio Ne-
Macuamina: riacho.	
Içana: he habitado de muitas cabildas selvaticas, das quaes saõ as principaes a Baniba e a Uerequena, sendo esta antropofaga e semelhante aõs antigos Peruvianos em escrever e contar por meio de cordoens e nós.	
Xié: rio, que tem 8 cachoeiras, e he de agua preta. Perpassada a sua primeira cachoeira tem um braço chamado Teuaupori, pelo qual e por um curto transito por terra se pode sair no rio Pamá, que desemboca no rio Tomon, e este na margem direita do Rio Negro acima do Povo de Saõ Miguel dos Castelhanos situado na margem esquerda do mesmo Rio Negro acima do	

Margem direita
ou
Meridional.

Forte de Santo Agostinho. Das sobreditas 8 cachoeiras 4 no tempo da vasante passaõ-se descarregando as canoas, e 4 saõ pequenas: em rio cheio todas ficaõ anegadas, e apenas uma he visivel e tem grande queda.

Túmo: habitado de varias cabildas Sylvicolas.

Aké: dito.

Itacapú: dito.

Margem esquerda
ou
Septentrioal.

gro acima do Forte de Santo Agostinho, e que se engrossa com as aguas dos rios Ubatibá e Xiabá debruçados das serras de Maduacá. Este rio Cauaboris foi reconhecido em 1785 pelo Coronel Manoel da Gama Lobo de Almada até aõs rios da Caribana Hespanhola.

Uacaburú: riacho.

Muruueni dito.

Uuibará: dito.

Caçaba: dito.

Miuá: rio abundante em pedras de amolar.

Caiarí: riacho.

Cauá: dito.

Imutahi: dito.

Mabuabi: dito.

Baterú: dito.

Dimiti: dito fronteiro á Fortaleza de Saõ José de Marabitanas: acima da qual 2 dias de viagem demora na margem austral o Forte de Santo Agostinho dos Castelhanos.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
	Uniá: riacho.
	Ineui: dito.
	Bonité: dito.

Nota.

A posiçaõ geografica das fauces do Rio Negro he o parallelo austral 3.° 9.′ cruzado pelo meridiano 317.° 48.′: a fonte deste rio he em um grupo de serras jacentes aõ Oriente de Popayan: e a sua carreira desde a serra Cucuhi na fronteira até aõ ponto em que se mescla com o Amazonas tem de extensaõ 223 legoas.

A menor largura he defronte do Forte de Saõ Gabriel: tem uma legoa na paragem denominada das Lageas onde elle faz barra, e entre Saõ Miguel do Iparana e Santa Anna: e a maior largura he de tres legoas no rosto da Villa de Barcellos, no do Lugar de Lamalonga, no intervallo do Loreto e da boca do rio Cauaboris, diante da foz do Marié, e em todo o espaço que medeia entre os rios Jaruri e Marauiá, e finalmente entre o Lugar da Barra e o rio Anavilhana: cuja maior largura saõ as grandes enseadas e bahias, em que elle se dilata.

O Rio Negro toma a direcçaõ do Sueste entre Marabitanas e Saõ Joaõ Baptista do Mabé: a do Sul entre Mabé e Saõ Miguel do Iparana: a de Leste entre o Iparana e a villa de Thomar: e outra vez a do Sueste até que topa com o Amazonas. A sua velocidade em romper caminho he de 3$792 braças cra-

veiras por hora: faltaõ-lhe 11 braças para a constituir o termo medio das velocidades do Amazonas e do Madeira.

As margens saõ orladas de selvas graciosas, pouco espessas e altas. Durante o minguante do rio apresentaõ-se praias de arèa branca pela maior parte, e algumas pedras de figura notavel: taes saõ os penedos, que jazem na praia de uma ponta de terra 4 legoas antes de chegar aõ Lugar de Airaõ, e que saõ chamados *Igrejinhas* em razaõ de terem um amplo cõvo figurado de maneira que suscitou a idea da referida denominaçaõ: o pavimento destas Igrejinhas he de arèa branca.

O corpo do rio está malhado de innumeras ilhas de diversa grandura, quasi todas diluviadas pelas enchentes, cujo laberinto forma canaes com varias direcçoens de rumos, e alguns com rapidissima correnteza. Destas ilhas umas saõ desamenas como as que estaõ pouco acima da Villa de Barcellos: outras que saõ matos alagados como as que existem perto do rio Cauboris acima do Lugar de Carvoeiro: outras semelhantes á que demora defronte de Lamalonga em offerecer facil e divertida caça de aves, cujo numero he prodigioso: e outras risonhas, e de tal sorte situadas que formaõ os Paranámiris, que saõ partes do rio placidas para a navegaçaõ: a qual he laboriosa e assustada pelos cachopos, saltos e cachoeiras, pelas grandes correntezas sobre tudo as de Maçarabi, Castanheiro, e Camanau, pelas refregas de ventos iracundos das frequentes borriscadas, pela queda das margens concavadas pelas correntes, e finalmente pelo insecto pium, o qual todavia naõ he geral no rio.

As primeiras ilhas, que vê quem vai contra o fio d'agua, saõ as que se appellidaõ Anavilhanas pela sua adjacencia á boca do rio Anauéne corruptamente chamado Anavilhana.

Da montanha do Jacamin para cima até aõ porto da Senhora da Guia na contiguidade da foz do Içana tanto nas praias como no gremio das aguas ve-se o rio abrolhado de penhascos de substancia homogenea e cachoeiras, cujo numero assoma a 16, e occupa o espaço de 76 legoas. Destas cachoeiras as que tem nome conhecido saõ as seguintes. Jacamim, que he a 1.ª na ordem da subida do rio, e nascida da raiz da montanha deste nome: Cojubi circundada de muitos cachopos ante o portello do Lugar de Camanau, e he a 8.ª: Furnas, que saõ tres maximos rochedos escavados de um lado em forma de antro cavernoso e jacentes pouco acima da precedente, e he a 9.ª: Corucovi vulgarmente chamada do Bento defronte da praia grande de Saõ Gabriel, he a 10.ª e de espantosa grandura e de um fragor horrivel: Caldeiraõ, que he voraginoso porque tem um remoinho que sorve a agua que do fundo em vortices attrahe e depois a joga aõ ar, ella he a 13.ª e jaz defronte de Saõ Miguel do Iparana: da sua proxima precedente cachoeira para cima ha grandes correntes e cachopos quasi á flor d'agua: Paredaõ, que he a 14.ª e uma penedia vertical atravez do rio: Caranguejo assim nominada pelos seus torcicollos, he a 15.ª e está defronte do Povo de Santa Barbara.

Tendo como acima fica dito o Rio Negro 223 legoas, e sendo de 76 o districto penhascoso, restaõ somente 147 desempeçadas de taõ rudes penedias para as embarcaçoens que fenderem aquellas correntes.

Logo acima do rio Uaracá começaõ a elevar-se pela margem meridional as terras firmes. Todo o terreno, que he golpeado pelos rios da margem septentrional acha-se coalhado de serras, que parecem formar uma rede derivada da cordilheira do Rio Branco, da qual tanto saõ ramificaçoens as serras, de que se debruçaõ os rios Marauiá, Cauaboris, as de Maduacá na Nova Granada, como as serras do Parú, e aquellas de que se despenhaõ os rios Trombetas, Nhamundá, Jatapú, Uatumá, Urubú, Anibá, e Anavilhana. No Alto Rio Negro, a que os Indigenas ainda daõ o nome de Uéneyá, e da banda meridional os rios Uaupés, Içana, Xié, Cananari, Apaporis, e Cumiari, apresentaõ penedos de enorme corpulencia, serras empinadissimas, antros penhascosos, e cachoeiras assombrosas.

As florestas do Rio Negro, e as dos rios seus collateraes, saõ abundançosas de balsamos, de resinas, de cravo, cacáo, puxiri, baunilha, casca preciosa, piassaba, breu, oleo de cupaúba, guaraná, e salsaparrilha, a qual se acha ordinariamente nas serras. Os mesmos rios seus tributarios saõ mais piscosos que elle: e outro tanto se nota nos lagos Canapó, Hiurubaxi, e Uniboni.

As terras saõ viçosas e pingues em chaõ, isto he, saõ azadas para a lavoura do algodaõ, cacáo, café, mandioca, tabaco, anil, arroz, frutas e hortaliça. Com tudo as de Santa Izabel para cima mostraõ-se preguiçosas na vegetaçaõ do arroz; e pelo contrario energicas na do algodaõ. Outra qualidade excellente, que se reconhece nas terras do Rio Negro, he a sua aptidaõ para pastos nutrientes. A opulencia natural deste rio e de outros muitos da Comarca do Rio Negro faz ser a mesma

Comarca a titela da Provincia.

A boca do rio Negro foi conhecida na viagem do Capitaõ Pedro Teixeira a Quito em 1637.

A sua primeira entrada fê-la em 1669 o Capitaõ Pedro da Costa Favella acompanhado do Padre Mercenario Frei Theodosio com o designio de procurar os Selvagens Tarumás e suadi-los para comporem uma Aldea: o que conseguio por via dos Aruaquizes: e foi este o primeiro assento de Povo que no Rio Negro se fez debaixo da denominaçaõ de Aldea de Tarumá na sua margem septentrional quasi no centro de uma amplissima enseada, que se acha logo acima do Lugar da Barra. No anno de 1775 ja se achavaõ extinctos estes Tarumás. O dito Favella operou a referida entrada de moto proprio logo que soube dos indicados Sylvicolas pelos Indios da sua tropa, com que andava occupado em resgates no Amazonas.

Em 1693 Guilherme Valente, Sargento do presidio da Fortaleza da Barra do Rio Negro, penetrou este rio até á boca do rio Caburis: alli fez amisade com os Caburicenas, Carayaís e Manaós, entre os quaes se alliou tomando em matrimonio a filha de um dos seus Principaes.

A Carta do Padre Antonio Vieira dirigida em 11 de Fevereiro de 1660 á Rainha Dona Luiza Francisca de Gusmaõ na menoridade de seu filho o Rei Dom Affonso VI. nos dá a saber que o Padre Francisco Gonçalves da mesma Sociedade Jesuitica fôra em missaõ aõ Rio Negro no anno de 1658.

Em 1695 os Religiosos Carmelitas principiáraõ a transfundir nos Sylvicolas do dito rio a doutrina de Jesus Christo Optimo e Maximo; e a banhar de mais radioso luzeiro aquellas Cabildas de homens boscarejos, de cujos costumes sel-

vagens e ferinos o espectaculo he amargoso e lamentavel porque dá a entender quanta alluviaõ de errores investe com a misera humanidade se destituida se vê do conhecimento das sciencias, e do presidio da Fé Divina.

Em 1725 e 1726 varias tropas de resgate subiraõ o Rio Negro alem da parte cataratosa, e conseguiraõ conhecer a maior porçaõ deste rio até Marabitanas: em cuja propinquidade formáraõ Arraiaes no porto do Principal Cuci.

Quem primeiro calou pela foz do Rio Negro até aõ seu intimo reconcavo no Caciquiari foi em 1744 Francisco Xavier de Moraes, Cabo authorisado de uma bandeira de resgate, o qual nessa occasiaõ encontrou junto aõ Orinoco em navegaçaõ fortuita o Padre Manoel Romaõ, Religioso de Santo Ignacio.

Os Portuguezes impozeraõ o nome de Negro a este rio, que tinha o de Quiari: e o motivo que para isso tiveraõ foi o verem nas suas aguas a tenebrosa còr do ébano. Naõ he esta a sua còr genuina: porque vistas na ourela da praia ou dentro de um vaso de pellucido vidro mostraõ a de alambre. A causa da desclaridade uns a achaõ no motivo fisico da oppacidade dos corpos; e outros na profundidade do alveo, e nas arvores das ilhas alagadiças que o assombraõ. He verosimil que a obscuraçaõ destas aguas provenha da permistaõ natural de particulas sulfurcas, ferruginosas, vitriolicas, metalicas e de carvaõ fossil, que elle na sua undaçaõ volve das serras, que saõ o seu berço, e das terras por onde resvala. Entretanto estas aguas saõ mui diureticas e salutiferas. No ponto das Lageas, em que elle se encontra com o Amazonas, naõ se percebe a maneira

por que elle associa as suas aguas com as do Amazonas: porquanto sendo esbranquiçada a côr deste rio e preta a do outro vê-se constantemente que de uma e outra banda da linha de osculaçaõ ou do encontro naõ ha differença na côr das aguas: cada um conserva inalteravel a que lhe he propria: parece que em toda a extensaõ do encontro vai de fio uma muralha, que suspendendo as aguas dos dous rios as obriga a retrogradar imperceptivelmente. He admiravel esta luta do Rio Negro com o Amazonas para o ennegrecer.

Em a Nota 45 da pagina 125 do Tomo 10 das Memorias Historicas do Rio de Janeiro vê-se mencionado este rio como um braço oriental do rio Arinos: erro notavel porque o Arinos vem do Cuyabá aõ Tapajós, onde tem barra: e o Tapajós desagua na margem austral do Amazonas 101 legoas abaixo da foz do Rio Negro, a qual está na margem septentrional do mesmo Amazonas. He igualmente inexacto expressar-se na dita Nota que o Rio Negro conflue com o Orinoco: naõ ha esta confluencia, ha sómente communicaçaõ de um para outro pelo Caciquiari acima do Forte de Santo Agostinho dos Hispano-Americanos: o Rio Negro sai no Amazonas, e o Orinoco na costa molhada pelo Oceano aquilonar.

LISTA HYDROGRAFICA VII.

Rios e Riachos, que se agermanaõ com o Rio Branco.

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
Seriuini: braço do rio assim denominado, que tem barra no Rio Negro.	*Macuati*: riacho.
Tarimauane: riacho.	*Meneuini*: dito.
Caratimani: na parte superior deste rio elle lança dous braços pela sua margem meridional para o rio Siriuini.	*Curiucú*: dito.
Jarani: riacho	*Uanauau*.
Macajahi.	*Tacutú*: rio, no qual se entornaõ o riacho Saraurú e os rios Surumú e Mahú. Neste entra o Pirára, e d'aqui sahindo em terra vai-se em curta jornada aõ rio Repunuri, o qual tem as suas vertentes nos campos do Rio Branco no parallelo aquilonar 2.° 53.′ cortado pelo meridiano 318.° 6′. e descarrega-se no rio Essequebe, que tem a sua ria na costa maritima da Guaiana Hollandeza. Tambem ha communicaçaõ do Tacutú para o Essequebe subindo o Tacutú, entrando no riacho
Mariuani: riacho.	
Caiamé: dito.	
Tacume: dito.	
Urariquera: neste rio descarregaõ as suas aguas os rios Parime, Majari, Idume, e Uraricapará, o qual tem a sua foz na margem septentrional no parallelo boreal 3.° 23′. cortado pelo meridiano 315.° 24′. Este Urariquera he a	

Margem direita ou Oriental.	Margem esquerda ou Occidental.
continuaçaõ do Rio Branco: e he como elle espinhado de rochedos de Cayacaya para cima, e da boca do rio Uraricaparà avante crescem em numero os cachopos. Este rio Uraricaparà he o mais occidental, que se debruça da cordilheira para vir entrar com o Urariquera no Rio Branco.	Saraurú, passando deste por terra para as cabeceiras do Repunuri (o que se faz em duas horas) e descendo pelo Repunuri aõ Essequebe. Pelo mesmo rio Tacutú em 1720 o Missionario Carmelita da Aldea de Tarumá Frei Jeronimo Coelho mandou fazer negocio com os Hollandezes do Surinam.

Nota.

O Rio Branco tem tres fauces: a primeira, que he a mais oriental, está na latitude austral de 1.° 28.′ e na longitude de 315.° 40.′ e dista da segunda $\frac{2}{3}$ de legoa e da terceira 3 legoas, a qual he conhecida pelo nome de furo ou canal de Amaiaú.

O seu corpo he formado na latitude boreal de 3.° 1′. e na longitude oriental á ilha do Ferro 317.° pelos rios Urariquera e Tacutú: sendo aquelle a sua continuaçaõ para o Occidente, a qual tem a sua nascente nos cabeços e quebradas das alterosas encostas das montanhas meridionaes da extremidade occidental da cordilheira, que jaz em 4.° alem da linha equinocial para o Norte occupando

80 legoas de comprimento na direcçaõ do Oriente para o Occaso entre as longitudes 314.° e 318°.

A direcçaõ do seu curso he do Norte para o Sul: e a extensaõ delle desde a junçaõ do Tacutú até á boca mais oriental no Rio Negro he de 98 legoas.

A côr das aguas he aquella, pela qual lhe attribuiraõ o nome que tem. Os Aborigenes o denominavaõ *Queceuéne.*

A dita cordilheira compoem-se de empinadas serras e montes entremeiados, tudo acobertado de florestas menos uma serra jacente aõ Levante, a qual por estar despida de arvoredo e rasa de herva lhe chamaõ a Pellada. Ha mais duas serras conhecidas pelos seus nomes; uma he a Pacaraina e a outra a dos Cristaés: a primeira demora aõ Occidente da cordilheira na latitude boreal 4.° e longitude 314.° 30.′: della começa a linha de demarcaçaõ para a serra Cucuhi do Alto Rio Negro assignalada pelos Geografos Portuguezes: e a segunda jaz no recosto das serras da mesma cordilheira em face do Oriente entre os rios Surumú e Tacutú: o altaneiro vertice desta serra forma uma planicie de ampla circumferencia horisontal circuitada e enriquecida de bellas arvores, onde ha um vasto e profundo lago assás piscoso, em torno do qual uma cabilda Sylvicola das immensas, que pastaõ aquelle circuito, faz as suas lavras de mandioca. Semelhante a esta serra he aquella, de que se forma a cachoeira do Rabino: ella tem na lomba um lago, cuja visita funestou um viajante estrangeiro, o qual sentindo o aculeo da curiosidade trepou aõ cimo desta serra e na descida cahio de sorte que veio a morrer no Lugar da Barra do Rio Negro.

Sessenta e quatro legoas acima da boca mais oriental do Rio Branco principiaõ os cachopos e as fadigosas e arriscadas cachoeiras, que chegaõ até aõ Forte de Saõ Joaquim. A primeira na subida do rio chama-se de Saõ Filippe: a segundo do Rabino, que para a passar descarregaõ a canoa, e a puxaõ de pedra em pedra com a agua por cima do ventre. A terceira denominaõ Pancada grande, que antes se deveria appellidar *Tres-Quedas* em razaõ das que tem, que saõ acataveis, e violentissima a corrente do seu pequeno e sinuoso canal: as canoas transitaõ á sirga e quasi aõs hombros. E a quarta he a Cachoeirinha, que naõ obstante o vocabulo designativo de pequenhez he tambem afanosa

As margens saõ mui reverdecidas e copadas de arvoredos densos, que desde a foz do rio até á cachoeira do Rabino vaõ gradualmente decrescendo e dando lugar a campos dilatadissimos: todo este espaço naõ offerece obstaculo algum. As praias e as ilhas differem das do Rio Negro em que estas saõ mais numerosas e de menor circuito, e aquellas mais largas e a còr da area mais vermelha e grossa: só o impeto das correntes he que exige lida para ser vencido tanto na enchente como na vasante do rio, porque sendo como saõ quasi sempre ponteiros os ventos naõ he possivel temperar as velas, ou deixar de recolher os remos e de recorrer aõs varejoens e á sirga.

Na navegaçaõ deste rio sofre-se o Pium como o Carapaná no Amazonas: e encontraõ-se paragens perigosas pelas terras cahidas. Quanto tem de agradavel a parte citerior das cachoeiras pela undaçaõ placida do rio e suas vistosas praias; tanto he triste e terrivel a parte penhascosa por si

mesma e pelos furibundos ventos contrarios e estrondosos.

Da primeira cachoeira para diante decorrem por uma e outra banda até á cordilheira campos amplissimos, nos quaes deslizaõ-se e volteaõ varios igarapés e rios, e altamente se empolaõ serras isoladas como as de Cunauarú e Curauti junto ás vertentes do rio Majari, as de Andauari e Chauidá 8 legoas alongadas da sobredita cachoeira, os montes de Caraumá naõ longe da aba do rio, e as serras Uaçari, Saparú e Picané, a primeira 40 legoas affastada da margem, a segunda 25, e a terceira 31.

Dous dias de viagem pelo Rio Branco ja se vê em arredado horisonte sobre a banda oriental a celsa eminencia da cordilheira.

Com o pasto dos referidos campos se regala e se engrossa o gado vacum, de que ha avultadas manadas apesar da frequente invasaõ das Onças, que saõ em soma quantiosa: ignora-se o numero deste gado por falta dos precisos vaqueiros para o pastorar. He lastima que esteja em tal abandono gado taõ benemerito, e o melhor da Provincia: os toiros saõ de airosa corpulencia e de grandes hasteas, e mais elevados da banda do peito que da cauda. Tambem nos mesmos campos se ha criado grande quantia de gado cavallar e muar: hoje quasi nada se vê, apenas conta-se 100 da especie cavallar, e da muar um macho e 4 mulas.

O Rio Branco he copioso de Tartarugas e de pescado: acontece o mesmo nos seus rios collateraes e em muitos lagos de grande extensaõ que nelles se descarregaõ: os principaes na margem esquerda saõ o Curiucú, Macuaré, Uaduaú, e na

margem direita o Mossú, e o Uaricuri. Em outros tempos ali houveraõ dous pesqueiros, um na margem esquerda 22 legoas acima da foz, e outro na margem direita defronte do rio Uanauau: o primeiro praticava as suas armaçoens no lago Curiucú, e o segundo no lago Mossú.

Nas florestas e campos ha varios generos de volateria e monteria: bellos Mutuns, Araçaris, Veados, Antas e Porcos. Nas mesmas florestas a natureza offerta abundante cacáo, baunilha, oleo de cupaúba, anil e salsaparrilha.

As terras d' aquem das cachoeiras saõ favoraveis para o cultivo do café, algodaõ, arroz, anil, cacaó e tambem maniva: porem esta planta naõ he em toda a parte que se desenvolve, cresce e frutifica.

Os campos assim orientaes como occidentaes do rio seriaõ igualmente aptos para as indicadas lavouras se naõ fossem subordinados ás inundaçoens dos enxurros da cordilheira, que saõ assombrosos; e se naõ fossem infestados de gafanhotos taõ avultados que transcendem o longor de um palmo.

Em 1725 começou o Rio Branco a ser missionado pelos Religiosos Carmelitas, e successivamente a ser navegado por diversas expediçoens de resgate de Sylvicolas.

Em 1736 apparecêraõ no Pará pela primeira vez producçoens naturaes do Rio Branco.

Em 1740 Francisco Xavier de Andrade entrou no Rio Branco, e na sua continuaçaõ o rio Urariquera: nisto gastou dous mezes de viagem comprindo o objecto da expediçaõ ordenada pelo Governador e Capitaõ General do Pará Joaõ de

Abreu Castello-Branco.

Em 1741 Nicolau Horstman desceo o Rio Branco aõ Rio Negro: e d'ali trasladou-se á Cidade do Pará. Este Hollandez havia subido o Essequebe com o intento de ver o Lago Parime ou Dourado descripto fantasticamente nas fontes do Rio Branco por Mr. Brion, Mr. d' Anville, Padre Gomilla Superior das Missoens dos Jesuisas no Orinoco, e outros Geografos desaveriguados, que formando o Mapa da America Meridional collocáraõ o imaginado lago Dourado na cordilheira do rio Branco, e fizeraõ este rio oriundo do mesmo lago, quando as suas unicas fontes saõ os rios Urariquera, Uraricapará, Idume, Majari, Parime, Surumú, e Mahú, todos manados da encosta meridional da cordilheira: aõ occidente da qual se despenhaõ pela encosta septentrional os rios Parauá Parauámuxi, Caroni e Anucaprá, que saõ asverd adeiras fontes do Orinoco.

Em 1768 se deo principio aõ disposto pelo Aviso Regio de 27 de Junho de 1765: o qual regulava a Vigia do Rio Branco feita por duas ou tres canoas bem guarnecidas para pesquizar todo o rio, e os que nas suas margens do Poente vasaõ as suas aguas.

Em 1775 foi construido na foz do Tacutú o Forte de Saõ Joaquim do Rio Branco pelo Capitaõ Engenheiro Filippe Sturm Official Alemaõ que tinha vindo para o Rio Negro na occasiaõ das Demarcaçoens dos Dominios Lusitanos da America com os da Hespanha.

No mesmo anno de 1775 Gervazio le Cler desertou da Guarniçaõ do Forte do Essequebe, remontou este rio, desceo o Tacutú guiado pelos Caripunas alliados dos Hollandezes, foi aõ Posto

Hespanhol chamado de Saõ Joaõ Baptista na margem septentrional do rio Urariquera; d'ali fugio, e separando-se dos referidos Sylvicolas na grande cachoeira do Rio Branco veio aõ pesqueiro do Lago Mussú, e deste foi transportado para a Villa de Barcellos, onde chegou no dia 16 de Março do supra-apontado anno.

Foi tambem no mesmo tempo que Dom Manoel Centurion Guerrero de Torres, Governador e Commandante General da Provincia da Guaiana e Novas Povoaçoens do Alto e Baixo Orinoco e Rio Negro tendo estabelecido dous Postos Militares, um com a invocaçaõ de Saõ Joaõ Baptista na parte inferior do rio Urariquera, e o outro denominado de Santa Rosa na parte superior do mesmo rio, sofreu ser-lhe tomado pelos Portuguezes o primeiro no dia 14 de Novembro; e o segundo para escapar aõ mesmo golge foi desocupado apenas vertêraõ no ouvido d'aquelle General a marcha da Tropa Portugueza. Muito os Indios gostáraõ de ver prisioneiros os Hespanhoes: elles amavaõ os Hollandezes, faziaõ boa opiniaõ dos Portuguezes, e aborreciaõ os Hespanhoes: este aborrecimento era suggerido pelos Hollandezes, que naõ cessavaõ de lhes pintar aquella Naçaõ com as mais desagradaveis côres. Na tomada do sobredito posto militar de Saõ Joaõ Baptista appossaraõ-se os Portuguezes das muniçoens de guerra e de tres Pedreiros, que conduziraõ para o Forte de Saõ Joaquim, onde ainda se conservaõ no numero das bocas de fogo, que cavalgaõ o recinto do mesmo Forte.

O conhecimento do Rio Branco avultou sempre á proporçoõ que se adiantava o do Rio Negro: elle foi notorio aõs Portuguezes em 1639 e 1655: mas o seu total descobrimento os mesmos

Portuguezes o obtiveraõ pelo tempo volvido de 1760 a 1761.

Em 1778 o Bacharel Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, Ouvidor da Capitania do Rio Negro, escreveo e deo aõ Governo do Pará uma Relaçaõ Geografico-Historica do Rio Branco composta de cinco Capitulos. He assumpto do 1.° o descobrimento do Rio Branco pelos Portuguezes e uso consecutivo deste descobrimento até aõ presente; do 2.° os intentos dos Hespanhoes de se estabelecerem no Rio Branco, e invasaõ effectiva dos mesmos: do 3.° a chegada aõ Rio Negro da noticia da intrusaõ dos Hespanhoens no Rio Branco, e porque modos, o que se obra para a sua expulsaõ, e como se consegue: no 4.° a apologia do Direito de Portugal sobre o Rio Branco e seu territorio, em impugnaçaõ ás pretençoens dos Hespanhoes: e no 5.° a digressaõ sobre os verdadeiros motivos da invasaõ dos Hespanhoes aõ Rio Branco, e noticia occasional da Laguna Parime ou Dourado. A esta boa obra ainda naõ coube a sorte de ser dada aõ prélo como aõ Diario da Viagem pelo Amazonas e Rio Negro do mesmo Bacharel, que foi impresso em 1825 por determinaçaõ da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Em 1787 reconheceo sisuda e prolixamente o Rio Branco o Coronel Manoel da Gama Lobo de Almada por ordem do Gabinete de Lisboa: e deo uma descripçaõ de todo o rio e seu territorio com toda a especificaçaõ, ajuntando-lhe a respectiva Carta levantada pelo Doutor em Mathematica e Capitaõ Engenheiro José Simoens de carvalho, que o acompanhou neste exame.

Em 1798 subio o mesmo rio o Porta-Bandeira Francisco José Rodrigues Barata, e foi aõ Su-

rinam expedido pelo Governador e Capitaõ General do Pará Dom Francisco de Souza Coutinho com Officios da Corte.

Neste rio os ares saõ summamente temperados.

LISTA HYDROGRAFICA VIII.

Rios e Riachos, que daõ o seu cabedal aõ Rio Uaupés.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Tiquié: devolve-se por terras mui retalhadas de pantanos e amplos lagos.	*Iviari:* de agua preta e corre por grandes campinas.
Capuri: riacho penhascoso.	*Pirichazeine.*
Hiucari ou Pururépa-raná.	*Buritazá:* riacho.
Muzai: riacho.	*Muazá:* dito.
Hiuárituinde: de agua preta.	
Unhunhan: deste rio volvidos 3 dias de viagem descendo-se na sua margem oriental se vai em um dia de jornada aõ rio Ussáparaná, que se derrama no Apaporis, e este no Japurá.	

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional
Tenari: este rio foi o ultimo termo da exploraçaõ de Manoel da Gama.	

Nota.

A foz do rio Uaupés tem uma grande ilha deltoide, que a divide em uma forcadura, da qual a parte da banda do Sul está no parallelo austral 4.′ 30.″ cruzado pelo meridiano 309.° 45.′

Saõ de sitio incerto as suas vertentes. Por noticias dos Sylvicolas do rio Tenari dadas aõ Coronel Manoel da Gama consta que o rio Uaupés rebenta de umas serras do territorio, que medeia entre o rio Cumiari e o Rio Negro; e que pela parte do Norte lhe entra um canal vindo do rio Guabiári, que se desliza das visinhanças de Santa Fé de Bogatá, capital da Nova Granada requissima em minas de todo o genero.

A direcçaõ das suas aguas da foz para cima he quasi debaixo do arco do Equinocio para o Occidente até á confluencia do rio Tiquié, e della para diante he aõ Norte e depois para o Occaso.

O espaço, que medeia entre os rios Tiquié e Pururéparaná, he abrolhado de 26 cachoeiras: destas as mais abalisadas na estatura saõ as do Pirá e do Ipanoré.

He fartissimo de pescado. As aguas saõ brancas.

Nelle vivem muitas Cabildas de Sylvicolas: dos quaes a principal he a dos Uaupés, cujo nome

commumente se dá aõ rio em lugar do primitivo, que he *Ucáiari*.

Os Principaes destes Uaupés costumaõ trazer uma pedra cylindrica, alva e polida, enfiada em um cordaõ pendente do collo, cuja grandura he gradualmente menor dos Principaes para alguns dos outros, que tambem saõ condecorados com ella. O uso desta condecoraçaõ bem inculca que entre elles tambem ha ideas de escala de nobreza.

Pelo rio Uaupés só podem navegar canoas de 40 palmos de comprimento e 7 de boca, e toldas de palha.

Em 1784 de ordem do General Joaõ Pereira Caldas, Plenipotenciario e Commandante Geral da Expediçaõ de Demarcaçaõ, entrou o Coronel Manoel da Gama Lobo de almada no rio Uaupés, no qual chegou até aõ rio Tenari, e reconheceo duas communicaçoens do mesmo Uaupés para o Japurá: uma pelo rio Tiquié, e outra mais alta pelo rio Unhunhan, do qual por terra se passa aõ rio Ussáparaná, que se diffunde no Apaporis, e este no Japurá.

LISTA HYDROGRAFICA IX.

Rios e Riachos, que se adunaõ aõ Rio Japurá.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrioal.
Canobi: riacho.	*Carariai*: riacho.

Margem direita
ou
Meridional.

Macapuri.
Itanuá.
Joami: nelle se mette o riacho Jupiuá.
Yuamemeri.
Pureus: que communica com o rio Içá por meio de um curto trajecto por terra: e he abastecido de Aborigenes.
Curasseu.
Charupé.
Cunacuá.
Arapá.
Cauinari.
Aniué: acima das cachoeiras.
Mutú: communica com o rio Içá por meio do Peridá.

Margem esquerda
ou
Septentrional.

Cauina:
Uarapiá: riacho.
Itauarane: dito.
Puápuá: dito. Deste se pode ir por terra ás vertentes do rio Uiniuini, que desemboca no Rio Negro.
Namerema: riacho. Delle ha transito por terra para o berço do rio Marié, que desagua no Rio Negro.
Mauina: riacho.
Uapiri: dito.
Itué: dito.
Jaracapi: dito.
Sauá: dito.
Jacú: dito.
Juruá: dito.
Apaporis: rio, no qual logo de principio se encontraõ cachoeiras, que saõ continuadas: as conhecidas pelos nomes de Hiá, Merim, Cupati e Furna saõ mui notaveis, mormente a ultima, que he assombrosa pelos penedos colossaes que circundaõ a sua espaçosa

Margem direita ou Meridional.

Margem esquerda ou Septentrional.

espelunca cavada pelas maõs do Tempo na fralda de um penhasco de magna celsitude, que atravessa o rio com um portilhaõ por onde elle arroja ruidoso as correntes com tal impeto que deixa enxuto um grande espaço do alveo entre a boca da espelunca e o lugar da queda das aguas. Entraõ no mesmo Apaporis os rios Taraira, Pirá, Ussáparaná, Inviraparaná, Urucuparaná, Cumiari, e Cananari. Estes dous ultimos deslizaõse por um territorio, em que avultaõ horridos despenhos, alpestres serras compostas de asperissimos rochedos cavalgados, e montanhas excelsas de arido costado, cuja summidade está sempre envolta em nuvens, e batalhada por ventos e chuvas. Neste rio Apaporis começáraõ em 1782 a paralisar-se as operaçe-

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional
	ens da demarcaçaõ de limites porque os Hespanhoes naõ se queriaõ limitrofar na parte superior do Japurá segundo o Tratado de Limites.
	Murutim: rio acima das cachoeiras.
	Maragá: dito.
	Iráparaná: riacho.
	Yari: rio.

Nota.

O Japurá denominado Caquetá pelos Hispano-Americanos e immediato aõ Rio Negro no cabedal em agua dispara na adjacencia da Nova Granada de umas bravas montanhas, fende as terras de Mecoa pertencentes á jurisdicçaõ de Popayan, volve-se atropellado por entre sublimes penhascos, e descarrega as suas correntes no Amazonas por oito differentes bocas. A 1.ª da parte oriental chamada Cudaiá, que está 6 legoas arriba de Cochiuará, terceira boca do rio Purus: a 2.ª sem nome conhecido: a 3.ª denominada Cupujá: a 4.ª chamada Uananá que jaz na costa defrontante com o intervallo dos rios Catuá e Caiamé na margem austral do Amazonas: a 5.ª innominada, que entesta com a ponta de Parauari jacente 6 legoas acima do Lugar de Alvaraens: a 6.ª chamada ca-

nal de Uaranapú, a qual Mr. Condamine suppoz ser a mais occidental: a 7.ª appellidada Manhana quasi fronteira aõ Lugar de Fonte-Boa: e a 8.ª chamada Auatiparaná (rio do milho), que he a mais occidental, e que por isso foi escolhida pelos Geografos da Demarcaçaõ para fincar nella como fincáraõ um Padraõ no dia 16 de Setembro de 1781 na ponta occidental da boca deste canal, cuja largura he de 130 braças e o fundo de 8, e cuja posiçaõ geografica he o parallelo austral 2.° 31.′ cruzado pelo meridiano 310.° 19.′

Da existencia destas 8 bocas fez diversa opiniaõ o Ouvidor e Intendente Geral da Capitania do Rio Negro Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio no seu Diario da viagem em visita e correiçaõ das respectivas Povoaçoens: elle entendeo e asseverou que o Japurá naõ tem mais do que uma embocadura, e que as 4 superiores a esta eraõ canaes do Amazonas, que conduzem aõ Japurá, e que as outras 4 inferiores á dita embocadura eraõ aguas fluentes dos lagos Amaná e Cudaiá, que as naõ recebe do Japurá. Por muito que eu respeite o saber deste antigo Magistrado ja fallecido, que tanto no dito Lugar de Ouvidor como no de Juiz de Fóra da Cidade do Pará em 1772 patenteou constante e assisada equabilidade de proceder, naõ me posso conformar com aquella sua intelligencia quando vejo que os Astronomos e Geofrafos da Demarcaçaõ de limites nas suas operaçoens praticadas neste rio naõ só lhe acháraõ as referidas 8 bocas e fixáraõ o Padraõ na ultima da parte de cima nominando-a a mais occidental mas ainda lhe reconhecêraõ mais tres canaes, que communicaõ o Japurá com o Amazonas, os quaes saõ o chamado Manamina, o Mina, e o Aumine, que se

dirige á 7.ª boca.

Estas mencionadas bocas do Japurá saõ devídas a uma caterva de ilhas, que a natureza ali collocou como para quebrar o seu grande impeto rompente, e obriga-lo a circumfluir pelos ambitos destas ilhas a fim de despenhar as aguas com o respeito, suavidade e brandura proprias da sua sujeiçaõ tributaria aõ mais augusto dos rios.

O Japurá no mez de Novembro corre lento porque está vasio: fóra desse periodo resvala pelo espaço de mais de 400 legoas bramindo furioso entre firmes margens vestidas de arvores perpetuamente frondejadas, e arremeçando-se de altas e estupendas cachoeiras, e dirigi-se para o Amazonas recebendo um consideravel augmento addicional de outros muitos rios seus defluentes na carreira de Oeste a Leste entre o Rio Negro e o mesmo Amazonas onde entra ja inclinado aõ Sul. Com que impulso elle naõ defluiria no Amazonas se as referidas ilhas naõ lhe reprimissem a vehemente undaçaõ!

A primeira cachoeira do Japurá forma-se da serra das Araras, que he assás preciosa porque a cortaõ nas suas abas ramaes de vèas de ouro: ellas servem de erario indeficiente aõ Gentio Manjarona, o qual d'alli colhe esse mais resplandecente e illustre dos metaes sem o artificio, trabalho e perigo de cavar as raizes da montanha, e sangrar-lhe as prestantes betas. Quando o dito Gentio quer comprar algumas manufacturas aõs Brancos, que lhe apparecem, tira d'aquella serra o ouro á maõ, paga, e repoem na mesma serra o ouro restante das compras. E a cachoeira mais desmesurada, que se naõ vê sem ficar soçobrado de assombro, he chamada do Uviá, que jaz perto

á foz do rio Cumiari 8 legoas abaixo da cachoeira, que serve de baliza para os Hespanhoes. Esta cachoeira do Uviá he um canal de 2 legoas de comprimento e 20 braças de largura dentro da sua boca, anfractuoso, todo espinhado de penedos de insolita grandura, por onde se arrojaõ as aguas arrebatadas levantando a summa altura uma chuva fina ou vapor subtil como lucida poeira, fremendo com medonho fragor nos pulsados penhascos, que reflectido troa pelas praias, brenhas e altas serranias. Forma-se este canal do apartamento de duas serras, que naõ saõ das mais empinadas do continente, mas naquelle lugar tem desde o cabeço até á superficie d'agua 40 braças de altura vertical: os lados deste canal saõ pedras ou lageas alcantiladas.

As aguas do Japurá saõ cristalinas e diáfanas, menos nos canaes Uaranapú e Auatiparaná, pelos quaes as enloda o Amazonas.

Segundo a demarcaçaõ de limites a linha divisoria sobe 280 legoas acima do Auatiparaná para dentro do Japurá: nisso conveio o Governador de Mainas Dom Ramon Garcia de Leaõ e Piçarro, Primeiro Commissario da Quarta Divisaõ.

As margens do Japurá abundaõ em salsaparrilha, cacáo, oleo de cupaúba, baunilhas, e puxiri.

Tem o mesmo rio abundante fartura de Sylvicolas e de insectos alados mortificantes de todo o genero: as matas estaõ pouco grossas de caça porque esta se vê jaculada com as frechas, que diariamente lhe desfere o arco de innumeros Gentios: os quaes o manejaõ com tanta arte que a qualquer parte ou no ar ou dentro d'agua a que acenem o tiro lá o empregaõ.

Chama-se a este rio Japurá de uma das Cabildas, que o habitaõ, e que assim se denominaõ por causa da fruta *yupurá* que ordinariamente reduzem a uma massa para comer.

Nos tempos mais remotos o motivo das navegaçoens pelo Japurá era colher Indios e conduzilos para a Aldea do rio Uarauá, hoje Lugar de Alvaraens, onde se traficava nestes homens dos matos; e era isto de tanto empenho que naõ duvidavaõ remontar o rio até á parte ulterior das cachoeiras: e depois da aurea Lei de 6 de Junho de 1755, que fixou irrefragavelmente para todo o sempre a liberdade dos Indigenas, a cata das producçoens naturaes era o alvo, a que se dirigiaõ e se dirigem a espaços as navegaçoens posteriores.

LISTA HYDROGRAFICA X.

Riachos, que entregaõ as suas aguas aõ Rio Içá.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
Hiucurapá.	*Hiapacuá.*
Puruitá.	*Mamoré.*
Utué.	*Quivé.*
Achéti.	*Lacaui.*
Ititi.	*Miui.*
	Upi.

Margem direita ou Meridional.	Margem esquerda ou Septentrional.
	Icoté.
	Pimari.
	Juruparipará.
	Pepitari.

Nota.

O rio Içá rebenta da cordilheira da Cidade de Pasto dentro da jurisdicçaõ de Popayan, corre proximo aõ rumo de Oeste para Leste, e desagua rapido no Amazonas entre terras altas por uma larguissima foz na latitude austrina de 3.° e na longitude de 309.° 42.'

He cataratoso. Nelle se mettem outros muitos cabedaes em agua: contaõ-se 30 consideraveis alem dos riachos, que ficaõ mencionados na presente Lista, os quaes saõ os que desembocaõ na parte inferior pertencente aõ Pará, e nunca mudaõ de essencia porque nunca estancaõ.

As minas de ouro na sua fonte o famigeraõ: della o volve para diversas paragens das suas ribas selvosas.

Veio-lhe o nome de Içá de uns Macacos pequeninos de boca preta; á semelhança dos quaes os Sylvicolas Passé, Tumbira, Xomana, seus habitadores, fazem tambem a boca obscura. Os Castelhanos da parte superior, que foi das antigas Missoens dos Sucumbios, o appellidaõ Putumaio. Da foz deste rio até aõ primeiro Povo do dito territorio dos Sucumbios gasta-se dous mezes de viagem.

O Içá possue salsaparrilha e cacaó em abundancia.

Na contiguidade deste rio saõ perennes os enxames de pium: e na boca do lago Caninitiba persiste o carapaná. Antes de chegar a este lago ha uma graciosa alagoa, que franquea transito para o Içá.

Os ares deste rio na sua embocadura e para dentro della saõ pouco sadios.

As navegaçoens, que nelle tem feito os buscantes das producçoens da natureza, naõ tem passado do Pepitari.

Os Hispano-Americanos fundáraõ na margem boreal do Içá junto á sua foz uma Povoaçaõ no anno em que se celebráraõ os Tratados de limites entre Portugal e Hespanha: abandonáraõ-na em 1766 por haverem experimentado ser difficillima a sua communicaçaõ para Pasto ou para Popayan remontando as cachoeiras, e vingando um taõ dilatado curso. Em 1768 dous annos depois da desplantaçaõ do referido lugar o Governador do Pará Fernando da Costa de Ataide Teive com todo o acerto e prudencia mandou formar na adjacencia da foz do mesmo rio uma Povoaçaõ de Indios extrahidos do visinho rio Tunantins: á qual se deo o nome de Saõ Fernando.

CATALOGO

DOS

Homens que exercita'raõ o Governo do Para'.

Capitaens-Mores subordinados aõ Governo Geral do Brasil.

Francisco Caldeira de Castello Branco, descobridor do Gran-Pará e fundador da Capital da Provincia em 1616. Desbaratou a sublevaçaõ das Aldeas do Cujú e de Mortigura, e bateo os Topinambás em 1617, e foi deposto e preso para Lisboa em 1618 pela Tropa e Povo.

Balthasar Rodrigues de Mello por eleiçaõ popular tomou posse em Setembro de 1618. Rechaçou em 1619 os Topinambás quando assaltáraõ a Fortaleza da Cidade.

Jeronimo Fragoso de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, com Patente Regia tomou posse no fim de Abril de 1619. Destruio o sitio do Iguapé, e derrotou as Aldeas de Guanapú e Carepi. Falleceo no ultimo de Agosto de 1619.

Mathias de Albuquerque, em virtude de uma Provisaõ passada pelo precedente Capitaõ-Mor tomou posse no principio de Setembro de 1619.

Custodio Valente, Capitaõ de infanteria, *Frei Antonio da Marciana*, e o Capitaõ *Pedro Teixeira*, tomaõ posse em 20 de Setembro de 1619 por ser rejeitado o precedente.

Pedro Teixeira fica só no governo em Maio de 1620.

Bento Maciel Parente com provimento do General Governador do Estado do Brasil Dom Luiz de Souza tomou posse em 18 de Julho de 1621. Castigou os Indios levantados. Incumbio aõ Capitaõ Pedro Teixeira a abertura de uma estrada para a Cidade de Saõ Luiz do Maranhaõ. Bateo em Gurupá os Hollandezes.

Governadores e Capitaens Generaes do Estado do Maranhaõ e Gran-Pará.

Francisco Coelho de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, Senhor de Ouguella e Commendador de Idanha na Ordem de Christo, tomou posse em 3 de Setembro de 1626: falleceo na Villa de Cametá em 15 de Maio de 1636.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Manoel de Souza de Eça, Cavalleiro do Habito de Santiago, apresentou no dia 6 de Outubro de 1626 a sua Patente Regia. Encarregou aõ Capitaõ Pedro Teixeira resgates de escravos Indigenas bravios. Fez uma correria nos Pacajás por meio do Capitaõ Pedro da Costa Favella. Foi remettido preso para o Maranhaõ em 1628.

Feliciano Coelho, interinamente.

Manoel de Souza de Eça, restituido depois de nove mezes de suspen-

saõ.

Luiz Aranha de Vasconcellos, Cavalleiro do Habito de Christo, tomou posse em 18 de Outubro de 1629. Por queixas dos moradores foi suspenso e emprazado em 1630.

Jacome Raimundo de Noronha, Fidalgo da Casa Real e Provedor-Mor da Fazenda do Estado, por nomeaçaõ do General Governador tomou posse aõs 29 de Maio de 1630.

Antonio Cavalcante de Albuquerque de ordem do General Governador do Estado tomou posse em 28 de Novembro de 1630 por ser mandado o seu Predecessor pelo mesmo General a bâter os Hollandezes e os Inglezes na foz do Amazonas.

Luiz do Rego Barros com Patente Regia tomou posse aõs 22 de Junho de 1633. Em Janeiro de 1634 nomeou a Feliciano Coelho para lhe succeder provisoriamente, e ausentou-se de um reboliço, que suspeitava.

Antonio Cavalcante de Albuquerque entrou no governo demovido pelas instancias do dito Feliciano Coelho seu Sobrinho, e de outras pessoas.

Luiz do Rego Barros reassume o posto em Janeiro de 1636 por ordem do General Governador do Estado.

Jacome Raimundo de Noronha, Provedor-Mor da Fazenda Real, toma posse no dia 9 de Outubro de 1636 por eleiçaõ do Senado da Camara da

Cidade de Saõ Luiz do Maranhaõ.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Francisco de Azevedo, Capitaõ, tomou posse no dia 24 de Dezembro de 1636 por nomeaçaõ do Governador. Falleceo aõs 3 de Fevereiro de 1637.

Ayres de Souza Chichorro, Capitaõ, tomou posse no dia 17 de Março de 1637 de ordem do Governador do Estado.

Bento Maciel Parente, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro do Habito de Christo e perpetuo Senhor e Donatario do Cabo do Norte, tomou posse em 27 de Janeiro de 1638 por nomeaçaõ de El-Rei. Entregou fraca e vergonhosamente aõs Hollandezes commandados por Joaõ Cornelles a Cidade de Saõ Luiz, Capital do Estado, aõs 27 de Novembro de 1641.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Feliciano de Souza e Menezes nomeado pelo Governador tomou posse no dia 17 de Abril de 1638. Falleceo a 8 de Novembro de 1638.

Ayres de Souza Chichorro, Capitaõ, por nomeaçaõ publica, tomou posse no dia 9 de Novembro de 1638.

Manoel Madeira com Patente Regia tomou posse em 26 de Abril de 1639.

O Senado da Camera, tomou posse no dia 16 de Fevereiro de 1640 por ordem do Governador, que suspendeo e emprazou o Capitaõ-Mor Madeira.

Pedro Teixeira, Capitaõ, tomou posse no dia 28 de Fevereiro de 1640 com Patente dada pelo Governador do Estado.

Francisco Cordovil Camacho, Cavalleiro do Habito de Christo e Provedor-Mor da Fazenda Real, por nomeaçaõ do Governador do Estado tomou posse no dia 26 de Maio de 1641. Falleceo aõs 15 de Setembro de 1642.

O Senado da Camera por nomeaçaõ do defunto Capitaõ-Mor entrou no exercicio deste posto no dia 15 de Setembro de 1642.

Pedro de Albuquerque, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro do Habito de Christo, e natural de Pernambuco, tomou posse aõs 13 de Julho de 1643. Falleceo no dia 6 de Fevereiro de 1644, e foi sepultado na Capella Mor da Igreja dos Padres Carmelitanos.

Feliciano Correa e o Sargento-Mor do Estado *Francisco Coelho de Carvalho*, constituiraõ um Governo provisional na forma disposta em 30 de Janeiro de 1644 pelo defunto Governador.

Francisco Coelho de Carvalho, Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Sargento-Mor do Estado, tomou posse em 17 de Junho de 1646 com Diploma Regio. Falleceo aõs 15 de Fevereiro de 1648: e foi sepultado na portada da Igreja dos Religiosos de Santo Antonio.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Paulo Soares de Avellar, Capitaõ, tomou posse no dia 28 de Julho de 1646 por nomeaçaõ do Governador do Estado.

Sebastiaõ de Lucena de Azevedo com Patente do Monarcha tomou posse no dia 3 de Janeiro de 1647. Foi confinado em 1648 na Villa de Gurupi.

Ayres de Souza Chichorro, Capitaõ, succede aõ precedente no dia 15 de Fevereiro de 1648 por Patente conferida pelo defunto Governador do Estado.

Luiz de Magalhaens, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Santiago da Ganha na Ordem de Christo, e Capitaõ de Infanteria do Exercito, tomou posse aõs 17 de Fevereiro de 1649.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Ignacio do Rego Barreto, ex-Provedor-Mor da Fazenda do Estado, e Cavalleiro na ordem de Saõ Bento de Aviz, com Patente Regia tomou posse no dia 17 de Junho de 1649.

Ayres de Souza Chichorro, Capitaõ, de ordem do Governador tomou posse no dia 19 de Junho de 1650.

Capitaens-Mores isentos da obediencia aõ Maranhaõ pelo Rescripto de 23 de Fevereiro de 1652.

Ignacio do Rego Barreto tomou posse no dia 5 de Dezembro de 1652. Falleceo repentinamente no dia 24 de Março de 1654.

Pedro Correa, Morgado da ilha Graciosa, e Sargento-Mor da Capitania, tomou posse aõs 30 de Março de 1654. Falleceo no dia 8 de Maio de 1654. Era Sobrinho do grande Pedro Teixeira.

Domingos Machado, Capitaõ, entra na governança Militar por ter depositado nas suas maõs as chaves da Fortaleza o defunto Capitaõ-Mor; e o Senado da Camera toma a seu cargo a providencia politica.

Ayres de Souza Chicorro, Capitaõ, tomou posse no dia 10 de Setembro de 1654 por eleiçaõ celebrada na Casa da Camera pelo Clero, Nobreza e Povo.

Torna o Gran-Pará a formar com o Maranhaõ Governo Geral pelo Rescripto de 25 de Agosto de 1654.

André Vidal de Negreiros, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Saõ Pedro do Sul, e Alcaide Mor das Villas de Marialva e Moreira, tomou posse aõs 11 de Maio de 1655.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Luiz Pimenta de Moraes por nomeaçaõ do General Governador tomou posse no dia 8 de Dezembro de 1655.

Feliciano Correa entrou em exercicio no dia 16 de Agosto de 1656.

Agostinho Correa, Sargento-Mor, tomou posse no dia 23 de Setembro de 1656 por nomeaçaõ do General Negreiros authorisado para isso por El-Rei, que o transferio para o Governo de Pernambuco.

Dom Pedro de Mello, Commendador da Ordem de Christo das Commendas de Santa Maria de Anchete e de Gulfar, tomou posse aõs 16 de Junho de 1658.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Marçal Nunes da Costa, Cavalleiro do Habito de Christo, começou a exercer o cargo no dia 19 de Setembro de 1658.

Rui Vaz de Siqueira, Commendador de Saõ Vicente da Beira na Ordem de Christo, recebeo a authoridade no dia 26 de Março de 1662.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Francisco de Seixas Pinto com Pa-

tente Regia tomou posse no dia 16 de Abril de 1662.

Feliciano Correa tomou posse no dia 5 de Junho de 1665 por nomeaçaõ do Governador do Estado.

Antonio Pinto da Gaia, Sargento Mor de Infanteria, e Cavalleiro da Ordem de Christo, com Patente do Soberano entrou no exercicio do cargo aõs 21 de Janeiro de 1666.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Commendador da Ordem de Christo das Commendas de Santa Maria da Villa de Cêa e Saõ Martinho das Moutas, e Donatario das Villas e Capitanias de Cametá e Cumá, entrou na posse do seu cargo aõs 22 de Junho de 1667.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Manoel Guedes Aranha de ordem do Governador do Estado começa o exercicio do posto aõs 3 de Setembro de 1667.

Paulo Martins Garro com Patente dada pelo Governador tomou posse no primeiro de Abril de 1668.

Feliciano Correa, por nomeaçaõ do Governador succedeo em 9 de Junho de 1669 aõ precedente, que foi com licença a Portugal.

Antonio Pinto da Gaia entrou em exercicio no 1.° de Abril de 1670 depois de ter estado privado do cargo

dous annos e meio pelo Governador.

Pedro Cezar de Menezes, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Santa Maria da Covilhan na Ordem de Christo, e Mestre de Campo da Guarniçaõ da Praça de Campo Maior, tomou posse aõs 9 de Junho de 1671.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Marçal Nunes da Costa entrou no exercicio do cargo aõs 30 de Julho de 1674.

Ignacio Coelho da Silva, Fidalgo da Casa Real, Commendador da Commenda de Santa Maria de Castro de Laboreiro e Capitaõ-Mor da Capitania da Parahiba, tomou posse do bastaõ aõs 17 de Fevereiro de 1678.

Francisco de Sá de Menezes, Doutor em Leis, tomou posse no dia 27 de Maio de 1682.

Gomes Freire de Andrade, Tenente General da Cavallaria da Provincia do Alemtejo, recebeo o governo em 16 de Maio de 1685. Escreveo uma historia do Maranhaõ, que nunca foi publicada.

Capitaens-Mores durante o seu Gaverno.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho apresentou a sua Patente Regia em 25 de Julho de 1685.

Artur de Sá de Menezes, Commendador das

Commendas de Saõ Pedro de Folgosinho da Ordem de Christo e de Santa Maria de Meimoa da Ordem de Aviz, e Capitaõ de Infanteria do Terço de Setuval, tomou posse aõs 26 de Março de 1687.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Sargento-Mor de Batalha (correspondente hoje a Marechal de Campo) Alcaide-Mor da Villa de Sines, Donatario das Capitanias de Santo Antonio de Alcantara e de Santa Cruz de Camutá, Senhor do Couto de Outil, Commendador de Santo Ildefonso na Ordem de Aviz, de Santa Maria de Cea de Villa Cova na Ordem de Christo, e Capitaõ-Mor do Pará, recebeo o bastaõ no dia 17 de Maio de 1690.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Hilario de Souza de Azevedo principiou as funcçoens do cargo em 27 de Agosto de 1690.

Joaõ de Vellasco Molina entrou na posse aõs 20 de Julho de 1698.

Fernaõ Carrilho, Commendador de Saõ Martinho de Lagares, Tenente de Mestre de Campo General, e Lugar-Tenente do Governador do Estado, tomou posse do governo provisional no dia 30 de Junho de 1701.

Dom Manoel Rolim de Moura, Commendador e Alcaide Mor de Santa Maria da Chavaceira, e Capitaõ de Infanteria, tomou posse aõs 8 de Julho de 1702.

Joaõ de Vellasco Molina, Capitaõ-Mor do Pará, entrou no exercicio interino do cargo no dia 13 de Setembro de 1705.

Christovaõ da Costa Freire, Senhor de Pancas, Commendador das Alcarses de Soure, Mestre de Campo da Infanteria Auxiliar do Termo de Lisboa, recebeo o bastaõ aõs 12 de Janeiro de 1707.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Pedro Mendes Thomaz, Sargento Mor de Infanteria, com Patente de El-Rei tomou posse no dia 14 de Abril de 1707.

Joaõ de Barros da Guerra tomou posse no dia 19 de Abril de 1710.

José Velho de Azevedo, Tenente General de Artilheria, entrou no emprego com Patente Regia aõs 11 de Junho de 1716.

Bernardo Pereira de Berredo, Fidalgo da Casa Real, Commendador de Idanha a nova, e Capitaõ de Cavallaria do Exercito, tomou posse aõs 18 de Junho de 1718. Escreveo os Annaes Historicos do Estado do Maranhaõ e Gran-Pará.

Joaõ da Maia da Gama, Commendador de Santa Maria de Almenara, ex-Governador da Parnaiba, tomou posse aõs 19 de Julho de 1722.

Alexandre de Souza Freire Commendador de Saõ Miguel de Nogueira, e Mestre de Campo de Auxiliares, tomou posse aõs 14 de Abril de 1728.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Antonio Marreiros começou o exercicio do cargo aōs 15 de Agosto de 1728.

José da Serra, Chefe de Esquadra do Corpo da Marinha Real, e Commendador de Penella da Ordem de Aviz, tomou posse aōs 16 de Julho de 1732. Morreo no dia 20 de Março de 1736, e foi sepultado na Cathedral junto ás grades da parte de fóra.

Capitaens-Mores durante o seu Governo.

Antonio Duarte Barros entrou no exercicio do cargo aōs 27 de Julho de 1732.

Antonio Duarte Barros, Capitaō-Mor do Pará, entrou no exercicio do emprego provisorio pelo acordo da Camera aōs 21 de Março de 1736.

Joaō de Abreu Castello Branco, Fidalgo da Casa Real, Commendador da Commenda de Collos da Ordem de Saō Thiago, tomou posse do Governo no dia 18 de Setembro de 1737.

Francisco Pedro de Mendonça Gurjaō, Commendador da Ordem de Christo, e ex-Governador da Ilha da Madeira, recebeo o bastaō aōs 14 de Agosto de 1747.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Commendador de Santa Marinha de Mata de Lobos da Ordem de Christo, e Capitaō Tenente da Re-

al Marinha, tomou posse em o dia 24 de Setembro de 1751.

Manoel Bernardo de Mello e Castro, Alcaide Mor e Senhor dos Direitos Reaes da Villa de Sernancelhe, Commendador da Commenda de Saõ Pedro das Alhadas da Ordem de Christo, e Coronel Chefe do Regimento de Infanteria da Guarniçaõ da Praça de Cascaes, recebeo o bastaõ aõs 2 de Março de 1759.

Fernando da Costa de Ataide Teive, Commendador da Ordem de Saõ Bento de Aviz; e Coronel de Cavallaria da Praça de Almeida, tomou posse aõs 14 de Setembro de 1763.

Joaõ Pereira Caldas, Alcaide Mor e Commendador de Saõ Mamede de Troviscoso da Ordem de Christo, e Coronel de Cavallaria do Exercito, tomou posse em 21 de Novembro de 1772.

José de Napoles Tello de Menezes, Cavalleiro da Ordem de Christo e Tenente de Cavallaria da Praça de Almeida, tomou posse no dia 4 de Março de 1780.

Martinho de Souza e Albuquerque, Moço Fidalgo da Casa Real, Cavalleiro da Ordem de Malta, e Coronel de Infanteria do Exercito, recebeo o bastaõ aõs 25 de Outubro de 1783.

Dom Francisco de Souza Coutinho, Cavalleiro da Ordem de Malta, e Capitaõ de Fragata do Corpo da Marinha Real, tomou posse no dia 15 de Junho de 1790.

Dom Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, Commendador da Ordem de Christo, e Capitaõ do Regimento de Cavallaria da Praça d' Elvas, tomou posse no dia 22 de Setembro de 1803.

José Narcizo de Magalhaens de Menezes,

Tenente General dos Reaes Exercitos, Commendador da Ordem Militar de Saõ Bento de Aviz, e ex-Commandante das Tropas do Rio de Janeiro, tomou posse no dia 10 de Março de 1806. Falleceo no dia 20 de Dezembro de 1810, e foi enterrado na parte superior do presbiterio junto aõ suppedaneo do Altar Mor da Igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Junta de Successaõ Provisional na forma do Alvará de 12 de Dezembro de 1770 composta do Bispo Dom Manoel de Almeida de Carvalho, do Brigadeiro Manoel Marques, e do Desembargador Ouvidor da Commarca do Pará Joaquim Clemente da Silva Pombo, principiou o manejo dos negocios publicos no dia 20 de Dezembro de 1810.

Antonio José de Souza Manoel de Menezes, Conde de Villa Flor, do Concelho de Sua Magesta Fidelissima, seu Copeiro Mor, Commendador da Ordem de Christo, Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, e Brigadeiro de Cavallaria do Exercito, tomou posse aõs 19 de Outubro de 1817. Partio com licença do Monarcha para o Rio de Janeiro no 1.° de Julho de 1820.

Junta de Successaõ Provisional na forma do Alvará perpetuo de successaõ de 12 de Dezembro de 1770, de que foraõ Deputados o Arcediago Antonio da Cunha, o Coronel do Estado Maior do Exercito e Ajudante de Ordens do Governo Joaquim Philipe dos Reis, e o Desembargador Ouvidor da Commarca do Pará Antonio Maria Carneiro e Sá, começou no dia 1.° de Julho de 1820.

Junta Provisoria nomeada pelo Povo para governar segundo a nova Constituiçaõ de Portugal:

foi composta do Conego Vigario Capitular Romualdo Antonio de Seixas, do Juiz de Fóra Joaquim Pereira de Macedo, do Coronel Commandante do 1.° Regimento de Linha Joaõ Pereira Villaça, do Coronel Commandante do 2.° Regimento de Linha Francisco José Rodrigues Barata, do Coronel Commandante do 4.° Regimento de Milicias Geraldo José de Abreu, do Tenente Coronel do Corpo de Milicianos Ligeiros da Cidade Francisco José de Faria, do Negociante Francisco Gonçalves Lima, e dos Agricultores Joaõ da Fonseca Freitas e José Rodrigues de Castro Goes, e começou no 1.° de Janeiro de 1821.

Junta Provisoria de Governo Civil composta do Medico Antonio Correa de Lacerda, do Proprietario Joaõ Pereira da Cunha e Queirós, do Chantre da Cathedral Joaquim Pedro de Moraes e Betencourt, do Capitaõ de Fragata José Joaquim da Silva, do Major Reformado de Milicias Balthesar Alves Pestana, do Capitaõ de Milicias Manoel Gomes Pinto, e do Lavrador José Rodrigues Lima, segundo o Decreto das Cortes de Portugal de 29 de Setembro de 1821; ella começou no dia 12 de Março de 1822.

Junta Provisoria composta do Governador do Bispado Romualdo Antonio de Seixas, do Coronel Geraldo José de Abreu, do Juiz de Fóra Joaquim Correa da Gama e Paiva, de Francisco Custodio Correa, de Joaquim Antonio da Silva, do Tenente Coronel Theodosio Constantino de Chermont, e de Joaõ Baptista Ledo, por eleiçaõ dos Vereadores, Cidadaõs distinctos, e Officiaes Militares representativos dos cinco Corpos da Guarniçaõ, principiou no 1.° de Março de 1823.

Junta Provisoria no systema da independen-

cia politica do Brasil composta por nomeaçaõ popular do Coronel Geraldo José de Abreu, do Capitaõ do 2.° Regimento de Milicias José Ribeiro Guimaraens, do Conego Joaõ Baptista Gonçalves Campos, do Porta Bandeira do 1.° Regimento de Milicias Felix Antonio Clemente Malcher, e do Capitaõ de Artilheria Joaõ Henriques de Matos, principiou no dia 18 de Agosto de 1823.

José de Araujo Rozo, Coronel do 2.° Regimento de Milicias, e Cavalleiro do Habito de Christo, tomou posse aõs 2 de Maio de 1824 na qualidade de Presidente da Provincia segundo a Carta de Lei de 14 de Outubro de 1823.

José Felix Pereira de Burgos, Cavalleiro da Ordem Militar de Saõ Bento de Aviz, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, e Tenente Coronel Addido aõ Estado Maior do Exercito, tomou posse no dia 28 de Maio de 1825.

Paulo José da Silva Gama, Baraõ de Bagé, e Commendador da Ordem de Aviz, tomou posse no dia 14 de Abril de 1828.

José Felix Pereira de Burgos, Baraõ de Itapucurú, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Cavalleiro da Ordem de Aviz, e Tenente Coronel Addido aõ Estado Maior do Exercito, tomou posse aõs 14 de Julho de 1830.

Visconde de Goyana, tomou posse no dia 19 de Julho de 1831. Foi deposto pela Tropa no dia 7 de Agosto de 1831.

Marcellino José Cardoso, Medico e Vice-Presidente da Provincia, tomou posse aõs 7 de Agosto de 1831.

José Joaquim Machado de Oliveira, Tenente Coronel Addido aõ Estado Maior do Exercito, e Cavalleiro da Ordem de Saõ Bento de Aviz, to-

mou posse no dia 27 de Fevereiro de 1832.

N. B. O Leitor, que desejar saber em summario os factos historicos destes differentes Governos até o anno de 1823, veja o meu Compendio das Eras da Provincia do Pará, cuja impressaõ principiou em Setembro de 1838 e acabou em Junho de 1839.

FIM.

ADDITAMENTO.

Divisaõ das Comarcas e Termos da Provincia do Pará feita em comprimento do Artigo 3.° do Codigo do Processo Criminal pelo Governo em Conselho nas Sessões ordinarias de 10 *a* 17 *de Maio de* 1833.

1.° Haverá na Provincia tres Comarcas: a saber, a do Graõ Pará, a do Baixo Amazonas, e a do Alto Amazonas, suprimindo-se a de Marajó.

2.° A Comarca do Graõ Pará comprehenderá os Termos da Cidade de Santa Maria de Belem, e das Villas de Turi-assú, Bragança, Cintra, Vigia, Monsarás, de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Cachoeira, de Muaná, do Equador, Ourem, Camutá, do Tucantins, Oeiras, e Melgaço.

3.° A Comarca do Baixo Amazonas comprehenderá os Termos das Villas de Tapajós, Faro, Pauxis, Franca, Monte Alegre, Macapá, de Porto de Mós, e Gurupá.

4.° A Comarca do Alto Amazonas comprehenderá os Termos das Villas de Manáos, Luzea, Tefé, e Mariuá.

5.° O Termo de que he cabeça a Cidade de Santa Maria de Belem comprehenderá as Freguezias da Cidade, a de Bemfica, a de Barcarena, as de Conde e Beja, que perdem o predicamento de Villas, a de Abaité, a do Igarapé-miri, a do Mojú, a do Acará, a do Bojarú, a do Capim, e a de Saõ Domingos até aõ Igarapé Jurujaia inclusivo.

6.° A Povoaçaõ de Turiassú fica erecta em Villa, comprehendendo no seu Termo todo o territorio que actualmente lhe pertence, e naõ he

desanexado para o Termo da Villa de Bragança.

7.° O Termo de que he cabeça a Villa de Bragança comprehende a mesma Villa e as Freguezias de Periá, de Gurupi, e de Vizeu.

8.° O Termo de que he cabeça a Villa de Cintra comprehende a mesma Villa, o Lugar de Santarem Novo, e das Salinas: servindo de limites os actualmente designados entre a Villa de Bragança, e Villa Nova d' El Rei.

9.° O Termo de que he cabeça a Villa da Vigia comprehende a mesma Villa, e o Lugar de Saõ Caetano, a Villa Nova d' El-Rei, suprimido o predicamento de Villa, e o titulo, que he substituido pelo de Freguezia de Marapaná; a Villa de Collares, suprimido o predicamento de Villa; e os Rios de Porto-Salvo, e Penha-longa: servindo-lhe de limites os que actualmente tem com a Villa de Cintra, e com os da Cidade.

10.° O Termo de que he cabeça a Villa de Monsarás comprehende a mesma Villa, e as de Monforte, de Soure e de Salvaterra, que perdem o predicamento de Villas.

11.° A Freguezia da Conceiçaõ da Cachoeira, que fica erecta em Villa, comprehende no seu Termo o seu antigo territorio, a Villa Nova de Marajó, que perde o predicamento de Villa, o Districto do Rio Caracará, que fica desanexado do Termo de Monsarás, e a Freguezia da Conceiçaõ da Ponte de pedra com os seus limites actuaes.

12.° A Freguezia de Muaná, que fica erecta em Villa, comprehende no seu Termo todo o territorio, que formava os seus antigos limites.

13.° O termo de que he cabeça a Villa de Chaves (suprimida a denominaçaõ de Chaves (e substituida pela do Equador) conservará todo o

seu territorio, que actualmente lhe pertence, inclusivamente as Ilhas que formaraõ parte delle.

14.° O Termo de que he cabeça a Villa de Camutá comprehende a mesma Villa, e seus respectivos Districtos, e toda a Ilha de Tamanduá, e as que ficaõ d' ahi para baixo.

15.° O termo de que he cabeça a Villa de Ourem comprehende as Freguezias de Irituia e Saõ Miguel da Cachoeira, servindo-lhe de limite da parte da Cidade o primeiro sitio acima da embocadura do Igarapé Jurujaia, e da parte da Villa de Bragança os limites actualmente designados.

16.° A Freguezia de Baiaõ, que fica erecta em Villa com a denominaçaõ de Tocantins, comprehende no seu Termo o seu antigo territorio, e os Postos militares de Arroios e Saõ Joaõ de Araguaia; servindo de limites a esta Villa e á de Camutá o Rio Tauaré da parte debaixo, principiando do sitio Mucajuba, e do outro lado do sitio de Joaõ da Silva Tavares, e ficando-lhe pertencendo a Ilha de Santa Anna, e todas as mais d'ahi para cima.

17.° O termo de que he cabeça a Villa de Oeiras comprehende a mesma Villa com os seus actuaes limites.

18.° O Termo de que he cabeça a Villa de Melgaço comprehende a mesma Villa e seus respectivos Districtos ficando-lhe anexa a Villa de Portel, que perde o predicamento de Villa.

19.° O Termo de que he cabeça a Villa de Santarem (suprimida a denominaçaõ de Santarem e substituida pela de Tapajós) comprehende a mesma Villa e as de Alemquer e Alter do Chaõ, que perdem o predicamento de Villas.

20.° O Termo de que he cabeça a Villa de Faro comprehende a mesma Villa e a Missaõ do Juruti, (que perde o titulo de Missaõ ficando substituido pelo de Lugar) e com os seus actuaes limites.

21.° O Termo de que he cabeça a Villa de Obidos (suprimida a denominaçaõ de Obidos e substituida pela de Pauxis) comprehende a mesma Villa com os seus actuaes limites.

22.° O Termo de que he cabeça a Villa Franca comprehende a mesma Villa e as de Boim e Pinhel, que perdem o predicamento de Villas; os Logares de Aveiro e Curi, e a Capella de Uxituba com os seus respectivos limites.

23.° O Termo de que he cabeça a Villa de Monte Alegre comprehende a mesma Villa e o Logar de Outeiro com todos os seus antigos limites.

24.° O termo de que he cabeça a Villa de Macapá comprehende a mesma Villa e a de Mazagaõ (suprimido o predicamento de Villa e o titulo de Mazagaõ, sendo substituido pelo de Regeneraçaõ) e com os seus actuaes limites.

25.° O Termo de que he cabeça a Villa de Porto de Mós comprehende a mesma Villa, e as de Veiros, Pombal e Souzel, que perdem o predicamento de Villas.

26.° O Termo de que he cabeça a Villa de Gurupá comprehende a mesma Villa e os Logares de Carrazedo, Villarinho do Monte, e Boavista, com os seus actuaes limites.

27.° O Lugar da Barra do Rio Negro fica erecto em Villa com a denominaçaõ de Manaós, servindo de cabeça de Termo, em o qual se comprehende a mesma Villa e a de Silves, que per-

de o predicamento de Villa e a denominaçaú de Silves, sendo substituida pela de Saracá; e bem assim as Freguezias de Aturiá e de Amatari, (suprimido o titulo que cada uma tinha de Missaõ) e de Jaúi, que era denominada Airaõ, com os seus actuaes limites.

28.° A Missaõ de Maués fica erecta em Villa com a denominaçaõ de Luzêa (suprimido o titulo de Missaõ) comprehendendo em seu Termo a mesma Villa, a de Borba, suprimido o predicamento de Villa, e a denominaçaõ de Borba, que deve ser substituida pela de Araretama, e as Freguezias de Villa Nova da Rainha, que perde esta denominaçaõ ficando com a de Topinambarana, e Canumá, suprimido em ambas o titulo de Missaõ, e tendo por limites o Parintins, e o rio Madeira inclusivo.

29.° O Termo de que he Cabeça a Villa de Ega, que perde esta denominaçaõ, e he substituida pela de Tefé, comprehende a mesma Villa, e a de Olivença, suprimido o predicamento de Villa e a denominaçaõ de Olivença, que he substituida pela de Jauari: e as Freguezias do Guari, Fonte Boa, Amaturá, e Tabatinga, com os seus antigos limites.

30.° O Termo de que he cabeça a Villa de Barcellos, que perde esta denominaçaõ, e he substituida pela antiga de Mariuá, comprehende a mesma Villa, e as de Moura e Thomar, que perdem o predicamento de Villas, e as denominaçoens, que saõ substituidas a primeira pela de Itarendana, e a segunda pela de Bararuá, com os seus antigos limites; e as Freguezias do Carvoeiro, que deverá ter a denominaçaõ de Aracari, de Moreira, que passa a ter a denominaçaõ de Cabo-

quena, do Carmo, de Santa Izabel, e de Marabitanas, com os seus actuaes limites: e ficaõ suprimidas as Freguezias de Poiares, Lamalonga, e Santa Maria de Belem, por se acharem abandonadas.

N. B. Todas as Villas que perdem este predicamento ficaõ com o de Freguezias.

Designaçaõ dos Termos em que devem reunir-se os Concelhos de Jurados na forma do Art. 7.° de Codigo do Processo Criminal, e que foi resolvido pelo Governo em Concelho em Sessaõ de 31 de Maio.

31.° Aõ Termo da Cidade ficaõ unidos o da Villa de Ourem, e o da Villa do Muaná, sendo o da Cidade cabeça dos Termos.

32.° Aõ Termo da Villa de Bragança fica unido o da Villa de Turiassú, sendo aquelle cabeça dos Termos.

33.° Aõ Termo da Villa da Vigia fica unido o da Villa de Cintra, sendo aquelle cabeça dos Termos.

34.° Aõ Termo da Villa da Conceiçaõ da Cachoeira ficaõ unidos os das Villas de Monsarás e do Equador, sendo o primeiro cabeça dos Termos.

35.° Aõ Termo da Villa de Camutá ficaõ unidos os das Villas de Tucantins, Oeiras, e Melgaço, sendo o primeiro cabeça dos Termos.

36.° O Termo da Villa de Macapá forma cabeça para a reuniaõ do respectivo Concelho.

37.° Aõ Termo da Villa de Porto de Mós fica unido o da Villa de Gurupá, sendo aquelle cabeça dos Termos.

38.° Aõ Termo da Villa de Tapajós ficaõ unidos os das Villas de Monte Alegre e Franca,

sendo o primeiro cabeça dos Termos.

39.° Aõ Termo da Villa de Pauxis fica unido o da Villa de Faro, sendo aquelle cabeça dos Termos.

40.° Aõ Termo da Villa de Manáos ficaõ unidos os das Villas de Tefé e Mariuá, sendo o primeiro cabeça dos Termos.

41.° O Termo da Villa de Luzêa forma cabeça para a reuniaõ do respectivo Conselho.

42.° O Governo em Conselho deliberou em Sessaõ de 21 de Maio, e por virtude do Artigo 6.° do Codigo do Processo Criminal, que houvesse na Provincia quatro Juizes de Direito; dous para a Comarca do Graõ Pará, sendo um d'estes o Chefe de Policia, um para o Baixo Amazonas, e outro para o Alto Amazonas.

Secretaria do Governo da Provincia, 25 de Junho de 1833.

José Antonio da Fonseca Lessa, Secretario do Governo.

Declaraçaõ.

Para esta Divisaõ das Comarcas e Termos naõ foi a Commissaõ da Statistica commettida pelo Governo em Conselho de fazer-lhe presente por Consulta a menor noçaõ a este respeito; nem taõ pouco se remetteo officialmente á mesma Commissaõ um Exemplar para que ella ficasse sciente da nova disposiçaõ da superficie da Provincia. Ella foi impressa na Typografia do Correio, Rua Formosa, N.° 43: e como entaõ já este meu Ensaio tinha chegado á sua consummaçaõ naõ pude tratar da recente mudança aonde cabia. Porem como naõ me foi possivel entregar logo o dito Ensaio á im-

prensa julguei que era bom aprcsentar aõs meus Leitores para sua noticia por meio deste Additamento a transcripçaõ da propria integra da determinaçaõ do dito Governo: e para de algum modo alumiar a mesma determinaçaõ eu a repito debaixo do arranjamento seguinte.

Divisaõ Jurisdiccional das Povoaçoens da Provincia do Para'.

A Provincia do Pará consta de tres Comarcas, uma Cidade, vinte e cinco Villas, oito Lugares, e cincoenta e quatro Freguezias.

Comarcas.

A do Graõ Pará: a do Baixo Amazonas: e a do Alto Amazonas.

Cabeças de Comarca.

Da Comarca do Graõ Pará a Cidade de Belem.

Da do Baixo Amazonas a Villa do Tapajós (de Santarem pela antiga denominaçaõ extincta).

E da do Alto Amazonas a Villa de Manáos (*) [Lugar da Barra do Rio Negro pela antiga qualificaçaõ].

---

[*] *Este nome foi da Villa de Moura quando era Aldea.*

Villas da Comarca do Pará.

A de Turiassú [Logar do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ]: de Bragança: de Cintra: da Vigia: de Monsarás: de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Cachoeira (Freguezia do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ): do Muaná (Freguezia do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ): do Equador (de Chaves pela antiga denominaçaõ extincta): de Ourem: de Camutá: do Tocantins (Lugar de Baiaõ pela antiga qualificaçaõ): de Oeiras: e de Melgaço.

Villas da Comarca do Baixo Amazonas.

A do Tapajós: de Faro: de Pauxis [de Obidos pela antiga denominaçaõ extincta]: Franca: de Monte Alegre: de Macapá: de Porto de Mós: e de Gurupá.

Villas da Comarca do Alto Amazonas.

A dos Manáos: de Luzêa (Missaõ dos Maués pela antiga qualificaçaõ): de Mariuá (de Barcellos pela antiga denominaçaõ extincta): e de Tefé (de Ega pela antiga denominaçaõ extincta).

POVOAÇÕES DA JURISDICÇAÕ DAS VILLAS DA COMARCA DO PARA'.

Da Villa de Bragança as Freguezias do Periá, do Gurupi, e de Vizeu (Lugares dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Cintra os Lugares de Santarem Novo, e das Salinas.

Da Villa da Vigia o Lugar de Saõ Caetano, e as Freguezias de Maracaná (*) (Villa Nova de El Rei pela antiga qualificaçaõ extincta) e de Collares (Villa do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Monsarás as Freguezias de Monforte, de Soure, e de Salvaterra (Villas dos mesmos nomes pela antiga qualificacaõ extincta).

Da Villa de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Cachoeira a Freguezia da Conceiçaõ da Ponte de Pedra [Logar do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ extincta].

Da Villa de Ourem as Freguezias de Irituia, e de Saõ Miguel da Cachoeira.

Da Villa do Tocantins os Postos Militares de Arroios, (**) e de Saõ Joaõ de Araguaia.

Da Villa de Melgaço a Freguezia de Portel (Villa do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ extincta).

N. B. A Cidade tem duas Freguezias: e no Termo della comprehendem-se as Freguezias de Bemfica: de Barcarena: de Conde e de Beja (Villas dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ. extincta): do Abaité: do Igarapé-miri: do Mojú: do Acará: do Bojarú: do Capim: e de Saõ Domingos da Boa vista.

---

[*] *Isto foi equivocaçaõ, que o Governo padeceo: porque este nome só o teve a Villa de Cintra antes deste predicamento, e a Villa Nova d' El Rei quando Aldea tinha o de Curuçá.*

(**) *Já não existia este Posto Militar quando se tratava da presente Divisaõ das Comarcas.*

Povoaçoens da Jurisdicçaõ das Villas da Comarca do Baixo Amazonas.

Da Villa do Tapajós as Freguezia de Alemquer e de Alter do Chaõ (Villas dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta.)

Da Villa de Faro o Lugar do Juruti (Missaõ deste nomo pela antiga qualificaçaõ).

Da Villa Franca as Freguezias de Boim e de Pinhel (Villas dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta): e os Lugares de Aveiro e de Curi (Missoens dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ): e a Capella do Uxituba.

Da Villa de Monte Alegre o Lugar do Outeiro.

Da Villa de Macapá a Freguezia da Regeneraçaõ (Villa de Mazagaõ pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Porto de Mós as Freguezias de Veiros, de Pombal e de Souzel (Villas dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Gurupá os Lugares de Carrazedo, de Villarinho do Monte, e da Boa-vista.

Povoaçoens da Jurisdicçaõ das Villas da Comarca do Alto Amazonas.

Da Villa de Manaós as Freguezias de Saracá (Villa de Silves pela antiga qualificaçaõ extincta), do Aturiá e de Amatari (Missoens dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ), e do Jaú (Lugar de Airaõ pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Luzêa as Freguezias de Arare-

tama (Villa de Borba (a) pela antiga qualificaçaõ extincta), de Topinambarana (Missaõ de Villa Nova da Rainha pela antiga qualificaçaõ extincta), e de Canumá (Missaõ do mesmo nome pela antiga qualificaçaõ).

Da Villa de Tefé as Freguezias de Jauarí (Villa de Olivença (b) pela antiga qualificaçaõ extincta), do Coari, de Fonte Boa, de Amaturá, (c) e da Tabatinga (d) (Lugares dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta).

Da Villa de Mariuá as Freguezias de Itarendana (Villa de Moura (e) pela antiga qualificaçaõ extincta), de Bararuá (Villa de Thomar (f) pela antiga qualificaçaõ extincta), de Aracari (Lugar de Carvoeiro pela antiga qualificaçaõ extincta,) de Caboquena (Lugar de Moreira pela antiga qualificaçaõ extincta), do Carmo, de Santa Izabel, e de Marabitanas (Lugares dos mesmos nomes pela antiga qualificaçaõ extincta).

Esta divisaõ das Comarcas e Termos da Provincia naõ ficou isenta dos deffeitos provenientes da obliteraçaõ da memoria, e do desprezo dos

---

(a) *Aldea do Trocano foi o seu nome primordial.*

(b) *Foi Aldea dos Cambebas.*

(c) *Creio que se quiz dizer o Lugar de Castro de Avelans, mas este nunca teve o nome de Amaturá em algum dos seis assentos diversos, que primordialmente lhe deraõ.*

(d) *Esquecéraõ de Lugares de Nogueira e de Alvaraens.*

(e) *Seu nome primario foi o de Aldea dos Caricahis.*

(f) *Primitivamente chamou-se Aldea dos Manáos.*

principios indispensaveis para a sua discreta regulaçaõ. Faltou aõ Governo em Conselho designar em que graduaçaõ deviaõ ser consideradas as Villas de Arraiollos, de Esposende e de Almeirim, visto que naõ fez mençaõ dellas quer na classe das Villas, quer na dos Lugares ou na das Freguezias: e faltou-lhe denominar segundo o romance Indico as mais Povoaçoens para as igualar nisso ás outras, e assim completar a confusaõ das denominaçoens dos Povos Paraenses, os quaes nos Mapas formados segundo a configuraçaõ e observaçoens astronomicas feitas em consequencia da Demarcaçaõ de Limites até o anno de 1790 se achaõ apontados com os mesmos nomes que ja tinhaõ desde o seu começo, e que naõ deviaõ ser alterados por estarem de assento no conhecimento de todos em universal, e por ser inutil, desarrazoada e sem nenhum fundamento ou utilidade a mutaçaõ de invocaçoens. Estes principios racionaveis foraõ desacatados pelo sobredito Governo quando operou a supramencionada divisaõ: por quanto naõ cuidou de consultar uma Carta Topografica da Provincia, nem de adquirir noçoens locaes muito miudas e muito reflectidas por meio de uma informaçaõ exigida dos possessores de exactos conhecimentos topograficos do paiz: e por isso desacertou na designaçaõ da linha circunscriptiva dos Termos das Villas, degraduou Povos, que estavaõ em mais ponderosas circunstancias que outros, como fez com a Villa de Mazagaõ digna do seu predicamento pelas razoens primitivas e fundamentaes da sua criaçaõ e composta de 827 moradores com 325 escravos, cujo numero total e trabalho agrario eraõ e saõ superiores aõs da Villa de Porto de Mós, que consta

de 705 visinhos e de 53 escravos: e tudo isto coroou com o dislate de abraçar os vocabulos dos barbaros boçaes talvez entendendo que assim agradaria aõs Terrantezes incultos sem parecer indecoroso ou alheio da razaõ que o homem social se aproxime aõ sáfio Selvagem por meio da adopçaõ de nomes gentilicos. Um semelhante conceito só achará assentimento em certas imaginaçoens ardentes dirigidas pela leitura do igneo discurso dictado pelo enthusiasmo e acrimonia do Filosofo Genebrino (*) sobre a origem da desigualdade entre os homens, para cujas imaginaçoens ou espiritos destituidos de filosofia exacta um paradoxo he todo razaõ.

(*) *Joaõ Jaques Rousseau.*

INDICE.

Das materias, que neste Ensaio Corografico se tratão.

Officio do Presidente da Provincia do Pará dirigido aõ Author da presente obra á cerca da impressaõ della - - - - - - - - - Pag. V.
Prologo - - - - - - - - - - - - - VII.
Posiçaõ astronomica, terminos politicos e naturaes, comprimento e largura, e gesto do Paiz - - - - - - - - - - - - - - 1
Populaçaõ - - - - - - - - - - - - 3
Clima fisico - - - - - - - - - - - - 18
Producçoens naturaes do Pará - - - - - 23
Vegetaes - - - - - - - - - - - - - 32
Usos mais conhecidos, que se fazem de algumas plantas - - - - - - - - - - - 63
Plantas usadas com o intuito de expulsar as enfermidades - - - - - - - - - - - 71
Estado actual da Agricultura - - - - - 74
Animaes quadrupedes - - - - - - - - 85
Aves - - - - - - - - - - - - - - 89
Peixes - - - - - - - - - - - - - - 103
Maneira de pescar - - - - - - - - - 108
Mariscos - - - - - - - - - - - - - 110
Reptis - - - - - - - - - - - - - - 111
Sapos - - - - - - - - - - - - - - 115
Crustaceos - - - - - - - - - - - - 116
Insectos - - - - - - - - - - - - - 119
Molluscos - - - - - - - - - - - - - 124
Animaes uteis aõs trabalhos, transporte e subsistencia do homem - - - - - - - - 124
Apparencia, capacidade, e caracter moral

dos naturaes do Pará - - - - - - - 126
Forma antiga da Administraçaõ economica e civil - - - - - - - - - - - - 132
Alfandega - - - - - - - - - - - 148
Intendencia da Marinha - - - - - - 150
Armazens - - - - - - - - - - - 151
Arsenal naval - - - - - - - - - - 152
Hospital Militar - - - - - - - - - 154
Secretaria do Governo - - - - - - - 156
Correio Geral - - - - - - - - - 157
Trem de Artilheria - - - - - - - - 158
Corpo Militar - - - - - - - - - 159
Forma actual da Administraçaõ economica e civil - - - - - - - - - - - - 165
Repartiçoens da Administraçaõ economica - 174
Corpo Militar - - - - - - - - - 184
Succinto bosquejo historico do Corpo Militar do Pará - - - - - - - - - 186
Especificaçaõ das instituiçoens generantes dos cabedaes da Provincia - - - - - 194
Instituiçoens que formaõ a receita supplementar temporaria do Cofre da Provincia. - 197
Ramos da força publica sustentados pela Administraçaõ economica - - - - - - 198
Reflexoens sobre a Receita e Despesa - 202
Generos e effeitos que saõ objecto de exportaçaõ - - - - - - - - - - - - - 206
Quadro da importancia da exportaçaõ - - 207
Generos e effeitos que saõ objecto de importaçaõ - - - - - - - - - - - - 208
Quadro do custo da importaçaõ - - - 210
Commercio interior - - - - - - - - 210
Commercio exterior - - - - - - - - 212
Parallelo do valor da exportaçaõ com o da importaçaõ - - - - - - - - - - - 218

Divisaõ ecclesiastica da Provincia e sua Hierarchia clerical - - - - - - - - - - 219
Comarca de Belem do Pará. Breve noçaõ da sua Topografia - - - - - - - - - 224
Cabeça da Comarca de Belem - - - - 231
Escolas de Primeiras Letras. Na Comarca de Belem do Pará - - - - - - - - 263
Na Comarca de Marajó - - - - - - - 264
Na Comarca do Rio Negro - - - - - - 265
Escolas da Lingua Latina - - - - - - 265
Escolas de Rhetorica - - - - - - - - 266
Escolas de Filosofia racional e moral - - 266
Escolas da Lingua Franceza - - - - - 266
Escolas de Geometria - - - - - - - - 266
Lista da classificaçaõ dos Estudantes da Cidade do Pará no anno de 1832 - - - 270
Sitios suburbanos - - - - - - - - - 274
Contorno Maritimo no rosto da Cidade - 279
Alistamento geral dos habitadores das duas Freguezias da Cidade no anno de 1832. 282
Villas e Lugares da Comarca de Belem - 284
Taboa recapitulativa da Populaçaõ da Comarca de Belem do Pará. - - - - - 341
Taboa das distancias da Cidade ás Povoaçoens da Comarca de Belem do Pará - 351
Comarca de Marajó. Sua descripçaõ Topografica e Historica - - - - - - - - 353
Cabeça da Comarca de Marajó - - - - 361
Villas e Lugares da Comarca de Marajó - 362
Taboa recapitulativa da Populaçaõ da Comarca de Marajó - - - - - - - - - 370
Taboa das distancias da Cidade do Pará ás differentes Povoações da Comarca de Marajó 372
Comarca de Saõ José do Rio Negro. Breve noçaõ da sua Topografia - - - - 372

Cabeça da Comarca do Rio Negro - - 379
Villas e Lugares da Comarca do Rio Negro 385
Taboa recapitulativa da Populaçaõ da Comarca do Rio Negro - - - - - - - - 455
Recapitulaçaõ da Populaçaõ das tres Comarcas - - - - - - - - - - - - - 462
Recapitulaçaõ numerica das Povoaçoens, Fogos, e Habitantes da Comarca do Rio Negro 464
Taboa das distancias da Capital do Pará ás Povoaçoens da Comarca do Rio Negro - - 465
Taboa das distancias da Capital da Provincia ás suas Fortalezas e Registros - - - 467
Listas hydrograficas dos Rios da Provincia do Pará que tem maior numero de defluentes 468
Catalogo dos homens que exercitáraõ o governo do Pará - - - - - - - - - 553
Additamento - - - - - - - - - - - - 571

Pará Na Typographia de Santos & menor Rua d' Alfama N.° 15

TABELLA.

Das erratas e emendas, na qual estaõ supridas algumas faltas na impressaõ.

Pag.	Li.	em vez de	pora lea-se	para
136	-28	1756	1756	1758
233	5	328.° 25.'	329.° 15.'	
308	-29	326.°	326.°	326.° 57.
315	-16	Curuça	Curuçá	
322	-30	1649	1749	
324	-33	248	205	
326	-10	Vilia	Villa	
332	-33	Amazona	Amazonas	
340	7	Itácurucá	Itácuruçá	
340	-23	elles possuem terras proprias	elles naõ possuem terras proprias	
374	6	Japatú	Jatapú	
472	-19	embocadora	embocadura	
526	-22	Cauboris	Cauaboris	
530	-29	sulfurcas	sulfureas	
538	-18	asverd adeiras	as verdadeiras	
539	-18	golge	golpe	
553	-22	um	uma	
582	-30	de	os	

Na pag. 21. lin. 6. falta o seguinte. Cujo assento foi mencionado pelo Reverendo Bispo Dom Frei Caetano Brandaõ na Visita, que fez em 1785, e que se imprimio em Lisboa depois da sua morte na Cidade de Braga.




GUYANE FRANÇAISE
NSEIL PRIVÉ